ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA
ON-LINE

FORTALEZA, SEGUNDA- FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2009

ANO XII - Nº 157 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 138 - Ano: 2009

- 2000.0011.9966-9/4 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado : FRANCISCO VIEIRA DE ALMEIDA
- Embargado : ISAISAS DE SOUSA COSTA
- Embargado : JOAQUIM DOURADO NETO
- Embargado : ROSSICLER SALMITO DE ALMEIDA NOBREGA
- Embargado : GRACE MARY AGUIAR DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8009 - CE GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 10235 - CE SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
- Rep. Jurídico : 12725 - CE MARIA LUCIA ARAGAO LOPES
- Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico : 13112 - CE CARINA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

  Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em composição plenária, à unanimidade, em julgar procedentes os embargos opostos, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

  Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. COBRANÇA DE DIFERENÇAS E JUROS DE MORA. CÔMPUTO DE PARCELAS ANTERIORES À IMPETRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. EXCESSO DE EXECUÇÃO. CONCORDÂNCIA EXPRESSA DO EMBARGADO. PROCEDÊNCIA.

  1.Configura-se excesso de execução, quando o credor pleiteia quantia superior à do título, impondo-se, portanto, que se exclua a parte excedente para prosseguimento da execução.

  2.No caso, não havendo pretensão resistida, uma vez que o embargado concordou expressamente com os valores apresentados pelo embargante, reconhecendo que, por equívoco, computou parcelas anteriores ao ajuizamento da ação, a procedência dos embargos é medida que se impõe.

  3.Embargos julgados procedentes.

- 2000.0016.0252-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
- Embargado : FRANCISCO MARCOS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 12827 - CE FRANCISCO ALDENOR BESSA DE QUEIROZ
- **Relator(a).:** Des. RAUL ARAÚJO FILHO

  Acorda(m) : A C O R D A o Tribunal Pleno desta Eg. Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, conhecer dos presentes Embargos Declaratórios, dando-lhes provimento, a fim de reconhecer, ex officio, nos moldes do art. 18 da Lei nº. 1.533/51, a decadência da impetração, conferindo efeitos infringentes ao v. Acórdão embargado, extinguindo o presente writ, sem resolução de mérito, facultando ao embargado a utilização das vias ordinárias.

  Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR. ANÁLISE PRELIMINAR DE QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA RELACIONADA À ADMISSIBILIDADE DO MANDAMUS. MATÉRIA PASSÍVEL DE SER ANALISADA A QUALQUER TEMPO E GRAU DE JURISDIÇÃO. IMPUGNAÇÃO DE NORMAS EDITALÍCIAS QUE VEDAM A SEGUNDA CHAMADA OU A REPETIÇÃO DE EXAME PSICOLÓGICO. INSURGÊNCIA APRESENTADA APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO DE 120 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. INCIDÊNCIA DO ART. 18 DA LEI Nº. 1.533/51. ACÓRDÃO REFORMADO PARA EXTINGUIR O WRIT, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A DECADÊNCIA DA IMPETRAÇÃO.

  1.Impugna o Impetrante o próprio edital de concurso público quando apresenta irresignação quanto a cláusulas que impedem a realização de segunda chamada ou a repetição de teste psicológico, sob o argumento de violação de legislação estadual.

  2.Hipótese diversa ocorre quando o candidato, eliminado em fase de concurso, impugna o resultado do exame que gerou sua reprovação, sob o argumento de falha na realização do teste, apontando objetivamente os equívocos eventualmente cometidos pela Comissão do Concurso.

  3.Dispõe o art. 18 da Lei nº. 1.533/51 que o prazo para o exercício da garantia do Mandado de Segurança (CF, art. 5º, LXIX) é de 120 (cento e vinte) dias, contados da ciência do ato impugnado.

  4.Tratando-se de impugnação de normas editalícias, entende-se que o prazo decadencial para a impetração do mandamus inicia-se com a publicação do instrumento editalício. Precedentes do Eg. STJ.

  5.A decadência, por ser matéria de ordem pública, deve ser declarada a qualquer tempo e grau de jurisdição, inclusive de ofício. Precedentes do Eg. STJ.

  6.Embargos declaratórios conhecidos e providos, com efeitos infringentes, a fim de, ex officio, reconhecer questão relacionada à admissibilidade do mandamus, extinguindo-o, sem resolução de mérito, ante a decadência da impetração.

- 2000.0015.3219-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ROMILDO MAGALHAES MARTINS
- Impetrante : EVILANIA MARIA DE ARAUJO MACEDO E LIMA
- Impetrante : MARCIA MARIA OLIVEIRA RECAMONDE
- Rep. Jurídico : 12176 - CE RODRIGO ANTONIO MAIA BARRETO
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARA
- **Relator(a).:** Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

  Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do mandado de segurança, no entanto, para negar a segurança requestada, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. LEI N.º 12.386/94. INAPLICÁVEL AOS SERVIDORES DO TCE. ISONOMIA. SÚMULA 339/STF.

  - A Constituição Federal de 1988 cuidou de reservar à lei a sede para a fixação e alteração da remuneração dos servidores públicos (art. 37, X).

  - Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento da isonomia, conforme enuncia a súmula nº 339 do Supremo Tribunal Federal.

  - Ademais, a pretensão autoral esbarra no disposto no art. 37, XIII da CF/88, com a redação que lhe deu a EC nº 19/98: "é vedada a

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Dr.Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às ùltimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho

Dra.Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa.Gizela Nunes da Costa - Presidente
Des. Ademar Mendes Bezerra
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo

Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público".
- Não ofende o princípio da isonomia o estabelecimento de vencimento padrão aplicável somente a determinado grupo funcional.
- A Lei Estadual n.º 12.386/94 é aplicável exclusivamente aos servidores da Administração Direta e respectivas autarquias.
- Segurança denegada.

- 2004.0003.0677-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA DA CONCEIÇAO LEITE MARTINS
- Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JAÇULEIDE COELHO SILVA MARTINS
- Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES, RODOVIAS E TRANSPORTE - DERT
- Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15368 - CE CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY
- Rep. Jurídico : 16222 - CE DANIELE FERNANDES DOS SANTOS
- **Relator(a).:** Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, por unanimidade, em denegar a segurança, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA - CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS - JULGAMENTO DA ADI N° 3.105 PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - DECLARAÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE DA EMENDA N° 41/2003 NA PARTE EM QUE TRATA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS INATIVOS, POR CONSIDERAR QUE NÃO EXISTE DIREITO ADQUIRIDO CONTRA EXAÇÃO TRIBUTÁRIA. LEGALIDADE DO ATO PRATICADO PELAS AUTORIDADES IMPETRADAS, POIS EM CONFORMIDADE COM A CARTA DA REPÚBLICA. ACOLHIMENTO DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE 2° GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS. SEGURANÇA DENEGADA.

- 2004.0010.0094-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SANDNER SALLIWURK GOMES DE VASCONCELOS
- Impetrante : ANTONIO ARMANDO DE SA FILHO
- Impetrante : ANTONIO MARCOS FLORENTINO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 11085 - CE RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

  Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em sua composição plenária, à unanimidade, em rejeitar a preliminar arguída, mas para denegar a segurança requestada, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

  Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PRELIMINAR. INTERESSE DE AGIR. NÃO ACOLHIMENTO. MÉRITO. CONCURSO. DIREITO À NOMEAÇÃO E VENCIMENTOS. CANDIDATOS SUB JUDICE. INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. PRECEDENTES.

  1. Não se prestando a presente ação a realizar a execução da segurança obtida em writ anterior, porquanto aquele apenas permitiu a inclusão dos candidatos no Curso de Formação e este busca combater o ato das autoridades que deixaram de nomeá-los aos cargos de Soldado PM, não subsistem razões para o acolhimento da preliminar de falta de interesse de agir.

  2. Os impetrantes não têm direito à nomeação, uma vez que a participação no Curso de Formação foi assegurada por força de liminar, não protegida pelo manto da definitividade, não estando, pois, apta a caracterizar o direito líquido e certo à nomeação. Precedentes desta Corte e Tribunais Superiores.

  3. Impossibilidade de utilização do mandado de segurança como meio de cobrança. Súmula nº 269 do STF.

  4. Segurança denegada.

- 2005.0019.1227-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAO DA COSTA MELO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCAÇAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ILIA FREIRE FERNANDES BORGES
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

  Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em sua composição plenária, à unanimidade, em denegar a segurança requestada, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

  Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROMOÇÃO DE PROFESSOR. EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. PRECEDENTES DESTA CORTE. SEGURANÇA DENEGADA.

  1. Para a promoção de servidor público, não basta a apresentação de mero certificado de conclusão de curso superior ou de especialização, porquanto a Lei de Diretrizes da Educação exige para a comprovação de formação do profissional, a expedição do diploma do curso, com seu reconhecimento pelo Ministério da Educação.

  2. O impetrante não trouxe aos autos do mandado de segurança o diploma da instituição de ensino pela qual se especializou em Psicopedagogia, donde ausente documento essencial ao destrame da ação mandamental.

  3. A prova em sede de mandado de segurança deve ser pré-constituída, não cabendo dilação probatória na vis estreita do writ.

  4. Ordem denegada.

- 2006.0023.6532-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANDRE RICARDO MORAIS DOS SANTOS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- **Relator(a).:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

  Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, por unanimidade, em denegar a segurança, tudo de conformidade com o voto do Relator.

  Ementa : PROCESSUAL CIVIL. CONCURSO PÚBLICO. POLÍCIA CIVIL. CURSO DE FORMAÇÃO. PARTICIPAÇÃO ASSEGURADA POR DECISÃO LIMINAR. MANDADO DE SEGURANÇA EXTINTO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. DIREITO À NOMEAÇÃO. INEXISTÊNCIA.

  1. A participação em Curso de Formação com amparo em medida liminar não confere ao impetrante o direito líquido e certo à nomeação, a pretexto de aplicação da teoria do fato consumado, quando o mandado de segurança é extinto sem julgamento de mérito com acórdão transitado em julgado, porquanto não reconhecido, in casu, o direito à permanência no concurso público.

  2. Segurança denegada.

- 2008.0033.1933-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR
- **Relator(a).:** Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

  Acorda(m) : ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, por unanimidade, em conceder a segurança, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa : DIREITO À SAÚDE. PACIENTES QUE NECESSITAM DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PREVISTO EM LISTA OFICIAL. PRELIMINARES DE: POSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO DA ENTIDADE PÚBLICA NO MANDAMUS E ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DO PROMOTOR DE JUSTIÇA. PREJUDICIAIS REJEITADAS. NO MÉRITO, PREVALECEU O ENTENDIMENTO DE QUE O FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS INDISPENSÁVEIS EM FAVOR DE PESSOAS CARENTES É DEVER CONSTITUCIONAL DO ESTADO (CF, ARTS. 5º, "CAPUT", E 196) - PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. SEGURANÇA CONCEDIDA.

- 2008.0035.0832-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

  Acorda(m) : ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, por unanimidade, em conceder a segurança, nos termos do voto da Relatora.

  Ementa : DIREITO À SAÚDE. PACIENTES QUE NECESSITAM DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PREVISTO EM LISTA OFICIAL. PRELIMINARES DE: POSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO DA ENTIDADE PÚBLICA NO MANDAMUS, INCAPACIDADE POSTULATÓRIA DO MP, ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, ILEGITIMIDADE DO ESTADO DO CEARÁ PARA ATENDER À PRETENSÃO E INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. TODAS REJEITADAS. NO MÉRITO, PREVALECEU O ENTENDIMENTO DE QUE O FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS INDISPENSÁVEIS EM FAVOR DE PESSOAS CARENTES É DEVER CONSTITUCIONAL DO ESTADO (CF, ARTS. 5º, "CAPUT", E 196) - PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. PRECEDENTES DO STF E STJ. SEGURANÇA CONCEDIDA.

- 2008.0037.5629-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO JAIR DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14873 - CE FRANCISCO DE ASSIS COSTA ADERALDO
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

  Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores do TRIBUNAL

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em composição plenária, à unanimidade, em denegar a ordem mandamental, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. CANDIDATO SUB JUDICE. REPROVAÇÃO EM EXAME DE APTIDÃO FÍSICA. PARTICIPAÇÃO NO CERTAME POR FORÇA DE DECISÃO LIMINAR. DIREITO LÍQUIDO E CERTO À NOMEAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PRECEDENTES DO STF, STJ E DESTA CORTE. SEGURANÇA DENEGADA.
1.Tendo o impetrante participado do concurso público para provimento do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe por força de decisão judicial provisória/precária, não há que se falar em direito líquido e certo à nomeação após concluir todas as fases no concurso.
2.A investidura em cargo público pressupõe o atendimento de alguns requisitos legais, dentre os quais a aprovação em concurso público. Assim, até o trânsito em julgado do pronunciamento judicial que assegurou sua permanência do certame - se favorável -, o suplicante, reprovado no exame de aptidão física, não atende às exigências legais e editalícias a todos impostas, fato que impede sua nomeação.
3.Entendem os Tribunais Superiores ser inviável a nomeação de candidado cuja permanência no certame tenha sido garantida por decisão judicial ainda não transitada em julgado. Fartos precedentes.
4.Segurança denegada.

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 218 - Ano: 2009

- 2008.0020.8642-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : THALITA PEREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Impetrado : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL:

Isto posto, inexistente a prova pré-constituída apta à apreciação do direito líquido e certo vindicado em sede mandamental, indefiro a inicial, nos termos do art. 10 da Lei nº 12.0016, de 07 de agosto de 2009 (antigo art. 8º da Lei nº 1.533/1951), extinguindo a lide sem análise meritória (art. 267, IV, do CPC), facultando-se à impetrante utilizar as vias ordinárias para postular o direito pretendido.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 17 de agosto de 2009.
Desembargadora Gizela Nunes da Costa
Relatora

- 2007.0026.1462-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRUTBISS INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA
- Rep. Jurídico : 4975 - CE MIGUEL MACIEL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14805 - CE MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO
- Rep. Jurídico : 15472 - CE LUCIANA LINARD SILVA MALVEIRA
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL:

Ex positis, indefiro o pedido de liminar formulado pela impetrante.

Vistas à douta Procuradoria Geral de Justiça.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 17 de agosto de 2009.
Desembargadora Gizela Nunes da Costa
Relatora

- 2004.0006.7775-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAQUIM RUBENS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL:

Feitas estas considerações, extingo o presente processo, nos termos do art. 267, VI, do CPC, combinado com o art. 33, inciso XVII, do RITJCE.

Cumpra-se. Exp. necessário.
Fortaleza, 17 de agosto de 2009.
Desembargadora Gizela Nunes da Costa
Relatora

- 2002.0000.4090-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAQUIM RUBENS DA SILVA
- Impetrante : BRUNO SARAIVA RODRIGUES
- Impetrante : ERLON DA SILVA NUNES
- Impetrante : EMIDIO DE OLIVEIRA SILVA
- Impetrante : EDUARDO SOARES MASCARENHAS
- Impetrante : VALDENRIQUE RODRIGUES TEIXEIRA
- Impetrante : JOSE JOCELIO DO NASCIMENTO AGUIAR
- Impetrante : RAIMUNDO GLEISON FERREIRA BARBOSA
- Impetrante : JOSE WELTON INACIO FREITAS
- Impetrante : FRANCISCO WILSON DA CONCEICAO MENEZES
- Impetrante : ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MACIEL
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - ANNALIES BARBOSA BORGES
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL:

Feitas estas considerações, extingo o presente processo, nos termos do art. 267, VI, do CPC, combinado com o art. 33, inciso XVII, do RITJCE.

Cumpra-se. Exp. necessário.
Fortaleza, 17 de agosto de 2009.
Desembargadora Gizela Nunes da Costa
Relatora

- 2002.0009.2688-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MCJ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
- Embargado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Trata-se de recurso de embargos declaratórios que, a rigor, não enseja contraditório. Em todo caso, entendo que é necessário harmonizar a aplicação dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Isto posto, intime-se o embargado para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de (05) dias.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 14 de agosto de 2009.
Desembargadora Gizela Nunes da Costa
Relatora

- 2000.0012.2426-4/2 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
- Embargante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Embargado : YOLANDA CRUZ DE SA RORIZ
- Embargado : AYLA BRAVEZA CAMINHA DA SILVEIRA
- Embargado : RAIMUNDA VANDA BARBOSA COUTINHO
- Embargado : TELMA REGINA GONDIM DANTAS
- Embargado : MARIA ALVES RAMOS
- Embargado : IZABEL CRISTINA MENDES DE SOUZA
- Embargado : LUIZA CLOTILDE PEREIRA GONDIM
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8866 - CE JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Oferecidos novos cálculos (fls. 413 e seguintes), em atendimento ao despacho Relatorial de fls. 406/407, intimem-se as partes para que se manifestem no prazo sucessivo de cinco dias, a começar pela embargante, sob pena de preclusão.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 17 de agosto de 2009.
Desembargadora Gizela Nunes da Costa
Relatora

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Portaria nº 212, de 18 de agosto de 2009

Justiça Estadual de 1º e de 2º Grau do Ceará

O Ministro-Corregedor Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições,

Considerando que há expressivo número de expedientes administrativos junto ao Conselho Nacional de Justiça envolvendo o Poder Judiciário do Estado do Ceará;

Considerando que as estatísticas do Sistema Justiça Aberta, relativas ao mês de julho de 2009, indicam a existência de 44.967 processos conclusos aguardando ato judicial diverso de sentença há mais de cem dias;

Considerando que as mesmas estatísticas indicam que em julho de 2009 havia 21.983 processos conclusos aguardando a prolação de sentença há mais de 100 dias;

Considerando que no mês de julho de 2009 treze por cento (13%) das unidades judiciárias do Estado do Ceará deixaram de prestar as informações devidas ao Sistema Justiça Aberta;

Considerando que as informações levantadas por ocasião do mutirão carcerário realizado no Estado revelaram a existência de réus presos há mais de dez anos sem condenação definitiva e inúmeros recursos de réus presos há vários anos, pendentes de julgamento no segundo grau de jurisdição daquele Estado;

Considerando que a informação prestada pelo Tribunal de Justiça do Ceará, ao questionário sobre as metas de

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

nivelamento revelou o quantitativo de 497.607 processos, anteriores ao ano de 2005, pendentes de julgamento, apenas no primeiro grau de jurisdição naquele Estado;

Considerando a necessidade de verificação da situação real do Judiciário do Estado, com intuito de se traçarem meios corretos de gestão para que o objetivo estipulado na **Meta 2** (metas de nivelamento) seja alcançado;

Considerando que somente a verificação *in loco* permitirá uma avaliação consistente sobre o funcionamento dos serviços judiciários prestados pela Justiça Comum Estadual do Ceará, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para aumentar sua eficiência (art. 103-B, § 4º, II, da CF);

Considerando as situações apresentadas no Judiciário do Estado do Ceará e que o modelo de gestão da Corregedoria Nacional de Justiça recomenda a abertura de novos meios de comunicação, a exemplo das audiências públicas, para que eventuais carências ou vícios, e também as boas práticas adotadas, sejam melhor conhecidos;

Considerando o disposto nos artigos 48/50 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e também os artigos 45 a 62 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça;

RESOLVE:

1. Instaurar inspeção junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual de Primeiro e de Segundo Grau do Estado do Ceará. A inspeção terá início no dia 31/08/2009 e incluirá, ainda, cartórios e serventias judiciais e extrajudiciais e unidades da administração pública que estão sob a fiscalização do Poder Judiciário;

1.1 A inspeção não abrangerá a Justiça Federal comum ou especializada, mas serão colhidas eventuais sugestões ou reclamações relativas às suas respectivas atribuições;

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

2. Designar o dia 03 de setembro de 2009, a partir das 13h30, para a realização de audiência pública, durante a qual serão colhidas sugestões, notícias, reclamações ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento do serviço forense naquela jurisdição. A audiência pública será realizada no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba.

3. Determinar que, por meio da Secretaria da Corregedoria Nacional de Justiça, seja oficiado ao chefe do Ministério Público no Estado, à Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, à Secretaria de Justiça do Ceará, à Secretaria de Segurança Pública do Ceará, ao chefe da Defensoria Pública no Estado, ao Procurador Geral do Estado, ao Procurador Geral do Município de Fortaleza, ao chefe do Ministério Público Federal no Estado, ao Chefe da Advocacia Geral da União no Estado, ao Presidente Nacional da Associação dos Magistrados Brasileiros, ao Presidente da Associação dos Magistrados do Ceará, ao Presidente da Associação do Ministério Público do Estado, ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado, Associação dos Servidores do Poder Judiciário no Ceará, ao Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e dos Oficiais de Justiça do Estado, aos quais, independentemente de prévia inscrição, facultar-se-á o uso da palavra para exposição de críticas ou sugestões relacionadas ao Poder Judiciário.

3.1 Outras entidades e também os cidadãos poderão se manifestar durante a audiência pública, **desde que demonstrado que a matéria objeto da manifestação é de interesse público.**

3.2 A manifestação de outras entidades e cidadãos na audiência pública deverá ser precedida de inscrição e deferimento pelos MM. Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional, com identificação do interessado por meio de apresentação de documento de identidade e indicação de endereço. **As manifestações serão orais, por cinco minutos, prorrogáveis a critério do Ministro-Corregedor, e seguirão a ordem de inscrição;**

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

3.3 As inscrições **para manifestação em audiência pública** serão efetivadas no próprio local do ato (Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba), **no dia 02 de setembro de 2009, até às 18h;**

4. Informar que, das **09h30min às 12h,** e das **14h às 18h** dos dias **02 e 03 de setembro de 2009**, serão colhidas, no mesmo endereço da audiência pública, individualmente e reduzidas a termo, manifestações do público em geral. Os manifestantes deverão portar documento de identificação e fornecer endereço para contato. Os atendimentos respeitarão a ordem de inscrição.

5. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente;

6. Informar que participarão dos trabalhos, além deste Corregedor Nacional, os Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Drs. Ricardo Cunha Chimenti, Salise Monteiro Sanchotene, Friedmann Wendpap, José Paulo Baltazar Junior, Nicolau Lupianhes Neto e os Juízes da Secretaria Geral do E. Conselho Nacional de Justiça, cedidos pela E. Presidência para auxiliar nos trabalhos correcionais, Dr. Marcelo Martins Berthe e Dr. Paulo Cristóvão de Araújo Silva Filho, aos quais, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Ministro-Corregedor, delega a realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

7. Designar os servidores Lorena Caroline Lyra de Oliveira, Ieda Silvana Ramos Azevedo, Fabiana Ambrozio de Oliveira, Hélio Carlos Gomes da Silva, Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, Mirna Brenda de Magalhães, Sólon Menez Quirido, Tatianna Ramalho de Rezende, Thiago de Andrade Vieira, Paulo Roberto Benite Junior, Meirielle Viana Pires, Adriene Costa, Inês da Fonseca, Marilene de Souza Polastro, Francisco Marcos Motta Budal, Flávio Fagundes Visentini, Francisco Sandoval Barbosa da Silveira, Kércia Elisânia Santana Lemes, Maurício Antônio do Amaral Carvalho, Ângela Mercê Teixeira Neves, Daniel Martins Ferreira e Kristiane Anjos de Aguiar para assessorarem nos trabalhos;

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

8. Designar a servidora Lorena Caroline Lyra de Oliveira como secretária responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos;

9. Determinar que seja oficiado ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará e ao Sr. Corregedor Geral de Justiça do Estado, convidando-lhes para a inspeção e solicitando-lhes que:

9.1 Providenciem a publicação desta Portaria junto à entrada principal dos prédios dos fóruns da capital e do interior, dos prédios dos juizados especiais, dos prédios dos cartórios extrajudiciais e do prédio do Tribunal de Justiça do Estado, de 24/08/2009 a 04/09/2009;

9.2 Providenciem a publicação desta Portaria junto ao Diário Oficial de Justiça do Estado e ao Site do Tribunal de Justiça, em local de destaque, de 24 de agosto a 04 de setembro de 2009;

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção, bem como a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 18 de agosto de 2009.

Ministro GILSON DIPP
Corregedor Nacional de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

PORTARIA Nº 958/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0021.4908-1, designar ***JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO***, Diretor de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais do Interior, Matrícula nº 4288, para viajar às Comarcas de Miraíma e Sobral, a fim de acompanhar execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado no Fórum de Miraíma e fiscalização contratual do sistema de refrigeração do Fórum de Sobral, no período de 13 a 14 de agosto de 2009, concedendo-lhe 1,5 diárias (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0007.5042-0, **RESOLVE** aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, **MARIA DO SOCORRO CAMELO,** no cargo de Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, referência AJ-24, Matrícula nº 96927.1/1, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R$ 2.270,56 (dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 14.189/2008) AJ-24	**R$ 506,83**
(Quinhentos e seis reais e oitenta e três centavos)	
Progressão Horizontal – 20%(Art.43, § 1º da Lei estadual n° 9.826/74)	**R$ 101,36**
(Cento e um reais e trinta e seis centavos)	
Gratificação de Risco de Vida - 40% (Lei estadual nº 10.624/81)	**R$ 202,73**
(Duzentos e dois reais e setenta e três centavos)	
Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90)	**R$ 324,36**
(Trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)	
Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.488/88)	**R$ 1.135,28**
(Hum mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº 959/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art.2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0025.4881-4, designar ***ANTÔNIO FELIZARDO BEZERRA***, Motorista, Matrícula 93908, para conduzir funcionário da Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de pessoal à Comarca de Quixeramobim, para aula inaugural de Direito Processual Civil, concedendo-lhe 1 ½ (uma e meias) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), durante o período de 18 a 19 agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

***

PORTARIA Nº 957/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art.2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0021.4907-3, designar ***FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO***, Chefe de Serviço de Manutenção de Prédios do Interior, Matrícula 4242, para viajar às Comarcas de Quixadá e Pacoti a fim de acompanhar execução de retirada de divisórias e instalação de caixas de ar condicionado nos Fóruns das respectivas Comarcas, concedendo-lhe 2 ½ (duas e meias) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), durante o período de 11 a 13 agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

***

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 2005.0024.9774-5 (54/2005), com fundamento no art. 96, I, letra "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 139 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,

RESOLVE nomear **HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA** para exercer o cargo de **JUIZ SUBSTITUTO** da Comarca de **UMIRIM**, de Entrância Inicial, vago com a remoção da Dra. Suyane Macedo de Lucena, em virtude de aprovação em 87º (octogésimo sétimo) lugar na classificação geral do concurso público de provas e títulos para ingresso na Magistratura promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme Edital nº 138, de 7 de outubro de 2005, publicado no Diário da Justiça de 11 de outubro de 2005, devidamente homologado pelo Plenário do Tribunal de Justiça, mediante Acórdão publicado no Diário da Justiça de 17 de janeiro de 2006, prorrogado por mais dois anos, conforme decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária realizada em 1º de novembro de 2007, desconsiderando-se os aprovados "*sub judice*", cujas sentenças não tenham sido transitadas em julgado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 343 - Ano: 2009

- 2008.0010.9735-7/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/06/2009 14:17
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTÉRIO PÚBLICO

Despacho: PARTE FINAL:
(...)
Ante o exposto, admito o especial.
Publique-se.Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 15 de junho de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 712 - Ano: 2009

- 2000.0128.6138-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 15/07/2009 15:09

- Recorrente : ANA CLAUDIA DE MENEZES SOBREIRA
- Recorrente : EUNICE BOBO DE CARVALHO
- Recorrente : GEANE FELIX DE SOUZA
- Recorrente : MANOEL RICARTE FILHO
- Recorrente : MARCIA MARTINS MEIRELES
- Recorrente : MARIA LUCIA GONÇALVES FEITOSA
- Recorrente : PAULO ROBERTO DE LAVOR PORTO
- Recorrente : SANDRA MARIA FEITOSA DE MOURA PORTO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Recorrido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a (s) parte (s) MARIA LÚCIA GONÇALVES FEITOSA E OUTROS interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.
FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CÍVEL
(Republicado por incorreção)

- 2000.0128.6138-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/07/2009 15:11
- Recorrente : MARIA LUCIA GONÇALVES FEITOSA
- Recorrente : EUNICE BOBO DE CARVALHO
- Recorrente : GEANE FELIX DE SOUZA
- Recorrente : MANOEL RICARTE FILHO
- Recorrente : MARCIA MARTINS MEIRELES
- Recorrente : SANDRA MARIA FEITOSA DE MOURA PORTO
- Recorrente : PAULO ROBERTO DE LAVOR PORTO
- Recorrente : ANA CLAUDIA DE MENEZES SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Recorrido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a (s) parte (s) MARIA LÚCIA GONÇALVES FEITOSA E OUTROS interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.
FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CÍVEL
(Republicado por incorreção)

- 2000.0133.2137-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/07/2009 15:07
- Recorrente : ANA CLAUDIA DE MENEZES SOBREIRA
- Recorrente : EUNICE BOBO DE CARVALHO
- Recorrente : GEANE FELIX DE SOUZA
- Recorrente : MANOEL RICARTE FILHO
- Recorrente : MARIA LUCIA GONÇALVES FEITOSA
- Recorrente : PAULO ROBERTO DE LAVOR PORTO
- Recorrente : SANDRA MARIA FEITOSA DE MOURA PORTO
- Recorrente : MARCIA MARTINS MEIRELES
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Recorrido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a (s) parte (s) MARIA LÚCIA GONÇALVES FEITOSA E OUTROS interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.
FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2000.0133.2137-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 15/07/2009 15:02
- Recorrente : MARIA LUCIA GONÇALVES FEITOSA
- Recorrente : ANA CLAUDIA DE MENEZES SOBREIRA
- Recorrente : EUNICE BOBO DE CARVALHO
- Recorrente : GEANE FELIX DE SOUZA
- Recorrente : MANOEL RICARTE FILHO
- Recorrente : MARCIA MARTINS MEIRELES
- Recorrente : PAULO ROBERTO DE LAVOR PORTO
- Recorrente : SANDRA MARIA FEITOSA DE MOURA PORTO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Recorrido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a (s) parte (s) MARIA LÚCIA GONÇALVES FEITOSA E OUTROS interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.
FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2000.0121.7019-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 10/06/2009 16:25
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 18251 - CE ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL
- Rep. Jurídico : 18744 - CE FÁBIO ARAÚJO DE LIMA
- Recorrido : WALDO GUILHERME COSTA VELOZO
- Rep. Jurídico : 7077 - CE RONALDO BORGES GARCIA
- Rep. Jurídico : 10692 - CE JOSE RICARDO MOURA BARBOSA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Banco ABN AMRO Real S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Waldo Gulherme Costa Velozo para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 26 de junho de 2009.
FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2000.0010.7644-3/4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 03/07/2009 13:27
- Recorrente : EDIMAR GOMES DE OLIVEIRA
- Recorrente : DALTON DE PONTES CHAGAS
- Recorrente : MARIA ESTELA PERES MOTA ARAGAO
- Recorrido : MARIA ISA FRANCA
- Rep. Jurídico : 15406 - CE SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 15031 - DF JOAO MAURICIO FERREIRA MACIEL
- Rep. Jurídico : 12763 - CE AYLA CARLA SILVA DE MELO
- Rep. Jurídico : 15500 - CE FRANCISCO DE CASTRO MENEZES

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

JUNIOR
- Recorrido : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Recorrido : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - EDUARDO MENEZES ORTEGA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a (s) parte (s) EDIMAR GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.
FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CÍVEL

- 2006.0025.9184-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 12/06/2009 08:34
- Recorrente : FRANCISCO JOSE LEITE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Rep. Jurídico : 16227 - CE BRENO LEITE PINTO
- Recorrido : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o recurso ordinário.

Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do CPC,certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para respectiva baixa. Caso contrário, seja obedecido ao disposto no § 2º do mencionado dispositivo legal.

Fortaleza, 21 de julho de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente em exercício do TJ/CE

- 2003.0002.5389-3/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 4049 - CE JOSE AIRES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14478 - CE MARIANA SABOYA MARTINS
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Recorrido : CONSTRUTORA QUEIROZ
- Recorrido : DELTA CONSTRUCOES S/A
- Recorrido : CONSTRUTORA GURGEL GALVÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 1029 - CE METON CESAR DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 1441 - CE FRANCISCO ALFREDO FARIAS COUTO
- Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico : 1968 - CE GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o extraordinário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido ao procedimento previsto no art. 544 § 2º, do CPC.

Fortaleza, 02 de julho de 2009.
DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2003.0002.5389-3/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 4049 - CE JOSE AIRES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14478 - CE MARIANA SABOYA MARTINS
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Recorrido : CONSTRUTORA QUEIROZ
- Recorrido : DELTA CONSTRUCOES S/A
- Recorrido : CONSTRUTORA GURGEL GALVÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 1029 - CE METON CESAR DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 1441 - CE FRANCISCO ALFREDO FARIAS COUTO
- Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico : 1968 - CE GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o especial.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido ao procedimento previsto no art. 544 § 2º, do CPC.

Fortaleza, 02 de julho de 2009.
DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0001.3587-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 19/06/2009 17:17
- Recorrente : S.C INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 6102 - CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
- Recorrido : ITAU SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO

Despacho: PARTE FINAL

Considerando que a insuficiência do preparo não implica de imediato a deserção do recurso, com base no art. 511, § 2º, do CPC, determino a intimação da recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, complementar os encargos recursais, comprovando o recolhimento das custas do FERMOJU, sob pena de deserção.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 28 de julho de 2009.
DES. ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0025.7319-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/07/2009 13:47
- Recorrente : SILVANA MARIA HOLANDA MONTEIRO
- Recorrente : MARILENA GONDIM ROCHA
- Recorrente : NACILE DAUD JUNIOR
- Recorrente : JOSE ANTONIO BRANDAO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS

- Recorrido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO M. JUNIOR

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que SILVANA MARIA HOLANDA MONTEIRO E OUTROS interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contra-razões ao Recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 21 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS

Diretora do Departamento Cível

- 2005.0025.7319-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/07/2009 13:58
- Recorrente : SILVANA MARIA HOLANDA MONTEIRO
- Recorrente : MARILENA GONDIM ROCHA
- Recorrente : NACILE DAUD JUNIOR
- Recorrente : JOSE ANTONIO BRANDAO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Recorrido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO M. JUNIOR

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que SILVANA MARIA HOLANDA MONTEIRO E OUTROS interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contra-razões ao Recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 21 de julho de 2009.

FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS

Diretora do Departamento Cível

- 2000.0117.1693-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 05/02/2009 10:41
- Recorrente : CROACI AGUIAR
- Recorrente : ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Recorrente : STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Recorrente : MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - WAGNER BARREIRA FILHO

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o presente recurso extraordinário.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do CPC, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a respectiva baixa. Caso contrário, proceda-se na forma disposta no § 2º do art. 544 do CPC.

Fortaleza, 09 de junho de 2009.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0117.1693-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 26/02/2009 18:27
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Recorrido : ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Recorrido : CROACI AGUIAR
- Recorrido : MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
- Recorrido : STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA

Despacho: PARTE FINAL

Do exposto, inadmito o extraordinário.

Intimem-se.

Fortaleza, 09 de junho de 2009.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 714 - Ano: 2009

- 2000.0127.1820-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 31/03/2009 15:23
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Recorrido : MARIA GISELDA COSTA LUZ
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: DESPACHO DE SUSPENSÃO

PARTE FINAL:

Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento do recurso especial poderá acarretar a prejudicialidade do presente recurso extraordinário, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, § 7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade deste apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça sobre a controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de agosto de 2009

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0007.0020-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/03/2009 15:41
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA NECI MAGALHAES GRANGEIRO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: DESPACHO DE SUSPENSÃO

PARTE FINAL:

Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento do recurso especial poderá acarretar a prejudicialidade do presente recurso extraordinário, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, § 7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade deste apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça sobre a controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de agosto de 2009

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0024.7039-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 19/05/2009 15:33
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- Recorrido : MARIA PINTO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: DESPACHO DE SUSPENSÃO

PARTE FINAL:

Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento do recurso especial poderá acarretar a prejudicialidade do presente recurso extraordinário, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, § 7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade deste apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça sobre a controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de julho de 2009

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0137.9358-7/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/04/2009 15:54
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Recorrido : SOLANGE RODRIGUES FREIRE
- Rep. Jurídico : 5155 - CE MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Despacho: DESPACHO DE SUSPENSÃO

Diante das razões expendidas, determino o sobrestamento do presente feito, até ulterior julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do recurso especial Nº 1.058.114-RS, Rel. Min. Nancy Andrighi, que trata da matéria referente à comissão de permanência, e do recurso especial N° 1.046.768-RS, Rel. Min. João Otávio de Noronha, o qual versa sobre a capitalização mensal de juros nos contratos bancários.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0124.6441-5/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 10/03/2009 16:47
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Recorrido : MARIA ELIANE MENDES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: DESPACHO DE SUSPENSÃO

PARTE FINAL:

Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento do recurso especial poderá acarretar a prejudicialidade do presente recurso extraordinário, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, § 7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade deste apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça sobre a controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de julho de 2009

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0122.3636-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 09/03/2009 16:19
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
- Recorrido : MARIA ELZA MATOS BRAYHER
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Despacho: DESPACHO DE SUSPENSÃO

PARTE FINAL:

Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento dos recursos paradigmas citados poderá acarretar a prejudicialidade do recurso especial em análise, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, § 7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade deste apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça sobre a controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de agosto de 2009

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0122.3636-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 09/03/2009 16:21
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
- Recorrido : MARIA ELZA MATOS BRAYHER
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Despacho: DESPACHO DE SUSPENSÃO

PARTE FINAL:

Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento do recurso especial poderá acarretar a prejudicialidade do presente recurso extraordinário, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, § 7º, II, CPC), postergo o exame de admissibilidade deste apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça sobre a controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de agosto de 2009

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0135.8014-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Recorrido : WILMA GURJAO BEZERRA HELENO
- Rep. Jurídico : 5012 - CE NINON ELIZABETH TAUCHMANN
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: DESPACHO DE SUSPENSÃO

Diante das razões expendidas, determino o sobrestamento do feito até ulterior julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do recurso especial No. 1.046.768-RS, Rel. Min. João Otávio de Noronha.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de julho de 2009

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0000.3388-0/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Recorrido : ELZO MARTINS LEITE
- Rep. Jurídico : 3120 - CE JOSE MARIA COSTA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: DESPACHO DE SUSPENSÃO

Diante das razões expendidas, determino o sobrestamento do feito até ulterior julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do recurso especial No. 1.046.768-RS, Rel. Min. João Otávio de Noronha.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de julho de 2009

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2001.0000.6650-7/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : SEBASTIAO LOPES DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico : 15642 - CE CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN
- Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6462 - CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
- Rep. Jurídico : 10859 - CE ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- Recorrido : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS

- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 11371 - CE MARCIA SALES LEITE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: DESPACHO DE SUSPENSÃO

Diante das razões expendidas, determino o sobrestamento do feito até ulterior julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do recurso especial No. 1.046.768-RS, Rel. Min. João Otávio de Noronha.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de julho de 2009

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0131.2640-8/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/05/2009 14:10
- Recorrente : AGESSILAU PAIXAO FONTENELE
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
- ESTAGIÁRIO - SABRINA TABATINGA ARAUJO
- Recorrido : NFB INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS
- Rep. Jurídico : 2408 - CE JOSE ALENCAR SALES

Despacho: Ante o exposto, inadmito o presente recurso especial.

Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do CPC, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido ao procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0028.4531-6/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/05/2009 18:07
- Recorrente : ANTONIO ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 89581 - RJ CLAUDIA STORINO DOS SANTOS

Despacho: Ante o exposto, inadmito o presente recurso especial.

Intimem-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do CPC, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido ao procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0033.4819-7/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 14/04/2009 15:51
- Recorrente : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 10923 - PE FLAVIO DE QUEIROZ B.CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 20335 - PE CHIRISTIANNE GOMES DA ROCHA
- Recorrido : ANTONIO RODRIGUES DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 5531 - CE MARIO JORGE RIBEIRO

Despacho: Do exposto, inadmito o presente recurso especial.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do CPC, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja obedecido ao procedimento previsto no art. 544, § 2º, do CPC.

Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0016.2481-5/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : CREDICARD S/A - ADIMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 7303 - CE JAQUELINE KATIA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 44792 - SP IVAN MARTIN ASSENCIO
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
- Recorrido : LUCIA HELENA FARIAS LEIVA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Nesse sentido, determino seja feita a devolução dos autos ao Relator do acórdão recorrido, ou ao seu substituto, para os fins do art.543-C, § 7º, II, do CPC.

Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0007.0020-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/03/2009 15:42
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA NECI MAGALHAES GRANGEIRO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: Dessa forma, tendo em vista que o sobrestamento dos recursos paradigmas citados poderá acarretar a prejudicialidade do recurso especial em análise, ante a possibilidade de ser exercido juízo de retratação pelo Tribunal de origem (art. 543-C, § 7º. II, CPC), postergo o exame de admissibilidade do apelo vertente, determinando a sua suspensão até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça acerca da controvérsia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 716 - Ano: 2009

- 2000.0138.5565-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 29/06/2009 15:20
- Recorrido : ROCHAEL ALDIRES MOREIRA NUNES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Tendo em vista que à (s) parte (s) ESTADO DO CEARÁ, interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à ROCHAEL ALDIRES MOREIRA NUNES para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2000.0137.8165-1/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 21/07/2009 11:50
- Recorrente : NEWSON FORTALEZA SANTOS
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Recorrido : OSTEVALDO MARQUES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 11775 - CE MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que à (s) parte (s) NEWSON FORTALEZA SANTOS E OUTRA, interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à OSTEVALDO MARQUES DOS SANTOS para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2007.0012.4866-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 14/07/2009 14:34
- Recorrente : ANTÔNIO CÉSAR PINHEIRO DA SILVA
- Recorrente : ALEJANDRO MAGNO LIMA LEITÃO
- Recorrente : CARLOS ALBERTO BEZERRA
- Recorrente : FRANCISCA HERBENE UNIAS DA SILVA
- Recorrente : FRANCISCO AMADEU CAVALCANTE BENEVIDES
- Recorrente : FRANCISCO VANDERLEI E SILVA
- Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15597 - CE LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15784 - CE CAROLINE SATIRO DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
- Recorrido : SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
- Recorrido : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que à (s) parte (s) ANTONIO CÉSAR PINHEIRO DA SILVA E OUTROS, interpuseram Recurso Ordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de julho de 2009.
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2000.0015.7391-9/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/07/2009 15:33
- Recorrente : EDITORA VERDES MARES LTDA
- Recorrido : MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que à (s) parte (s) EDITORA VERDES MARES LTDA, interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 21 de julho de 2009.
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2000.0015.7391-9/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 15/07/2009 15:34
- Recorrente : EDITORA VERDES MARES LTDA
- Recorrido : MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que à (s) parte (s) EDITORA VERDES MARES LTDA, interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 21 de julho de 2009.
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2005.0025.0022-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 20/07/2009 19:24
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA
- Recorrido : ANTONIA AQUINO TOME
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que à (s) parte (s) ESTADO DO CEARÁ , interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à ANTONIA AQUINO TOMÉ para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2005.0025.0022-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 20/07/2009 19:24
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA
- Recorrido : ANTONIA AQUINO TOME
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que à (s) parte (s) ESTADO DO CEARÁ , interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à ANTONIA AQUINO TOMÉ para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2006.0004.4820-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/07/2009 17:41
- Recorrente : SILVANA ROCHA COUTO REPRESENTADA POR MARIA SELENE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 15309 - CE LUCIANO CARTAXO PAIVA
- Recorrido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA- IPEC
- PROCURADOR - GEUZA LEITÃO BARROS

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que à (s) parte (s) SILVANA ROCHA COUTO representanda por MARIA SELENE DOS SANTOS , interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2008.0020.8086-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 21/07/2009 14:38
- Recorrente : VALDIR PEREIRA DA SILVA
- Recorrente : DENIZE MARIA SILVA
- Recorrente : MARIA NAZARE PEREIRA DOS SANTOS
- Recorrente : MANUEL VIANA DE MOURA
- Recorrente : FRANCISCO BRASILINO DE FREITAS FILHO
- Recorrente : REGINALDO RIBEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Recorrido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que à (s) parte (s) VALDIR PEREIRA DA SILVA E OUTROS , interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2008.0020.8086-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 21/07/2009 14:34
- Recorrente : VALDIR PEREIRA DA SILVA
- Recorrente : DENIZE MARIA SILVA
- Recorrente : MANUEL VIANA DE MOURA
- Recorrente : FRANCISCO BRASILINO DE FREITAS FILHO
- Recorrente : REGINALDO RIBEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Recorrido : MARIA NAZARE PEREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Recorrido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que à (s) parte (s) VALDIR PEREIRA DA SILVA E OUTROS , interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2008.0022.2596-0/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 07/07/2009 14:11
- Recorrente : BANCO FINASA S/A
- Rep. Jurídico : 18416 - CE KEILA ROCHA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 11654 - MS CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES
- Recorrido : JOSE DE ARIMATEIA MACHADO LIMA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o BANCO FINASA S/A , interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte JOSÉ DE ARIMATÉIA MACHADO LIMA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2000.0132.9596-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/07/2009 13:58
- Recorrente : MARIA NEIDE DE ARAUJO MORAIS
- Recorrente : VANIA MARIA DA CUNHA NEVES
- Recorrente : AMAURILA NOGUEIRA CRUZ
- Recorrente : NILO MORAIS JUNIOR
- Recorrente : MARIA VANDA GOMES FIDALGO
- Recorrente : MARLENE MAGALHAES LOIOLA
- Recorrente : LUCIANA MARIA BARBOSA CRESTON
- Recorrente : LUIZEMBERGA BEZERRA FROTA
- Recorrente : MARIA INEZ RIBEIRO PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Recorrente : FRANCISCA DARLENE CANDIDO FERREIRA
- Recorrido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que à (s) parte (s) MARIA NEIDE DE ARAÚJO MORAES E OUTROS , interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

- 2000.0132.9596-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/07/2009 13:57
- Recorrente : MARIA INEZ RIBEIRO PIMENTEL
- Recorrente : VANIA MARIA DA CUNHA NEVES
- Recorrente : AMAURILA NOGUEIRA CRUZ
- Recorrente : NILO MORAIS JUNIOR
- Recorrente : MARIA VANDA GOMES FIDALGO
- Recorrente : FRANCISCA DARLENE CANDIDO FERREIRA
- Recorrente : LUCIANA MARIA BARBOSA CRESTON
- Recorrente : MARIA NEIDE DE ARAUJO MORAIS
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Recorrido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que à (s) parte (s) MARIA NEIDE DE ARAÚJO MORAES E OUTROS , interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao MUNICÍPIO DE FORTALEZA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.
Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Cível

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 734 - Ano: 2009

- 2009.0017.5441-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARTONIO MONT´ALVERNE BARRETO LIMA
- Requerido : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - SINDIFOR
- Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Sobre a manifestação de fls. 26-28, do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza - SINDIFOR, bem como documentos de fls. 29 e 37, respectivamente, diga o Município de Fortaleza, por seu procurador, em 5 (cinco) dias.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 17 de agosto de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0007.1915-8/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18475 - CE FELIPE MOREIRA SEABRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 18964 - CE PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19707 - CE IZABEL PONTES THOMAZ
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Requerido : CAJUCOCO AQUACULTURA E AGROINDUSTRIA LTDA
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 16461 - CE EMANUEL RODRIGO DE ANDRADE TELES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Isto posto, melhor analisando a situação em comento e tendo em vista a presença clara e evidente do periculum in mora in reverso, reconsidero o decisum combatido, indeferindo, pois, o pedido de suspensão de liminar de que cuidam os presentes autos.

Sob tais fundamentos, conheço do agravo e lhe dou provimento, para o fim de reconsiderar a decisão agravada de fls. 208-14, indeferindo o pedido de suspensão dos efeitos da medida liminar concedida nos autos da Ação Ordinária nº 2006.0018.5170-5, em curso na 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza (CE).

Oficie-se ao MM. Juiz de Direito, sobre o teor dessa decisão.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONVÊNIO N ° 27/2009

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Icapuí**;OBJETIVO:**estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Icapuí/Ce, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça Local e da comunidade de Icapuí/Ce;**VIGÊNCIA:**de 13 de maio de 2009 à 31 de dezembro de 2012**;DATA DA ASSINATURA:**13 de maio de 2009**;SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues, Dr. José Edilson da Silva e Dr. Renato Belo Vianna Velloso.

EXTRATO DO CONVÊNIO N ° 28/2009

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal Regional Eleitoral/CE; **OBJETIVO:** regulamentar os termos e condições para que o **TJCE** publique, em seu Diário de Justiça, os atos judiciais e administrativos do **TRE**; **VIGÊNCIA:**retroativa a 1° de abril de 2009 e se estenderá até 31 de outubro de 2009; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Des. Ernani Barreira Porto e Des.ª Gizela Nunes Costa.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 43/2009

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Caixa Econômica Federal;**OBJETIVO:** autorizar a Caixa a receber as guias de recolhimento das receitas do Fermoju por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, devidamente adequadas ao padrão Febraban, com prestação de contas exclusivamente por meio magnético;**PRAZO:**12(doze)meses, iniciando-se em 30 de junho de 2009 e encerrando-se em 30 de junho de 2010;**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Ramiro César de Paula Barroso e Sra. Maria Tereza Amorim Zaranza de Carvalho.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 44/2009

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Caixa Econômica Federal;**OBJETIVO:** autorizar a Caixa a receber as guias de recolhimento de Fianças Criminais por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, devidamente adequadas ao padrão Febraban, com prestação de contas exclusivamente por meio magnético;**PRAZO:**12(doze)meses, iniciando-se em 30 de junho de 2009 e encerrando-se em 30 de junho de 2010;**DATA DA ASSINATURA:**30 de junho de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Ramiro César de Paula Barroso e Sra. Maria Tereza Amorim Zaranza de Carvalho.

EXTRATO DO CONVÊNIO N ° 49/2009

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CESSIONÁRIO:**Tribunal Regional Eleitoral/CE; **OBJETIVO:** O TJCE cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito e por prazo indeterminado, o imóvel localizado à Rua Cel. Alexandrito, nº 789, Bairro Centro, em Aracati/CE; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Des. Ernani Barreira Porto e Des.ª Gizela Nunes Costa.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 50/2009

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Companhia Energética do Ceará – COELCE;**OBJETIVO:** cooperação entre os partícipes visando a realização de conciliações prévias, antes da protocolização das ações contra a COELCE perante os Juizados Especiais, como forma de pacificação dos conflitos e para garantir ao jurisdicionado a resolução célere e eficaz de suas demandas; **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 11 de agosto de 2009 e encerrando-se em 11 de agosto de 2012;**DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Des. Ernani Barreira Porto, Dr. Francisco José Martins Câmara, Silvia Cunha Saraiva Pereira e José Nunes de Almeida Neto

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 57/2009

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Banco do Brasil S/A.;**OBJETIVO:**estabelecer as condições de utilização pelo TJCE do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.; **PRAZO:**12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de julho de 2009 e encerrando-se em 14 de julho de 2010;**DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Des. Ernani Barreira Porto e Sr. Fernando José da Silveira Marinho.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2007

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SM Cavalcante Oliveira ME; **OBJETO:** prorrogar, por 06 (seis) meses, a contar de 31/07/2009, o contrato que visa a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em carros, utilitário e caminhões pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote II), devendo ser rescindido tão logo se efetive a nova contratação destes serviços; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e sua posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Williams de Souza Correia.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: S/Nº; **OBJETO:** fornecimento pela **COELCE** ao **TJCE** de toda energia e potência requeridas pelas instalações, para uso exclusivo em sua unidade consumidora situada no Fórum Clóvis Beviláqua, na Av. Washington Soares, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para desenvolvimento da atividade de

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Administração Publica em Geral; **JUSTIFICATIVA:** contratação de fornecimento de energia elétrica com concessionária; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, com as atualizações das Leis nº 8.883/94, n° 9.648/98 e n° 9.854/99;**CONTRATADA**:Companhia Energética do Ceará - COELCE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2007

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Tecnew Comércio e Serviço Ltda;**DO PRAZO:** prorrogar por 12(doze) meses, a partir de 30.07.2009, o contrato de prestação de serviços *de* manutenção preventiva e corretiva na central telefônica e acessórios do tipo Alcatel 4300M, instalada no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**30 de julho de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Caetano Freitas.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** M C Siqueira Tecnologia em Elevadores Ltda;**OBJETO:**prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 24/07/2009, o contrato de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no prédio do Fórum da Comarca de Sobral, incluso o fornecimento de peças e acessórios ;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**24 de julho de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Marcelo Cunha Siqueira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2007

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Mister Freios Peças e Serviços Ltda; **OBJETO:** prorrogar, por 06 (seis) meses, a contar de 31/07/2009, o contrato que visa a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote I), devendo ser rescindido tão logo se efetive a nova contratação destes serviços; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e sua posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Francisco Wilson Viana Melo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 45/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**R. P. ALENCAR & CIA LTDA - EPP.;**OBJETO:**acrescer ao limite, previsto na Cláusula Quinta do Contrato, cujo objeto refere-se aos serviços de eventual locação de veículos, para transportar autoridades no Estado do Ceará e nos Estados da Federação Brasileira (Lote I**),** o valor de R$ 635,50 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos), representando, ass*i*m, um acréscimo de 12,71% (doze vírgula setenta e um por cento) do limite inicialmente contratado atualizado(R$ 5.000,00)**;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**04 de maio de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Inácio Parente Alencar.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2006

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Oracle do Brasil Sistemas Ltda;**OBJETO:**prorrogar, por 12(doze) meses, a partir de 15/04/2009, o contrato que visa a prestação dos serviços de Atualizações de Licença de Software e Suporte referente as licenças do Oracle Database Enterprise Edition e Oracle Database Standart Edition;**VALOR GLOBAL REAJUSTADO:**R$ 43.886**,**46 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, inciso II, e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;**DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Francisco José Porto Montenegro, Pedro José Boarati e Fabio Maranhão Pereira.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda.;**OBJETO:** prorrogar, por 6 (seis) meses, a contar de 10.07.2009, o contrato, cujo objeto refere-se à contratação de empresa de prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho de seus empregados que prestarão serviços terceirizados ao contratante sejam regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT (Administrativo);**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**10 de julho de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Des. Ernani Barreira Porto e Sr. Geraldo Henrique Araújo.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2009

CONTRATANTE:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ;**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA;**DO PRAZO:** PRORROGADO POR 75 (SENTENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DE 22/07/2009, O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DO JUIZADO DA MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, LOCALIZADA NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**ART. 57, §1º, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES;**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE JULHO DE 2009;**SIGNATÁRIOS:**DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE, DR. ELIARDO XIMENES RODRIGUES E SR. FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JÚNIOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 64/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Damiani Soluções de Engenharia Ltda;**DO PRAZO:** prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 21/02/2009, o prazo do Contrato, referente à EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (LOTE II);**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, §1º, inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Francisco Zacarias Silveira, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Ivan Pedrosa de Melo.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Vespa Consórcio de Serviços Ltda.;**OBJETO:** prorrogar, por 6 (seis) meses, a contar de 10.07.2009, o contrato, cujo objeto refere-se à contratação de empresa de prestação de serviços de locação de mão-de-obra especializada, cujos contratos de trabalho de seus empregados que prestarão serviços terceirizados ao contratante sejam regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT (Profissionais de Liberais);**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;DATA DA ASSINATURA:10 de julho de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Ramiro César de Paula Barroso e Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2004

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos - ECT;**OBJETO:**prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/07/2009, o Contrato de prestação de serviços postais e telegráficos, devendo ser rescindido tão logo se conclua a nova contratação;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, com as atualizações da Lei n.º 9.648/98 e 9.854/99;**DATA DA ASSINATURA:**31 de julho de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Fernando Antônio Coelho Lima.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/2005

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Banco do Brasil S.A.;**OBJETO:**prorrogar por 12(doze) meses a contar de 1º/08/2009, o Convênio que autoriza o BANCO a receber as guias de recolhimento do FERMOJU e demais receitas mediante arrecadação de guias não compensáveis e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da autorização do recebimento das guias da arrecadação e demais receitas a todos os pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio do BANCO POPULAR DO BRASIL, nos termos do Convênio**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §2º c/c art. 116 da Lei nº 8.666/93;**DATA DA ASSINATURA:**1° de agosto de 2009**; SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Ramiro César de Paula Barroso e Fernando José da Silveira Marinho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 14/2007

CONVENENTES: o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com a interveniência da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, e, com a interveniência da Secretaria da Infra Estrutura – SEINFRA, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE; **OBJETO:**prorrogar o prazo de vigência do Convênio cooperação técnico-jurídica dos convenentes, através do levantamento pericial dos veículos envolvidos em acidentes de trânsito, visando solucionar os conflitos deles resultantes no local da ocorrência, com a devida homologação judicial, por mais 2(dois) anos, a contar de 01/05/2009; **VALOR DO REPASSE MENSAL:** R$ 43.333,33 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reformulada pela Lei nº 8.883/94, e na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 - Lei dos Juizados Especiais; **PRAZO:** 2 (dois) anos, iniciando-se em 1º de maio de 2009 e encerrando-se em 1º de maio de 2011; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Des. Ernani Barreira Porto, Dr. Francisco Adail de Carvalho Fontenele e Dr. João de Aguiar Pupo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Companhia Energética do Ceará-COELCE;**OBJETO:**Fornecimento de energia elétrica para o Fórum Clóvis Beviláqua, na Av. Washington Soares, em Fortaleza - CE(Demanda contratada: 2.157KW/mês);**VALOR GLOBAL:** de acordo com o consumo e as tarifas vigentes nos períodos de fornecimento;**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93, com as atualizações da Lei nº 9.648/98;**PRAZO:**01 (um) ano, iniciando-se em 30/04/2009;**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2009; **SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues, Sr. Rafael Bessa Sales e Sra. Rita de Cássia Araújo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** RR Donnelley Moore Editora e Gráfica Ltda;**OBJETO:**serviços de confecção de 2.000.000 (dois milhões) de selos de autenticidade para serventias judiciais;**VALOR GLOBAL:**R$ 32.500,00(trinta e dois mil e quinhentos reais);**VALOR POR MILHEIRO:** R$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 22/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 04, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nas disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/1994, nº 9.648/1998 e nº 9.854/1999;**VIGÊNCIA:** 1º de julho de 2009 à 31 de dezembro de 2009;**DATA DA ASSINATURA:**1º de julho de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Ramiro César de Paula Barroso, Sr. Marcus Flávio Medeiros Mussie Sr. Marco Antonio Misurini.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Entel Construções em Geral Ltda. - ME;**OBJETO:**serviços de engenharia englobando as obras de reforma no Fórum da Comarca de Redenção;**VALOR GLOBAL:**R$ 103.043,21 (cento e três mil, quarenta e três reais e vinte e um centavos);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Convite n.° 11/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93 com alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.648/98, nº 9.854/99;**PRAZO:**90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços pelo Departamento de Engenharia do TJCE;**DATA DA ASSINATURA:**29 de julho de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sra. Kelen Tostes Guerra.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** ELV Empresa Locadora de Veículos Ltda;**OBJETO:** serviços de eventual locação de veículos, com finalidade de transportar autoridades no Estado do Ceará e nos Estados da Federação Brasileira (Lote II – outros Estados da Federação);**VALOR DA DIÁRIA:** R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico n.º 40/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 04, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nas disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/1994, nº 9.648/1998 e nº 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**12 (doze) meses, iniciando-se em 11/08/2009 e encerando-se em 11/08/2010;**DATA DA ASSINATURA:**11 de agosto de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Pedro Paulo de Lacerda Rebouças.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**CLT - Construção Locação e Terraplanagem Ltda. - ME;**OBJETO:** execução dos serviços de engenharia englobando as obras de reforma geral no Fórum da Comarca de Fortim;**VALOR GLOBAL:**R$ 109.909,30 (cento e nove mil, novecentos e nove reais e trinta centavos);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite n.° 20/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.648/98, nº 9.854/99;**PRAZO:**90 (noventa) dias, a partir da data da emissão da Ordem de Serviços pelo Departamento de Engenharia do TJCE;**DATA DA ASSINATURA:**12 de agosto de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sra. Joseana Maria Cunha Moita Mota.

***

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2009

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **04 de setembro de 2009 às 09:00h** (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global por Lote,** que tem como objeto a **"Aquisição e instalação de *softwares* para atender às necessidades do Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará"**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **03/09/2009 às 09:00h** (horário de Brasília).

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites e www.licitaçoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, aos 19 de agosto de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Thermus Service Ar Condicionado Ltda;**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de material de refrigeração, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote IV);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 33/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 05 de agosto de 2009 à 05 de agosto de 2010;**DATA DA ASSINATURA:**05 de agosto de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Márcio Campos Bezerra; **PREÇOS REGISTRADOS: Lote IV**

N.º	Descrição Bem / Serviço	Unidade	Qtde.	Marca	Preço Unit.	Valor Total
1	MUFLA DE DESCARGA CHILLER CARRIER – MODELO 30 GB 1503865	UNID.	2	CARRIER	R$ 1.589,34	R$ 3.178,68
2	VÁLVULA DE EXPANSÃO EXV PARA CHILLER MODELO 30GBE 150386S	UNID.	4	CARRIER	R$ 7.205,33	R$ 28.821,32
VALOR GLOBAL						R$ 32.000,00

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:
1ª Colocada – THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA (R$ 32.000,00)
2ª Colocada – ESTRÊLA DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA (R$42.500,00)
3ª Colocada – RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (R$ 48.250,00)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Potencial Distribuidora de Eletro-eletrônicos Ltda;**OBJETO:**Registro de Preços para fornecimento de carimbos e seus suprimentos, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará;**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 42/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 07 de agosto de 2009 à 07 de agosto de 2010;**DATA DA ASSINATURA:**07 de agosto de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Marcos Aurelio Vieira Maia;**PREÇOS REGISTRADOS: Lote Único**

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	6000 (seis mil) carimbos, com área máxima total de 90.000 (noventa mil) cm2, de tamanhos e modelos diversos	90000	Cm² de área do carimbo	R$ 0,28	R$ 25.200,00
2	Carimbos auto entintados de texto	500	Unid.	R$ 10,59	R$ 5.295,00
3	Carimbos auto entintados datadores	100	Unid.	R$ 19,59	R$ 1.959,00
4	Refis para carimbos auto entintados de texto	50	Unid.	R$ 4,00	R$ 200,00
5	Refis para carimbos entintados datadores	30	Unid.	R$ 8,00	R$ 240,00
6	Bisnagas de tinta preta para carimbos auto entintados, 30 ml	50	Unid.	R$ 1,96	R$ 98,00
7	Placas de texto em foto polímero para carimbos auto entintados de 14mm X 38mm	100	Unid.	R$ 4,13	R$ 413,00
VALOR GLOBAL					R$ 33.405,00

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

1ª Colocada – POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (R$ 33.405,00);
2ª Colocada – M A ALVES TOMAS - ME (R$ 30.999.270,20);
3ª Colocada – C. P. TISSOT & CIA LTDA (R$31.876,00);
4ª Colocada – CARLOS ALBERTO RUBIÃO SILVA - ME (R$ 34.129,00);
5ª Colocada – VIVIANE ROCHA DO CARMO - ME (R$ 35.230,00);
6ª Colocada – R G MAIS COMERCIAL - ME (R$ 56.890,00);
7ª Colocada – ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME (R$58.530,00);
8ª Colocada – CASA DO CARIMBO PAPELARIA LTDA (R$ 60.000,00);
9ª Colocada – F. RICARDO DE OLIVEIRA MELO (R$ 160.000,00).

EMPRESA DESCLASSIFICADA:
SOLUGRAV – SOLUÇÕES EM MARCAÇÃO LTDA -EPP

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Ponto da Compra Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda.;**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado d**o** Ceará(Lote I);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 35/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 07 de agosto de 2009 à 07 de agosto de 2010;**DATA DA ASSINATURA:**07 de agosto de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Cláudio Ferreira Gomes;**PREÇOS REGISTRADOS: Lote I**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNIDADE	400	CEASA	R$ 1,50	R$ 600,00
2	ABÓBORA DE LEITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	440	CEASA	R$ 1,00	R$ 440,00
3	ABOBRINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	150	CEASA	R$ 3,00	R$ 450,00
4	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	90	CEASA	R$ 3,00	R$ 270,00
5	ALFACE CRESPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNIDADE	120	CEASA	R$ 1,00	R$ 120,00
6	ALHO EM CABEÇA, EMBALAGEM COM 200G	PACOTE	500	CEASA	R$ 2,00	R$ 1.000,00
7	BANANA PRATA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	1600	CEASA	R$ 1,50	R$ 2.400,00
8	BATATA DO TIPO INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	700	CEASA	R$ 1,50	R$ 1.050,00
9	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	160	CEASA	R$ 1,00	R$ 160,00
10	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	150	CEASA	R$ 2,00	R$ 300,00
11	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	90	CEASA	R$ 6,00	R$ 540,00
12	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	260	CEASA	R$ 1,50	R$ 390,00
13	CEBOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNIDADE	300	CEASA	R$ 0,50	R$ 150,00
14	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	440	CEASA	R$ 1,50	R$ 660,00
15	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	200	CEASA	R$ 1,00	R$ 200,00
16	COENTRO	UNIDADE	300	CEASA	R$ 0,50	R$ 150,00
17	COUVE-MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNIDADE	160	CEASA	R$ 1,00	R$ 160,00
18	ESPINAFRE DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNIDADE	150	CEASA	R$ 1,00	R$ 150,00
19	FEIJÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	90	CEASA	R$ 6,00	R$ 540,00
20	GOIABA DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	260	CEASA	R$ 2,00	R$ 520,00
21	GOMA FRESCA, EMBALAGEM COM 1KG	PACOTE	200	CEASA	R$ 3,01	R$ 602,00
22	LARANJA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNIDADE	10000	CEASA	R$ 0,18	R$ 1.800,00
23	LIMÃO DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	240	CEASA	R$ 2,00	R$ 480,00
24	MAÇÃ NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	360	CEASA	R$ 3,50	R$ 1.260,00
25	MACAXEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	90	CEASA	R$ 2,00	R$ 180,00
26	MAMÃO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	260	CEASA	R$ 1,00	R$ 260,00
27	MELANCIA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	480	CEASA	R$ 0,60	R$ 288,00
28	MELÃO DO TIPO JAPONÊS, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	460	CEASA	R$ 2,00	R$ 920,00
29	PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	120	CEASA	R$ 3,00	R$ 360,00
30	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS, NO MÍNIMO	QUILO	440	TOLIMA	R$ 4,50	R$ 1.980,00

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:
1ª Colocada – **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** (R$ 31.510,00)

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
LUIZ FLÁVIO ALENCAR E SILVA – ME
MS DE SOUSA HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME
NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA.

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 492 - Ano: 2009

- 2004.0010.2915-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : LUCIVAN NOGUEIRA VERAS REPRESENTADA POR VIVENCIA MARIA LIMA VERAS
- Rep. Jurídico : 9587 - CE ELIZABETE COSTA FERREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13288 - CE DANIELE DE MORAES LOPES
- Rep. Jurídico : 13664 - CE NIEVIS CHRISTIANNE ISRAEL DOS SANTOS
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

Determino, pois, a suspensão do feito, pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 265, inciso VI, do Código de Processo Civil, até a regularização do pólo ativo da demanda em deslinde, voltando-me, empós, os fólios conclusos para julgamento.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 31 de julho de 2009
Desembargador Francisco Sales Neto - Relator

- 2000.0108.4787-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO
- Embargado : FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DESPACHO:

Renove-se o expediente de fls. 98 dos autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de julho de 2009
DES. FRANCISCO SALES NETO
RELATOR
DESPACHO DE FLS. 98:

Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Fortaleza, 24 de março de 2009
DES. FRANCISCO SALES NETO
RELATOR

- 2000.0011.8945-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 836 - CE RAIMUNDO AVELINO E SILVA
- Rep. Jurídico : 1470 - CE HEDLEY MACEDO
- Rep. Jurídico : 2106 - CE MANOEL CASTELO B CAMURCA
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 3749 - CE ALEXANDRE JORGE FRANCA CABRAL
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4502 - CE HENRIQUE BOTELHO ROMCY
- Rep. Jurídico : 4625 - CE ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA
- Rep. Jurídico : 4895 - CE JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 5921 - CE FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO
- Rep. Jurídico : 6239 - CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 6891 - CE JOSE DE ARIMATEA NETO
- Rep. Jurídico : 7594 - CE FLAVIO MAIA MELO
- Rep. Jurídico : 7871 - CE JOSE AIRTON DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8056 - CE STENIO VIANA FALCAO
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8465 - CE CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA
- Rep. Jurídico : 8587 - CE JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Rep. Jurídico : 9249 - CE FLAVIA PESSOA MACIEL
- Rep. Jurídico : 9622 - CE STENIO MOREIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 11490 - CE EDILSON SOARES
- Apelado : CONSTRUTORA SADES LTDA
- Rep. Jurídico : 2124 - CE MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DESPACHO:

Intime-se a parte apelante para fornecer o novo endereço da apelada, no prazo de 15 (quinze) dias.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 29 de julho de 2009
DES. FRANCISCO SALES NETO
RELATOR

- 2007.0003.5093-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : RAIMUNDO LUCIO PAIVA
- Apelante : LEONILIA MARIA BARREIRA DE AGUIAR PAIVA
- Rep. Jurídico : 11563 - CE RAIMUNDO LUCIO PAIVA
- Rep. Jurídico : 3429 - CE LEONILIA MARIA BARREIRA A.PAIVA
- Apelado : FRANCISCO INACIO DE LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

ISTO POSTO, ordeno que voltem os autos ao juízo de origem, até que se proceda a regularização do pólo passivo da demanda em deslinde, oportunidade em que retornar-me-ão conclusos para julgamento.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 03 de agosto de 2009
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

- 2009.0022.2270-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13188 - CE MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO
- Agravado : GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 6963 - CE GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

Isto posto, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo-se ao Juízo da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a quem caberá conhecer e processá-lo, para que seja cumprida a ritologia do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Publique-se. Exp. Nec.
Fortaleza, 28 de julho de 2009
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

- 2009.0022.2132-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Agravado : AILANE BRAGA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Rep. Jurídico : 17946 - CE DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES
- Rep. Jurídico : 20031 - CE NATALIA SARAIVA COLARES
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

Isto posto, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo-se ao Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a quem caberá conhecer e processá-lo, para que seja cumprida a ritologia do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Publique-se.
Exp. Nec.
Fortaleza, 28 de julho de 2009
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

- 2006.0001.8844-1/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DO ESTADO - ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- ESTAGIÁRIO - RAYNES VIANA
- Apelado : MARIA MARLENE DE FARIAS PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

Isto posto, com escopo no art. 557 da Lei Adjetiva Civil c/c art. 33, inc. XVIII, do RITJ/CE, nego seguimento aos recursos voluntário e obrigatório, por estarem em manifesto confronto com jurisprudência dominante desta Corte e do Superior Tribunal de Justiça.

Expedientes de estilo e, transitado em julgado esta decisão, remetam-se os presentes autos ao juízo da causa.

Fortaleza, 28 de julho de 2009
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

- 2006.0019.3975-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DO ESTADO - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
- Apelado : MARIA CARLOS PINHEIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

Isto posto, com escopo no art. 557 da Lei Adjetiva Civil c/c art. 33, inc. XVIII, do RITJ/CE, nego seguimento aos recursos voluntário e obrigatório, por estarem em manifesto confronto com jurisprudência dominante desta Corte e do Superior Tribunal de Justiça.

Expedientes de estilo e, transitado em julgado esta decisão, remetam-se os presentes autos ao juízo da causa.

Fortaleza, 28 de julho de 2009
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

- 2009.0019.3317-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2984 - CE FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 5969 - CE BERGSON GOMES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18849 - CE THEOGNIS MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:

Ante o exposto, INDEFIRO o pleito de suspensividade requerido, mantendo em todos os seus termos, pelo menos ab initio e até ulterior deliberação deste Relator, a decisão de primeiro grau ora atacada.

Comunique-se incontinenti ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão, o qual deverá prestar as informações pertinentes.

Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se.
Exp. Nec.
Fortaleza, 9 de julho de 2009
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

***

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 496 - Ano: 2009

- 2000.0130.6561-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA
- Embargante : FABIOLA MAIA MONTEZUMA DE CASTRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 4934 - CE ELANO DE ANDRADE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 21163 - GO RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA
- Embargado : HSBC BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico : 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Tendo em vista o efeito infringencial exorado pela parte agravante em seus aclaratórios, determino a oitiva da parte ex adversa para se manifestar sobre os mesmos.

Intimem-se.
Fortaleza (CE), 30 de julho de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Relator

- 2009.0003.2311-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE
- Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico : 18973 - CE RODRIGO GONDIM CARNEIRO
- Agravado : BRENNO DE OLIVEIRA PONTES ASSISTIDO POR LUIZ DAVID WANDERLEY PONTES
- Rep. Jurídico : 4527 - CE RAIMUNDA FERREIRA SANTOS GURGEL
- Rep. Jurídico : 16974 - CE GEORGE DA SILVA SANTOS
- Rep. Jurídico : 17241 - CE ANA LÍVIA SANTOS GURGEL
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Parte final:

Ante o exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo e converto o presente agravo de instrumento para a modalidade retida, com fundamento no art. 527, II, do CPC, determinando a remessa dos autos ao juízo a quo.

Intimem-se e cumpra-se.
Fortaleza (CE), 31 de julho de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Relator

- 2005.0017.8220-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TARCISO MAURI RAMOS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 2407 - CE MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA

- Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
- Agravado : DIMAS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 1786 - CE EDNARDO SAMPAIO LIMA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Parte final:

Por todo o exposto, com fundamento no artigo 557,§ 1º- A, do Código de Processo Civil, dou parcial provimento ao presente agravo de instrumento, para reformar a decisão inimistada, determinando que seja expedido ofício apenas à Secretaria da Receita Federal, nos termos em que postulado.

Intimem-se.

Fortaleza (CE), 24 de julho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator

- 2009.0007.1589-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado : PEDRO GIRAO E LIMA
- Rep. Jurídico : 15804 - CE DANIEL CARNEIRO DUARTE
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Decisão de fls. 78/80.

Parte final:

Ante o exposto, confirmo a decisão de fls. 52/55, pelos próprios fundamentos que nela se contém.

Intimem-se.

Fortaleza(CE), 06 de agosto de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho.

Relator

Decisão de fls. 52/55.

Parte final:

Ante o exposto, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, determinando a remessa dos autos ao juízo a quo, para processamento na modalidade retida.

Intimem-se e cumpra-se.

Fortaleza(CE), 06 de agosto de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho.

Relator

- 2007.0014.0871-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5257 - CE FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Parte final:

Ante o exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo e converto o presente agravo de instrumento para a modalidade retida, com fundamento no art. 527, II, do CPC, determinando a remessa dos autos ao juízo a quo.

Intimem-se e cumpra-se.

Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator

- 2004.0016.6329-5/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : BANPAR FOMENTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Rep. Jurídico : 105701 - SP MIGUEL PEREIRA NETO
- Embargado : NORTH EMPREENDIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 12898 - CE ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 50121 - SP MARIA APARECIDA DAUD
- Rep. Jurídico : 96425 - SP MAURO HANNUD
- Rep. Jurídico : 117536 - SP MARCOS NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Despacho de fls. 300.

Cumpra-se o despacho de fls. 299.

Fortaleza (CE), 28 de julho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator

Despacho de fls. 299.

Ao exame das razões de pedir a integração do acórdão embargado, resta evidenciado o propósito de atribuir-lhe efeitos modificativos.

Desse modo, por imperativo do princípio do contraditório, intime-se a parte embargada para responder, no prazo de cinco dias.

Fortaleza (CE), 06 de abril de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator

- 2007.0033.4269-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA DA SILVA PINTO
- Rep. Jurídico : 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 8929 - CE ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico : 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico : 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 17121 - CE AMANDA MELISSA GARCIA LIMA
- Rep. Jurídico : 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico : 19271 - CE MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA
- Apelado : AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
- Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Parte final:

Isto posto, homologo, por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos, a conciliação celebrada, extinguindo o feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, ao mesmo tempo em que determino o retorno dos autos à origem para as providências pertinentes, após a baixa na distribuição, caso não haja insurgência.

Expedientes necessários.

Fortaleza (CE), 29 de julho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator

- 2008.0026.5996-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : VALERIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 17157 - CE BRUNO PRADO FAÇANHA
- Agravado : FINANCEIRA ALFA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 591 - RN FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Parte final:

Por todo o exposto, não demonstrada a relevência dos fundamentos recursais, nego efeito suspensivo ao agravo, ao tempo em que o converto para a modalidade retida, ante a ausência da efetiva demonstração da presença dos requisitos que autorizam o processamento na modalidade instrumentada.

Intimem-se e cumpra-se.

Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator

- 2008.0022.2580-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA VIVIANE DOMINGUES SILVA MAIA
- Rep. Jurídico : 5631 - CE JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12265 - CE RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Parte final:

Dessa forma, sem a análise do aludido contrato, não será possível verificar se realmente houve a cobrança abusiva de juros e outros encargos, alegada pela apelada.Ademais, a ausência do instrumento contratual impede o próprio regular processamento do feito.

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Assim, mantenho a sentença proferida por seus próprios fundamentos.

Posto isso, nego provimento ao apelo.

Intime-se.

Após, ao juízo de origem para o regular arquivamento.

Fortaleza (CE), 23 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator

- 2004.0016.8263-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BANPAR FOMENTO COMERCIAL SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Rep. Jurídico : 94555 - SP CARLOS ARTUR ANDRE LEITE
- Embargado : NORTH EMPREENDIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 10192 - CE VANESSA AMARAL DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13823 - CE FRANCISCA VERUSCHKA CARNEIRO CATONHO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Despacho de fls. 178.

Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 173.

Fortaleza (CE), 28 de julho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator

Despacho de fls. 173.

1. Autue-se e registre-se os embargos declaratórios de fls. 166/167.

2. Ao exame das razões de pedir a integração do acórdão embargado, resta evidenciado o propósito de atribuir-lhe efeitos modificativos.

Desse modo, por imperativo do princípio do contraditório, intime-se a parte embargada para responder, no prazo de cinco dias.

Fortaleza (CE), 06 de abril de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator

***

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 502 - Ano: 2009

- 2008.0040.0368-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11989 - CE ANDRE LUIS FONTENELLE SANTOS
- Agravado : UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOBREGA
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - JOSE ELOY
- ESTAGIÁRIO - MANOEL MACHADO
- ESTAGIÁRIO - CYNTHIA ANDRADE
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Parte final:

Do quanto exposto, indefiro o pedido de reconsideração e nego seguimento ao agravo regimental.

Intimem-se.

Fortaleza (CE), 24 de julho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator

- 2009.0013.7332-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 16275 - CE FRANCISCO MAIA PINTO FILHO
- Agravado : ANDREIA RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 7760 - CE CESAR DE PINHO PESSOA
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Parte final:

Do quanto exposto, força é concluir que o agravo de instrumento de que ora se cogita está manifestadamente prejudicado.

Firme em tal entendimento, nego seguimento ao presente agravo, com esteio no art. 557, do Código de Processo Civil, determinando que após o cumprimento das formalidades legais, seja o caderno processual levado ao arquivo.

Intimem-se.

Fortaleza (CE), 17 de julho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator

- 2003.0011.2553-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SILVIO PINTO FALCAO
- Rep. Jurídico : 481 - CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO
- Rep. Jurídico : 9402 - CE FLAVIO CAVALCANTE
- Agravado : MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES
- Rep. Jurídico : 13205 - CE ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Considerando o lapso de tempo já decorrido, determino a notificação do juízo a quo a fim de informar a esta Relatoria acerca da fase em que se encontra o processo no qual foi proferida a decisão agravada.

Outrossim, intimem-se a parte agravante, para em cinco dias, manifestar se ainda possui interesse recursal, sob pena do mesmo ser considerado prejudicado.

Expedientes necessários.

Fortaleza, (CE), 21 de julho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator

- 2009.0014.9751-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : EOLICA ICARAIZINHO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A
- Rep. Jurídico : 14684 - CE GABRIELA ROMERO COELHO
- Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 16549 - CE FRANCISCA ERICA FERREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 19016 - CE BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 19681 - CE LUCIANA GURGEL LOPES
- Agravado : ARNALDO RODRIGUES LINEU
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Parte final:

Por todo exposto, demonstradas a relevância da fundamentação recursal e a suscetibilidade de a decisão agravada causar lesão grave e de difícil reparação à agravante, defiro o pedido de antecipação de tutela recursal, para antecipar desde já, em caráter provisório, os efeitos da servidão administrativa incidente sobre o imóvel de propriedade do agravado, ficando de logo autorizada a agravante a praticar todos os atos de construção, manutenção e inspeção da linha de transmissão, após efetuar o depósito prévio em juízo da quantia ofertada ao agravado, a título de indenização, sem prejuízo de acertamento definitivo do valor da indenização, após a cognição plenária da ação de conhecimento proposta pelo agravante no juízo de origem.

Comunique-se de imediato ao juiz prolator da decisão agravada.

Intime-se o agravado desta decisão e para responder ao recurso.

Fortaleza (CE), 23 de junho de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator

- 2009.0019.3547-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ANACELIA MELO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Agravado : DANIEL MARTINS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15153 - CE DANIEL JOSINO DA COSTA LIEBMANN
- Rep. Jurídico : 13439 - CE ANDRE JOSINO DA COSTA LIEBMANN
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Parte final:

Do quanto exposto, com esteio nas disposições do art. 527, inciso III, do Código de Processo Civil, defiro o pedido apenas para conceder o requesto de suspensão dos efeitos do decisório agravada,

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

determinando à autoridade a quo que sobreste, incontinenti, o ato reintegratório.

Em observância à lei, requisitem-se as informações ao juízo agravado, prazo de 10 (dez) dias, e intimem-se a parte recorrida, via DJ e na pessoa de seu patrono judicial, para que ofereça, querendo, contraminuta, no decêndio regular, facultando-se-lhe juntar cópias das peças que entender convenientes.

Cumpra-se.
Intimem-se.
Fortaleza (CE), 20 de julho de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Relator

- 2009.0017.7034-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
- Agravado : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11989 - CE ANDRE LUIS FONTENELLE SANTOS
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Parte final:

Do quanto exposto, com esteio nas disposições do art. 527, inciso III, do Código de Processo Civil, defiro o reqüesto para suspender os efeitos da decisão agravada, determinando a autoridade Agravada que remete, incontinenti, os autos do processo a esta instância revisora.

Ademais disso, declaro que o recurso de apelação a ser conhecido por esta Relatoria está recebido em seu duplo efeito, tanto devolutivo, como suspensivo, ficando afastada a possibilidade de execução provisória do julgado.

Em observância à lei, requisitem-se as informações ao juízo a quo, prazo de 10 (dez) dias, e intimem-se a parte agravada, via DJ e na pessoa de seu patrono judicial, para que ofereça, querendo, contraminuta, no decêndio regular, facultando-se-lhe juntar cópias das peças que entender convenientes.

Cumpra-se.
Intimem-se.
Fortaleza (CE), 15 de julho de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Relator

- 2003.0010.3700-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13170 - CE DANIELLE SOARES BORGHOLM
- Rep. Jurídico : 14492 - CE LARISSA OLIVEIRA MARANHAO
- Rep. Jurídico : 20286 - PE GERMANO CUNHA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
- Agravado : JOSE GERARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5415 - CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10099 - CE RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, direito fundamentais insculpidos no art. 5º, inciso LV, do Texto Magno, intimem-se o banco agravante ao fito de se manifestar, no prazo legal, acerca do documento acostado pela parte adversa, constante às fls.235, o qual certifica o falecimento do agravado, José Gerardo de Oliveira.

Cumprida a diligência, retornem os autos a esta Relatoria para os fins de direito.

Expedientes necessários.
Fortaleza (CE), 05 de agosto de 2009.
José Mário Dos Martins Coelho
Desembargador - Relator

***

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 504 - Ano: 2009

- 2006.0008.8796-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : MARIA DAS DORES FREITAS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Despacho de fls.103

Compulsando o DJ de 10 de junho de 2009, constatei o erro material na publicação da decisão de fls. 92/96, o que determino a republicação da mesma, renovando o prazo determinado em lei.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de julho de 2009.
Des. Francisco Sales Neto
Relator
Despacho de fls. 92/96
Parte final:

Isto posto com escopo no art. 557 da Lei Adjetiva Civil c/c art. 33, inc. XVIII, do RITJ/CE, nego seguimento aos recursos voluntário e obrigatório, por estarem em manifesto confronto com jurisprudência dominante desta Corte e do Superior Tribunal de Justiça.

Expedientes de estilo e, transitado em julgado desta decisão, remetam-se os presentes autos ao juízo da causa.

Fortaleza, 28 de maio de 2009.
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

- 2005.0022.5148-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO PEREIRA TORRES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSOR PUBLICO ESTADUAL
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - ANDREA LOPES LIMA
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Parte final:

Por essas breves considerações, uma vez constatado que o mérito do presente recurso confronta com súmula do Superior Tribunal de Justiça (Súmula nº 356) hei por bem negar-lhe seguimento, na forma proposta no Art. 557, caput, do Código de Processo Civil, homenageando, assim, os postulados de celeridade e de economia

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

processual.

Custas e honorários pela recorrente, estes últimos arbitrados em R$ 300 (trezentos reias), na conformidade do Art. 20, § 3º, do Digesto Processual Civil, respeitando-se o que reza o Art. 12 da Lei nº 1.060/50.

Publique-se e Intime-se.
Expedientes necessárias.
Fortaleza, 28 de julho de 2009.
Des. Francisco Sales Neto
Relator

- 2006.0030.0483-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA LEDA DE ARAUJO SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 116544 - RJ LUCIANO AZEVEDO CALDAS
- Rep. Jurídico : 18076 - CE ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 94668 - RJ WILLIAMS PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 19917 - CE JOEL RODRIGUES FARIAS
- Rep. Jurídico : 20303 - CE ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 20724 - CE ANA CAROLINE R. COSTA
- Rep. Jurídico : 73109 - RJ ELEN MARQUES SOUTO
- Rep. Jurídico : 136257 - RJ ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Parte final:

Por essas breves considerações, uma vez constatado que o presente recurso confronta com súmula do Superior Tribunal de Justiça (Súmula nº 356) hei por bem negar-lhe seguimento, na forma proposta no Art. 557, caput, do Código de Processo Civil, homenageando, assim, a celeridade e a economia processual.

Custas e honorários pela recorrente, estes últimos fixados em 10% (dez por cento), na conformidade do Art. 20, § 3º, do Digesto Processual Civil, respeitando-se o que reza o Art. 12 da Lei nº 1.060/ 50.

Publique-se e Intime-se.
Expedientes necessárias.
Fortaleza, 29 de julho de 2009.
Des. Francisco Sales Neto
Relator

- 2006.0012.4491-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
- Apelante : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17231 - CE APARECIDA CEILA TEIXEIRA BATISTA
- ESTAGIÁRIO - ARTHUR FARACHE DE PAIVA
- ESTAGIÁRIO - BARBARA PEREIRA SARAIVA
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE
- ESTAGIÁRIO - VICENTE MARTINS PRATA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - LARISSA ALVES JUCA
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO AUGUSTO Q. TEIXEIRA
- Apelado : PHILIPPE GEORGES MARIE CARRIER
- Rep. Jurídico : 5615 - CE ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE NETO
- Rep. Jurídico : 11514 - CE JOSE AUGUSTO NETO
- Rep. Jurídico : 5386 - CE WALNEI MACHADO DE CASTRO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Despacho de fls.206
Renove-se o expediente de fls. 203 dos autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 29 de julho de 2009.
Des. Francisco Sales Neto
Relator
Despacho de fls. 203.
Vistos e examinados estes autos.

Em face do conhecimento informal do falecimento da parte apelada, determino que sejam intimados seus advogados a fim de que, uma vez confirmado o fatídico acontecimento, providenciem a juntada, aos autos, da respectiva certidão de óbito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Expedientes e demais diligências necessárias.
Fortaleza, 03 de março de 2009.
Des. Francisco Sales Neto
Relator

- 2009.0022.2274-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : RAFAEL PERES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 19656 - CE ALMIR ALVES OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 20828 - CE CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA
- Agravado : MBM SEGURADORA S/A
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Parte final:

Ante o exposto, DEFIRO o pleito liminar, todavia apenas para atribuir o efeito suspensivo recursal, determinando, assim, a suspensão integral dos efeitos da decisão do juízo da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ora agravada, até o julgamento final deste recurso, salvo eventual caso de revogação ou modificação desta decisão liminar.

Comunique-se incontinenti ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão , devendo o mesmo prestar as informações pertinentes o mais breve possível.

Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se.
EXP. NEC.
Fortaleza, 28 de julho de 2009.
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

- 2009.0022.2215-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA CLEONICE CAVALCANTE BATISTA
- Agravante : MANOEL MESSIAS BATISTA
- Rep. Jurídico : 16825 - CE CARLOS BOLIVAR PONTES PIMENTEL
- Agravado : CICERO GONÇALVES DE LEMOS

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

• Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Parte final:

Ante o exposto, DEFIRO o pleito de suspensividade da decisão do Juízo da Vara Única da Comarca de Pedra Branca, ora agravada, até o julgamento final deste recurso, salvo eventual caso de revogação desta decisão liminar.

Comunique-se incontinenti ao douto juízo a quo, o qual deverá prestar as informações pertinentes.

Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se.

EXP. NEC.

Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 126 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2008.0014.0609-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : JOAO THIAGO BORGES FREIRE
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0014.5947-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : MARIA DO SOCORRO CASTRO PINHEIRO
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0015.0625-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0015.5235-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0015.7952-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : CARLOS EDUARDO MACEDO LIMA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0017.3179-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0024.0417-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0024.5243-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0024.6570-8/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0024.7940-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0024.9805-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

2008.0025.0906-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0025.2073-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0025.4058-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0032.7022-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Fortaleza, 21 de Agosto de 2009
Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 128 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2008.0014.6755-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0015.0727-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : ADRIANO BEZERRA DOS SANTOS
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0018.8059-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0020.7578-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0022.6273-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : PAULO CLEVER E SILVA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0022.8515-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : BRASIL GAS COM E SERV DE GAS NAT VEICULAR LTDA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0024.0409-1/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0025.0963-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0025.1974-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : CARLOS HENRIQUE BACELAR TORRES
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0025.3451-3/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Apelado : ADAUTO SAMPAIO DA SILVA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0025.3589-7/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0025.4043-2/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0025.4131-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0025.5498-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0025.8161-9/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO

2008.0025.8174-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Fortaleza, 21 de Agosto de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 310 - Ano: 2009

- 2008.0012.0965-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10746 - CE FRANCISCO ALBERTO FREIRE VIEIRA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 12304 - CE CARLOS DARCY THIERS REIS
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte. hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI do CPC, extinguir o presente agravo, extinguir o presente agravo, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 11 de agosto de 2009
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2005.0002.3255-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO GENERAL MOTORS S.A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 12899 - CE VANESSA LOURINHO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Isto posto, julgo prejudicada a apelação cível interposta pela instituição financeira Banco General Motors S/A, com fundamento do art. 557, caput, do CPC, em face da transação judicial entabulada em autos conexos(processo n° 2005.0018.9437-6/1).

Publique-se, encaminhado-se os ambos processos ao Juízo de origem após o trânsito em julgado.

Exp. nec.
Fortaleza, 30 de julho de 2009
Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2000.0127.2542-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUDORA DO NORDESTE LTDA
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 10573 - CE FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
- Apelado : SAO DOMINGOS S/A INDUSTRIA GRAFICA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Defiro o pedido de vista requerido pelo apelado às fls. 210, pelo prazo de 05 dias.

Exp. nec.
Fortaleza, 13 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2000.0129.7562-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 10573 - CE FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
- Apelado : SAO DOMINGOS S/A INDUSTRIA GRAFICA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Defiro o pedido de vista requerido pelo apelado às fls. 210 dos autos da Apelação Cível de n° 2000.0127.2542-1/1, já que a mesma é conexa à presente apelação. Prazo de 05 dias.

Exp. nec.
Fortaleza, 13 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2002.0007.1071-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESPOLIO DE MANOEL NOGUEIRA DA PAZ
- Agravante : VALMIRO NOGUEIRA DA PAZ
- Agravante : NATANAEL PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 7838 - CE FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO
- Agravado : MUNICIPIO DE JAGUARIBE
- Rep. Jurídico : 2421 - CE PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Oficie-se ao juízo a quo, bem como intimem-se as partes, agravante e agravado, para que informem se houve construção, especificando-a, em caso positivo, no imóvel objeto da ação de desapropriação, processo n° 2002.0430.0561-4.

Exp. nec.
Fortaleza, 30 de julho de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0010.1946-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : PRESIDENTE DA CEV - COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
- Rep. Jurídico : 16842 - CE ALINE DE SOUZA RIBEIRO
- Agravado : ANA RAQUEL LEMOS FELICIO AGOSTINHO
- Rep. Jurídico : 16329 - CE SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Tendo em vista a redistribuição dos autos, com conclusão à minha pessoa, pela vez primeira, em 08/06/09, bem como o lapso de tempo decorrido da data da interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para, no prazo de 10 dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Fortaleza, 13 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0009.0017-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO MARTINS JÚNIOR
- Agravado : TEREZINHA DE JESUS FARIAS BARRETO
- Agravado : MARIA NOÉLIA BARRETO MAROPO
- DEFENSOR PÚBLICO - LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante de tais razões, converte-se este agravo de instrumento em retido, na forma do art. 527, inciso II, do CPC, determinando-se, ato contínuo, a remessa dos autos ao MM. Juiz de Direito da 1° Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. para que sejam apensados aos principais.

Exp. nec.
Fortaleza, 11 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0014.0346-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - LORENA DE SOUSA DAMASCENA
- Agravado : ROBERTA FERREIRA LOPES
- Agravado : DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURÇA
- Agravado : GISELLE SANTOS DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante de tais razões, converte-se este agravo de instrumento em retido, na forma do art. 527, inciso II, do CPC, determinando-se, ato contínuo, a remessa dos autos ao MMa. Juíza de Direito da 5° Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. para que sejam apensados aos principais.

Exp. nec.
Fortaleza, 11 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0014.0335-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - PEDRO ROBSON QUARIGUASI VASCONCELOS
- Agravado : CASANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E REPRESENTAÇOES LTDA
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 5676 - CE MARIA DO SOCORRO SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 13597 - CE RICARDO MACHADO LEMOS DIAS
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante de tais razões e considerando que, na forma retida, o recurso não estará , de modo algum, fadado ao insucesso, nem tampouco destituído de utilidade à parte recorrente, converto este agravo de instrumento em retido, na forma do art. 527, inciso II, do CPC, e, ato contínuo, determino a remessa dos autos ao MM. Juiz de Direito da 2º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 12 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0021.8702-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CICERA IRINEIA DA CONCEIÇAO ALEXANDRE
- Rep. Jurídico : 8466 - CE CICERO SARAIVA ROCHA
- Agravado : ANTONIO GOMES DA CRUZ
- Agravado : MARIA INACIO DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 6057 - CE VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso,ordenando o seu arquivamento, caso transcorra o prazo previsto no § 1º do art. 557 do CPC.

Intimações necessárias
Fortaleza, 10 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0003.5726-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Agravado : LUCIANA RIBEIRO CAMPOS
- Agravado : FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA
- Agravado : CYNTHIA TEIXEIRA GADELHA

- Rep. Jurídico : 6321 - AL LUCIANA RIBEIRO CAMPOS
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC, extinguir o presente recurso, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Exp. nec.
Fortaleza, 11 de agosto de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

***

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 312 - Ano: 2009

- 2005.0007.7529-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CHALES TROPICAIS LTDA
- Rep. Jurídico : 5251 - CE FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 7807 - CE ABDIAS JUNIO CAVALCANTE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8023 - CE FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 8187 - CE CARLOS ANTONIO MARTINS
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso,ordenando o seu arquivamento, caso transcorra o prazo previsto no § 1º do art. 557 do CPC.

Intimações necessárias
Fortaleza, 10 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0003.5752-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ELIANI ALVES NOBRE
- Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Agravado : OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso,ordenando o seu arquivamento, caso transcorra o prazo previsto no § 1º do art. 557 do CPC.

Intimações necessárias
Fortaleza, 10 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0004.7932-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA.
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 16939 - CE RENATA CORDEIRO UCHOA FLORENCIO
- Rep. Jurídico : 16940 - CE VANESSA MAIA ROCHA
- Agravado : OSMAR LOURENÇO DE MELO
- Rep. Jurídico : 6435 - CE VENICIO GUIMARAES MELO
- Rep. Jurídico : 6934 - CE LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 15422 - CE LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso,ordenando o seu arquivamento, caso transcorra o prazo previsto no § 1º do art. 557 do CPC.

Intimações necessárias
Fortaleza, 10 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0006.7450-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : EDMILSON COSTA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 16910 - CE FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 18446 - CE PATRICIA MAIA PINHEIRO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 4291 - MA CARLOS LACERDA RODRIGUES NASCIMENTO
- Apelado : JOAO HENRIQUE ALVES DA SILVA REPRES. POR MARINALDA ALVES DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Assim homologo a desistência do presente Agravo de Instrumento,nos termos do art. 33, inciso XII, do Regimento Interno do TJCE, c/c o art. 501 do Código de Processo Civil.Caso transcorra o prazo para insurgir-se contra a presente decisão, remetam-se os autos ao juízo de origem a fim de que sejam adotadas as demais providências cabíveis.

Intimações e expedientes necessários.
Fortaleza, 07 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0004.1579-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6143 - CE FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 1516 - CE CID SABOIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 9816 - CE REGIS FILIZOLA ARAUJO SOUSA
- Rep. Jurídico : 13209 - CE ISABELA FARES MATIAS
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Sendo manifestamente intempestivo o recurso, nego-lhe seguimento, ordenando seu arquivamento caso transcorra o prazo para o agravante insurgir-se contra a presente decisão.

Exp. nec.
Fortaleza, 11 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0023.1288-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ANA CÂNDIDA VIEIRA DE ANDRADE
- Agravante : CRISTIANE XIMENES PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 10610 - CE LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO
- Agravado : RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA
- Agravado : SEBASTIANA SALES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5025 - CE ROGERIO SANTOS CORREIA
- Rep. Jurídico : 8441 - CE FRANCISCO JOSE DA SILVA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso de agravo, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, por ausência de um dos pressupostos de admissibilidade, qual seja, o cabimento, ordenando, ato contícuo, seja o mesmo arquivado, caso transcorra o prazo para eventual insurgência contra este decisório.

Fortaleza, 11 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0005.0493-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO RAIMUNDO
- DEFENSOR PÚBLICO - GELSON DE AZEVEDO ROSA
- ESTAGIÁRIO - JOÃO PAULO GOMES DIAS
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso,ordenando o seu arquivamento, caso transcorra o prazo previsto no § 1º do art. 557 do CPC.

Intimações necessárias
Fortaleza, 10 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0014.3916-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA
- Rep. Jurídico : 10489 - CE RENO XIMENES PONTE
- Agravado : ANTONIA REINALDO FLOR
- Agravado : LUCIA FEITOSA OLIVEIRA
- Agravado : LUCIVANDA SANTOS DA SILVA
- Agravado : ALCIELENA GILDO DE MELO
- Agravado : MARIA NEUSA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso,ordenando o seu arquivamento, caso transcorra o prazo previsto no § 1º do art. 557 do CPC.

Intimações necessárias

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Fortaleza, 11 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0017.0121-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14578 - CE WEIMAR SALAZAR MONTORIL
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico : 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- ESTAGIÁRIO - DAYSE DE SOUSA LOPES
- ESTAGIÁRIO - PASCHOAL DE CASTRO ALVES
- ESTAGIÁRIO - VICTOR GALENO RODRIGUES
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14578 - CE WEIMAR SALAZAR MONTORIL
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico : 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- ESTAGIÁRIO - PASCHOAL DE CASTRO ALVES
- ESTAGIÁRIO - VICTOR GALENO RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - DAYSE DE SOUSA LOPES
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14578 - CE WEIMAR SALAZAR MONTORIL
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico : 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- ESTAGIÁRIO - VICTOR GALENO RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - DAYSE DE SOUSA LOPES
- ESTAGIÁRIO - PASCHOAL DE CASTRO ALVES
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14578 - CE WEIMAR SALAZAR MONTORIL
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico : 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- ESTAGIÁRIO - VICTOR GALENO RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - PASCHOAL DE CASTRO ALVES
- ESTAGIÁRIO - DAYSE DE SOUSA LOPES
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 12606 - CE PAULO EDUARDO GIFONI MAIA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso,ordenando o seu arquivamento, caso transcorra o prazo previsto no § 1º do art. 557 do CPC.

Intimações necessárias
Fortaleza, 10 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0027.8318-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : GISLANE MARIA NUNES ALVES
- Rep. Jurídico : 14218 - CE JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
- Agravado : MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
- Rep. Jurídico : 4972 - CE JOAO BATISTA FREITAS DE ALENCAR
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso,ordenando o seu arquivamento, caso transcorra o prazo previsto no § 1º do art. 557 do CPC.

Intimações necessárias
Fortaleza, 10 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0028.9438-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
- Agravante : LUCIA DE FATIMA NORONHA LOPES
- Agravante : ANTONIA VALDIZIA CAMURÇA DA SILVA
- Agravante : MARIA ILANE DE MELO
- Agravante : MARIA DE FATIMA SALES DE MENDONÇA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Agravado : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso,ordenando o seu arquivamento, caso transcorra o prazo previsto no § 1º do art. 557 do CPC.

Intimações necessárias
Fortaleza, 10 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0019.1642-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- Agravado : MARQUISE EMPREENDIMENTOS S/A
- Rep. Jurídico : 4508 - CE OTHONIEL SILVA MARTINS
- Rep. Jurídico : 6556 - CE ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS
- Rep. Jurídico : 9324 - CE FRANCISCA DAS CHAGAS LEMOS
- Rep. Jurídico : 12404 - CE ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 16529 - CE ROVENA PINTO MARTINS
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso,ordenando o seu arquivamento, caso transcorra o prazo previsto no § 1º do art. 557 do CPC.

Intimações necessárias
Fortaleza, 10 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0023.9742-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : RENATA ALVES MEES
- Rep. Jurídico : 14119 - CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
- Agravado : DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Agravado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES, RODOVIAS E TRANSPORTE - DERT
- Agravado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso,ordenando o seu arquivamento, caso transcorra o prazo previsto no § 1º do art. 557 do CPC.

Intimações necessárias
Fortaleza, 10 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0010.7333-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - LUCIANO BORGES DOS SANTOS
- Agravado : PROPEX - PROSPECCAO PESQUISA E EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS LTDA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso,ordenando o seu arquivamento, caso transcorra o prazo previsto no § 1º do art. 557 do CPC.

Intimações necessárias
Fortaleza, 10 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

***

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 320 - Ano: 2009

- 2009.0022.8583-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Litisconsorte passivo : REGIA SELIA SANTIAGO FREIRE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL:

Isto posto, presentes os requisitos próprios à concessão da medida liminar em mandado de segurança, nos termos do art. 7º, II, da LMS, defiro parcialmente a providência liminar pugnada para o fim de restabelecer o impetrante na posse do imóvel em litígio, conferindo seguimento ao recurso apelativo recebido nos efeitos devolutivo e suspensivo, suspendo o curso da execução antecipada da sentença proferida na ação reivindicatória nº 2002.0006.6338-7.

Requisite-se informações à autoridade apontada coatora, para

que as preste no prazo de dez dias (art. 7º, I, da Lei nº 1.533/1951).

Cite-se a litisconsorte passiva Régia Sélia Santiago Freire, qualificada no item 4.3 da petição mandamental (fl. 15) para, querendo, oferecer defesa.

Empós, vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça para o pronunciamento cabível.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Desª Gizela Nunes da Costa

Relatora

- 2002.0007.9215-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO ROMULO COELHO DE FIGUEIREDO
- Impetrante : FRANCISCO MARTINS DE MESQUITA
- Impetrante : JOSE ALVES DA SILVEIRA
- Impetrante : JOSE ALTAMIRO ARAUJO MENDONCA
- Impetrante : ANTONIO MOREIRA MAGALHAES
- Impetrante : OSORIO BEZERRA PINTO
- Impetrante : ANTONIO HELDER BEZERRA
- Impetrante : CARLOS NELSON DE OLIVEIRA ALENCAR
- Impetrante : JOSE HOLANDA MONTENEGRO
- Impetrante : SEBASTIAO LIMEIRA GUEDES
- Impetrante : JOSE MENDONCA NETO
- Impetrante : ANTONIO WEIMAR GOMES DOS SANTOS
- Impetrante : FRANCISCO URBANO C. GALDINO
- Impetrante : ERNANI HOLANDA BARREIRAS
- Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
- Litisconsorte passivo : UNIMED - IGUATU
- Litisconsorte passivo : FRANCISCO MARCIO CAZIMIRO RODRIGUES
- Litisconsorte passivo : ANTONIO VALDEBERTO MAGALHAES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, declaro extinto o processo sem exame do mérito com esteio no art. 267, VI, do CPC c/c art. 33, IX do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

DESEMBARGADOR Ademar Mendes Bezerra

RELATOR

- 2009.0024.5723-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15332 - CE JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA
- Rep. Jurídico : 19016 - CE BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 24994 - PE RAFAELLA FERREIRA LINS
- Litisconsorte passivo : OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

ISTO POSTO, em vista destas considerações, por não ser caso de mandado de segurança, com fundamento no artigo 10º da Lei nº 12.016/09 c/c artigo 124 do Regimento Interno desta Corte, indefiro a inicial deste mandamus, julgando, em consequência, extinto o processo sem resolução do mérito, na forma do artigo 267, I, do Código de Processo Civil.

Custas, ex lege.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

- 2006.0004.5396-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA
- Rep. Jurídico : 14623 - CE DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS
- Rep. Jurídico : 4608 - CE ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
- ESTAGIÁRIO - LORENA CARNEIRO TORRES
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE IRAUÇUBA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, diante da expressa vontade do autor, a qual consiste na abdicação da posição processual, HOMOLOGO, na forma do art. 158, § único, da Lei Adjetiva Civil e para que surta seus regulares efeitos, a DESISTÊNCIA requerida, impondo-se a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, VIII, do mesmo estatuto, o que é possível em sede de Mandado de Segurança, mesmo sem o consentimento dos impetrados.

Nesse sentido, a jurisprudência do Colendo Superior Tribunal de Justiça, como se vê da ementa do acórdão abaixo colacionada:

(...)

Intimem-se.

Oportunamente, arquivem-se.

Expedientes necessários.

Desembargador Ademar Mendes Bezerra

RELATOR

7.10 - ATAS DAS SESSÕES

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32/2009 – 2ª CÂMARA CÍVEL.

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL. Aos doze dias (12) do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 32ª Reunião Ordinária de 2009, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 31/2009 – 2ª Câmara Cível, de 04.08.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GIZELA NUNES DA COSTA – PRESIDENTE, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.**Ausente justificadamente** o Exmo. Sr. Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA – Procurador de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pela Sra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR – Secretaria. **PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 01- EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 2008.0028.5099-7/1** – de Fortaleza, em que é excipiente: FRANCISCO NILTON COSTA CARVALHO, sendo excepto: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu da exceção de suspeição, rejeitando-a, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **02- AGRAVO REGIMENTAL Nº 2009.0011.9349-4/1** – de Fortaleza, em que é agravante: BRASFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sendo agravada: AGUABRAZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do agravo, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **03- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2004.0014.8919-8/1** – de Fortaleza, em que é embargante: LÚCIA MARIA MONTENEGRO LUZARDO, sendo embargada: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **PROCESSOS EM PAUTA: 01- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2009.0000.2789-2/0** – de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravada: VANESSA JÉSSICA BEZERRA BARROS - - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".***Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **02- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2009.0011.9226-9/0** – de Fortaleza, em que é agravante: BNB –

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sendo agravados: ARAVESTRUZ NORDESTE AGRONEGÓCIOS E EXPORTAÇÕES S/A E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **03- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2009.0003.2172-3/0** – de Fortaleza, em que é agravante: MÁRCIO DA SILVA RODRIGUES, sendo agravada: MAPFRE VERA CRUZ S/A - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **04- AGRAVO DE INSTURMENTO Nº 2009.0006.1540-9/0** – de Fortaleza, em que é agravante: UNIMED DE FORTALEZA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, sendo agravada: SÔNIA PAULA CORDEIRO CORREIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **05- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2007.0029.0475-4/0 -** de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravada: FRANCISCA LUCINETE GOMES DA SILVA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **06- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2007.0024.0616-9/0 -** de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ , sendo agravada: ANA MARIA ALBUQUERQUE MACHADO, - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **07- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.0024.0142-8/0 –** de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravada: MARIA AUCIVERLENE DA SILVA NOGUEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **08- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.0014.8113-4/0** – de Fortaleza, agravantes: SALISA ALVES DE FREITAS E OUTRAS, sendo agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **09- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0002.8042-5/0 –** de Fortaleza, em que são agravantes: MUNICIPIO DE FORTALEZA e INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, sendo agravados: CARLOS ROBERTO CIDRÃO MORAIS E OUTRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **10- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0002.8044-1/0** – de Fortaleza, em que é agravante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, sendo agravados: FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE E OUTRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".***Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **11- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0007.4780-3/0** – de Fortaleza, em que são agravantes: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTRO, sendo agravados: FRANCISCO MARDÔNIO SALMITO DE ALMEIDA E OUTRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **12- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2005.0028.9031-5/0** – de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo agravadas: ANA PAULA ALMEIDA DE CARVALHO E OUTRAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **13- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2005.0007.2601-1/0** – de Fortaleza, em que é agravante: CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA PESSOA, sendo agravado: OSC EMPREEDIMENTOS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **14- AGRAVO DE INSTURMENTO Nº 2004.0010.3226-0/0** – de Fortaleza, em que é agravante: CLÍNICA GÊNESIS (WILKA E PONTE LTDA, sendo agravados: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **15- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.0025.9502-8/0** – de Fortaleza, agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado: ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **16- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA Nº 2005.0001.5587-1/0** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARA, sendo apelada: MARIA FRANCILEIDE GONÇALVES BESSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **17- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA Nº 2000.0138.8267-9/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ESTADO DO CEARA, sendo apelada: MARIA DE FÁTIMA MESQUITA SOUSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **18- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA Nº 2000.0132.2328-4/1** – de Fortaleza, em que é recorrente : JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante : ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada : MARIA LUZIA ALVES GONCALVES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".***Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **19- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA Nº**

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

2000.0122.5036-9/1 – de Fortaleza, em que é recorrente : JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA DO SOCORRO BENEVENUTO COSTA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **20- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA Nº 2006.0007.5279-7/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARA, sendo apelada : ANTONIA RODRIGUES RIBEIRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **21- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA Nº 2000.0139.5436-0/1 –** de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: FÁTIMA PAULINO FROTA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **22- APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 2000.0118.3387-5/1 –** de Fortaleza, em que é remetente: JUÍZO DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARA, sendo apelada: LUISA BESERRA DE AQUINO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **23- APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 2006.0030.5942-1/1** – de Fortaleza, em que é remetente: JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: VERÔNICA MARIA ALENCAR OLIVEIRA Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **24- APELAÇÃO CÍVELE REMESSA OBRIGATÓRIA Nº 2005.0028.7107-8/1 –** de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: ANTONIA MARIA TAVARES MADEIRA BESSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **25- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA Nº 2000.0127.6111-8/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARA, sendo apelada: SEBASTIANA SESINHA PAIVA LINHARES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **26- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA Nº 2000.0124.1734-4/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA MENDES FERREIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **27- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA Nº 2000.0119.5688-8/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZOO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARA, sendo apelada: MARIA DE FATIMA NUNES BASÍLIO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **28- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA Nº 2000.0118.2944-4/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: VILANI ALVES DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **29- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA Nº 2000.0090.2601-1/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante : ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: AUREA COELHO DOS SANTOS OLIVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***""A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **30- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA Nº 2000.0127.8181-0/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA GUALBERTO DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **31- APELAÇÃO E REMESSA OBRIGATÓRIA Nº 2000.0116.8473-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA DE FÁTIMA FERRER FEITOSA LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso e da remessa, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **32- REMESSA EX OFFICIO Nº 2000.0087.4353-4/1** – de Fortaleza, em que é Remetente : JUÍZO DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é autora: MARIA MIRIAN FAÇANHA BRITO, sendo réu: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – ***""A Turma, à unanimidade, conheceu da recmessa, provendo-a parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Gizela Nunes da Costa. **33- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2009.0003.3757-3/0** – de Fortaleza, em que é agravante: ISSEC INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

CEARÁ, sendo agravados: MARIA GORETH CHAGAS MACEDO E OUTRO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **34- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0014.6234-9/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, sendo apelado: VAGNER SOARES FORTES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **35- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0014.6444-9/1** – de Fortaleza, em que é apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA DE FREITAS- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **36- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0012.6163-7/1 –** de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: WAGNER ARNOBIO DE ARAÚJO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **37- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0013.3607-6/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: MARIA ROCICLE ALENCAR. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **38- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0017.2329-0/1 –** de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **39- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0018.3711-3/1 –** de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: ADRIANO RODRIGUES FILHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **40- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0021.2154-5/1 –** de Fortaleza, em que é apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: SÔNIA MARIA BEZERRA CARDOSO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **41- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0017.2972-8/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: FRANCISCO ROBERTO ALVES PINHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **42- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0017.2279-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: MANOEL LEONARDO PETRAS LOBO GUERRAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **43- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0016.8895-9/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: CLARICE MARTINS GOMES FEITOSA- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **44- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0017.6609-7/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: LUZILANDIA PASSOS MUNIZ PONTES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **45- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0016.9118-6/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: FRANCISCO CORDEIRO DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **46- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0016.6259-3/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: MARIA RUTH MOTA RIBEIRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **47- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0016.8536-4/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: JOSE LUCIANO DA SILVA ROSENO- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".**Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora,Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **48- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0015.4466-3/1 –** de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: ANTÔNIO DO CARMO BRAZ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **49- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0018.3585-4/1 –** de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: VICENTE DE LAVOR MONTE

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***""A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **50- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0021.7615-3/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: FRANCISCO NILSON DA COSTA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **51- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0021.7599-8/1 –** de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: JOSÉ LUCIDETE DE ARAÚJO NASCIMENTO- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **52- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0020.7428-8/1 –** de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelada: MARIA INACIA EVANGELISTA DE LIMA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **53- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0018.3528-5/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: JOSIEL SILVA DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **54- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0018.3519-6/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: ROBERTO RIVELINO BENICIO DOS SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **55- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2008.0015.4708-5/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC, sendo apelado: SÉRGIO SOUSA DA COSTA- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – ***"A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Gizela Nunes da Costa – Revisora e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **56- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000.0016.1702-9/0** – de Fortaleza, agravante: BANCO DO BRASIL S/A, sendo agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **57- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2007.0015.2484-2/0** – de Milhã, em que é agravante: ROBERVÂNIA MARIA DA CUNHA, sendo agravado: MUNICÍPIO DE MILHÃ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – "***A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **58- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2007.0024.6556-4/0 -** de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado: ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **59- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.0023.9953-9/0 -** de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo agravada: ADRIANA PAULA ARAUJO DA SILVA MELO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **60 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.0016.7445-5/0 -** de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravados: FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ABREU E OUTRA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **61- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2005.0009.7005-2/0 -** de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ , sendo agravado: PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **62- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.0024.0343-9/0 -** de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ , sendo agravados: FRANCISCO MOÉSIO DE SOUSA SAMPAIO E OUTROS, - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".***. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **63- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2008.0040.0763-4/0** – de Fortaleza. **###Segredo de Justiça###**. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **64- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2007.0021.2392-2/0 -** de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado: JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".***Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **65- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.0008.5693-2/0** – de Fortaleza, agravante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, sendo agravados: ANTÔNIO WILON EVELIN SOARES FILHO E OUTRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **66- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2005.0013.2477-4/0** – de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravada: HERIKA JANAYNA ARRAES DE CASTRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **67- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2007.0024.1114-6/0** – de

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Fortaleza, em que é agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, sendo agravado: FRANCISCO JOSÉ MARQUES VASCONCELOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **68- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2007.0024.1119-7/0** – de Fortaleza, em que é agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, sendo agravada: MARIA NAZARÉ RODRIGUES LIMA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **69- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2007.0022.5297-8/0** – de Fortaleza, agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, sendo agravada: MARIA MUNIZ LEITE BARBOSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **70- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2009.0001.8404-1/0** - de Fortaleza, em que é agravante: AMÉLIA PAES DE ANDRADE CORREIA, sendo agravada : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **71- AGRAVO DE INSTURMENTO Nº 2008.0040.0876-2/0** – de Fortaleza, em que é agravante: UNIMED DE FORTALEZA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, sendo agravadas: JULIANA LIMA MOREIRA E OUTRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – ***"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".*** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Após o julgamento dos processos em pauta, a Presidente levou ao conhecimento da Câmara que, por equívoco o habeas corpus cível de nº 2005.0013.0526-5/0 foi julgado por duas vezes, sendo assim, a Desembargadora Relatora cancelou o segundo julgamento da sessão do dia 08 de julho de 2009, prevalecendo o julgamento da sessão do dia 08 de agosto de 2007. **VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes comunicou à Câmara, que no dia 05 a 07 de agosto do corrente ano ocorreu nesta cidade, o IX Seminário Jurídico ABRADEE, registrou voto de congratulações ao Dr. Braz Pesce Russo – Diretor Jurídico da ABRADEE, ao presidente da COELCE, Dr. Abel Rochinha e ao Dr. Márcio de Pina – procurador geral da ANELL. Associaram-se aos votos os demais integrantes desta Câmara. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa registrou voto de congratulação ao Dr. Raimundo Hélio Leite – secretário geral desta Corte de Justiça, pelo seu aniversário natalício. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa, Presidente da Segunda Câmara Cível, comunicou aos demais integrantes dessa Câmara e ao DD. Procurador de Justiça, Doutor Francisco Gadelha da Silveira, que na presente sessão, foram julgados **SETENTA E QUATRO (74) recursos cíveis, sendo TRÊS (03) PROCESSOS EXTRA PAUTA: UM (01)) Embargos Declaratórios, UMA (01) Exceção de Suspeição e UM (01) Agravo Regimental. SETENTA E UM (71) PROCESSOS EM PAUTA: Trinta e seis (36) Apelações Cíveis, Trinta e dois (32) Agravos de Instrumentos e Três (03) Reexames Necessários.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente. Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR
Secretária

Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA
Presidente

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 334 - Ano: 2009

- 2009.0006.2222-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Agravado : JANI MEIRE GOMES SARAIVA
- Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
- Rep. Jurídico : 13531 - CE JOSE NILO AVELINO FILHO
- Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20767 - CE CARLOS FERNANDES M. NETO
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará acordam, por unanimidade de votos, em conhecer do Agravo de Instrumento interposto, para, ao final, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste Acórdão.
Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. NEGATIVA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO. EMPRESA INDIVIDUAL. PESSOA JURÍDICA QUE SE CONFUNDE COM A PESSOA FÍSICA DO SÓCIO. 1 - Tratando-se de firma individual há identificação entre empresa e pessoa física, não existindo distinção para efeito de responsabilidade entre a empresa e seu único sócio. 2 - A responsabilidade de pessoa física titular da firma individual em execução fiscal é ilimitada, confundindo-se o patrimônio da pessoa física com o da pessoa jurídica. 3 - Somente pode ser concedida certidão positiva de débitos com efeitos negativos nos casos previstos em lei. 4 - Agravo conhecido e provido.

- 2009.0007.1720-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA FACULDADE CHRISTUS
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
- Agravado : DYANA SOARES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 20171 - CE GUILHERME OLIVEIRA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 20714 - CE JOSÉ FLÁVIO LEVINO
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará acordam, por unanimidade de votos, em conhecer do Agravo de Instrumento interposto, rejeitando as preliminares aventadas, para, ao final, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste Acórdão.
Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONSTITUCIONAL. INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE ENSINO SUPERIOR. 1 - As universidades possuem autonomia para estabelecer os programas de ensino de seus cursos (art. 207 da Constituição da República e 53 da Lei n. 9.394/1996), observadas as diretrizes gerais fixadas em lei, nada obstando que adotem o sistema de pré-requisitos, estabelecendo a ordem seqüencial das disciplinas que compõem o currículo. 2 - PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL E DE FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO REJEITADAS. 3 - AGRAVO CONHECIDO E DADO PROVIMENTO.

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

- 2004.0014.8925-2/0 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 2945 - CE JOSE PAIVA CAMPOS
- Apelado : REGINA SONIA ARAGAO GOES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer em parte da apelação, para nessa parte lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. MULTA MORATÓRIA E CLÁUSULA-MANDATO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. JUROS DE FINANCIAMENTO. LIMITAÇÃO A 12% AO ANO. DESCABIMENTO. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. IMPOSSIBILIDADE. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DETENTORA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. EXIGIBILIDADE SUSPENSA.
1.Determinada na sentença a vedação da cobrança de comissão de permanência e de multa moratória superior a 2% e decretada a nulidade da cláusula-mandato, há falta de interesse recursal nesses pontos, diante da afirmação do próprio apelante de sua inexistência no contrato.
2.Deve ser aplicada aos juros de financiamento a taxa média de mercado à época da contratação para contratos da mesma espécie. Incidência da Súmula 382 do STJ.
3.Incabível a capitalização mensal dos juros, pois o pacto restou firmado antes da vigência da MP nº 1.963-17. Permitida, contudo, na periodicidade anual.
4.Há sucumbência recíproca quando cada litigante for em parte vencedor e vencido, conforme o art.21, caput, do CPC. Fica suspensa a exigibilidade para o detentor da justiça gratuita, nos termos do art.12 da Lei 1.060/50.
5.Recurso conhecido em parte e, nessa parte, parcialmente provido.

- 2008.0021.9970-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.
1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.
2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.
3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.
4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0022.5327-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.
1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.
2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.
3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.
4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0022.8570-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.
1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0024.5121-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0024.6618-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0024.7141-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0026.0058-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0026.7821-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0026.7866-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2000.0130.2612-8/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Apelado : FRANCISCA LUCIENE DE OLIVEIRA
- Apelado : MARIA SOCORRO DUARTE DA COSTA SOUZA
- Apelado : MARIA INES DE QUEIROZ
- Apelado : MARIA NAZARE DE LIMA
- Apelado : JOSE UCHOA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao Reexame Necessário e à Apelação Cível, nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante deste acórdão.

Ementa : REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. Direito constitucional e administrativo. Concessão de 19% (dezenove por cento) de aumento para servidores ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus (lei n.º 12.611/1996).REAJUSTE SETORIAL. IMPOSSIBILIDADE DE Extensão aos demais servidores públicos E PENSIONISTAS. Preliminar de prescrição do fundo de direito. Obrigação de trato sucessivo. Aplicação do art. 3º do decreto n.º 20.910/1932. preliminar não acolhida. De acordo com a súmula n.º 339 do STF “não cabe ao Poder

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia". Precedentes desta câmara cível. reexame e apelação conhecidos e Providos. Sentença reformada.

- 2000.0012.4863-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE ITAMAR RODRIGUES MENDES
- Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Apelado : NATANAEL SOARES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8090 - CE LUIZ CARLOS DE BARROS
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. DIREITOS CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO.

- VEÍCULO AUTOMOTOR SUPOSTAMENTE TRANSFERIDO DE FORMA FRAUDULENTA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR.

- MATÉRIA DE ALTA INDAGAÇÃO CUJA DISCUSSÃO REFOGE ÀS VIAS ESTREITAS DO PROCEDIMENTO CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO.

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 2000.0102.5744-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Apelado : JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer da Apelação Cível e da Remessa Necessária para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Ementa : APELAÇÃO. PROCESSO CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. PENSÃO POR MORTE. SERVIDORA PÚBLICA. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO ESTADO DO CEARÁ. PRELIMINAR ACOLHIDA. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 24/2000. LEGITIMIDADE PASSIVA DO IPEC. REMESSA NECESSÁRIA E APELO CONHECIDOS E PROVIDOS. REFORMA DO DECISUM A QUO.

1. Resta evidente o acolhimento da preliminar suscitada em petição recursal, haja vista ser o Estado do Ceará parte ilegítima para atuar na demanda, pois não participou da relação processual.

2. Destarte, não poderia ter sido tal ente público condenado ao pagamento integral de pensão aos promoventes, tão pouco da diferença do benefício, em ação ajuizada contra o IPEC, autarquia estadual dotada de autonomia administrativa e financeira.

3. Sem embargo disso, o art. 3° da Lei Complementar n° 24/2000 determina que é do IPEC a legitimidade para atuar em demandas judiciais de pensão com fato gerador anterior a 1° de outubro de 1999.

4. Remessa Necessária e Apelação conhecidas, e providas. Sentença reformada.

- 2000.0015.2933-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MARCILIO AUGUSTO SALDANHA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Embargado : JOSE ARIMATEIA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 9949 - CE IVANDETE LIBERATO BOMFIM
- Rep. Jurídico : 10601 - CE LUIZ THOMAZ DIAS
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para lhes negar provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. SUPOSTAS OMISSÕES E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. REDISCUSSÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 18 DO TJCE. ACÓRDÃO MANTIDO.

1.Não demonstrando o embargante qualquer omissão ou contradição no acórdão embargado, não merecem acolhida os aclaratórios.

2.Incidência da Súmula nº 18/TJCE que aduz: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada".

3.Recurso conhecido, porém não provido.

***

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 336 - Ano: 2009

- 2008.0021.9914-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.

1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.

2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

- 2008.0024.5230-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.
1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.
2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.
3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.
4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0024.7878-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.
1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.
2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.
3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.
4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0025.0817-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.
1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.
2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.
3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.
4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2008.0025.4025-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. APLICABILIDADE DO ART. 34 DA LEI Nº. 6.830/80 (LEF). VALOR DE ALÇADA INFERIOR A 50 OTN. APELAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE REQUISITO INTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. CABIMENTO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS. PRECEDENTES.
1. O exame de admissibilidade do apelo por parte do julgador reclama a observância aos requisitos de admissibilidade, intrínsecos e extrínsecos, previamente à análise de mérito no presente recurso.
2. Afastada a aplicação do CPC, em decorrência da natureza especial da Lei nº 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais, deve o

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

inconformismo advindo da sentença proferida na primeira instância, que importe em execução de valor inferior a 50 (cinquenta) OTN, mais precisamente R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), dar ensejo à interposição de Embargos Infringentes, qualificados pela doutrina como de alçada (art.34 da LEF), e não ao genérico recurso de apelação previsto no art. 513 do Código de processo Civil. Precedentes deste Órgão Fracionário e demais Tribunais Pátrios.

3. O emprego do princípio da fungibilidade recursal condiciona-se à inexistência de erro grosseiro, além da observância ao prazo para a interposição do recurso adequado, razão pela qual descabe falar, no presente caso, em instrumentalidade das formas, caso não satisfeita qualquer dessas exigências, além do que, eventual possibilidade importaria em grave ofensa ao princípio do juiz natural.

4. Apelo não conhecido, porquanto, incabível.

- 2000.0114.9383-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12476 - CE JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO
- Apelado : YPROL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HIGIENICOS LTDA
- Apelado : ROMEU GOMES PAZ
- Apelado : JOSE HAMILTON ALVES PAZ
- Apelado : ELINEUTON ALVES PAZ
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : EXECUÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. ART. 267, § 1º DO CPC. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.

1. Cabe ao juiz ao verificar que o processo encontra-se parado por mais de um ano por negligência dos litigantes ou quando, por não promover os atos e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias, intimar a parte, pessoalmente, para lhe dar continuidade, para então, acaso não seja cumprida tal diligência, ordenar o arquivamento dos autos. Art. 267, § 1º do CPC.

2. Recurso conhecido e provido, para desconstituir a sentença recorrida, com prosseguimento do feito no juízo originário.

- 2000.0135.5505-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Apelado : RAIMUNDA MARTINS DE ABREU
- Apelado : RITA ALVES MENDES BANDEIRA
- Apelado : RAIMUNDO NUNES MARTINS
- Apelado : RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA
- Apelado : SEBASTIAO PAIVA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao Reexame Necessário e à Apelação Cível, nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante deste acórdão.

Ementa : REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. Direito constitucional e administrativo. Concessão de 19% (dezenove por cento) de aumento para servidores ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus (lei n.º 12.611/1996). REAJUSTE SETORIAL. IMPOSSILIDADE DE Extensão aos demais servidores públicos E PENSIONISTAS. Preliminar de prescrição do fundo de direito. Obrigação de trato sucessivo. Aplicação do art. 3º do decreto n.º 20.910/1932. preliminar não acolhida. De acordo com a súmula n.º 339 do STF "não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia". Precedentes desta câmara cível. reexame e apelação conhecidos e Providos. Sentença reformada.

- 2000.0135.5680-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO REGIS N. MATIAS
- Apelado : ELZA NUNES DE ARAUJO LEITE
- Apelado : ERIVALDA LIANDRO RODRIGUES
- Apelado : MARIA LAURENI DE ALMEIDA
- Apelado : MARIA ZULEIDE DE FREITAS
- Apelado : RAIMUNDO RODRIGUES LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao Reexame Necessário e à Apelação Cível, nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante deste acórdão.

Ementa : REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. Direito constitucional e administrativo. Concessão de 19% (dezenove por cento) de aumento para servidores ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus (lei n.º 12.611/1996).REAJUSTE SETORIAL .IMPOSSIBILIDADE DE Extensão aos demais servidores públicos E PENSIONISTAS. Preliminar de prescrição do fundo de direito. Obrigação de trato sucessivo. Aplicação do art. 3º do decreto n.º 20.910/1932. preliminar não acolhida. De acordo com a súmula n.º 339 do STF "não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia". Precedentes desta câmara cível. reexame e apelação conhecidos e Providos. Sentença reformada.

- 2000.0135.6483-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Apelado : MARIA VERA NEIDE CRISOSTOMO SECUNDINO
- Apelado : MARIA CLEUDE CARLOS BENTO
- Apelado : NAPOLEAO DIAS SAMPAIO
- Apelado : RAIMUNDA SILVA FERREIRA
- Apelado : RAIMUNDA PAULA ROCHA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

- **Relator(a).:** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao Reexame Necessário e à Apelação Cível, nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante deste acórdão.

Ementa : REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. Direito constitucional e administrativo. Concessão de 19% (dezenove por cento) de aumento para servidores ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus (lei n.º 12.611/1996).REAJUSTE SETORIAL .IMPOSSIBILIDADE DE Extensão aos demais servidores públicos E PENSIONISTAS. Preliminar de prescrição do fundo de direito. Obrigação de trato sucessivo. Aplicação do art. 3º do decreto n.º 20.910/1932. preliminar não acolhida. De acordo com a súmula n.º 339 do STF "não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia". Precedentes desta câmara cível. reexame e apelação conhecidos e Providos. Sentença reformada.

- 2007.0007.6330-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BV FINANCEIRA S/A- CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA
- Apelado : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13095 - CE JOSE MESSIAS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 17520 - CE DIEGO TIAGO SILVA RIBEIRO
- **Relator(a).:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em declarar a nulidade parcial da sentença nos pontos em que extrapola o pedido e conhecer da apelação para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. REVISIONAL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. DECISÃO PROFERIDA FORA DOS LIMITES DO PEDIDO. SENTENÇA EXTRA PETITA. NULIDADE PARCIAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS. DESCABIMENTO. PERMITIDA NA PERIODIC:IDADE ANUAL.

1.Se o julgador profere decisão extrapolando os limites do pedido autoral, a sentença extra petita contém vício consubstanciado no excesso, mas que pode ser corrigido no segundo grau com a decretação parcial de nulidade.

2.A nulidade parcial possibilita a efetivação da celeridade processual e consiste na aplicação da teoria dos capítulos da sentença, segundo a qual uma sentença é formada por capítulos autônomos e, assim sendo, o vício de um não pode contaminar os demais, em virtude da autonomia referida.

3.É inviável a capitalização mensal dos juros sem que haja expressa previsão contratual nesse sentido. Permitida a incidência na periodicidade anual. Precedentes do STJ.

4.Recurso conhecido e parcialmente provido.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 250 - Ano: 2009

- 2006.0001.9474-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : LUCY HOLANDA MARINHO
- Agravante : RAIMUNDO ALVES MARINHO
- Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Agravado : JOSE RAUL ARRAIS
- Agravado : MARIA MAZARELLO MACEDO ARRAIS
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

ISSO POSTO,

julgo prejudicado o presente recurso (CPC. Art. 557 c/c art. 33, inciso XVII do RITJCE).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2006.0010.6284-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED DE BOA VISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
- Rep. Jurídico : 14778 - CE PAULA OLIVEIRA COSTA SOUZA
- Rep. Jurídico : 160 - RR ROMMEL LUCENA
- Agravado : JOAO BOSCO LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Evidenciando-se que o presente Agravo de Instrumento teve seu objeto prejudicado, nego-lhe seguimento, a teor do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Comunique-se ao Juízo de origem. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

- 2009.0011.9633-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : GAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10591 - CE JOYCE LIMA MARCONI GURGEL
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14364 - CE BERGSON DE SOUZA BONFIM
- Rep. Jurídico : 16400 - CE BRETIS PIMENTEL DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 17656 - CE TOBIAS NORÔES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 20654 - CE MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO
- Agravado : CEARA TERMINAL OPERATOR
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Destarte, evidenciado o disposto no art. 501 do Código de Processo Civil, homologo a desistência em comento.

Intimem-se. Comunique-se ao Juízo de origem. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

- 2007.0004.8697-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15549 - CE KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2835 - CE JOSE TARCISIO LUZ
- Rep. Jurídico : 11783 - CE MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 12301 - PB FRANCISCO TARCISO LEITE JUNIOR
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Evidenciando-se que o presente Agravo de Instrumento teve seu objeto prejudicado, bem como o Agravo Regimental ainda pendente de julgamento, nego-lhes seguimento, a teor do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Comunique-se ao Juízo de origem. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

- 2007.0004.8697-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2835 - CE JOSE TARCISIO LUZ
- Rep. Jurídico : 11783 - CE MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 12301 - PB FRANCISCO TARCISO LEITE JUNIOR
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15549 - CE KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Evidenciando-se que o presente Agravo de Instrumento teve seu objeto prejudicado, bem como o Agravo Regimental ainda pendente de julgamento, nego-lhes seguimento, a teor do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Comunique-se ao Juízo de origem. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.
Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator

- 2000.0013.5003-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : MUNNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - STEFENSON PINHEIRO SILVA
- Apelado : SERVICO ESPECIAL DE DEFESA COMUNITARIA (DECOM)
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Defiro o pedido formulado através da peça acostada à fl. 397.

Concedo vista pelo prazo e com as cautelas legais, com arrimo no art. 40, II do CPC.

Intimações e expedientes necessários.
Após, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 06 de agosto de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0127.2057-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE SINVAL DE CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8552 - CE SANDRA FONTENELE GONCALVES
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
- ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE CASTRO VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- ESTAGIÁRIO - JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - MONALISA BEZERRA HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGAO
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA FARIAS PONTES
- ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
- ESTAGIÁRIO - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - RENATO ESMERALDO PAES
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - ROBERTO FONTENELE MAIA
- ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Assim sendo, considerando o disposto no art. 38 do CPC, determino que se reitere a intimação do patrono signatário da peça que repousa à fl. 134, para proceder à juntada da procuração através da qual lhe sejam outorgados, pelo recorrente, poderes específicos para desistir da irresignação em epígrafe.

Expedientes necessários.
Após, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 06 de agosto de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2003.0004.7018-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MARIA DE FATIMA NOBREGA ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - JOSE WENDES BRASIL DE SOUZA
- Agravado : LIDER PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

ISSO POSTO,

determino a conversão do presente agravo de instrumento em agravo RETIDO e a remessa dos autos ao juízo da causa, a fim de que sejam apensados aos principais e assim processados, nos termos do inciso II, do art. 527 do CPC.

Expediente necessário.
Fortaleza, 05 de agosto de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2009.0011.8889-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CONSTRUTORA CALDAS LTDA
- Agravante : HABITEC ENGENHARIA S.A
- Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Agravado : MARIA IRACEMA LIMA DE SOUSA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: ISSO POSTO,

nego seguimento ao presente recurso, nos termos do disposto no § único do art. 526 c/c art. 557, ambos do CPC.

Intimem-se, dando ciência ao juiz da causa.
Expediente necessário.
Fortaleza, 03 de agosto de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2008.0001.2873-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado : BRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 8663 - CE LUCIA MARIA BRASIL RICARTE
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Intime-se ao agravante, nos termos do parecer ministerial de fls. 99/100.

Exp. nec.
Fortaleza, 04 de agosto de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2009.0022.7697-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 12909 - CE RICARDO DE LIMA E SOUZA
- Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20092 - CE FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20266 - CE LUIZ CARLOS VIDAL MAIA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 4720 - RN FRANCISCO JOSE ALMEIDA SEVERIANO
- Agravado : LEANDRO GUERRA CABO ARAUJO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, com fundamento no art. 527, inciso II, do Código de Ritos, determino a conversão do presente agravo de instrumento para a modalidade de agravo retido.

Intimem-se as partes e remeta-se o presente recurso ao Juízo de origem.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 03 de agosto de 2009.
DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Desembargadora Relatora

- 2000.0016.1304-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : RUBENS LUNA GUEDES
- Rep. Jurídico : 9406 - CE GREGORIO COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico : 9635 - CE GLAUBER FURTADO TEIXEIRA
- Apelado : LUIZ CIDRAO DE OLIVEIRA
- Apelado : MARIA HELENA BARREIRA CIDRAO
- Rep. Jurídico : 7945 - CE ALMERINDA BENEVIDES L.B. OLIVEIRA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

ISSO POSTO,

tendo em vista o falecimento do promovido, ADAIL CAMPOS VASCONCELOS, somente informado após a chegada dos autos nesta instância ad quem, chamo o feito à ordem e determino sua suspenção, até ulterior delibaração, o que faço com arrimo no art. 265, inciso I, e seu § 2º, ¨b¨, do Código de Processo Civil.

Quanto aos requerimentos formulados pela representante do Ministério Público, deixo para momento oportuno o pertinente à intimação da ex-esposa do de cujus, defiro, contudo, o que diz respeito à expedição de ofício ao Juízo de Direito da Comarca de Eusébio, o que faço em razão das características peculiares de cada uma das formas se assistência - simples e litisconsorcial -, que reputo relevantes ao desfecho da lide.

Por fim, tendo em vista ser de interesse de ambas as partes - promovente e assistente - a conclusão do feito, determino sejam estas intimadas, por seus advogados, via Diário da Justiça, e, do mesmo modo e para o mesmo fim, o advogado outrora cosntituído pelo promovido/ assistido, para que, no prazo de trinta (30) dias, tragam aos autos informações que viabilizem a intimação do espólio de ADAIL CAMPOS VASCONCELOS, para fins de habilitação.

Expediente necessário.
Fortaleza, 04 de agosto de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2005.0003.0409-5/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
- Agravado : RAFAELA FONTENELE MELO ASSISTIDA POR LUCIANA FONTENELE E SILVA CAVALCANTE
- DEFENSOR PÚBLICO - LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

ISSO POSTO,

defiro o efeito suspensivo requerido, para sustar a decisão agravada (art. 558), até ulterior deliberação.

Intime-se a parte recorrida, para, querendo, apresentar resposta ao agravo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme prevê o art. 527, inciso V, do CPC.

Notifique-se o julgador monocrático para prestar as informações que achar necessárias (art. 527, inciso, IV, do CPC).

Em seguida, ouvir a douta PGJ.
Demais expedientes necessários.
Fortaleza, 14 de julho de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

***

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 252 - Ano: 2009

- 2007.0015.2660-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5423 - CE GISELLE PAULA MACEDO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14080 - CE ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Evidenciando-se que o presente Agravo de Instrumento teve seu objeto prejudicado, nego-lhe seguimento, a teor do disposto no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Intimem-se. Comunique-se ao Juízo de origem. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.
Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator

- 2000.0129.6539-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS
- Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Sendo assim, a fim de evitar eventual arguição de nulidade, determino que se intime a parte apelada para, querendo, ofertar contra-razões, no prazo legal, a teor do que reza o art. 518 do CPC.

Expedientes necessários.
Após, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 06 de agosto de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0127.9424-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ROSE MARY CANDIDA ALVES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Apelado : FINAUSTRIA CIA DE CREDITO , FINANACIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEAO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Rep. Jurídico : 14969 - CE ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Nestas condições, com fundamento no art. 501 do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO do presente recurso, porquanto caracterizado fato impeditivo do poder de recorrer.

Decorrido in albis o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao Juízo de origem.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 06 de agosto de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0014.8483-5/13 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : BANCO RURAL S/A
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

- Rep. Jurídico : 10573 - CE FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
- Embargado : SOFT PLUMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA
- Rep. Jurídico : 12459 - CE ANA PAULA LIMA BARBOSA CARDOSO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Por meio da petição de fls. 1299/1301, acompanhada das cópias de fls. 1302/1312, LOJAS PARAÍSO LTDA noticia que a magistrada de primeira instância decretou falência da empresa peticionante (fls. 1303/1309), não obstante liminar (fls. 78/96) e acórdão (fls. 864/884) determinando o restabelecimento do estado concordatário, encontrando-se pedentes de apreciação os embargos de declaração apresentados em face do referido acórdão. Por entender que ¨uma decisão, por sinal unânime, de uma Instância Superior jamais poderia ser atropelada por uma decisão monocrática¨, pugna pela expedição de ofício para que a julgadora reconsidere sua decisão, tornando sem efeito os atos praticados, até a decisão final dos embargos de declaração, com a adoção das providências cabíveis para cumprimento do acórdão.

INTIMEM-SE todas as demais partes, para que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias, a respeito do alegado descumprimento de decisões desta instância recursal (fls. 1299/1312). REQUISITEM-SE informações da magistrada da 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS, no mesmo prazo, encaminhando, na mesma oportunidade, cópias dos documentos de fls. 1299/1312. Em seguida, sejam conclusos os autos para apreciação.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de julho de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

7.15 - ATAS DAS SESSÕES

3ª CÂMARA CÍVEL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009), na Sala das Sessões da Terceira Câmara Cível, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a **28ª REUNIÃO DESTE ÓRGÃO**, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a **Ata da 27ª Sessão Ordinária, do dia 27 de julho do ano de 2009.** Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Rômulo Moreira de Deus – Presidente, Edite Bringel Olinda Alencar, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Maria Neves Feitosa Campos, tendo sido os trabalhos secretariados pelo Bacharel João Bosco Ponte de Aguiar – Secretário. **JULGAMENTOS: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 01 - AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2009.0007.1922-0/1 DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** JOSÉ DIMAS DINIZ FILHO. **Agravado:** ALBERTO CYSNE COSTA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **02 -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0132.9372-0/2 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargantes:** JOSÉ CLEODON CORREIA e OUTROS. **Embargado:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **03 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0135.2601-5/2 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargantes:** MARIA ELISA SILVEIRA e OUTRAS. **Embargado:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **04 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0136.6463-9/2 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargantes:** LUIZA VERAS DE OLIVEIRA e OUTROS. **Embargado:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **05 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0138.7502-8/2 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargantes:** MARIA ELIRICE LIMA DA SILVA e OUTROS. **Embargado:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **06 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2004.0003.9912-8/0 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Embargante:** ESTADO DO CEARÁ. **Embargado:** CARLOS ANTÔNIO MOTA PINTO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Des. Relator." **07 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0112.0754-0/2 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante:** ESTADO DO CEARÁ. **Embargados:** ADÉLIA MAURÍCIO CHAVES e OUTROS. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **08 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0132.6627-7/2 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante:** RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO. **Embargado:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **09 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0135.3920-6/2 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante:** RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO. **Embargado:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0023.6390-0/2 DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante:** F.B.M. FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. **Embargados:** A. LIRA REPRESENTAÇÕES LTDA e ANTÔNIO ALMEIDA LIRA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **11 - AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2007.0024.6179-8/1 DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** ESTADO DO CEARÁ. **Agravado:** FRANCISCO DE CASTRO MEDEIROS. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do presente Agravo Regimental, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **12 - AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2006.0025.9377-7/1 DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. **Agravado:** JOSÉ OCÉLIO ANDRADE SAMPAIO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do Agravo Regimental, nos termos do voto do Des. Relator." **13 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0120.9219-4/2 DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante:** TELEMAR NORTE LESTE S.A. **Embargado:** CARLOS GEOVÂNIO SANTOS LAURINDO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios, nos termos

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

do voto do Des. Relator." **PEDIDO DE VISTA: 14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0018.4130-0/1 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM. Apelantes:** MARCINEIDE RODRIGUES MOURA e OUTROS. **Apelante:** TAVARES e TAVARES LTDA. **Apelados:** OS MESMOS APELANTES. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "Dando prosseguimento ao julgamento, em 03 de agosto de 2009, o Exmo. Sr. Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, que havia pedido vista dos autos, veio, na presente data, apresentar seu entendimento no sentido de se acostar as razões prolatadas no voto da eminente Relatora, discordando, todavia, somente no tocante a fixação do termo final da pensão devida à viúva, notadamente porque a diretiva do Superior Tribunal de Justiça reporta como período provável de vida, a idade de 65 (sessenta e cinco) anos. Em seguida, pediu vista dos autos, o Exmo. Sr. Des. Celso Albuquerque Macêdo. Adiado o julgamento." **PROCESSOS EM PAUTA: 15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2003.0005.5785-0/0 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA. Agravante**: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE. **Agravado**: MUNICÍPIO DE ARACOIABA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao agravo, nos termos do voto do Des. Relator." **16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2002.0000.0352-0/0 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Agravada:** MARINALVA ALVES DINIZ SOUZA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora." **17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0116.6395-3/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente:** JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** MARINALVA ALVES DINIZ SOUZA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos ambos recursos, o oficial e o voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2002.0004.6859-0/0 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Agravado:** EIDIVAM DIÓGENES PEIXOTO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da Desa. Relatora." **19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0014.4605-7/0 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente:** JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelado:** EIDIVAM DIÓGENES PEIXOTO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos, o oficial e o voluntário, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2006.0012.7521-6/0 DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante**: FRANCISCO SALOMÃO RABÊLO SAMPAIO. **Agravado**: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer da preliminar arguida pelo Instituto agravado e, no mérito, em conhecer do recurso interposto pelo Agravante, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **21 - APELAÇÃO Nº 2007.0009.9056-4/1 DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante**: VALTER MACHADO CARDOSO. **Apelado**: BANCO BRADESCO S/A. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Des. Relator." **22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0118.9471-8/1 DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante**: DEMETRIUS LUCENA CORREIA. **Apelado**: BANCO ABN AMRO REAL S/A. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Des. Relator." **23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0009.4853-0/0 DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** STÊNIO DA SILVA MOREIRA. **Apelado:** BBV CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Des. Relator." **24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0013.4643-7/0 DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** FORD LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL. **Apelado:** PAULO IRAN JUCÁ DE SOUSA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Des. Relator." **25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0121.4082-2/1 DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante**: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. **Apelado**: GIDEILSON DOS SANTOS MENDONÇA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em acolher a preliminar suscitada e no mérito, conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0139.5621-4/1 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante**: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. **Apelada**: ANTÔNIA EVANILDA DE MENEZES VIEIRA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em julgar prejudicada a primeira preliminar e rejeitar da segunda preliminar, e no mérito, conhecer do presente recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2003.0010.6704-0/0 DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante**: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF. **Agravadas**: ALDENORA DA SILVA VIEIRA e OUTRAS. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar as preliminares arguídas, para conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator." **28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2008.0017.9879-7/0 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. Agravante:** NICOLAU CARLOS GERAZO. **Agravada:** FORTALISBOA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2008.0022.9273-0/0 DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS. Agravante:** JEFFERSON AZEVEDO DE SOUSA. **Agravado:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Des. Relator." **30 - APELAÇÃO Nº 2000.0122.7899-9/1 DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** TELEMAR NORTE LESTE S/A. **Apelada:** ELIZABETE FERREIRA BEZERRA MELO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **31 - APELAÇÃO Nº 2000.0133.1151-5/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** ALBANIZA ALVES DA SILVA e OUTRAS. **Apelado:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **32 - APELAÇÃO Nº 2005.0019.5060-8/1 DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** JONAS LUIS BRAGA FARIAS. **Apelante:** FRANCISCO EVENILSON DOS SANTOS SILVA. **Apelante:** YASUDA SEGUROS S.A. **Apelados:** OS MESMOS APELANTES. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos agravos retidos, mas para negar-lhes provimento. No tocante aos recursos apelatórios, a Turma, por deliberação unânime, acordou em dar parcial provimento ao apelo interposto por Jonas Luís Braga Farias. No que diz ao apelo da empresa Yasuda Seguros S.A., a Turma, acordou em rejeitar a preliminar suscitada de nulidade da sentença, e, no mérito, negar-lhe provimento. E, ainda, em relação ao recurso de Francisco Evenilson dos Santos Silva, a Turma acordou em conhecer e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Des. Relator." **33 - APELAÇÃO Nº 2007.0012.3996-0/1 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA. Apelante:** MARIA ELIENE DUARTE DOS SANTOS. **Apelado:** MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **34 - APELAÇÃO Nº 2008.0025.3555-2/1 DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em negar conhecimento ao Recurso de Apelação, nos termos do voto da Desa. Relatora." **35 - APELAÇÃO Nº 2008.0025.9988-7/1 DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer da Apelação, nos termos do voto do Des. Relator." **36 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 2000.0133.4133-3/1 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelados:** ANTÔNIO COSTA SOUSA e OUTROS. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar suscitada pelo Estado do Ceará e, no mérito, em conhecer da apelação cível e da remessa necessária, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **37 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 2006.0021.0433-4/1 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA. **Apelante:** MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE. **Apelada:** FRANCILENE CARMO COSTA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Remessa Necessária e do Recurso Apelatório, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **38 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0016.2336-3/0 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. Apelante:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ – CEF. **Apelada:** MYSMA ELANE RODRIGUES DO NASCIMENTO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do apelo e acolher a preliminar, para no mérito, dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Des. Relator." **39 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0006.0764-6/1 DA 2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ – CEF. **Apelada:** DYNARA CÁSSIA LIRA JOVINO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do apelo e acolher a preliminar, para no mérito, dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Des. Relator." **40 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0011.8230-2/1 DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ. Apelante:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ – CEF. **Apelado:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **Apelada:** MARIA FELIPE DE SOUZA PEREIRA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do apelo e acolher a preliminar, para no mérito, dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Des. Relator." **41 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0013.9167-0/1 DA 1ª e 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. Apelante:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ – CEF. **Apelado:** FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do apelo e acolher a preliminar, para no mérito, dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Des. Relator." **42 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0105.7335-7/1 DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. **Apelado:** CAETANO DE PAULA BAYMA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar suscitada, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Des. Relator." **43 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0118.0137-0/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante**: ANTÔNIO DE OLIVEIRA. **Apelado:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Des. Relator". **44 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0121.1328-0/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente**: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante**: ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos, o oficial e o voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **45 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0121.8697-0/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente**: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante**: ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** GLENDA ALVES CAMINHA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos, o oficial e o voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **46 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0122.2724-3/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente:** JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante**: ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** MARIA ANGELUCE ALVES BEZERRA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos, o oficial e o voluntário, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **47 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0123.3952-1/1 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente**: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Recorrido:** FRANCISCO ELISMAR FERNANDES PACHECO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **48 - APELAÇÃO Nº 2000.0127.8992-6/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** VERÔNICA BARBAZAN LEITÃO e LISIANE GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE FEITOSA. **Apelado:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível, porém para, ao final, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **49 - APELAÇÃO Nº 2000.0129.0292-7/1 DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Apelado:** IPEC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **50 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0129.9080-0/1 DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ – SEEB/CE. **Apelado:** ALLAN PIRES DE

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

AGUIAR. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "Na presente Sessão, a eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar, apresentou seu entendimento no sentido de conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento. Divergiram, todavia, do voto ministrado pela Relatora, os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. Em seguida, a Turma, por deliberação majoritária, acordou em conhecer do recurso, mas para dar-lhe provimento integralmente, em consonância aos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes". Designado para lavrar o acórdão, o Exmo. Sr. Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes." **51 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0130.4506-8/1 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.**
Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelados:** DIONÍZIO JACÓ NETO e OUTROS. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar arguida, acordou em conhecer e dar provimento ao Reexame Necessário e à Apelação Cível, nos termos do voto da Desa. Relatora." **52 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0130.8926-0/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA e OUTROS. **Apelado**: ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar arguida, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível, porém para, ao final, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desa. Relatora." **53 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0130.9521-9/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** ANTÔNIO WILSON DE SOUSA e OUTROS. **Apelado**: ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar arguida, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível, porém para, ao final, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desa. Relatora." **54 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0130.9844-7/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** JOSÉ LAUDENI COSTA ARAÚJO e OUTROS. **Apelado**: ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar arguida, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível, porém para, ao final, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desa. Relatora." **55 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0131.1126-5/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** EVERARDO CRUZ LANDIM e OUTROS. **Apelado**: ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar arguida, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível, porém para, ao final, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desa. Relatora." **56 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0131.2307-7/1 DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** BANCO ABN AMRO REAL S.A. **Apelado:** MAURO SÉRGIO VALANDRO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em declarar de ofício a extinção do processo sem resolução do mérito, julgando prejudicado o apelo, nos termos do voto do Des. Relator." **57 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0131.9107-2/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** GLÁUCIA FORTE MAIA e OUTROS. **Apelado:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar arguida, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível, porém para, ao final, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desa. Relatora." **58 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0132.8290-6/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** JOSÉ ITAMAR FONSECA. **Apelado:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar arguida, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível, porém para, ao final, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desa. Relatora." **59 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0132.8776-2/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** RAIMUNDA MARIA CUSTÓDIA VIANA e OUTRAS. **Apelado:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar arguida, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível, porém para, ao final, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desa. Relatora." **60 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0133.2362-9/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** VILMA DE HOLANDA E FEITOSA e OUTROS. **Apelado:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar arguida, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível, porém para, ao final, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desa. Relatora." **61 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0134.6790-6/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** ANA MARIA LIMA MARTINS SOARES e OUTROS. **Apelado:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar arguida, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível, porém para, ao final, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desa. Relatora." **62 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0135.1225-1/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** MARIA AMÉLIA BARBOSA DA SILVA e OUTROS. **Apelado:** ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar arguida, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível, porém para, ao final, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desa. Relatora." **63 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0135.5274-1/1 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente:** JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelados:** ZAÍDE FARIAS CAVALCANTE e OUTROS. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar arguida, acordou em conhecer e dar provimento ao Reexame Necessário e à Apelação Cível, nos termos do voto da Desa. Relatora." **64 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0135.6558-4/1 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente:** JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelados:** JOSÉ MARIA DE MELO e OUTROS. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar arguida, acordou em conhecer e dar provimento ao Reexame Necessário e à Apelação Cível, nos termos do voto da Desa. Relatora." **65 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0135.9114-3/1 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente:** JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelados:** FRANCISCO CORNÉLIO DA SILVA e OUTROS. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar arguida, acordou em conhecer e dar provimento ao Reexame Necessário e à Apelação Cível, nos termos do voto da Desa. Relatora." **66 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0136.8255-6/1 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente:** JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apeladas:** MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA e OUTRAS. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, rejeitando a preliminar arguida, acordou em conhecer e dar provimento ao Reexame Necessário e à Apelação Cível, nos termos do voto da Desa. Relatora." **67 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0136.9139-3/1 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente**: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante**: ESTADO DO CEARÁ. **Apelado:** LENYO DE MELO LIMA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da remessa de ofício, para dar-lhe provimento , nos termos do voto do Des. Relator." **68 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0161.8620-7/1 DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. Apelante:** FRANCISCA OLIVEIRA VIDAL. **Apelado:** DERT – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO CEARÁ. **Apelado:** IPEC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **69 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0010.0745-6/0 DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes**: SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO e GILSON MUNIZ RIBEIRO. **Apelada**: SÔNIA SILVEIRA MELO DE CARVALHO, REPRESENTADA POR DOMINGO MELO PIRES DE CARVALHO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Des. Relator." **70 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0004.4522-7/0 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO. Apelante:** JESUS FERREIRA LIMA. **Apelado:** ANTÔNIO GERSON LÚCIO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do apelo, nos termos do voto do Des. Relator." **71 - APELAÇÃO Nº 2004.0007.1012-5/0 DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Apelado:** IPEC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator." **72 - APELAÇÃO Nº 2004.0014.4634-0/0 DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Apelado:** IPEC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **73 - APELAÇÃO Nº 2005.0000.2264-2/0 DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Apelado:** IPEC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **74 - APELAÇÃO Nº 2005.0000.2272-3/0 DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Apelado:** IPEC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **75 - APELAÇÃO Nº 2004.0016.0845-6/0 DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Apelado:** IPEC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **76 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0001.5583-9/0 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente:** JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** ISABEL FERNANDES SIEBRA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos, o oficial e o voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **77 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2001.0001.2775-1/0 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA. Agravante:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Agravada:** ISABEL FERNANDES SIEBRA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da Desa. Relatora." **78 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2002.0001.2890-0/0 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA. Agravante:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Agravada:** ROSELITA CAVALCANTE DE SOUZA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da Desa. Relatora." **79 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0007.7655-8/0 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente:** JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** ROSELITA CAVALCANTE DE SOUZA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos, o oficial e o voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **80 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2007.0003.8520-2/0 DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** MARCUS ROMYLDO TÁVORA DANTAS PRADO PONTES. **Agravada:** ANNA LARA NASCIMENTO PONTES REPRESENTADA POR MIDIAN PAIVA DO NASCIMENTO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. "A Turma, à unanimidade, acordou em negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Des. Relator." **81 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2008.0001.3404-6/0 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** ESTADO DO CEARÁ. **Agravada:** VALDEMIRA LUZIA DA COSTA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento e desprovê-lo, nos termos do voto do Des. Relator." **82 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2008.0002.7759-9/0 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** ESTADO DO CEARÁ. **Agravada:** MARIA DE LOURDES LIMA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento e desprovê-lo, nos termos do voto do Des. Relator." **83 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2008.0013.2429-9/0 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** ESTADO DO CEARÁ. **Agravado:** FRANCISCO JUSTINO DE ALMEIDA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento e desprovê-lo, nos termos do voto do Des. Relator." **84 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2008.0002.7521-9/0 DA 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** REGINA CÉLIA UCHOA RODRIGUES. **Agravado:** NEWTON WANDERBERGH LOPES DUTRA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. "A Turma, à unanimidade, acordou em negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Des. Relator." **85 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2008.0020.8303-1/0 DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** JOANA D'ARC THOMAZ MELGUEIRO. **Agravado:** MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELGUEIRO. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus – Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. "A Turma, à unanimidade, acordou em dar provimento do Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Des. Relator." **86 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0082.7648-0/1 DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Apelado:** JOSÉ ELIZALDO DE LIMA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do agravo retido e, no mérito, dar parcial provimento ao reexame necessário e ao recurso voluntário, nos termos do voto do Des. Relator."

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

87 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0003.0622-7/0 DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante**: DERT – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÃO, RODOVIAS E TRANSPORTES. **Apelada:** CONSTRUTORA UNIDA LTDA. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Recursos Oficial e Voluntário, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator." —- **DIVERSOS: 1.** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Rômulo Moreira de Deus comunicou aos eminentes Pares o desligamento do servidor Fernando Pereira Nedehf do quadro de terceirizados deste Tribunal, ressaltando, no ensejo, a extrema dedicação e a competência profissional demonstradas no exercício de relevantes atribuições junto à Secretaria da Terceira Câmara Cível, figurando como louvável exemplo de compromisso institucional com a excelência na prestação dos serviços judiciários. Em seguida, os eminentes Membros da Terceira Turma congratularam-se com os elogios ministrados pelo Desembargador Presidente, ressaltando a honradez, a dedicação, a presteza e a competência sempre desveladas pelo servidor. Nesta oportunidade, a insigne Representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Maria Neves Feitosa Campos, também manifestou sua admiração pelo servidor, consignando, a sua valorosa postura. — Como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata a qual, lida e aprovada, vai assinada.

DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
PRESIDENTE

JOÃO BOSCO PONTE DE AGUIAR
Secretário

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.5 - ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25 DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, EM 04 DE AGOSTO DE 2009.
PRESIDÊNCIA: Do Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
SECRETÁRIO: Bel. Alexandre Ramos Garcia.
PRESENTES: Os Exmos. Srs. Deses. Haroldo Correia de Oliveira Máximo – Presidente em exercício, Francisco Pedrosa Teixeira, Wilton Machado Carneiro – Juiz convocado e a Exma. Sra. Maria de Fátima Soares Gonçalves - Procuradora de Justiça. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas e aprovada a ata da sessão anterior. Ausentes, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido e a Exma. Sra. Defensora Pública – Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, no gozo de licença especial por 30 dias - (13/07 a 11/08/2009). Antes de iniciar os julgamentos o Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo, no exercício da presidência, ressaltou sua satisfação em presidir a sessão, o que fará com muita honra, em substituição ao Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, que por motivos superiores não pode comparecer à reunião. Aproveitou o ensejo para registrar a convocação do eminente Juiz, Wilton Machado Carneiro, que além de ser seu amigo particular é uma pessoa íntegra, de vasto talento e experiência, motivo pelo qual foi escolhido e aplaudido por unanimidade, fato raro na história dos Tribunais, quando da sua indicação para substituir o Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, ora convocado para o STJ. O eminente Juiz, lisonjeado, agradeceu a iniciativa da presidência, dizendo-se disposto a colaborar mais uma vez, prestando, assim, seus serviços da melhor maneira possível.

- J U L G A M E N T O S -

01 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0019.3766-3 DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA).
Impetrantes: Advs. Juvenal Lamartine Azevedo Lima e outro.
Paciente: Waldemir Guerreiro Chaves.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Decisão: "A Câmara, por maioria de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça e o voto do eminente Relator, concedeu a ordem impetrada". Designado para lavrar o acórdão o Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira. Fez sustentação oral no tempo regimental o advogado impetrante.

02 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0017.6892-6 DE ITAPIPOCA.
Impetrante: Adva. Reijane Maria Coelho Lima.
Paciente: Vinício Barbosa dos Santos
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu da impetração, nos termos do voto do Relator."

03 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0019.3349-8 DE MARACANAÚ.
Impetrante: Cláudio Plutarco Nogueira Júnior – Defensor Público.
Paciente: José Carlos de Sousa.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão do paciente, nos termos do voto do Relator."

04 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0017.5632-4 QUIXERAMOBIM.
Impetrante: Adv. João Bosco de Oliveira Almeida.
Paciente: Francisca do Nascimento da Silva.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu da impetração, nos termos do voto do Relator".

05 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0017.7046-7 DE FORTALEZA.
Impetrante: Adv. Aroldo de Barros Verino.
Paciente: José Eliel Braz dos Santos.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, concedeu a ordem impetrada, determinando a expedição de alvará de soltura, clausulado, em favor do paciente, nos termos do voto do Relator".

06 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0019.3124-0 DE FORTALEZA.
Impetrantes: Advs. José Oliveira de Brito Filho e outra.
Paciente: Massimiliano Tosoni.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, ordenando-se a expedição de alvará de soltura, em favor do paciente, condicionando-lhe o recolhimento de seu passaporte que deverá ser restituído mediante comprovação da complementação da documentação junto ao juízo de 1º grau, nos termos do voto do Relator".

07 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0019.3326-9 DE MORADA NOVA.
Impetrante: Adv. Carlos Castro.
Paciente: Ricardo Pereira da Silva Júnior.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator".

08 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0002.1832-9 DE FORTALEZA.
Impetrante: Adv. Sílvio Vieira da Silva.
Paciente: André Luiz Sousa Rodrigues.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator".

09 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0019.3316-1 DE JUAZEIRO DO NORTE.
Impetrante: Adv. José João Araújo Neto.
Paciente: José Carlos Ferreira da Silva.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator".

10 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0017.6847-0 DE FORTALEZA.
Impetrante: Adv. Marcos Antônio Vieira de Souza.
Paciente: José Franklin Melo Ferreira.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, concedeu a ordem impetrada, determinando a expedição de alvará de soltura, clausulado, em favor do paciente, nos termos do voto do Relator".

11 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0017.5826-2 DE ITAPIUNA.

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Impetrante: Adv. José Maurício Vasconcelos Júnior.
Paciente: Francisco Washington Leite Queiroz.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, mantendo a prisão preventiva do paciente, nos termos do voto do Relator".

12 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO CRIME Nº 2008.0018.7748-4/1 DE FORTALEZA.
Suscitante: Juiz de Direito da 17ª Vara Criminal da comarca de Fortaleza.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da comarca de Fortaleza.
Acusado: Rosimar de Sousa Lima.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do conflito, para declarar competente o Juízo das Execuções Criminais de Fortaleza, para realizar audiência admonitória, nos termos do voto do Relator".

13 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO CRIME Nº 2008.0030.1940-0/1 DE FORTALEZA.
Suscitante: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da comarca de Fortaleza.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Execuções Criminais da comarca de Fortaleza.
Acusado: Antônio Carlos Ribeiro de Souza.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do conflito, declarando competente o Juízo das Execuções Criminais de Fortaleza, para realizar audiência admonitória, nos termos do voto do Relator".

14 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO CRIME Nº 2009.0017.5304-0 DE FORTALEZA.
Suscitante: Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da comarca de Fortaleza.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da comarca de Fortaleza.
Acusado: Samuel Gomes Jacó.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do conflito, declarando competente o Juízo das Execuções Criminais de Fortaleza, para realizar audiência admonitória, nos termos do voto do Relator".

15 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO CRIME Nº 2007.0024.0164-7/1 DE FORTALEZA.
Suscitante: Juiz de Direito da 6ª Vara de Criminal da comarca de Fortaleza.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da comarca de Fortaleza.
Acusado: Marcondes Pereira da Silva.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do conflito, declarando competente o Juízo das Execuções Criminais de Fortaleza, para realizar audiência admonitória, nos termos do voto do Relator".

16 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO CRIME Nº 2009.0017.5310-4 DE FORTALEZA.
Suscitante: Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da comarca de Fortaleza.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da comarca de Fortaleza.
Acusado: José Agnaldo da Costa.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do conflito, declarando competente o Juízo das Execuções Criminais de Fortaleza, para realizar audiência admonitória, nos termos do voto do Relator".

17 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO CRIME Nº 2009.0017.5308-2 DE FORTALEZA.
Suscitante: Juiz de Direito da 6ª Vara de Criminal da comarca de Fortaleza.
Suscitado: Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da comarca de Fortaleza.
Acusado: Antônio Marcos Pinheiro da Silva – vulgo "Capetinha".
Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do conflito, declarando competente o Juízo das Execuções Criminais de Fortaleza, para realizar audiência admonitória, nos termos do voto do Relator".

18 – APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0020.8047-4 DE FORTALEZA.
Apelante: Sílvia Helena Maia Vasconcelos.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, provendo-o em parte, para manter a condenação pelo delito de homicídio culposo e reconhecer, de ofício, a extinção da punibilidade da agente em relação ao crime de lesão corporal, pela ocorrência da prescrição, nos termos do voto do Relator".

19 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0212.0593-1/1 DE ITAPAJÉ.
Apelante: O Representante do Ministério Publico.
Apelados: Antônio Cícero Costa Rodrigues e Antônio Ivanildo Costa Rodrigues.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo ministerial, dando-lhe provimento, ao efeito de julgar procedente a denúncia e condenar os réus como incursos nas sanções do art.213 do C.P.B, tudo nos termos do voto do Relator".

20 – APELAÇÃO CRIME Nº 2002.0008.0976-1/2 DE MORADA NOVA.
Apelante: O Representante do Ministério Público.
Apelado: Francisco das Chagas Maia.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo ministerial, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão do Tribunal do Júri, nos termos do voto do Relator".

21 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0024.0132-2 DE FORTALEZA.
Apelante: Luiz Carlos Chaves da Cruz.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença condenatória recorrida, nos termos do voto do Relator".

22 – APELAÇÃO CRIME Nº 2006.0016.5682-1/1 DE SOBRAL.
Apelante: Antônio Valdeci Domingos Alves.
Apelado: A Justiça Pública.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão do Tribunal do Júri, nos termos do voto do Relator".

23 – APELAÇÃO CRIME Nº 2006.0030.8923-1/1 DE CRATO.
Apelante: Antônio Alves de Lima.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de nulidade argüida pelo apelante e, no mérito, também por votação unânime, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator".

24 – APELAÇÃO CRIME Nº 2007.0005.5076-9 DE FORTALEZA.
Apelante: Mauro Jânio da Silva.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, decretando, porém, a extinção da punibilidade do acusado, pela ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator".

25 – APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0033.1373-1 DE FORTALEZA.
Apelante: Maria das Graças de Menezes.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença condenatória, nos termos do voto do Relator".

26 – APELAÇÃO CRIME Nº 2007.0032.7241-7 DE FORTALEZA.
Apelante: José Cláudio Sousa Nunes.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu dos apelos, mas para negar-lhes provimento, mantendo a sentença condenatória recorrida, nos

termos do voto do Relator".
27–RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0001.3860-7/1 DE CAMPO SALES.
Recorrente: Luiz Gonzaga de Castro Feitosa.
Recorrida: A Justiça Pública.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto do Relator".
28 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0153.6124-2/1 DE IGUATU.
Recorrente: Cícero Bezerra Lima.
Recorrida: A Justiça Pública.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso,mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto do Relator".
29–RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2006.0003.4960-7/1 DE REDENÇÃO.
Recorrente: Francisco Marciano Aprígio de Souza.
Recorrida: A Justiça Pública.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator".
30 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 2009.0006.2124-7 DE FORTALEZA.
Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da comarca de Fortaleza.
Reu: Raimundo Araújo Holanda.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do Relator".
Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, Isabel Cristina Araújo Linhares – Supervisora Administrativa, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Alexandre Ramos Garcia – Secretário da Primeira Câmara Criminal. Conforme: Presidente em exercício da Primeira Câmara Criminal.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 19 (dezenove) de agosto de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2026-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : NELSON INACIO FERREIRA DE MELO
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2497-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : FRANCISCO HUMBERTO DE OLIVEIRA
Impetrado : DIRETOR GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.5415-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : GEORGE ANDERSON CABELLO MELAO
Impetrado : ATO DO SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DERT
Impetrado : ATO DO COMANDANTE DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIARIO-CPRV
Impetrado : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Impetrado : ATO DO SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8948-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : SATTAV SERVICOS MECANICOS LTDA
Impetrado : GERENTE DA CELULA DE GESTAO DO ISS DA SECRETARIA DE FINANCAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6768-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1954-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA HANELE DE MEDEIROS NUNES
Requerido : SECRETARIA DE EDUCAÇAO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2002-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : IVONETE MARIA DE SOUZA SAMPAIO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2029-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : NEWTON FERNANDES SILVA FILHO
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

2009.0023.2207-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ARAUJO E BARROS COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA
Requerido : ESTADO DO CEARA (SECRETARIA DA FAZENDA)
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.2943-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Menor : AUGUSTO MARLEY BATISTA DOS SANTOS
Repr. legal : DANIELE BATISTA DE OLIVEIRA
Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8833-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : BRASIL ECODIESEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCOMBUSTIVEIS E OLEOS VEGETAIS S/A
Requerido : SUPERINTENDENCIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ SEMACE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.2428-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : EDILSON CASTRO DA SILVA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.6534-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : BEATRIZ MARINHO OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6548-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : EDGAR HENRIQUE RAMOS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6553-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : JOSELI PEREIRA MAIA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6563-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : RAIMUNDO NONATO LOIOLA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6575-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : EMPRESA IMOBILIARIA E AGRICOLA MACHADO S/ A
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6583-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : ANTONIO BERNARDO FILHO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6635-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6640-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : INSTITUTO INTERNA. BIBLICO DE SCIENCIAS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7704-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE ARAUJO BEZERRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7720-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ROMULO AZEVEDO MONTENEGRO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7745-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO CARLOS SILVEIRA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7746-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : MARIA ELIZABETY DE LIMA EDUCACAO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7749-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO JULIO MUNIZ
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7755-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : GIOVANI MAGALHAES MARTINS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7792-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO ROGERIO BRANDAO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7794-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MANUEL ALUIZIO PIMENTA SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7798-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARCOS ANTONIO BEZERRA CRUZ
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7976-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : NEWTON LEITE CRISPINO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7984-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JAKLINE NOGUEIRA VIANA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.3519-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante : AMANDO CANDEIRA COSTA
Embargante : PORCINA MARIA GUEDES COSTA
Embargado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0021.6530-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6536-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : PNEAUTOS PNEUS E B P AUTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6556-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : PEDRO JORGE ALBANO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6561-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : SUZIANE MORAIS SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6581-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : SEBASTIAO MORAES PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6587-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA LUIS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6628-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : CARLOS ALBERTO DE MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6631-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : ANA LUCIA FERNANDES UCHOA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6644-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : MARIA APARECIDA O CUNHA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6645-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : TARCISIO OSEAS PONTES JUNIOR
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7700-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCA HONORATO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7712-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : REGINA LUCIA MACHADO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7722-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LUIS GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7728-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : ESPOLIO DE PEDRO NUNES DE MELO
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7751-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ROSANGELA ARAUJO CORDEIRO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7795-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ERIKA ALVES TERUYA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7796-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA JOSE RABELO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7803-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ZUILA CARVALHO NUNES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7811-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ADAILTON PINTO MELO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7970-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : AYUANE NEGREIROS MOURAO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0021.6542-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : OTALICIO DA COSTA BARROS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6554-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : MARIA SUZANA BALBINO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6565-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : MDL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6573-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : FRANCISCO EURIPEDES GOMES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6577-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : JOAO LUIZ DE LIMA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6618-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : MARIA LEDA DE OLIVEIRA GOMES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6625-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : SILVIO LUIS DE OLIVEIRA LEITE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6632-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : ALAIDE LOPES VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6637-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6639-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7708-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE NORIZALDO ARAUJO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

2009.0021.7752-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EMILIA MARIA SOARES HOLANDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7753-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : SERGIO TEIXEIRA FELICIO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7788-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO DE ASSIS COSTA MOREIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7790-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : NICOLE RANGEL MOURA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7799-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7809-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE EVANGELISTA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7815-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : HILDEBERTO MENDONCA E SILVA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7968-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : DENIO DE CASTRO REIS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7978-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0028.5188-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Deprecante : FAZENDA ESTADUAL
Deprecado : SANTA LAVINIA COM. EXP. LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6532-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : EMPRESA MOCAMBO LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6546-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : JOSE MAURICIO SOUZA FARIAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6557-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : FERNANDO ANTONIO PEDRO SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6567-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : SARA NUNES DE MELO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE

EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6579-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : EDSON CARVALHO ALEXANDRE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6585-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : MARIA JOSE BEZERRA AZEVEDO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6620-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : JOSE DE BRITO NERI
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6629-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : XAFY JEREISSATI
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6638-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : TEREZA VIANA MEIRELES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6641-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7702-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE GOTARDO M MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7706-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO SERGIO ROCHA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7714-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE RIBEIRO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7718-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO EDINALDO VIEIRA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7739-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE URBANO FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7744-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ARNOBIO LIBERATO DIAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7747-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : WELLINGTON LUIZ GOUVEIA MENDONCA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7757-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARTA MARIA BECCO PEDROSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7816-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ELIADIANE SANTOS DA SILVA NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7817-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : INSTITUTO SOCIAL CONSTRUINDO A CIDADANIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7974-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE SOARES DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2122-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : MUNICIPIO DE CAUCAIA
Requerido : OLAVO FILIZOLA C. BEZERRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6540-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6544-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : ANTONIO FERNANDO DE SIQUEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6552-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : MANOEL CARNEIRO SOBRINHO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6555-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : VICTOR MOMAIN CLAUDE GUIBERT
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6569-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : DANIELLE ROSE UCHOA NUNES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6571-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : JOSE WELINGTON LANDIM
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6627-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : PEDRO QUEIROZ DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6630-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : TPA - TECNOLOGIA EM PROC DE ALIMENTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6642-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : JOSE WILTON DE CARVALHO SOMBRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6646-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : CHRISTINE GOMES NOBRE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6647-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : NEMISIA GURJAO PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7698-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JARBAS MARINHO LOPES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7716-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : AURORA PEREZ GURGEL
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7741-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE REINALDO ALVES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7754-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ESPOLIO DE JOSE MARQUES SANTIAGO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7789-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO FABIO APOLONIO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7793-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : OSVALDO VICENTE DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7813-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE MALHEIROS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7980-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO REINALDO BARBOSA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7064-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : FRANCISCA ANTONIA BEZERRA DA SILVA SALES
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7933-8/0 - DÚVIDA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : IRIS SCUSSEL STEVANTTO
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1440-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA
Requerente : CRISTIANE CUNHA FROTA
Requerente : ZULMIRA CLAUDIA CUNHA FROTA
Requerido : SARAH PEDROSA FROTA
Requerido : FRANCISCO FROTA FILHO
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1871-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : TEREZINHA ANDRADE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7127-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : JORDANA MENDONCA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2219-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA ELIZABETH SAGER SOUSA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2552-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : JOSE CARVALHO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2599-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : PEDRO VICTOR ALMEIDA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7119-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : RAFAELA RABINOVICH
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.2916-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : GEICIANE SANTOS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1768-5/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BRADESCO S/A
Requerido : MARIA JOSE MANACAS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.1421-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Requerido : MARKEM RAMOS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2220-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : ANTONIA EDNUZIA MOURA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.2944-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Requerido : MURILO LOBO DE QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7095-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BMD S/A - EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL
Requerido : MARIA CELIA CASTRO CARVALHO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1456-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NADJA DE FREITAS FREDERICO
Requerido : WALANCE AUGUSTO DA SILVA SOUZA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7535-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NATALIA DE FATIMA SOUSA MARTINS
Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2692-7/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO MANUEL DE LIMA
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2018-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLEIDE RODRIGUES GODOI
Requerido : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2694-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO MANUEL DE LIMA
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.4874-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO ALDEMIR ARAUJO VIEIRA
Requerido : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2021-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Requerido : ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2177-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : JOSE SEBASTIAO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2179-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : PAULO ROBERTO ANDRADE DE MENESES
Relator(a): Dr(a) Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2587-4/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : ALFA COMERCIO E INDUSTRIA DE VESTUARIO S.A
Executado : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7084-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAOLO ROBERTO LESSO SILVA
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7092-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerente : FRANCISCO CARLOS ALVES MAIA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7093-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ARA RODRIGUES ME
Requerido : VIA SUL DUNAS VEICULOS FIAT LTDA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7866-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PEDRO SERGIO RODRIGUES DE SOUSA
Requerido : ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8729-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NATALIA ARAUJO DE MATOS
Requerido : ERIKA KAMYLLE CUNHA SABINO
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1757-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE JOSIMAR ALVES DA COSTA FILHO
Requerido : BANCO ITAU S.A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.1921-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BMS FABRICACAO E COMERCIO DE CADERNOS LTDA
Requerido : BANCO ITAULEASING
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1971-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANA SELMA DE CASTRO
Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S.A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7543-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCOS ALAN PINHEIRO DE ALMEIDA
Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7919-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE MARIA DE OLIVEIRA UCHOA
Requerente : CAROLINA DA SILVA UCHOA
Requerente : DANIELE DA SILVA UCHOA
Requerente : MARCELINA CRISTINA DA SILVA UCHOA
Requerido : ANTONIO COSTA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1699-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Rep. Jurídico : 21546 - CE LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Requerido : PAULO PIERRE PAULA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2603-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

INVESTIMENTO S/A
Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Rep. Jurídico : 15710 - CE ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA
Requerido : CHARMILLE MATOS MUNIZ
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2022-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANA MARIA DA CRUZ ARAUJO
Requerido : ANTONIO CARLOS HILARIO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1748-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAU S/A
Requerido : LIDER PETROLEO LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2195-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Repr. legal : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROTECAO AO CONSUMIDOR
Requerente : MAXXI PAPER EMBALAGENS
Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7107-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ABPC - ASSOCIAÇAO BRASILEIRA DE PROTEÇAO AO CONSUMIDOR
Requerente : ELIAS BARROS MESQUITA
Rep. Jurídico : 10396 - CE SEBASTIAO PEREIRA E SOUZA LEAO
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2175-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : MARIA ALTAIR CARNEIRO LOPES
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2006-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FEDERACAO NACIONAL DE ASSOCIACOES DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL - FE
Requerido : FLAVIO BRITO MAGNO
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2079-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JEAN GABRIEL RAMOS DIAS
Requerido : HAP VIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7927-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCILDA PERDIGAO MOURA RIBEIRO
Requerido : ROZIANE LIVINO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1944-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA LIDUINA RODRIGUES FERREIRA
Rep. Jurídico : 6289 - CE DANILO SAVIO ROCHA CAVALCANTE
Requerido : JACAUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Requerido : AYMORE CREDITO FINACIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7558-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BLOKUS ENGENHARIA LTDA
Requerido : VALMIR FARIAS LIMA
Requerido : MARIA SANDRA CARNEIRO LIMA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.2091-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA ENEIDA BARBOSA CORDEIRO CAMPOS
Rep. Jurídico : 13771 - CE PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO DE MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3721-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAULA SILVANA AZEVEDO RAMOS
Requerido : LUIZ FERREIRA RAMOS
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1462-7/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFONICAS LTDA
Requerido : MASTER PLAC COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS DE PAINEIS LUMINOSOS LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1923-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLAITON JOSE DA SILVA CANTARELI
Requerido : BANCO FINASA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2172-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA
Requerido : BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2208-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IGOR DE ALMEIDA RODRIGUES
Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7074-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA
Requerido : BANCO BMC S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7579-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BLOKUS ENGENHARIA LTDA
Requerido : DUMITRU PURCARU
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2126-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RODRIGO CONCEICAO DOS SANTOS
Requerido : RICARDO JOSE CASTELAR PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2199-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Repr. legal : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROTECAO AO CONSUMIDOR
Requerente : PLASTICOS VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7086-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NEILYANE DOS SANTOS MESQUITA
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7560-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ILB INCORPORADORA LUSO-BRASILEIRA LTDA
Requerido : IVENE MARIA GONÇALVES ADERALDO
Requerido : FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2164-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : ANTONIA NORMA AUGUSTA VIEIRA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7935-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : MARIA DO SOCORRO CAMARA PEREIRA
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A.
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8873-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : COOTTRECE - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA
Requerido : TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A
Requerido : SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DE BANCOS S/A
Requerido : MARIA LUCIENE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1450-3/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE FRANCISCO DIOGO DA SILVA
Requerido : FRANCISCO CLEVER CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7537-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : D & T COMERCIAL DE VEICULOS LTDA-ME
Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1925-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO TABOSA DE OLIVEIRA
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2108-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EMBRAPOL EMPRESA BRASILEIRA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
Requerido : DIOGO CAMPELO DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1452-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONSTRUTORA MARQUISE S/A
Requerido : ORLANDO MOREIRA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1973-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOCELIA DE OLIVEIRA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Requerido : BANCO REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2016-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELIANA DANIEL MACIEL
Requerido : ITAULEASING S/A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7492-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VILMA MARTINS DE SOUSA SILVA
Requerido : BANCO ITAUCARD S.A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3621-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : DEASSIS ALEXANDRE REBOUCAS
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7101-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : FRANCISCA VANIMAYRE DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7487-5/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : ROBERTA BEZERRA CAMINHA
Embargado : BANCO ITAU DE INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.1823-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO DEUSIMAR DE ALENCAR MACEDO
Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.3629-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VTI TECNOLOGIA LTDA
Requerido : EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7088-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2181-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : JHONATAN SANTOS DE SANTANA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7063-2/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO FRANCO DO NASCIMENTO
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7929-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUIZ EDUARDO STUDART GOMES JUNIOR
Requerido : JURANDY SANTOS OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2551-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE ADRIANO SILVA DE FREITAS
Requerido : BANCO AYMORE FINANCIAMENTOS
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2553-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO CLAYTON RODRIGUES
Requerido : BANCO RURAL
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7090-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO CARLOS ALVES MAIA
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1743-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : CARLOS E F BEZERRA ME
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2163-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : RAFAEL KAYSER PINHEIRO SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7102-7/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : PEDRO PINHEIRO DE FREITAS
Embargante : MARIA OZILEIA FACUNDO FREITAS
Embargado : CIA DIAS DE SOUZA COMERCIO E INDUSTRIA
Embargado : MERCANTIL SAO JOSE S/A - COMERCIO E INDUSTRIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.3627-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : ALFA FOMENTO MERCANTIL LTDA
Rep. Jurídico : 14852 - CE ALINE DE MATOS MENDES BEZERRA
Rep. Jurídico : 16445 - CE MOZART GOMES DE LIMA NETO
Exeqüido : SIMARA COM DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS
Exeqüido : SIBELI GORETI DA ROCHA
Exeqüido : EDGAR ANTONIO DA ROCHA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.1744-8/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAU S/A
Requerido : ALFA E OMEGA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1507-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCICLEIDE SILVA PADILHA DE MELO
Rep. Jurídico : 8112 - CE ANDREA MARIA ALVES COELHO
Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7490-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ITALO SAMUEL MUNIZ PEREIRA
Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7103-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 16018 - CE MARIA LUCILIA GOMES
Requerido : FRANCISCO UARACY BEZERRA GURJAO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1419-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Requerido : FRANCISCO JOSE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4872-0/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUIZ EDUARDO GARCIA GALVAO
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.1511-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCICLEIDE SILVA PADILHA DE MELO
Requerido : FIC COBRANDED - GRUPO ITAU
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1976-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE ROBSON PEREIRA DA SILVA
Requerido : VS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7583-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BLOKUS ENGENHARIA LTDA
Requerido : BELTA MARIA COE PACHECO
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1741-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BRADESCO LEASING S/A
Requerido : MARCOS ANTONIO LAGE DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.1931-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : FLORIANA NETA DE OLIVEIRA SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1411-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ITAU SEGUROS S. A
Requerido : FRANCISCO BRUNO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2218-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : MARQUENIA BARROS DOS SANTOS RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.2946-7/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : ROBERIO XAVIER DA SILVA ME
Embargante : ROBERIO XAVIER DA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Embargado : DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO
Embargado : EUGENIO MOVEIS LTDA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1858-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO ITAU S.A.
Exeqüido : BIOLIFE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Exeqüido : SEBASTIAO GODOI DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2038-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO CARLOS ALVES BRANDAO
Requerido : BANCO REAL ABN AMRO BANK
Requerido : AYMORE FINANCIAMENTOS
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7540-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE HELITON GOMES DOS SANTOS
Requerido : ANTONIO RIBEIRO ADRIANO
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4864-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HELENA COELIS BONFIM LOPES TEIXEIRA
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1742-1/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAU S/A
Requerido : PERFILCAR COMERCIO V. LTDA
Requerido : ROBERTO DE LIMA MONTEIRO
Requerido : RICARDO LIMA MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7087-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONSTRUTORA CHC LTDA
Requerido : IVANY LEANDRO GURGEL
Requerido : MARIA ENEIDA ROCHA PAIVA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1877-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA DAS CHAGAS CHAVES ARAUJO
Requerido : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7587-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BLOKUS ENGENHARIA LTDA
Requerido : ALDA OLIVEIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.2213-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDSON SOUZA DE ALBUQUERQUE
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7128-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
Requerido : JOSE GUIMARAES DUQUE
Requerido : MARIA LAURA MOREIRA DUQUE
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1963-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDENILSA ALVES DANTAS
Requerido : LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA
Requerido : SILVA AGUIAR MAQUINAS DE COSTURA LTDA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1969-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO FLAVIO MARTINS NOBRE
Requerido : BANCO REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3210-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DE FRANCESCO ALIMENTOS LTDA
Requerido : COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4876-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALOISIO DE OLIVEIRA PAIVA JUNIOR
Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2168-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA
Requerente : CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE
Requerido : ANA MARIA BATISTA SALES LUZ
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1929-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD
Requerido : JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1746-4/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAU S/A
Requerido : BRISA PETROLEO LTDA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1434-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CINTHIA KELLY RODRIGUES VIEIRA
Requerido : BANCO FINASA S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1972-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONDOMINIO EDIFICIO ATLANTIC MAX SPACE
Requerido : LIZIANE MARTINS GLADSTONE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3552-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TRISK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.4868-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI/DR/CE
Requerido : SIQUEIRA GURGEL S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.2217-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANA CLAUDIA DE MORAIS
Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2591-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO DANTAS DE OLIVEIRA
Requerido : LIVIA MONTE FIDELIS DE ARAUJO
Requerido : JOSE FIDELIS DE ARAUJO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2015-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Requerido : KACILDA LANUSA SANTIAGO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0024.8969-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO GENERAL MOTORS S/A
Requerido : JOSE ADIL FERREIRA FELIX
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1780-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO ELISBOA DE LIMA
Requerido : AMARILIO DEMETRIO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.1458-9/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFONICAS LTDA
Requerido : CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRIUNFO LTDA.
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1460-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFONICAS LTDA
Requerido : INFO SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2197-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Repr. legal : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROTECAO AO CONSUMIDOR
Requerente : PLASTICOS VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
Requerido : BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7068-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DISLENE MARIA GONCALVES DE LEMOS
Requerido : HABPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Requerido : CONSTRUTORA CALDAS LTDA
Requerido : MAISON ENGENHARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7872-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - HOSPITAL CURA DARS
Requerido : PIERRE RCHARD JEHAN GARON
Requerido : MIRELLY BATISTA S. CRUZ
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1959-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA CARMO
Requerente : L W AGROPECUARIA E INDUSTRIAL LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2170-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA
Requerido : BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7479-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE SIVONEY NOGUEIRA DE SENA
Requerido : BANCO DIBENS LEASING S.A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7531-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : D & T COMERCIAL DE VEICULOS LTDA-ME
Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.2947-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A - EMBRATEL
Requerido : BRASILCRED CLUBE DE SEGUROS S/C LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2165-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : EVERARDO BARROS BEZERRA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2565-3/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA JOSE PINTO
Requerido : CARLOS DE PAIVA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7105-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
Requerido : JOSBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7097-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VICENTE DA SILVA MAGALHÃES
Requerido : CARTORIO OSSIAN ARARIPE 5 OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7477-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : WESLEY NOBRE RABELO RAULINO
Requerido : BANCO DAYCOVAL S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1875-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TF LICENCIAMENTO DE MARCAS LTDA
Requerente : AMC TEXTIL LTDA
Requerido : GIVERNY COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2169-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : MAXWELL PONTE MENDES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7050-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : MARCIO ALVES DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1927-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAUCARD
Requerido : MARIA APARECIDA LEITE VIANA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1750-2/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAU S/A
Requerido : PETROLEO ITAICABA LTDA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1980-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MISTRAL HOTELARIA E ADMINISTRACAO LTDA
Requerente : CARLA CANDIDA CARVALHO BAQUIT
Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7056-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE FERREIRA DE AZEVEDO
Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7475-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELIETE MOTA LOPES
Requerido : BANCO DIBENS LEASING S.A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1890-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : RAQUEL COSTA DANTAS
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1951-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DACY RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Requerido : BANCO ITAULEASING S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1965-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLAUDIA JANE RODRIGUES PEDROZA DE SOUZA
Requerente : RAMON RODRIGUES PEDROZA SOUZA
Requerente : DIMITRI RODRIGUES PEDROZA SOUZA
Requerente : DIEGO RODRIGUES BEZERRA PEDROSA
Requerido : CIA SEGUROS ALIANCA DO BRASIL
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2206-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE LOURDES DE MOURA AMORIM
Requerido : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2597-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FELIXCOLOR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
Requerido : TOKIO MARINE SEGURADORA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2183-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : FRANCISCA SILVA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1697-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : WANUSA DE LIMA AURELIANO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1454-6/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Requerido : MARIA ANGELINA VIEIRA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.1974-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONDOMINIO MAR DO NORTE
Requerido : FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7536-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DANIELY XAVIER FERNANDES
Requerido : BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7581-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BLOKUS ENGENHARIA LTDA
Requerido : JOSE BARCELLOS DE ABREU
Requerido : NORMA MARIA CARDOSO DE ABREU
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7939-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELIEL SOMBRA DA SILVA
Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2171-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : BRUNO MOREIRA LOPES
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1558-5/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : OLGA MARIA FREIRE VIEIRA
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2216-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : ALISIO PEREIRA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2210-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADEMAR MARINHO DE ANDRADE JUNIOR
Requerido : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7923-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROBERTA OLIVEIRA FREITAS
Requerido : AMBEV-COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.2438-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELIETE COSTA DE OLIVEIRA
Requerido : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2166-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE
Requerido : MARCOS ANTONIO QUEIROZ LOBO
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2167-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : ERIKA MARIA CRUZ VERAS
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2214-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : CHARLES DOMINGOS FREITAS
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2213-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE EDUARDO SAMPAIO
Requerido : JOSE GLAYTON ARAUJO DOS SANTOS
Requerido : HUGO MOURAO ARAUJO
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2215-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : TELOS - FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Exeqüido : JOSE RIBAMAR RIBEIRO FREITAS
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2198-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : KERGINALDO BARRETO MILITAO
Requerido : BANCO ITAU S/A
Requerido : SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3605-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AMILTON DE OLIVEIRA GUEDES
Requerido : BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCAIMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : ELGI REVENDA DE VEICULOS LTDA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7052-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO EXPEDITO DE SOUZA
Requerido : JARDIM FRANCA LABORATORIO DE PROTESES LTDA (IMBRA)
Requerido : PEREIRA FILGUEIRAS CIRURGIAS ODONTOLOGICAS LTDA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7094-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GENARDIER GEVOSIER MAGALHAES JUNIOR
Requerido : BANCO ITAULEASING S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7585-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ILB INCORPORADORA LUSO-BRASILEIRA LTDA
Requerido : JULIO CESAR LOPES GOMES
Requerido : DERLANNIR PEREIRA UCHÔU GOMES
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.5634-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO BMG S/A
Requerido : JOSE CARLOS DA SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.2194-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : COMERCIAL AQUABOMBAS LTDA
Requerido : USINAS MECANICAS LTDA (USIMEC)
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1464-3/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFONICAS LTDA
Requerido : MARIA DE FATIMA MENDES BUERES
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2003-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO VALNIR DAMASCENO
Requerido : COELCE - COMPANHIA ELETRICA DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7058-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS ANTONIO VERAS DE QUEIROZ
Requerido : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : SAGANOR NORDESTE COMERCIO DE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
Requerido : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7131-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA ZELINDA COSTA ALVES
Requerido : EMPRESA MONTENEGRO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7925-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DENIS BRASILIANO DA SILVA
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2173-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : LUCIA HOLANDA GOMES
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1413-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO MARTONIO DA PONTE VIANA
Requerido : HELIETE NASCIMENTO GADELHA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2031-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exeqüido : FRANCISCO EUDAZIO BEZERRA PEREIRA
Exequente : PAROMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2030-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS ALBERTO RICARDO RODRIGUES
Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7060-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MASSA FALIDA DE GARAVELO & CIA
Requerido : MARIA ORISLENE FERREIRA
Requerido : CANUTO DA SILVA
Requerido : VICENTE LINHARES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7533-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : D & T COMERCIAL DE VEICULOS LTDA-ME
Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3550-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1749-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Exeqüido : JA RODRIGUES TORRES ME
Exeqüido : HAROLDO BESSA DE OLIVEIRA
Exeqüido : MONICA MAGALHAES AGUIAR OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1873-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA IRACY DE FATIMA PESSOA FERREIRA
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2495-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE QUEIROZ
Requerente : RAIMUNDA MOREIRA DE QUEIROZ
Requerido : INTEGRAL AGROINDUSTRIAL LTDA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3623-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO JOSE DE SOUSA
Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7085-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELIANDRO DE PISTOIA BEZERRA DE MELO
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7481-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO CLAUTENIS MEIRELES PINHEIRO
Requerido : BANCO DO BRASIL S.A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7484-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DANIEL BARROS ROGERIO
Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7529-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2077-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA MARIA ALBINO PEREIRA
Requerido : SANTANDER SEGUROS S.A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2188-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO LEANDRO DA SILVA
Requerido : BANCO VOLKSWAGEN
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7482-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NEIVAN DE JESUS DAMASCENO
Requerido : BANCO PANAMERICANO S.A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7518-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MATEUS PEDRO BANDEIRA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

EQÜIDADE

2009.0023.7525-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUCELITA FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA
Requerido : BV FINANCEIRA SA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8466-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLAUDIO PINHEIRO MENDONCA VASCONCELOS
Requerido : SERASA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7117-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.3243-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : CID GOMES FRANCO COSTA
Requerente : ROZINETE LOPES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7113-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2573-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PAULO SERGIO SILVA
Requerido : ODETE ANTONIA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2598-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.2454-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.1517-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2600-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7126-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2087-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SILVIA MOREIRA DOS SANTOS
Requerido : ADAILSON PEREIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7605-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JULLYANNA RUTH DE ALBUQUERQUE
Requerido : CLAUDIO DE ARAUJO
Requerido : JOSE MAURICIO MADEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2570-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.2227-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.2229-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.2231-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1513-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2557-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7051-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7564-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

2009.0023.1942-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.4878-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.4110-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2602-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.2424-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2579-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUTO
Requerido : FRANCISCO GERALDO SOUTO
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7061-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DA CONCEIÇAO RODRIGUES DE MESQUITA
Requerido : MANOEL CRISTIANO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1466-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2083-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : NEIDA DA SILVEIRA MESQUITA
Requerido : DARCI BARUEL
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2127-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUCAS TEIXEIRA SANTOS
Requerido : JOSE ALCIDES OLIVEIRA TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7081-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7122-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2588-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANDERSON DE CASTRO ARAUJO
Repr. legal : EJANE DE CASTRO ARAUJO
Requerido : ANTONIO FURTADO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2606-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2110-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCIA TAKASAWA
Requerido : EDSON DE OLIVEIRA FERNANDES
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2125-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ERISVANIA ALMEIDA COSTA
Requerido : FRANCISCO GILSON DA SILVA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2607-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RONALDO SILVA DOS SANTOS
Requerente : MARIA GRACI GOMES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.2993-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1978-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2193-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1535-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2081-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FATIMA MARIA ARAUJO DA SILVA COELHO
Requerido : RAIMUNDO HOLANDA COELHO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2577-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente : LIZANDRA STEPHANIE BERNARDO LOPES
Exeqüido : ROSALIO COSTA LOPES
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7123-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7886-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1470-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.1695-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.1845-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2555-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2102-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIO ALEXANDRE DIAS
Requerido : FRANCISCA FRANCILEIDE PONTES LIMA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2576-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0016.2571-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2004-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2590-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CLAUDIO MANOEL HONORATO ALVES
Repr. legal : FRANCISCA DANUBIA SILVA HONORATO
Requerido : EDNARDO OTAVIANO ALVES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7134-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2104-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAIMUNDO IGOR OLIVEIRA DE ARAUJO
Requerido : JUVENILDO SOUSA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7124-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7072-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : WALDECARLOS MAGALHÃES VERAS
Requerido : EMANUELA DE CARVALHO SALES VERAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.3570-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7135-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2112-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EDUARDO VICTOR ANSCHAU
Requerido : CICERO ALEXANDRE OLIVEIRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2178-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

EQÜIDADE

2009.0023.2604-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.2203-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2583-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2186-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1830-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7562-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7109-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOAO BOSCO BEZERRA DE MATOS
Requerido : CARMINDA BEZERRA DE MATOS
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2569-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2596-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2608-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2106-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MICHELE VANESSA CANTOVITZ
Requerente : ELIZABETE APARECIDA CANTOVITZ
Requerido : EDVALDO MARQUES DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2124-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ISABELA SANTOS
Requerido : FRANCISCO AROLDO DE VASCONCELOS MARTINS
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7079-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2187-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2582-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1826-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2493-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2586-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FABIO FEITOSA TABOSA
Requerente : IVONEIDE ALMADA TABOSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2593-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7137-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7133-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2085-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DO SOCORRO SANTOS PIO

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Requerido : JOSE FERREIRA MOURA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2114-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ISIS AYUMI IWATA
Requerido : MANOEL COSTA MELO NETO
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2563-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7111-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2180-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA PAULA DA SILVA MARTINS
Requerido : MANOEL CANDIDO MARTINS
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2592-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7070-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : GONÇALO JEFFERSON LOPES SOARES
Requerido : JULIANA NUNES VERÇOSA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7132-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.8399-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2568-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2129-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : PAULA BESSA
Requerido : CRISTIANO BRAGA MACHADO
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0023.2556-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0023.2558-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0023.2567-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0023.2571-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0023.2584-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0023.2610-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0023.7504-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.4013-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1515-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FATIMA MARIA DE ANDRADE
Requerido : JOSE EXPEDITO DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1955-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : RITA DANTAS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7100-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JOAO ALFREDO BEZERRA TAUMATURGO
Espólio : EUGENIA BEZERRA TAUMATURGO
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.2918-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : SANDRA MARIA BARROS CORREIA
Espólio : ESPOLIO DE ALOISIO CORREIA DOS REIS
Espólio : MARIA DE LOURDES BARROS CORREIA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1932-7/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCA LUCIA SALES
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7941-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA ALZIRA MACIEL DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7054-3/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Inventariante : ELIANE CAVALCANTI MOTA
Espólio : ALBERTO CORREIA MOTA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2560-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ANTONIA ESTEVAM DA SILVA
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2575-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ALBANIZA BRITO MACIEL
Espólio : JOSE UZZY MACIEL
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.1509-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA NAIR PEREIRA
Requerido : RAIMUNDA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7513-8/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : LUIS CLAUDIO BRASIL BARROSO
Espólio : ISAURA DE MELO BRASIL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2185-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE WILLAME DE OLIVEIRA COSTA
Requerido : ZULENE DA SILVA SOUZA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2594-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7073-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.7542-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2116-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CAMILA JOBST NASCIMENTO
Requerido : DIONISIO DA COSTA NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.2077-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO
Requerido : JOCELIA MARTINS DE SOUSA BARBOSA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7130-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2217-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2581-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7118-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.2169-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.2422-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 -

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0023.2118-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUIS FELIPE COSTA BARBOSA
Requerido : LUIS LIMA BARBOSA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2120-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CHARLES FELIPE BUARQUE COELHO
Requerido : FRANCISCO DE SOUSA COELHO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2130-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Deprecante : VANILTON SOUZA DIAS
Deprecado : O ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2202-6/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : INTERMEDEFARMA - PINHEIRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
Requerido : ATO DO PREGOEIRO DA COMISSAO DE LICITAÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA - SESA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1442-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : QUINALI QUIXERAMOBIM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME
Impetrado : COORDENADOR GERAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1968-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : EDILENE MARIA MARTINS DA SILVA
Impetrante : SUPERINTENDENTE DO DETRAN - CE
Impetrado : PRESIDENTE DA AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICO PUBLICO E DE
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1977-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : V LUCIA SOUZA
Impetrado : DIRETOR DA CELULA DE EXECUCAO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA NA BARRA DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.8562-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : ANDRE BRUNO DE OLIVEIRA BARROS
Impetrado : PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0016.3508-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO SOARES COSTA
Requerente : DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1952-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIO JOSE SARUBBI DA COSTA
Requerido : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
Requerido : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇO PUBLICO DA CIDADE DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7104-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MIRIAN COSTA LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7496-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA ROSENEIDE DE CASTRO DOMINGOS
Requerido : IPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7486-7/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Requerido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7488-3/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1936-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Requerido : ELTON EDO WERRES
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2204-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : THIAGO DE LUNA NASCIMENTO
Requerente : MARIA SUZETE DE LUNA NASCIMENTO
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA

DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1444-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : FRANCISCO ALVES FERNANDES
Impetrado : COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA - CATRI
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1446-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : FRANCISCO ALVES FERNANDES
Impetrado : COORDENADOR GERAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.2024-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANA RITA PEIXOTO ROCHA
Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IPM
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.2426-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DA CONCEICAO DE ALBUQUERQUE
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2009.0023.1900-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Requerente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Requerido : COMPANHIA BRASILEIRA DE MODA
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0023.2209-3/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Requerente : FERNANDA MARIA BASTOS DE MOURA
Requerido : NIDDA CONSTRUCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.2184-4/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante : JOSE JOACIR DA SILVA
Embargado : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6528-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : SALOMAO ISSA MAZUAD
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6538-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : SARA DUARTE TAVEIRA PARENTE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6550-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : CEIL - CALDEIRARIA E EQUIP IND LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6559-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : FREDERICO OZANAN ALENCAR GOMES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6624-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : ANTONINA DE SOUSA BORGES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6633-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : FREDERICO JOSE PIMENTEL SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6634-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : ANA REGIA OLIVEIRA ADJAFRE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6636-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : MARIA EUNICE PEREIRA FRAGA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.6643-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : LUIZ GOMES DA ROCHA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7710-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE MARIA PALMEIRA BARBOSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7743-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE IRAN DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7748-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : COOPERATIVA DOS RODOVIARIOS LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7750-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EVANDRO GOMES MENEZES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7791-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : VALTER VIEIRA GOMES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7797-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : LUCILDO CUNHA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7801-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANA CLARISSA PASSOS CHAVES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7805-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : IRACY CARVALHO MELO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7972-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCA CHAGAS DA SILVEIRA MARTINS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0021.7982-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIA AURINEIDE DE MENESES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 485

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

PORTARIA Nº. 001/2009

O COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Regimento Interno da Central de Conciliação em Primeiro Grau de Jurisdição, de 06 de março de 2007, publicado no Diário da Justiça de 09 de março de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de definir atribuições com vistas ao constante aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Central de Conciliação;

RESOLVE:

1. A Central de Conciliação em Primeiro Grau de Jurisdição contará com um Supervisor que será encarregado de tratar diretamente com o Juiz Coordenador de assuntos relacionados com o seu funcionamento e com a atuação dos seus servidores.

2. Compete ao Supervisor da Central de Conciliação:

a) coordenar a atuação dos servidores realizando reuniões, controle e redistribuição de tarefas e outras ações que julgar necessárias para o bom desempenho do setor;

b) promover as medidas necessárias à manutenção e reposição do material do setor;

c) justificar a falta dos servidores;

d) assinar ofícios, reaquisições de material e demais expedientes administrativos;

e) designar as datas das audiências de conciliação;

f) promover o intercâmbio entre os conciliadores e as partes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, em 14 de agosto de 2009.

FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA
COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 118/2009 EM: DEZOITO (18) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16498	1	CE/6214	2
CE/17042	2	CE/18097	2
CE/11200	2	CE/1509	2
CE/9839	2	CE/14407	2
CE/10144	2	CE/3587	2
CE/2310	2	CE/7367	2
CE/15535	2	CE/7241	3
CE/2110	3	CE/4914	3
CE/6768	4	CE/12086	4
CE/3648	5	CE/7588	5
CE/12083	5	CE/3648	5
CE/18754	5	CE/7588	5
CE/12083	5	CE/18754	5
CE/3869	6	CE/18698	6
CE/6972	6	CE/8985	6
CE/13718	6	CE/14433	7
CE/10418	7	CE/16854	8
CE/18231	8	CE/13500	8
CE/15067	9	CE/6662	10
CE/19035	11	CE/19885	12
CE/7854	13	CE/1870	14
CE/10952	14		

1) 2000.0119.6306-0/0 - Nº ANTIGO: 200202089290 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: GESCIVALDO SOARES CHAGAS REQUERIDO.: TELEMAR . ***"DESPACHO: DEVOLVAM-SE OS AUTOS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.."*** - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

2) 2000.0124.1940-1/0 - Nº ANTIGO: 200202546365 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCELO ALMEIDA MATIHARA REQUERIDO.: BLOCO SIRIGUELLA REQUERIDO.: MARINA PARK HOTEL . ***"DESPACHO: (FLS. 144/145) - DEFIRO O PEDIDO PARA QUE SEJA OFICIADO À UNICAR E KIOMA ACERCA DO SERVIÇO DE SEGURANÇA PRESTADO NO DIA DO EVENTO DESCRITO NOS AUTOS, DEVENDO A PROMOVIDA SIRIGUELLA PROMOÇÕES LTDA. SER INTIMADA PARA FORNECER OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS. FICA DESIGNADO O DIA 28 DE OUTUBRO VINDOURO, ÀS 15 HORAS, PARA INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 129 (SIRIGUELLA)E O DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15 HORAS, PARA A INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 143 (MARINA DE IRACEMA PARK S/A). A PARTE AUTORA NÃO ARROLOU TESTEMUNHAS EM TEMPO HÁBIL, FICANDO PRECLUSO O PRAZO.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO TORRENS , ERICA TORRES PASSOS , FELIPE RÉGIS VITORINO BARBOSA , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , JOYCE LEITE TORRENS , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES , VALMIR PONTES FILHO , AFRANIO MELO JUNIOR , ANA CAROLINE BARRETO MACHADO .

3) 2000.0133.9902-1/0 - Nº ANTIGO: 200302807748 - CAUTELAR REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS FERREIRA WANDERLEY REQUERIDO.: EDMILSON GOMES VIEIRA FILHO . ***"DESPACHO: DIANTE DO OFÍCIO DE FLS. 89 NOMEIO O DR. MANOEL ALCÂNTARA MEIRELES COMO PERITO NESTES AUTOS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTES TÉCNICOS E APRESENTAR QUESITOS. APÓS, INTIME-SE O PERITO SUPRA NOMEADO PARA DIZER SE ACEITA O ENCARGO.."*** - INT. DR(S). SAMUEL ALVES FACO , EDMILSON PINHEIRO JUNIOR , ILDEBRANDO HOLANDA JUNIOR .

4) 2007.0003.0356-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FRANCISCO PORFIRIO PAZ REQUERIDO.: FRANCISCO VALTINEUDO CARNEIRO . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. HOMOLOGO PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 34 E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, VIII C/C ART. 329 AMBOS DO CPC. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS, MEDIANTE RECEBIMENTO E JUNTADA DE FOTOCÓPIAS DOS MESMOS NOS AUTOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE EM SEGUIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARIA IRISMAR DE MELO BARROS , RAQUEL SILVEIRA LIMA .

5) 2007.0013.0101-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DE MELO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DE MELO . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. PORTANTO, NÃO HÁ QUE SE FALAR NAS DIFERENÇAS PAGAS ACRESCIDAS DE JUROS REMUNERATÓRIOS, A PARTIR DO VENCIMENTO PELO PERÍODO DE MARÇO A MAIO DE 1990 E FEVEREIRO DE 1991, COM INSERÇÃO DO ÍNDICE DO IPC, (PELO QUE MELHOR REFLETE O ASPECTO INFLACIONÁRIO DO PERÍODO) EM RELAÇÃO AO PLANO BRESSER, POIS NÃO COMPROVADA A POUPANÇA DO AUTOR ABERTA DURANTE ESSE PERÍODO. E NEM JUROS REMUNERATÓRIOS DE 0,5% AO MÊS, A PARTIR DO VENCIMENTO DO RESPECTIVO PERÍODO E JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO NESTA AÇÃO QUANDO A DIFERENÇA DE CORREÇÃO EM DECORRÊNCIA DO PLANO BRESSER. SOMENTE PODE SER INSERIDO TAIS FATORES NOS CÁLCULOS EM RELAÇÃO AO PLANO VERÃO, DEVIDAMENTE COMPROVADO NOS AUTOS, PELO QUE JÁ ESTABELECIDO NA PARTE FINAL DA SENTENÇA (DE FLS. 57 DOS AUTOS), NO TOCANTE À ESSAS DIFERENÇAS NÃO PAGAS EM RELAÇÃO AO PLANO VERÃO, PELO PERCENTUAL DE 42,72%, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS OS VALORES. QUANTO A HONORÁRIOS, SUCUMBENCIAIS, MANTENHO-OS COMO DISPOSTOS, PELA PROCEDÊNCIA EM PARTE APENAS DO PEDIDO, DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE AS PARTES COMO VENCEDOR E VENCIDO. REPUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , WALTER CORREIA LIMA FILHO , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , ELAINE MARIA TAVARES LUZ , WALTER CORREIA LIMA FILHO , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

6) 2007.0013.9083-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCINEUMA GUIMARAES CAVALCANTE REQUERENTE.: FRANCISCO CAVALCANTE BRASIL REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"DESPACHO: OS AUTORES ANEXARAM COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTAS NO ANO DE 1988 EM DIANTE, O QUE FOI CONFIRMADO PELA PARTE PROMOVIDA (FLS. 58/101). ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO CONSTANTE NO ITEM "C" (FLS. 121). OFICIE-SE AO BANCO CENTRAL, COMO REQUERIDO NO ITEM "D" (FLS. 121). CONCOMITANTEMENTE, ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , VERA MARIA CARLOS LIMA , SOLANA MARIA MARTINS CARMO , RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA , EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA .

7) 2008.0011.4011-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: BENEDITA DOURADO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, AFASTADA A PRELIMINAR, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS VONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE É LÍCITA A***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

TAXA DE JUROS AVENÇADA NO CONTRATO, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS NO CASO SOB ANÁLISE, POIS APESAR DO CONTRATO TER SIDO CELEBRADO APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170 DE 31 DE MARÇO DE 2000, NÃO EXISTE NO MESMO PREVISÃO EXPRESSA NESSE TOCANTE, BEM COMO É PERMITIDA A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PREVISTA NO CONTRATO, DEVENDO SER EXTIRPADOS DO CONTRATO OS DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA MORA E REPETIDOS EM DOBRO OS VALORES COBRADOS A MAIOR. POR TER OCORRIDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DETERMINO A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ENTRE AS PARTES NOS TERMOS DO ART. 21 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY , ARMANDO PINTO MARTINS .

8) 2008.0021.8183-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO VERAILSON GOMES SALES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 3º, II DA LEI6.194/74, ALTERADA PELA LEI 11.482/2007, E MELHOR JURISPRUDÊNCIA, PARA QUE A PARTE PROMOVIDA PAGUE AO PROMOVENTE A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO NO VALOR DE R$11.880,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE PEOO IGP-M, A PARTIR DO MOMENTO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO PARCIAL DA INDENIZAÇÃO, ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS NA BASE DE 1% AO MÊS, INCIDENTES A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO, AINDA, A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO APÓS SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS. P.R.I. FORTALEZA, 23 DE JUNHO DE 2009..”*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

9) 2008.0029.0309-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ROGER´S MOREIRA DO NASCIMENTO . ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. ...OMITIDO. FACE AO EXPOSTO, ANTE A PROVA APRESENTADA, COM FULCRO NO ART. 2º, § 3º, DO DECRETO-LEI Nº 911/69, QUE MODIFICOU O ART. 66, DA LEI Nº 4.728/65 E O ART. 3º DO MESMO DECRETO-LEI COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 10.406/02, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA EXORDIAL. CUSTAS PELO AUTOR, JÁ RECOLHIDAS QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. HONORÁRIOS NA BASE DE 10% DO VALOR DA CAUSA. P.R.I. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2009..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2008.0034.8898-1/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PEDROSA QUINTINO CAMPOS REQUERIDO.: NAJ FACTORING MERCANTIL LTDA . ***“DESPACHO: À PARTE PROMOVIDA PARA ANEXAR AOS AUTOS O ORIGINAL DO CONTRATO DE FLS. 19/25..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR .

11) 2009.0005.1291-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO WALDER BARBOSA DE ALENCAR . ***“DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS..”*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

12) 2009.0005.2135-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO BMC . ***“DESPACHO: A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). BERNARDINO LOBATO CRUZ .

13) 2009.0006.2896-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: EVARISTO NUNES DE CASTRO REQUERENTE.: ZILDENIRA SANTOS CASTRO . ***“DESPACHO: JUNTE A PARTE AUTORA O MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL USUCAPIENDO..”*** - INT. DR(S). GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES .

14) 2009.0009.8273-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: PAULA DE ARRUDA FERREIRA . ***“SENTENÇA: VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 19, E CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII C/C ART. 329 DO CPC. CUSTAS, JÁ PAGAS QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. SEM HONORÁRIOS, EM FACE DO AUTOR TER DESISTIDO ANTES DA CITAÇÃO DA PROMOVIDA. INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE DE OFÍCIOS REQUERIDOS ÀS FLS. 19/20, DOS AUTOS. P.R.I. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11581	1	CE/8116	1
CE/12835	1	CE/10284	1
CE/1398	2	CE/4610	2
CE/3725	3	CE/17537	3
CE/18340	4	CE/16100	4
CE/15280	4	RJ/57069	5
RJ/57069	6	CE/16854	7
CE/14458	7	CE/13500	7
CE/16854	8	CE/13500	8
CE/14458	8	CE/18340	9
CE/16100	9	CE/15280	9
CE/10765	10	CE/10914	10
CE/16854	11	CE/13500	11
CE/17528	12		

1) 2006.0018.0300-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA SILVA NETO REQUERIDO.: PANAMERICANO ADM CARTOES DE CREDITO S/C LTDA REQUERIDO.: ASB S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 06/10/09, ÀS14H30MIN. INTIME-SE A PARTE AUTORA E O PROMOVIDO REMANESCENTE.”*** - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , AFONSO DE PAULA SOUZA NETO , ADRIANO CAMPOS COSTA .

2) 2007.0013.9907-0/0 - COBRANCA DE HONORARIOS REQUERENTE.: JOSE LOPES FILHO REQUERIDO.: LUIZA AUGUSTA BATISTA VIEIRA SAVASTANO . ***“FIXO O DIA 01/10/09, ÀS 16H00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PREVISTA NO ART. 331 DO CPC.”*** - INT. DR(S). JOSE LOPES FILHO , PAULO ROBERTO DA SILVA .

3) 2008.0010.7902-2/0 - TOMBO: 11445 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PAULO KELSON VIEIRA DA SILVA SOARES REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S.A. ***“FIXO O DIA 07/10/2009, ÀS 14H30MIN, PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR PREVISTA NO ART. 331 DO CPC.”*** - INT. DR(S). JOSE GILDASIO GURGEL LIMA , MARCELO LEMOS CALÓ .

4) 2008.0033.8701-8/0 - TOMBO: 12058 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES ALVES PINHEIRO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . ***“PRIMEIRAMENTE, AMPARADO NO DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI Nº 1.060/50 (LEI DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS), CONCEDO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PROCEDIMENTO SUMÁRIO NOS TERMOS DO ART. 275, INCISO II, ALÍNEA “E”, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 01/10/09, ÀS 14H30MIN, NOS TERMOS DO ART. 277 E SEGUINTES DO CPC, ADVERTINDO-SE QUE NO CASO DE A PARTE RÉ DEIXAR DE COMPARECER INJUSTIFICADAMENTE À AUDIÊNCIA, REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA PETIÇÃO INICIAL (ART. 319), SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS.”*** - INT. DR(S). JÉFERSON

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

5) 2008.0035.5638-3/0 - TOMBO: 12110 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TERTULIANO GESCIMAR PEIXOTO DE MELO REQUERENTE.: MARIA TEONIR DE MELO FERREIRA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: ROSA GUIOMAR PEIXOTO DE MELO MAIA REQUERENTE.: FRANCIMAR PEIXOTO DE MELO . ***"DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 24/09/2009, ÀS 17H00MIN NOS TERMOS DOS ARTS. 275 E SS. DO CPC."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

6) 2008.0035.9722-5/0 - TOMBO: 12127 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA LOPES SOZANA FERREIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 25/09/2009, ÀS 15H30MIN NOS TERMOS DOS ARTS. 275 E SS. DO CPC."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

7) 2008.0038.0115-9/0 - TOMBO: 12182 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO VALDONES MARTINS MENESES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 01/10/2009, ÀS 15H30MIN NOS TERMOS DOS ARTS. 275 E SS. DO CPC."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

8) 2008.0038.0117-5/0 - TOMBO: 12181 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO VALDONES MARTINS MENESES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 01/10/2009, ÀS 15H00MIN NOS TERMOS DOS ARTS. 275 E SS. DO CPC."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

9) 2008.0039.9099-7/0 - TOMBO: 12229 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: DEJACIR RODRIGUES MAGALHAES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 30/09/2009, ÀS 17H00MIN NOS TERMOS DOS ARTS. 275 E SS. DO CPC."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

10) 2009.0006.4914-1/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: REGINA CELIA CRISOSTOMO SANTANA REQUERIDO.: IVONE PINHEIRO MAGALHAES REQUERIDO.: ANTONIO ALMEIDA MAGALHAES . ***"FIXO O DIA 07/10/2009, ÀS 15H30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PREVISTA NO ART. 331 DO CPC."*** - INT. DR(S). KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA , KENNEDY FERREIRA LIMA .

11) 2009.0016.8746-2/0 - TOMBO: 12767 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CREUZA PRUDENCIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***"PRIMEIRAMENTE, AMPARADO NO DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI Nº 1.060/50 (LEI DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS), CONCEDO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PROCEDIMENTO SUMÁRIO NOS TERMOS DO ART. 275, INCISO II, ALÍNEA "E", DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25/09/09, ÀS 16H30MIN, NOS TERMOS DO ART. 277 E SEGUINTES DO CPC, ADVERTINDO-SE QUE NO CASO DE A PARTE RÉ DEIXAR DE COMPARECER INJUSTIFICADAMENTE À AUDIÊNCIA, REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA PETIÇÃO INICIAL (ART. 319), SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

12) 2009.0020.0673-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: GILBERTO SOUZA DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . ***"PRIMEIRAMENTE, AMPARADO NO DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI Nº 1.060/50 (LEI DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS), CONCEDO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PROCEDIMENTO SUMÁRIO NOS TERMOS DO ART. 275, INCISO II, ALÍNEA "E", DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29/09/09, ÀS 17H00MIN, NOS TERMOS DO ART. 277 E SEGUINTES DO CPC, ADVERTINDO-SE QUE NO CASO DE A PARTE RÉ DEIXAR DE COMPARECER INJUSTIFICADAMENTE À AUDIÊNCIA, REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA PETIÇÃO INICIAL (ART. 319), SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10952	1	CE/1870	1
CE/14016	1	CE/7380	1
CE/7379	1	CE/15818	2
CE/8246	3	CE/15149	4
CE/14864	4	CE/13446	4
CE/6843	5	CE/13188	5
CE/6402	5	CE/14259	5
CE/10475	6	CE/18861	7
CE/13781	7	CE/8209	7
CE/15878	7	SP/115762	8
CE/8638	8	CE/18783	9
CE/5542	9	CE/3466	10
CE/15067	11	CE/15067	12
CE/15067	13	CE/15067	14
CE/15067	15	CE/19328	16
CE/7113	17		

1) 2000.0119.6385-0/0 - Nº ANTIGO: 200202090086 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO SARMENTO DE MENEZES REQUERIDO.: MASTERCARD . ***"SENTENÇA DE FLS. 279/286:" DIANTE DE TUDO QUE FOI EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 83/84, POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIAÇÃO PELO JUDICIÁRIO. CONDENO A PARTE PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) CONSOANTE EQUITATIVA APRECIAÇÃO (§ 4º, DO ARTIGO 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). SUSPENDO, CONTUDO, ESTA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO PELO PRAZO QUINQUENAL PREVISTO NO ARTIGO 12 DA LEI Nº1.060/50.".":*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , LILIAN MARQUES SARMENTO ROCHA , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , AURY SOUZA SILVA .

2) 2000.0125.9334-7/0 - Nº ANTIGO: 200302109943 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FUNDACAO EDUCACIONAL ANDRE LUIS REQUERIDO.: JOSE CARLOS MOTA LIMA . ***"DECISÃO DE FLS. 109:" COMPULSANDO OS PRESENTES AUTOS, NÃO LOCALIZEI A INDICAÇÃO SUPRA MENCIONADA, POSTO QUE O CPF INDICADO NA INICIAL CORRESPONDE AO DO EXEQUENTE. POR SER INDISPENSÁVEL A SUA INDICAÇÃO, VISTO QUE O SISTEMA REQUER, OBRIGATORIAMENTE, DETERMINO QUE A PARTE EXEQUENTE TRAGA-O AOS AUTOS.".":*** - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

3) 2000.0131.7595-6/0 - Nº ANTIGO: 200502013338 - ANULATORIA AUTOR.: PEDRO MARTINS FEITOSA AUTOR.:

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

MARIA MARGARIDA SOUSA FEITOSA REU.: VALDERI JOSE UCHOA REU.: ANA MARIA DOS SANTOS UCHOA . ***"SENTENÇA DE FLS. 110/111:" POSTO ISSO, E TENDO EM VISTA QUE O PRESENTE RECURSO SE PRESTA A CORRIGIR CONTRADIÇÕES OU SUPRIR OMISSÕES INTRÍNSECAS AO CONTEUDO DA DECISÃO, E NÃO A REABRIR DISCUSSÃO SOBRE O MÉRITO DA CAUSA, INDEFIRO OS EMBARGOS.".*** - INT. DR(S). POLIBIO ARRAIS NETO .

4) 2000.0132.7746-5/0 - Nº ANTIGO: 200302702652 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: ANTONIA DEUSINHA RIBEIRO DA SILVA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . ***"DECISÃO DE FLS. 188/189:" EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 182/186, E, EM CONSEQUENCIA, CONDENO A IMPUGNANTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO.".*** - INT. DR(S). MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL , PERPETUA LIGIA SILVA DE MENEZES , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

5) 2000.0135.4894-9/0 - Nº ANTIGO: 200402076265 - TOMBO: 8327 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: NEWTON LEMOS PEREIRA REQUERENTE.: ELIZABETE ANTUNES PEREIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***"DECISÃO DE FLS. 244:" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.".*** - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO , LUIS JORGE DE LIMA , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS .

6) 2000.0140.3423-0/0 - Nº ANTIGO: 200402543246 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: PLUBIO PONTES PINHEIRO NOTIFICADO.: INACIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA NOTIFICANTE.: ONEIDA PONTES PINHEIRO MILHOME . ***"DECISÃO DE FLS. 179:" I. CONSIDERANDO O PARECER DO CURADOR DE AUSENTES, INTIME-SE O RÉU, POR MEIO DE SUA PROCURADORA (VIDE ASSINATURA CONSTANTE ÀS FLS. 173), A FIM DE QUE INFORME ONDE POSSA RECEBER A PRESENTE INTERPELAÇÃO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADAS VÁLIDAS AS ANTERIORES NOTIFICAÇÕES.".*** - INT. DR(S). JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES .

7) 2007.0025.6001-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: WILKA E PONTE LTDA REQUERIDO.: TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR . ***"SENTENÇA DE FLS.42/44:" ANTE TODO O EXPOSTO, TENDO EM VISTA A REALIDADE FÁTICA E JURÍDICA DOS PRESENTES AUTOS, É COM FULCRO NA LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEIS À PRESENTE ESPÉCIE PROCESSUAL QUE, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA CONDENAR A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA PLEITEADA NA INICIAL. OUTROSSIM, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA.".*** - INT. DR(S). JAMILE DE GOIS RODRIGUES AMORIM , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , TARCISIO MIRANDA CORDEIRO .

8) 2008.0015.8472-0/0 - EXECUÇÃO PROVISORIA EXEQÜIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS EXEQUENTE.: JOAO BOSCO FERREIRA GOMES . ***"DECISÃO DE FLS. 94:" DIANTE DAS INFORMAÇÕES DISPONIBIIZADAS PELO BACENJUD SOBRE A EXISTÊNCIA DE ATIVOS EM NOME DA PARTE EXECUTADA E O CONSEQUENTE BLOQUEIO DAQUELES (FLS. 92/93), TENHO COMO PENHORADO O VALOR DE R$ 15.667,05 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) EM CONTA CORRENTE DO EXECUTADO NO BANCO BRADESCO, DEVENDO A SECRETARIA PROVIDENCIAR A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, SOBRE A REFERIDA PENHORA, PARA QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 1º, DO CPC.".*** - INT. DR(S). RENATO TADEU R. MANDALITI , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

9) 2008.0038.4699-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA REQUERIDO.: IMAGEM COMERCIO E MANUTENÇAO . ***"SENTENÇA DE FLS. 37/39:" EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO E, EM CONSEQUENCIA, CONDENAR A EMPRESA RÉ À DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) À REQUERENTE, COM JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS E CORREÇÃO MONRTÁRIA, CONTADOS A PARTIR DA JUNTADA DOS AUTOS DO MANDADO DE CITAÇÃO. CONDENO AINDA A PROMOVIDA ÀS CUSTAS E AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, ESTES ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.".*** - INT. DR(S). EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO , OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO .

10) 2009.0005.1776-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DE CASTRO MENDONCA REQUERENTE.: EMLURB - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO . ***"DECISÃO DE FLS. 16:" II. DEFIRO O DEPÓSITO DA QUANTIA EM DISCUSSÃO, DEVENDO O MESMO SER EFETIVADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 893, I DO CPC.".*** - INT. DR(S). ANTONIO SOARES FILHO .

11) 2009.0009.8449-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: RAQUEL SILVANA HIPOLITO . ***"DECISÃO DE FLS. 24/25:" ENTRETANTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO O PRINCIPIO DA INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PROMOVENTE PARA QUE EMENDE A INICIAL, CARREANDO AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA LEI Nº 8.935 DE 1994, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.".*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2009.0010.1045-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO LOPES CANABRAVA . ***"DECISÃO DE FLS. 24/25:" ENTRETANTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO O PRINCIPIO DA INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PROMOVENTE PARA QUE EMENDE A INICIAL, CARREANDO AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA LEI Nº 8.935 DE 1994, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.".*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2009.0012.3692-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: MARCIO ANDRE MIRANDA GUIMARAES . ***"DECISÃO DE FLS. 22/23:" ENTRETANTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO O PRINCIPIO DA INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PROMOVENTE PARA QUE EMENDE A INICIAL, CARREANDO AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA LEI Nº 8.935 DE 1994, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.".*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2009.0012.3735-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO ODISIO . ***"DECISÃO DE FLS. 23:" I. INTIME-SE A PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INAUGURAL, ACOSTANDO AOS AUTOS A PROVA DE QUE CONSTITUIU O DEVEDOR EM MORA MEDIANTE NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA LIMINAR, TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO FOI EFETIVADA, CONFORME REGISTRA O ESCREVENTE NOTIFICADOR ÀS FLS. 15-VERSO.".*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2009.0014.0368-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

ANTONIO JOSE MENDES CARNEIRO . ***"DECISÃO DE FLS. 24/25:" ENTRETANTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO O PRINCIPIO DA INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PROMOVENTE PARA QUE EMENDE A INICIAL, CARREANDO AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA LEI Nº 8.935 DE 1994, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.".".*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2009.0014.6472-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE MESQUITA PINTO . ***"DECISÃO DE FLS. 23:" NO CASO EM COMENTO, NÃO CONSTA CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA NO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, INVIABILIZANDO SUPOR A MÁ-FÉ POR PARTE DO CONSUMIDOR, ASSIM COMO NÃO CONSTA DA NOTIFICAÇÃO QUA A RECALCITRÂNCIA NO INADIMPLEMENTO ACARRETARÁ A PERDA DO BEM ARRENDADO, DONDE NÃO RESTOU CARACTERIZADA A POSSE INJUSTA E O CONSEQUENTE ESBULHO, QUE JUSTIFICARIAM A DEVOLUÇÃO DO BEM IN LIMINE LITIS.".".*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

17) 2009.0015.4470-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO COSTA POMPEU REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK - BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . ***"DECISÃO DE FLS. 36:" IV. POSTO ISSO, O DEFERIMENTO DOS PEDIDOS LIMINARES FICARÁ CONDICIONADO AO DEPÓSITO, EM 05 (CINCO) DIAS, A TÍTULO DE CAUÇÃO - O PROMOVIDO NÃO PODERÁ LEVANTAR ATÉ O DESLINDE DO FEITO -, DE TODAS AS PARCELAS VENCIDAS, NOS VALORES PREVISTOS NO CONTRATO, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO. EFETUADO O DEPOSITO OU COMPROVADO O PAGAMENTO DE TODAS AS PARCELAS VENCIDAS ATÉ O MOMENTO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO. SOMENTE APÓS CONSTATADO O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA PRESENTE DECISÃO É QUE SERÃO EXPEDIDOS MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE, BEM COMO OFÍCIOS AO CPC E SERASA PARA QUE RETIREM OU DEIXEM DE INCLUIR ANOTAÇÕES EM NOME DA PROMOVENTE REFERENTES AO DÉBITO EM DISCUSSÃO. V. RESSALTE-SE QUE, ACASO DEFERIDA A LIMINAR, DEVERÁ TAMBÉM A PARTE AUTORA CAUCIONAR, MÊS A MÊS, AS PARCELAS VINCEDAS, TAMBÉM NOS VALORES CONSTANTES NO CONTRATO, OU COMPROVAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR.".".*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 179/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15443	1	CE/15863	1

1) 2000.0124.3829-5/0 - Nº ANTIGO: 200202565270 - TOMBO: 2125 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: GLORIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: UNIBANCO - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA . ***"DESPACHO (FL. 327): VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INACEITÁVEL QUE UM AUTOR DO PORTE DE UMA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA RENOMADA, ASSISTIDO POR UM DOS MAIORES ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DE FORTALEZA, ROCHA, MARINHO E SALES ADVOGADOS, NÃO POSSUA OU MESMO NÃO POSSA REQUISITAR ASSESSORIA CONTÁBIL EXTERNA PARA, EM TEMPO, MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS DO CONTADOR, PELO QUE INDEFIRO O PEDIDO ÚLTIMO. RENOVAR, COM URGÊNCIA, A INTIMAÇÃO DE FL. 323 APENAS EM RELAÇÃO A PARTE RÉ. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. DESPACHO (FL. 323): RH. INTIMAR AS PARTES PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAREM-SE A RESPEITO DOS CÁLCULOS DE FLS. 318/322. FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2009..".*** - INT. DR(S). ANA PAULA TABOSA MARTINS , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 148/2009 EM: DEZOITO (18) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4100	1	CE/1094	1
CE/5610	1	CE/8023	1
CE/12922	2	CE/4998	2
CE/2937	3	CE/5864	4
CE/6416	4	CE/11138	4
CE/9530	5	CE/6416	5
CE/4080	6	CE/14407	6
CE/2310	6	CE/14152	7
CE/10752	7	SP/49889	8
CE/15117	9	CE/8502	9
CE/5648	9	CE/14080	10
CE/17866	11	CE/16291	12
CE/16291	12	CE/13116	12
CE/13116	12	CE/11750	13
CE/14988	14	CE/17610	14
CE/13167	14	CE/14430	14
CE/19561	15	CE/19561	15
CE/9075	15	CE/9075	15
CE/6684	16	CE/14241	16
CE/17200	16	CE/15332	16
CE/19016	16	CE/12800	17
CE/2099	17	CE/10843	17
CE/3432	18	CE/16477	19
CE/5141	19	CE/15067	20
CE/8156	20	CE/18044	21
CE/17073	22	CE/9215	22

1) 2000.0065.4502-6/0 - Nº ANTIGO: 2546116 - TOMBO: 7486891 - ORDINARIA REQUERENTE.: CIA DIAS DE SOUZA COM E INDUSTRIA REQUERIDO.: MERCANTIL S~AO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA REQUERIDO.: ESPOLIO DE RAIMUNDO ADALBERTO DOS SANTOS ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE FELICIANO DE CARVALHO REQUERIDO.: JOSE RUBENS JUNIOR REQUERIDO.: CRISANTINA PIMENTEL ALVES PEREIRA . ***"DEFIRO DO PEDIDO DE FLS. 2487/2503. SUSPENDA-SE A PRESENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA ATÉ O JULGAMENTO FINAL DA AÇÃO RESCIS´PRIA 2008.0014.9284-1..".*** - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , JOSE FELICIANO DE CARVALHO , MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO , FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ .

2) 2000.0087.2842-0/0 - Nº ANTIGO: 199502374673 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: MARIA NEILA DIAS LINHARES TORQUATO CONSIGNADO.: CONSTRUTORA ESTRELA LTDA . ***"VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. CUSTAS PAGAS NA FORMA DA LEI. CONDENO O PROMOVENTE NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10%(DEZ POR CENTO). PROCEDIDOS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR , ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

3) 2000.0092.6593-8/0 - Nº ANTIGO: 199602438975 - MONITORIA REQUERENTE.: ZENILSON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: DERICARNE DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA . ***"VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. CUSTAS NA FORMA DA LEI. PROCEDIDOS AOS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.."*** - INT.

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

DR(S). JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA .

4) 2000.0099.4478-9/0 - Nº ANTIGO: 199802255769 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: IRMAOS BORGES INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"VISTOS, ETC...FACE AO EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. CUSTAS EX-LEGE. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DESAPENSEM-SE OS AUTOS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , FLAVIO JACINTO DA SILVA , EMERSON POMPEU DE SOUSA BRASIL .

5) 2000.0100.4393-5/0 - Nº ANTIGO: 199802355330 - DECLARATORIA AUTOR.: IRMAOS BORGES INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, ATRAVÉS DO DJ, PARA INFORMAR SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. EM CASO DE SILÊNCIO, VOLTAM-SE OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA AUTORA JÁ NÃO MAIS SE ENCONTRA SEDIADA NO ENDEREÇO INDICADO NOS AUTOS, SENDO SEU PARADEIRO DESCONHECIDO DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). ANA CLAUDIA TAVORA PEREIRA , FLAVIO JACINTO DA SILVA .

6) 2000.0109.3669-7/0 - Nº ANTIGO: 200002276151 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: ILDE GUEDES DA SILVA REQUERIDO.: CONSTRUTORA METRO LTDA . ***"VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III E § 1º, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR TER O AUTOR ABANDONADO A CAUSA, NÃO PROMOVENDO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SUDARIO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

7) 2000.0111.0063-0/0 - Nº ANTIGO: 200002440342 - TOMBO: 520 - COBRANCA REQUERENTE.: FORTCASA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: ANTONIA DE FREITAS ALVES . ***"VISTOS, ETC...HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃOA DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. AS PARTES RENUNCIAM O PRAZO RECURSAL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR , LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

8) 2000.0111.9317-5/0 - Nº ANTIGO: 200002533014 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: GARAVELO & CIA REQUERIDO.: DARIO PEREIRA BANDEIRA REQUERIDO.: LUIZ DE SOUSA SEVERO . ***"VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III E § 1º DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR TER O AUTOR ABANDONADO A CAUSA, NÃO PROMOVENDO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO .

9) 2005.0012.7535-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUCIFATIMA FREITAS PEREIRA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR O RECURSO ADESIVO, ORA INTERPOSTO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). MICHELLE QUINTINO RODRIGUES , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , JORGE LUIZ SIMOES DE ALCANTARA .

10) 2006.0003.7388-5/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: ESDREI DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: MARIA VENINA DE OLIVEIRA . ***"EM AUDIÊNCIA. INTIME-SE, PARA INFORMAR O MES QUE É POSSÍVEL O SEU COMPARECIMENTO.."*** - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA .

11) 2007.0005.2046-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: SARVIA MARIA RAMOS DA ROCHA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: DAVID RAMOS DA ROCHA REQUERENTE.: HUMBERTO COSTA DA ROCHA . ***"RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 107/127 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). JULIO CARLOS SAMPAIO NETO .

12) 2007.0007.7059-9/0 - DEPOSITO REQUERENTE.: GILVAN OLIVEIRA REQUERENTE.: GILVAN OLIVEIRA REQUERIDO.: BV - FINANCEIRA S/A CRED FINANC E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BV - FINANCEIRA S/A CRED FINANC E INVESTIMENTO . ***"VISTOS, ETC...FACE AO EXPOSTO, TENHO COMO PROCEDENTE O PEDIDO DE DEPÓSITO DO VEÍCULO INDIVIDUALIZADO NOS AUTOS, DETERMINANDO QUE SE OFICIE AO SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE, PARA DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE DAQUELA AUTARQUIA, QUE PROCEDA A REMOÇÃO DO VEÍCULO, O QUAL SE ENCONTRA NA RUA CARLOS RIBEIRO PAMPLONA, 242, AGUA FRIA, NESTA CAPITAL. APÓS, DEVERÁ O DETRAN NOTIFICAR A BV FINANCEIRA S.A, PARA NO PRAZO DE 15 DIAS RETIRAR O VEÍCULO DO DEPÓSITO, ARCANDO COM AS TAXAS DE REBOQUE E ESTADIA EM DEPÓSITO. CASO A RÉ NÃO RETIRE O VEÍCULO NO PRAZO ESTIPULADO, DECLARO A PERDA DO BEM EM FAVOR DO ESTADO, DETERMINANDO A SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, QUE PROCEDA O LEILÃO DO BEM, DEPOSITANDO O VALOR EM CONTA DO FORMEJU, ABATIDO AS DESPESAS COM O DEPÓSITO E LEILÃO. QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM O CPC, A SENTENÇA CONDENATÓRIA O VENCIDO A PAGAR AO VENCEDOR AS DESPESAS QUE ANTECIPOU E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A IDÉIA FULCRAL DA LEI DOS RITOS PROCESSUAIS, É QUE PARA A EXISTÊNCIA DE VERBA HONORÁRIA, NECESSÁRIA A OCORRÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA DA PARTE CONTRÁRIA. INEXISTINDO SUCUMBÊNCIA, INEXISTE VERBA HONORÁRIA. EM PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA NÃO EXISTE VENCIDOR OU VENCIDO A JUSTIFICAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO , PAULO SERGIO RIPARDO , JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR , JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR .

13) 2007.0008.9634-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FABIANA VIANA DE LIMA REQUERIDO.: FINASA . ***"INTIME-SE A AUTORA PARA, EM 05(CINCO) DIAS, CONSIGNAR TODAS AS PRESTAÇÕES VENCIDAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA CONCEDIDA ÀS FLS. 27/29.."*** - INT. DR(S). ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA .

14) 2007.0010.8948-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PERFIL LTDA REQUERIDO.: JOSE MARIA ARRUDA DE SOUSA REQUERIDO.: CAROLINA AIRES DE CASTRO ARRUDA . ***"VISTOS, ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, NOS TERMOS DA MINUTA DE FLS. 92/93, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O IMEDIATO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS.P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIO SAWATANI GUEDES

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

ALCOFORADO , FRANCISCO CHAGAS FROTA NETO , ALOISIO PEREIRA NETO , ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS .

15) 2007.0013.4296-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA STELA CORDEIRO FLORENCIO REQUERENTE.: MARIA STELA CORDEIRO FLORENCIO REQUERENTE.: JOSE ERIBERTO FLORENCIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: JOSE ERIBERTO FLORENCIO . ***"VISTOS, ETC...EM FACE DO EXPOSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO BANCO DEPOSITÁRIO E AFASTO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUANTO À COBRANÇA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS E A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS ARGUIDA PELO BANCO. ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DOS EEPURGOS INFLACIONÁRIOS REFERENTES AO : IPC DE 26.06% DO MES DE JUNHO DE 1987 E DE 42.72% DO MES DE JANEIRO DE 1989, MENOS OS ÍNDICES EFETIVAMENTE APLICADOS; JÁ INCLUÍDOS NESSES ÍNDICES OS JUROS REMUNERATÓRIOS/ CONTRATUAIS; A PARTIR DAÍ, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES A PARTIR DA CITAÇÃO. OS VALORES DA RESTITUIÇÃO DEVERÃO SER APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARBITRAMENTO(APURADOS OS SALDOS DA POUPANÇA NAS ÉPOCAS PRÓPRIAS). CONDENO AINDA A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). DANIEL OSTERNE GOMES DE FREITAS , DANIEL OSTERNE GOMES DE FREITAS , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

16) 2007.0027.7251-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZ ABILIO RODRIGUES DO CARMO REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO UNIBANCO . ***"VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, COM BASE NO § 6º DO ART. 461 DO CPC, HEI POR BEM REVOGAR PARCIALMENTE A DECISÃO PROFERIDA NA AUDIÊNCIA DE FL. 132, APENAS NO TOCANTE À FIXAÇÃO DA MULTA DIÁRIA, POR VERIFICAR QUE TORNOU-SE EXECESSIVA, PARA REDUZI-LA AO VALOR DE R$ 50,00(CINQUENTA REAIS) A SER APLICADA DESDE A DATA DO TERMINO DO PRAZO DANTES ESTABELECIDO ATÉ A EFETIVA RETIRADA DO NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DO CRÉDITO. DIGA O EXECUTADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE JÁ PROCEDEU À RETIRADA DO NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DO CRÉDITO, RELATIVAMENTE AO DÉBITO DISCUTIDO NESTA AÇÃO. CASO AINDA NÃO TENHA FEITO, PROCEDA À RETIRADA DA RESTRIÇÃO, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE MAJORAÇÃO DA MULTA DIÁRIA ORA REDIMENSIONADA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , RAPHAEL PESSOA MOTA , JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE , BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA .

17) 2008.0016.6733-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANA REGIA CAMPOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CENTRO DE FISIOTERAPIA DE FORTALEZA . ***"DESIGNO O DIA 16/06/2010, ÀS 13H30MIN, PARA A CONTINUAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE ÀS PARTES, BEM ASSIM ÀS TESTEMUNHAS ARROLADAS.."*** - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , JOSE NIVARDO CHAVES , ALDEMIR PESSOA JUNIOR .

18) 2008.0031.2182-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE GILBERTO NETO REQUERIDO.: AYMORE FINANCIAMENTOS . ***"A PROMOVIDA, EM 05(CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

19) 2008.0031.2270-7/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO REQUERIDO.: ROSANGELA DA SILVA PINTO REQUERIDO.: ANTONIO ALEXANDRE PINTO . ***"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 102/108 RELATIVAMENTE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE QUE PEDE A ANTECIPAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL CHAMO O FEITO À ORDEM E REVOGO O ANTERIRO DESPACHO DE FL.101 PARA DESIGNAR A DATA DE 14 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 15H30MIN PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA .

20) 2008.0033.4254-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"POR INCORREÇÃO. INTIMEM-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 26/08/2009, ÀS 13H30MIN.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

21) 2009.0012.1617-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EDNESIO DE MELO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . ***"VISTOS,...CONHEÇO DOS EMBARGOS, NA FORMA DO ART. 535, II, DO CPC, E ACOLHO-OS, VISTO QUE, REALMENTE, FOI OMITIDA A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, A QUAL DEFIRO, NESTE MOMENTO, DEVENDO LÊ-SE: "DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA". NO MAIS, MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 23/ 26. PUBLIQUE-SE."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

22) 2009.0016.2584-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: JULIO ALBERTO GOIANA COSTA REQUERIDO.: ESPOLIO DA FAMILIA BRAGA ALVES . ***"VISTOS, ETC...FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, PARA QUE SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO A QUE CHEGARAM AS PARTES, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, DEVENDO A PARTE AUTORA SER INTIMADA PARA DEPOSITAR, EM CINCO DIAS O VALOR SUPRA ALUDIDO, FICANDO, AINDA, DESDE JÁ AUTORIZADO SEU LEVANTAMENTO EM FAVOR DA PARTE PROMOVIDA. SEM CUSTAS. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 149/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/677	1	CE/3907	1
CE/6622	1	CE/5864	2
CE/13371	2	CE/13141	2
CE/12946	2	CE/9975	3
CE/11524	4	CE/3144	4
CE/15142	5	CE/8552	5
CE/15261	6	CE/14502	7
CE/10939	8	CE/14714	9
CE/10418	10	CE/10418	10
CE/4448	11	CE/10423	11
CE/16909	12	CE/14544	12
CE/16911	12	CE/10242	13
CE/14892	14	CE/10952	15
CE/1870	15	CE/1870	16
CE/10952	16	CE/19221	17
CE/7143	18	CE/15733	18
CE/6258	19	CE/7979	20
CE/17233	20	CE/17233	20
CE/7979	20	CE/17042	21
CE/10952	22	CE/1870	22
CE/19620	22	CE/13687	23
CE/21310	24	CE/19220	25
CE/14751	25	CE/17066	26
CE/7059	27	CE/10418	28
CE/10418	28	CE/13115	29
CE/15280	30		

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

1) 2000.0101.7708-7/0 - Nº ANTIGO: 199902052320 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A REQUERIDO.: JOSE UCHOA GOMES . ***"...DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 40/43, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL. INTIME-SE E CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO COM AS BAIXAS DE ESTILO.."*** - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES , SONIA MARIA ALVES PONTE , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

2) 2000.0105.4989-8/0 - Nº ANTIGO: 199902425933 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CARBOMIL S/A - MINERACAO E INDUSTRIA EXEQUENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"INICIALMENTE, DETERMINO QUE A SECRETARIA CADASTRE NO SISTEMA DE INFORMÁTICA OS SIGNATÁRIOS DO PLEITO DE FLS. 215. QUANTO AOS ATOS DE IMPULSO AO FEITO, ACOLHO O PLEITO DE FLS. 313, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA PROVIDENCIE OS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DEVENDO AS INTIMAÇÕES SE PROCESSAREM NA PESSOA DOS PROCURADORES JUDICIAIS DA EMPRESA PROMOVIDA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , RAUL AMARAL JUNIOR , RAIMUNDO DE LAVOR NETO , CRISTINA MATOS MONTENEGRO .

3) 2006.0009.1608-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . ***"FALE O AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R.."*** - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

4) 2006.0021.1530-1/0 - MONITORIA REQUERENTE.: MILFRIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA REQUERIDO.: JOSE AUDISIO FARIAS PEREIRA . ***"FALE O AUTOR SOBRE O OFÍCIO DE FLS.53.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

5) 2007.0013.8948-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MAURICIO BARROSO DO VALE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REJEITADAS AS PRELIMINARES APRESENTADAS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO QUE O PROMOVIDO PAGUE À PARTE AUTORA AS DIFERENÇAS ENTRE O QUE FOI CREDITADO E O QUE DEVERIA TER SIDO COM APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DE 42,72%(OU 41% PARA AS POUPANÇAS QUE ANIVERSARIAM ENTRE 15 E 31 DE MARÇO DE 1990 QUE NÃO PERMANECERAM COM O PROMOVIDO APÓS ESSA DATA E NOVAS POUPANÇAS ABERTAS APÓS 31 DE MARÇO DE 1990) PARA AS CONTAS ATINGIDAS PELOS PLANOS VERÃO, COLLOR I RESPECTIVAMENTE, CORRIGIDO MONETARIAMENTE DESDE O INADIMPLEMENTO, COM JUROS REMUNERATÓRIOS PRÓPRIOS DA CADERNETA DE POUPANÇA E, DESDE A CITAÇÃO, COM JUROS MORATÓRIOS DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SER APURADO EM CÃICULO PRÓPRIO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE , SANDRA FONTENELE GONCALVES .

6) 2007.0028.8815-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: REGIS ALENCAR DE LIMA . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

7) 2008.0021.6197-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: ZULEIDE HOLANDA DE OLIVEIRA . ***"...AO REEXAME DOS AUTOS, CONSTATA-SE A EXISTÊNCIA DA OMISSÃO APONTADA, RAZÃO PELO QUAL CONHEÇO DOS EMBARGOS PARA ACOLHÊ-LOS NO QUE DIZ RESPEITO AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NO DECORRER DA LIDE, ALTERANDO ASSIM, EM CONSEQUÊNCIA, A PARTE REFERIDA DO DECISUM ATACADO, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "...REFERENTE AOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS MESES DE MAIO À SETEMBRO DE 2005 E AO FORNECIMENTO DE SANEAMENTO DE ESGOTO DE MAIO DE 2005 À MAIO DE 2008, MAIS OS VALORES DAS FATURAS VENCIDAS NO DECORRER DA LIDE". NO MAIS, SUBSISTE PLENA A SENTENÇA EMBARGADA, REABRINDO-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELAÇÃO, CONSOANTE DETERMINA O ART. 538 DO CPC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

8) 2008.0027.6088-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: EDIRLE NUNES COSTA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 193/199 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

9) 2008.0033.7827-2/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: JATAHY ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: JOSE TRAJANO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ERNANDO SALES REQUERIDO.: MARIA FERREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR REQUERIDO.: EDILEUZA DAS CHAVES SALES DA SILVA . ***"INTIME-SE O AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DOS A.R'S.."*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

10) 2008.0034.1354-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO VIANA FELIX REQUERIDO.: MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO VIANA FELIX . ***"1.DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. 2. DEFIRO O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO PARA DEPÓSITO JUDICIÁRIO DAS PARCELAS NO VALOR ESTIPULADO NO CONTRATO. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, PARA PROCEDER, EM CINCO DIAS, AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS ATRASADAS, BEM COMO, DORAVANTE, DAS VINCENDAS, NAS DATAS DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS. 3. DEFIRO TAMBÉM O PEDIDO DE MANUTENÇÃO NA GUARDA DO BEM FINANCIADO, DESDE QUE O AUTOR NÃO PERMANEÇA EM MORA E CUMPRA O ITEM SUPRA. 4. DEFIRO AINDA O PEDIDO DO SUOLICANTE PARA QUE O BANCO PROMOVIDO SE ABSTENHA DE PRATICAR QUALQUER ATO QUE VISE O REGISTRO DE RESTRIÇÃO FINANCEIRA QUANTO AO NOME DO AUTOR, UMA VEZ QUE, ESTANDO O DÉBITO SENDO QUESTIONADO JUDICIALMENTE, O MAIS INDICADO, A PRIORI, É RESGUARDAR O DEVEDOR DAS LIMITAÇÕES ECONÔMICAS DECORRENTES DA POSITIVAÇÃO DO SEU NOME NO BANCO DE ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, DESDE QUE ESTEJA ADIMPLENTE. 5. CUMPRIDOS OS ITENS 1 E 2, INTIME-SE O BANCO REQUERIDO E OFICIE-SE ÀS MENCIONADAS ENTIDADES PARA QUE SE ABSTENHAM DE INCLUIR O NOME DO AUTOR NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, APENAS EM RELAÇÃO AO DÉBITO ANALISADO NESTA AÇÃO E ATÉ ORDEM ULTERIOR DESTE JUÍZO. CASO JÁ TENHA SIDO INSCRITO, PROCEDA-SE À EXCLUSÃO DO NOME DO DEMANDANTE NOS ÓRGÃOS ACIMA REFERIDOS. 6. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO IMPLICARÁ NA SUA IMEDIATA REVOGAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , ARMANDO PINTO MARTINS .

11) 2008.0036.8884-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMC S/A REQUERIDO.: JOSE NILTON GOMES . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , ELIETE SANTANA MATOS .

12) 2008.0040.8903-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REGINA BATISTA VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 47/79.."*** - INT. DR(S). ITALO ARAUJO COSTA , THALES PONTES BATISTA , LUIZ SAVIO AGUIAR LIMA .

13) 2009.0001.4296-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELIO BUSSOLO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"VISTOS, ETC...ISTO POSTO, E, POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, INDEFIRO A INICIAL E EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS SUPRA. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

BENFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..." - INT. DR(S). MARCIO JORGE ARAGAO .

14) 2009.0001.4382-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL GONTRAN GIFONI REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.33/52.."*** - INT. DR(S). JOANA CARVALHO BRASIL .

15) 2009.0002.2111-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARIA SALOME RODRIGUES LOPES . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

16) 2009.0002.2584-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ERLANIO MATOSO DE ALMEIDA . ***"VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS 27, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. CUSTAS PAGAS NA FORMA DA LEI. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

17) 2009.0005.0774-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"...FICOU DESIGNADO O DIA 02/12/2009, ÀS 11:00 HS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). SAMANTA GOMES DA SILVA .

18) 2009.0005.1236-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: MANUEL VIEIRA DA COSTA REQUERIDO.: REGINA REBOUCAS DE MELO . ***"INTIME-SE A PROMOVIDA, ATRAVÉS DO DJ, PARA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS CONSIGNAR. ULTRAPASSADA ESTA FASE, À AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO, EM 05(CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO , WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR .

19) 2009.0007.0705-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE AURELIO DE MORAIS REQUERIDO.: MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO . ***"FALE O AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR. DE FLS.27.."*** - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES .

20) 2009.0007.9755-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO FILHO ALVES PEDROSA REQUERIDO.: ITAUCARD S/A REQUERIDO.: ITAUCARD S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO FILHO ALVES PEDROSA . ***"1.DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. 2. DEFIRO O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO PARA DEPÓSITO JUDICIÁRIO DAS PARCELAS NO VALOR ESTIPULADO NO CONTRATO. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, PARA PROCEDER, EM CINCO DIAS, AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS ATRASADAS, BEM COMO, DORAVANTE, DAS VINCENDAS, NAS DATAS DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS. 3. DEFIRO TAMBÉM O PEDIDO DE MANUTENÇÃO NA GUARDA DO BEM FINANCIADO, DESDE QUE O AUTOR NÃO PERMANEÇA EM MORA E CUMPRA O ITEM SUPRA. 4. DEFIRO AINDA O PEDIDO DO SUOLICANTE PARA QUE O BANCO PROMOVIDO SE ABSTENHA DE PRATICAR QUALQUER ATO QUE VISE O REGISTRO DE RESTRIÇÃO FINANCEIRA QUANTO AO NOME DO AUTOR, UMA VEZ QUE, ESTANDO O DÉBITO SENDO QUESTIONADO JUDICIALMENTE, O MAIS INDICADO, A PRIORI, É RESGUARDAR O DEVEDOR DAS LIMITAÇÕES ECONÔMICAS DECORRENTES DA POSITIVAÇÃO DO SEU NOME NO BANCO DE ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, DESDE QUE ESTEJA ADIMPLENTE. 5. CUMPRIDOS OS ITENS 1 E 2, INTIME-SE O BANCO REQUERIDO E OFICIE-SE ÀS MENCIONADAS ENTIDADES PARA QUE SE ABSTENHAM DE INCLUIR O NOME DO AUTOR NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, APENAS EM RELAÇÃO AO DÉBITO ANALISADO NESTA AÇÃO E ATÉ ORDEM ULTERIOR DESTE JUÍZO. CASO JÁ TENHA SIDO INSCRITO, PROCEDA-SE À EXCLUSÃO DO NOME DO DEMANDANTE NOS ÓRGÃOS ACIMA REFERIDOS. 6. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO IMPLICARÁ NA SUA IMEDIATA REVOGAÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS , ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

21) 2009.0008.0133-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LOURDES BERNARDO DIAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.26/64 NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). ERICA TORRES PASSOS .

22) 2009.0008.7046-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: JARLEUDO MARQUES NOBRE BANDEIRA . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 30/44.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS .

23) 2009.0009.4581-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO PEREIRA MARTINS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.87/132 NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

24) 2009.0009.8802-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MASSIH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS REQUERIDO.: COMANCHE BIOCOMBUSTIVEIS DA BAHIA LTDA . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 36/77.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EDUARDO DE LIMA MACHADO FERRI .

25) 2009.0010.0498-5/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: RAIMUNDO BRANDAO EMBARGADO.: MICHELANGELO EMMANUEL COSTA QUEIROZ DE MENEZES EMBARGANTE.: MARIA NEUZA GUIMARAES BRANDAO . ***"FALE O AUTOR SPBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.22/28.."*** - INT. DR(S). FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA , CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

26) 2009.0011.0962-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: C2B COSMETICOS LTDA REQUERENTE.: ANDRE PARENTE COELHO REQUERIDO.: CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA . ***"COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE A PROMOVENTE INFORMOU A ESTE JUÍZO, QUE O IMÓVEL, OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, FOI ENTREGUE VOLUNTARIAMENTE À PROMOVIDA, ENCERRANDO, ASSIM, O CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM A CONSEQUENTE RESCISÃO DO CONTRATO, TODAVIA, FOI REQUERIDO A CONTINUIDADE DA LIDE EM RELAÇÃO A REPARAÇÃO DE DANOS, RAZÃO PELA QUAL, DEFIRO O PLEITO DE FLS. 71/72, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02/12/2009, ÀS 15:OO HS.."*** - INT. DR(S). RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS .

27) 2009.0011.3129-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DEUSIMAR MENDES MACHADO REQUERIDO.: BANCO GM S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 284 DO CPC, EMENDAR A INICIAL, APRESENTANDO CÓPIA DA SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO PARA INDICAR EXPRESSAMENTE QUAL O VALOR DA TAXA DE JUROS COBRADA PELO RÉU QUE CONSIDERA ABUSIVA, BEM ASSIM***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

RELATIVAMENTE A OUTROS ENCARGOS SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

28) 2009.0012.2439-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MONICA SAMPAIO MAGALHAES REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERENTE.: MONICA SAMPAIO MAGALHAES REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . ***“1.DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. 2. DEFIRO O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO PARA DEPÓSITO JUDICIÁRIO DAS PARCELAS NO VALOR ESTIPULADO NO CONTRATO. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, PARA PROCEDER, EM CINCO DIAS, AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS ATRASADAS, BEM COMO, DORAVANTE, DAS VINCENDAS, NAS DATAS DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS. 3. DEFIRO TAMBÉM O PEDIDO DE MANUTENÇÃO NA GUARDA DO BEM FINANCIADO, DESDE QUE O AUTOR NÃO PERMANEÇA EM MORA E CUMPRA O ITEM SUPRA. 4. DEFIRO AINDA O PEDIDO DO SUOLICANTE PARA QUE O BANCO PROMOVIDO SE ABSTENHA DE PRATICAR QUALQUER ATO QUE VISE O REGISTRO DE RESTRIÇÃO FINANCEIRA QUANTO AO NOME DO AUTOR, UMA VEZ QUE, ESTANDO O DÉBITO SENDO QUESTIONADO JUDICIALMENTE, O MAIS INDICADO, A PRIORI, É RESGUARDAR O DEVEDOR DAS LIMITAÇÕES ECONÔMICAS DECORRENTES DA POSITIVAÇÃO DO SEU NOME NO BANCO DE ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, DESDE QUE ESTEJA ADIMPLENTE. 5. CUMPRIDOS OS ITENS 1 E 2, INTIME-SE O BANCO REQUERIDO E OFICIE-SE ÀS MENCIONADAS ENTIDADES PARA QUE SE ABSTENHAM DE INCLUIR O NOME DO AUTOR NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, APENAS EM RELAÇÃO AO DÉBITO ANALISADO NESTA AÇÃO E ATÉ ORDEM ULTERIOR DESTE JUÍZO. CASO JÁ TENHA SIDO INSCRITO, PROCEDA-SE À EXCLUSÃO DO NOME DO DEMANDANTE NOS ÓRGÃOS ACIMA REFERIDOS. 6. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO IMPLICARÁ NA SUA IMEDIATA REVOGAÇÃO..”*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , ARMANDO PINTO MARTINS .

29) 2009.0020.9507-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: HAROLDO DE CASTRO ARAUJO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***“COMPROVE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO, ANEXANDO SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”*** - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

30) 2009.0021.1230-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS MATOS REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***“VISTOS, ETC...FEITASTAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HÁ QUE PREVALECER, O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE SANTA QUITÉRIA-CE, COM FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ SRA.DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVA. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTI..”*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 150/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2148	1	CE/2999	2
CE/9839	3	CE/10284	4
CE/11524	5	CE/12426	6
CE/5786	7	CE/12198	8
CE/15285	9	CE/8156	10
CE/17244	11		

1) 2000.0085.7617-4/0 - Nº ANTIGO: 199502224426 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARGARETH DAMASCENO CASTELO BRANCO MOURAO EXEQÜIDO.: LUIZ CARLOS CASTELO BRANCO MOURAO EXEQÜIDO.: CASTELO S.A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . ***“INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2000.0092.6885-6/0 - Nº ANTIGO: 199702000300 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO MAURO CATUNDA BONFIM EXEQUENTE.: ADALBERTO V. SANTOS E CIA LTDA . ***“INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS..”*** - INT. DR(S). GILBERTO FONSECA SIQUEIRA SILVA .

3) 2000.0111.2744-0/0 - Nº ANTIGO: 200002467186 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: DAYWSON MOREIRA MEDEIROS . ***“INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS(DR. RAFAEL LEITE TORRENS)..”*** - INT. DR(S). JOYCE LEITE TORRENS .

4) 2000.0138.0470-8/0 - Nº ANTIGO: 200402313550 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ROSALIA MARIA MENDONCA DE PINHO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***“INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS..”*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

5) 2005.0001.6698-9/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MARIA FERREIRA SILVA REQUERIDO.: CONSTRUTORA FARIAS BRITO LTDA . ***“INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

6) 2005.0021.0886-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. REQUERIDO.: VALMIR ARRUDA DE SOUZA . ***“INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS(DR. ERICK ARRUDA MACHADO)..”*** - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

7) 2007.0033.7175-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO FREITAS ME EXEQÜIDO.: FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO FREITAS EXEQÜIDO.: EDNA DA SILVA SANTIAGO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***“INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

8) 2008.0012.7074-1/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ZILDA PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO MATONE S/A REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S.A REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***“INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS..”*** - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

9) 2008.0019.6456-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATO DE ARAUJO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***“INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS..”*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

10) 2008.0040.6811-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO WILTON MACIEL COELHO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . ***“INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS..”*** - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

11) 2009.0011.2841-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CEARA MOTOR LTDA REQUERIDO.: ANTONIA PEREIRA DE ALMEIDA . ***“INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS..”*** - INT. DR(S). EVELINE ANDRADE ROCHA .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8511	1	CE/3432	2
CE/11331	3	CE/11060	3
CE/4993	3	CE/15067	4
CE/15565	5	CE/15565	6
CE/17537	6	CE/14073	7
CE/8428	7	CE/17537	8
CE/14073	8	CE/8428	8
CE/16569	9	CE/3774	9
CE/13500	10	CE/17362	11

1) 2000.0111.0106-8/0 - Nº ANTIGO: 200002440776 - USUCAPIAO REQUERENTE.: LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS . ***"INTIMADA PARA INFORMAR O CPF DOS RÉUS CEARINE MAGALHÃES DE QUEIROZ E UBIRAJARA LIMA DE QUEIROZ, A PARTE AUTORA ATRAVÉZ DA PETIÇÃO DE FL. 122, INFORMOU UM ÚNICO CPF, SEM NEM MESMO INDICAR A QUAL DOS RÉUS PERTENCE O MESMO. TENDO EM VISTA O EXPOSTO, INTIME-SE A AUTORA PARA ESCLARECER REFERIDA PETIÇÃO, INFORMANDO O CPF DE CADA UM DOS RÉUS. APÓS, EXPEÇA-SE OS OFÍCIOS A QUE SE REFERE O DESPACHO DE FL. 120."*** - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

2) 2000.0119.7784-2/0 - Nº ANTIGO: 200202104117 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOSE GUALBERTO BARBOSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"VISTOS, ETC..(...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A PROPOSTA DE ACORDO ANUNCIADA ÀS FLS. 113/114, COM ESTEIO NO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO PRESENTE ACORDO, PODERÁ A PARTE INTERESSADA EXECUTÁ-LA, SE DESEJAR. HONORÁRIOS NA FORMA DO ART. 26, §2º, DO CPC. DETERMINO, AO FINAL, O LEVANTAMENTO PELA PARTE AUTORA DOS VALORES DEPOSITADOS MPS PRESENTES AUTOS, CONFORME AJUSTADO ÀS FLS. 113/114, PODENDO EXPEDIR, DESDE LOGO, A COMPETENTE GUIA DE LEVANTAMENTO, VEZ QUE AS PARTES RENUNCIARAM AO PRAZO RECURSAL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE. APÓS, ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2005.0025.3876-0/0 - REGRESSIVA REQUERENTE.: AGF BRASIL SEGUROS S.A REQUERIDO.: PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO . ***"ENTENDO NECESSÁRIA A DILAÇÃO PROBATÓRIA PARA MELHOR CONVENCIMENTO DESTE JUÍZO. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS. ASSINALO O DIA 29/10/2009, ÀS 09:00 PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS PARTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO , ADRIANO DE MARCHI , JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA .

4) 2007.0012.5293-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE VEIGA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"DEFIRO O PEDIDO DE EDESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS FORMULADOS À FLS. 55/57, MEDINATE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS E RECIBO NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2008.0005.4565-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO LEITE DE ANDRADE NETO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***"TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA, NÃO CUMPRIU O DESPACHO DE FL. 47, CONFORME CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO CONSTANTE À FL. 47/VERSO, INTIME-SE A MESMA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, EFETUANDO O DEPÓSITO JÁ DETERMINADO NA DECISÃO DE FLS. 42/44, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA TUTELA CONCEDIDA.."*** - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS .

6) 2008.0008.1853-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA ALMIRA FARIAS REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A . ***"INTIMEM-SE AS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAREM PROPOSTA DE ACORDO PARA SOLUÇÃO DO LITÍGIO OU, NO MINÍMO, MANIFESTAREM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA SUA SOLUÇÃO. EXISTINDO, OU NÃO, TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM A NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM A PRODUZIR. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS , MARCELO LEMOS CALÓ .

7) 2008.0016.8727-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RICARDSON DA SILVA MARIANO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"VISTOS, ETC...(...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPANDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MERITO, O ACORDO ANUNCIADO ÀS FLS. 29/30, COM ESTEIO NO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPÓSITADOS EM FAVOR DO BANCO PROMOVIDO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE- SE. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , SAMIA WALESKA PEREIRA BARBOSA DE CARVALHO .

8) 2008.0016.9242-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: RICARDSON DA SILVA MARIANO . ***"VISTOS, ETC...(...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPANDIDAS, TENDO EM VISTA O ACORDO REALIZADO E HOMOLOGADO NO PROCESSO Nº 2008.0016.8727-8, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART.269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , SAMIA WALESKA PEREIRA BARBOSA DE CARVALHO .

9) 2008.0023.2222-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSUE MARQUES DA COSTA REQUERIDO.: BANCO ABM AMRO - S/A - AYMORE FINANCIAMENTO . ***"INTIMEM-SE AS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAREM PROPOSTA DE ACORDO PARA SOLUÇÃO DO LITÍGIO OU,NO MINIMO, MANIFESTAREM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA SUA SOLUÇÃO. EXISTINTO, OU NÃO, TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM A NECESSÁRIA REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM A PRODUZIR. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO .

10) 2008.0035.6232-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CLAUDIO MARQUES DA SILVA SERIDO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 2009.0004.6580-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A REQUERIDO.: GERBER RIBEIRO PEREIRA . ***"INICIALMENTE INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, COMPROVANDO QUE O VEÍCULO OBJETO DA AÇÃO ENCONTRA-SE REGISTRADO EM SEU NOME E ARRENDADO EM FAVOR DO PROMOVIDO, POSTO QUE O DUCUMENTO DE FL. 26 É INSERVÍVEL PARA TANTO, JUNTANDO AOS AUTOS O ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FL. 13, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES
EXPEDIENTE Nº 89/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3057	1	CE/8091	2
CE/3466	3	CE/11803	4
CE/16105	4	CE/10469	5
CE/6622	6	CE/10024	7
CE/9853	7	CE/19449	7
CE/16920	7	CE/5879	8
CE/15095	9	CE/19449	9
CE/15443	9	PR/33863	9
CE/18940	9	CE/15067	10
CE/14833	11	CE/14694	12
CE/18682	13	CE/16890	14
CE/14379	15	CE/7013	16
CE/18236	16	CE/10341	16
CE/10952	17	CE/1870	17
CE/3648	18	CE/1870	19
CE/10952	19	CE/2790	20

1) 2000.0081.9146-9/0 - Nº ANTIGO: 199402012613 - TOMBO: 81322 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ALDEBAR NOGUEIRA DE CARVALHO EXEQUENTE.: BANCO DO EST.DO RIO GRANDE DO SUL S/A-BANRISUL . ***"SUSPENDO O PRESENTE FEITO POR PRAZO INDETERMINADO, CONFORME REQUERIDO NA PETIÇÃO RETRO. REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.."*** - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO .

2) 2000.0086.6703-0/0 - Nº ANTIGO: 199502315685 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: GILBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . ***"SUSPENDO O PRESENTE FEITO POR TEMPO INDERTEMINADO, CONFORME REQUERIDO NA PETIÇÃO INICIAL RETRO, NO ARQUIVO PROVISÓRIO.."*** - INT. DR(S). INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS .

3) 2000.0103.8378-7/0 - Nº ANTIGO: 199902259510 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: HORACIO BEZERRA MAGALHAES EXEQUENTE.: ANTONIO SOARES FILHO (+++++65 ANOS++++++) . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 95V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO SOARES FILHO .

4) 2000.0107.9503-1/0 - Nº ANTIGO: 200002134241 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: BERENICE RIBEIRO REQUERIDO.: LOJAS AMERICANAS S/A . ***"INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA FALAR ACERCA DOS EMBARGOS DE FLS. 272/278.."*** - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO CAVINI , ROGERIO BOCHI NOGUEIRA .

5) 2000.0119.6979-3/0 - Nº ANTIGO: 200202096050 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: ESPOLIO DE WALTER LOPES DO AMARAL REQUERIDO.: MARIA NAURA AQUINO CORREIA . ***"SEGUNDO CONSTA À FL. 212, FOI A DEMANDADA EMBARGADA INTIMADA UNICAMENTE DA SENTENÇA PROFERIDA EM SI, NADA INDICANDO QUE TIVESSE TOMADO A MESMA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, OS QUAIS, POR SEU NOTÓRIO OBJETIVO INFRIGENTE, DEVEM SER EXPOSTOS À MANIFESTAÇÃO DA PARTE ADVERSA ANTES DE QUALQUER DECISÃO. INTIME-SE, POIS, A EMBARGADA.."*** - INT. DR(S). ÉLERI AQUINO RIBEIRO .

6) 2000.0138.5087-4/0 - Nº ANTIGO: 200402359780 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JEAN CARLOS SOUSA DE HOLANDA REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A . ***"RECEBO A APELAÇÃO DE FL. 23 EM SEUS EFETIOS LEGAIS, ANTE A SUA TEMPESTIVIDADE. REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

7) 2005.0014.6956-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDIVALDO CONCEIÇÃO DA SILVA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 588/597, REQUERENDO O QUE ENTENDER DEVIDO. APÓS, HAVENDO OU NÃO MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA , ANA YARA L. SANTOS , JULIANA ANTUNES DE MENEZES .

8) 2007.0000.7555-6/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: GISSELE SANDI EXEQUENTE.: TELEVISAO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA DA CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE 05 (CINBCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

9) 2007.0007.6734-2/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA ESTER RABELO REU.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . ***"TENDO EM VISTA O RETORNO DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ANA YARA L. SANTOS , ANA PAULA TABOSA MARTINS , MARCELO DA SILVA , LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA .

10) 2007.0025.6611-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ANELIETE SILVA DE CARVALHO . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2007.0030.2939-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCIA JOVINA DA SILVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"QUANTO AO PEDIDO DE FL. 57, VERIFICA-SE QUE LOGO APÓS O DEFERIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA ÀS FLS. 52/54, A AUTORA REQUEREU EXTINÇÃO DO FEITO, COMO SE VÊ À FL. 55, NÃO CHEGANDO A REALIZAR QUALQUER DEPÓSITO NOS PRESENTES AUTOS, NÃO SENDO CABÍVEL, PORTANTO, TAL PEDIDO NA ESPÉCIE. INTIME-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE, CONSIDERANDO QUE O PRESNETE FEITO TRANSITOU EM JULGADO."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

12) 2008.0009.2084-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ANTONIA SOCORRO CAVALCANTE . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 34/V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

13) 2008.0033.7813-2/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ELIZANGELA FERREIRA ELIAS EXEQUENTE.: BANCO SANTANDER S/A . ***"TENDO EM VISTA A DISTRIBUIÇÃO POR PRESENÇÃO DA PRESENTE AÇÃO A ESTA VARA, DETERMINO O APENSAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE Nº. 2008.0002.5039-9, SUSPENDENDO-OS, DESDE JÁ, ATÉ O DESLINDE FINAL DESTA ÚLTIMA AÇÃO, NA FORMA PREVISTA NO ART. 265, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

14) 2008.0037.7324-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: REGINA CELIA ARAUJO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO .

15) 2009.0002.4836-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROBERTA BRIGIDO PALACIO DE QUEIROZ REQUERIDO.: MARIA JULIA BRIGIDO DE QUEIROZ REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"INTIME-SE AS AUTORAS PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAREM A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS SUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, COM O OBJETIVO DE FACILITAR A APRECIAÇÃO DE SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO MENCIONADO BENEFÍCIO.."*** - INT. DR(S). MARCOS DA SILVA BRUNO .

16) 2009.0009.4392-9/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA ODETE CAMELO DE ALMEIDA REQUERIDO.: UNIMED - DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA , CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA .

17) 2009.0010.0336-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ROBERTA BRIGIDO PALACIO DE QUEIROZ . ***"APENSEM-SE OS PRESENTES AUTOS A AÇÃO ORDINÁRIA A QUAL É CONEXA. FICARÁ O PRESENTE FEITO SUSPEITO ATÉ ULTERIOR DECISÃO JUDICIAL.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

18) 2009.0011.0310-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: LUIZ ANTONIO DE ARAUJO LIMA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

19) 2009.0016.9865-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO MILFONT . ***"INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, COMPROVANDO QUE O VEÍCULO OBJETO DAAÇÃO ENCONTRA-SE REGISTRADO EM SEU NOME E ARRENDADO EM FAVOR DA PROMOVIDA, JUNTANDO FINALMENTE AOS AUTOS OS ORIGINAIS DA PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO OU, NO MÍNIMO CÓPIAS AUTENTICADAS, NÃO SE APLICANDO AO PRESENTE O DISPOSTO NO ART. 544, § 1º, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

20) 2009.0017.0231-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: PAULO MESQUITA FELIX EXEQUENTE.: IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . ***"INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 282, II, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3948	1	CE/8831	1
CE/9835	1	CE/7955	2
CE/5455	3	CE/11524	4
CE/13405	5	CE/18385	5
CE/9333	6	CE/19880	7
CE/15285	7	SP/80348	7
CE/1870	8	CE/10952	8
CE/9635	9	CE/1870	10
CE/10952	10	PE/9259	11
CE/14896	12	CE/17629	13
CE/15535	14	CE/14073	15
CE/6359	16	CE/108911	17
CE/15067	18		

1) 2000.0124.6714-7/0 - Nº ANTIGO: 200202594149 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: REGINA LUCIA CAVALCANTE DA FONSECA EXEQÜIDO.: PROJECTO MULTISISTEMAS GRAFICOS S/C LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: ARTUR CARLOS DA FONSECA . ***"SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO , SANDRA MARA TAVARES LAVOR , JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO .

2) 2006.0002.9027-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARY DE JESUS PINHEIRO FILGUEIRAS EXEQUENTE.: MADEREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA . ***"SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 267, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUPORTADOS PELA PARTE AUTORA CONFORME O ART. 267, PAR. 2º DO CPC. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES .

3) 2006.0019.0895-2/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: EDIGAR BERNADINO DE SOUSA . ***"SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 09/12, OS QUAIS DEVEM SER FEITOS MEDIANTE CÓPIA E CERTIDÃO NOS AUTOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE BESERRA .

4) 2007.0024.8309-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FABRICIA SAMIOTTO DOS SANTOS COBRA EXEQUENTE.: FABIANA DE CARVALHO CASTELO . ***"SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, OS QUAIS DEVERÃO SER FEITOS MEDIANTE CÓPIA E CERTIDÃO NOS AUTOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

5) 2007.0028.8465-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: THIAGO ROCHA DA SILVA . ***"SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES , CAROLINA ROCHA CARNEIRO .

6) 2007.0030.2120-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LAMARQUE BENTO ALVES REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A . ***"SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, TENDO EM VISTA A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL PELA SPARTES, APÓS A PUBLICAÇÃO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA .

7) 2008.0025.3519-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GILBERTO PONTES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS TÍTULOS DE FLS. 15/17, OS QUAIS DEVEM SER FEITOS MEDIANTE CÓPIA E CERTIDÃO NOS AUTOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

P.R.I..” - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , JOSE LUIS POLEZI .

8) 2008.0038.6593-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: RUSEMBERG CABRAL DO NASCIMENTO . ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) EX POSITIS, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS PELO DESISTENTE.P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

9) 2009.0008.6187-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA HELENA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I..”*** - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA .

10) 2009.0008.7684-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A. REQUERIDO.: OCELIO FERREIRA PESSOA . ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

11) 2009.0010.0333-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS CORTEZ DE SOUSA . ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I..”*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

12) 2009.0012.1329-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: ADAMASTOR RODRIGUES DA SILVA . ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PLEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO EM DECORRÊNCIA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I..”*** - INT. DR(S). RINALDO NOGUEIRA BRAGA .

13) 2009.0013.4577-4/0 - ARRESTO REQUERENTE.: PIBB SECURITIZADORA S/A REQUERIDO.: ASM PROMOTORA ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANÇA LTDA . ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, TORNO SEM EFEITO A MEDIDA LIMINAR ÀS FLS. 63/66 E HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA À FL. 67, BEM COMO, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, OS QUAIS DEVERÃO SER EFETUADOS MEDIANTE CÓPIA E CERTIDÃO NOS AUTOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE..”*** - INT. DR(S). FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÃES JR .

14) 2009.0013.7885-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: MARIA DO CARMO MATEUS . ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL MEDIANTE CÓPIA E CERTIDÃO NOS AUTOS. E, TENDO EM VISTA A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, APÓS A PUBLICAÇÃO, ARQUIVEM-SE. P.R.I..”*** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO .

15) 2009.0013.7992-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: TCNOSHIP TECNOLOGIA MANUTEN O . ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) EX POSITIS, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. CUSTAS PELO DESISTENTE. P.R.I..”*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

16) 2009.0014.0139-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA LUCIA MACHADO DE NOROES MILFONT REQUERIDO.: ROBERTO CAVALCANTE IMOVEIS REQUERIDO.: ANTONIO ROBERTO HOLANDA CAVALCANTE . ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE..”*** - INT. DR(S). MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER .

17) 2009.0015.3235-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: WAGNER LINO MARTINS GOIANA . ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I..”*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

18) 2009.0020.0609-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A. REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES ARAUJO FERREIRA . ***“SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA ALI FORMULADA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3057	1	CE/13428	2
CE/6352	3	CE/9635	4

1) 2000.0089.3640-5/0 - Nº ANTIGO: 199602150874 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA ALDENORA FERREIRA DO NASCIMENTO EXEQUENTE.: CONSTRUTORA GIFFONE LTDA . ***“ INTIME-SE O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO, EM TRINTA DIAS, SE POSSUI INTERESSE EM ADJUDICAR O IMÓVEL PENHORADO.”*** - INT. DR(S). PERBOYRE

MOREIRA FILHO .

2) 2007.0008.4830-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA ACRISVALDA NUNES ALMEIDA PAULA REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS FERREIRA . ***"CUIDAS DE AÇÕES CONEXAS. AS PARTES CONCORDARAM COM O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, COMO BEM SE OBSERVA DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 78, CONSTANTE DO PROCESSO APENSADO A ESTE 2006.0015.5074-8. ISTO POSTO REVOGO O DESPACHO DE FLS. 49 PARA O FIM DE ANUNCIAR O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA .

3) 2008.0028.9427-7/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: WELLES KHAN GONDIM . ***"Á PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E OS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM."*** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

4) 2008.0036.1543-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WELLES KHAN GONDIM REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA SOBRE O PRAZO DE 10 DIAS QUE DISPÕE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 172/2009 EM: DEZESSETE (17) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14502	1	CE/14240	1
CE/5864	1	CE/18162	1
CE/10588	2	CE/10659	3
CE/7220	3	CE/14477	3
CE/844	3	CE/768	3
CE/3176	3	CE/1044	3
RN/2359	3	CE/15113	3
CE/2656	3	RN/3061	3
CE/14714	3	CE/6303	4
CE/10144	4	CE/2310	4
CE/16921	5	CE/18257	5
CE/14833	6	CE/9407	7
CE/12083	8	CE/19328	9
MP	10	CE/10007	11
CE/13402	11	CE/16882	12
CE/18044	13	CE/12972	14
CE/13500	15	CE/16854	15
CE/13500	16	CE/16854	16
CE/15067	17	CE/17824	18

1) 2000.0127.2262-7/0 - Nº ANTIGO: 200302223355 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARAPONGA TRANSPORTES LTDA REQUERIDO.: A G TRANSPORTES E LOGISTICA . ***" ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO DE FLS. 143/144, A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO.CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE OFÍCIO AO CARTÓRIO DA 3ª ZONA DE FORTALEZA PARA PROCEDER O CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE PENHORA EXISTENTE NO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 31844.P.R.I. EM SEGUIDA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , ANTONIO CLETO GOMES , KARISA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA .

2) 2000.0136.9212-8/0 - Nº ANTIGO: 200402200896 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ISRAEL BATISTA RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA ZILDENE DE ASSUNCAO RIBEIRO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). HELIO WINSTON BARRETO LEITAO .

3) 2003.0008.6941-0/0 - Nº ANTIGO: 0 - TOMBO: 0 - AÇÃO RESCISÓRIA REU.: MUNIZ ALENCAR ARAUJO REPRESENTANTE.: CONSTRUTORA MARTINS PORTO LTDA . ***"SOBRE A DECISÃO DE FLS. 781, INTIMEM-SE AS PARTES POR SEUS PATRONOS, NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO , VIRGINIA MACIEL PEREIRA , TIAGO BATISTA REBOUCAS , SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA , RAIMUNDO ERASMO PEREIRA , MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT , JOSE MAGNO CAMPOS PINTO , FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO , FABIO CARVALHO LEITE , ENISIO CORDEIRO GURGEL , CARLOS ALBERTO DE ARAUJO , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

4) 2004.0004.6826-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR APELADO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF . ***"SOBRE A DECISÃO DE FLS. 416/418, INTIMEM-SE AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

5) 2007.0008.4508-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: GLAUCIA VASCONCELOS GALVAO REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS NEVES . ***"INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA MULTA REQUERIDO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 116/119, TENDO EM VISTA QUE OS PATRONOS CONSTITUÍDOS PELA ALUDIDA PARTE FORAM DEVIDAMENTE INTIMADOS, DE TAL SORTE QUE QUALQUER ATO REALIZADO POR ESTES ADVOGADOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DESTES PARA COM AQUELA E ACEITAR A DISPENSA DA PENALIDADE SERIA UMA FORMA DE BURLAR PRAZOS E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS. DETERMINO QUE SE PROCEDA À INTIMAÇÃO DA REQUERENTE GLÁUCIA VASCONCELOS GALVÃO, POR SEUS PATRONOS, PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA NO VALOR DE R$ 8.500,00 A SER REVERTIDA EM FAVOR DE ANTÔNIO CARLOS NEVES.."*** - INT. DR(S). JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR , JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO .

6) 2007.0019.9146-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE BENTO RIBEIRO REQUERIDO.: HIPERCARD ADM CARTAO DE CREDITO LTDA . ***"SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 87/134, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INTIMANDO-SE.."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

7) 2007.0022.3085-0/0 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: MARCOS DAVI DE SOUZA SERRA REQUERIDO.: ADRIANA ARAUJO FARIAS REQUERIDO.: JOSE PAULO BRITO FARIAS . ***"RECEBO A APELAÇÃO APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 520, VI DO CPC. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO .

8) 2007.0032.9671-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ALESSANDRO DA SILVA LEITE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.60/65, NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAR O APELO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DA APELADA, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO SODALÍCIO CEARENSE COM AS NOSSAS HOMENAGENS.."*** - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

9) 2008.0024.6747-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: OMNI S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

REQUERIDO.: ANTONIO BRAGA LUCIO . ***" ATENDA-SE AO PEDIDO RETRO, CONCEDENDO A DILAÇAO DO PRAZO POR 30 DIAS, A FIM DE QUE A DILIGÊNCIA SEJA EFETIVADA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

10) 2008.0037.7807-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDRE STENSENG AALEN REQUERIDO.: ANA PAULA BARROSO AALEN . ***"POR OCASIÃO DA RÉPLICA, A PARTE AUTORA ANEXOU DOCUMENTOS NOVOS, RAZÃO PORQUE DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVÃO.

11) 2009.0001.4230-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FB CARGAS LTDA ME REQUERIDO.: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A . ***"SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 78/106, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INTIMANDO-SE.."*** - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

12) 2009.0005.0852-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: D E A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA DE VARA A FIM DE ASSINAR TERMO DE CAUÇÃO REAL."*** - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

13) 2009.0013.3985-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CARLOS JOSE ALVES PEREIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. . ***"A PARTE PROMOVENTE REQUEREU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, PARA ANÁLISE, NECESSÁRIO SE FAZ A JUNTADA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS. INTIME-SE O SUPLICANTE POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ANEXAR AOS AUTOS ALUDIDA DOCUMENTAÇÃO, SOB OENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

14) 2009.0013.4301-1/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ARIZA BEZERRA LOBO EMBARGADO.: PAROMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA . ***"A PARTE PROMOVENTE REQUEREU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, PARA ANÁLISE, NECESSÁRIO SE FAZ A JUNTADA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS. INTIME-SE O SUPLICANTE POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ANEXAR AOS AUTOS ALUDIDA DOCUMENTAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.."*** - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

15) 2009.0013.8007-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE ADONIAS DE SOUZA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"A PARTE PROMOVENTE REQUEREU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, PARA ANÁLISE, NECESSÁRIO SE FAZ A JUNTADA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS. INTIME-SE O SUPLICANTE POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ANEXAR AOS AUTOS ALUDIDA DOCUMENTAÇÃO, SOB OENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

16) 2009.0013.8008-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: SITONIO FERREIRA MIGUEL REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"A PARTE PROMOVENTE REQUEREU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, PARA ANÁLISE, NECESSÁRIO SE FAZ A JUNTADA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS. INTIME-SE O SUPLICANTE POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ANEXAR AOS AUTOS ALUDIDA DOCUMENTAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

17) 2009.0013.8998-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO SOFISA S.A REQUERIDO.: MARIA JOSE SILVEIRA GOMES . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18) 2009.0013.9398-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESCOLA MUNDO ENCANTADO REQUERIDO.: ERICO DE FREITAS BARROSO . ***"INDEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA PLEITEADOS, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA O EFETIVO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: QUATORZE (14) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3648	1	CE/3242	1
CE/15593	2	CE/3144	3
CE/17770	3	CE/18188	4
CE/17446	5	CE/14073	5
CE/10418	6	CE/6253	7
CE/13500	8	CE/16854	8
CE/21407	9	CE/14833	10
CE/13294	11	CE/13402	11
CE/17364	11	GO/7890	12
CE/18600	13	CE/10586	14
CE/16854	15	CE/13500	15
CE/5155	16	CE/8156	17
CE/20570	18	CE/15304	19
CE/4652	20	CE/15335	21
CE/7979	22	CE/17528	23
CE/13500	24	CE/16854	24
CE/9999999	25	CE/7113	26
CE/17651	27	CE/10384	28
CE/13204	29	CE/18044	30
CE/13500	31	CE/13500	32
CE/14663	33	CE/5859	34
CE/19196	34	CE/18044	35
CE/18044	36	CE/18044	37
CE/18044	38	CE/13115	39
CE/8019	40	CE/11411	41
CE/18044	42	CE/13500	43
CE/13500	44	CE/13500	45
RJ/125489	46	CE/17528	46
CE/21113	46	CE/18340	47
CE/16100	47	CE/15280	48
CE/11622	49		

1) 2000.0117.7540-9/0 - Nº ANTIGO: 200102529655 - TOMBO: 4674 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO DJALMA CAVALCANTE EXEQÜIDO.: ALANO ROLIM CAVALCANTE -ME E OUTRO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"FICA INTIMADO O EXEQUENTE PARA DIZER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO OU ALIENAÇÃO DO BEM MÓVEL PENHORADO NOS AUTOS, TUDO DE ACORDO COM O NOVO RITO DA EXECUÇÃO. (DESPACHO DE FLS. 136)."*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES .

2) 2007.0027.4066-2/0 - TOMBO: 9478 - ORDINARIA REQUERENTE.: JULIA CARVALHO BARROSO REQUERIDO.: OTACILIO BORGES FILHO REQUERIDO.: LILIANA CLAUDIA NOGUEIRA BORGES LINHARES REQUERIDO.: JOAO ROBERTO DE CARVALHO FILHO REQUERIDO.: GENTIL NEWTON

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

EVARISTO LINHARES REQUERIDO.: FERNANDO CARDOSO LINHARES FILHO REQUERIDO.: GRANJA CEARA LTDA REQUERIDO.: LIA RIOS FERREIRA GOMES LINHARES REQUERIDO.: MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA REQUERENTE PARA FINS DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.."*** - INT. DR(S). ARIANO MELO PONTES .

3) 2009.0005.9411-8/0 - TOMBO: 11025 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANUELA SALES ROLIM REPR. LEGAL.: SANDRA MARIA SALES ROLIM REQUERIDO.: TAP - AIR PORTUGAL . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA APRESENTAR RÉPLICA, PODENDO SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO JUNTADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO .

4) 2009.0011.2984-2/0 - TOMBO: 11050 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUZIA MARINILDA BATISTA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"VISTOS, ETC., "JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS DIANTE DO DEFERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA". (SENTENÇA DE FLS. 15/22)."*** - INT. DR(S). ITALO ELVIO SAMPAIO PINHEIRO .

5) 2009.0013.1745-2/0 - TOMBO: 11116 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ANA LUIZA SALOMAO GABRIEL . ***"VISTOS, ETC., "AS PARTES VALEM-SE DO LEGÍTIMO MEIO DE AUTOCOMPOSIÇÃO PARA RESOLVER SUAS DESAVENÇAS. PELA LEITURA DO ITEM DO INSTRUMENTO TRANSACIONAL, VERIFICA-SE QUE O CUMPRIMENTO PROTRAI-SE NO TEMPO. ASSIM, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO APRESENTADO, CONTUDO, SUSPENDO O PRESENTE FEITO ATÉ A DATA DE 23 DE JULHO DE 2009, DATA POSTERIOR À PREVISTA PARA O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA ACORDADA, QUANDO, ENTÃO, DEVERÁ SER COMPROVADO O CUMPRIMENTO DA AVENÇA PELAS PARTES NOS AUTOS". (SENTENÇA DE FLS. 34)."*** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

6) 2009.0013.4280-5/0 - TOMBO: 11109 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ADRIANA VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S.A. . ***"VISTOS, ETC., "JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS DIANTE DO DEFERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA". (SENTENÇA DE FLS. 29/36)."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

7) 2009.0013.7902-4/0 - TOMBO: 11113 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: PAULO CELIO CIRINO FELIX REQUERIDO.: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 33)."*** - INT. DR(S). JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE .

8) 2009.0013.7995-4/0 - TOMBO: 11132 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO VALDECIR PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 28)."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

9) 2009.0013.8316-1/0 - TOMBO: 11122 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ERISSON RIBEIRO DA CRUZ REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. . ***"VISTOS, ETC., "JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS DIANTE DO DEFERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA". (SENTENÇA DE FLS. 26/33)."*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

10) 2009.0013.8751-5/0 - TOMBO: 11105 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL BANK S/A . ***"VISTOS, ETC., "JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS DIANTE DO DEFERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA". (SENTENÇA DE FLS. 35/43)."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

11) 2009.0013.8754-0/0 - TOMBO: 11146 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FROTA DE MEDEIROS REQUERIDO.: WEBER MEDEIROS DE ALBUQUERQUE FILHO REQUERIDO.: RAUL DA SILVA MARTINS JUNIOR REQUERIDO.: LAURENIA MARIA BRAGA DE ALBUQUERQUE MARTINS REQUERIDO.: DAGMAR BRAGA DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: AMAZONIA BRAGA DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: ANTONIO CLAUDIO BRAGA DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: FRANCISCO DARIO BRAGA DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: PEDRO URBANO BRAGA DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: REBECA MARIA BRAGA DE ALBUQUERQUE MARTINS . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 31)."*** - INT. DR(S). MARILIA CRUZ MONTEIRO , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO .

12) 2009.0013.9025-7/0 - TOMBO: 11117 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: LUCILIO CAXILE EVANGELISTA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA . ***"VISTOS, ETC., "JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS DIANTE DO DEFERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA". (SENTENÇA DE FLS. 13/20)."*** - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

13) 2009.0013.9390-6/0 - TOMBO: 11114 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CAMINHA ALVES REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . ***"VISTOS, ETC., "JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS DIANTE DO DEFERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA". (SENTENÇA DE FLS. 22/29)."*** - INT. DR(S). JOSÉ WELLINGTON MESQUITA XIMENES .

14) 2009.0013.9938-6/0 - TOMBO: 11103 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: EDMILSON FERNANDES PARENTE REQUERIDO.: ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA REQUERIDO.: LUCIA ALVES LINHARES . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 22).” - INT. DR(S). GLAUCO CASTELO BRANCO JUNIOR .

15) 2009.0014.6386-6/0 - TOMBO: 11137 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: URBANO RIBEIRO PINTO JUNIOR REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 30).”*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

16) 2009.0014.6711-0/0 - TOMBO: 11153 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MEIREANE MARTINS SILVA FERREIRA REQUERENTE.: AGOSTINHO FERREIRA NETO . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE POBREZA, BEM COMO CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, UMA DECLARAÇÃO DESTE ÓRGÃO, NO SENTIDO DE QUE É ISENTO DE DECLARAR IMPOSTO DE RENDA OU FOTOCÓPIA DO ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS MENSAIS.(DESPACHO DE FLS. 19).”*** - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

17) 2009.0014.7034-0/0 - TOMBO: 11124 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE LOPES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***“VISTOS, ETC., “JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS DIANTE DO DEFERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA”. (SENTENÇA DE FLS. 16/23).”*** - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

18) 2009.0015.3468-2/0 - TOMBO: 11147 - MONITÓRIA REQUERENTE.: MARIA AILA DE FARIAS SOUZA REQUERIDO.: EDILEUSA MARCELINO PEREIRA . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 20).”*** - INT. DR(S). CAROLINA MARIA GOIS DO NASCIMENTO .

19) 2009.0015.4527-7/0 - TOMBO: 11139 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BERALDO DOS SANTOS FAUSTINO REQUERIDO.: ITAUCARD FINANCEIRA S.A . ***“VISTOS, ETC., “JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS DIANTE DO DEFERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA”. (SENTENÇA DE FLS. 50/57).”*** - INT. DR(S). ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

20) 2009.0015.5687-2/0 - TOMBO: 11125 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCELO ANDRADE RAMALHO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 32).”*** - INT. DR(S). ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR .

21) 2009.0015.5720-8/0 - TOMBO: 11136 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ZILMA BARBOSA DA COSTA REQUERENTE.: ESPOLIO DE RAIMUNDO NUNES DA COSTA REQUERIDO.: ADRIANO LIMA SERRA . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 25).”*** - INT. DR(S). JACQUELINE DA SILVA BENTO .

22) 2009.0016.1806-1/0 - TOMBO: 11161 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOVANIA DA COSTA BRAGA ROCHA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO ROCHA . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 43).”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

23) 2009.0016.8258-4/0 - TOMBO: 11215 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOTO FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 38).”*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

24) 2009.0016.8734-9/0 - TOMBO: 11228 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LETICIA BRAGA DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 19).”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

25) 2009.0016.9850-2/0 - TOMBO: 11184 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SELMA NASCIMENTO DA SILVA GOMES REQUERIDO.: BANCO GMAC S.A. . ***“VISTOS, ETC., “JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS DIANTE DO DEFERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA”. (SENTENÇA DE FLS. 29/36).”*** - INT. DR(S). ASSISTENTE DEFENSORIA PUBLICA .

26) 2009.0017.0388-3/0 - TOMBO: 11186 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO COSTA POMPEU REQUERIDO.: POST NEW COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS E PAPELARIA LTDA . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 23).”*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

27) 2009.0017.0638-6/0 - TOMBO: 11192 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA OLIVIA MONTEIRO SILVA REQUERIDO.: HABPOP SISTEMA PROGRAMADO PARA AQUISICAO E CONSTRUCAO DE CASA POPULARES A SERVIDORES MUNICIPAIS . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 56)."*** - INT. DR(S). JOSE DE SOUSA REBOUÇAS FILHO .

28) 2009.0017.0793-5/0 - TOMBO: 11182 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS VIEIRA COSTA REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A . ***"VISTOS, ETC., "JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I USQUE ART. 285-A DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS DIANTE DO DEFERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA". (SENTENÇA DE FLS. 42/49)."*** - INT. DR(S). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA .

29) 2009.0017.3548-3/0 - TOMBO: 11225 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANUBIO DA SILVA VIEIRA REQUERIDO.: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 22)."*** - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

30) 2009.0017.4863-1/0 - TOMBO: 11216 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA QUINIA RODRIGUES BOTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . ***"FICA A PARTE PROMOVENTE INTIMADA ACERCA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE OCORRERÁ NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 25)."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

31) 2009.0017.5033-4/0 - TOMBO: 11217 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOAO ALVES RIBEIRO FILHO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 22)."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

32) 2009.0017.5037-7/0 - TOMBO: 11222 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO DA COSTA NETO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE POBREZA, BEM COMO CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, UMA DECLARAÇÃO DESTE ÓRGÃO, NO SENTIDO DE QUE É ISENTO DE DECLARAR IMPOSTO DE RENDA OU FOTOCÓPIA DO ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS MENSAIS.(DESPACHO DE FLS. 21)."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

33) 2009.0018.2779-5/0 - TOMBO: 11230 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JACINTA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA REQUERIDO.: JOSE IVAN FERNANDES DE ALMEIDA REQUERIDO.: DIVISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA REQUERIDO.: INCOSA ENGENHARIA S/A REQUERIDO.: SERGIO MARQUES ABREU . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 29)."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO .

34) 2009.0018.2796-5/0 - TOMBO: 11212 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDEMIR SOARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EDIMAR TORRES BATISTA . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 55)."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO PERES MARTINS , MOACIR PERES MARTINS .

35) 2009.0018.3180-6/0 - TOMBO: 11245 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ARI LEITE RIBEIRO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"FICA A PARTE PROMOVENTE INTIMADA ACERCA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE OCORRERÁ NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 38)."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

36) 2009.0018.3184-9/0 - TOMBO: 11240 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCIO GERMISON CARNEIRO DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"FICA A PARTE PROMOVENTE INTIMADA ACERCA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE OCORRERÁ NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 26)."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

37) 2009.0018.6455-0/0 - TOMBO: 11237 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 23)."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

38) 2009.0018.7578-1/0 - TOMBO: 11244 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: FRANCISCO EVANDO SOUZA XAVIER REU.: FEDERAL DE SEGUROS S/A . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 42)."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

39) 2009.0018.7781-4/0 - TOMBO: 11234 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CARLOS CESAR BEZERRA ROSA REQUERIDO.: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 21)."*** - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

40) 2009.0018.8188-9/0 - TOMBO: 11232 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO HEITOR SIMOES GONCALVES REQUERIDO.: EDITORA CONVIVER LTDA . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI,***

ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 31).” - INT. DR(S). ANA CRISTINA FREITA FEIJAO MOREIRA .

41) 2009.0019.5051-1/0 - TOMBO: 11252 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADELZIRO CASADO LIMA JUNIOR REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 72).”*** - INT. DR(S). MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA .

42) 2009.0019.5510-6/0 - TOMBO: 11266 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: ANTONIO JOSE DA SILVA REU.: FEDERAL DE SEGUROS S/A . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 27).”*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

43) 2009.0019.5915-2/0 - TOMBO: 11273 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: RENATO CHAVES COELHO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 21).”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

44) 2009.0019.5927-6/0 - TOMBO: 11265 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JOSUERLANDIO VIEIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 25).”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

45) 2009.0019.5939-0/0 - TOMBO: 11281 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ELIARDO ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE POBREZA, BEM COMO CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, UMA DECLARAÇÃO DESTE ÓRGÃO, NO SENTIDO DE QUE É ISENTO DE DECLARAR IMPOSTO DE RENDA OU FOTOCÓPIA DO ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS MENSAIS.(DESPACHO DE FLS. 32).”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

46) 2009.0020.0672-8/0 - TOMBO: 11267 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE SEVERINO DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 27).”*** - INT. DR(S). MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS , FELIPE REINALDO RABELO LEAL , ALESSANDRA ÉRIKA MAIA BARROS .

47) 2009.0020.0856-9/0 - TOMBO: 11288 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FABIANA MARQUES RABELO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***“FICA A PARTE PROMOVENTE INTIMADA ACERCA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE OCORRERÁ NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 32).”*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

48) 2009.0020.3638-4/0 - TOMBO: 11299 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO CRISPIN DE OLIVEIRA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***“FICA A PARTE PROMOVENTE INTIMADA ACERCA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE OCORRERÁ NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 33).”*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

49) 2009.0020.4200-7/0 - TOMBO: 11297 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IVANDRO PEREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO CITIBANK SA . ***“FICA INTIMADO O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS FEITA À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO DE FLS. 34).”*** - INT. DR(S). MONICA BARBOSA DE MARTINS MELLO .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3648	1	CE/6258	1
CE/13531	1	CE/13802	1
CE/3059	1	CE/16380	2
CE/13830	2	CE/13461	2
CE/15423	2	CE/9801	2
CE/4633	3	CE/7613	3
CE/4711	4	CE/10046	5
CE/14833	6	CE/18044	7
CE/11184	8	CE/8767	8
CE/6727	8	CE/15139	8

1) 2000.0139.5500-5/0 - Nº ANTIGO: 200402463927 - TOMBO: 8784 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: LUIZ PAULINO DE FREITAS . ***“VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS.31/32, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.SEM CUSTAS.P.R.I.C.FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2008.ANTÔNIO ALVES DE ARAUJO.JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , VIRGILIO PAULINO SOARES , JOSE NILO AVELINO FILHO , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , MAURO ABNER BARREIRA FURTADO .

2) 2006.0004.9389-9/0 - TOMBO: 9961 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: UNIMED - BAHIA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: WALQUIRIA LEDA DE ALBUQUERQUE . ***“DECISÃO DE FLS.129: CHAMO O FEITO A ORDEM PARA DETERMINAR SEM VALIA OS EFEITOS DECORRENTESD DA DECISÃO DE FLS.103, EIS QUE PROFERIDA EM DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES EMERGENTES DO ART.241, II DO***

CPC, DEVENDO, POR ISSO, SER RESTABELECIDO O PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DO QUE DEVE SER INTIMADA A PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , ERLON CHARLES COSTA BARBOSA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

3) 2006.0006.8228-4/0 - TOMBO: 10020 - EMBARGOS EMBARGADO.: FRANCISCO OTAVIO SOARES EMBARGANTE.: IDIBRA PARTICIPACOES LTDA . ***“VISTOS EM DESPACHO: INTIME-SE O EXECUTADO, ORA EMBRAGANTE PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE A MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE FLS.73/75.DE PARELHA DETERMINO A INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA TAMBÉM, NO IGUAL PRAZO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO..”*** - INT. DR(S). JOSE EMIDIO CARNEIRO NETO , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

4) 2007.0013.0504-0/0 - TOMBO: 11151 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO EDSON DE SOUZA BEVILAQUA REQUERENTE.: JOSE QUARESMA SOUSA FERNANDES REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FLURIPES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: LUIS GONZAGA DOS SANTOS CANTILIO REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . ***“VISTOS EM DESPACHO.SOBRE A PRELIMINAR SUSCITADA NA CONTESTAÇÃO DE FLS.58/68, INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA NOS TERMOS DO ART.327 DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE .

5) 2007.0013.4468-2/0 - TOMBO: 10964 - ORDINARIA REQUERENTE.: AILSON GURGEL FERNANDES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . ***“SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS NA CONTESTAÇÃO MANIFESTE-SE A PARTE AUTORAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE .

6) 2007.0019.9015-0/0 - TOMBO: 11171 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: JONATAS CAMURÇA RABELO . ***“VISTOS EM DESPACHO.SOBRE A PRELIMINAR SUSCITADA NA CONTESTAÇÃO DE FLS.29/40, INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA NOS TERMOS DO ART.327 DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

7) 2008.0016.9156-9/0 - TOMBO: 11888 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A. . ***“VISTOS EM DESPACHO.INTIMAR, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS, COMPROVANTE DA INVALIDEZ OCASIONADA PELO ACIDENTE, BEM COMO JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA ANO BASE 2007, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

8) 2008.0025.2446-1/0 - TOMBO: 12120 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EDGLAUCO CARNEIRO DE QUEIROZ REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . ***“VISTOS EM DESPACHO.INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRESENTADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2007..”*** - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , FABIANO ALDO ALVES LIMA , ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , JORGE ANDRE MEDEIROS .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: DOZE (12) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8044	1	CE/7764	2
CE/4622	2	PE/711	3
CE/1655	3	CE/3432	3
CE/1042	4	CE/4958	5
CE/10139	5	CE/9443	5
CE/13446	5	CE/12492	6
CE/8320	7	CE/5864	7
CE/16177	8	CE/13817	8
CE/15067	8	CE/10139	9
CE/12808	10	CE/13299	10
CE/20873	11	CE/13095	12
CE/12064	13	CE/6479	13
CE/16326	13	CE/18231	13
SP/143370	13	CE/8638	14
CE/14244	14	CE/13299	15
CE/12808	15	CE/5366	16
CE/10917	17		

1) 2000.0101.1067-5/0 - Nº ANTIGO: 199802422266 - TOMBO: 3366 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MOVENORT IND. COM. DE MOVEIS E SERVICOS LTDA EXEQUENTE.: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MARNIL . ***“R.H. (...) DATA VÊNIA RESPEITAVELMENTE PARECER DO DOUTOR REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO MERECE ACOLHIDA O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DA PRISÃO CIVIL DE SÉRGIO LUIZ AVELINO, TENDO EM VISTA QUE, CONFORME NOVA ORIENTAÇÃO ADOTADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RECONHECEU-SE A IMPOSSIBILIDADE DE DECLARAÇÃO DA PRISÃO CIVIL DEPOSITÁRIO INFIEL..”*** - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DOS SANTOS .

2) 2000.0102.1054-8/0 - Nº ANTIGO: 199902085849 - TOMBO: 3513 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MARTUR TURISMO E NAVEGACAO LTDA EXEQÜIDO.: MARIA HILMA CORREIA MONTENEGRO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: CLETO CORREIA MONTENEGRO . ***“R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO E DEMAIS DOCUMENTOS DE FLS.136/157..”*** - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

3) 2000.0102.1376-8/0 - Nº ANTIGO: 199902089062 - TOMBO: 3518 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FRANCISCO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP . ***“R.H. EM FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, OS CÁLCULOS DE FLS. 506/509..”*** - INT. DR(S). MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ , JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2000.0103.4555-9/0 - Nº ANTIGO: 199902221220 - TOMBO: 3708 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: VIRGINIA GLAUCIA BENEVIDES EXEQUENTE.: S.C. CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA EXEQÜIDO.: ALEXANDRE BRASIL VIEIRA EXEQÜIDO.: AKI FRUTAS - COMERCIO DE FRUTAS E CEREAIS LTDA . ***“R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA APRESENTAR PLANILHA, ESPECIFICANDO OS CÁCULOS..”*** - INT. DR(S). JOAO MAURICIO SOBREIRA DE SAMPAIO .

5) 2000.0115.7089-0/0 - Nº ANTIGO: 200102324751 - TOMBO: 6039 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ALIANCA DA BRASIL - CIA. DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA EXEQUENTE.: JAIME CESAR DE ARAUJO GUIMARAES . ***“R.H. (...) CONSIDERANDO QUE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO AINDA ESTÃO EM DISCUSSÃO, A SER DECIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DEFIRO O LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO NA CONTA JUDICIAL MEDIANTA CAUÇÃO REAL..”*** - INT. DR(S). JULIO CEZAR TEIXEIRA LIMA , BELTON GOMES DA SILVA FILHO , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

6) 2000.0118.2004-8/0 - Nº ANTIGO: 200102574359 - TOMBO: 6317 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA NEUZA RODRIGUES DOS SANTOS . ***“ DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 10/09/2009, ÀS 13:30HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE. INTIME-SE..”*** -

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

INT. DR(S). JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR .

7) 2000.0124.6245-5/0 - Nº ANTIGO: 200202589447 - TOMBO: 7201 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FRANCISCA MARQUES MACEDO LIMA LITISCONSORTE PASSIVO.: INTERBRAZIL SEGURADORA S/A REQUERIDO.: SOCIEDADE COMERCIAL PERMISSIONARIA DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 10/09/ 2009, ÀS 10:30HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , ANTONIO CLETO GOMES .

8) 2006.0006.9091-0/0 - TOMBO: 9994 - ORDINARIA REQUERENTE.: JELMA TIMBO MACEDO MAGALHAES REQUERIDO.: BV FINACEIRA S/A CREDITO FINANCIMAENTO E INVESTIMENTO . ***"R.H. CONSIDERANDO QUE, EM CONTATO COM O PARQUE GRÁFICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO SERVIDOR GLAYDSON, O MESMO AFIRMOU QUE A PORTARIA Nº 01/2009, DA LAVRA DESTA MAGISTRADA, ENVIADA PARA PUBLICAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2009, COM PREVISÃO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA NO DIA 01 DE JULHO DE 2009, NÃO SERÁ MAIS PUBLICADA, NÃO PODENDO A MESMA SURTIR EFEITOS EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO, A REFERIDA PORTARIA PERDEU A VALIDADE E, CONSEQÜENTEMENTE, O DESPACHO PARA SUSPENSÃO DO PRAZO, O QUE NÃO FOI MOTIVO POR ESTA MAGISTRADA. INTIME-SE SOBRE O TEOR EM EPÍGRAFO.."*** - INT. DR(S). ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2007.0000.8163-7/0 - TOMBO: 10635 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL S/A REQUERIDO.: JAYME CESAR DE ARAUJO GUIMARAES . ***" R. H. (...) RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO ÀS FLS.164/187. RECEBO-O NO EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520-V), EIS QUE PRÓPRIO, TEMPESTIVO E COM O DEVIDO PREPARO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). BELTON GOMES DA SILVA FILHO .

10) 2008.0001.9929-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO CLAYMILTON PINTO MALAQUIAS REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFETSR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 61/277.."*** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

11) 2008.0008.1370-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DENILCE DE PAIVA BRITO REQUERIDO.: HSBC SEGUROS . ***"R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

12) 2008.0023.9200-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE EDSON DO NASCIMENTO REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . ***"VISTOS, ETC. (...) INTIME-SE O AUTOR PARA DEPOSITAR NO PRAZO DE 24 HORAS, O VALOR ACORDADO. EVETUANDO O DEPÓSITO, EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO BANCO PROMOVIDO.."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

13) 2008.0024.0778-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JAILTON DANTAS DA SILVA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/ A . ***"R.H. FEITO À ORDEM. ARRIMADA NO ART. 275, DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14:00HS. INTIME-SE AS PARTES PESSOALMENTE E O(S) ADVOGADOS(S) PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). LUIZ ALVES DE ARAUJO , FRANCISCO JOSE N. MENESES , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , DAVID SUCUPIRA BARRETO , MARCELO DAVOLI LOPES .

14) 2008.0028.0525-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: YARA LIMA GONCALVES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"R.H. CONSIDERANDO QUE, EM CONTATO COM O PARQUE GRÁFICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO SERVIDOR GLAYDSON, O MESMO AFIRMOU QUE A PORTARIA Nº 01/2009, DA LAVRA DESTA MAGISTRADA, ENVIADA PARA PUBLICAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2009, COM PREVISÃO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA NO DIA 01 DE JULHO DE 2009, NÃO SERÁ MAIS PUBLICADA, NÃO PODENDO A MESMA SURTIR EFEITOS EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO, A REFERIDA PORTARIA PERDEU A VALIDADE E, CONSEQÜENTEMENTE, O DESPACHO PARA SUSPENSÃO DO PRAZO, O QUE NÃO FOI MOTIVO POR ESTA MAGISTRADA. INTIME-SE SOBRE O TEOR EM EPÍGRAFO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , TERESA PEREIRA DE SOUSA .

15) 2008.0041.6926-0/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA IMPUGNANTE.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) IMPUGNADO.: FRANCISCO CLAYMILTON PINTO MALAQUIAS . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE IMPUGNADA PARA SE MANIFESTAR EM 5(CINCO DIAS).."*** - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO .

16) 2009.0006.3388-1/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ADELCIO FRANCISCO DE SOUSA REQUERIDO.: JEOVA BARBOSA DE CARIAN . ***"R.H. CONSIDERANDO QUE, EM CONTATO COM O PARQUE GRÁFICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO SERVIDOR GLAYDSON, O MESMO AFIRMOU QUE A PORTARIA Nº 01/2009, DA LAVRA DESTA MAGISTRADA, ENVIADA PARA PUBLICAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2009, COM PREVISÃO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA NO DIA 01 DE JULHO DE 2009, NÃO SERÁ MAIS PUBLICADA, NÃO PODENDO A MESMA SURTIR EFEITOS EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO, A REFERIDA PORTARIA PERDEU A VALIDADE E, CONSEQÜENTEMENTE, O DESPACHO PARA SUSPENSÃO DO PRAZO, O QUE NÃO FOI MOTIVO POR ESTA MAGISTRADA. INTIME-SE SOBRE O TEOR EM EPÍGRAFO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA .

17) 2009.0012.3740-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: M C MOURA FERRAMENTAS . ***" VISTOS, ETC. (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6023	1	CE/8638	1
CE/16411	1	CE/15470	1
CE/15469	1	CE/11509	1
SP/126504	1	CE/18191	1
CE/15573	2	CE/14426	2
CE/18361	2	PE/14452	3
PE/19054	3	CE/11578	3
CE/10587	3	CE/14034	3
CE/15863	3	CE/16070	3
CE/5864	4	CE/14948	4
CE/8134	4	CE/15512	4
CE/5681	4	CE/3810	5
CE/6923	5	CE/10769	5
CE/4365	5	CE/8638	5
CE/5436	5	CE/7708	5
CE/9075	5	SP/208099	5
SP/126504	5	SP/161979	6
CE/18754	6	CE/8638	6
SP/126504	6	CE/15950	7
CE/17373	7	CE/12808	7
CE/13299	7	PE/20124	8
CE/8839	8	CE/3432	9

CE/18685	9	CE/17858	9
CE/18447	9	SP/207556	10
CE/21407	10	CE/9776	10
CE/17537	10	CE/10024	10
CE/14695	10	CE/13955	11
CE/8942	11	CE/14240	11
CE/15565	11	CE/6757	12
CE/10284	12	CE/17142	12
CE/15489	13	CE/14500	13
CE/15489	14	CE/14500	14
CE/18452	15	CE/1870	15
CE/10952	15		

1) 2000.0121.2699-4/0 - Nº ANTIGO: 200202253481 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: RAYMUNDO MAURO DE ARARIPE PEREIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***"ANALISANDO OS AUTOS, PERCEBO A DESNECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO POR SER MATÉRIA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, DE LOGO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , RUI BARROS LEAL FARIAS , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO .

2) 2000.0123.3033-8/0 - Nº ANTIGO: 200202457150 - MONITORIA REQUERENTE.: MALHARIA SANTA INES REQUERIDO.: FRANCISCA DE SOUSA GOMES NETA ME . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA MANIFESTAR EVENTUAL INTERESSE NO FEITO."*** - INT. DR(S). MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO , ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ , FRANCISCO LUIZ VIANA NOGUEIRA .

3) 2000.0129.3605-8/0 - Nº ANTIGO: 200402733452 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MACIEL XIMENES DA PONTE REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A REQUERIDO.: TELECEARA CELULAR S.A . ***"CHAMO O FEITO À ORDEM. TRANSFORMO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, INVERTENDO O ÔNUS DA PROVA, PARA QUE A PARTE PROMOVIDA COMPROVE O PEDIDO DE BLOQUEIO E NÃO CANCELAMENTO DO SERVIÇO PELA PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). PAULO HELDER DE SOUSA MEDEIROS , ODERSON RICARDO DE SERPA BRANDAO , MARIA LIDUINA DE MELO MACHADO , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , EVA PATRICIA FERREIRA LIMA ABREU , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , TARSO RODRIGUES PROENCA .

4) 2005.0019.5453-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: SIGISNANDO NOGUEIRA COSTA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ-COELCE . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO DO PRESENTE FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , FRANCISCO ANTONIO GOMES , FELIPE NOGUEIRA FERNANDES , EVANDRO MARQUES JUNIOR .

5) 2006.0008.8935-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO CLAUDIO TEIXEIRA ARAGAO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINACIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BANCO ZOGBI S/A . ***"COM FULCRO NO ARTIGO 331, PARÁGRAFO 3º DO CPC, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NO AUTOS."*** - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR , SIDNEY GUERRA REGINALDO , ROGERIO CARNEIRO ROLIM , GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MARIA DO SOCORRO R PORTELA , RINAURO CARNEIRO ROLIM , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , FRANCIS TED FERNANDES , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO .

6) 2007.0012.9420-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO BARBOZA REQUERIDO.: BANCO ITAU . ***"COM FULCRO NO ARTIGO 331, PARÁGRAFO 3º DO CPC, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NO AUTOS."*** - INT. DR(S). ALESSANDRA CRISTINA MOURO , ELAINE MARIA TAVARES LUZ , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO .

7) 2007.0024.8089-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: FUNDACAO ATLANTICO DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"INTIME-SE A PARTE AGRAVADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE O AGRAVO RETIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 523, §2º, DO CPC."*** - INT. DR(S). MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , GERSON MOISÉS MEDEIROS , ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

8) 2007.0029.8441-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDNIR MAGALHAES LIMA REQUERENTE.: GABRIEL SILVA MAGALHÃES LIMA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO MAGALHAES LIMA ESPÓLIO.: EDNIR MAGALHAES LIMA REQUERIDO.: CIA DE SEGURO VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA REQUERENTE.: FRANCISCO EDNEI PONTE LIMA . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO DO PRESENTE FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). TANIA VAINSENCHER , ALZIRA MARIA DE PAIVA .

9) 2008.0012.8751-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ARISTON ARAUJO CAJATY REQUERIDO.: BANCO BMG S.A . ***"COM FULCRO NO ARTIGO 331, PARÁGRAFO 3º DO CPC, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NO AUTOS."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ANA TARNA DOS SANTOS MENDES , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , LIGIANE MARIA GOMES SILVA .

10) 2008.0035.5555-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIO DA SILVA SIQUEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"COM FULCRO NO ARTIGO 331, PARÁGRAFO 3º DO CPC, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NO AUTOS."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , IVA DA PAZ MONTEIRO , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , MARCELO LEMOS CALÓ , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

11) 2009.0002.5065-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE EVANDRO TEIXEIRA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A . ***"NOS TERMOS DO ARTIGO 331, PARÁGRAFO 3º, DO CPC, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NO AUTOS."*** - INT. DR(S). RICARDO BEZERRA DE CASTRO , JOACI INACIO DE BRITO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

12) 2009.0002.9533-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDA SILVA DE MENDONCA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR PROPOSTAS DE ACORDO, EM CINCO DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE MARIANO NETO , ADRIANO CAMPOS COSTA , ALDO AUGUSTO DA ROCHA .

13) 2009.0004.2776-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EZILTON GOMES DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA DO CARMO BRITO SANTOS . ***"DOUTRO MODO, DIANTE DA PETIÇÃO DE FLS106, INSTRUÍDA COM A DOCUMENTAÇÃO DE FLS107-166, URGE QUE SEJA INTIMADA A PARTE PROMOVIDA PARA QUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, VENHA MANIFESTAR-SE SOBRE AS INFORMAÇÕES E FATOS ALI APRESENTADOS."*** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA , FRANCISCO ADEILDO XAVIER .

14) 2009.0004.2813-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EZILTON GOMES DOS SANTOS REQUERENTE.: KAZITOS INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA REQUERIDO.: MARIA DO CARMO BRITO SANTOS . ***"DOUTRO MODO, DIANTE DA PETIÇÃO DE FLS128-129, INSTRUÍDA COM A DOCUMENTAÇÃO DE FLS130-189, URGE QUE SEJA INTIMADA A PARTE PROMOVIDA PARA QUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, VENHA MANIFESTAR-SE SOBRE AS INFORMAÇÕES E FATOS ALI APRESENTADOS."*** - INT. DR(S).

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA , FRANCISCO ADEILDO XAVIER .

15) 2009.0004.6541-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A NOVA DENOMINAÇÃO DO BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: LUIS CARLOS PINHEIRO DA SILVA . ***"NOS TERMOS DO ARTIGO 331, PARÁGRAFO 3º, DO CPC, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAR PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NO AUTOS."*** - INT. DR(S). LEONARDO ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYN , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 136/2009 EM: DEZOITO (18) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4076	1	CE/5797	2
CE/6708	3	CE/5106	4
CE/2790	5	CE/1301	6
CE/4922	7	CE/441	8
CE/9383	9	CE/11457	10
CE/4988	11	CE/6756	12
CE/2779	13	CE/4076	14
CE/6440	15	CE/2980	16
CE/2551	17	CE/9383	18
CE/9383	19	CE/9383	20
CE/9383	21	CE/4417	22
CE/8369	23	CE/2945	24
CE/1301	25	CE/8288	26
CE/7116	27	CE/3747	28
CE/10641	29	CE/5940	30
CE/8770	31	CE/9260	32
CE/1815	33	CE/9375	34
CE/7192	35	CE/3742	36
CE/12564	37	CE/11459	38
CE/8511	39	CE/1334	40
CE/5676	41	CE/2488	42
CE/4711	43	CE/9982	44
CE/7611	45	CE/2148	46
CE/1301	47	CE/2148	48
CE/10724	49	CE/6440	50
CE/6989	51	CE/10180	52
CE/3432	53	CE/7116	54
CE/4218	55	CE/8587	56
CE/3432	57	CE/7116	58
CE/10724	59	CE/3836	60
CE/15077	61		

1) 2000.0062.5118-9/0 - Nº ANTIGO: 2210614 - TOMBO: 28062 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: VERA LUCIA DA SILVA REQUERIDO.: GERARDO JOSE DA SILVA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EDMILSON FRUTUOSO DE ALMEIDA .

2) 2000.0063.4488-8/0 - Nº ANTIGO: 2308770 - TOMBO: 224 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE PONTES DE MELO EXEQUENTE.: JOAO MARCOS SALES EXEQÜIDO.: CONSTRUTORA MELO LTDA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). JAIRO GILSON MAGALHAES OLIVEIRA .

3) 2000.0082.1306-3/0 - Nº ANTIGO: 199402034277 - PRINCIPAL REQUERENTE.: SIGESFREDO CAMARGO NETO REQUERIDO.: ISABELA GENTIL MATTEI M.E. . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

4) 2000.0083.9367-3/0 - Nº ANTIGO: 199502041291 - REVOGAÇÃO REQUERENTE.: JOSE EDIVALDO SOUZA E S/M CLAUDIA MARIA PEREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: LEONARDO CARLOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JUAREZ GOMES RIBEIRO . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). IVONETE XAVIER NOGUEIRA .

5) 2000.0084.7415-0/0 - Nº ANTIGO: 199502122186 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SUPERMECADO BASICO LTDA EXEQUENTE.: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PAU DARCO LTDA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

6) 2000.0085.1811-5/0 - Nº ANTIGO: 199502166213 - TOMBO: 755 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO CESAR DAMASCENO PEIXOTO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO PEIXOTO REQUERIDO.: COMEP S.A IND. COM. PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO .

7) 2000.0085.5688-2/0 - Nº ANTIGO: 199502205065 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: DEPOSITO ALCEU LTDA EXEQUENTE.: CASAS ALVES COMERCIAL LTDA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA ENEIDA LIMA .

8) 2000.0085.7261-6/0 - Nº ANTIGO: 199502220846 - DESPEJO REQUERENTE.: IMOBILIARIA SEVERINO GOMES LTDA REQUERIDO.: JOAO FLAUDIO NASCIMENTO LIMA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EGBERTO GERALDO SCHMIDLIN GUILHON .

9) 2000.0087.2927-2/0 - Nº ANTIGO: 199502375424 - TOMBO: 1300 - ORDINARIA REQUERENTE.: ESCOLAS REUNIDAS LTDA REQUERIDO.: CRISTIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PRISCYLLA PEREIRA DA SILVA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR .

10) 2000.0087.2971-0/0 - Nº ANTIGO: 199502375742 - TOMBO: 1331 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: JEANINE BRAGA TEIXEIRA REQUERIDO.: DILZE MARIA MACHADO TEIXEIRA REQUERIDO.: MARIA AMELIA BRAGA TEXEIRA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS***

NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). DANIEL QUEIROZ ROCHA .

11) 2000.0087.6788-3/0 - Nº ANTIGO: 199602004258 - TOMBO: 1356 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MIX IND. COM. MAT. DE LIMPEZA LTDA - ME EXEQUENTE.: COMERCIO E REPRESENTACOES VITAL LTDA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA .

12) 2000.0087.9111-3/0 - Nº ANTIGO: 199602024542 - TOMBO: 1389 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LUIS ALBERTO GURGEL HOLANDA - ME EXEQUENTE.: MONTEVAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

13) 2000.0088.0733-8/0 - Nº ANTIGO: 199602038632 - TOMBO: 1426 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: F. B. NOGUEIRA EXEQUENTE.: ARTUR CARMO COSTA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

14) 2000.0088.5859-5/0 - Nº ANTIGO: 199602083239 - TOMBO: 1506 - ORDINARIA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO ANTENAS REQUERIDO.: J.C.-JANDEMBERG CONSTRUCOES . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). EDMILSON FRUTUOSO DE ALMEIDA .

15) 2000.0088.8532-0/0 - Nº ANTIGO: 199602106450 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ROSANIA COSTA DE OLIVEIRA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RUBENS SOARES PONTES .

16) 2000.0088.9283-1/0 - Nº ANTIGO: 199602112905 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ELIETE MEIRELES DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: WILSON MAGALHAES MONTEIRO . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO .

17) 2000.0089.1563-7/0 - Nº ANTIGO: 199602132841 - ORDINARIA REQUERENTE.: REDE DE ENSINO GEO LTDA REQUERIDO.: TRANS-NS-TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TARCISIO MIRANDA CORDEIRO .

18) 2000.0090.9669-9/0 - Nº ANTIGO: 199602290650 - TOMBO: 1945 - ORDINARIA REQUERENTE.: ESCOLAS REUNIDAS LTDA REQUERIDO.: WILLA HOLANDA DE LIMA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR .

19) 2000.0090.9780-6/0 - Nº ANTIGO: 199602291575 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ESCOLAS REUNIDAS LTDA REQUERIDO.: MARIA LIDUINA VERAS COSTA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR .

20) 2000.0091.3900-2/0 - Nº ANTIGO: 199602327596 - TOMBO: 2020 - MONITORIA REQUERENTE.: ESCOLAS REUNIDAS LTDA REQUERIDO.: JOAO RODRIGUES PEREIRA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR .

21) 2000.0092.7940-8/0 - Nº ANTIGO: 199702009537 - TOMBO: 2091 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOAQUIM CLAUDIOMAR MARIO CARVALHO EXEQUENTE.: ESCOLAS REUNIDAS LTDA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR .

22) 2000.0094.3946-4/0 - Nº ANTIGO: 199702150558 - ORDINARIA REQUERENTE.: RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA REQUERIDO.: EMPRESA DE TRANSPORTES WILSON LTDA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES .

23) 2000.0097.3216-1/0 - Nº ANTIGO: 199802042048 - TOMBO: 2649 - MONITORIA REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO VIEIRA REQUERIDO.: JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE .

24) 2000.0097.5231-6/0 - Nº ANTIGO: 199802062332 - TOMBO: 2681 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA LUCELIA PITA DE SOUZA EXEQUENTE.: COMERCIAL J. MACEDO LTDA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE PAIVA CAMPOS .

25) 2000.0099.3710-3/0 - Nº ANTIGO: 199802248002 - TOMBO: 2965 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LUCIA HELENA R. BENEVIDES MAGALHAES EXEQUENTE.: IBM BRASIL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A EXEQÜIDO.: JOSE CLAUDIO

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

ARAUJO VASCONCELOS EXEQÜIDO.: C.V.CONSTRUCOES LTDA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO .

26) 2000.0099.5627-2/0 - Nº ANTIGO: 199802267295 - TOMBO: 3000 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: AKIDIESEL DISTRIBUIDORA DE PECAS P/MOTORES DIESEL LTDA REQUERIDO.: TRANSPORTADORA 300 COM. E REP. LTDA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). CAIO CARLOS ALBUQUERQE TELES .

27) 2000.0100.1494-3/0 - Nº ANTIGO: 199802326275 - TOMBO: 3559 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). JOSE JAIR DOS SANTOS .

28) 2000.0101.0257-5/0 - Nº ANTIGO: 199802414140 - TOMBO: 3237 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOAO VELOSO NETO EXEQUENTE.: INSTITUTO CAGECE DE ASSISTENCIA SOCIAL - SANOS . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). MARIA SANDOELIA MONTEIRO LEITAO .

29) 2000.0103.3502-2/0 - Nº ANTIGO: 199902210546 - TOMBO: 3602 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A REQUERIDO.: LINDOLFO JOSE DA SILVA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

30) 2000.0104.7314-0/0 - Nº ANTIGO: 199902349048 - TOMBO: 3626 - ADJUDICAÇÃO REQUERENTE.: JOSE CALISTO FILHO REQUERIDO.: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CASTRO . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ROMULO ALVES DA COSTA .

31) 2000.0104.8366-8/0 - Nº ANTIGO: 199902359566 - TOMBO: 3573 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ROBERTO MONTEIRO BARROSO REQUERIDO.: EURO WAY PROJETOS CULTURAIS LTDA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). PEDRO PIO DA COSTA E SILVA .

32) 2000.0104.9475-9/0 - Nº ANTIGO: 199902370667 - TOMBO: 3586 - MONITORIA REQUERENTE.: COTTON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA REQUERIDO.: RITA REGIA PEREIRA DA SILVA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO .

33) 2000.0106.1308-1/0 - Nº ANTIGO: 199902489303 - TOMBO: 3853 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: QUADRA IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: MARCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). VALERIO AUGUSTO CELA MILITAO MENESCAL .

34) 2000.0106.3507-7/0 - Nº ANTIGO: 199902511309 - TOMBO: 3769 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ROLDAO BEZERRA VIANA REQUERIDO.: MARIA VALCICLEIDE BEZERRA VIANA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

35) 2000.0106.7744-6/0 - Nº ANTIGO: 200002016427 - TOMBO: 3838 - MONITORIA REQUERENTE.: JORGE LUIS ALBUQUERQUE ARRUDA REQUERIDO.: FLAVIO AUTOMOVEIS LTDA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA .

36) 2000.0107.4074-1/0 - Nº ANTIGO: 200002079860 - TOMBO: 3864 - MONITORIA REQUERENTE.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERIDO.: JOSE UELITON MARTINS . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES .

37) 2000.0109.1330-1/0 - Nº ANTIGO: 200002252686 - TOMBO: 4058 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ANA LUCIA DA SILVA PRADO - ME EXEQUENTE.: ART FORT INDUSTRIA COMERCIO E REP. LTDA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). CICERO MARIO DUARTE PEREIRA .

38) 2000.0111.2298-7/0 - Nº ANTIGO: 200002462729 - TOMBO: 4322 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE EDILSON BEZERRA EXEQUENTE.: CESAR ESTEVAO BEZERRA EXEQUENTE.: RITA ESTEVAO BEZERRA . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA.."*** - INT. DR(S). FELIPE FIALHO NETO .

39) 2000.0111.2687-7/0 - Nº ANTIGO: 200002466619 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE IVANILDO XAVIER DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A . ***""INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO." FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

40) 2000.0111.9057-5/0 - Nº ANTIGO: 200002530414 - TOMBO: 4391 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA ELIZABETH TITO MADEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO NEREU GOMES MADEIRA REQUERIDO.: CRISTINA ISABEL CAMPOS CASTELO BRANCO REQUERIDO.: CLARINDO LOPES CASTELO BRANCO FILHO . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). SYLVIO SIQUEIRA .

41) 2000.0113.0518-6/0 - Nº ANTIGO: 200102058520 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ZILDENE PAIXAO NOGUEIRA . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .

42) 2000.0113.0867-3/0 - Nº ANTIGO: 200102062013 - TOMBO: 4498 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MORONI SCARPE LTDA EXEQUENTE.: CALCADOS FURLANETTO LTDA . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). JOSE SEQUEIRA FILHO .

43) 2000.0114.9464-7/0 - Nº ANTIGO: 200102248362 - TOMBO: 4693 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: VALMIR DA SILVA VIANA REQUERENTE.: LUCIONEIDE LUCAS LINHARES REQUERENTE.: JOSE PIRES TEOFILO REQUERENTE.: ANTONIO VALDO MATOS RIBEIRO REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: IVETE VIEIRA DE MENDONCA . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE .

44) 2000.0115.8244-9/0 - Nº ANTIGO: 200102336300 - TOMBO: 4780 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: CIPEME EXEQUENTE.: CONSTRUTORA MARQUISE S/A . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). JORGE ALOISIO PIRES .

45) 2000.0118.1067-0/0 - Nº ANTIGO: 200102564949 - TOMBO: 5029 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: MOACIR BEZERRA FREIRE . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

46) 2000.0118.2907-0/0 - Nº ANTIGO: 200102583404 - TOMBO: 5054 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SONIA MARIA MESQUITA COSTA EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A EXEQÜIDO.: JOSE CELIO COSTA JUNIOR . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

47) 2000.0118.3687-4/0 - Nº ANTIGO: 200102591202 - TOMBO: 5549 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO AMERICA DO SUL S/A REQUERIDO.: PAULO ROBERTO OTOCH BAQUIT REQUERIDO.: INDUSTRIAL CIRNE LTDA REQUERIDO.: MARCELO OTOCH BAQUIT . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO .

48) 2000.0119.6143-1/0 - Nº ANTIGO: 200202087662 - TOMBO: 5219 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: SONIA MARIA MESQUITA COSTA REQUERENTE.: JOSE CELIO COSTA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

49) 2000.0123.0513-9/0 - Nº ANTIGO: 200202431940 - TOMBO: 5949 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA ANGELICA LEITE ARAUJO REQUERIDO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTO . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). SAMYRA ROBERTA SILVA SOUSA .

50) 2000.0123.8722-4/0 - Nº ANTIGO: 200202514129 - TOMBO: 5749 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: TEREZA BRITO RODRIGUES REQUERIDO.: SAULO VITAL DOMINGUES DA PAIXAO . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO RUBENS SOARES PONTES .

51) 2000.0124.0737-3/0 - Nº ANTIGO: 200202534324 - TOMBO: 5776 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS REQUERIDO.: ROSANGELA VASCONCELOS RODRIGUEZ ZANCHETTA . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .

52) 2000.0125.0519-7/0 - Nº ANTIGO: 200302021744 - TOMBO: 5880 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: IMOBILIARIA SEVERINO GOMES LTDA REQUERIDO.: JOSIVALDO RODRIGUES DE CASTRO . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA HENRIQUES .

53) 2000.0125.9448-3/0 - Nº ANTIGO: 200302111085 - TOMBO: 0 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERENTE.: FRANCISCO CELIO MASCARENHAS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

54) 2000.0127.9925-5/0 - Nº ANTIGO: 200302289453 - TOMBO: 6168 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: JOSE EUDES MOURA CONSIGNADO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). JOSE JAIR DOS SANTOS .

55) 2000.0128.1509-9/0 - Nº ANTIGO: 200302303162 - TOMBO: 6171 - EXECUÇÃO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS REQUERENTE.: ALCEBIADES SALES CABRAL REQUERIDO.: FRANCISCA ERIDAN VERAS DE SABOIA . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). LUCIANO BEZERRA DA COSTA .

56) 2000.0129.3507-8/0 - Nº ANTIGO: 200302406840 - TOMBO: 6246 - EXECUÇÃO PROVISORIA DE SENTENCA EXEQÜIDO.: CEARA COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE VIDROS LTDA EXEQUENTE.: EDVAL DIAZZI . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA .

57) 2000.0129.8822-8/0 - Nº ANTIGO: 200302452664 - TOMBO: 6296 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOAO MENDES DE ARAUJO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

58) 2000.0130.6573-5/0 - Nº ANTIGO: 200302519726 - TOMBO: 6380 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE EUDES MOURA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). JOSE JAIR DOS SANTOS .

59) 2000.0132.1792-6/0 - Nº ANTIGO: 200302651209 - TOMBO: 6538 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA DE CRED FINANC E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ANA ANGELICA LEITE ARAUJO . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). SAMYRA ROBERTA SILVA SOUSA .

60) 2005.0014.9628-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAQUIM ANTONIO MENDES DA FONSECA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). ALBERTO RAULINO PRATA .

61) 2006.0002.8919-1/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A EXEQUENTE.: SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA . ***“”INTIME-SE O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA..”*** - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10301	1	CE/11379	1
CE/16427	1	MP	1
CE/15329	2	CE/10039	2
CE/10114	2	CE/7188	3
CE/7321	3	CE/14073	3
CE/6840	4	CE/2549	4
CE/13461	5	CE/16070	5
CE/12616	5	CE/17215	5
CE/16047	5	CE/13463	5
CE/12616	6	CE/7188	7
CE/14073	7	CE/17602	8
CE/2549	8	CE/6840	8
CE/13830	8	CE/16381	9
CE/16342	9	CE/15261	10
CE/15980	11	CE/8940	11
CE/14675	12	CE/15048	13
MP	14	CE/14073	15
MP	16	CE/9051	16

1) 2000.0135.3248-1/0 - Nº ANTIGO: 200402062078 - TOMBO: 6859 - DEPOSITO REQUERENTE.: CONAB CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL REQUERIDO.: ANGELO DE SOUSA RIBEIRO . ***“”EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO O PROMOVIDO, COM FULCRO NO ARTIGO 904 DO CPC, AO DEPÓSITO DO BEM OBJETO DO CONTRATO, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, OU O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS LEGAIS E CONTRATUAIS. INDEFIRO O PEDIDO DE PRISÃO CIVIL DO PROMOVIDO. DEIXO DE CONDENAR NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS POR FORÇA DA LEI 1060/50. P.R.I”. FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ANDREA PEREIRA REBOUCAS , VALERIA PREVITERA DA SILVA , KATHIA SOLANGE SCHMITT DE PINA , DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA.

2) 2000.0137.5014-4/0 - Nº ANTIGO: 200402258967 - TOMBO: 7094 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA SILVA LIMA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . ***“”ASSIM SENDO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I DO CPC, DECLARANDO-A POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, ANTE A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO, NOS TERMOS DO PEDIDO DE FLS.191 DOS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS DECORRIDO O PRAZO LEGAL ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I”. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS , MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA .

3) 2005.0007.0253-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: GIRLENE COUTINHO LIMA REQUERIDO.: CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU . ***“”...POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, P. ÚNICO E 267, P. 1º DO CPC. P.R.I. DECORRIDO PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE”. FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , FRANCISCO

DE ASSIS A DE SOUZA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

4) 2005.0014.7229-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA ALMEIDA CARNEIRO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***“”MANTENHO A LIMINAR CONCEDIDA E EXTINGO A PRESENTE AÇÃO POR PERDA DO OBJETO, EIS QUE A ORDINÁRIA TEVE SEU JULGAMENTO PROCEDENTE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS ACIMA CITADOS, COMBINADOS COM O ARTIGO 269, INCISO I, DO CPC, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEFERINDO O PEDIDO DA AUTORA. CUSTAS E HONORÁRIOS PELA PROMOVIDA NO VALOR DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I”. FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). MARTONIO MONT’ALVERNE BARRETO LIMA , MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI .

5) 2005.0015.0380-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ROMILDO NOGUEIRA MONTEIRO REQUERIDO.: UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - FORTALEZA . ***“”O MM JUIZ MANTEM A LIMINAR CONCEDIDA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I”. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , TARSO RODRIGUES PROENCA , SILVIO JOSE SANTANA BATISTA , CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES , RAFAELA FRANCO ABREU , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

6) 2005.0017.2714-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROMILDO NOGUEIRA MONTEIRO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . ***“”O MM JUIZ MANTEM A LIMINAR CONCEDIDA E EXTINGUE A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DOS ARTIGOS ACIMA CITADOS, COMBINADOS COM O ARTIGO 269, INCISO I, DO CPC, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS PELA PROMOVIDA NO VALOR DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I”. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). SILVIO JOSE SANTANA BATISTA .

7) 2005.0017.6524-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: GIRLENE COUTINHO LIMA . ***“”TENDO EM VISTA A EXTINÇÃO DA AÇÃO REVISIONAL EM APENSO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE PARA OS FINS DO ARTIGO 267, P. 1º DO CPC”. FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

8) 2005.0020.2005-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ALMEIDA CARNEIRO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***“”MANTENHO A LIMINAR CONCEDIDA E JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA PARA O FIM DE QUE, ALÉM DO FORNECIMENTO DE UMA PROTESE DE FIXAÇÃO PROXIMAL E ESTABILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DISTAL - BICONTACT DE REVISÃO, SEJA AUTORIZADA À AUTORA A FISIOTERAPIA NECESSÁRIA, ATÉ QUE SEJA PROCLAMADA POR MÉDICO A ALTA DA AUTORA, SOB PENA DE UMA MULTA DIÁRIA DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PELO DESCUMPRIMENTO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS PELA PROMOVIDA NO VALOR DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I”. FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). CLAUDIA DANIELE LIMA ARRUDA , MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI , MARTONIO MONT’ALVERNE BARRETO LIMA , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA .

9) 2005.0020.7725-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: NORMA MARIA SARAIVA LEMOS . ***“”EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE BUSCA E APREENSÃO, CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM APREENDIDO. DEIXO DE CONDENAR NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS POR FORÇA DA LEI 1060/50. P.R.I”. FORTALEZA, 05 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA , MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

10) 2007.0002.9590-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CAROLINE FORTE FEIJO DE OLIVEIRA COSTA . ***“”ISTO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO, FEITO PELA PARTE AUTORA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I”. FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

11) 2007.0009.0315-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ELIANE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: NEWTON MAGALHAES MONTEIRO . ***“”EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, P. ÚNICO E 267, P. 1º, DO CPC. P.R.I. DECORRIDO PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE”. FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JOSE NAVARRO , FRANCISCO SOCRATES A. BARROSO .

12) 2007.0032.5042-1/0 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERENTE.: JOSE AIRTON LIRA BARBOSA REQUERIDO.: UNIBANCO S/A . ***“”...POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, P. ÚNICO E 267, P. 1º DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE”. FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO MARTINS PEREIRA .

13) 2008.0009.2740-2/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA LOURDES EVANGELISTA LIMA REQUERIDO.: JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA . ***“”COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO, UMA VEZ QUE NA PROCURAÇÃO AD JUDICIA ÀS FLS. 30 CONSTA COMO OUTORGANTE O SR. ROBÉRIO VIEIRA LIMA, PESSOA ESTRANHA À LIDE. ASSIM SENDO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PROMOVIDO PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS”. FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). LIEGE IZABEL PIRES CENI .

14) 2008.0010.7767-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LIA SOARES PAIVA REQUERIDO.: JOSE DA CUNHA REBOUCAS . ***“”HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELA AUTORA, DECRETANDO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JIRÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC, DOU ESTA POR PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E INTIMADOS OS PRESENTES. INTIME-SE A AUTORA ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. REGISTRE-SE E APÓS DECORRIDO O PRAZO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS”. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA.

15) 2009.0004.2934-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: JOSE ADRIANO RODRIGUES ABREU . ***“”TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO ÀS FLS.20/21, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

269, III DO CPC. FACE A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTA EX LEGE. P.R.I". FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

16) 2009.0010.0475-6/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA COSTA REQUERIDO.: PAULO CESAR DE MELO BRASIL CAVALCANTE REQUERIDO.: ANA MARIA MENEZES CAVALCANTE . *""ESTÁ-SE DIANTE DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA (EM RAZÃO DA PREEXISTÊNCIA DE FEITO PRINCIPAL ABSORVENTE), QUE NÃO ESTÁ SUJEITA À PRECLUSÃO, DEVENDO, PORTANTO, SER CONHECIDA DE OFÍCIO E EM QUALQUER GRAU DE JURISDIÇÃO, PELO QUE DECLINO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO ADEQUADO, COM BASE NO ART. 133, DO CPC. REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. P.R.I". FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, ANA MARIA MENEZES CAVALCANTE .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8502	1	CE/14781	1
CE/17848	1	CE/17360	1
CE/9552	1	CE/3	1
CE/17028	1	CE/14781	1
CE/8502	1	CE/15095	1
CE/17848	1	CE/17360	1
CE/9552	1	CE/3	1
CE/17028	1	CE/14781	1
CE/8502	1	CE/15095	1
CE/17848	1	CE/17360	1
CE/9552	1	CE/3	1
CE/17028	1	CE/15095	1

1) 2006.0016.1965-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: RF PARTICIPACOES LTDA REQUERENTE.: RF PARTICIPACOES LTDA REQUERENTE.: RF PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES REQUERIDO.: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES REQUERIDO.: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES . *"EXAMINANDO DETIDAMENTE ESTES AUTOS VERIFIQUEI QUE AS PARTES APRESENTARAM PEDIDOS QUE MERECEM A ATENÇÃO DESTE MAGISTRADO, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO. §§ NESSE ESTEIO É QUE PEDE O PROMOVIDO EM SEU ÚLTIMO REQUERIMENTO, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. ENTRETANTO, EM PETITÓRIO ANTERIOR REQUEREU PRODUÇÃO DE PROVA, TANTO PERICIAL QUANTO TESTEMUNHAL. §3º ESTE JUÍZO, EM DESPACHO QUE DEMORA AS FLS. 4.888/4.849, JÁ DECIDIU QUE, EM RAZÃO DAS VÁRIAS SITUAÇÕES DE FATO ALEGADAS PELAS PARTES LITIGANTES, ESTAS SOMENTE PRODERIAM SER ELIDIDAS ATRAVÉS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL EXAURIENTE. §4º PELOS MESMOS ARGUMENTOS, SE ENCONTRA TAMBÉ, PREUDICADA A ANÁLISE DE QUALQUER PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, UMA VEZ QUE AS ALEGAÇÕES CONSTITUTIVAS DO DIREITO ALEGADO PELAS PARTES LITIGANTES E AS PROVAS COLACIONADAS AOS PRESENTES AUTOS, NÃO SE NOS AFIGURAM CLARAS O SUFICIENTE PARA O FIM DE QUALQUER DECISÃO QUE ALBERQUE TUTELA DE URGÊNCIA. §5º PORTANTO, POR EXISTIREM PROPOSIÇÕES CONTROVERSAS FÁTICAS NO PROCESSO, DETERMINO A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, QUE POR IMPERATIVO COMANDO DO ART. 452 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVERÁ SER INICIADA COM A PERÍCIA DETERMINADA NAQUELE DESPACHO. PARA TANTO, AS PARTES DEVEM FORMULAR QUESITOS E APRESENTAR ASSISTENTES TÉCNICOS, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS (ART. 421, §1º). §6º NO MESMO SENTIDO, INTIME-SE A AUTORA RF PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA CUMPRIR OS TERMOS DO OFÍCIO 930/2009, DA LAVRA DA EXMA. JUÍZA DA 4º VARA DA COMARCA DE SOBRAL - CEARÁ. §7º PROSSEGUINDO, CONSTA DOS AUTOS, COMO FATO NOVO, RECENTE MANIFESTAÇÃO DO INTERVENTOR NOMEADO POR ESSE JUÍZO, POR MEIO DO QUAL O MESMO RELATA A SITUAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA DA SOCIEDADE E SE MANIFESTA FAVORAVELMENTE ACERCA DO PETITÓRIO DE AUMENTO DE CAPITAL MANEJADO PELA AUTORA, RF PARTICIPAÇÕES LTDA. §8º NO BOJO DA MANIFESTAÇÃO DO INTERVENTOR, ESSE AFIRMA QUE OS RESULTADOS OPERACIONAIS POSITIVOS OBTIDOS PELA SOCIEDADE SE DEVEM AO INGRESSO ANTERIOR DE CAPITAL DE TERCEITOS NA SOCIEDADE. INGRESSO ESSE DE RECURSOS QUE TERIA OCORRIDO COM A INTERVENIENCIA EXPRESSA DA SOCIA RF PARTICIPALÇOES LTDA. ESCLARECE, AINDA, EM SUA MANIFESTAÇÃO QUE A SOCIA RF PARTICIPAÇÔES CONSTA NO ROL DAS MAIORES CREDORAS DA SOCIEDADE, DE ACORDO COM OS BALANÇOS SOCIAIS DEVIDAMENTE REGISTRADOS. §9º EM FUNÇÃO DESTA ÚLTIMA CONSTATAÇÃO, O INTERVENTOR NOMEADO POR ESTE JUIZO, INVOCA A APLICAÇÃO ANALÓGICA DOS CONCEITOS JURIDICOS EXTRAIDOS DA LEI FEDERAL Nº 11.101/2001 (RECUPERAÇÃO JUDICIA), OS QUAIS PREVEEM A POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DA SOCIEDADE DEVEDORA AOS SEUS CREDORES, ASSIM COMO ESTABELECE A POSSIBILIDAD DE APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA "DAÇÃO" EM PAGAMENTO DO PRÓPRIO ATIVO DA SOCIEDADE PARA SATISFAZER OS DÉBITOS DE SOCIEDADE EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. §10º POR OUTRO LADO, É CEDIÇO QUE A SOCIEDADE SOBRAL MOTOS E VEÍCULOS LTDA NÃO SE ENCONTRA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ENTRETANTO, O INTERVENTOR NOTICIA QUE A MENCIONADA SOCIEDADE POSSUI ALTO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DE 0.87 O QUE DEMONSTRA SUA INCAPACIDADE DE HONRAR COM TODOS OS SEUS COMPROMISSOS PERANTE CREDORES, SÓ POSSUINDO BOM RESULTADO OPERACIONAL EM FUNÇÃO DE NÃO ADIMPLIR SUAS OBRIGAÇÕES COM SEUS CREDORES, DENTRE ELES A ORA PROMOVENTE. §11º COM EFEITO, A PRÓPRIA INTERVENÇÃO JUDICIAL POR MEIO DE UM ADMINISTRADOR - INTERVENTOR, É UTILIZADO POR AFINIDADE AS PREVISÕES LEGAIS CONSTANTES DO ANTIGO INSTITUTO DA CONCORDATA E DA ATUAL "RECUPERAÇÃO JUDICIAL", NÃO HAVENDO OBICE PARA QUE SE APROVEITEM OS CONCEITOS E FORMAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS PREVISTOS NAQUELA LEGISLAÇÃO A OUTROS CASOS, DESDE QUE SE OBSERVE À SIMILARIDADE DA SITUAÇÃO FÁTICA ESPECÍFICA, E QUE HAJA, NO CASO, NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, COMO NA PRESENTE LIDE. §12º DE OUTRA FEITA, NÃO SE PODE DEIXAR DE OLVIDAR QUE À MANUTENÇÃO PROLONGADA DO REGIME DE INTERVENÇÃO IMPOSTO PELO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL E MANTIDA POR ESTE MAGISTRADO, COMO MEDIDA DE CAUTELA, PODE CAUSAR DANOS SIGNIFICATIVOS E DE DIFÍCIL REPARAÇÃO NOS NEGÓCIOS EMPRESARIAIS, CONFORME VEM EXPONDO A AUTORA EM SUAS ÚLTIMAS MANIFESTAÇÕES E O PRÓPRIO INTERVENTOR. § 13º MESMO PORQUE, A CIRCUNSTÂNCIA EMPRESARIAL RELATADA PELO INTERVENTOR JUDICIAL ARAVÉS DO PRECITADO RELATÓRIO, ASSEGURA A ESSE JUÍZO QUE A INTERFERÊNCIA ESTATAL NA GESTÃO DA CONCESSIONÁRIA SOBRAL MOTOS DEMONSTRA-SE ATUALMENTE DESNECESSÁRIA, PORQUE NO DECORRER DE QUASE DOIS (02) ANOS E MEIO, O INTERVENTOR CONCLUIU PELA INEXISTENCIA DE CONSTATAÇÃO DE QUALQUER SITUAÇÃO QUE COMPROMETESSE A CINTINUIDADE DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA ALUDIDA CONCESSIONÁRIA. § 14º ENTRETANTO, EM RAZÃO DE MANIFESTA IMPOSSIBILIDADE DE CONVIVÊNCIA DOS DOIS SÓCIOS, FILIO-ME AO ENTENDIMENTO EXPOSTO PELO EMINENTE DESEMBARGADOR RAUL ARAÚJO FILHO, QUE NO BOJO DO PROCESSO Nº 2008.0005.8559-8, NOTICIADO ÀS FLS. 3.260/3.269 DESTES FÓLIOS, ONDE AS MESMAS PARTES LITIGAM POR DIREITOS SEMELHANTES, OPTOU POR DETERMINAR QUE A GESTÃO DA EMPRESA FIQUE A CARGO DA SÓCIA MAJORITÁRIA RF PARTICIPAÇÕES LTDA, SOB A FISCALIZAÇÃO DESTE JUÍZO, GARANTINDO, ASSIM O MÍNIMO DE NORMALIDADE AOS NEGÓCIOS DA EMPRESA ATÉ O DESLINDE FINAL DA QUESTÃO. § 15º ISTO POSTO, REVOGO A INTERVENÇÃO IMPOSTA A SOBRAL*

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

MOTOS E VEÍCULOS LTDA, DEVOLVENDO À SÓCIA RF PARTICIPAÇÕES LTDA, NA CONDIÇÃO DE UMA DAS PRINCIPAIS CREDORAS DA SOCIEDADE, A GESTÃO EXCLUSIVA DA CONCESSIONÁRIA, SOB A FISCALIZAÇÃO DESTE JUÍZO, QUE SERÁ EXERCIDA PELO ATÉ ENTÃO INTERVENTOR JUDICIAL, DR. ANTÔNIO DJACIR GOMES DO CARMO. § 16º ASSIM, POR DEDUÇÃO LÓGICA, EM FACE DA PRESENTE DECISÃO, SE ENCONTRA IGUALMENTE REVOGADO O DESPACHO DE FLS. 4.630 DOS PRESENTES AUTOS. § 17º PELAS RAZÕES MOTIVADAS ACIMA, O PEDIDO DE FLS. 4.668/4.673, PARA AUTORIZAR O AUMENTO DE CAPITAL DA SOCIEDADE SOBREL MOTOS PARA O MÍNIMO DE R$2.000.000,00(DOIS MILÕES DE REAIS), CONFORME SOLICITADO PELA ÚNICA FORNECEDORA DA SOCIEDADE, NO CASO A MOTO HONDA DA AMAZÔNIA, DE FORMA A PERMITIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA EMPRESA, DEVE SER DECIDIDO ADMINISTRATIVAMENTE EM ASSEMBLÉIA GERAL A SER CONVOCADA PELA DIRETORIA, PARA TANTO SENDO AS PARTES REGULARMENTE INTIMADAS. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , YASSER DE CASTRO HOLANDA , FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA , GEORGE PONTE PEREIRA , JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA , PROCURADOR INTERVENTOR=ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO, THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA , YASSER DE CASTRO HOLANDA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA , GEORGE PONTE PEREIRA , JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA , PROCURADOR INTERVENTOR=ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO, THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA , YASSER DE CASTRO HOLANDA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA , GEORGE PONTE PEREIRA , JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA , PROCURADOR INTERVENTOR=ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO, THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8502	1	CE/14781	1
CE/17848	1	CE/17360	1
CE/9552	1	CE/3	1
CE/17028	1	CE/14781	1
CE/8502	1	CE/15095	1
CE/17848	1	CE/17360	1
CE/9552	1	CE/3	1
CE/17028	1	CE/14781	1
CE/8502	1	CE/15095	1
CE/17848	1	CE/17360	1
CE/9552	1	CE/3	1
CE/17028	1	CE/14781	1
CE/8502	1	CE/15095	1
CE/17848	1	CE/17360	1
CE/9552	1	CE/3	1
CE/17028	1	CE/14781	1
CE/8502	1	CE/15095	1
CE/17848	1	CE/17360	1
CE/9552	1	CE/3	1
CE/17028	1	CE/14781	1
CE/8502	1	CE/15095	1
CE/17848	1	CE/17360	1
CE/9552	1	CE/3	1
CE/17028	1	CE/14781	1
CE/8502	1	CE/15095	1
CE/17848	1	CE/17360	1
CE/9552	1	CE/3	1
CE/17028	1	CE/15095	1

1) 2006.0016.1965-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: RF PARTICIPACOES LTDA REQUERENTE.: RF PARTICIPACOES LTDA REQUERENTE.: RF PARTICIPACOES LTDA REQUERENTE.: RF PARTICIPACOES LTDA REQUERENTE.: RF PARTICIPACOES LTDA REQUERENTE.: RF PARTICIPACOES LTDA REQUERENTE.: RF PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES REQUERIDO.: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES REQUERIDO.: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES REQUERIDO.: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES REQUERIDO.: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES REQUERIDO.: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES REQUERIDO.: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES . ***“EXAMINANDO DETIDAMENTE ESTES AUTOS VERIFIQUEI QUE AS PARTES APRESENTARAM PEDIDOS QUE MERECEM A ATENÇÃO DESTE MAGISTRADO, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO. §§ NESSE ESTEIO É QUE PEDE O PROMOVIDO EM SEU ÚLTIMO REQUERIMENTO, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. ENTRETANTO, EM PETITÓRIO ANTERIOR REQUEREU PRODUÇÃO DE PROVA, TANTO PERICIAL QUANTO TESTEMUNHAL. §3º ESTE JUÍZO, EM DESPACHO QUE DEMORA AS FLS. 4.888/4.849, JÁ DECIDIU QUE, EM RAZÃO DAS VÁRIAS SITUAÇÕES DE FATO ALEGADAS PELAS PARTES LITIGANTES, ESTAS SOMENTE PRODERIAM SER ELIDIDAS ATRAVÉS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL EXAURIENTE. §4º PELOS MESMOS ARGUMENTOS, SE ENCONTRA TAMBÉM PREUDICADA A ANÁLISE DE QUALQUER PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, UMA VEZ QUE AS ALEGAÇÕES CONSTITUTIVAS DO DIREITO ALEGADO PELAS PARTES LITIGANTES E AS PROVAS COLACIONADAS AOS PRESENTES AUTOS, NÃO SE NOS AFIGURAM CLARAS O SUFICIENTE PARA O FIM DE QUALQUER DECISÃO QUE ALBERQUE TUTELA DE URGÊNCIA. §5º PORTANTO, POR EXISTIREM PROPOSIÇÕES CONTROVERSAS FÁTICAS NO PROCESSO, DETERMINO A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, QUE POR IMPERATIVO COMANDO DO ART. 452 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVERÁ SER INICIADA COM A PERÍCIA DETERMINADA NAQUELE DESPACHO. PARA TANTO, AS PARTES DEVEM FORMULAR QUESITOS E APRESENTAR ASSISTENTES TÉCNICOS, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS (ART. 421, §1º). §6º NO MESMO SENTIDO, INTIME-SE A AUTORA RF PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA CUMPRIR OS TERMOS DO OFÍCIO 930/2009, DA LAVRA DA EXMA. JUÍZA DA 4º VARA DA COMARCA DE SOBRAL - CEARÁ. §7º PROSSEGUINDO, CONSTA DOS AUTOS, COMO FATO NOVO, RECENTE MANIFESTAÇÃO DO INTERVENTOR NOMEADO POR ESSE JUÍZO, POR MEIO DO QUAL O MESMO RELATA A SITUAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA DA SOCIEDADE E SE MANIFESTA FAVORAVELMENTE ACERCA DO PETITÓRIO DE AUMENTO DE CAPITAL MANEJADO PELA AUTORA, RF PARTICIPAÇÕES LTDA. §8º NO BOJO DA MANIFESTAÇÃO DO INTERVENTOR, ESSE AFIRMA QUE OS RESULTADOS OPERACIONAIS POSITIVOS OBTIDOS PELA SOCIEDADE SE DEVEM AO INGRESSO ANTERIOR DE CAPITAL DE TERCEITOS NA SOCIEDADE. INGRESSO ESSE DE RECURSOS QUE TERIA OCORRIDO COM A INTERVENIENCIA EXPRESSA DA SOCIA RF PARTICIPALÇOES LTDA. ESCLARECE, AINDA, EM SUA MANIFESTAÇÃO QUE A SOCIA RF PARTICIPAÇÕES CONSTA NO ROL DAS MAIORES CREDORAS DA SOCIEDADE, DE ACORDO COM OS BALANÇOS SOCIAIS DEVIDAMENTE REGISTRADOS. §9º EM FUNÇÃO DESTA ÚLTIMA CONSTATAÇÃO, O INTERVENTOR NOMEADO POR ESTE JUIZO, INVOCA A APLICAÇÃO ANALÓGICA DOS CONCEITOS JURIDICOS EXTRAIDOS DA LEI FEDERAL Nº 11.101/2001 (RECUPERAÇÃO JUDICIAL), OS QUAIS PREVEEM A POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DA SOCIEDADE DEVEDORA AOS SEUS CREDORES, ASSIM COMO ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA “DAÇÃO” EM PAGAMENTO DO PRÓPRIO ATIVO DA SOCIEDADE PARA SATISFAZER OS DÉBITOS DE SOCIEDADE EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. §10º POR OUTRO LADO, É CEDIÇO QUE A SOCIEDADE SOBRAL MOTOS E VEÍCULOS LTDA NÃO SE ENCONTRA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ENTRETANTO, O INTERVENTOR NOTICIA QUE A MENCIONADA SOCIEDADE POSSUI ALTO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DE 0.87 O QUE DEMONSTRA SUA INCAPACIDADE DE HONRAR COM TODOS OS SEUS COMPROMISSOS PERANTE CREDORES, SÓ POSSUINDO BOM RESULTADO OPERACIONAL EM FUNÇÃO DE NÃO ADIMPLIR SUAS OBRIGAÇÕES COM SEUS CREDORES, DENTRE ELES A ORA PROMOVENTE. §11º COM EFEITO, A PRÓPRIA INTERVENÇÃO JUDICIAL POR MEIO DE UM ADMINISTRADOR - INTERVENTOR, É UTILIZADO POR***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

AFINIDADE AS PREVISÕES LEGAIS CONSTANTES DO ANTIGO INSTITUTO DA CONCORDATA E DA ATUAL "RECUPERAÇÃO JUDICIAL", NÃO HAVENDO OBICE PARA QUE SE APROVEITEM OS CONCEITOS E FORMAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS PREVISTOS NAQUELA LEGISLAÇÃO A OUTROS CASOS, DESDE QUE SE OBSERVE À SIMILARIDADE DA SITUAÇÃO FÁTICA ESPECÍFICA, E QUE HAJA, NO CASO, NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, COMO NA PRESENTE LIDE. §12º DE OUTRA FEITA, NÃO SE PODE DEIXAR DE OLVIDAR QUE À MANUTENÇÃO PROLONGADA DO REGIME DE INTERVENÇÃO IMPOSTO PELO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL E MANTIDA POR ESTE MAGISTRADO, COMO MEDIDA DE CAUTELA, PODE CAUSAR DANOS SIGNIFICATIVOS E DE DIFÍCIL REPARAÇÃO NOS NEGÓCIOS EMPRESARIAIS, CONFORME VEM EXPONDO A AUTORA EM SUAS ÚLTIMAS MANIFESTAÇÕES E O PRÓPRIO INTERVENTOR. § 13º MESMO PORQUE, A CIRCUNSTÂNCIA EMPRESARIAL RELATADA PELO INTERVENTOR JUDICIAL ATRAVÉS DO PRECITADO RELATÓRIO, ASSEGURA A ESSE JUÍZO QUE A INTERFERÊNCIA ESTATAL NA GESTÃO DA CONCESSIONÁRIA SOBRAL MOTOS DEMONSTRA-SE ATUALMENTE DESNECESSÁRIA, PORQUE NO DECORRER DE QUASE DOIS (02) ANOS E MEIO, O INTERVENTOR CONCLUIU PELA INEXISTENCIA DE CONSTATAÇÃO DE QUALQUER SITUAÇÃO QUE COMPROMETESSE A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA ALUDIDA CONCESSIONÁRIA. § 14º ENTRETANTO, EM RAZÃO DE MANIFESTA IMPOSSIBILIDADE DE CONVIVÊNCIA DOS DOIS SÓCIOS, FILIO-ME AO ENTENDIMENTO EXPOSTO PELO EMINENTE DESEMBARGADOR RAUL ARAÚJO FILHO, QUE NO BOJO DO PROCESSO Nº 2008.0005.8559-8, NOTICIADO ÀS FLS. 3.260/3.269 DESTES FÓLIOS, ONDE AS MESMAS PARTES LITIGAM POR DIREITOS SEMELHANTES, OPTOU POR DETERMINAR QUE A GESTÃO DA EMPRESA FIQUE A CARGO DA SÓCIA MAJORITÁRIA RF PARTICIPAÇÕES LTDA, SOB A FISCALIZAÇÃO DESTE JUÍZO, GARANTINDO, ASSIM O MÍNIMO DE NORMALIDADE AOS NEGÓCIOS DA EMPRESA ATÉ O DESLINDE FINAL DA QUESTÃO. § 15º ISTO POSTO, REVOGO A INTERVENÇÃO IMPOSTA A SOBRAL MOTOS E VEÍCULOS LTDA, DEVOLVENDO À SÓCIA RF PARTICIPAÇÕES LTDA, NA CONDIÇÃO DE UMA DAS PRINCIPAIS CREDORAS DA SOCIEDADE, A GESTÃO EXCLUSIVA DA CONCESSIONÁRIA, SOB A FISCALIZAÇÃO DESTE JUÍZO, QUE SERÁ EXERCIDA PELO ATÉ ENTÃO INTERVENTOR JUDICIAL, DR. ANTÔNIO DJACIR GOMES DO CARMO. § 16º ASSIM, POR DEDUÇÃO LÓGICA, EM FACE DA PRESENTE DECISÃO, SE ENCONTRA IGUALMENTE REVOGADO O DESPACHO DE FLS. 4.630 DOS PRESENTES AUTOS. § 17º PELAS RAZÕES MOTIVADAS ACIMA, O PEDIDO DE FLS. 4.668/4.673, PARA AUTORIZAR O AUMENTO DE CAPITAL DA SOCIEDADE SOBREL MOTOS PARA O MÍNIMO DE R$2.000.000,00(DOIS MILÕES DE REAIS), CONFORME SOLICITADO PELA ÚNICA FORNECEDORA DA SOCIEDADE, NO CASO A MOTO HONDA DA AMAZÔNIA, DE FORMA A PERMITIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA EMPRESA, DEVE SER DECIDIDO ADMINISTRATIVAMENTE EM ASSEMBLÉIA GERAL A SER CONVOCADA PELA DIRETORIA, PARA TANTO SENDO AS PARTES REGULARMENTE INTIMADAS. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , YASSER DE CASTRO HOLANDA , FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA , GEORGE PONTE PEREIRA , JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA , PROCURADOR INTERVENTOR=ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO, THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA , YASSER DE CASTRO HOLANDA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA , GEORGE PONTE PEREIRA , JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA , PROCURADOR INTERVENTOR=ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO, THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA , YASSER DE CASTRO HOLANDA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA , GEORGE PONTE PEREIRA , JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA , PROCURADOR INTERVENTOR=ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO, THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA , YASSER DE CASTRO HOLANDA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA , GEORGE PONTE PEREIRA , JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA , PROCURADOR INTERVENTOR=ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO, THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA , YASSER DE CASTRO HOLANDA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA , GEORGE PONTE PEREIRA , JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA , PROCURADOR INTERVENTOR=ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO, THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18567	1	CE/6989	1
CE/7189	2	CE/2676	2
CE/8263	3	CE/17332	3
CE/15285	4	CE/19880	4
CE/13116	5	CE/15406	5
CE/9075	5	CE/1613	5
CE/9786	6	CE/3682	6
CE/9075	6	CE/17062	6
CE/13189	7	CE/1485	7
CE/11817	8	CE/17777	9
CE/8622	9	CE/18719	9
CE/13717	9	CE/13269	9
CE/13461	9	CE/15423	9
CE/10083	9	CE/16380	9
SP/18992	9	CE/20233	10
CE/21496	10	CE/19868	10
CE/19635	10	CE/12644	10
CE/20643	10	CE/3432	11
CE/5439	11	CE/10883	12
CE/20283	12	CE/9046	13
CE/15186	13	CE/6278	14
CE/3432	14	CE/20131	15
RJ/125489	16	CE/17528	16
CE/20082	16	CE/5884	17
CE/18058	18	PE/9259	19
CE/17734	20		

1) 2000.0091.2934-1/0 - Nº ANTIGO: 200402615620 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA CELIA LUCENA MARTINS REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DE MELO PRIMO . ***"O PATRONO DA PARTE REQUERIDA, PARA ASSINAR A APELAÇÃO DE FLS. 205/214. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .

2) 2000.0091.9807-6/0 - Nº ANTIGO: 199602379707 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO LIDIO BEZERRA REQUERIDO.: FRANCISCO RAMOS DE OLIVEIRA . ***"VISTAS AMBAS AS PARTES SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FL. 166. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO NARBAL DE OLIVEIRA NETO , RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA .

3) 2008.0010.2748-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ANTONIO ELIAS DA COSTA REQUERIDO.: ARCELINO ARRUDA MARTINS REQUERIDO.: MARIA HELOISA SOUSA ARRUDA REQUERIDO.: FRANCISCO EDVAL SOUSA ARRUDA . ***"DIANTE DE TODO O EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS PARA 9ª. VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA , LÚCIO FLÁVIO VIEIRA PICANÇO .

4) 2008.0021.8147-5/0 - TOMBO: 17253 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCIO JOSE PARENTE REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"A PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

5) 2008.0041.6844-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IRISMAR MACHADO LINHARES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR , SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

6) 2008.0041.7547-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANASTACIO EUFRASIO SAMPAIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS - BRADESCO . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO , ODECIO SOUSA MARQUES , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO .

7) 2009.0001.0553-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO IDELFONSO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE MACIEL DE LAVOR . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE , JOSE HELENO LOPES VIANA .

8) 2009.0011.2971-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LILAIR PEIXOTO FALCAO GOMES REQUERIDO.: OMNI CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

9) 2009.0013.8326-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE LUCIANO DE AGUIAR REQUERIDO.: UNIMED CORRETORA DE SEGUROS LTDA REQUERIDO.: UNIMED SEGURADORA S/A . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA , VLADIA ARAUJO MAGALHAES , PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA , MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ , JOSE MAURO MENDES GIFONI , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , ERLON CHARLES COSTA BARBOSA , CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , ARMANDO RIBEIRO GONCALVES JUNIOR .

10) 2009.0015.3708-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE LEITE PEREIRA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). MONICA DE LIMA MOITA , HUGO NEVES DE M. ANDRADE , JOAO PAULO ARAUJO FARIAS , LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI , CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE , CARLOS DARIO AGUIAR FREITAS FILHO .

11) 2009.0016.2533-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE NONATO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

12) 2009.0016.3682-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO LINHARES BARBOSA REQUERIDO.: HSBC - BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . ***"A PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

13) 2009.0017.4667-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA CESAR MONTENEGRO REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL . ***"CHAMO FEITO À ORDEM PARA: I - TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 30, TENDO EM VISTA QUE, ALHEIO À LIDE; II - EM CONSEQÜÊNCIA, A PROMOVENTE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 33/42. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ANNA CANDIDA PAIVA G. FERREIRA , REGINA COELI VIANA DA SILVA .

14) 2009.0017.5233-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA FRANCILANDA ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

15) 2009.0019.5550-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELDERLANE NASCIMENTO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BMC S/A . ***"A PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE .

16) 2009.0020.3481-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA AMELIA RODRIGUES CAMPOS DE SOUSA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE TAMBORIL/CE. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS , FELIPE REINALDO RABELO LEAL , RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA .

17) 2009.0020.4733-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DENEVAL PINHEIRO PASSOS REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***"A PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA .

18) 2009.0021.6764-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO HILSON PEDROSA REQUERIDO.: BRADESCO . ***"A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, E, CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). RAYMUNDO NAPOLEAO XIMENES NETO .

19) 2009.0022.5511-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: LAPIN SERVICOS LTDA . ***"A PARTE REQUERENTE PARA EMENDAR A INICIAL, UMA VEZ QUE A NOTIFICAÇÃO NÃO FOI REALIZADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284 CPC, COMO PREVÊ O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PÁTRIO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

20) 2009.0022.5960-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO . ***"A PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AO AUTOS, CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO JATAHY
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7913	1	CE/8929	2
CE/8427	3	CE/9761	3
CE/1731	4	CE/10598	5
CE/11888	6	CE/5518	7
CE/10670	8	CE/17722	9
CE/7531	9	CE/10469	10

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

CE/4116	11	CE/10960	12
CE/5740	13	CE/2614	14

1) 2000.0074.8020-3/0 - Nº ANTIGO: 5202830173 - TOMBO: 10162 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: VALDEMAR FERREIRA NOBRE REQUERENTE.: TEREZINHA MARLI NETO NOBRE . ***"DESPACHO: INTIME-SE A ADVOGADA PARA RECOLHER OS CUSTOS DE DESARQUIVAMENTO. APÓS ABRA-SE VISTA PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO GLEIDISTON DE SOUSA PAIVA .

2) 2000.0120.4852-7/0 - Nº ANTIGO: 200202174921 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: KARLA CRISTINA TEIXEIRA MOTA REQUERIDO.: LUIS FERNANDO MOTA PINTO . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ATUALIZAR A DIVIDA DO PROMOVIDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS .

3) 2000.0135.7859-7/0 - Nº ANTIGO: 200402101898 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MANOEL MARIO ALVES FILHO REQUERIDO.: MARISSA NATHANNY DE FREITAS ALVES REQUERIDO.: MARIO DOUGLAS DE FREITAS ALVES . ***"DESPACHO: INTIME-SE AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS PARA FALAREM SOBRE OS DOCS. DE FLS. 134.."*** - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA , JOAO BOSCO FERNANDES .

4) 2000.0138.4648-6/0 - Nº ANTIGO: 200402355393 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA LIVIA ANDRADE DE FREITAS REQUERIDO.: RONALDO ABREU DE FREITAS . ***"DESPACHO: NÃO CONSTA NO ACORDO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES O FGTS COMO VERBA ALIMENTÍCIA. INTIME-SE A AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DO ALIMENTANTE, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, AFIRMANDO QUE CONCORDA COM O PEDIDO DE RETIRADA DO FGTS A TÍTULO DE ALIMENTOS EM 10 DIAS."*** - INT. DR(S). LEDA CELIA LOPES BARROCAS .

5) 2005.0008.4183-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: CLAUDIO FELIX DE SOUZA REQUERIDO.: CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA REQUERIDO.: CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA REQUERIDO.: CARLA RIBEIRO DE SOUZA . ***"DESPACHO: INTIME-SE À PARTE CONTRÁRIA PARA FALAR SOBRE OS DEPOIMENTOS DE FLS. 148/158 NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE MOURAO JUNIOR .

6) 2007.0001.6305-6/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLOS JOSE SOUZA PASCHOAL REQUERIDO.: JOSE CARLOS DOS SANTOS PASCHOAL REPR. LEGAL.: MARIA CRISTINA DOS SANTOS . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

7) 2007.0017.7207-2/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: FRANCIDALVA ALVES DOS SANTOS . ***"DESPACHO: IMITE-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARTINS SILVESTRE SILVA .

8) 2008.0013.3087-6/0 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO REQUERENTE.: JOAO EDUARDO SOARES REQUERIDO.: CARLA PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA . ***"DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE PARA CUMPRIR O REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 25 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA .

9) 2008.0024.5396-3/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: NICOLE LOPES DE VASCONCELOS FRANCA REQUERIDO.: TULIO CESAR VASCONCELOS FRANCA REQUERENTE.: CLAUDIA TEREZA CRISTINA LOPES FRANCA . ***"DESPACHO: INTIME-SE A AUTORA, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 257 E 262, BEM COMO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS MESMAS.."*** - INT. DR(S). DAVID ACCIOLY DE CARVALHO , ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO .

10) 2008.0036.8209-5/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: MARIA DE FATIMA MOURA MESQUITA EXECUTADO.: PAULO MESQUITA SOARES . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 21 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). ÉLERI AQUINO RIBEIRO .

11) 2009.0009.4247-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: HERMENEGILDO HOLANDA DA SILVA REQUERIDO.: RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA . ***"DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INCIAL, JUNTANDO CÓPIA DE TODAS AS SENTENÇAS ANTERIORMENTE PROLATADAS POR ESTE JUÍZO, QUAIS SEJAM, AS REFERENTE ÀS AÇÕES DE DIVÓRCIO LITIGIOSO DE AUTOS PROCESSUAIS Nº 2000.0130.5108-4, 2000.0130.5108-4 E 2000.0067.4651-0, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

12) 2009.0012.1204-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: PAULO TIBURCIO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: CECILIA MARIA DO CARMO REQUERIDO.: PAULO TIBURCIO DOS SANTOS JUNIOR . ***"DESPACHO: INTIME-SE A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INCIAL, JUNTADA CÓPIA DA SENTENÇA DA AÇÃO DE ALIMENTOS DE AUTOS PROCESSUAIS Nº 2000.0069.9923-0, QUE TRAMITOU NESTE JUÍZO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

13) 2009.0015.5368-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: RONALDO JOSE PARENTE VASQUES REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO SOUSA VASQUES . ***"DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS EMENDAR A INICAL, JUNTANDO CÓPIA DA SENTENÇA DA AÇÃO DE DIVÓRICIO CONSENSUAL DE AUTOS Nº 2000.0076.4413-3, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE JORGE NERY OLIVEIRA .

14) 2009.0016.9748-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MAIRA GUTIERRES GONCALVES REQUERIDO.: ALEXANDRE MANCHINI . ***"DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INCIAL NOS TERMOS DO ART. 2º, DA LEI 5.478/68, INFORMANDO QUANTO GANHA, APROXIMADAMENTE, O DEMANDADO, BEM COMO CORRIJA O VALOR DA CAUSA CONFORME OS ALIMENTOS PLEITEADOS, EM CONSONÂNCIA COM A REDAÇÃO DO ART. 282, V, DO C/C ART. 259, VI, AMBOS DO CPC. E AINDA COMPROVE, CONFORME ART. 5º, LXXIV, DA CF/88 C/C ART. 283, DO CPC, A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, OU RECOLHA AS CUSTAS CONFORME CORRETO VALOR DA CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). MANFREDO CANDIDO MACIEL .

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO JATAHY
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10360	1	CE/4916	2
CE/8426	3	CE/12586	3
CE/4406	4	CE/5920	5
CE/17655	6	CE/2797	6
CE/9401	7	CE/4246	8
CE/10047	8	CE/11985	8
CE/19865	9	CE/15294	10
CE/9287	11	CE/15153	12
CE/16506	12	CE/16002	12
CE/20717	12	CE/13439	12
CE/6606	13	CE/19210	14

1) 2000.0128.1159-0/0 - Nº ANTIGO: 200402716345 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSIAS NOGUEIRA PEDROSA REQUERIDO.: ANA JAMILE PEDROSA DE SOUSA . ***"AUDIENCIA***

DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/10/2009, ÀS 15:30 HORAS." - INT. DR(S). JORGE LUIZ BINDA FREIRE .

2) 2000.0135.0860-2/0 - Nº ANTIGO: 200402041364 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA IRISVANE GARCIA DA CRUZ REQUERIDO.: ANTONIO ALEXANDRE DA CRUZ . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/09/2009, ÀS 14:00 HORAS."*** - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

3) 2005.0026.6683-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA NECI DOS SANTOS ALVES REQUERIDO.: EMANOEL PEDRO ALVES . ***"DESPACHO: REDESIGNO O DIA 23/09/2009, ÀS 13:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. CUMPRAM-SE OS EXPEDIENTES POR MANDADO.."*** - INT. DR(S). MARIA NUBIA SOUSA LINHARES , ANTONIO CANDIDO DO CARMO .

4) 2006.0011.4665-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: MICHAEL DOUGLAS MESQUITA UCHOA REQUERIDO.: EDSON GOMES DE ALCANTARA REPR. LEGAL.: MARIA RENATA MESQUITA UCHOA . ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 14:00 HORAS."*** - INT. DR(S). SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO .

5) 2006.0012.5838-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIA SALETE MORAIS DE ALENCAR REQUERIDO.: FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/09/2009, ÀS 16:30 HORAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE ALENCAR .

6) 2006.0012.9458-0/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: IRAMAR AMARO DE SOUSA REPR. LEGAL.: ADRIANA MARIA DA CUNHA REQUERIDO.: ITALA INARA DA CUNHA REQUERIDO.: JOHNATA WANDERSON CUNHA . ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 13:30 HORAS."*** - INT. DR(S). DAVID BEZERRA DE CARVALHO , FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO .

7) 2008.0022.5448-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CELIANO DE SOUSA FERREIRA REPR. LEGAL.: ADRIANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ANA CAROLINA LIMA FERREIRA . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/09/2009, ÀS 15:00 HORAS."*** - INT. DR(S). EDIVANIA MARIA ALVES MOTA .

8) 2008.0023.6668-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REPRESENTADO.: GUILHERME FERREIRA DUARTE REPR. LEGAL.: MARIA DO CARMO FERREIRA DUARTE REQUERIDO.: ANTONIO ERIKSON RABELO . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO(RESULTADO DO DNA) DESIGNADA PARA O DIA 04/09/2009, ÀS 09:00 HORAS."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES , GALDINO MADEIRA , FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA .

9) 2008.0032.7141-9/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MANOEL GENTIL DA ROCHA REQUERIDO.: MARIA DAMIANA DA ROCHA . ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/09/2009, ÀS 15:00 HORAS."*** - INT. DR(S). HERNANE CASTRO DE ANDRADE .

10) 2008.0033.6320-8/0 - OFERTA DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MAYARA DA SILVA DE OLIVEIRA PROMOVENTE.: AURO EDERSON MAGALHAES FERREIRA PROMOVIDO.: MAURO EDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DAESIGANDA PARA O DIA 04/09/2009, ÀS 09:00 HORAS."*** - INT. DR(S). MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES .

11) 2008.0034.0845-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GERARDO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: NILDA CARNEIRO DA SILVA . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21/09/2009, ÀS 15:30 HORAS."*** - INT. DR(S). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO .

12) 2009.0004.2751-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: DEBORA LOTFI LAVOR EXECUTADO.: ANDRE SABOIA NAVARRO DA ROCHA . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES DA COTA MINISTERIAL RETRO DESIGNO O DIA 04/09/2009, ÀS 14:30 HORAS. PARECER: INSTADO A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, ACERCA DO PEDIDO DE FSL.155/156, O ÓRGÃO MINISTERIAL, TENDO EM VISTA O PAGAMENTO EFETUADO CONFORME DEMONSTRA O COMPROVANTE DE TED(FLS.152;08), REITERA PARACER JÁ EXARADO À FL. 154 E, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES, REQUESTA PELA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO, EX-VI ART. 599, INC.I DO CPC.."*** - INT. DR(S). DANIEL JOSINO DA COSTA LIEBMANN , MARIA ANGELICA CALADO LEITE , MARIA TEREZA ROMERO DE ARRUDA DE CARVALHO , RAFAELA DOS SANTOS SOUSA BRITO , ANDRE JOSINO DA COSTA LIEBMANN .

13) 2009.0011.2347-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: IRLENE RIBEIRO BARROSO REQUERIDO.: JOSE GUILHERME DA SILVEIRA BARROSO REQUERIDO.: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA BARROSO . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DESIGNADA PARA O DIA 28/09/2009, ÀS 14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

14) 2009.0016.3329-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ROSANY MARIA CORREIA SOBREIRA REQUERIDO.: AMELIA PAES DE ANDRADE CORREIA REQUERENTE.: ROSA MARIA DE ANDRADE CORREIA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSPEÇÃO JUDICIAL DESIGNADA PARA O DIA 16/09/2009, ÀS 14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). ANA PATRICIA DE VASCONCELO DAMASCENO .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 94/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14176	1	CE/5541	1

1) 2008.0016.8348-5/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: NUBIA MARIA FERREIRA SANTIAGO REQUERENTE.: JOSE PEREIRA FRANCISS . ***"SETENÇA:"...DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO O OCORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 03/08 E 33/34, EXONERANDO O SR. JOSÉ PEREIRA FRANCISS DO COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA EM RELAÇÃO À SEUS FILHOS DIB SANTIAGO FRANCISS, MICHEL SANTIAGO FRANCISS E DANIELLE FRANCISS DE CAMARGO SHELDON, BEM COMO PARA MAJORAR A PENSÃO DEVIDA A SUA EX-ESPOSA, NÚBIA MARIA FERREIRA SANTIAGO, DO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA O PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS VENCIMENTOS DO SR. JOSÉ PEREIRA, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, OFICIE-SE À REPARTIÇÃO QUE SE PRETENDE. APÓS, ARQUIVE-SE. AFIM DE QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I.C.".."*** - INT. DR(S). KARINE SARMENTO DORNELLES , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO .

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6512	1	SP/143941	1
CE/6347	1	CE/9575	1
CE/7955	2	CE/17312	3
CE/10575	3	CE/3646	3
CE/16328	4	CE/13687	4
CE/11252	5	CE/12249	5
CE/10946	5	CE/5819	5
CE/10301	6	CE/5124	6

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

CE/13320	6	CE/7275	7
CE/16383	8	CE/6153	9
CE/18932	10	CE/15806	10
CE/17932	10	CE/9792	11
CE/9049	12	CE/15733	13
CE/3742	13	CE/7143	13
CE/18590	14	CE/13437	15
CE/16404	16	CE/12176	16
CE/17836	16	CE/9349	17
CE/9544	18	CE/20683	19
CE/19293	20	CE/3670	21
CE/9401	22		

1) 2000.0112.0030-9/0 - Nº ANTIGO: 200002540150 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOAO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: SARA MESQUITA PEREIRA DA SILVA . ***"DESP. INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE APRESENTEM SEUS MEMORIAIS, PRIMEIRAMENTE OS DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE DEZ DIAS, APÓS, EM IDÊNTICO PRAZO OS DA PARTE PROMOVIDA.."*** - INT. DR(S). EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO , THAIS PINCELLI , FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA , ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE .

2) 2000.0132.1603-2/0 - Nº ANTIGO: 200302649689 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: IANA MARIA FERREIRA GUIMARAES REQUERIDO.: CRISTIANO DO NASCIMENTO MOREIRA . ***"DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 1º DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES .

3) 2006.0006.0666-9/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA EUNICE DE LIMA REQUERIDO.: RITA SABOIA ALCANFOR DE AGUIAR REQUERIDO.: REGINA MARIA ALCANFOR SABOIA PONTES REQUERIDO.: ANTONIO LUIZ SABOIA ALCANFOR . ***"SENT. O MM.JUIZ JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, DECLARANDO RECONHECIDA A UNIÃO ESTÁVEL HAVIDA ENTRE MARIA EUNICE DE LIMA E GERALDO SABÓIA ALCANFOR, POR TRINTA ANOS E QUE SÓ FOI INTERROMPIDA COM O FALECIMENTO DO COMPANHEIRO EM 23/12/2005, NOS TERMOS QUE DISPÕEM OS ARTS. 1.723 E SEGUINTES DO NOVO CÓDIGO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). ROCHELLE COSTA DE SOUSA , FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

4) 2007.0008.4318-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: TAMIRES PORTELA GOES REPR. LEGAL.: JOSINEIDE PORTELA COSTA REQUERIDO.: TARSO JOSE SANTIAGO GOES . ***"DESP. O MM.JUIZ REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE LACERDA , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

5) 2007.0012.1602-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LARISSA CRUZ DE SOUZA REQUERIDO.: NIVALDO FELISBERTO DE SOUZA REPR. LEGAL.: ADRIANA PONTES CRUZ . ***"DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). FABIOLA MARIA S. DE CARVALHO , AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA , RAIMUNDO FARIAS M. AMORIM , VERONICA MARIA MONTENEGRO DO VALE .

6) 2007.0012.6308-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: GERVASIO CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR REPR. LEGAL.: SAVIA CRISTINA SILVA ESCORCIO . ***"DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ANDREA PEREIRA REBOUCAS , JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL .

7) 2007.0017.3088-4/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO MAIRTON ALVES DA SILVA REQUERIDO.: JAYRTHON REBOUÇAS DA SILVA . ***"DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). WANHA MARIA DE SOUSA ROCHA .

8) 2007.0032.4789-7/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: RAIMUNDO JOSENIR DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSEFA JOSINEIDE RAMOS DE OLIVEIRA . ***"DESP. ACOLHENDO AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO 92/93, CONCEDO A PARTE PROMOVIDA NOVO PRAZO DE DEZ DIAS PARA QUE SE MANIDESTE SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS.63/89.."*** - INT. DR(S). GILVAN MELO DE SOUSA .

9) 2007.0034.0663-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SILVIA DE QUEIROZ MACHADO MARINHO REQUERIDO.: CRISTIANE DE QUEIROZ MACHADO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JEFFERSON AUGUSTO MARINHO . ***"DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE .

10) 2008.0004.0670-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: LEONDIDO CORDEIRO VITORIANO REQUERIDO.: ZULENE SILVA VITORIANO . ***"DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. FIXO ALIMENTOS A SEREM PAGOS PELO PROMOVENTE EM FAVOR DO MENOR LEONARDO LEVI SILVA VITORIANO NO PERCENTUAL DE 30% DE UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, IMPORTÂNCIA A SER DEPOSITADA NA CONTA BANCÁRIA INFORMADA ÀS FLS.73, ATÉ O DIA TRINTA DE CADA MÊS. INTIMEM-SE OS LITIGANTES, OUTROSSIM, PARA QUE APRESENTEM CERTIDÃO DO REGISTRO DO IMÓVEL A SER AVALIADO, CONFORME SOLICITADO PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 71V.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE ALENCAR CUNHA E SILVA , HOMERO MADEIRO AGRA , RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRO .

11) 2008.0006.8976-5/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA GESSI DA PAIXAO REQUERIDO.: MANOEL GOMES DA SILVA . ***"DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS.45 DECRETO A REVELIA DOS PROMOVIDOS E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO .

12) 2008.0026.2762-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOAO DE LIMA NETO REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS LIMA . ***"DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DIANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 23, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ANDRE LIMA OLIVEIRA .

13) 2008.0028.3980-2/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: SILVANIA MARQUES MOURA REU.: PEDRO NILTON PAULO DE ARAUJO . ***"DESP. SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.54/89, FALE A PARTE ADVERSA, NO PRAZO DE LEI.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR , SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES , PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO .

14) 2008.0031.9362-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: THAIS CAVALCANTI MARINHO REQUERENTE.: JOAO PEDRO CAVALCANTE MARINHO REQUERIDO.: FRANCISCO HEVERTON FERNANDES AZEVEDO . ***"DESP. INTIME-SE O INVESTIGADO PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS.87/89.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES .

15) 2008.0037.1687-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: JOSE ALVES DE ANDRADE EXEQUENTE.: GUILHERME LEMOS MOURA DE ANDRADE REPR. LEGAL.: FRANCISCA EIRLES LEMOS DE ANDRADE . ***"DESP. ACOLHENDO A MINIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS.47, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE***

SETEMBRO DE 2009, ÀS 16:40 HORAS..” - INT. DR(S). ANA RITA BRAUNA ALENCAR .

16) 2009.0001.0899-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TALVANES ARAGAO FARIAS REQUERIDO.: DENISE DE ABREU BARRETO . ***“DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DIANTE PETITÓRIO DE FLS.28/29, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). JAMILE DANTAS TAVARES , RODRIGO ANTONIO MAIA BARRETO , LAIS FACÓ ALMEIDA .

17) 2009.0009.3491-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ROSMILDA QUEIROZ ALCOFORADO REQUERIDO.: EDSON MARCONI FERNANDES ALCOFORADO . ***“DESP. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.52V NO PRAZO DE DEZ DIAS..”*** - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

18) 2009.0009.8234-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO GUILHERME DE LIMA ROCHA REPR. LEGAL.: MARIA VILMA DE LIMA ROCHA REQUERIDO.: FRANCISCO ALAM MARQUES ROCHA REQUERIDO.: MARIA CONCEICAO ROCHA REQUERIDO.: RAIMUNDO NETO ROCHA . ***“DESP. ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DO MENOR EM 40% DE UM SALÁRIO MINIMO MENSAL. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

19) 2009.0009.9092-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: SILVIA HELENA DE SOUSA SALES REQUERIDO.: IVANILDO TEIXEIRA SALES . ***“DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. FIXO ALIMENTOS PROVISIONAIS A SREM PAGOS PELO PROMOVIDO EM FAVOR DA FILHA MENOR DO CASAL NO PERCENTUAL DE 22% DE UM SALÁRIO MÍNIMO, IMPORTÂNCIA A SER ENTREGUE DIRETAMENTE A GENITORA DA ALIMENTADA OU DEPOSITADA EM CONTA EM NOME DA RPRES. DA MENOR ATÉ O DIA 30 DE CADA MÊS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). MARILIA VIANA DE FREITAS .

20) 2009.0010.0011-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: RONIVALDO ALCANTARA BEZERRA REQUERIDO.: EDINA MARIA DA SILVA . ***“DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 1º DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ .

21) 2009.0010.0822-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCIO DOUGLAS SOUZA DUARTE REQUERIDO.: GABRIELLE MARIA ALENCAR CALDAS DUARTE REPR. LEGAL.: CICERA SOLANGE ALENCAR CALDAS . ***“DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..”*** - INT. DR(S). JOSE WILSON FERREIRA MACHADO .

22) 2009.0010.0936-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BRUNO MANNIERY REIS ALMEIDA REQUERIDO.: HAMILTON ALMEIDA GOMES REPR. LEGAL.: MONICA MARIA REIS PASSOS . ***“DESP. ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 1 (UM) SALÁRIO MINIMO POR MÊS. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). EDIVANIA MARIA ALVES MOTA .

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA EDNA MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 262/2009 EM: DEZESSETE (17) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5235	1	CE/10350	2
CE/9215	3	CE/16141	3
CE/12401	4	CE/4328	4
CE/17073	5	CE/17824	5
CE/5259	5	CE/12633	6
CE/14194	6	CE/16885	6
CE/15407	6	CE/8090	7
CE/4062	8	CE/17081	8
CE/612	8	CE/12888	9
CE/6304	10	CE/15786	11
CE/14451	11	CE/16574	12
CE/1949	13	CE/1890	13
CE/6510	14	CE/15271	15
CE/19036	15	CE/5091	16
CE/6396	17	CE/18473	18
CE/19963	18	CE/17280	18
CE/9990	19	CE/17858	20

1) 2000.0109.8180-3/0 - Nº ANTIGO: 200002321432 - TOMBO: 4410S - FIXAÇÃO DE PENSAO MENOR.: INA ANDRADE LIMA VERDE REQUERENTE.: RAIMUNDO CARLOS LIMA VERDE E SILVA . ***“A MM JUIZA DEFERIU O PEDIDO DE VISTA, PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

2) 2000.0117.4225-0/0 - Nº ANTIGO: 200102496412 - TOMBO: 5558S - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ISABEL CECILIA DE ARAUJO PRUDENCIO ROMERO REQUERIDO.: JOAQUIM CICERO LOBO ROMERO . ***“A MM JUIZA DETERMINOU QUE A PARTE EXEQUENTE INFORMASSE O RITO PROCESSUAL A SER EMPREGADO NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DOS ALIMENTOS EM ATRASO..”*** - INT. DR(S). EDSON JOSE PINHEIRO .

3) 2005.0005.6081-4/0 - TOMBO: 9323 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO MARCOS CARVALHO REQUERENTE.: MARCOS JUAN DOS SANTOS CARVALHO . ***“SENTENÇA: A MM. JUÍZA INDEFERIU O PEDIDO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO POR MARCOS JUAN DOS SANTOS CARVALHO, MENOR REPRESENTADO PELA MÃE, CONTRA FRANCISCO MARCOS CARVALHO, COM BASE NO § ÚNICO DO ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I..”*** - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO , ROBSON SABINO DE SOUSA .

4) 2005.0015.9200-0/0 - TOMBO: 9817 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANA EMILLY SAMPAIO CRUZ REPRESENTADO.: ANA JESSICA SAMPAIO CRUZ REPRESENTADO.: ANA PAULA SAMPAIO CRUZ REQUERIDO.: PAULO CESAR FREITAS CRUZ REPR. LEGAL.: EUGÊNIA MARIA SALGADO SAMPAIO . ***“A MM JUIZA MANDOU QUE O EXECUTADO SE MANIFESTASSE SOBRE O CALCULO DE FLS.75/80..”*** - INT. DR(S). THOR LONDON QUINDERE , HEBER QUINDERE JUNIOR .

5) 2006.0001.4076-7/0 - TOMBO: 10461 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ALDECY PEREIRA SOARES REQUERENTE.: ANTONIO SALES ARAGAO SOARES . ***“SENTENÇA: ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO, O PRESENTE PEDIDO DE ALIMENTOS REUQERIDO POR ANTONIO SALES ARAGAO SOARES CONTRA ALDECI PEREIRA SOARES, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, V E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, POR SEREM AS PARTES POBRES NA FORMA DA LEI. P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO , JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA .

6) 2006.0001.4552-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: LUISA ALVES DA SILVA REQUERENTE.: RAPHAEL VENANCIO ALVES DA SILVA . ***“SENTENÇA: ISTO POSTO, DECLARO, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE ALIMENTOS REQUERIDO POR LUISA ALVES DA SILVA E RAPHAEL VENANCIO ALVES DA SILVA CONTRA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, COM BASE NO ART. 267, IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS.***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I.." - INT. DR(S). LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR , JORGEANA LOPES DE LIMA , JANSEN DE LIMA E SILVA , JORGE MARTINS DE LIMA .

7) 2006.0019.1356-5/0 - TOMBO: 11166 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: EDUARDO DA SILVA PAULINO REQUERIDO.: MARIA ALICE ALBERTO DA SILVA REQUERENTE.: VILMAR PAULINO DE PAIVA . ***"A MM JUIZA MANDOU QUE A PARTE AUTORA SE MANIFESTASSE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.44/62.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS .

8) 2006.0023.2427-0/0 - TOMBO: 11329 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO REQUERENTE.: KARLA PEREIRA TOME TERCEIRO REPR. LEGAL.: MARIA NEUMA PEREIRA TOME . ***"A MM JUIZA DETERMINOU QUE OS AUTOS AGUARDESSEM A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA, POR 30 DIAS.."*** - INT. DR(S). WILSON CAMPOS , WILFA KÁDIA PARENTE CAMPOS , ELZA RODRIGUES BERNARDINO .

9) 2007.0019.1210-9/0 - TOMBO: 12339 - DECLARATORIA REU.: ANA LUCIA FRANCA MESQUITA AUTOR.: MARIA CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA . ***"A MM JUIZA DETERMINOU QUE A REQUERENTE INFORMASSE E QUALIFICASSE OS HERDEIROS DO FALECIDO JOSÉ ALVES COSTA, VEZ QUE SUPOSTA COMPANHEIRA NÃO É PARTE LEGITIMA PARA RECEBER CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). DARIO AMANCIO DE ASSIS .

10) 2007.0024.4317-0/0 - TOMBO: 12508 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: EVELINE DE SOUSA PINHEIRO REQUERIDO.: FRANCISCO CLEVER CARNEIRO REQUERENTE.: GABRIELA PINHEIRO CARNEIRO . ***"SENTENÇA; ISTO POSTO. ASSIM, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO REQUERIDO POR GABRIELA PINHEIRO CARNEIRO, REPRESENTADA PELA GENITORA, CONTRA FRANCISCO CLEVER CARNEIRO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE WILSON NOGUEIRA DA SILVA .

11) 2008.0005.4595-0/0 - TOMBO: 12936 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE ALMEIDA REQUERIDO.: LUCIANO SABINO DE ANDRADE REPRESENTADO.: LARISSA GOMES DE ANDRADE . ***"ASSI, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO REQUERIDO POR LARISSA GOMES DE ANDRADE, REPRESENTADA PELA GENITORA, CONTRA LUCIANO SABINO DE GOMES DE ANDRADE, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR , MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA .

12) 2008.0017.2503-0/0 - TOMBO: 13357 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: GILBERTO VIANA ALMEIDA FILHO REPR. LEGAL.: IVNA SALGADO VIDAL REPRESENTADO.: JOAO VICTOR SALGADO VIDAL VIANA . ***"A MM JUIZA DETERMINOU QUE A PARTE AUTORA SE MANIFESTASSE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.35V .."*** - INT. DR(S). JOANNES PAULUS M. V. DE ANDRADE .

13) 2008.0018.3848-9/0 - TOMBO: 14099 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: FRANCISCA CINTIA GRACA DE CARVALHO REQUERIDO.: RICARDO LUCIO MAIA NOBRE MENOR.: MADIRCE GRACA DE CARVALHO . ***"ISTO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 25, DECLARANDO, POR CONSEQUENCIA, EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE INVESTIGAÇAO DE PATERNIDADE REQUERIDO POR MADIRCE GRAÇA DE CARVALHO, MENOR REPRESENTADA PELA MAE, CONTRA RICARDO LUCIO MAIA DE CARVALHO NOBRE, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. SEM CUSTAS, POR CONSIDERAR AS PARTES NA FORMA DA LEI. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA ANTONIETA S. M. UCHOA , JOAO JUCILEUDO UCHOA .

14) 2008.0019.9978-4/0 - TOMBO: 13432 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ALEXANDRE SAVIO AZEVEDO LIMA REQUERENTE.: EDUARDA SAMPAIO BASTOS REPR. LEGAL.: JULIANA SAMPAIO BASTOS . ***"A MM JUIZA MANDOU QUE A PARTE CUMPRISSO O DISPOSTO NO ART.84 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

15) 2008.0022.7072-9/0 - TOMBO: 13511 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: CAROLINA MACIEL DE MENESES REQUERIDO.: JOSE HAROLDO DE MENESES REPR. LEGAL.: PATRICIA ROCHELIA DE ARAUJO MACIEL REPRESENTADO.: RODRIGO MACIEL DE MENESES . ***"A MM JUIZA MANDOU QUE A PARTE REQUERENTE SE MANIFESTASSE SOBRE A JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS DE FLS.36 A 43.."*** - INT. DR(S). ANTONIA AURINETE MORAES LOPES , VIVIANNE MORAES LOPES .

16) 2008.0026.7075-1/0 - TOMBO: 13653 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDA VIEIRA DE SOUZA . ***"A MM JUIZA MANDOU QUE A PARTE REQUERENTE SE MANIFESTASSE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.23 A 27.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO OSMIDIO BRIGIDO BEZERRA LIMA .

17) 2008.0027.5941-8/0 - TOMBO: 13633 - TUTELA REQUERENTE.: ANA LUCIA DE OLIVEIRA MENOR.: ANA LUIZA DE OLIVEIRA . ***"A MM JUIZA MANDOU JUNTAR AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA AUTORA.."*** - INT. DR(S). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA .

18) 2008.0034.7207-4/0 - TOMBO: 13899 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ERIKA CLEMENTE LIMA EXEQÜIDO.: JORGE HENRIQUE LOPES FILHO EXEQUENTE.: LUIZA CLEMENTE LIMA LOPES . ***"ISTO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 22, DECLARANDO, POR CONSEQUENCIA, EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE EXECUÇAO DE ALIMENTOS REQUERIDO POR ERIKA CLEMENTE LIMA CONTRA JORGE HENRIQUE LOPES FILHO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). LIANA XIMENES MOURAO , LIVIA XIMENES MOURÃO , JOSÉ CARNEIRO RANGEL JÚNIOR .

19) 2009.0002.2069-2/0 - TOMBO: 14174 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: REGINALDO NERES FEITOSA REQUERIDO.: RENATA KELLY DA SILVA FEITOSA . ***"A MM JUIZA DETERMINOU QUE A PARTE AUTORA SE MANIFESTASSE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). GIOVANNI FERNANDES CAVALCANTE .

20) 2009.0013.9668-9/0 - TOMBO: 14709 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JEAN WAYNE MENESES VIANA REQUERENTE.: NATALIA CARVALHO WEYNE VIANA . ***"A MM JUIZA MANDOU QUE A PARTE REQUERENTE ANEXASSE CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL.."*** - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA EDNA MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 263/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17342	1	CE/14240	1
CE/17592	1	CE/13105	2
CE/19112	3	CE/16547	4
CE/1813	5	CE/4950	6
CE/12521	6	CE/15248	7
CE/10079	8	CE/17632	9
CE/15205	9	CE/5207	9
CE/19246	9	CE/16755	9
CE/19350	9	CE/6727	10
CE/9668	11	CE/17965	12

1) 2006.0001.4218-2/0 - TOMBO: 10449 - ANULAÇÃO DE

CASAMENTO REQUERENTE.: CARLA IVANA DE QUEIROZ ABREU REQUERIDO.: LUCINETE MARIA COSTA ABREU . ***"A MM JUIZA DECLARANDO ENCERRADA A INSTRUÇÃO, FIXOU O PRAZO DE VINTE (20) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS MEMORIAIS EM SECRETARIA, AUTORIZANDO A SAIDA DOS AUTOS AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PELO PRAZO DE 10 DIAS, INICIANDO-SE PELA DA AUTORA.."*** - INT. DR(S). ANNY GRESIELLY SALES GRANGEIRO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , CAROLINA ALVAREZ ARAUJO CORREIA .

2) 2006.0006.0317-1/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MANUEL CESAR TAVORA LIMA REQUERIDO.: MARCUS CESAR DE LIMA TAVORA . ***"A MM JUIZA MANDOU QUE A PARTE APRESENTASSE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). GABRIELA LIMA REBELO .

3) 2007.0032.5019-7/0 - TOMBO: 12748 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA PAULA FIGUEIREDO FARIAS REQUERENTE.: JOSELY MOREIRA JULIAO JUNIOR REQUERIDO.: RENNAN JOSELY MOREIRA JULIAO . ***"A MM JUIZA MANDOU QUE A PARTE AUTORA SE MANIFESTASSE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.62/80.."*** - INT. DR(S). NAIRGILA GOMES DE MENEZES .

4) 2007.0034.5728-0/0 - TOMBO: 12799 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA VIEIRA LINS REQUERIDO.: MARIA JOSE TEIXEIRA GOMES . ***"A MM JUIZA MANDOU QUE A PARTE REQUERENTE ANEXASSE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, SUA COMPROVAÇÃO DE RENDA E INFORMAÇÃO ACERCA DA EXISTENCIA DE PLANO DE SAÚDE DA INTERDITANDA.."*** - INT. DR(S). LINO ANDRE ARAGAO CORREIA .

5) 2008.0002.5155-7/0 - TOMBO: 12878 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA JOSENICE NEGREIROS GOMES REQUERIDO.: MARIO CANUTO DE CARVALHO (FALECIDO) . ***"A MM JUIZA DETERMINOU QUE A PARTE REQUERENTESE MANIFESTASSE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.38 A 53.."*** - INT. DR(S). VOLNEI OLIVEIRA ARAUJO .

6) 2008.0015.0865-9/0 - TOMBO: 13189 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO LAERTE OLIVEIRA BEDE REPR. LEGAL.: PATRICIA MARA SILVA BEZERRA FAIL REQUERENTE.: PAULO VICTOR SILVA BEDE . ***"A MM JUIZA MANDOU QUE FOSSE ANEXADA A PROCURAÇÃO DO PROMOVIDO, PARA FINS DE APRECIAÇÃO DO ACORDO DE FLS.31/32.."*** - INT. DR(S). VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA , JOAQUIM LIANDRO BATISTA .

7) 2008.0034.7103-5/0 - TOMBO: 13919 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: JOAO PAULO CARVALHO PARENTE NOGUEIRA REQUERIDO.: MARIA SANDOLENE DE CARVALHO REQUERENTE.: PAULO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA . ***"A MM JUIZA MANDOU QUE A PARTE AUTORA CUMPRISSE O PARECER MINISTERIAL (JUNTAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO MENOR A SER VISITADO).."*** - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

8) 2008.0037.7935-8/0 - TOMBO: 13949 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCA MACIEL DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE SAMPAIO DE OLIVEIRA . ***"A MM JUIZA MANDOU QUE A PARTE AUTORA SE MANIFESTASSE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.23 A 53.."*** - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

9) 2009.0002.2639-9/0 - TOMBO: 14126 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: CAMILA DE ARAUJO GIRAO LESSA REQUERENTE.: PEDRO ANDRE BASTOS DE OLIVEIRA LESSA . ***"A MM JUIZA DETERMINOU QUE A PARTE CUMPRISSE O PARECER MINISTERIAL (JUNTAR O ORIGINAL DO ACORDO DE FLS.49/60).."*** - INT. DR(S). JANIELLE FERNANDES SEVERO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , ANA THEREZA GRAÇA MARCELO , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ JUNIOR .

10) 2009.0013.1491-7/0 - TOMBO: 14537 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: LORENA GIRAO GOMES ADRIANO REQUERIDO.: MARCIO ADRIANO SILVA . ***"A MM JUIZA MANDOU QUE A PARTE CUMPRISSE O PARECER MINISTERIAL (FLS.30).."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

11) 2009.0014.6771-3/0 - TOMBO: 14728 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO RUBENS VIANA RIBEIRO REQUERENTE.: GLEUCE QUEIROZ VIANA RIBEIRO . ***"A MM JUIZA MANDADOU QUE A PARTE REQUERENTE SE MANIFESTASSE SOBRE O TEOR DO TERMO DE FLS.22.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

12) 2009.0018.6357-0/0 - TOMBO: 14889 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: JORDENNYA RIBEIRO FEITOSA EXEQÜIDO.: MARIA JOSE RIBEIRO . ***"A MM JUIZA MANDOU QUE A PARTE EXEQUENTE INFORMASSE O RITO PROCESSUAL A SER ADOTADO NO PEDIDO.."*** - INT. DR(S). ALBANITA CRUZ MARTINS MOREIRA .

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE TALES TORRES PORTUGAL BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: TRÊS (03) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2868	1	CE/7327	2
CE/2479	3	CE/5618	4
CE/1485	4	CE/13780	5
CE/481	6	CE/9402	6
CE/9947	6	CE/5323	7
CE/2092	8	MP	9
CE/4950	10	CE/12521	10
CE/6654	11	CE/5962	12
CE/7030	13	SP/162518	14
CE/6771	15	MP	16

1) 2000.0103.0401-1/0 - Nº ANTIGO: 199902179410 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CINTHIA PONTE BEZERRA REQUERIDO.: JOSE EVANDIR ALVES BEZERRA . ***"COMUNIQUE-SE A PATRONA PETICIONANTE AS FL.9O E APOS RETORNEM AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). LUCILEIDE DE OLIVEIRA PIRES .

2) 2000.0118.5261-6/0 - Nº ANTIGO: 200102606943 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAISSA LIMA MACHADO REQUERENTE.: PRISCILA LIMA MACHADO REQUERIDO.: MILTON MACHADO DA PONTE JUNIOR . ***""INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 120 DOS AUTOS.,.."*** - INT. DR(S). JOSE ORACI COUTINHO .

3) 2000.0121.3442-3/0 - Nº ANTIGO: 200202260933 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ADRIANA MARQUES DUARTE REQUERIDO.: FRANCISCO RENATO FREIRE DUARTE . ***"O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADA DE 21 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). AUDIZIO LOPES DA COSTA .

4) 2000.0136.2708-3/0 - Nº ANTIGO: 200402143817 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO SALUSTIANO LEITE REQUERIDO.: RACHEL RUSSO LEITE REQUERIDO.: MARIA ANGELICA RUSSO REQUERIDO.: SARAH RUSSO LEITE . ***""O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE A LIDE , ENTENDENDO NÃO HAVER NECESSIDADE DE PRODUZIR PROVA EM AUDIENCIA, COM BASE NO ART.330, I E II DO CPC, EXONERANDO O SR FRANCISCO SALUSTIANO LEITE DO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTICIA A RACHEL RUSSO LEITE, PERMANECENDO NO ENTANTO, OS ALIMENTOS DESTINADOS A SARAH RUSSO LEITE, NOS MOLDES DO DESPACHOS DE FLS.09/10... DATADO 25 DE JULHO DE 2009.."*** -." - INT. DR(S). ANTONIO SILVANILO SOUZA BOTELHO , JOSE HELENO LOPES VIANA .

5) 2000.0138.5029-7/0 - Nº ANTIGO: 200402359208 -

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

ALIMENTOS REQUERENTE.: THIAGO DA SILVA ALVES REQUERIDO.: LUIZ ALVES DA SILVA REQUERENTE.: LUIZ FELIPE DA SILVA ALVES REQUERENTE.: DIEGO DA SILVA ALVES . ***"O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADA DE 21 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS .

6) 2004.0017.0239-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: HEMILIANA RODRIGUES FREITAS NOGUEIRA REQUERIDO.: HÉLIO ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA . ***"HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE A LIDE, ENTENDENDO NÃO HAVER NECESSIDADE DE PRODUZIR PROVA EM AUDIENCIA, COM BASE NO ART. 330.I E II DO CPC.CUSTAS DE LEI. APOS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, EXPEÇA- SE OFICIO A FONTE PAGADORA DO REQUERENDO PARA SUSPENSÃO DO DESCONTO ALIMENTICIO QUE VEM SENDO EFETUADO, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM - SE. DATADA DE 22 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO , FLAVIO CAVALCANTE , CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

7) 2006.0001.8313-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: RAISSA DA SILVA RAMOS REQUERIDO.: JULIO CESAR COSTA BARRETO REPR. LEGAL.: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RAMOS . ***""INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIASCOMUNICAR A ESTE JUIZO SE TAL PERICIA EFETIVAMENTE OCORREU.."*** - INT. DR(S). SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA .

8) 2006.0016.9436-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES MOREIRA REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MOREIRA . ***""INTIME-SE O PATRONO DO FEITO FLS.30, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO ,RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.PARA NO PRAZO DE 10 DIAS TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER RETRO.."*** - INT. DR(S). MARIA EUNICE ALMEIDA CAMPELO .

9) 2007.0005.1723-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: PEDRO LEVI ARAUJO DANTAS REPR. LEGAL.: RENATA WALESCA DE ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO ERMITO DANTAS MARQUES . ***"O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A INSTIÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADO DE 13 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

10) 2008.0008.2197-3/0 - ANULATORIA AUTOR.: PERPETUA SOCORRO SOUSA TELES DAS CHAGAS REU.: MARIA IVONILDE SOARES GOMES . ***""INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS DIZER SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTOS.."*** - INT. DR(S). VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA , JOAQUIM LIANDRO BATISTA .

11) 2008.0010.2239-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE AMILTON BRITO REQUERIDO.: LUCIA DE FATIMA MACIEL BRITO REQUERIDO.: ANDERSON MACIEL BRITO . ***""INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS FORNECER O ENDEREÇO DOS POSTULANTES, COMO DETERMINADO NO TERMO DE FLS, 35.."*** - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA .

12) 2008.0019.6358-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FABIOLA PEIXE DANTAS REQUERIDO.: JEFFERSON JOSE NUNES . ***"ASSIM HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE OS EMBARGOS DE FLS.27 E 28, AFIM DE PROCEDER A PARTILHA DO BEM DESCRITO AS FLS.11 / 11V ESCLARECENDO QUE O REFERIDO IMÓVEL FICARÁ 50% PARA O VARÃO. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA 06 DE MARÇO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS PEIXE DANTAS .

13) 2008.0024.4933-8/0 - ANULATORIA AUTOR.: PABLO ALEXSEY SILVA ARAUJO AUTOR.: ITA DA CONCEICAO BAHIA ARAUJO . ***""INTIME-SE O PATRONO DO FEITO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO RETORNEM AO ARQUIVO,."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

14) 2008.0028.0121-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JESSE TEODORO DOS SANTOS REQUERIDO.: LUIS DIEGO TEODORO MENDES . ***""INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS JUNTAR AOS AUTOS SENTENÇA QUE O OBRIGAR A PAGAR ALIMENTOS. TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER RETRO.."*** - INT. DR(S). OLIVIA DE MORAES .

15) 2008.0035.4280-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS LOPES RODRIGUES REQUERIDO.: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES . ***""INTIME-SE O AUTOR PARA NO PRAZO DE 10 DIAS JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO.."*** - INT. DR(S). MARIA ALDENIR RODRIGUES DE LIMA .

16) 2009.0021.8932-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MICHAEL JESUS MIRANDA DA CUNHA REQUERIDO.: JOSE EDILSON FERREIRA DA CUNHA . ***"INTIME-SE O REQUERENTE PARA EMENDAR A INICIAL, CARREANDO AOS AUTOS CÓPIA DO SEU RG E CPF, BEM COMO TERMO DE ANUÊNCIA DA ESPOSA E DEMAIS FILHOS DO INTERDITANDO NO PRAZO DE DEZ DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO TORRES.

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA TOMAZ CARACAS
EXPEDIENTE Nº 283/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/17577	1
CE/6088	1	CE/3230	2
MP	3		

1) 2006.0001.7287-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: IURY MAGNO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: JAIRO DA SILVA REPR. LEGAL.: NORMA ALVES DA SILVA . ***"VISTOS ETC...DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, RECONHECENDO JAIRO DA SILVA COMO GENITOR DO MENOR INVESTIGANTE, DEVENDO AO NOME DO INFANTE SER ACRESCIDO O PATRONÍMICO DO SEU GENITOR, INCLUINDO-SE NO REGISTRO DE NASCIMENTO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. CONDENO O INVESTIGADO NO PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA MENSAL AO SEU FILHO NO MONTANTE EQUIVALENTE A 15% (QUINZE POR CENTO) DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, EXCLUÍDOS APENAS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, A SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E PAGO DIRETAMENTE À GENITORA DO MENOR OU DEPOSITADO EM CONTA A SER INFORMADA OPORTUNAMENTE, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS AVERBAÇÕES NECESÁRIAS, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA, RITA HELENA CAVALCANTE PORTO , ANTONIO BRASILEIRO PONTES .

2) 2006.0022.1288-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LIVIA BRAGA VASCONCELOS REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO EISENHOWER VASCONCELOS REPR. LEGAL.: MARIA GURGEL VASCONCELOS . ***"R.H. RECEBO O APELO DE FLS.266/270 EM SEU DUPLO EFEITO, NOS TERMOS DO ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS .

3) 2009.0009.9162-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE RAIMUNDO DA COSTA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES MOREIRA COSTA . ***" VISTOS ETC...ISTO POSTO, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

EFEITOS, O DIVÓRCIO DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, ASSIM, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO CONSENSUALMENTE PELAS PARTES, NOS TERMOS DA PETIÇÃO INICIAL, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO FULCRADO NO ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO COM O ART. 40 DA LEI DIVORCISTA. INOCORRENDO RECURSO, PROCEDAM-SE ÀS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO..." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI
EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13687	1	CE/999999999	1
MP	2	CE/11286	3
CE/7807	4	CE/8187	4
MP	4	CE/5251	4
CE/8023	4	CE/9114	4
CE/19849	4	CE/17495	5
CE/15260	5	CE/17437	5
CE/10395	5	CE/11911	5
CE/18094	6	CE/17770	6
CE/3144	6	CE/11524	6
CE/4417	6	CE/3252	6
CE/13567	6	MP	7
CE/2973	7	CE/15367	8
CE/15287	8	CE/6059	8
CE/9699	8	CE/17186	8
CE/4116	9	CE/11939	10
CE/3	10	CE/3	10
CE/12759	10	MP	11
CE/4932	11	CE/5409	12
CE/18346	13	CE/3348	13
MP	14	CE/8357	15
MP	15	MP	16
MP	17	MP	18
CE/2151	19	CE/15497	20
CE/10743	21	CE/5155	22
CE/4080	23		

1) 2000.0094.2061-5/0 - Nº ANTIGO: 200402655575 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: EMERSON DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE CARNEIRO DE JESUS . ***" VISTOS ETC. (...) DECRETO POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267 E 329. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , CURADOR ESPECIAL .

2) 2000.0108.5153-5/0 - Nº ANTIGO: 200002190796 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MEIRE MARIA RODRIGUES BANDEIRA REQUERIDO.: ANA VALERIA RODRIGUES BANDEIRA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTACULO NO ART. 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO BENEVIDES FILHO.

3) 2000.0128.5966-5/0 - Nº ANTIGO: 200302341757 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCSICO ALISSON VITORINO REQUERIDO.: FRANCISCO ALISSON VITORINO DA SILVA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO DO REQUERIDO, PARA FINS DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE RONALDO MAIA UCHOA .

4) 2005.0003.1153-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: GABRIEL ALISSON DA COSTA REQUERIDO.: ANTONIO FERNANDO FONTELES DE MORAIS REPR. LEGAL.: ANA PATRICIA DA COSTA . ***"DEFIRO O PEDIDO RETRO. DESENTRANHEM-SE AS PEÇAS DE FLS. 68/70, ENTREGANDO-AS MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, AOS REQUERENTES. EM SEGUIDA ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). ABDIAS JUNIO CAVALCANTE OLIVEIRA , CARLOS ANTONIO MARTINS , DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO BENEVIDES FILHO, FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ , FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ , MARIA TERESA SANTOS BARREIRA , PAULO CAUBY BATISTA LIMA .

5) 2005.0005.6014-8/0 - TOMBO: 10624 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERENTE.: WANDERLEY SOARES DE CASTRO REQUERIDO.: ANTONIA BESERRA DE MELO . ***"DÊ CIÊNCIA AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS A ESTE JUIZO, NO PRAZO DE 30 DIAS, EM SEGUIDA, AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR , DORALUCIA OLIVIERA DE SOUZA , WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA , ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO , ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

6) 2005.0005.6127-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAFAELA DE ALMEIDA ARAUJO REQUERENTE.: ELSON COELHO DE ALMEIDA NETO REQUERIDO.: ARNALDO CARNEIRO DE ARAUJO . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) DECRETO POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). FELIPE LIMA PARENTE PINHEIRO , JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , PAULO MARCELO COSTA PONTES , MANUEL GOMES FILHO , KARINA MOTA CORREIA .

7) 2006.0001.4503-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIS ROBSON SOARES SUDARIO REQUERIDO.: JOSE SUDARIO DA SILVA FILHO . ***"DEIXO DE CONHECER O PETITORIO DE FLS. 142/143, POSTO QUE OS AUTOS JÁ FORAM JULGADOS, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 139. RETORNEM OS PRESENTES AUTOS AO ARQUIVO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANONIO BENEVIDES FILHO, SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES .

8) 2006.0014.0316-8/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO DE ANDRADE MONTEIRO FILHO REQUERIDO.: ANTONIO RAMON RIBEIRO MONTEIRO . ***"TERMO DE AUDIÊNCIA - (...) CHAMO O FEITO A ORDEM PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, VIA DJ, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS MANIFESTAR INTERESSE OU NÃO NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DA DEMANDA (...) NO MESMO PRAZO DEVERÁ ARROLAR AS TESTEMUNHAS REQUERENDO-LHES A INTIMAÇÃO OU INFORMANDO SE AS MESMAS COMPARECERÃO INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). IANA CRISTINA VASCONCELOS ALVES , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , JOAQUIM MIGUEL GONCALVES , ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO , ALMIR CAVALCANTE BASTOS .

9) 2006.0025.8633-9/0 - OFERTA DE ALIMENTOS DEMANDADO.: ALYNE OLIVEIRA DO VALE DEMANDANTE.: FRANCISCO RONALDO ROBERTO MONTE DO VALE . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) DECRETO POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

10) 2006.0030.8484-1/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: FRANCISCA VANIA ALVES DE MELO REQUERIDO.: JOSE RICARDO RODRIGUES ALVES . ***"VISTOS ETC. (...) DECRETO POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267 E 329. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO , PROCURADOR FRANCISCO EDSON GOMES DE OLIVEIRA, PROCURADOR SÍLVIO CÉSAR FARIAS, VERA LUCIA SALGADO DE OLIVEIRA .

11) 2007.0005.1799-0/0 - TOMBO: 28444 - REVISIONAL DE

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO LOPES REQUERIDO.: JOAO EDUARDO VENTURA MONTEIRO . ***"VISTOS ETC. (...) COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267 E 329, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, DECRETANDO, POR CONSEGUINTE, A EXTINÇÃO DOS VERTENTE FEITO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO, DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

12) 2007.0005.1864-4/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CLAUDIO NARCELIO FREITAS MARINHO REQUERIDO.: ANGELICA MESQUITA MARINHO REQUERIDO.: CLAUDIO NARCELIO FREITAS MARINHO FILHO REQUERIDO.: ROSA VANIA MARTINS MESQUITA REQUERIDO.: LEONARDO MESQUITA MARINHO . ***"INTIME-SE O AGRAVADO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO AGRAVO RETIDO.."*** - INT. DR(S). JOSE OTACILIO AGUIAR .

13) 2007.0034.0471-2/0 - TOMBO: 30057 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE EVARISTO DE SOUSA REQUERIDO.: ALYSON COSTA DE SOUSA . ***" VISTOS ETC. (...) DECRETO POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267 E 329. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO , JOSE NUNES SETUBAL .

14) 2008.0000.9981-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CLAUDIO AZEVEDO MANDUCA REQUERIDO.: LUANA BENEVIDES MANDUCA REPR. LEGAL.: MARIA IOLANDA BENEVIDES AZEVEDO MANDUCA REQUERIDO.: LEONARDO BENEVIDES MANDUCA . ***" VISTOS ETC. (...) DECRETO POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

15) 2008.0001.0639-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: YASMIN FERREIRA LIMA REPR. LEGAL.: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: NICODEMOS PEREIRA LIMA REQUERENTE.: WILLIAM FERREIRA LIMA REQUERENTE.: PEDRO KAYKE FERREIRA LIMA . ***" VISTOS ETC. (...) DECRETO POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO , DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

16) 2008.0001.9724-2/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: VITORIA REGIA DOS SANTOS SILVA REPR. LEGAL.: MARIA JOANA CANDIDO DOS SANTOS REQUERIDO.: ROSINALDO GONÇALVES DA SILVA REPRESENTADO.: RUAN DOS SANTOS SILVA REPRESENTADO.: LUAN DOS SANTOS SILVA . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) DECRETO POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

17) 2008.0009.0946-3/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MARIA IRACILDA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE TEIXEIRA RODRIGUES . ***" VISTOS ETC. (...) DECRETO POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

18) 2008.0011.9117-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: SELMA MARIA COSTA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO AURENILSON NUNES BRITO . ***" VISTOS ETC. (...) COM SUSTENTÁCULO NO ART. 269 E 329, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETANDO, POR CONSEGUINTE, A EXTINÇÃO DOS VERTENTE FEITO. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

19) 2008.0019.6026-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE MARIA CRUZ ANDRADE FILHO REQUERIDO.: MARIA MADALENA MARQUES ANDRADE . ***"VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) COM SUSTENTÁCULO NO ART. 269 E 329, DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL SUSO NOMINADO E HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS EX LEGE.."*** - INT. DR(S). ADRIANO VERISSIMO POUCHAIN .

20) 2008.0038.6970-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: SONIA MARIA SERAFIM SANTIAGO REQUERENTE.: JOAO AFONSO SANTIAGO . ***"INTIMEM-SE OS REQUERENTES, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, COMPARECEREM A ESTE JUÍZO, ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS, À TARDE, COM O FITO DE RATIFICAREM O PEDIDO INICIAL.."*** - INT. DR(S). FABIO RODRIGUES COUTINHO .

21) 2009.0011.2272-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOAO GOMES LOBO REQUERIDO.: JANETE HORGANA DA FONSECA . ***"INTIME-SE O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS E SOB AS PENAS DO ART. 284, EMENDAR A INICIAL, NOS SEGUINTES TERMOS: IDENTIFICANDO A AÇÃO QUE PRETENDE AJUIZAR, ESPECIFICANDO-A. ATRIBUINDO O VALOR A CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 282.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA .

22) 2009.0012.3019-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIZ FERNANDO MARQUES AVELINO REQUERIDO.: LUCAS MENEZES AVELINO REPR. LEGAL.: MARIA GLEICIANE MARQUES GOMES . ***"VISTOS ETC (...) COM SUSTENTACULO NO ART. 267 E 329, HOMOLOGO, POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, DECRETANDO, POR CONSEGUINTE, A EXTINÇÃO DOS VERTENTE FEITO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

23) 2009.0017.4977-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: NAILSON ALVES CAVALCANTE REQUERENTE.: ANA MARCIA ALVES CAVALCANTE . ***"INTIME-SE OS REQUERENTES, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, A FIM DE ENSEJAR O DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA, OU, ALTERNATIVAMENTE, PROCEDER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SUDARIO .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 119/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14361	1	CE/9510	2
CE/5259	2	CE/5150	3
CE/4932	4	CE/6785	5
CE/10733	6	CE/15804	7
CE/16349	7	CE/2884	8
CE/12716	9	CE/7835	10
CE/8881	11		

1) 2000.0130.4591-2/0 - Nº ANTIGO: 200302502653 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LETICIA ROCHA FONSECA REQUERIDO.: MARCOS CESAR CASTRO FONSECA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 18/09/09, ÀS 10H30MIN.."*** - INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO .

2) 2008.0039.3439-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: PEDRO WALLACE TRIESTE BARBOSA DA SILVA REPR. LEGAL.: THAYS CAROLINE TRIESTE SILVA REQUERIDO.: TONY GEIKSON BARBOSA DA SILVA . ***"DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 14/09/2009 ÀS 09:00HORAS, DEVENDO O PROMOVIDO SER CITADO NO ENDEREÇO DO TRABALHO INFORMADO NA***

INICIAL, ATRAVÉS DE CARTA PRECATÓRIA..." - INT. DR(S). FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES , JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA .

3) 2009.0009.8715-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE DILVAN MOREIRA REQUERIDO.: PEDRO HENRIQUE CARNEIRO MOREIRA . ***"DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA APÓS A OUVIDA DA PARTE CONTRÁRIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 18/09/09. ÀS 09H30MIN. O INÍCIO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO, PELO REQUERIDO, DE RESPOSTA DAR-SE-Á DA AUDIÊNCIA ORA DESIGNADA, SE, EVIDENTEMENTE, AS PARTES NÃO TRANSIGIREM, DEVENDO SEMPRE SER LEVADO EM CONTA O DISPOSTO NO ART. 184 DO CPC.."*** - INT. DR(S). JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA .

4) 2009.0011.0880-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JULIO CESAR SILVA DE ABREU REQUERIDO.: ADRIANA CARVALHO DE SENA . ***"DESIGNO O DIA 18/09/09 ÀS 09H:00MIN PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

5) 2009.0011.2461-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA CLEONICE JACINTO DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO NONATO DA SILVA . ***"DESIGNO O DIA 04/09/09 ÀS 09H15MIN PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .

6) 2009.0014.0114-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSEMIR LIRA ALVES REQUERENTE.: RENATA MAIA ARAUJO ALVES . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 18/09/09, ÀS 10H00MIN.."*** - INT. DR(S). JULIO CESAR DE ARAUJO MAIA .

7) 2009.0016.2099-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ALBENIZA MESQUITA MEDEIROS REQUERIDO.: ARTHUR CASTOR PINTO DE MESQUITA REQUERENTE.: ANTONIO ALBER MESQUITA PINTO . ***"INTIMEM-SE OS AUTORES PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS: 1- INFORMAR SE O INTERDITANDO TEM BENS E OUTRAS RENDAS ALÉM DA INFORMADA À FL. 21, EM CASO POSITIVO, JUNTAR COMPROVANTES; 2- JUNTAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO ATUALIZADO DO INTERDITANDO, CONSIDERANDO QUE O DE FL. 21, DATA DE 03/11/2008. APRECIAREMOS O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA APÓS O INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO. A TEOR DO ART. 1.181 DO CPC, CITE-SE O INTERDITANDO PARA SER INTERROGADO EM JUÍZO NO DIA 04/09/09 ÀS 09H00MIN.."*** - INT. DR(S). DANIEL CARNEIRO DUARTE , JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO .

8) 2009.0016.2119-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA NAZARE GUEDES ARAUJO REQUERIDO.: PEDRO WILSON SOARES ARAUJO JUNIOR . ***"A TEOR DO ART. 1.181 DO CPC, CITE-SE O INTERDITANDO PARA SER INTERROGADO EM JUÍZO NO DIA 04/09/09, ÀS 08H:30MIN.."*** - INT. DR(S). WLADIA MAGALHAES MONTENEGRO CASTELO .

9) 2009.0016.3693-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: PABLO NICOLAS HOLANDA SALOMAO REPR. LEGAL.: ENAELK DO VALE HOLANDA REQUERIDO.: PAULO MARCELO MENEZES SALOMAO . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21/09/09, ÀS 09:00HORAS. INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR AOS AUTOS ORÇAMENTOS DE SUAS DESPESAS MENSAIS, INDISPENSÁVEIS AO SEU SUSTENTO E EDUCAÇÃO (ART. 2º DA LEI 5.478/68)."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

10) 2009.0016.8613-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ISABELLA AZEVEDO VERAS DA SILVA REQUERIDO.: UEVERTON DA SILVA REPR. LEGAL.: RAFAELA AZEVEDO VERAS BARBOSA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21/09/09, ÀS 10:00HORAS. INTIMEM-SE AS AUTORAS PARA JUNTAR AOS AUTOS ORÇAMENTOS DE SUAS DESPESAS MENSAIS, INDISPENSÁVEIS AO SEU SUSTENTO E EDUCAÇÃO (ART. 2º DA LEI 5.478/68)."*** - INT. DR(S). ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA .

11) 2009.0017.0276-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GESSIVA GOMES PITOMBEIRA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PITOMBEIRA . ***"DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE OFERTA DE ALIMENTOS DEPOIS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. DESIGNO O DIA 04/09/09 ÀS 10H30MIN PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA .

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATO SAVIO DE LIMA LUZ
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13395	1	CE/13687	2
CE/15310	3	CE/6793	4
CE/8758	4	CE/10922	5
CE/7862	6	CE/3576	7
CE/10914	8	CE/9815	9
CE/5476	10	CE/3803	11

1) 2000.0122.8093-4/0 - Nº ANTIGO: 200202407616 - GUARDA REQUERENTE.: FRANCISCA ODETTE DE ARAUJO BARROSO MENOR.: MATEUS DE ARAUJO BARROSO XAVIER . ***"RENOVE-SE A GUARDA PROVISÓRIA PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. EXPEÇAM-SE OS TERMOS DE GUARDA E COMPROMISSO. OUTROSSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA REALIZAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REFERETES À EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL .

2) 2000.0126.0463-2/0 - Nº ANTIGO: 200302121269 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JUERGEN RUDOLF BROETZ REQUERIDO.: MARIA DE JESUS BORGES DE SOUSA . ***"INTIME-SE O PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR À INICIAL A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA MENOR ANA CAROLINA BORGES DE BROETZ. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

3) 2000.0126.6557-7/0 - Nº ANTIGO: 200402696263 - GUARDA REQUERENTE.: JOSE ROBERTO COSTA FONTENELE REQUERIDO.: FRANCISCA ALVANETE PINHEIRO MENOR.: LUIZA PINHEIRO FONTENELE . ***"AGUARDE-SE O RELATÓRIO DE SETOR DE PSICOLOGIA, DETERMINADO NOS AUTOS EM APENSO. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO .

4) 2000.0131.6551-9/0 - Nº ANTIGO: 200502011955 - GUARDA REQUERENTE.: EDMAR CARVALHO MARQUES REQUERIDO.: RUTY RODRIGUES MARQUES . ***"[....] INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE MANIFESTAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 5 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA , VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

5) 2005.0001.6468-4/0 - GUARDA REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON LOBO DE MESQUITA REQUERIDO.: SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE . ***"O PROCESSO TEVE SEU TRÂMITE NORMAL E FOI PROLATADA SENTENÇA. COM A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, ESTE JUIZO ENTREGOU A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL PARA A QUAL FOI PROVOCADO, NAO PODENDO MODIFICAR SUA DECISÃO, OU DEFINIR QUALQUER REQUERIMENTO. ASSIM, TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE DAR PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE FEITO, INDEFERIDO O PEDIDO PODENDO A PARTE INTERESSADA, SE ASSIM DESEJAR, INGRESSAR COM A AÇÃO COMPETENTE. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA HELENIUCE CARRILHO DE ARRUDA .

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

6) 2005.0004.6130-1/0 - GUARDA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA CHAVES BRAGA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS MAURICIO BARRETO BRAGA REQUERIDO.: KARLA MARTINS MIRANDA . ***"INTIME-SE O PROMOVENTE, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 55-VERSO, DEVENDO ESCLARECER SE AINDA TEM INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL, EM CASO AFIRMATIVO, JUNTAR OS ENDEREÇOS CORRETOS E ATUAIS DAS TESTEMUNHAS, INCLUSIVE O CEP. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE EDUARDO GIRAO NETO .

7) 2005.0013.0814-0/0 - GUARDA REQUERENTE.: RICARDO ALBERTO SERRICCHIO MENOR.: EUGENIA SOFIA SOARES SERRICCHIO REQUERIDO.: FABIANA ARAUJO SOARES . ***"[...] ABERTA A AUDIÊNCIA, COM OBSERVÂNCIA NAS FORMALIDADES LEGAIS, EMBORA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA A AUDIÊNCIA, CONFORME FLS. , A REQUERIDA NÃO COMPARECEU NEM APRESENTOU MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS, RAZÃO POR QUE PELA A MM. JUÍZA FOI ENCERRADA A FASE DE P´RODUÇÃO DE PROVAS, DETERMIANANDO NA INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA A APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, INICIANDO-SE O PRAZO PELO REQUERENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS .

8) 2005.0015.0100-5/0 - GUARDA REQUERENTE.: WAGNER AUGUSTO SOARES REQUERENTE.: CILENE MARIA COSTA SOARES MENOR.: DENIS RODRIGUES ROCHA . ***"DEFIRO O PEDIDO DILAÇÃO DO PRAZO POR 15 (QUINZE) DIAS. QUANTO AO PEDIDO DE CERTIDÃO, AGUARDE-SE A JUNTADA DE DOCUMENTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.."*** - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA .

9) 2005.0015.8822-4/0 - GUARDA REQUERENTE.: LUIS GONZAGA FROTA CARNEIRO MENOR.: LOUISE MARIA FROTA GOULART . ***"INTIME-SE PESSOALMENTE O PROMOVENTE, PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, MANIFESTAR SE AINDA TEM INTERESSE NO PROCEGUIMENTO DO FEITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

10) 2006.0009.9829-0/0 - GUARDA REQUERENTE.: WANDA PALHANO REQUERIDO.: SORAYA DE PALHANO XAVIER MENOR.: ANA DE PALHANO XAVIER . ***"PROCESSO DESARQUIVADO NA SECRETARIA, PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM POR 5 (CINCO) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.."*** - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA .

11) 2006.0013.9981-0/0 - GUARDA REQUERENTE.: TEREZINHA ALVES CAVALCANTE MENOR.: PATRICK DE SOUSA VASCONCELOS MENOR.: HENRIQUE DE SOUSA VASCONCELOS REQUERIDO.: ELIZANGELA LOURENCO DE SOUSA . ***"INTIME-SE A REQUERIDA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE AS PETIÇÕES DE FLS. 156/203 E 208/216. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.."*** - INT. DR(S). LIDUINA ALCANTARA MARCONDES .

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA EDNA NORONHA MATOS
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5800	1	CE/6753	1
CE/15365	2	CE/16004	3
CE/8714	3	CE/9320	3
CE/13125	3	CE/16271	3
CE/12404	3	CE/16492	3
CE/13651	4	CE/13962	4
CE/11142	5	CE/6050	6
CE/15528	6	CE/17665	6
CE/3627	6	CE/4622	7
CE/10279	8	CE/11715	8
CE/9624	9	CE/7321	10
MP	11	CE/16445	12
CE/18615	12	CE/12363	13
CE/21330	13	CE/18615	14
CE/16445	14	CE/8571	15
CE/1485	16	CE/13054	17
CE/5450	18	CE/8330	19
CE/13382	20	CE/19056	21
CE/19178	21	CE/2748	21
CE/8642	21	CE/13687	22
CE/17180	23	CE/9641	24
CE/18383	25	CE/15097	25
CE/19409	25	CE/12897	25
CE/16077	25	CE/10500	25
CE/4040	25	CE/11434	26
MP	27	CE/12319	28
MP	29	CE/19581	30
CE/17768	31	CE/6610	32
CE/15672	32	CE/18496	32
CE/15154	32	MP	33
MP	34	CE/10243	35
MP	36	CE/8506	37
CE/3120	38	CE/20103	39
CE/19282	40	CE/11100	41
CE/5512	42	RN/4727	43
RN/7811	43	CE/13167	44
CE/17610	44		

1) 2000.0097.5104-2/0 - Nº ANTIGO: 199802061050 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA RIOS DE AMORIM REQUERIDO.: MARIA APARECIDA LOUZADA RIOS REQUERIDO.: ANTONIO FABIAN LOUZADA RIOS REQUERIDO.: JOSE FLAVIO LOUZADA RIOS . ***"DESPACHO: ACERCA DA PEÇA ACOSTADA ÁS FLS. 432/439, DIGA À PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR FILHO , JOSE ANTONIO SOARES ROCHA .

2) 2000.0108.4065-7/0 - Nº ANTIGO: 200002179890 - ANULAÇÃO REQUERENTE.: JOAO BOSCO SANTIAGO REQUERIDO.: MARIA DAS DORES MOREIRA DE CASTRO . ***"DESPACHO: DIANTE DA PEÇA DE FLS.104, CONSIDERANDO ESTAREM OS AUTOS PRESENTES NESTA SECRETARIA POR MOTIVO DE DESARQUIVAMENTO REQUERIDO ÀS FLS.98, INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO ASSINALADO NA REFERIDA PEÇA, DR. JOSÉ GUSTAVO GODOI ALVES, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

3) 2000.0123.7092-5/0 - Nº ANTIGO: 200202497780 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA BEATRIZ SILVA COSTA REQUERIDO.: WILSON FRANKLIN FELIPE GIRAO REQUERIDO.: A.B.S.C. REQUERIDO.: W.F.F.G. . ***"DESPACHO: TRATA-SE O PRESENTE FEITO DE AÇÃO INVESTIGATÓRIA QUE TRAMITA PERANTE ESTE JUÍZO HÁ SETE ANOS, COM INSTRUÇÃO PROBATÓRIA CONCLUÍDA TENDO A PARTE AUTORA INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DESPACHO DESTE JUÍZO QUE DEU POR ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA COM A JUNTADA AOS AUTOS DO EXAME PERICIAL DE DNA. CONSIDERANDO NÃO CONSTAR DOS AUTOS INFORMAÇÃO QUANTO AO JULGAMENTO DO AGRAVO INTERPOSTO E DIANTE DO LONGO LAPSO TEMPORAL DECORRIDO DESDE O INICIO DA AÇÃO, HEI POR BEM ANUNCIAR O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, DETERMINANDO ABERTURA DE VISTA ÀS PARTES PARA APRESENTAREM SUAS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS. PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). VANESSA ALBUQUERQUE LOPES , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , FABIOLA JOCA NOLETO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS , ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO , ALESSIA PIOL SA .

4) 2000.0132.6564-5/0 - Nº ANTIGO: 200302692460 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: JORGE LUIZ DOS SANTOS PEDREIRA REQUERIDO.: FRANCISCA ELIEUDA LIMA UCHOA PEDREIRA . ***"DESPACHO:INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO DO PEDIDO DE DESARQUIAMENTO ACOSTADO ÀS FLS.35, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DE AGUIAR COSTA , FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS .

5) 2005.0008.0869-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GABRIEL OMAR COSTA CHAVES REQUERIDO.: JOÃO DOTTA REQUERIDO.: RINALDO ROGESTER DOTTA REQUERENTE.: DANIELA COSTA CHAVES REQUERIDO.: ROSA MARIA DOTTA . ***"DESPACHO: CONSIDERANDO QUE O PRESENTE FEITO SE ENCONTRA PARADO DESDE MARÇO DE 2006, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES .

6) 2005.0024.2691-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA JANIELE DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA DALVANI DA SILVA REQUERIDO.: MARCOS ANDRE DA COSTA SANTOS . ***"DESPACHO: CONSIDERANDO O RESULTADO DO EXAME PERICIAL DE DNA, ACOSTADO ÀS FLS.76/79, DOU POR ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA, DETERMINANDO ABERTURA DE VISTA ÀS PARTES PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTAREM SUAS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS.."*** - INT. DR(S). OTONIA ESTHER MENESES DE OTONI , MARISA SANFORD SILVEIRA , KAMILA CORDEIRO DA COSTA , INIMA BRAGA SANCHO .

7) 2006.0007.6326-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: PEDRO MARIANO VIANA REQUERENTE.: GLADYS PONTES DE ANDRADE VIANA . ***"DESPACHO: INOBSTANTE O REQUERIMENTO DE FLS.168/169, MAS CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DESTE JUÍZO ÀS FLS.167, E CONSIDERANDO QUE O QUE POSTULAM OS DEMANDANTES FOGE À COMPETÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO, QUE SE RESTRINGE À EXPEDIÇÃO DOS MANDADOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, É QUE MANTENHO NA ÍNTEGRA O DESPACHO ACIMA DECLINADO.."*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

8) 2006.0010.9935-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA MARIA DE MELO VALE REQUERIDO.: ANTONIO SARMENTO DE MENEZES . ***"DESPACHO: ACERCA DO TEOR DO OFÍCIO ACOSTADO ÀS FLS. 118, INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. ACERCA DO OFÍCIO ACOSTADO ÁS FLS.124, INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA EM 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). CHRISTIANNE BARRETO DE OLIVEIRA , ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR .

9) 2006.0014.5231-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DE SALES CHAVES REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO CHAVES GOES . ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE. SEM CUSTAS. P.R.I.."."*** - INT. DR(S). VALERIA CAVALCANTE DE MEDEIROS LONDON .

10) 2006.0026.3648-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: VITORIA ROCHA DE MORAES REPR. LEGAL.: MARIA DE FATIMA ROCHA MORAES REQUERIDO.: WILHELM MUTH . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA AR, E SEU PATRONO, VIA DJ, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS A DE SOUZA .

11) 2007.0007.7358-0/0 - TOMBO: 10798 - ALVARA REQUERENTE.: GEORGE ANTONIO LIMA SOUZA . ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE. SEM CUSTAS. P.R.I."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

12) 2007.0012.5762-3/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES CAVALCANTI JUNIOR REQUERIDO.: PEDRO QUARANTA ALVES CAVALCANTI . ***"DESPACHO: HEI POR BEM INDEFERIR O PEDIDO DE FLS. 323 NO QUE PERTINE À APRESENTAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA GENITORA DO ALIMENTANTE, CONCEDENDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS AO SUPLICADO PARA JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS E PLANILHAS, CONFORME REQUERIDO.."*** - INT. DR(S). MOZART GOMES DE LIMA NETO , MARCELA DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA .

13) 2007.0012.9498-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS DE FARIAS REQUERIDO.: MARIANO BEZERRA DE FARIAS . ***"DESPACHO: CONSIDERANDO HAVER ESTE JUÍZO CUMPRIDO SEU OFÍCIO JURISDICIONAL, COM SENTENÇA DE MÉRITO PROLATADA ÀS FLS.37/38, E CONSIDERANDO, OUTROSSIM, QUE A PARTE AUTORA DEIXOU DE DILIGENCIAR NO SENTIDO DE ATENDER Á EXIGÊNCIA LEGAL DE PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE INTERDIÇÃO, EMBORA DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU PATRONO, EX VI DA CERTIDÃO ACOSTADA ÁS FLS.44 VERSO, HEI POR BEM DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). MAURO BERNARDES SERPA MACIEL , FELIPE VITOR ARAUJO ALVES .

14) 2007.0031.2927-4/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: ROBERTA MADEIRA QUARANTA REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES CAVALCANTI JUNIOR REQUERENTE.: PEDRO QUARANTA ALVES CAVALCANTI . ***"DESPACHO: DA ANÁLISE METICULOSA DOS AUTOS VISLUMBRA-SE QUE O IMPUGNANTE NÃO TROUXE À COLAÇÃO ELEMENTOS CONTUNDENTES CAPAZES DE DESCONSTITUIR A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FIRMADA PELO IMPUGNADO (FLS.58 DO PROCESSO Nº 2007.0012.5762-3), LIMITANDO-SE A ARGUMENTAR QUE O PADRÃO DE VIDA OSTENTANDO PELO IMPUGNADO É INCOMPATÍVEL COM A ALEGADA CONDIÇÃO DE NECESSITADO AFIRMADA NA DECLARAÇÃO ACIMA DECLINADA, O QUE POR SI SÓ NÃO OBSTA AO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA, TENDO EM VISTA QUE O CRITÉRIO NORTEADOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NÃO É O ECONÔMICO, MAS O FINANCEIRO. DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NA LEI Nº 1.060/50 E NA LEI PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRA, E CONSIDERANDO NÃO HAVER A PARTE IMPUGNANTE ELIDIDO A DECLARAÇÃO PERMEIA, DEVENDO SER MANTIDO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, RAZÃO PELA QUAL JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.."*** - INT. DR(S). MARCELA DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , MOZART GOMES DE LIMA NETO .

15) 2008.0002.8951-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ENEIDA FURTADO ARRUDA REQUERIDO.: MARIA ESTELA FURTADO ARRUDA REQUERIDO.: MARIA ALEXANDRINA FURTADO ARRUDA . ***"DESPACHO: CONSIDERANDO O TEOR DO PARECER MINISTERIAL ACOSTADO ÀS FLS.59, INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU DOUTO PATRONO, PARA JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DOS DEMAIS IRMÃOS DA INTERDITANDO QUANTO AO PEDIDO DA EXORDIAL. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). CID MARQUES FACANHA .

16) 2008.0005.5125-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO ROQUE DOS SANTOS MACHADO REQUERIDO.: IOLETE DE AGUIAR MACHADO . ***"DESPACHO: CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO ACOSTADO ÀS FLS.79, O QUAL NOTICIA O JULGAMENTO DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA SUSCITADO POR ESTE JUÍZO, COM DECLARAÇÃO DA COMPETÊNCIA DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DESTA***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

COMARCA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, É QUE DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA QUE SEJA DISTRIBUÍDO À VARA COMPETENTE..” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

17) 2008.0006.4414-1/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARCIA AZEVEDO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ROBERTO NUNES ALVES . ***“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO MEIRINHA DE FLS.36..”*** - INT. DR(S). PAULA AZEVEDO DA SILVA .

18) 2008.0007.7319-7/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: PRISCILA DE ALCANTARA DINIZ REQUERIDO.: NEWTON ARAUJO JUNIOR . ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ARTIGO 585, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE AS PARTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIO DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. APÓS O TRANSITO EM JULGADO FORMAL, PROCEDA-SE A BAIX ANA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARLIO ARAUJO LIMA .

19) 2008.0009.0666-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIZA MARIA AMORIM E SILVA REPR. LEGAL.: JAYRA MARIA ALVES AMORIM REQUERIDO.: FRANCISCO JORGE MIRANDA E SILVA REQUERENTE.: GEORGE AMORIM E SILVA . ***“DESPACHO: CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE FLS.91 VERSO, INTIME-SE A PARTE AUTOA PESSOALMENTE PARA OS FINS DE JUNTO A SUA DOUTA PATRONA MANIFESTAR-SE ACERCA DO DESPACHO DE FLS.90..”*** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

20) 2008.0010.3234-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOAO PEDRO SOUZA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: GERALDO HENRIQUE BRASIL REPR. LEGAL.: VERA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO . ***“DESPACHO: CONSIDERANDO O RESULTADO DO EXAME PERICIAL DE DNA, DOU POR ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA, DETERMINANDO ABERTURA DE VISTA ÀS PARTES PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTAREM SUAS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS. EMPÓS, ABRA-SE VISTA Á REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO..”*** - INT. DR(S). QUITERIA RISALVA ROSA VIEIRA .

21) 2008.0024.5011-5/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERENTE.: JEOVA PATRICIO ALVES REQUERIDO.: MARIA LUCIA EVANGELISTA DA SILVA . ***“DESPACHO: DESTARTE, DEFIRO O REQUERIDO PELA DOUTA PATRONA DA SUPLICADA, CONCEDENDO AS PARTES PRAZO CCOMUM DE 10 (DEZ) DIAS PARA OFERTA DE MEMORIAIS, DECORRENDO O PRAZO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO D.J..”*** - INT. DR(S). LOUISE ARAUJO BARBOSA , PAULO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA , LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA , FERNANDA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA VACCARI .

22) 2008.0024.5410-2/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: NOEMIA ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE SILVA LIMA . ***“DESPACHO: PELA MM JUÍZA FOI DITO QUE: TRATA-SE O PRESENTE FEITO DE AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, A QUAL SEGUE O RITO ORDINÁRIO, DEIXANDO A PARTE AUTORA DE ARROLAR SUAS TESTEMUNHAS NO PRAZO DE LEI, RAZÃO PELA QUAL ACOLHO EM SEUS TERMOS A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL PARA, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR O ENCERRAMENTO DA PROVA, COM ABERTURA DE VISTA AO PATRONO DA SUPLICANTE, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTAR MEMORIAIS, QUERENDO..”*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

23) 2008.0027.6713-5/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: NEWTON ARAUJO JUNIOR REQUERIDO.: PRISCILA DE ALCANTARA DINIZ . ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INCIDENTAL, PARA, NOS TERMOS DO ART. 261 DO CPC VIGENTE, DETERMINAR O VALOR DA CAUSA EM R$ 206.755,96 (DUZENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO VALOR ESTIMATIVO DO PATRIMONIO A SER PARTILHADO. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). MANOEL MATEUS JÚNIOR .

24) 2008.0030.5805-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: GABRIEL MESQUITA DO PRADO REPR. LEGAL.: RAQUEL MESQUITA MARTINS REQUERIDO.: RANIER VASCONCELOS DO PRADO . ***“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO MEIRINHA DE FLS.45, VERSO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA .

25) 2008.0032.5877-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: CAIO KACEM CARATE REQUERIDO.: ROBSON CARDOSO CARATE REPR. LEGAL.: DENISE KACEM . ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ARTIGO 585, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE AS PARTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIO DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. APÓS O TRANSITO EM JULGADO FORMAL, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS , DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY , DANIEL MAIA , PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS , RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE .

26) 2008.0032.6697-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MAIRA ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA REQUERIDO.: ARNALDO MOTA BARBOSA JUNIOR REPR. LEGAL.: MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA . ***“DESPACHO: DEFIRO AS SÚPLICAS DE FLS.34/35. SUSPENDAM-SE OS AUTOS PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, EMPÓS CERTIFICADO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSO..”*** - INT. DR(S). JOSE CELIO ROBERTO ALVES .

27) 2008.0032.9866-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VALDELICE SILVESTRE DE OLIVEIRA . ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 226 § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM CONSONANCIA COM O ART. 1.571, IV DO CÓDIGO CIVIL EM VIGOR. INOCORRENDO RECYRSO, PROCEDAM-SE AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA ÀS PARTES. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

28) 2008.0033.3840-8/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: IAN BARRETO TAVARES MATOS DE VASCONCELOS REPR. LEGAL.: ANDREIA QUEZIA BARRETO TAVARES REQUERIDO.: NIDOVAL MATOS DE VASCONCELOS . ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OFICIE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS CARLOS RODRIGUES .

29) 2008.0034.6491-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: DELANIA DOS SANTOS MARQUES EXEQUENTE.: MARIANA SANTOS DA SILVA . ***“”SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO VESTIBULAR, DECRETANDO A PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 733 DO CPC EM VIGOR C/C ART. 19 DA LEI Nº 5.478 DE***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

25.07.1968 E ART. 5º, INCISO LXVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO. CONDENO AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA. SEM CUSTAS PARA A PARTE AUTORA. P.R.I.". - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

30) 2008.0035.6899-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: PEDRO GOMES DO NASCIMENTO AUTOR.: MARIA DE FATIMA GOMES DO NASCIMENTO AUTOR.: JOSE CLEITON GOMES DO NASCIMENTO AUTOR.: CLAUDIO GOMES DO NASCIMENTO REU.: IRACEMA MARTINS DE AGUIAR GARCIA REU.: ABRAAO GARCIA DO NASCIMENTO AUTOR.: CLAUDENIA GOMES DO NASCIMENTO . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO MEIRINHA DE FLS.78.."*** - INT. DR(S). ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA .

31) 2008.0036.4987-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA GESSY RAULINO PRADO REQUERIDO.: PAULO RAULINO DO PRADO . ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECRETO A INTERDIÇÃO DE PAULO RAULINO DO PRADO O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVO SUA GENITORA MARIA GESSY RAULINO PRADO, QUE EXERCERÁ O MUNUS SEM RESTRIÇÕES APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, FICANDO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL A VENDA DE IMÓVEIS, REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS JUNTO AO BENEFÍCIO DO INTERDITADO E LEVANTAMENTO DE DE QUALQUER QUANTIA A QUE A MESMA TENHA DIREITO, EXCLUÍDOS OS PROVENTOS ORDINÁRIOS DE APOSENTADORIA, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM JUÍZO, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.".*** - INT. DR(S). MARCOS MATOSO PRADO .

32) 2008.0039.0205-2/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: JOSILANE UCHOA BARBOSA REPR. LEGAL.: MARIA MARYLANE UCHOA BARBOSA REQUERIDO.: JOSIANO MOREIRA BARBOSA . ***"DESPACHO: CONSIDERANDO O EQUIVOCADO REQUERIMENTO ACOSTADO PELA PATRONA DA PARTE AUTORA ÀS FLS.51, UMA VEZ QUE A PRESENTE EXECUÇÃO SEGUE O RITO DO ART. 733 DO CPC, ENCONTRANDO-SE O FEITO NA FASE DE CITAÇÃO, HEI POR BEM INDEFERIR O PEDIDO FORMULADO, DETERMINANDO QUE OS AUTOS PERMANEÇAM NA SECRETARIA AGUARDANDO A DEVOLUÇÃO DO MANDAOD CITATÓRIO.."*** - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , CAROLINA BRUNO MARTINS , SERGIO ELLERY SANTOS .

33) 2009.0006.4736-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: JOSE ONOFRE JUNIOR EXEQUENTE.: LUYDY GILDO DE AMORIM REPR. LEGAL.: MARIA CIRLIANE GILDO DOS SANTOS . ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC.... DETERMINO O PAGAMENTO, VIA RECIBO OU DEPÓSITO BANCÁRIO, DO QUANTUM EQUIVALENTE A R$ 1.223,78 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) EM 12 PARCELAS DE R$ 102,00 (CENTO E DOIS REAIS), A INICIAR-SE TRINTA DIAS APÓS A INTIMAÇÃO PESSOAL DO DEVEDOR DA PRESENTE DECISÃO, SEM PREJUÍZO DA PRESTAÇÃO ALIMENTAR VICENDA, FICANDO O EXECUTADO OBRIGADO A EFETUAR O REFERIDO PAGAMENTO SEQUENCIALMENTE CARACTERIZANDO A INADIMPLENCIA DE QUALQUER DAS PARCELAS EM QUEBRA DA OBRIGAÇÃO JUDICIAL DETERMINADA, O QUE IMPLICA EM DESCUMPRIMENTO JUDICIAL, SENDO, IN CASU, TRANSFORMADO O PRESENTE DECISUM EM DECRETO DE PRISÃO INCONTINENTI, PELO DÉBITO TOTAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A SER CUMPRIDA NO IPPOO. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO AO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA ÀS PARTES. P.R.I.".*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO SENA.

34) 2009.0009.4313-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIO HENRIQUE DE SOUSA REPR. LEGAL.: ANTONIA IRACILDA BARBOSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: NIKSON BARBOSA DE SOUZA . ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART. 269, INCISO II, DO CPC. OFICIE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.".*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

35) 2009.0009.9066-8/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: RANIER CICERO DE ALMEIDA LOPES INTERESSADO.: RAFAEL MATEUS ALMEIDA LOPES INTERESSADO.: MARIANA DE ALMEIDA LOPES REQUERENTE.: MARIA JOSE DE ALMEIDA BRAZ . ***"DESPACHO: DIANTE DAS SÚPLICAS DE FLS.30, ACERCA DO PEDIDO DE RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, CONSIDERO O MESMO HAVER TRANSCORRIDO NO DIA 16/07/2009, CONFORME CERTIDÃO DE FLS.30 VERSO. CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, INDEFIRO EM PARTE, POR SEREM OS MESMOS SOMENTE CÓPIAS, SENDO A ORIGINALIDADE REQUISITO ESSENCIAL PARA A SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS NOS AUTOS, PORTANTO, CONCEDE APENAS O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS.16 E 17 POR SEREM OS MESMOS ORIGINAIS, DEVENDO PARA TANTO, SEREM SUBSTITUÍDOS PELAS RESPECTIVAS CÓPIAS.."*** - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA LOPES .

36) 2009.0009.9155-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SAMILLY EVELLYN DE LIMA ROCHA REQUERIDO.: GEOVANE BARBOSA PORTELA REPR. LEGAL.: DEBORA DE LIMA ROCHA . ***""SENTENÇA. VISTOS, ETC... DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL. PROCEDA-SE O EXPEDIENTE DE ESTILO, COM A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS. PRI.".*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ.

37) 2009.0010.0770-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA LINO DE SOUSA REQUERIDO.: ESPOLIO DE GRACILHA DE SOUSA GOMES . ***"DESPACHO: INTIME-SE APARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU DOUTO PATRONO, PARA MNIFESTAR-SE ACERCA DA PEÇA CONTESTATÓRIA ACOSTADA ÀS FLS.30/47.."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .

38) 2009.0012.1201-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: NILSON PINHEIRO DE AMORIM REQUERIDO.: KAUAN PINHEIRO DE AMORIM REPR. LEGAL.: EDVANA AGILA SOUSA DE AMORIM REQUERIDO.: ELSON PINHEIRO DE AMORIM . ***"DESPACHO: PELA MM JUÍZA FOI DITO QUE: CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS.20, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO AUTOR PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DA MESMA.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

39) 2009.0013.9107-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIANO SALMITO DE NOBREGA REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAULA . ***"DESPACHO: INTIME-SE A DOUTA PATRONA DO AUTOR PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, FIRMAR A PEÇA ACOSTADA ÀS FLS.19, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO.."*** - INT. DR(S). KILVIA MARIA RODRIGUES .

40) 2009.0014.6737-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: PAULA JORDANA FERNANDES FURTADO REQUERENTE.: MARDEN DE CARVALHO NOGUEIRA . ***"DESPACHO: INOBSTANTE OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELOS REQUERENTES ÀS FLS.19/21, MAS CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI SUBSTANTIVA CIVIL E DIANTE DO RETRO PARECER MINISTERIAL, É QUE MANTENHO O DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS.18, DEVENDO OS AUTORES SEREM INTIMADOS***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

ATRAVÉS DE SUA PATRONA PARA ATENDÊ-LO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). JANAINA NORONHA GURGEL DO AMARAL .

41) 2009.0019.6085-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JENIFFER MENEZES FALCAO REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL . ***“DESPACHO: HEI POR BEM, EM RECONHECENDO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À DISTRIBUIÇÃO PARA QUE, POR DEPENDÊNCIA, SEJA REDISTRIBUÍDO À VARA COMPETENTE..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO .

42) 2009.0020.9921-1/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: RONALDO PESSOA DE QUEIROZ REQUERENTE.: FERNANDA GONDIM BRASIL . ***“DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO DA PARTE SIGNATÁRIA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EMENDAR A INICIAL QUALIFICANDO A PARTE AUTORA CONFORME ART. 282, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE, BEM COMO, JUNTAR CÓPIA DA SENTENÇA DA SEPARAÇÃO JUDICIAL, PARA OS FINS DE COMPROVAR O LAPSO TEMPORAL EXIGIDO..”*** - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

43) 2009.0021.7008-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WELLINGTON CAMARA DOS SANTOS REQUERIDO.: SARA CAMARA DOMINGUES PEREIRA . ***“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL JUNTADO AOS AUTOS CÓPIA DO TERMO AUDIENCIAL FORMALIZADO E DA RESPECTIVA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA QUE FIXOU A VERBA ALIMENTAR OBJETO DA PRESENTE AÇÃO..”*** - INT. DR(S). ANDRE LUIZ DE MEDEIROS JUSTO , ALISSON CAMARA TORRES SANTIAGO .

44) 2009.0021.8938-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: TEREZINHA MEDINA LIMA EXEQUENTE.: CLARA ZANELLA LIMA REPR. LEGAL.: CHRISTIANE PINEDA ZANELLA EXEQÜIDO.: CELIO VILELA LIMA . ***“DESPACHO: HEI POR BEM DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À DISTRIBUIÇÃO PARA QUE, SEJA REDISTRIBUÍDO POR SORTEIO À QUALQUER DAS VARAS DE FAMÍLIA..”*** - INT. DR(S). ALOISIO PEREIRA NETO , FRANCISCO CHAGAS FROTA NETO .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1989	1	CE/2153	1
CE/14640	1	CE/18960	1

1) 2005.0008.8621-3/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA DE NAZARE AMARAL TOME REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA VIEIRA TOME REQUERENTE.: LUIS CARLOS VIEIRA TOME REQUERENTE.: GUSTAVO VIERA TOME REQUERENTE.: DANIELA AMARAL TOME REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE VIEIRA TOME ESPÓLIO.: CARLOS ALBERTO DE SOUZA TOME . ***“FICA DESIGNADO PARA O DIA 01/09/2009 ÀS 14:00 HORAS A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,18/08/2009..”*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR , ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES , VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES , RAUL FURTADO BACELLAR NETO .

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE Nº 96/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1241	1	CE/15768	2
CE/5882	3	CE/13115	4
CE/5323	4	CE/10360	4
CE/15448	5	CE/3057	6
CE/3057	6	CE/9402	7
CE/481	7	CE/10384	8
CE/19666	8	CE/5255	9
CE/5255	10	CE/5255	11

1) 2000.0134.3423-4/0 - Nº ANTIGO: 200302838198 - TOMBO: 2003732 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA DA COSTA EVANGELISTA REQUERIDO.: GERARDO MARQUES EVANGELISTA . ***“CLS. REC. HOJE.TRATANDO-SE DE PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO ITCD DEVERÁ SER EFETIVADA PELA VIA ADMINISTRATIVA, ATO PROCESSUAL A SER CUMPRIDO PELA PARTE AUTORA, COMPETINDO-LHE INSTRUIR DEVIDAMENTE O PEDIDO, CONSOANTE REGRA DO ART. 1.104 DO CPC, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE INTIMAÇÃO DO ÓRGÃO FAZENDÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ.INTIME-SE A REQUERENTE PARA FAZER A COMPROVAÇÃO NOS MOLDES REQUERIDOS PELA REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO NO PARECER DE FLS. 18 V.PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.EXP. NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2009..”*** - INT. DR(S). TARCILA MARGARIDA ZARANZA DE CARVALHO .

2) 2006.0002.1470-1/0 - TOMBO: 2006264 - ALVARA REQUERENTE.: RAFAELLE OLIVEIRA ROMUALDO ESPÓLIO.: FRANCISCO ANTONIO ROMUALDO REQUERENTE.: FRANCISCA INACIO DE OLIVEIRA ROMUALDO . ***“RH.INTIME-SE CONFORME PARECER DE FL. 148 VERSO (PELA INTIMAÇÃO DAS REQUERENTES PARA CONHECIMENTO DO TEOR DO OFICIO DE FLS. 148.) PUBLIQUE-SE, FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2009..”*** - INT. DR(S). JOSE MARDONES NASCIMENTO DA SILVA .

3) 2006.0003.7200-5/0 - TOMBO: 2006096 - ALVARA REQUERENTE.: EVELINE NOBRE PATRICIO ESPÓLIO.: LEDA MARIA NOBRE PATRICIO REQUERENTE.: ESPEDITO PATRICIO RODRIGUES . ***“CLS. REC. HOJE.TENDO EM VISTA O QUE FORA NOTICIADO NA PETIÇÃO DE FLS. 41, INTIME-SE PESSOALMENTE A SEGUNDA REQUERENTE EVELINE NOBRE PARTRÍCIO PARA MANIFESTAR NO PRAZO DE 48 HORAS INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 267 DO CPC).EXPEÇA-SE CARTA DE INTIMAÇÃO E, EMPÓS, PUBLIQUE-SE.EXP. NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 5 DE JUNHO DE 2009..”*** - INT. DR(S). PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA .

4) 2006.0008.3778-4/0 - TOMBO: 2006261 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA VILANI BATISTA SILVA REQUERENTE.: HELIO FRANCISCO SILVA ESPÓLIO.: ELIANDRO JOSE BATISTA SILVA . ***“CLS.R.H. INTIME-SE AOS AUTORES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE AS PETIÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 81/86, INTERPOSTAS POR FABÍOLA MARIA DA SILVA NOGUEIRA, DANDO-SE, POSTERIORMENTE, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. APÓS, VOLTEM-ME CONCLUSOS, PARA POSSÍVEL EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2009..”*** - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO , SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA , JORGE LUIZ BINDA FREIRE .

5) 2008.0003.3320-0/0 - TOMBO: 2008046 - ALVARA REQUERENTE.: TEREZA DE ARAUJO OTAVIANO ESPÓLIO.: IRAN DE FREITAS MARTINS . ***“R.H. DEFIRO A VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE LEI, OBSERVANDO-SE OS DESPACHOS DE FLS. 21 E 23. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16 DE JULHO DE 2009..”*** - INT. DR(S). LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO .

6) 2008.0027.0418-4/0 - TOMBO: 2009162 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: CLARA DE ASSIS TAVARES RODRIGUES ESPÓLIO.: FRANCISCA VIOLETA RODRIGUES LOPES ESPÓLIO.: FRANCISCA VIOLETA RODRIGUES LOPES REQUERENTE.: CLARA DE ASSIS TAVARES RODRIGUES . ***“CLS.***

REC. HOJE.EXCLUÍDO O PEDIDO PARA A VENDA DE IMÓVEL PERTENCENTE A PARTE AUTORA, SUBSISTE A PRETENSÃO PARA A LIBERAÇÃO DE VALORES RETIDOS EM NOME DA FALECIDA FRANCISCA VIOLETA RODRIGUES LOPES.INICIALMENTE CUMPRE OBSERVAR QUE FALTA À REQUERENTE LEGITIMIDADE PARA REIVINDICAR A HERANÇA, EM QUE PESE TER EXERCIDO O ¿MUNUS¿ DE CURADORA DO ¿DE CUJUS¿, NÃO PREVALECENDO COMO MEIO DE PROVA DO TÍTULO DE HERDEIRA A MERA ALEGAÇÃO DE TER SIDO TRATADA COMO FILHA ¿ADOTIVA¿ DA EXTINTA.TAL SITUAÇÃO FÁTICA NÃO EMPRESTA À REQUERENTE A QUALIDADE DE HERDEIRA, IMPONDO-SE SEJAM CHAMADOS OS SUCESSORES DISCIPLINADOS PELA LEI OU POR DISPOSIÇÃO DE ÚLTIMA VONTADE (ART. 1.786 DO CC), OBSERVADA A ORDEM DE VOCAÇÃO HEREDITÁRIA ESTABELECIDA NO ART. 1.829 DO CC.DIANTE DO EXPOSTO, INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, A FIM DE INFORMAR SOBRE A EXISTÊNCIA DE SUCESSORES LEGAIS APTOS PARA PLEITEAREM A HERANÇA, ESCLARECENDO, ADEMAIS, SE A FALECIDA DEIXOU OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.EXP. NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 29 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO , PERBOYRE MOREIRA FILHO .

7) 2008.0031.9313-2/0 - TOMBO: 2008455 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA LUZIA DOS SANTOS ESPÓLIO.: RENATO CARDOSO . ***“CLS.R.H.INTIME-SE A AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PRAZO DE 48 HORAS, CUMPRINDO INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 18, SOB PENA DE EXTINÇÃO.A SECRETARIA DEVERÁ JUNTAR RESPOSTA AO OFÍCIO EXPEDIDO AO INSS OU CERTIFICAR A INEXISTÊNCIA DE RESPOSTA.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2009..”*** - INT. DR(S). FLAVIO CAVALCANTE , RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO .

8) 2008.0035.9247-9/0 - TOMBO: 2008502 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: IVAN CARLOS DUARTE DO NASCIMENTO REQUERIDO.: FATIMA LUCIA DO NASCIMENTO BRITO . ***“CLS. REC. HOJE.CONSIDERANDO OS TERMOS DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 27 V E A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADAS ÀS FLS. 24/27 DOS AUTOS, INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE INFORME A RELAÇÃO COMPLETA DOS HERDEIROS NECESSÁRIOS DA FALECIDA FÁTIMA LÚCIA DO NASCIMENTO BRITO, DEVENDO OS MESMOS EXPRESSAMENTE SE MANIFESTAREM SOBRE O PEDIDO INICIAL, ADMITINDO-SE A JUNTADA AOS AUTOS DE TERMO DE DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA.CUMPRIDA A DILIGÊNCIA, NOVA VISTA AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.EXP. NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2009..”*** - INT. DR(S). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA , MATHEUS SARAIVA DE ARAÚJO .

9) 2008.0040.3967-6/0 - TOMBO: 2008566 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE ASSIS TITO MAIA ESPÓLIO.: RAIMUNDO TITO DE FREITAS . ***“CLS. REC. HOJE.INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA CUMPRIR AS DILIGÊNCIAS SUSCITADAS PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, NOS TERMOS DAS MANIFESTAÇÕES DE FLS. 35 V E 36.CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, RETORNEM OS AUTOS AO MP E A PGE.EM SEGUIDA, VOLTEM-ME CONCLUSOS.PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.EXP. NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 28 DE JULHO DE 2009..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

10) 2008.0040.3973-0/0 - TOMBO: 2008570 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCA DA SILVA PIRES ESPÓLIO.: MANUEL PIRES TEIXEIRA . ***“CLS. REC. HOJE.INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA CUMPRIR AS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E A PROCURADORA DO ESTADO NAS MANIFESTAÇÕES DE FLS. 28 V E 29.ATENDIDOS OS PEDIDOS, RETORNEM OS AUTOS AO MP E PGE.PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.EXP. NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 28 DE JULHO DE 2009..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

11) 2009.0002.9249-9/0 - TOMBO: 2009034 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARINA GONZAGA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA . ***“CLS. REC. HOJE.INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEUS ADVOGADOS, PARA CUMPRIR A DILIGÊNCIA SUSCITADA NO PARECER EXARADO PELA DOUTA PROCURADORA DO ESTADO ÀS FLS. 36.CUMPRIDA A DILIGÊNCIA, COM PARECER FAVORÁVEL DA PGE, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS FINS DE DIREITO.PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.EXP. NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 29 DE JULHO DE 2009..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 157/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6840	1	CE/5575	1
CE/4802	2	CE/14342	2
CE/13811	3	CE/10358	3
CE/6151	3	CE/7386	4
CE/14807	4	CE/7810	5
CE/6932	5	CE/14102	5
CE/8175	6	CE/3	6
CE/10555	7	CE/10641	7
CE/3792	8	CE/3	8
CE/7510	8	CE/4116	8
CE/15382	9	CE/5235	9
CE/5201	10	CE/3	11
CE/3	11	CE/7479	11
CE/17118	12	CE/8767	12
CE/6118	13	CE/8195	13
CE/7781	13	CE/3	14
CE/10346	14	CE/9686	14
CE/8767	14	CE/8767	15
CE/6908	15	CE/16352	16
CE/17211	17	CE/8767	18
CE/6096	19	CE/4466	20
CE/11768	20	CE/12660	21
CE/20406	22	CE/17113	23
CE/16610	24		

1) 2000.0115.4501-2/0 - Nº ANTIGO: 200102298815 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MADALENA FONTGALLAND IMPETRANTE.: MARCOS CESAR FEITOSA IMPETRANTE.: RAIMUNDO ODALVALTER GONCALVES IMPETRADO.: (ATO)PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: MONICA RODRIGUES DE LIMA . ***“ O MM JUIZ HAVENDO PORTANTO, A PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO COM O FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CPC. CUSTAS PELO IMPETRADO, EIS QUE ORIGINÁRIO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA O ATO DE REVOGAÇÃO DA LEI QUE INSTITUIU A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MARTONIO MONT’ALVERNE BARRETO LIMA , MARCIA MARIA FERNANDES MORAIS .

2) 2000.0115.9762-4/0 - Nº ANTIGO: 200102351511 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: F. ALMEIDA COSTA IMPETRADO.: PREFEITO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: FRANCISCO ALMEIDA DA COSTA IMPETRANTE.: MARIA DAS GRACAS DA SILVA COSTA . ***“ PARTE FINAL DA SENTENÇA***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

PROFERIDA DE CUJO TEOR É O SEGUINTE: "HOUVE, PORTANTO, A PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO COM O FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRADO, EIS QUE ORIGINÁRIO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA O ATO DE REVOGAÇÃO DA LEI QUE INSTITUIU A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.". - INT. DR(S). EVANGELISTA BELEM DANTAS , ANA MARCIA SILVA COSTA - DEFENSORA PUBLICA .

3) 2000.0116.7162-0/0 - Nº ANTIGO: 200102425655 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PORTELA E GUTIERREZ ADVOGADOS E CONSULTORES S/C IMPETRADO.: (ATO) PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***" PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA DE CUJO TEOR É O SEGUINTE: "HOUVE, PORTANTO, A PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO COM O FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRADO, EIS QUE ORIGINÁRIO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA O ATO DE REVOGAÇÃO DA LEI QUE INSTITUIU A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.".*** - INT. DR(S). ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES , FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA , INGRID BARREIRA .

4) 2000.0120.6626-6/0 - Nº ANTIGO: 200202192709 - TOMBO: 01969 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO TWIN TOWER RESIDENCE IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANCAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***" PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA DE CUJO TEOR É O SEGUINTE: "HOUVE, PORTANTO, A PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO COM O FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRADO, EIS QUE ORIGINÁRIO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA O ATO DE REVOGAÇÃO DA LEI QUE INSTITUIU A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.".*** - INT. DR(S). ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR , RODRIGO CAMPELO DA COSTA ANDRADE .

5) 2000.0120.8908-8/0 - Nº ANTIGO: 200202215555 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA PERPETUA RODRIGUES REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR MARIA PERPÉTUA RODRIGUES, NO SENTIDO DE CONDENAR O MUNICIPIO DE FORTALEZA A RESTITUIR A REQUERENTE AS TAXAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PAGAS DESDE NOVEMBRO DE 2001. PAGARÁ, AINDA, O MUNICIPIO DE FORTALEZA, AS CUSTAS DESTE PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL, À BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR LEVANTADO NA FASE EXECUTÓRIA, NA FORMA DOS ARTS. 730 E 731 DO CPC. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA , TICIANA FREITAS DE SOUSA .

6) 2000.0121.5275-8/0 - Nº ANTIGO: 200202279278 - DECLARATORIA AUTOR.: J NETO & CIA LTDA AUTOR.: PANIFICADORA SANTA LUZIA LTDA REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PLEITO FORMULADO POR J. NETO 7 CIA LTDA E PANIFICADORA SANTA LUZIA LTDA, NO SENTIDO DE CONDENAR O MUNICIPIO DE FORTALEZA A RESTITUIR A REQUERENTE AS TAXAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PAGAS REFERENTES AO PERÍDO DE 5 ANOS PREGRESSOS, NÃO ATINGIDO PELA PRESCRIÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O MUNICIPIO DE FORTALEZA, AS CUSTAS DESTE PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL, À BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR LEVANTADO NA FASE EXECUTÓRIA, NA FORMA DOS ARTS. 730 E 731 DO CPC. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADA A DRA. ANA VLADIA P. LIMA BRASILEIRO, OAB NO. 12.523, ADVOGADA DA COELCE BEM COMO O DR. EDVALDO ASSUNÇÃO E SILVA, OAB NO. 4804, PROCURADOR DO MUNICIPIO.."*** - INT. DR(S). RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO , PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO.

7) 2000.0122.2871-1/0 - Nº ANTIGO: 200202355357 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA IMPETRADO.: DETRAN- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: ETTUSA- EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A IMPETRADO.: AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE . ***" O MM JUIZ FACE AO MANIFESTO DESINTERESSE DO IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, PARÁGRAFO 1O, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

8) 2000.0124.2382-4/0 - Nº ANTIGO: 200202550788 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ILZA CORDEIRO DA ROCHA - ME REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PLEITO FORMULADO POR ILZA CORDEIRO DA ROCHA - ME NO SENTIDO DE CONDENAR O MUNICIPIO DE FORTALEZA A RESTITUIR A REQUERENTE AS TAXAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PAGAS REFERENTES AO PERÍDO DE 5 ANOS PREGRESSOS, NÃO ATINGIDO PELA PRESCRIÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O MUNICIPIO DE FORTALEZA, AS CUSTAS DESTE PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL, À BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR LEVANTADO NA FASE EXECUTÓRIA, NA FORMA DOS ARTS. 730 E 731 DO CPC. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADA A DRA. ANA VLADIA P. LIMA BRASILEIRO, OAB NO. 12.523, ADVOGADA DA COELCE BEM COMO O DR. EDVALDO ASSUNÇÃO E SILVA, OAB NO. 4804, PROCURADOR DO MUNICIPIO.."*** - INT. DR(S). SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO, FRANCISCO CARLOS GONZAGA FERNANDES , VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

9) 2000.0127.8341-3/0 - Nº ANTIGO: 200302275827 - ORDINARIA REQUERENTE.: UBIRAJARA TEIXEIRA BEZERRA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE, O PEDIDO EXORDIAL EM PROL DO REQUERENTE, DETERMINANDO QUE O REQUERIDO CONVERTA O TEMPO DE SERVIÇO DESEMPENHADO EM CONDIÇÕES INSALUBRES REFERENTE AO PERIODO LABORADO SOB DISCIPLINAMENTO CELETISTA E ESTATUTÁRIO, EXPEDINDO A CORRESPONDENTE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. CONDENOU OUTROSSIM, O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NA QUANTIA DE 20% POR CENTO DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ELISE AQUINO AVESQUE , MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

10) 2000.0136.7843-5/0 - Nº ANTIGO: 200402188179 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA IMPETRADO.: PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS ADMINISTRACAO E RECURSO . ***“ O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES, RESTANDO EVIDENTE O PERECIMENTO DO OBJETO DESTA AÇÃO MANDAMENTAL, JULGOU-A EXTINTA, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM ESPEQUE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E SÚMULA 105 DO STJ). FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

11) 2000.0137.2289-2/0 - Nº ANTIGO: 200402231694 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: J. NETO E CIA E PANIFICADORA SANTA LUZIA LTDA . ***“ O MM JUIZ POR CONSIDERAR IRRISÓRIO O VALOR DADO À CAUSA, JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, ARBITRANDO COMO VALOR DA CAUSA, O VALOR DE R$6.631,20 (SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VIN TE CENTAVOS), CONFORME O CÁLCULO VINDO DA CONTADORIA DE FL. 19. SEM SUCUMBÊNCIA. CERTIFICANDO-SE O DESFECHO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA A QUE SE REFERE ESTA IMPUGNAÇÃO E, EMPÓS DETERMINOPU O TRÂNSITO EM JULGADO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ, PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO, MANUEL LUIS DA ROCHA NETO .

12) 2006.0007.5277-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LUCIA LEITE SOARES REQUERIDO.: JOSE SOARES DE LAVOR . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE, O PEDIDO DA EXORDIAL, A FIM DE QUE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ E O ESTADO DO CEARÁ FAÇAM A INSCRIÇÃO DO MARIDO DA REQUERENTE, SR. JOSÉ SOARES DE LAVOR, COMO SEU DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO, OU SEJA, COMO POTENCIAL BENEFICIÁRIO EM CASO DE PENSÃO POR MORTE DA REQUERENTE E CONCEDENDO-O À ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR. CONDENOU OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADA A DRA. RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO, PROCURADORA DO IPEC..”*** - INT. DR(S). DANIEL MAIA TEXEIRA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2006.0009.5195-1/0 - TOMBO: 02726 - ORDINARIA REQUERENTE.: FUNECE - FUNDAÇAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA REQUERENTE.: IEPRO - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE . ***“ O MM JUIZ HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADES CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO. APÓS CUMPRIDA A OBRIGAÇÃO ASSUMIDA PELA PARTE PROMOVIDA, DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FOI PUBLICADA EM AUDIÊNCIA, FICANDO DE LOGO INTIMADOS TODOS OS PRESENTES A ESTE ATO. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE , ROSANGELA LIMA MALDONADO .

14) 2006.0016.8938-0/0 - TOMBO: 01820 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ALVES PEREIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA ALVES REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE, O PEDIDO DA EXORDIAL, A FIM DE QUE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ E O ESTADO DO CEARÁ FAÇAM A INSCRIÇÃO DO MARIDO DA REQUERENTE, SR. JOSÉ ALVES PEREIRA, COMO SEU DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO, OU SEJA, COMO POTENCIAL BENEFICIÁRIO EM CASO DE PENSÃO POR MORTE DA REQUERENTE E CONCEDENDO-O À ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR. CONDENOU OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO IPEC - GEUZA LEITÃO BARROS, JOSE NUNES RODRIGUES , GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

15) 2006.0024.0818-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIS HELIO GIRAO CASTRO REQUERENTE.: MARIA LUCY DE LIMA CASTRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE, O PEDIDO DA EXORDIAL, A FIM DE QUE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ E O ESTADO DO CEARÁ FAÇAM A INSCRIÇÃO DO MARIDO DA REQUERENTE, SR. LUÍS HÉLIO GIRÃO CASTRO, COMO SEU DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO, OU SEJA, COMO POTENCIAL BENEFICIÁRIO EM CASO DE PENSÃO POR MORTE DA REQUERENTE E CONCEDENDO-O À ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR. CONDENOU OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DERAM CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR DO IPEC..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , MARIA LUCIA FIALHO COLARES .

16) 2006.0025.8588-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRADO.: SHELL BRASIL LTDA . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, CONCEDEU A ORDEM, PARA DETERMINAR QUE O ICMS INCIDA SOBRE A ENERGIA ELÉTRICA EFETIVAMENTE CONSUMIDA, BEM ASSIM PARA AFASTAR A COBRANÇA DO TRIBUTO SOBRE A DEMANDA RESERVADA DE POTÊNCIA, QUANDO NÃO UTILIZADA PELO IMPETRANTE, CONFIRMANDO A LIMINAR DANTE DEFERIDA. DETERMINOU QUE FOSSE OFICIADO A COELCE PARA QUE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA, PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). CRISTIANO ALBUQUERQUE MORAES .

17) 2007.0004.1772-4/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA IMPETRADO.: POSTO E TRANSPORTADORA DOTH LTDA IMPETRADO.: POSTO ARMANDO PRAÇA . ***“ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO, CONCEDEU A ORDEM, PARA DETERMINAT QUE O ICMS INCIDA SOBRE A ENERGIA ELÉTRICA EFETIVAMENTE CONSUMIDA, BEM ASSIM PARA AFASTAR A COBRANÇA DO TRIBUTO SOBRE A DEMANDA RESERVADA DE POTÊNCIA, QUANDO NÃO UTILIZADA PELO IMPETRANTE CONFIRMANDO A LIMINAR DANTE DEFERIDA. OFICIE-SE A***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

COELCE PARA QUE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). EXPEPDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. MATTEUS VIANA NETO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). DIOGO VINICIUS AZEVEDO CHAGAS .

18) 2007.0007.7472-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ROBERTO ARAUJO SOUSA REQUERENTE.: MARIA MARTA GADELHA ARAUJO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . ***“ R.H. VISTOS E EXAMINADOS. A PRESENÇA DO ESTADO DO CEARÁ NO PÓLO PASSIVO DA CAUSA É IMPRESCINDÍVEL AOS EFEITOS DE TUTELA JURISDICIONAL PLEITEADA, POIS SE O IPEC NÃO MAIS PODERÁ CUMPRIR QUALQUER DETERMINAÇÃO JUDICIAL PERTINENTE ÀS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DE RELAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POSTERIORES A 1999, SOMENTE O SEU SUBSTITUTO COM PERSONALIDADE JURÍDICA PODERÁ FAZÊ-LO. À PARTE AUTORA PARA REQUERER A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO L DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 2007.0010.8891-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA PAULA CARDOSO NOGUEIRA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TERESA HELENA MACEDO LOPES DE SOUZA . ***“ R.H. VISTOS E EXAMINADOS. A PRESENÇA DO ESTADO DO CEARÁ NO PÓLO PASSIVO DA CAUSA É IMPRESCINDÍVEL AOS EFEITOS DE TUTELA JURISDICIONAL PLEITEADA, POIS SE O IPEC NÃO MAIS PODERÁ CUMPRIR QUALQUER DETERMINAÇÃO JUDICIAL PERTINENTE ÀS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DE RELAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POSTERIORES A 1999, SOMENTE O SEU SUBSTITUTO COM PERSONALIDADE JURÍDICA PODERÁ FAZÊ-LO. À PARTE AUTORA PARA REQUERER A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO L DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES .

20) 2007.0022.7623-0/0 - TOMBO: 586 - ORDINARIA REQUERENTE.: CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . ***“ O MM JUIZ RESTANDO PATENTEADO O PERECIMENTO DO OBJETO DESTA RAZÃO, DECLAROU-A EXTINTA, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVANDO-SE O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12 DA LEI NO. 1.060/50, POR DEFERIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

21) 2008.0012.8900-0/0 - TOMBO: 3123 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO GILVAN ANDRADE DA SILVA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR . ***“ R.H. DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. NOTIFIQUE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

22) 2008.0038.4614-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE GEOVANI VITORINO BELIZARIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ CONSIDERANDO QUE O CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABO JÁ FOI REALIZADO, RESTA PATENTEADO O PERECIMENTO DO OBJETO DESTA AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL DECLAROU-A EXTINTA, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS, OBSERVANDO-SE O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12, DA LEI NO. 1.060/50, POR DEFERIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS, POR NÃO SE APLICAR À ESPÉCIE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). JOAQUIM JOSE MATEUS PEREIRA .

23) 2008.0039.0384-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CICERO HIGINO BEZERRA ALCANTARA IMPETRANTE.: HELDIR CABRAL LIMA IMPETRANTE.: JOSE CICERO FERREIRA DE MENDONCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: DIRETOR DE ENSINO DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ERLON DE SOUSA PEREIRA . ***“ O MM JUIZ CONSIDERANDO, POIS, QUE O CURSO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL JÁ SE REALIZOU, RESTA SEM OBJETO A PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL, RAZÃO PELA QUAL JULGOU-A EXTINTA , POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESPEQUE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ) E CUSTAS EX LEGE. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO .

24) 2008.0040.2625-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA GORETH MODESTO E SILVA IMPETRADO.: COMDICA-CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE . ***“ O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES, RESTANDO EVIDENTE O PERECIMENTO DO OBJETO DESTA AÇÃO MANDAMENTAL, JULGOU-A EXTINTA, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM ESPEQUE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CPC. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 133/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6920	1	CE/4382	1
CE/19214	1	CE/13853	1
CE/17842	2	CE/5207	2
CE/17356	2	CE/11888	2

1) 2000.0121.8433-1/0 - Nº ANTIGO: 200202310906 - TOMBO: 5958 - ORDINARIA REQUERENTE.: REINALDO VIEIRA GONCALVES REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . ***“DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ANTE O EXPOSTO, DEFIRO PARCIALMENTE A MEDIDA LIMINAR PRETENDIDA, NO SENTIDO DE SUSPENDER A PONTUAÇÃO NEGATIVA DAS MULTAS APLICADAS EM DECORRÊNCIA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE N° VO31319905 E VO31322637 APLICADAS PELA AMC, ATÉ ULTERIOR DECISÃO***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

DESTE JUÍZO. EXPEÇA-SE, POIS, OS MANDADOS À AMC E AO DETRAN-CE PARA O CUMPRIMENTO DA LIMINAR, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS. DA PRESENTE DECISÃO, DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL. EMPÓS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS PARA A IMPRESCINDÍVEL AUDIÊNCIA MINISTERIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). RICARDO IBIAPINA LIMA , JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA , DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA , VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA .

2) 2007.0026.4908-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIO SERGIO SOARES DA SILVA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO DE AGENTE PENITENCIARIO DA SECRETARIA DE JUSTICA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ . ***"DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. O PRESENTE CADERNO PROCESSUAL HÁ DE SER ORDENADO, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO DESPACHO DE FL. 209, POSTO QUE RECEBI PARA DISCUSSÃO EMBARGOS DECLARATÓRIOS CUJA OPOSIÇÃO NOS AUTOS SÃO INEXISTENTE, RAZÃO PELA QUAL HEI POR BEM REVOGAR O ALUDIDO DESPACHO. AINDA EM ORDENAMENTO AO FEITO, RECEBO RECURSO DE APELAÇÃO DE FL. 188 E SEGUINTES E ASSIM O FAÇO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, JÁ QUE A SENTENÇA CONCESSIVA DE MANDADO DE SEGURANÇA PODE SER EXECUTADA PROVISORIAMENTE, EXCETO EM CAOS EM QUE FOR VEDADA A CONCESSÃO DE LIMINAR, QUE NÃO É O CASO. INTMIME-SE A PARTE APELADA, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES E, 15 DIAS. NO MAIS, DEIXO PARA APRECIAR A PETIÇÃO DE FL. 209 NO MOMENTO OPORTUNO. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO PINHEIRO GOIANA FILHO , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA , NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: DEZOITO (18) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3095	1	CE/4080	2
CE/18393	3	CE/1485	3
CE/5081	3		

1) 2000.0116.2606-3/0 - Nº ANTIGO: 200102380007 - TOMBO: 7925 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ELISEU FERREIRA DE SOUSA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS."*** - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA GONDIM .

2) 2000.0125.9003-8/0 - Nº ANTIGO: 200302106634 - TOMBO: 6987 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ALICE ALBUQUERQUE GOES PENAFORTE IMPETRADO.: PRO REITOR DE GRADUACAO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE . ***"(...) POSTO ASSIM, CARACTERIZADO O IN CASU A REGRA DO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, EXTINGO ESTE FEITO."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SUDARIO .

3) 2007.0008.4892-0/0 - TOMBO: 9070 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES DE FREITAS REQUERIDO.: DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA . ***"DESPACHO DE FL 63: (...) POR TER OCORRIDO A PRECLUSÃO CONSUMATIVA PARA REALIZAÇÃO DO ATO PROCESSUAL ACIMA ALUDIDO DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DO AGRAVO RETIDO DE FLS. 47/62 E A ENTREGA A SEU SUBSCRITOR, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O RECURSO DE FLS. 28/42, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DESPACHO DE FL. 117: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS A ELAS ANEXOS."*** - INT. DR(S). RICARDO FILGUEIRAS ROCHA , JOSE HELENO LOPES VIANA , REGIVANIA EVANGELISTA LIMA .

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12842	1	CE/12068	1
CE/12332	2	CE/8767	3
CE/10727	4	CE/10346	5
CE/8767	6	CE/10346	7
CE/10346	8	CE/7013	9
CE/17363	9	CE/11299	9
CE/18496	10	CE/5496	11
CE/3	11	CE/3	12
CE/3	13	CE/3	14
CE/9173	15	CE/17363	16
CE/17000	16	CE/10346	17
CE/8767	17	CE/8767	18
CE/8767	19	CE/8767	20
CE/11184	21	CE/3	21
CE/13047	22	CE/19245	23
CE/20627	23	CE/14437	24

1) 2000.0134.5539-8/0 - Nº ANTIGO: 200302856447 - TOMBO: 6600 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JESSICA HOLANDA ALMEIDA REQUERIDO.: EMPRESA CENTRO AUDITIVO TELEX S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS A ELA ANEXOS."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

2) 2000.0137.7445-0/0 - Nº ANTIGO: 200402283287 - TOMBO: 6759 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA REQUERENTE.: CENTRO AUDITIVO TELEX REQUERIDO.: JESSICA HOLANDA ALMEIDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 16/21, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). PETRONILO JEFFERSON DA SILVA .

3) 2006.0023.6726-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AGRAVADO.: RAIMUNDO NONATO BENTO AGRAVADO.: INES CHAVES DE OLIVEIRA BENTO AGRAVANTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA- IPEC . ***"(...) DEVERÁ A SECRETARIA PROVIDENCIAR DE LOGO A INTIMAÇÃO DA PARTE AGRAVADA PARA, QUERENDO, RESPONDER AO PRESENTE AGRAVO RETIDO...."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2006.0031.0230-0/0 - TOMBO: 8862 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FERNANDO DIOGENES TEIXEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 184/196."*** - INT. DR(S). STENIO GONCALVES SILVA .

5) 2007.0007.0736-6/0 - TOMBO: 10766 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA LUCIENE VASCONCELOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 48/69."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

6) 2007.0009.8650-8/0 - TOMBO: 16101 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES MACIEL MARQUES REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE BESERRA MARQUES REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA ANEXOS."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

7) 2007.0016.8673-7/0 - TOMBO: 15936 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA IVONEIDE LIMA DE ALMEIDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CYBELLE NAYARA LIMA DE ALMEIDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 39/45 E DOCUMENTO A ELA ANEXO."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

8) 2007.0020.3804-6/0 - TOMBO: 10200 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA OSELITE DE NEGREIROS ANDRADE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 32/62."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9) 2007.0020.3887-9/0 - TOMBO: 9390 - ORDINARIA REQUERENTE.: SIDNEY DOS SANTOS SARAIVA LEAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA REQUERENTE.: FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHAO REQUERENTE.: RONALDO ROLIM RICARTE REQUERENTE.: JOSE NILSON FERNANDES FILHO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 56/70 E DOCUMENTOP A ELA ANEXO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA , MARCELO RIBEIRO UCHOA .

10) 2007.0020.9716-6/0 - TOMBO: 16060 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: SUELANE FURTADO LEITE REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 36/46."*** - INT. DR(S). CAROLINA BRUNO MARTINS .

11) 2007.0022.3503-8/0 - TOMBO: 9443 - DECLARATORIA AUTOR.: CEGAS - COMPANHIA DE GAS DO CEARA REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"DESPACHO DE FLS. 144/146: (...) EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 119/ 142.********** DESPACHO DE FL 206: (...) MANTENHO, CONTUDO, A DECISÃO ATACADA, POR TER SIDO PROFERIDA PELO JUIZ TITULAR DESTE JUÍZO, BEM COMO POR NÃO VISLUMBRAR NAS RAZÕES DO AGRAVO QUALQUER ARGUMENTO QUE TENHA ME CONVENCIDO A MUDAR DE POSIÇÃO."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , PROCURADOR NATÉRCIA SAMPAIO SIQUEIRA.

12) 2007.0023.6197-1/0 - TOMBO: 9486 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA AQUINO DE SOUZA LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE A PROPOSTA DE DESISTÊNCIA DE FL. 35, TENDO EM VISTA JÁ TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL, ANTE A DETERMINAÇÃO CONSTANTE NO § 4º DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

13) 2007.0025.9041-5/0 - TOMBO: 9540 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: AMELIA DO VALE MOTA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"DESPACHO DE FL. 99: EM FACE DA DÚVIDA FIRMADA PELA DIRETORA DE SECRETARIA, CUMPRA-SE SOMENTE A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 71/73, 75/86 E 92/94... DESPACHO DE FL. 116: CUMPRA-SE O DESPACHO DE FL. 99, INTIMANDO O REQUERIDO PARA SE MANIFESTAR, AINDA, SOBRE AS PETIÇÕES DE FL. 100/101 E 109 E OS DOCUMENTOS QUE AS ACOMPANHAM."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR.

14) 2007.0030.2932-6/0 - TOMBO: 9714 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: ROBERTO DE SOUZA SANTOS . ***"(...) CONCEDE VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME REQUERIDO PELA PARTE AUTORA À FL. 43."*** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO EDONIZETE TAVARES.

15) 2007.0033.3887-6/0 - TOMBO: 9877 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ARNOLDO DE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 28/41 E DOCUMENTO A ELA ANEXO."*** - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHAO .

16) 2008.0004.0671-2/0 - TOMBO: 10020 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO PEDRO GONCALVES LOIOLA REQUERENTE.: ANA VIRGINIA MARTINS DE SANT'ANA REQUERENTE.: ANA BEZERRA MELO REQUERENTE.: AILZA MARIA XAVIER SANTIAGO MARINHO REQUERENTE.: ANDRE MARCOS HARTEL PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 60/75."*** - INT. DR(S). EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA , CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES .

17) 2008.0004.1408-1/0 - TOMBO: 10094 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOANA DARC DO NASCIMENTO NOBREGA LEMOS REQUERENTE.: EMANUELA NOBREGA LEMOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS A ELAS ANEXOS."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

18) 2008.0006.8802-5/0 - TOMBO: 10193 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS CARNEIRO BESSA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE VIANA DE GOES BESSA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS A ELA ANEXOS."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 2008.0015.8315-4/0 - TOMBO: 10812 - ORDINARIA REQUERENTE.: VILMA TEIXEIRA DE CASTRO REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ABSALAO BANDEIRA DE CASTRO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS A ELAS ANEXOS."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

20) 2008.0036.1600-9/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: ESTADO DO CEARA IMPUGNADO.: VILMA TEIXEIRA DE CASTRO IMPUGNADO.: ABSALAO BANDEIRA DE CASTRO . ***"(...) INTIME-SE A PARTE IMPUGNADA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 261 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

21) 2008.0040.3816-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALBERT OLIVEIRA COSTA FILHO REQUERENTE.: AMANDA SILVA PARENTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA(CORPO DE BOMBEIROS MILITAR) REQUERENTE.: ANA CLAUDIA GONCALVES SANTIAGO REQUERENTE.: LUIZ SERGIO FEIJO PARENTE REQUERENTE.: JOAO PEDRO GONCALVES SANTIAGO REQUERENTE.: FRANCISCA ALEXANDRA ARAUJO DA SILVA . ***"DESPACHO DE FL. 146: (...) MANTENHO, CONTUDO, A DECISÃO ATACADA, POR TER SIDO A DECISÃO EXARADA PELO JUIZ FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, QUANDO ENCONTRAVA-SE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DESTA VARA, BEM COMO POR NÃO VISLUMBRAR NAS RAZÕES DO AGRAVO QUALQUER ARGUMENTO QUE TENHA ME CONVENCIDO A MUDAR DE POSIÇÃO. **********DESPACHO DE FL. 148: INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA ANEXOS."*** - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , PROCURADOR PAULO MARTINS DOS SANTOS.

22) 2009.0001.5372-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MAILTON DA SILVA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 96/103."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

23) 2009.0004.2455-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA MAGALHAES ALCANTARA REQUERENTE.: INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS A ELAS ANEXOS."*** - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO , LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO .

24) 2009.0013.1055-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: PROPRIETARIO DESCONHECIDO . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO."*** - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 150/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13587	1	CE/10346	2
CE/7555	3	CE/6295	4
CE/7810	5	CE/12861	6
CE/13194	6	CE/10754	7
CE/9925	8	CE/10836	9
CE/14499	10	CE/10555	11
CE/13821	11	CE/10346	12
CE/8767	13	CE/10346	14
CE/10346	15	CE/10346	16
CE/10346	17	CE/12764	18
CE/13271	18	CE/13510	18
CE/10346	19	CE/8767	20
CE/8767	21	CE/9375	22
CE/3178	23		

1) 2000.0109.3084-2/0 - Nº ANTIGO: 200002270307 - TOMBO: 3072 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: DENYS LEONARDO GUIMARAES GOMES IMPETRADO.: (ATO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA E TRANSPORTE URBANO S/A (ETTUSA) . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). CARLOS CESAR DE CARVALHO LOPES .

2) 2000.0114.3322-2/0 - Nº ANTIGO: 200102186740 - TOMBO: 5676 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA EDINAR CARDOSO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

3) 2000.0115.3833-4/0 - Nº ANTIGO: 200102292132 - TOMBO: 4957 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE FARIAS CAVALCANTE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES .

4) 2000.0116.8194-3/0 - Nº ANTIGO: 200102435995 - TOMBO: 5439 - ORDINARIA REQUERENTE.: ARILEDA GOES CUNHA REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BELARMINO DE SOUZA LUCENA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA JANE EIRE C. DE ALMEIDA MORAIS .

5) 2000.0116.9032-2/0 - Nº ANTIGO: 200102444382 - TOMBO: 5467 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: HUMBERTO MOURAO ALBANO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

6) 2000.0117.1049-8/0 - Nº ANTIGO: 200102464588 - TOMBO: 5521 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARCIO LOIOLA MUNIZ IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES , GLAUBER FARIAS DE LIMA .

7) 2000.0117.1786-7/0 - Nº ANTIGO: 200102471967 - TOMBO: 5546 - ANULATORIA AUTOR.: MANOEL RICARTE FILHO REU.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) REU.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA .

8) 2000.0117.5668-4/0 - Nº ANTIGO: 200102510890 - TOMBO: 5652 - RESTITUIÇÃO REQUERENTE.: JOAO LUIZ SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .

9) 2000.0117.9040-8/0 - Nº ANTIGO: 200102544662 - TOMBO: 5753 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE MEDEIROS CORDEIRO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE .

10) 2000.0118.0684-3/0 - Nº ANTIGO: 200102561117 - TOMBO: 5800 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JADILSON RUBENS DE CASTRO JUNIOR IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). ADRIANO LEITINHO CAMPOS .

11) 2000.0118.5162-8/0 - Nº ANTIGO: 200102605955 - TOMBO: 5933 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOAO GUY

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

PINTO DE ALMEIDA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , ALBERTO CARLOS VERAS FILHO .

12) 2000.0119.0023-8/0 - Nº ANTIGO: 200202026361 - TOMBO: 6043 - ORDINARIA COMINATORIA REQUERENTE.: MARIA SALETE SILVA FEIJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

13) 2000.0119.2211-8/0 - Nº ANTIGO: 200202048284 - TOMBO: 6107 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUCIA MARIA DE BRITO GONCALVES SIEBRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 2000.0119.4309-3/0 - Nº ANTIGO: 200202069281 - TOMBO: 6153 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA VILMA DE MACEDO LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

15) 2000.0120.3124-1/0 - Nº ANTIGO: 200202157610 - TOMBO: 6344 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA JULIA REBOUCAS BARROS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

16) 2000.0121.6820-4/0 - Nº ANTIGO: 200202294730 - TOMBO: 6746 - ORDINARIA COMINATORIA REQUERENTE.: MARIA AMBROSIANA DE CARVALHO MENDES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

17) 2000.0124.0701-2/0 - Nº ANTIGO: 200202533964 - TOMBO: 7297 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA IDIA MIRANDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

18) 2000.0124.4912-2/0 - Nº ANTIGO: 200202576108 - TOMBO: 7396 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO ERALDO SALES GOES IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . ***"INTIME-SE A PARTE INTERESSADA, PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, SOB PENA DE RETORNO AO ARQUIVO DO FORUM.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE , ALEXANDER PERAZO NUNES DE CARVALHO , FAUSTO RANGEL GONTIJO .

19) 2000.0125.5740-5/0 - Nº ANTIGO: 200302073990 - TOMBO: 7608 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ANTONIA OLICIA VERAS LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROCURADOR DO ESTADO ¿ DR.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

20) 2000.0128.2240-0/0 - Nº ANTIGO: 200302309578 - TOMBO: 8116 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: CATARINA LABOURE GURGEL PORTELA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

21) 2000.0128.2278-8/0 - Nº ANTIGO: 200302309853 - TOMBO: 8118 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA QUINTINO MARQUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

22) 2000.0128.3878-1/0 - Nº ANTIGO: 200302323686 - TOMBO: 8136 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOAO DE CASTRO ROCHA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

23) 2000.0128.6650-5/0 - Nº ANTIGO: 200302347534 - TOMBO: 8164 - DECLARATORIA AUTOR.: GLICIA DO NASCIMENTO PEREIRA REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 151/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	6
CE/9975	7	CE/3	8
CE/3	9	CE/8689	10
CE/3	11	CE/9073	12
CE/10042	13	CE/15791	13
CE/3	14	CE/3	15
CE/3	16	CE/3	17
CE/3	18	CE/3	19
CE/3	20	CE/4324	21
CE/3	22	CE/3	23
CE/3	24	CE/3	25
CE/3	26	CE/3	27
CE/3	28	CE/3	29

1) 2000.0090.8221-3/0 - Nº ANTIGO: 199602277980 - TOMBO: 306 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: F.C. DAMASCENO -ME IMPETRADO.: PRES. DA COMISSAO PERMANENTE DE LICIT. DA ADM. INDIRETA DA PREF. MUNIC . ***"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO - ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA.

2) 2000.0102.5005-1/0 - Nº ANTIGO: 199902125417 - TOMBO: 1831 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO FROTA VASCONCELOS REQUERENTE.: ARISTEU GUEDES RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCY BRASIL MOREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GERARDO GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIZ ALVES PEREIRA . ***"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO.

3) 2000.0108.4972-7/0 - Nº ANTIGO: 200002188988 - TOMBO: 2932 - CONDENATORIA REQUERENTE.: MARIA MARTINS DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GLEYDSON ANTONIO P. ALEXANDRE.

4) 2000.0109.8676-7/0 - Nº ANTIGO: 200002326400 - TOMBO: 3191 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

5) 2000.0129.8733-7/0 - Nº ANTIGO: 200302451994 - TOMBO: 8348 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANGELITA JUSTINO DA SILVA REQUERENTE.: ELIZABETH CLARA BARROSO REQUERENTE.: JULIA SOUZA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PIMENTA GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ZILDENIA DA SILVA RAMOS . ***"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - RACHEL ANDRADE SALES.

6) 2000.0129.9671-9/0 - Nº ANTIGO: 200302460055 - TOMBO: 8366 - ORDINARIA REQUERENTE.: CICERA BORGES MACHADO REQUERENTE.: DEBORA MARQUES CAMELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA AMELIA BARROS REQUERENTE.: MARLUCIA CORDEIRO BARBOSA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS BARRETO DE CARVALHO . ***"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA.

7) 2000.0129.9674-3/0 - Nº ANTIGO: 200302460080 - TOMBO: 8394 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA MARIA MATIAS DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA GLAUBENE SILVA REQUERENTE.: CLAUTENES LIMA ALEXANDRINO REQUERENTE.: ERILENE DA SILVEIRA DE ASSIS REQUERENTE.: CLELIA LIMA MACEDO . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INT. PROC. ESTADO - DR MARIA LUCIA FIAHO COLARES."*** - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

8) 2000.0130.0286-5/0 - Nº ANTIGO: 200302465472 - TOMBO: 8386 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO PEIXOTO MAIA REQUERENTE.: JOSE LOURENCO ALVES REQUERENTE.: VALDEMIR PINTO FARIAS REQUERENTE.: JOAO MIGUEL NUNES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO GOBERTO BASTOS . ***"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA.

9) 2000.0130.1396-4/0 - Nº ANTIGO: 200302475060 - TOMBO: 8409 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO CAVALCANTE NERI REQUERENTE.: SILVIO LEITE DE MACEDO JUNIOR REQUERENTE.: SONIA MARIA OLIVEIRA UCHOA REQUERENTE.: RITA DE ALENCAR ANDRADE REQUERENTE.: MARIA ARZILIA MOTA DIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA.

10) 2000.0130.2087-1/0 - Nº ANTIGO: 200302480927 - TOMBO: 8418 - ORDINARIA REQUERENTE.: CELIA EUGENIA NOBREGA FRANKLIN REQUERENTE.: FRANCISCO LEITAO FEITOSA REQUERENTE.: IRENE COLARES CAPELO REQUERENTE.: LUCINEIDE MARQUES FERNANDES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BARBOZA DE LIMA E SILVA REQUERENTE.: REJANE MARIA CAMPOS CARVALHO FEITOSA REQUERENTE.: TERESA CRISTINA BEZERRA DA SILVA ROSAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MEIRE PONTES OLIVEIRA REQUERENTE.: MANOEL SIMOES DA CUNHA REQUERENTE.: LIHANA MARIA CATUNDA BOMFIM . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). CRISTIANNE LEITE BELO ALBUQUERQUE .

11) 2000.0130.3499-6/0 - Nº ANTIGO: 200302493212 - TOMBO: 8445 - ORDINARIA REQUERENTE.: CELIO CAVALCANTE MAGALHAES REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES REQUERENTE.: FRANCISCO ROBSON DE VASCONCELOS ALVES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES.

12) 2000.0130.7003-8/0 - Nº ANTIGO: 200302523472 - TOMBO: 8540 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDIARDO RAMOS DE MORAIS REQUERENTE.: JACQUELINE SILVA SAMPAIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE FELISBERTO MAIA DA COSTA REQUERENTE.: JOSE EDMILSON DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO UBIRATAN DA SILVA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

13) 2000.0130.8520-5/0 - Nº ANTIGO: 200302536485 - TOMBO: 8589 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS PAULINO ALVES REQUERENTE.: ANTONIO CELIO FERNANDES ABREU REQUERENTE.: CLAUDIO ANTONIO DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO UMBERTO MASCARANHA DE LOILOLA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INT. PROC. ESTADO - DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA .

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

14) 2000.0130.8929-4/0 - Nº ANTIGO: 200302540172 - TOMBO: 8616 - ORDINARIA REQUERENTE.: BERGUISON RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: JUVENAL PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE MARCOS DE MELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PAULO SERGIO EUGENIO CAVALCANTE REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS.

15) 2000.0130.8979-0/0 - Nº ANTIGO: 200302540563 - TOMBO: 8617 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA AMELIA CARVALHO LIMA HOLANDA REQUERENTE.: MARIA ANETE BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA RUSIMAR DA CONCEICAO FAVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA MONTEIRO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA MACHADO PAULINO REQUERENTE.: MARIA ARISA SALES REQUERENTE.: JOSE EURIPEDES MAIA CHAVES JUNIOR REQUERENTE.: BENEDITA VIEIRA DA COSTA OLSEN REQUERENTE.: ELITA RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCO FERNANDES DE ALENCAR . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR.

16) 2000.0130.9152-3/0 - Nº ANTIGO: 200302542035 - TOMBO: 8628 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO EVENDRO DE SOUSA GOMES REQUERENTE.: ELIALDO DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: MARCUS ANTONIO F. DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EDGAR FERREIRA . ***"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS.

17) 2000.0130.9202-3/0 - Nº ANTIGO: 200302542531 - TOMBO: 8630 - ORDINARIA REQUERENTE.: EGINALDO MARQUES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MANOEL EVERARDO MELO FORTE REQUERENTE.: RAUL HELIO FEIJAO REQUERENTE.: FRANCISCO VALDIR CASTRO ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS BASTOS MENDONCA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS.

18) 2000.0130.9940-0/0 - Nº ANTIGO: 200302548807 - TOMBO: 8669 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ACACIO RODRIGUES DE MORAES REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES REQUERENTE.: FRANCISCO JARISMAR FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: GILVANE JOSE SEVERO MARTINS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO CLEUDO DA SILVA SENA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA.

19) 2000.0131.0156-1/0 - Nº ANTIGO: 200302550593 - TOMBO: 8686 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS WAGNER BATISTA DE CARVALHO REQUERENTE.: EVANDRO CARLOS DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARINILSON PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: LUCIANO MACHADO LEITE REQUERENTE.: CICERO ARAUJO DA SILVA . ***"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE.

20) 2000.0131.0295-9/0 - Nº ANTIGO: 200302551964 - TOMBO: 8692 - ORDINARIA REQUERENTE.: CICERO LUCELIO LEITE REQUERENTE.: CICERO RONALDO BARBOSA PESSOA REQUERENTE.: LINDOMAR LEDO CORREIA REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: ERIVAN FERNANDES INACIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

21) 2000.0131.1982-7/0 - Nº ANTIGO: 200302566449 - TOMBO: 8727 - ORDINARIA REQUERENTE.: NILCI TEIXEIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INT. PROC. ESTADO - DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA."*** - INT. DR(S). WILLIAMS DA SILVA BRITO .

22) 2000.0131.1986-0/0 - Nº ANTIGO: 200302566473 - TOMBO: 8728 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO MIGUEL DE SOUZA REQUERENTE.: VANDERLEI DOS SANTOS BRAGA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO MOREIRA LEITE REQUERENTE.: JOSE SILVANIO SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: WILSON PEREIRA DOS SANTOS . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS.

23) 2000.0131.2021-3/0 - Nº ANTIGO: 200302566724 - TOMBO: 8729 - ORDINARIA REQUERENTE.: LISETE PEREIRA LEITE REQUERENTE.: ROSALIMA PIRES DE SOUSA MARIANO REQUERENTE.: VANIA MARIA GONCALVES VITURINO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA IVO LIMA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOÃO REGIS NOGUEIRA MATIAS.

24) 2000.0131.2124-4/0 - Nº ANTIGO: 200302567690 - TOMBO: 8737 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE SOUZA FROTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA.

25) 2000.0131.2740-4/0 - Nº ANTIGO: 200302573062 - TOMBO: 8753 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADERSON FERNANDES PONTES REQUERENTE.: ARIMATEA MENEZES GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ALUISIO PEREIRA GALVAO REQUERENTE.: EDMILSON DE MOURA CASTRO REQUERENTE.: TARCISIO ALEXANDRE SILVA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INT. PROC. ESTADO - DR FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA.

26) 2000.0131.3195-9/0 - Nº ANTIGO: 200302576940 - TOMBO: 8775 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARMINA SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE SOUSA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ARAUJO RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA CLEONICE PEREIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA.

27) 2000.0131.3219-0/0 - Nº ANTIGO: 200302577181 - TOMBO: 8776 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA BEZERRA DE FREITAS REQUERENTE.: FRANCISCA DA SILVA FREITAS REQUERENTE.: IVANIR RIBEIRO ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA ELONEIDA DE ABREU SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: NOEME BEZERRA DE SOUSA . ***"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA.

28) 2000.0131.3230-0/0 - Nº ANTIGO: 200302577297 - TOMBO: 8779 - ORDINARIA REQUERENTE.: CICERO MOREIRA ALVES REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA REQUERENTE.: JOSE ANANIAS MACHADO REQUERENTE.: JOAO BEZERRA SAMPAIO REQUERENTE.: JOSE SOARES FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA.

29) 2000.0131.3252-1/0 - Nº ANTIGO: 200302577513 - TOMBO: 8784 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLEIDE DO NASCIMENTO FALCAO REQUERENTE.: EDINAY CAVALCANTE DE PAIVA REQUERENTE.: EURINICE BARROS DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IVANEIDE DO NASCIMENTO SOUSA REQUERENTE.: ZENOR EDUARDO LIMA . ***"R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - LIA ALMINO GONDIM.

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 152/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11003	1	CE/6096	2
CE/10346	3	CE/10346	4
CE/11768	5	CE/9073	6
CE/10346	7	CE/9073	8
CE/4945	9	CE/2341	9
CE/6241	10	CE/3	11
CE/11003	12	CE/8116	13
CE/11581	13	CE/11581	14
CE/8116	14	CE/8767	15
CE/15467	16	CE/8116	16
CE/11581	16	CE/15798	17

1) 2000.0103.5133-8/0 - Nº ANTIGO: 199902227015 - TOMBO: 2114 - ORDINARIA REQUERENTE.: ICARO METON DE HOLANDA VIEIRA REQUERENTE.: JOSE ARNON DOS SANTOS REQUERENTE.: PAULO CESAR BARROS MACHADO REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: SILVIO MONTE COELHO FROTA REQUERENTE.: ROGERIO CRUZ SARAIVA . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA .

2) 2000.0106.3300-7/0 - Nº ANTIGO: 199902509231 - TOMBO: 2642 - CAUTELAR REQUERENTE.: ICARO METON DE HOLANDA VIEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: PAULO CESAR BARROS MACHADO REQUERENTE.: ROGERIO CRUZ SARAIVA REQUERENTE.: SILVIO MONTE COELHO FROTA REQUERENTE.: JOSE ARNON DOS SANTOS . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES .

3) 2000.0116.7317-7/0 - Nº ANTIGO: 200102427216 - TOMBO: 5382 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOVELINA CALDINO DA CONCEICAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

4) 2000.0120.5679-1/0 - Nº ANTIGO: 200202183203 - TOMBO: 6394 - PRECEITO COMINATORIO REQUERENTE.: MARIA MARTA GOMES DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

5) 2000.0120.9412-0/0 - Nº ANTIGO: 200202220591 - TOMBO: 6542 - ORDINARIA REQUERENTE.: JEU HENRIQUE DA ROCHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

6) 2000.0121.5346-0/0 - Nº ANTIGO: 200202279987 - TOMBO: 6708 - ORDINARIA REQUERENTE.: ZILDA DE CASTRO LUCENA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

7) 2000.0121.7569-3/0 - Nº ANTIGO: 200202302253 - TOMBO: 6756 - ORDINARIA COMINATORIA REQUERENTE.: JOSE ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

8) 2000.0122.3667-6/0 - Nº ANTIGO: 200202363317 - TOMBO: 6908 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO CIPRIANO DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

9) 2000.0122.4494-6/0 - Nº ANTIGO: 200202371590 - TOMBO: 6933 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALBA PONTE DE LIMA REQUERENTE.: ANTONIA LIMA DA SILVA REQUERENTE.: IRENE BEZERRA DE FARIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

REQUERENTE.: JOSEFA RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA BEZERRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA CARMELITA LEITAO DO AMARAL REQUERENTE.: MARIA CELES DE MOURA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS CAMELO MAGALHAES REQUERENTE.: MARIA JOSE BRIGIDO NUNES CAMELO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO SEVERIANO ALVES . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA , ANTENIO ALMEIDA DA SILVA .

10) 2000.0123.2424-9/0 - Nº ANTIGO: 200202451062 - TOMBO: 7115 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOHN ROOSEVELT ROGERIO DE ALENCAR REQUERIDO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO, BEM COMO DOS LITISCONSORTE ATIVOS, PARA QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. INT. DR. (S): FRANCISCO TAVARES DE SÁ FILHO, JOSÉ EVANDRO E SILVA E VLADEMIR GOUVEIA PONTE DANTAS.."*** - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

11) 2000.0125.3818-4/0 - Nº ANTIGO: 200302054740 - TOMBO: 7573 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE WDMILSON DE CASTRO IMPETRADO.: ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - CROACIR AGUIAR.

12) 2000.0132.0558-8/0 - Nº ANTIGO: 200302640673 - TOMBO: 9023 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA LCUIA SOUZA DA SILVA REQUERENTE.: EDNIR GONCALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA EUGENIA BARBOSA SOARES REQUERENTE.: MARIA GORETH MODESTO E SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MONICA MARIA VIEIRA MOTA . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA .

13) 2000.0133.3158-3/0 - Nº ANTIGO: 200302749497 - TOMBO: 9678 - ORDINARIA REQUERENTE.: MANSUETO DO CARMO PESSOA REQUERENTE.: MARCELINO LUCIO DO CARMO REQUERENTE.: MANUEL CORREIA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL) REQUERENTE.: MANUEL FERREIRA DIAS REQUERENTE.: MANUEL RUFINO DE OLIVEIRA . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL .

14) 2000.0133.4137-6/0 - Nº ANTIGO: 200302757945 - TOMBO: 9646 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARY CELIA NEPOMUCENO DE ARAUJO REQUERENTE.: MAURINO NOBRE DE SOUSA REQUERENTE.: MAURO ROBERTO GOMES DE ALMEIDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MAURO CEZAR CABRAL RIBEIRO REQUERENTE.: MAURICIO BATISTA DOS SANTOS . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

15) 2000.0133.5111-8/0 - Nº ANTIGO: 200302766464 - TOMBO: 9673 - ORDINARIA COMINATORIA REQUERENTE.: MARIA LUIZA SERAFIM DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

16) 2000.0133.6223-3/0 - Nº ANTIGO: 200302776079 - TOMBO: 9697 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDIVALDO ABREU BARBOSA REQUERENTE.: EDMAR MACIEL BARBOSA REQUERENTE.: EDNALDO RODRIGUES PRADO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EDNILTON PIRES DE LIMA REQUERENTE.: ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. INT. DR. JOÃO REGIS NOGUEIRA MATIAS.."*** - INT. DR(S). ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL .

17) 2007.0007.1517-2/0 - TOMBO: 15486 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: EVELINE PESSOA DE ARAÚJO IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SUPERENTENDÊNCIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ . ***" DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.."*** - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 153/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9288	1	CE/8767	2
CE/12817	3	CE/8767	4
CE/15152	5	CE/3	5
CE/16771	5	CE/9975	6
CE/9073	7	CE/3	7
CE/10042	8	CE/3	8
CE/15791	9	CE/10042	9
CE/3	10	CE/10042	10
CE/3	11	CE/10042	11
CE/15791	11	CE/15791	12
CE/3	12	CE/10042	12
CE/8767	13	CE/4945	14
CE/2341	14	CE/2341	15
CE/4945	15	CE/3	15

1) 2000.0099.4672-2/0 - Nº ANTIGO: 199802257702 - TOMBO: 1361 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA JARINA DE MOURA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO,***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

DR. CARLOS OTÁVIO DE A. BEZERRA." - INT. DR(S). OTONIEL AJALA DOURADO .

2) 2000.0116.4481-9/0 - Nº ANTIGO: 200102398836 - TOMBO: 5299 - ORDINARIA REQUERENTE.: AILZA CALIXTO DE MENDONCA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO, DR. JOSÉ EMANUEL SAMPAIO DE MELO."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2000.0118.2655-0/0 - Nº ANTIGO: 200102580871 - TOMBO: 5948 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA PAULA ARAUJO TALMAG REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ARAGAO . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO, DR.ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA."*** - INT. DR(S). RICARDO SERGIO TEIXEIRA .

4) 2000.0119.8492-0/0 - Nº ANTIGO: 200202111199 - TOMBO: 6255 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO, DR. DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

5) 2000.0129.6990-8/0 - Nº ANTIGO: 200302436910 - TOMBO: 8302 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO DJALMA SOARES JUNIOR REQUERENTE.: HELIO DE DEUS BARBOSA REQUERENTE.: ILNA PINHEIRO DIOGENES REQUERENTE.: MARIO SERGIO DE LIMA RODRIGUES REQUERENTE.: MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO, DR. MARIA LUCIA F. COLARES."*** - INT. DR(S). KELERY DINARTE DE PASCOA FREITAS , PROCURADOR DO ESTADO - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA, RAPHAEL RODRIGUES PINTO .

6) 2000.0130.3304-3/0 - Nº ANTIGO: 200302491520 - TOMBO: 8442 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: LIDUINA NUNES BEZERRA REQUERENTE.: PERPETUA FERREIRA RODRIGUES REQUERENTE.: LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: REGINA LUCIA BARROS DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEREZINHA ALVES FERREIRA . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO, DRA. LIA ALMINO GONDIM."*** - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

7) 2000.0130.3359-0/0 - Nº ANTIGO: 200302491929 - TOMBO: 8451 - ORDINARIA REQUERENTE.: GERARDO DOS SANTOS AMORIM REQUERENTE.: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE ARLENO TEIXEIRA REQUERENTE.: REINALDO JOSE RODRIGUES DE MELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FARIAS . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , PROCURADOR DO ESTADO - FERNANDO ANTONIO TEIEIRA TAVORA.

8) 2000.0130.8971-5/0 - Nº ANTIGO: 200302540504 - TOMBO: 8615 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO PAIVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO DEMONTIER LIBERATO XIMENES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE MOESIA RODRIGUES REQUERENTE.: MANUEL SOUSA MESQUITA REQUERENTE.: LUIZ VALDEZ BALBINO DE SOUSA . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO, DR. DEBORA AGUIAR DA SILVA."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , PROCURADOR DO ESTADO - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS.

9) 2000.0130.9007-1/0 - Nº ANTIGO: 200302540768 - TOMBO: 8621 - ORDINARIA REQUERENTE.: CIRILO LOPES DE ARAUJO REQUERENTE.: JOSE VALDIZAR INACIO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PAULO CARNEIRO LIMA REQUERENTE.: GERALDO PAULINO DOS SANTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO MARIANO DE PAULA . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO, DR. ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA."*** - INT. DR(S). MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

10) 2000.0130.9548-0/0 - Nº ANTIGO: 200302545433 - TOMBO: 8653 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS LIMA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE TADEU NUNES GUIMARAES REQUERENTE.: JERRY DANTAS DA COSTA REQUERENTE.: GLEDSON CRISTINO DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

11) 2000.0130.9851-0/0 - Nº ANTIGO: 200302548009 - TOMBO: 8666 - ORDINARIA REQUERENTE.: AILTON MARCOS FONTENELE VIEIRA REQUERENTE.: ROBERTO REGIS RIBEIRO SIQUEIRA REQUERENTE.: ELILDO CESARIO TORRES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ELINELTO DE SOUZA MESQUITA REQUERENTE.: JOSE TUPINAMBA PEREIRA . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA .

12) 2000.0131.0252-5/0 - Nº ANTIGO: 200302551557 - TOMBO: 8690 - ORDINARIA REQUERENTE.: CICERO PEDRO DE FIGUEREDO REQUERENTE.: MAURO PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EDVAN LIMOEIRO DE LIMA REQUERENTE.: JOSE ALVES FERREIRA REQUERENTE.: JOSE ALVES RIBEIRO NETO . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO."*** - INT. DR(S). MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , PROCURADOR DO ESTADO - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

13) 2000.0131.2261-5/0 - Nº ANTIGO: 200302568832 - TOMBO: 8739 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARTA MARIA PONTE DE SA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO, DR. MATEUS VIANA NETO." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 2000.0131.2838-9/0 - Nº ANTIGO: 200302573771 - TOMBO: 8766 - ORDINARIA REQUERENTE.: MANOEL AGOSTINHO NUNES REQUERENTE.: MANOEL ALEXANDRE DA SILVA REQUERENTE.: OSMAR FRANKLIN DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PEDRO VIANA DA COSTA REQUERENTE.: PEDRO XAVIER DE ALENCAR . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO, DR. GLEYDSON ANTONIO P. ALEXANDRE."*** - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA , ANTENIO ALMEIDA DA SILVA .

15) 2000.0131.3243-2/0 - Nº ANTIGO: 200302577424 - TOMBO: 8782 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOANA DARC BORGES DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DA SILVA REQUERENTE.: MARISA LINHARES PEREIRA REQUERENTE.: REGILDA LIGIA DE OLIVEIRA MOREIRA REQUERENTE.: RITA EURIDES MARTINS . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO."*** - INT. DR(S). ANTENIO ALMEIDA DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA , PROCURADOR DO ESTADO - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA.

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13243	1	CE/2865	2
CE/10948	2	CE/8767	3
CE/8116	4	CE/17466	4
CE/18142	4	CE/11581	4
CE/15666	4	CE/7084	4
CE/5235	5	CE/9125	6
CE/4427	7	CE/12660	8
CE/3205	9	CE/2394	10
CE/3	11	CE/1485	11
CE/14833	12	CE/9073	13
CE/12648	14	CE/9367	15
CE/8116	16	CE/5235	17
CE/3205	18	CE/15854	19
CE/17657	20	CE/12961	20
CE/16045	20	CE/3	21
CE/14124	22	CE/16549	22
CE/10889	23	CE/15242	24
CE/12660	25	CE/18445	26
CE/5547	27	CE/14192	28
CE/14130	28	CE/12733	28
CE/12171	29	CE/6986	30
CE/4413	31	CE/15380	32
CE/8663	33		

1) 2000.0092.9389-3/0 - Nº ANTIGO: 200402638212 - TOMBO: 12101 - CAUTELAR REQUERENTE.: CONAP - COMPANHIA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PRISIONAL LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: VANGUARDA SERVICOS TECNICOS LTDA . ***" DESPACHO: R.H. À AUTORA SOBRE A PETIÇÃO.."*** - INT. DR(S). ELIANE DE PADUA SILVEIRA .

2) 2000.0132.2068-4/0 - Nº ANTIGO: 200302653597 - TOMBO: 9106 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA LOPES DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO RUI DE OLIVEIRA MAMEDE REQUERENTE.: GERALDO MILITAO DA SILVA REQUERENTE.: LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS REQUERENTE.: MARIA FATIMA MOREIRA GADELHA REQUERENTE.: JOSAFA SARAIVA DA SILVA REQUERENTE.: JEOSIMO COELHO DE ALENCAR REQUERENTE.: MARIA LUCIENE FREIRES REQUERENTE.: TEREZA DE JESUS ALVES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR ARAGAO . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SUBSCREVA O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 75/81. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA RETRO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

3) 2000.0132.2085-4/0 - Nº ANTIGO: 200302653767 - TOMBO: 9110 - ORDINARIA COMINATORIA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA UCHOA VASCONCELOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. 123/134. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2000.0133.0652-0/0 - Nº ANTIGO: 200302727779 - TOMBO: 9532 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO GLAUCO LIMA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO HELIO GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO HUGO MONTEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL) REQUERENTE.: FRANCISCO IRAPUAN LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO HELIO SOUZA MAGALHAES . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE OS AUTORES FRANCISCO HELIO GOMES E FRANCISCO HUGO MONTEIRO, ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 69/77, RESTITUINDO O PRAZO PARA QUERENDO RECORRER.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , ANTÔNIO AZEVEDO VIEIRA FILHO , HELÁDIO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO , JANE SOARES CRUZ CABRAL , LELIA CORDEIRO , PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS .

5) 2000.0133.2630-0/0 - Nº ANTIGO: 200302744940 - TOMBO: 9593 - EXECUÇÃO PROVISORIA DE SENTENCA EXEQUENTE.: LIHANA MARIA CATUNDA BONFIM EXEQUENTE.: MARIA DE FATIMA MAIA GONCALVES EXEQUENTE.: MARIA ROSELIA SALES PRACIANO EXEQUENTE.: VANDA FERNANDES DOS SANTOS LOPES EXEQUENTE.: NILZA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FROTA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO RETRO.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

6) 2000.0133.5396-0/0 - Nº ANTIGO: 200302768947 - TOMBO: 9686 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO SANTOS PITOMBEIRA DE FREITAS REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE SOBRE A CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO RETRO.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR MAIA COSTA .

7) 2000.0134.0441-6/0 - Nº ANTIGO: 200302812415 - TOMBO: 9835 - ANULATORIA AUTOR.: ANTONIO CASSIO DE CARVALHO REU.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE AS PARTES SOBRE A NOMEAÇÃO DO PERITO, CONSTANTE ÀS FLS. 109, BEM COMO SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS APRESENTADA ÀS FLS. 110. INT. DRA. MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI.."*** - INT. DR(S). KATHERINE STELA RODRIGUES .

8) 2000.0135.2207-9/0 - Nº ANTIGO: 200402053036 - TOMBO: 10109 - HABEAS DATA IMPETRANTE.: FRANCISCO AILSON AMARO IMPETRADO.: COMISSAO DE MERITORIEDADE DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***" DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS, DIZER SE POSSUI INTERESSE EM PROSSEGUIR COM O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

9) 2000.0136.1930-7/0 - Nº ANTIGO: 200402137043 - TOMBO: 10239 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JAKELINO FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE A AÇÃO PRINCIPAL FOI INTERPOSTA, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

10) 2000.0136.5969-4/0 - Nº ANTIGO: 200402171969 - TOMBO: 10653 - REVISIONAL REQUERENTE.: GARRA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA / SECRETARIA DA FAZENDA . ***“ DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE SOBRE A DECISÃO DO AGRAVO ÀS FLS. 157/168..”*** - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA .

11) 2000.0139.5494-7/0 - Nº ANTIGO: 200402463862 - TOMBO: 11630 - ORDINARIA REQUERENTE.: DORALICE BEZERRA DE FREITAS REQUERENTE.: JOSE AFONSO DE FREITAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ DESPACHO: R.H..INTIME-SE AS PARTES PARA DIZEREM, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE PRETENDEM PRODUZIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDO-AS. DECORRIDO O PRAZO, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - DEBORA AGUIAR DA SILVA, JOSE HELENO LOPES VIANA .

12) 2000.0139.9434-5/0 - Nº ANTIGO: 200402503325 - TOMBO: 11777 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA HELENA DE CASTRO ALVES REQUERIDO.: DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA . ***“ DESPACHO: R.H. INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CUMPRA INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 18, DIZENDO SE TEM INTERESSE EM QUESTIONAR AS MULTAS REFERENTES À PRF..”*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

13) 2005.0000.4166-3/0 - TOMBO: 12507 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA DE LIMA REQUERENTE.: ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE PEREIRA DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCA ELIANA PEREIRA DE LIMA REQUERENTE.: JOÃO PAULO PEREIRA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA LUCIENE PEREIRA DE LIMA . ***“DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTA-SE SOBRE A PETIÇÃO CONSTANTE ÀS FLS. 57/59..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

14) 2005.0002.3576-0/0 - TOMBO: 13205 - COBRANÇA REQUERENTE.: ETL - EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . ***“DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA QUITOU A DIVIDA ORA DISCUTIDA, ASSIM COMO TAMBÉM PARA SE MANIFESTAR SOBRE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..”*** - INT. DR(S). CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO .

15) 2005.0002.3956-0/0 - TOMBO: 12766 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE GOMES DA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE A AÇÃO PRINCIPAL FOI INTERPOSTA, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). JOAO PEREIRA GOMES .

16) 2005.0008.8862-3/0 - TOMBO: 12654 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: CLAUDIO ABREU DE OLIVEIRA REQUERIDO.: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ . ***“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 81..”*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

17) 2005.0022.0673-2/0 - TOMBO: 13590 - ORDINARIA REQUERENTE.: FABIO EUGENIO MAGALHAES RODRIGUES REQUERENTE.: JOSE ALVES DA SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***“DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE OS PROMOVENTES SOBRE A PETIÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 81/106..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

18) 2005.0024.2369-5/0 - TOMBO: 13564 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JAKELINO FERREIRA DE SOUSA-ME REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE A AÇÃO PRINCIPAL FOI INTERPOSTA, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

19) 2005.0028.7351-8/0 - TOMBO: 13743 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CAVALCANTE DIESEL LTDA IMPETRADO.: CHEFE DE FISCALIZACAO DA SEFAZ NO POSTO FISCAL, EDSON RAMALHO . ***“ DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). GIOVANI MAGALHAES MARTINS FILHO .

20) 2006.0004.2234-7/0 - TOMBO: 14061 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LEANDRO SANTANA DO COUTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA (FUNECE/UECE) REQUERENTE.: ROBISON FERREIRA LIMA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA COSTA MOREIRA SILVA . ***“ DESPACHO: R.H. INTIME-SE OS PROMOVENTES PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE A AÇÃO PRINCIPAL FOI INTERPOSTA, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). KATARINA COSTA ALENCAR , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

21) 2006.0006.8184-9/0 - TOMBO: 14093 - DEMOLITORIA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: RAIMUNDO CHAGAS DO NASCIMENTO . ***“DESPACHO: R.H. AO PROMOVENTE SOBRE A CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO DE FLS. 23-VERSO..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO.

22) 2006.0011.0914-6/0 - TOMBO: 14559 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: DALLMINAS COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***“ DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE A AÇÃO PRINCIPAL FOI INTERPOSTA, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCA ERICA FERREIRA MARTINS .

23) 2006.0011.4937-7/0 - TOMBO: 14444 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO IRAN GOMES FERREIRA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES(DERT) . ***“ DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE A AÇÃO PRINCIPAL FOI INTERPOSTA, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS .

24) 2006.0014.0770-8/0 - TOMBO: 14544 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ISAURA LETICIA TAVARES PALMEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE . ***“ DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE A AÇÃO PRINCIPAL FOI INTERPOSTA, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCA VALERIA SILVEIRA .

25) 2006.0014.8958-5/0 - TOMBO: 14602 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JANSEN PEREIRA BRITO REQUERIDO.: CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA PMF . ***“ DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS, DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

26) 2007.0002.9926-8/0 - TOMBO: 15369 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: VIA DIRETA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA IMPETRADO.: ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZAÇAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS NA REGIAO METROPOLITANA . ***“ DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER,***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR .

27) 2007.0005.5966-9/0 - TOMBO: 15596 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUCIANO ASSUNCAO ALVES REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***“ DESPACHO: R.H. ANALISANDO OS PRESENTES AUTOS, VERIFICO QUE A PETIÇÃO INICIAL ENCONTRA-SE CONFUSA, VISTO QUE NÃO ATENDE OS REQUISITOS DO ART. 282 DO CPC, PELO QUE DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR, PARA QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDE À INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA RETRO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS DEVIDOS FINS..”*** - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO .

28) 2007.0008.4463-0/0 - TOMBO: 15494 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: DUCAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERRAMENTAS LTDA ME IMPETRADO.: SEFAZ-CE (SECRETARIA DA FAZENDA) . ***“ DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA , ANDREA VALE SPAZZAFUMO , FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES .

29) 2007.0013.0543-1/0 - TOMBO: 15804 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: DX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA IMPETRADO.: ATO DO COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: R.H. EM NOME DA ECONOMIA PROCESSUAL, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA INDICAR CORRETAMENTE A AUTORIDADE COATORA A FIGURAR COMO PARTE LEGÍTIMA NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO .

30) 2007.0015.0253-9/0 - TOMBO: 15927 - ANULATORIA AUTOR.: JOSE GERARDO OLIVEIRA DE ARRUDA FILHO REU.: ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO..”*** - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

31) 2007.0015.0260-1/0 - TOMBO: 15898 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: LUCIANA CARVALHO DE SOUZA REQUERIDO.: DETRAN (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO) . ***“ TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PROVIDENCIE A CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL INDISPENSAVEL À CITAÇÃO DO PROMOVIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. CUMPRIDAS A DILIGÊNCIAS RETRO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS DEVIDOS FINS..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DIOGO DA SILVA .

32) 2007.0022.7555-2/0 - TOMBO: 16093 - ORDINARIA REQUERENTE.: JUSIER DIAS RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA INFORMAR SEU INTERESSE EM PROSSEGUIR COM O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO..”*** - INT. DR(S). LUCIANA DOS SANTOS COSTA .

33) 2007.0030.6387-7/0 - TOMBO: 16296 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SCORE SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA - SEDUC . ***“ DESPACHO: INTIME-SE A IMPETRANTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 73/76..”*** - INT. DR(S). LUCIA MARIA BRASIL RICARTE .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 155/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4896	1	CE/4129	1
CE/15831	2	CE/16135	2
CE/15833	2	CE/6328	3
CE/5511	4	CE/14407	5
CE/14454	6	CE/8663	7
CE/8943	8	CE/14779	9
CE/14570	9	CE/8530	10
CE/16188	10	SP/224912	10
CE/14750	10	CE/10346	11
CE/3	11	CE/11856	12
CE/6923	13	CE/10769	13
CE/2341	14	CE/6118	14
CE/4945	14	CE/11258	15
CE/11131	15	CE/10329	15
CE/3	15	CE/8367	16
CE/10843	17	CE/12705	17
CE/12800	17	CE/6843	18
CE/10017	19	CE/4896	20
CE/4129	20	SP/208793	21
CE/15284	22	CE/12414	22

1) 2000.0094.6129-0/0 - Nº ANTIGO: 200402661206 - TOMBO: 12096 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COPY YSTEMS SISTEMAS GRAFICOS LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR REGIONAL DA GRANDE FORTALEZA - CELULA DE EXECUCAO DA ADMIN . ***“ TEOR FINAL DO DESPACHO: (...). OUTROSSIM, INTIME-SE O(S) IMPETRANTE(S) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO SEM MANIFESTACAO AUTORAL, PROVIDENCIE A SECRETARIA DE VARA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUIZO DO PRAZO PRESCRICIONAL..”*** - INT. DR(S). MARIA VILLALBA ABREU DE MATOS , JOSE FERREIRA DE MATOS .

2) 2000.0094.9347-7/0 - Nº ANTIGO: 200402665597 - TOMBO: 12112 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARCO AURELIO DE ABREU PEREIRA IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . ***“ TEOR FINAL DO DESPACHO: (...). OUTROSSIM, INTIME-SE O(S) IMPETRANTE(S) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO SEM MANIFESTACAO AUTORAL, PROVIDENCIE A SECRETARIA DE VARA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUIZO DO PRAZO PRESCRICIONAL..”*** - INT. DR(S). MANOEL MESQUITA DE ARAUJO NETO , ARMANO CARVALHO BARBOSA , JOSE NEWTON FREITAS FILHO .

3) 2000.0111.4531-6/0 - Nº ANTIGO: 200002485060 - TOMBO: 3695 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: TEONILDO DE ASSIS PEREIRA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. INTMS. DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, PROC. DO ESTADO.”*** - INT. DR(S). SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA .

4) 2000.0117.2104-0/0 - Nº ANTIGO: 200102475148 - TOMBO: 5555 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: EDILSON SARAIVA PEREIRA IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . ***“ TEOR FINAL DO DESPACHO: (...). OUTROSSIM, INTIME-SE O(S) IMPETRANTE(S) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO SEM MANIFESTACAO AUTORAL, PROVIDENCIE A SECRETARIA DE VARA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUIZO DO PRAZO PRESCRICIONAL..”*** - INT. DR(S). TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES .

5) 2000.0117.9174-9/0 - Nº ANTIGO: 200102546002 - TOMBO: 5752 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: VITORIA PUBLICIDADE E INVESTIMENTOS LTDA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . ***“ TEOR FINAL DO***

DESPACHO: (...). OUTROSSIM, INTIME-SE O(S) IMPETRANTE(S) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO SEM MANIFESTACAO AUTORAL, PROVIDENCIE A SECRETARIA DE VARA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUIZO DO PRAZO PRESCRICIONAL.." - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

6) 2000.0117.9726-7/0 - Nº ANTIGO: 200102551529 - TOMBO: 5764 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: TARSILIO PIMENTEL FILHO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...). OUTROSSIM, INTIME-SE O(S) IMPETRANTE(S) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO SEM MANIFESTACAO AUTORAL, PROVIDENCIE A SECRETARIA DE VARA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUIZO DO PRAZO PRESCRICIONAL.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ .

7) 2000.0118.1662-8/0 - Nº ANTIGO: 200102570914 - TOMBO: 5878 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCA ALBA ARRAIS IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...). OUTROSSIM, INTIME-SE O(S) IMPETRANTE(S) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO SEM MANIFESTACAO AUTORAL, PROVIDENCIE A SECRETARIA DE VARA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUIZO DO PRAZO PRESCRICIONAL.."*** - INT. DR(S). LUCIA MARIA BRASIL RICARTE .

8) 2000.0120.2068-1/0 - Nº ANTIGO: 200202147037 - TOMBO: 6321 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . ***"DESPACHO: PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE .

9) 2000.0128.3111-6/0 - Nº ANTIGO: 200402719115 - TOMBO: 12159 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ZETTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IMPETRADO.: (ATO) COORDENADOR DA COORDENADORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SEFA . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...). OUTROSSIM, INTIME-SE O(S) IMPETRANTE(S) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO SEM MANIFESTACAO AUTORAL, PROVIDENCIE A SECRETARIA DE VARA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUIZO DO PRAZO PRESCRICIONAL.."*** - INT. DR(S). FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA , RACHEL MAIA ROLA TIMBO SILVEIRA .

10) 2000.0129.1397-0/0 - Nº ANTIGO: 200402730364 - TOMBO: 12206 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ZEFIRELLI COM. DE CONFECCOES LTDA IMPETRADO.: (ATO) COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO."*** - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO , MARIA AUGUSTA MOTA MARINHO , FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA , EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO .

11) 2000.0129.3864-6/0 - Nº ANTIGO: 200402733797 - TOMBO: 12255 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: TEREZA MARIA COUTINHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR DO ESTADO - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE.

12) 2000.0130.5219-6/0 - Nº ANTIGO: 200302508031 - TOMBO: 8501 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO GREIK FRANKLIN DE SOUSA PEREIRA IMPETRANTE.: RAIMUNDO NONATO BARROS DO NASCIMENTO IMPETRANTE.: JARDEL LIBANIO RIOS FONTENELE IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE GONCLAVES DUARTE . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...). OUTROSSIM, INTIME-SE O(S) IMPETRANTE(S) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO SEM MANIFESTACAO AUTORAL, PROVIDENCIE A SECRETARIA DE VARA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUIZO DO PRAZO PRESCRICIONAL.."*** - INT. DR(S). JOAO DE DEUS VIEIRA .

13) 2000.0135.8909-2/0 - Nº ANTIGO: 200402111001 - TOMBO: 10224 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: GERMANA BARROSO MAGALHAES IMPETRADO.: ILMO SR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOV E TRANSPO IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...). OUTROSSIM, INTIME-SE O(S) IMPETRANTE(S) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO SEM MANIFESTACAO AUTORAL, PROVIDENCIE A SECRETARIA DE VARA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUIZO DO PRAZO PRESCRICIONAL.."*** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO , ROGERIO CARNEIRO ROLIM .

14) 2000.0137.7728-0/0 - Nº ANTIGO: 200402286120 - TOMBO: 10845 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: HENRIQUE CESAR TAVARES VALE IMPETRADO.: (ATO) DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA IMPETRADO.: (ATO) DO PRESIDENTE DA COMISSAO DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...). OUTROSSIM, INTIME-SE O(S) IMPETRANTE(S) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO SEM MANIFESTACAO AUTORAL, PROVIDENCIE A SECRETARIA DE VARA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUIZO DO PRAZO PRESCRICIONAL.."*** - INT. DR(S). ANTENIO ALMEIDA DA SILVA , PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , PAULO TELES DA SILVA .

15) 2000.0138.0138-5/0 - Nº ANTIGO: 200402310225 - TOMBO: 11105 - ORDINARIA REQUERENTE.: WALDEMAR BASTOS GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TAVARES DE SA FILHO , FRANCISCO TAVARES DE SA , ABELARDO MOREIRA FERREIRA , PROCURADOR DO ESTADO - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

16) 2000.0139.4156-0/0 - Nº ANTIGO: 200402450477 - TOMBO: 11593 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RAIMUNDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...). OUTROSSIM, INTIME-SE O(S) IMPETRANTE(S) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO SEM MANIFESTACAO AUTORAL, PROVIDENCIE A SECRETARIA DE VARA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUIZO DO PRAZO PRESCRICIONAL.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

17) 2005.0000.1455-0/0 - TOMBO: 12278 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SR COMERCIAL LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SEFAZ-CE . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO, DR. MATEUS VIANA NETO."*** - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR , ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO , JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

18) 2005.0011.8187-6/0 - TOMBO: 12987 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: OPTICAS ITAMARATY LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR REGIONAL DA GRANDE FORTALEZA (SECRETARIA DA FAZENDA ESTADU . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...). OUTROSSIM, INTIME-SE O(S) IMPETRANTE(S) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO SEM MANIFESTACAO AUTORAL, PROVIDENCIE A SECRETARIA DE VARA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUIZO DO PRAZO PRESCRICIONAL.."*** - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA .

19) 2005.0015.0120-0/0 - TOMBO: 12982 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COMERCIAL FONOGRAFICO LTDA IMPETRADO.: CHEFE DO POSTO FISCAL EDSON RAMALHO - COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FORTALEZA . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO."*** - INT. DR(S). RITA DE CASSIA TAVORA VIANA .

20) 2005.0016.3500-1/0 - TOMBO: 12979 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO SILVANIO PEREIRA GONCALVES IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA - CATRI DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: BEZERRA & ARAUJO LTDA . ***" DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTADO NEM REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPS. CABÍVEIS. INTMS. PROC. DO ESTADO."*** - INT. DR(S). MARIA VILLALBA ABREU DE MATOS , JOSE FERREIRA DE MATOS .

21) 2005.0025.4062-4/0 - TOMBO: 13624 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: R. O. CONTEZE - ME IMPETRADO.: CHEFE DO POSTO FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...). OUTROSSIM, INTIME-SE O(S) IMPETRANTE(S) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO SEM MANIFESTACAO AUTORAL, PROVIDENCIE A SECRETARIA DE VARA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUIZO DO PRAZO PRESCRICIONAL.."*** - INT. DR(S). MANOEL CELSO FERNANDES .

22) 2006.0004.9557-3/0 - TOMBO: 13943 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: DENISE MARQUES QUEIROZ - ME IMPETRADO.: ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS DA SEFAZ-CE . ***" TEOR FINAL DO DESPACHO: (...). OUTROSSIM, INTIME-SE O(S) IMPETRANTE(S) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. DECORRIDO O ALUDIDO PRAZO SEM MANIFESTACAO AUTORAL, PROVIDENCIE A SECRETARIA DE VARA O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM PREJUIZO DO PRAZO PRESCRICIONAL.."*** - INT. DR(S). TALITA LIMA AMARO , FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 156/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	6
CE/3	7	CE/3	8
CE/3	9	CE/3	10
CE/3	11	CE/3	12
CE/10346	13	CE/5641	14
CE/6347	15	CE/18678	15

1) 2000.0128.3315-1/0 - Nº ANTIGO: 200402719301 - TOMBO: 12242 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO AUGUSTO LEITE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES DE FLS. 20/30 E 31/41.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2) 2000.0131.6361-3/0 - Nº ANTIGO: 200302604227 - TOMBO: 8884 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADRIANO MATOS SANTOS DA FONSECA REQUERENTE.: ERISVALDO GERONIMO DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR REQUERENTE.: NELSON LIMA UCHOA REQUERENTE.: HUGO LOBO DE QUEIROZ REQUERENTE.: FRANCISCO HELIO RIBEIRO GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO ANDERSON ALVES QUINTELA REQUERENTE.: NILTON JORGE MARTINS DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RIGOBERTO MOURA DA SILVA REQUERENTE.: PAULO SERGIO FONSECA DA SILVA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

3) 2000.0131.7592-1/0 - Nº ANTIGO: 200302615016 - TOMBO: 8917 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA CARLINDA BARBOSA RIPARDO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MESQUITA HOLANDA REQUERENTE.: VANDA PAIVA FERNANDES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TERESINHA DE JESUS FERNANDES . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS.

4) 2000.0131.8181-6/0 - Nº ANTIGO: 200302620044 - TOMBO: 8942 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: JANDIRA COSTA DE MESQUITA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - MATTEUS VIANA NETO.

5) 2000.0131.8319-3/0 - Nº ANTIGO: 200302621229 - TOMBO: 8950 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE AIRTON TELES DE MENEZES REQUERENTE.: JUVENAL PAULO FERNANDES REQUERENTE.: OSVALDO QUINTINO FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO EDMAR CAVALCANTE REQUERENTE.: MANOEL HONORATO DOS SANTOS . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS.

6) 2000.0131.8348-7/0 - Nº ANTIGO: 200302621512 - TOMBO: 8951 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTE REQUERIDO.: ** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: NICEAS DE OLIVEIRA MARQUES REQUERENTE.: RAIMUNDA RODRIGUES DE ANDRADE REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DOS SANTOS . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

7) 2000.0131.8350-9/0 - Nº ANTIGO: 200302621539 - TOMBO: 8952 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA FARIAS DE ABREU REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIDIO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JARINA ALENCAR DE AGUIAR REQUERENTE.: FRANCISCA ZILMA TEIXEIRA OLIVEIRA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA.

8) 2000.0132.7095-9/0 - Nº ANTIGO: 200302697071 - TOMBO: 9294 - ORDINARIA REQUERENTE.: DALVA GOMES TEIXEIRA DA SILVA REQUERENTE.: LUZIA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DO AMPARO RODRIGUES PORTELA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA REQUERENTE.: SALETE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

9) 2000.0132.9036-4/0 - Nº ANTIGO: 200302713816 - TOMBO: 9396 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA GUIMARAES DA COSTA REQUERENTE.: RENE MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA NILZA DAS NEVES GUIMARAES REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA MARGARIDA DE ARAUJO TERTO . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS.

10) 2000.0137.7441-8/0 - Nº ANTIGO: 200402283244 - TOMBO: 10843 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO CARTEGIANE DUARTE GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IVAN BARBOSA DUARTE REQUERENTE.: MANOEL ANTONIO AZEVEDO BEZERRA REQUERENTE.: MARIA DE JESUS PEREIRA DE ANDRADE . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE A PRESENTE PETIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA.

11) 2000.0137.8808-7/0 - Nº ANTIGO: 200402296923 - TOMBO: 11087 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ REQUERENTE.: VALDENEIDE DE CARVALHO NILO BITU REQUERENTE.: FRANCISCO BEZERRA PEREIRA LUCAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE MICAELSON LACERDA MORAIS REQUERENTE.: JOSIER FERREIRA DA SILVA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - EDUARDO MENEZES ONTEGA.

12) 2000.0140.1193-0/0 - Nº ANTIGO: 200402520947 - TOMBO: 11756 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALEXANDRE NOGUEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: ALTAIR GOMES DA SILVA REQUERENTE.: JOSE PEDRO CIPRIANO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DA SILVA MACIEL REQUERENTE.: ANTONIO BENVINDO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

13) 2005.0006.7566-2/0 - TOMBO: 12836 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDA FERNANDES PEIXOTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" DESPACHO: SEM EMBARGO DA ARGUMENTACAO EXPENDIDA PELO AGRAVANTE AS FLS. 35/61, MANTENHO A DECISAO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, VEZ QUE PERMANEÇO CONVICTA DE SUA JUSTICA. OUTROSSIM, INTIME-SE O(A) AUTOR(A) ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 29/32. INT. PROC. DO ESTADO - DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

14) 2006.0002.1119-2/0 - TOMBO: 13911 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA MIRES BEZERRA LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SUPSEC SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: SEM EMBARGO DA ARGUMENTACAO EXPENDIDA PELO AGRAVANTE AS FLS. MANTENHO A DECISAO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, VEZ QUE PERMANECO CONVICTA DE SUA JUSTICA. OUTROSSIM, EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. PROC(S). - DR. GERARDO COELHO FILHO E DRA. SIMONE MAGALHAES OLIVEIRA.."*** - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

15) 2007.0016.8850-0/0 - TOMBO: 15852 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE REQUERIDO.: COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA - SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇAO E DA JUSTIÇA E CIDADANIA . ***" DESPACHO: SEM EMBARGO DA ARGUMENTACAO EXPENDIDA PELO AGRAVANTE AS FLS.130/153, MANTENHO A DECISAO QUE DEFERIU EM PARTE A TUTELA PRETENDIDA, VEZ QUE PERMANEÇO CONVICTA DE SUA JUSTICA. OUTROSSIM, INTIME-SE O(A) AUTOR(A) ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. INT. PROC. DO ESTADO - DR. FREDY BEZERRA DE MENEZES.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA , ANTONIO RAFAEL DA SILVA ROSA .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 157/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10641	1	CE/8767	2
CE/3	3	CE/3	3
CE/8767	3	CE/3	4
CE/8767	5	CE/8767	6
CE/3	6	CE/5235	7
CE/3	7	CE/3	8
CE/18793	9	CE/3	9
CE/12659	10	CE/7953	11
CE/15154	12	CE/12487	13

1) 2000.0119.7175-5/0 - Nº ANTIGO: 200202098028 - TOMBO: 6227 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO LUIZ RAMOS IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

2) 2000.0121.8695-4/0 - Nº ANTIGO: 200202313522 - TOMBO: 6786 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS AMARO DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: AGUARDE-SE JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTMS: DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PROC. DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

3) 2000.0122.1395-1/0 - Nº ANTIGO: 200202340562 - TOMBO: 6858 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANDREA PEREIRA TORRES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC REQUERIDO.: SUPSEC . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO IPEC - GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR DO ESTADO - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2000.0122.5609-0/0 - Nº ANTIGO: 200202382761 - TOMBO: 6980 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: JOZILDA DE SOUSA SOBRAL DA SILVEIRA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO LISBOA RODRIGUES.

5) 2000.0130.1894-0/0 - Nº ANTIGO: 200302479368 - TOMBO: 8411 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA IRANILDA CHAVES FREITAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: DEFIRO O SOBRESTAMENTO DO FEITO ATÉ JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTMS. DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PROC. DO ESTADO."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2000.0131.2256-9/0 - Nº ANTIGO: 200302568808 - TOMBO: 8738 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA JULIETA MAGALHAES JEREMIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: AGUARDE-SE O JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

7) 2000.0132.8570-0/0 - Nº ANTIGO: 200302709827 - TOMBO: 9384 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA ALBERTINA TEIXEIRA DE CARVALHO LINHARES REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO-IPM . ***"DESPACHO: INTIME-SE O IPM SOBRE O RESPEITÁVEL ACÓRDÃO, PARA QUE SE MANIFESTE NO QUE LHE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , PROCURADOR DO IPM - INST. PREV. MUNICIPIO - MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO.

8) 2007.0005.1687-0/0 - TOMBO: 15436 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA SOCORRO CAZECA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA.

9) 2007.0007.7401-2/0 - TOMBO: 15488 - ORDINARIA REQUERENTE.: DANIEL NOGUEIRA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GONÇALVES NOGUEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). FABRICIO MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - LIA ALMINO GONDIM.

10) 2007.0009.9515-9/0 - TOMBO: 15671 - ORDINARIA REQUERENTE.: CELIA MARIA AMBE ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

11) 2007.0011.1026-6/0 - TOMBO: 15716 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: SOLIS LOCACAO DE AUTO-MOTORES LTDA-ME REQUERIDO.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA SILVA .

12) 2007.0034.5645-3/0 - TOMBO: 16374 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CARLOS CARTAXO ADERALDO IMPETRADO.: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE FORTALEZA IMPETRADO.: PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS .

13) 2008.0002.4677-4/0 - TOMBO: 16475 - ANULATORIA AUTOR.: ANNA WALERIA DE CASTRO PEREIRA REU.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN) . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). FLORENE SOARES RABELO .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 158/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11208	1	CE/3	1
CE/3274	1	CE/3	2
CE/14839	3	CE/14719	4
CE/13821	4	CE/10641	4
CE/10555	4	CE/12660	5
CE/13054	6	CE/9107	6
CE/3	7	CE/7691	8
CE/3453	8	CE/3	9
CE/9256	10	CE/8767	11
CE/10346	12	CE/3	12
CE/8767	12	CE/3	13
CE/3	13	CE/8767	13
CE/9851	14	CE/8767	15
CE/7865	16	CE/6479	17
CE/15721	18	CE/17062	19

1) 2000.0087.2471-8/0 - Nº ANTIGO: 200402561295 - TOMBO: 11911 - ORDINARIA REQUERENTE.: GERMANA MIRANDA SALES REQUERENTE.: MARIA DO CARMO MOREIRA SERRA AZUL REQUERENTE.: RICARDO JORGE DE MENESES REQUERENTE.: RICARDO ROCHA AGUIAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VITORIA ELIZA MARTINS DO AMARAL . ***" DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 113. RECEBO A APELAÇÃO APRESENTADA PELO ESTADO DO CEARÁ (FLS. 114/120) EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTR-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT.

DR(S). TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , PROCURADOR DO ESTADO - MARIA LUCIA TEIXEIRA DE CASTRO, INOCENCIO RODRIGUES UCHOA .

2) 2000.0103.1250-2/0 - Nº ANTIGO: 199902187935 - TOMBO: 2011 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO VIEIRA DA COSTA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO . ***" DESPACHO: R.H. DEFERINDO A PETIÇÃO DE FLS. 221, INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA COMPROVAR O CUMPRIMENTO DA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR EXPEDIDA POR ESTE JUÍZO EM 10.10.06, JUNTANDO AOS AUTOS O COMPROVANTE DE DEPÓSITO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR..

3) 2000.0118.9864-0/0 - Nº ANTIGO: 200202024776 - TOMBO: 6039 - ORDINARIA REQUERENTE.: GABRIEL AGUIAR VALE REQUERIDO.: ETTUSA REQUERIDO.: DETRAN CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O AUTOR SOBRE O RESPEITÁVEL ACÓRDÃO, PARA QUE SE MANIFESTE NO QUE DE DIREITO FOR, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO .

4) 2000.0119.1080-2/0 - Nº ANTIGO: 200202036960 - TOMBO: 6077 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA ELIETE MARTINS LOPES IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE O RESPEITÁVEL ACÓRDÃO, PARA QUE SE MANIFESTE NO QUE DE DIREITO FOR, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY , ALBERTO CARLOS VERAS FILHO , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ANNA KARINNE NERY VERAS .

5) 2000.0125.6268-9/0 - Nº ANTIGO: 200302079270 - TOMBO: 7610 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE LENISON ALVES IMPETRANTE.: VALDENIR FERREIRA DE FREITAS IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O IMPETRANTE SOBRE O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS. APÓS DECURSO DE PRAZO, RETORNEM O PROCESSO AO ARQUIVO DO FORÚM.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

6) 2000.0126.1531-6/0 - Nº ANTIGO: 200302130543 - TOMBO: 7728 - POSSESSORIA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: VILANIR ALVES DA SILVA REQUERIDO.: TIAGO RODRIGO DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: FABIO OLIVEIRA RESENDE LEITE REQUERIDO.: JOSE WELLINGTON DA ROCHA REQUERIDO.: MARCOS ROBERTO DA SILVA SOUSA . ***" DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS AUTOS REQUERIDO ÀS FLS. 70.."*** - INT. DR(S). PAULA AZEVEDO DA SILVA , MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA .

7) 2000.0130.9957-5/0 - Nº ANTIGO: 200302548971 - TOMBO: 8670 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO FRANCO LIMA JUNIOR REQUERENTE.: LUIZ AUDI GONCALVES MARINHO REQUERENTE.: LUIZ IVAN CESARIO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO CUNHA NETO REQUERENTE.: ANTONIO LAEST HENRIQUE DE FREITAS . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ SOBRE O RESPEITÁVEL ACÓRDÃO, PARA QUE SE MANIFESTE NO QUE DE DIREITO FOR, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES.

8) 2000.0132.5571-2/0 - Nº ANTIGO: 200302683844 - TOMBO: 9229 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO FLAVIO DE SOUSA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO FERREIRA REQUERENTE.: MARIA IRACEMA GOMES RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E O DESPACHO (FLS.107-VERSO). RECEBO, OUTROSSIM, AS CONTRA-RAZÕES ACOSTADAS ÀS FLS. 109/116. APÓS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INT. PROCURADOR DO ESTADO DR. JOÃO REGIS NOGUEIRA MATIAS."*** - INT. DR(S). SILVIA HELENA XIMENES PEREIRA , JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO .

9) 2000.0133.4456-1/0 - Nº ANTIGO: 200302760644 - TOMBO: 9666 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUISA LUSINETE DE SOUSA REQUERENTE.: LUIZA LUCINHA DE SOUZA REQUERENTE.: PEDRO JOSE FERREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO ARAUJO REQUERENTE.: LAURO LEITE DA FONSECA REQUERENTE.: LUCIELMA PONTES BEZERRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIS CLAUDINO BRAGA REQUERENTE.: LEANDRO DANTAS DE ARAUJO FILHO REQUERENTE.: GERALDA ERCILIA FEITOSA REQUERENTE.: RAIMUNDA DE SOUSA COSTA . ***"DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 138. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTR-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS.

10) 2000.0134.4359-4/0 - Nº ANTIGO: 200302846301 - TOMBO: 9822 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . ***"DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO ÀS FLS. 116-VERSO. RECEBO, OUTROSSIM, A RÉPLICA ACOSTADA AOS AUTOS ÀS FLS. 179/209 E DETERMINO QUE SE ABRA VISTA DOS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA FINS DE DIREITO. INT. OS PROC. (S)- DRA. MARIA DE FATIMA COSTA, DRA. LUCIA MARIA CRUZ SOUZA E DRA. CAMILA DOS REIS BARROSO.."*** - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

11) 2000.0135.4270-3/0 - Nº ANTIGO: 200402070909 - TOMBO: 10344 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA CLEONICE SERPA CAMELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 2005.0006.3635-7/0 - TOMBO: 12828 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS BATISTA DE FREITAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO DE FLS. 67-VERSO E O DESPACHO DE FLS. 68. RECEBO, OUTROSSIM, A APELAÇÃO INTERPOSTA PELO ESTADO DO CEARÁ (FLS.70/94) EM SEU REGULAR EFEITO E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA APELADA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR DO ESTADO - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2006.0004.5751-5/0 - TOMBO: 13944 - ORDINARIA REQUERENTE.: SUZANA VAZ DA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. FACE O ESCLARECIMENTO CONTIDO NA INFORMAÇÃO SUPRA, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 66, RECEBENDO, OUTROSSIM, A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO ISSEC E JÁ ACOSTADA ÀS FLS. 68/91. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A MESMA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO IPEC - GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR DO ESTADO - ILIA FREIRE FERNANDES BORGES, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 2007.0025.6729-4/0 - TOMBO: 16239 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FERNANDO JOSE VERAS FERNANDES IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

EXECUTIVA DE VESTIBULAR DA UECE (CEV/UECE) . ***" DESPACHO: SEM EMBARGO DA ARGUMENTACAO EXPENDIDA PELO AGRAVANTE AS FLS.110/122, MANTENHO A DECISAO QUE DEFERIU O PEDIDO EM PARTE A MEDIDA LIMINAR REQUESTADA, VEZ QUE PERMANEÇO CONVICTA DE SUA JUSTICA. OUTROSSIM, REMETAM OS AUTOS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA FINS MERITÓRIOS. INT. O PROC. DO ESTADO - DR. ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO.."*** - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

15) 2007.0026.4342-0/0 - TOMBO: 16207 - ORDINARIA REQUERENTE.: DULCINEIDE MARIA CHAGAS DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO (FLS. 53-V) E O DESPACHO DE FLS.54, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, O RECEBIMENTO DA RÉPLICA ACOSTADA ÀS FLS. 55/59, POR SER TEMPESTIVA. OUTROSSIM, EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TÃO SOMENTE DE DIREITO E JÁ DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHEÇO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC. I DO CPC.APÓS, ABRAM-SE VISTAS DOS PRESENTES AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. INT. O PROCURADOR DO ESTADO DR. DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

16) 2007.0026.9673-6/0 - TOMBO: 16228 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDINILO SOUZA LIMA REQUERIDO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA REQUERIDO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROMOCAO DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR - CE . ***" DESPACHO: R.H. DECLARO A REVELIA DO PROMOVIDO, MAS SEM OS EFEITOS DA CONFISSÃO, EM FACE DA INDISPONIBILIDADE DO DIREITO EM QUESTÃO.TRATANDO-SE, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TÃO SOMENTE DE DIREITO E JÁ DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHEÇO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC. I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE VISTAS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. INT. O PROC. GERAL DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JOSE LEITE MARTINS NETO .

17) 2007.0028.8832-5/0 - TOMBO: 16262 - ORDINARIA REQUERENTE.: CICERO NONATO SOUSA PASSOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: R.H. DECLARO A REVELIA DO PROMOVIDO, MAS SEM OS EFEITOS DA CONFISSÃO, EM FACE DA INDISPONIBILIDADE DO DIREITO EM QUESTÃO. TRATANDO-SE, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TÃO SOMENTE DE DIREITO E JÁ DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHEÇO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC. I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE VISTAS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. INT. O PROCURADOR GERAL DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE N. MENESES .

18) 2007.0029.8601-7/0 - TOMBO: 16279 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RABELO DE LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA - ISSEC . ***" DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

19) 2007.0032.1342-9/0 - TOMBO: 16338 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***" DESPACHO: R.H. SEM EMBARGO DA ARGUMENTACAO EXPENDIDA PELO AGRAVANTE AS FLS.256/319, MANTENHO A DECISAO QUE INDEFERIU O PEDIDO DA TUTELA PRETENDIDA, VEZ QUE PERMANECO CONVICTA DE SUA JUSTICA. OUTROSSIM, EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. PROC. DO MUNICÍPIO - DR. NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA.."*** - INT. DR(S). EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 170/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9734	1	CE/3	2
CE/15800	3	CE/16188	3
CE/12359	4	CE/3	4

1) 2007.0000.2445-5/0 - TOMBO: 15348 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ALDOVANDRO DE CARVALHO BARACHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" TEOR FINAL DA SENTENCA(...) DIANTE DO EXPOSTO, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ORA INTERPOSTO, SUPRIMINDO A OMISSÃO ORA APONTADA, MANTENHO A DECISÃO EMBARGADA EM SEUS DEMAIS TERMOS. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO - PROC. ESTADO."*** - INT. DR(S). EVANDRO FERREIRA MONTE .

2) 2007.0005.1065-1/0 - TOMBO: 15405 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ALTERNATIVA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . ***"TEOR FINAL DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS: (...) DIANTE DO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NEGANDO-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO EMBARGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. INT. DRA. ELIANE DE PÁDUA SILVEIRA MONTEIRO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO - DR. PEDRO SAOYA MARTINS..

3) 2007.0005.5924-3/0 - TOMBO: 15421 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PRISMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA IMPETRADO.: ATO DO PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO CEARA - CONAT IMPETRADO.: ATO DO JULGADOR DA CELULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTANCIA DO CONAT . ***" TEOR FINAL DA SENTENCA(...) DIANTE DO SSUCINTAMENTE EXPOSTO, E PELO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS REGULARES EFEITOS, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267,VI DO CPC. SEM CUSTAS E HONORARIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, PROCEDENDO-SE APÓS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. DR.MATTEUS VIANA NETO - PROC. ESTADO."*** - INT. DR(S). FABIANO SILVA TAVORA , MARIA AUGUSTA MOTA MARINHO .

4) 2009.0023.3390-7/0 - TOMBO: 17713 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA - SINCOJUST . ***" TEOR FINAL DA DECISÃO: (...) ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, DEFIRO A LIMINAR REQUESTADA, SUSPENDENDO O MOVIMENTO PAREDISTA DEFLAGRADO PELA CATEGORIA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA REPRESENTADOS PELO SINDICATO RÉU, COM IMEDIATO RETORNO AO TRABALHO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA DECISÃO POR PARTE DO SINDICATO RÉU, A CONTAR DA DATA DA INTIMAÇÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. INTIME-SE O DEMANDADO PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DESTA MEDIDA. APÓS, ABRA-SE PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RÉPLICA Á CONTESTAÇÃO, A SER OFERTADA PELO DEMANDANTE.."*** - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , PROCURADOR DO ESTADO - FERNANDO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA.

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14741	1	CE/11450	1
CE/11768	1	CE/15819	2
CE/18354	2	CE/11208	2
CE/14259	2	CE/11299	2
CE/18236	2	CE/17000	2
CE/10341	2	CE/7013	2
CE/3274	2	CE/14120	2
CE/8767	3	CE/15472	4
CE/16396	4	CE/7327	5
CE/8767	6	CE/8767	7
CE/8767	8	CE/8767	9
CE/5235	10	CE/10346	11
CE/8767	11	CE/8767	12
CE/12003	13	CE/8767	14
CE/15154	15		

1) 2000.0130.4963-2/0 - Nº ANTIGO: 200402749138 - TOMBO: 12735 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO - R.H. CONSIDERANDO O SUBSTABELECIMENTO ÀS FLS. 20/22. HEI POR BEM INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE CUMPRA O DESPACHO DE FLS. 18, QUAL SEJA, APRESENTAR CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL, EM 10 (DEZ) DIAS, A FIM DE INSTRUIR O EXPEDIENTE CITATÓRIO EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."*** - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

2) 2000.0138.2545-4/0 - Nº ANTIGO: 200402334310 - TOMBO: 11670 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOACI BRAGA DE CARVALHO REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DIOGENES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BANDEIRA GONDIM REQUERENTE.: ROMULO SERJO RODRGIUES . ***"DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO , TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , MARCELO RIBEIRO UCHOA , ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA , CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES , CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , INOCENCIO RODRIGUES UCHOA , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA .

3) 2005.0021.1252-5/0 - TOMBO: 13785 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA HELENA FROTA CAVALCANTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2005.0024.7231-9/0 - TOMBO: 14004 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA IMPETRADO.: ATO DO ILMO(A). SR(A). COORDENADOR(A) DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA - CATRI . ***"DESPACHO - (...) SENDO ASSIM, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ESCLARECER TAL DIVERGÊNCIA, BEM COMO APRESENTE O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTABELECIMENTO DISCRIMINADO ÀS FLS. 199. APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA NOVA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."*** - INT. DR(S). LUCIANA LINARD SILVA MALVEIRA , THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR .

5) 2006.0002.3059-6/0 - TOMBO: 14332 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA THERESA ARAUJO ALMEIDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."*** - INT. DR(S). JOSE ORACI COUTINHO .

6) 2006.0011.8193-9/0 - TOMBO: 14785 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO PINTO DE MESQUITA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: IOLANDA DA CRUZ MESQUITA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ISSEC E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2006.0013.6067-1/0 - TOMBO: 15428 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO BENVINDO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA LINDALVA DASILVA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ISSEC E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2006.0014.4387-9/0 - TOMBO: 15228 - ORDINARIA REQUERENTE.: EUCLIDES CANDIDO DA FRANCA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA CACILEIDE DO NASCIMENTO FRANCA . ***"DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ISSEC E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2006.0016.2367-2/0 - TOMBO: 15051 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA MARIA MIRANDA MENESCAL REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ARMANDO GOMES MENESCAL . ***"DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ISSEC.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2006.0016.2404-0/0 - TOMBO: 15131 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DUCILENE SOARES DE GOUVEIA REQUERENTE.: MAURO PORTO FREIRE REQUERENTE.: PAULO LUIS MARTINS DE LIMA REQUERENTE.: THOMAS POMPEU MAGALHAES ADEODATO REQUERENTE.: EXPEDITO PEIXOTO DIOGENES REQUERENTE.: MARCELO EUGENIO LOPES DA PONTE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA REQUERENTE.: MARCOS AURELIO RIBEIRO FURTADO REQUERENTE.: MARCIA BETUSIA DINIZ NAZARETH

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

REQUERENTE.: FRANCISCO ITAMAR MENDONÇA REQUERENTE.: VAUTO ALVES MENDES REQUERENTE.: PEDRO FERNANDO DAMASCENO . ***"JUNTADA DA CONTESTAÇÃ - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

11) 2006.0023.5660-0/0 - TOMBO: 15213 - ORDINARIA REQUERENTE.: CELIA MARIA PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC REQUERENTE.: MANUEL LUIS FILHO . ***"DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ISSEC E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 2006.0023.5663-5/0 - TOMBO: 15600 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA DELFINA PEREIRA RODRIGUES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA COSTA . ***"DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ISSEC E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2006.0026.7008-9/0 - TOMBO: 15713 - DECLARATORIA AUTOR.: ABRAAO FELIPE LOPES MACIEL REU.: ESTADO DO CEARÁ REU.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTUDO DO CEARÁ . ***"DESPACHO - R.H. DEFIRO O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO PRAZO INTERPOSTO PELO IPEC. SENDO ASSIM, INTIME-SE O IPEC PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ISSEC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO .

14) 2006.0029.2100-6/0 - TOMBO: 15757 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MANOEL FERREIRA SOBRINHO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . ***"JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

15) 2007.0026.4214-8/0 - TOMBO: 16641 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MOACIR PESSOA FURTADO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 133/2009 EM: DEZOITO (18) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	PI/2260	1
CE/2479	2	CE/6151	2
CE/3	3	CE/6466	3
CE/3482	4	CE/3	4
CE/3	4	CE/11015	4
CE/12376	4	CE/3878	5
CE/3	5	CE/7175	6
CE/12949	6	CE/9046	7
CE/3	7	CE/3	8
CE/6052	8	CE/3	9
CE/4644	9	CE/3	10
CE/3	10	CE/2162	10
CE/9073	11	CE/3	11
CE/1301	12	CE/5069	12
CE/2665	12	CE/6908	12
CE/5476	13	CE/3523	13
CE/3	13	CE/12660	14
CE/3	14	CE/11225	15
CE/14471	15	CE/13383	15
CE/13383	16	CE/14471	16
CE/9607	16	CE/7810	16
MP	17		

1) 2000.0088.7715-8/0 - Nº ANTIGO: 199602099330 - TOMBO: 38 - CAUTELAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SAMBAIBA VEICULOS LTDA . ***"SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A DEMANDA CARECE DE PRESSUPOSTOS DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO, TORNO SEM EFEITO A MEDIDA LIMINAR DE FLS.02, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO IV, C/C OS ARTS. 806 E 808, INC. I, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, MEDIANTE AS ANOTAÇÕES E A BAIXA DE ESTILO. FORTALEZA, 22/07/2009.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LÚCIA CASTRO TEIXEIRA, ERIVAN JOSE DA SILVA .

2) 2000.0104.5297-5/0 - Nº ANTIGO: 199902328857 - TOMBO: 2341 - HABEAS DATA IMPETRANTE.: CARLOS CEZAR DE MASCARENHAS IMPETRADO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 3776 . ***"SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INCISO VI, TERCEIRA FIGURA, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 23/07/2009.."*** - INT. DR(S). AUDIZIO LOPES DA COSTA , INGRID BARREIRA .

3) 2000.0104.8781-7/0 - Nº ANTIGO: 199902363717 - TOMBO: 2374 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO IMPETRADO.: (ATO)SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: ANTONIA MARIA LIMA CARVALHO IMPETRANTE.: MARIA MARIZA DA SILVA VITORIANO IMPETRANTE.: MARIA NAIR AQUINO DA SILVEIRA IMPETRANTE.: MARIA TEREZA GORETTI MAIA PEIXOTO IMPETRANTE.: NEUSA MENDES DE SOUSA COSTA . ***"SENTENÇA: ASSIM, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, INCLUSIVE A INTIMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 26/05/2009.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO, TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE .

4) 2000.0104.9336-1/0 - Nº ANTIGO: 199902369278 - ORDINARIA REQUERENTE.: BENILDA ESTEVAM BARROSO REQUERENTE.: NEUZA ARAUJO ALVES PEREIRA REQUERENTE.: MARIA MATILDE COSTA SARAIVA REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO PLUTARCO SILVA REQUERENTE.: MARIA CLEIDE NUNES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA BASTOS DE SAMPAIO REQUERENTE.: LUIZ AIRTON DE ALMEIDA REQUERENTE.: JOAO MAURICIO SOBREIRA DE SAMPAIO REQUERENTE.: JOAO ANTUNES PEREIRA REQUERENTE.: ISABEL CRISTINA CARLOS CHAVES REQUERENTE.: WELBA LUNA CRUZ REQUERENTE.: PEDRO IDELANO DE ALENCAR FELICIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA CHAGAS DE MELO

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

REQUERENTE.: FRANCISCO ALMINO LEITE DE MENEZES REQUERENTE.: HUMBERTO LOPES TABOSA REQUERENTE.: GERALDA FATIMA VIDAL DE PAULA REQUERENTE.: ERIDAN MENEZES DE ARAUJO REQUERENTE.: DOUVINA ALEUDA EDUARDO DE CASTRO . ***"SENTENÇA: ASSIM, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SME RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART, 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/05/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR ANASTÁCIO JORGE DE SOUSA MARINHO, PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS , JANINE ADEODATO ACCIOLY .

5) 2000.0104.9678-6/0 - Nº ANTIGO: 199902372708 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTENOR GONCALVES TEIXEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CARLOS DA ROCHA RODRIGUES REQUERENTE.: JOSE MOREIRA LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDO CAMPOS DE PAIVA REQUERENTE.: OSMAR FRANKLIM DA SILVA . ***"SENTENÇA: ASSIM, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/05/2009.."*** - INT. DR(S). EDMILSON ALMEIDA FERNANDES , PROCURADOR ANASTÁCIO JORGE DE SOUSA MARINHO.

6) 2000.0105.1781-3/0 - Nº ANTIGO: 199902393802 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA SECRETARIA DA SEGURANCA P IMPETRANTE.: GALAXIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA . ***"SENTENÇA: ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO REPERTÓRIO PROCESSUAL CIVIL, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELA PARTE E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 23/07/2009.."*** - INT. DR(S). STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR , CYNARA MONTEIRO MARIANO .

7) 2000.0105.1915-8/0 - Nº ANTIGO: 199902395147 - TOMBO: 2475 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES FEITOSA TELES REQUERENTE.: FRANCISCA DIVA DE FARIAS TORRES REQUERENTE.: FRANCISCA IRAILDES RIOS JORGE . ***"SENTENÇA: ASSIM, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/05/2009."*** - INT. DR(S). ANNA CANDIDA PAIVA G. FERREIRA , PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO.

8) 2000.0105.2013-0/0 - Nº ANTIGO: 199902396127 - TOMBO: 3011 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALEIDE BENEVIDES BARREIRA REQUERENTE.: ROSTHENE SOUZA ARAUJO REQUERENTE.: RITA COELHO DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ZELIA GOMES DOS SANTOS REP. POR MARIA MIRTES GOMES DOS SANTOS. REQUERENTE.: GERARDINA MENEZES ALENCAR . ***"SENTENÇA: ASSIM, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/05/2009.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO-PROC. DO ESTADO., SAVIO BRASIL GADELHA .

9) 2000.0105.2962-5/0 - Nº ANTIGO: 199902405614 - TOMBO: 4130 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA FATIMA LIMA DE PAULA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MAFALDA LIMA SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VERAS REQUERENTE.: MARIA IRANEIDE FILIZOLA ARAUJO REQUERENTE.: MARIA LINDOMAR CRUZ REQUERENTE.: MARIA SONIA PERDIGAO MOREIRA REQUERENTE.: MARIA VALDELI DIOGENES DA NOBREGA REQUERENTE.: REBECA BARROS CRUZ . ***"SENTENÇA: ASSIM, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27/05/2009.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ANASTACIO JORGE DE SOUSA MARINHO, ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

10) 2000.0105.3979-5/0 - Nº ANTIGO: 199902415822 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO GALVAO FILHO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO IPEC . ***"SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INCISO VI, TERCEIRA FIGURA, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 23/07/2009.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES, PROCURADOR GEUZA LEITÃO BARROS, JULIO LEITE FILHO .

11) 2000.0105.4719-4/0 - Nº ANTIGO: 199902423221 - TOMBO: 2538 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO CEARA . ***"SENTENÇA: ASSIM, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 19/05/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , PROCURADOR JOSÉ EMMANUEL SAMPAIO DE MELO.

12) 2000.0106.9057-4/0 - Nº ANTIGO: 200002029600 - TOMBO: 1610 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: LIBRA LIMPEZA BRASILEIRA LTDA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS - CCC . ***"SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INCISO VI, TERCEIRA FIGURA, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 23/07/2009.."*** - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO , AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA , LUIZ DJALMA BARBOSA B PINTO , MARIA LUCIA FIALHO COLARES .

13) 2000.0108.5250-7/0 - Nº ANTIGO: 200002191768 - TOMBO: 2926 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE VALDETARIO SILVEIRA REQUERENTE.: HERCULY ATALIBA DE ARAUJO REQUERENTE.: LUIZ GLEDSON FERREIRA DA MOTA . ***"SENTENÇA: ISTO POSTO, CONIDERANDO QUE A DEMANDA CARECE DE PRESSUPOSTOS DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO, TORNO SEM EFEITO A MEDIDA LIMINAR DE FLS.28/29, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO IV, C/C OS ARTS. 806 E 808, INC. I, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, MEDIANTE AS ANOTAÇÕES E A BAIXA DE ESTILO. FORTALEZA, 22/07/2009.."*** - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA , MAURO FERREIRA SALES , PROCURADOR CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA.

14) 2000.0110.8790-1/0 - Nº ANTIGO: 200002427613 - TOMBO: 3505 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON LIMA DOS SANTOS . ***"SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, NORMAS E PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAR O MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 1.060/50. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 23/07/2009..." - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , PROCURADOR STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR.

15) 2000.0112.0276-0/0 - Nº ANTIGO: 200002542617 - TOMBO: 3887 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCINILDO CAVALCANTE EVANGELISTA . ***"SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART. 267, INCISO VI, TERCEIRA FIGURA, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 23/07/2009.."*** - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

16) 2000.0113.7291-6/0 - Nº ANTIGO: 200102126321 - TOMBO: 4402 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA SILVA . ***"SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A DEMANDA CARECE DE PRESSUPOSTOS DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INC. IV, C/C OS ARTS. 806 E 808, INC. I, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, MEDIANTE AS ANOTAÇÕES E A BAIXA DE ESTILO. FORTALEZA, 28/07/2009.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

17) 2009.0005.2395-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADRIANO DE LIMA SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA: ISTO POSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INC. VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TORNANDO SEM EFEITO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.141/144, TUDO PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, MEDIANTE AS ANOTAÇÕES E A BAIXA DE ESTILO. FORTALEZA, 22/07/2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS.

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9121	1	CE/9875	1
CE/9121	1	CE/9875	1
CE/9121	1	CE/9875	1
CE/4324	2	CE/5207	2
CE/4324	2	CE/5207	2
CE/5207	2	CE/4324	2
CE/9666	3	CE/10039	3
CE/9666	3	CE/10039	3
CE/9666	3	CE/10039	3
CE/9073	4	CE/6908	4
CE/9073	4	CE/6908	4
CE/9073	4	CE/6908	4
CE/12660	5	CE/12660	5
CE/12660	5	CE/9073	6
CE/3	6	CE/6908	7
CE/10114	7	CE/10039	7
CE/6908	7	CE/10039	7
CE/10114	7	CE/10039	7
CE/6908	7	CE/10114	7
CE/9875	8	CE/9875	8
CE/9875	8	CE/9875	9
CE/9875	9	CE/9875	9
CE/9073	10	CE/9073	10
CE/4955	11	CE/4955	11
CE/4324	11	CE/4955	11
CE/4324	11	CE/4324	11
CE/9073	12	CE/9073	12
CE/9073	12	CE/9073	13
CE/9073	13	CE/4945	14
CE/4945	14	CE/4945	14
CE/9073	15	CE/9073	15
CE/9073	15	CE/12660	16
CE/4622	16	CE/11768	17
CE/9686	17	CE/11768	17
CE/9686	17	CE/11768	18
CE/11768	19	CE/12397	20
CE/16203	20	CE/2955	20
CE/2955	20	CE/20627	20
CE/12397	20	CE/16203	20
CE/19245	20	CE/20627	20
CE/19245	20	CE/6610	21
CE/15672	21	CE/15154	21
CE/18496	21	CE/15314	21
CE/15672	21	CE/6610	21
CE/15154	21	CE/5118	21
CE/18496	21	CE/15314	21
CE/5118	21	CE/18776	22
CE/21134	22	CE/2955	22
CE/7923	23	CE/17680	23
CE/7923	23	CE/17680	23

1) 2000.0101.6123-7/0 - Nº ANTIGO: 199902036465 - TOMBO: 1656 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: CHEFE DO SERVICO DE PENSAO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: VLADIA ELANIA DA SILVA FREITAS IMPETRANTE.: VLADIA ELANIA DA SILVA FREITAS IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: VLADIA ELANIA DA SILVA FREITAS IMPETRADO.: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: CHEFE DO SERVICO DE PENSAO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: CHEFE DO SERVICO DE PENSAO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***" SENTENÇA(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O REAJUSTE DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE, PERCEBIDAS POR VLADIA ELANIA DA SILVA FREITAS, COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DA PENSÃO SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS DO SERVIDOR FALECIDO OU AO VALOR A QUE TERIA DIREITO O EX-MILITAR ESTADUAL, CASO ESTIVESSE NA ATIVA, CUJA APURAÇÃO SE DARÁ PELA SIMPLES LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS E EXECUTADA NOS PRÓPRIOS AUTOS; B) QUE EFETUEM O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES), A SER LIQUIDADO JUDICIALMENTE E, DE ACORDO COM O MONTANTE DEVIDO, SUBMETIDO AO SISTEMA DE PRECATÓRIO ALIMENTAR. DEIXO DE CONDENAR OS IMPETRADOS A REALIZAR O PAGAMENTO DOS VALORES QUE ILEGALMENTE LHE FORAM SUBTRAÍDOS, DE FORMA RETROATIVA, ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, VISTO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PODER FUNCIONAR COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PESSOALMENTE E NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS (ART.3º, DA LEI Nº 4.348, DE 26 DE JUNHO DE 1964). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12 DA LEI FEDERAL Nº 1.533/51). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 05 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO , SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO , SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO , SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

2) 2000.0102.5689-0/0 - Nº ANTIGO: 199902132251 - TOMBO: 1913 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO IMPETRANTE.: MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA IMPETRANTE.: MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR . ***" SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA, EM PARTE, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O REAJUSTE DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE, PERCEBIDAS POR MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA , COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DA PENSÃO SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS DO SERVIDOR FALECIDO OU AO VALOR DOS PROVENTOS A QUE ELE TERIA DIREITO EM ATIVIDADE NA DATA DE SEU FALECIMENTO, CONFORME O CASO EM TESE, CUJA APURAÇÃO SE DARÁ PELA SIMPLES LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS E EXECUTADA NOS PRÓPRIOS AUTOS; B) QUE EFETUEM O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO DO PRESENTE MANDAMUS ATÉ A DATA DA EFETIVA CORREÇÃO DOS VALORES, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COMNENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). DEIXO DE CONDENAR O IMPETRADO A REALIZAR O PAGAMENTO DOS VALORES QUE ILEGALMENTE LHE FORAM SUBTRAÍDOS, DE FORMA RETROATIVA, ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, VISTO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PODER FUNCIONAR COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994; SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PESSOALMENTE E NO PRAZO DE QUARENTA E OITO(48) HORAS (ART. 3º, DA LEI Nº 4.348, DE 26 DE JUNHO DE 1964). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12 DA LEI FEDERAL Nº 1.533/51). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 3 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). WILLIAMS DA SILVA BRITO , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , WILLIAMS DA SILVA BRITO , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , WILLIAMS DA SILVA BRITO , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , WILLIAMS DA SILVA BRITO .

3) 2000.0103.2478-0/0 - Nº ANTIGO: 199902200249 - TOMBO: 2140 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA LISTON DA SILVA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA LISTON DA SILVA IMPETRANTE.: MARIA LISTON DA SILVA IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO . ***" SENTENÇA(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O REAJUSTE DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE, PERCEBIDAS POR MARIA LISTON DA SILVA, COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DA PENSÃO SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS DO SERVIDOR FALECIDO OU AO VALOR A QUE TERIA DIREITO O EX-MILITAR ESTADUAL, CASO ESTIVESSE NA ATIVA, CUJA APURAÇÃO SE DARÁ PELA SIMPLES LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS E EXECUTADA NOS PRÓPRIOS AUTOS; B) QUE EFETUEM O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUEA SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES), A SER LIQUIDADO JUDICIALMENTE E, DE ACORDO COM O MONTANTE DEVIDO, SUBMETIDO AO SISTEMA DE PRECATÓRIO ALIMENTAR. DEIXO DE CONDENAR OS IMPETRADOS A REALIZAR O PAGAMENTO DOS VALORES QUE ILEGALMENTE LHE FORAM SUBTRAÍDOS, DE FORMA RETROATIVA, ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, VISTO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PODER FUNCIONAR COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PESSOALMENTE E NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS (ART.3º, DA LEI Nº 4.348, DE 26 DE JUNHO DE 1964). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12 DA LEI FEDERAL Nº 1.533/51). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIASE, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 05 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO , LUCILEIDE DE SOUSA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

FREITAS , ERLON MOREIRA PINTO , LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS , ERLON MOREIRA PINTO , LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS .

4) 2000.0104.2216-2/0 - Nº ANTIGO: 199902297943 - TOMBO: 2294 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA ETERNA DOLIVEIRA IMPETRANTE.: MARIA DE LOURDES DOLIVEIRA IMPETRANTE.: JULIA GUILHERME DOLIVEIRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA ETERNA DOLIVEIRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: JULIA GUILHERME DOLIVEIRA IMPETRANTE.: MARIA ETERNA DOLIVEIRA IMPETRANTE.: MARIA DE LOURDES DOLIVEIRA IMPETRANTE.: MARIA DE LOURDES DOLIVEIRA IMPETRANTE.: JULIA GUILHERME DOLIVEIRA . ***" SENTENÇA(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O REAJUSTE DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE, PERCEBIDAS POR MARIA DE LOURDES D'OLIVEIRA, JULIA GUILHERME D'OLIVEIRA E MARIA ETERNA D'OLIVEIRA, COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DA PENSÃO SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS DO SERVIDOR FALECIDO OU AO VALOR A QUE TERIA DIREITO O EX-MILITAR ESTADUAL, CASO ESTIVESSE NA ATIVA, CUJA APURAÇÃO SE DARÁ PELA SIMPLES LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS E EXECUTADA NOS PRÓPRIOS AUTOS; B) QUE EFETUEM O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES), A SER LIQUIDADO JUDICIALMENTE E, DE ACORDO COM O MONTANTE DEVIDO, SUBMETIDO AO SISTEMA DE PRECATÓRIO ALIMENTAR. DEIXO DE CONDENAR O IMPETRADO A REALIZAR O PAGAMENTO DOS VALORES QUE ILEGALMENTE LHE FORAM SUBTRAÍDOS, DE FORMA RETROATIVA, ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, VISTO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PODER FUNCIONAR COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PESSOALMENTE E NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS (ART.3º, DA LEI Nº 4.348, DE 26 DE JUNHO DE 1964). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12 DA LEI FEDERAL Nº 1.533/51). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , MARIA LUCIA FIALHO COLARES , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , MARIA LUCIA FIALHO COLARES , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , MARIA LUCIA FIALHO COLARES .

5) 2000.0104.3742-9/0 - Nº ANTIGO: 199902313230 - TOMBO: 2311 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA IRISNELIA DE OLIVEIRA IMPETRANTE.: MARIA HELENA MAIA DE VASCONCELOS IMPETRANTE.: LIDALVA FEITOSA DE OLIVEIRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA IRISNELIA DE OLIVEIRA IMPETRANTE.: MARIA HELENA MAIA DE VASCONCELOS IMPETRANTE.: LIDALVA FEITOSA DE OLIVEIRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: LIDALVA FEITOSA DE OLIVEIRA IMPETRANTE.: MARIA IRISNELIA DE OLIVEIRA IMPETRANTE.: MARIA HELENA MAIA DE VASCONCELOS . ***" SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA, EM PARTE, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O REAJUSTE DOS PROVENTOS DAS PENSÕES POR MORTE, PERCEBIDAS POR LINDALVA FEITOSA DE OLIVEIRA, MARIA IRISNEILA DE OLIVEIRA E MARIA HELENA MAIA DE VASCONCELOS, COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DAS PENSÕES SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS DO SERVIDOR FALECIDO OU AO VALOR DOS PROVENTOS A QUE ELE TERIA DIREITO EM ATIVIDADE NA DATA DE SEU FALECIMENTO, CONFORME O CASO EM TESE, CUJA APURAÇÃO SE DARÁ PELA SIMPLES LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS E EXECUTADA NOS PRÓPRIOS AUTOS; B) QUE EFETUEM O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO DO PRESENTE MANDAMUS ATÉ A DATA DA EFETIVA CORREÇÃO DOS VALORES, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). DEIXO DE CONDENAR O IMPETRADO A REALIZAR O PAGAMENTO DOS VALORES QUE ILEGALMENTE LHE FORAM SUBTRAÍDOS, DE FORMA RETROATIVA, ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, VISTO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PODER FUNCIONAR COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994; SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PESSOALMENTE E NO PRAZO DE QUARENTA E OITO(48) HORAS (ART. 3º, DA LEI Nº 4.348, DE 26 DE JUNHO DE 1964). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12 DA LEI FEDERAL Nº 1.533/51). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 3 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

6) 2000.0107.5673-7/0 - Nº ANTIGO: 200002095882 - TOMBO: 3193 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: JOSEFA RODRIGUES DO NASCIMENTO . ***"(...) ISTO POSTO E SEM MAIS DELONGAS, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, OS PRINCÍPIOS E NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA, NO ENTANTO, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR A ALEGADA OMISSÃO.P.R.I.A PRESENTE DECISÃO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DE DECISÃO DE FLS.91/100.FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2009.FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUESJUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , PROCURADOR ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO-PROC. DO ESTADO..

7) 2000.0110.0123-3/0 - Nº ANTIGO: 200002340887 - TOMBO: 3241 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) CHEFE DO SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRANTE.: BERNADETE ALVES DE SOUSA IMPETRANTE.: BERNADETE ALVES DE SOUSA IMPETRANTE.: BERNADETE ALVES DE SOUSA IMPETRADO.: (ATO DO) CHEFE DO SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO DO)

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

CHEFE DO SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR . ***" SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O REAJUSTE DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE, PERCEBIDAS POR BERNADETE ALVES DE SOUSA, COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DA PENSÃO SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS DO SERVIDOR FALECIDO OU AO VALOR A QUE TERIA DIREITO O EX-POLICIAL MILITAR ESTADUAL, CASO ESTIVESSE NA ATIVA, CUJA APURAÇÃO SE DARÁ PELA SIMPLES LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS E EXECUTADA NOS PRÓPRIOS AUTOS; B) QUE EFETUEM O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES), A SER LIQUIDADO JUDICIALMENTE E, DE ACORDO COM O MONTANTE DEVIDO, SUBMETIDO AO SISTEMA DE PRECATÓRIO ALIMENTAR. DEIXO DE CONDENAR O IMPETRADO A REALIZAR O PAGAMENTO DOS VALORES QUE ILEGALMENTE LHE FORAM SUBTRAÍDOS, DE FORMA RETROATIVA, ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, VISTO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PODER FUNCIONAR COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PESSOALMENTE E NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS (ART.3º, DA LEI Nº 4.348, DE 26 DE JUNHO DE 1964). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12 DA LEI FEDERAL Nº 1.533/51). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA FIALHO COLARES , MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA , LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS , MARIA LUCIA FIALHO COLARES , LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS , MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA , LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS , MARIA LUCIA FIALHO COLARES , MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA .

8) 2000.0110.2082-3/0 - Nº ANTIGO: 200002360489 - TOMBO: 3278 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ALDENIR MARIA MULATO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ALDENIR MARIA MULATO IMPETRANTE.: ALDENIR MARIA MULATO IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***" (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA, EM PARTE, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O REAJUSTE DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE, PERCEBIDAS POR ALDENIR MARIA MULATO, COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DA PENSÃO SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS DO SERVIDOR FALECIDO OU AO VALOR DOS PROVENTOS A QUE ELE TERIA DIREITO EM ATIVIDADE NA DATA DE SEU FALECIMENTO, CONFORME O CASO EM TESE, CUJA APURAÇÃO SE DARÁ PELA SIMPLES LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS E EXECUTADA NOS PRÓPRIOS AUTOS; B) QUE EFETUEM O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO DO PRESENTE MANDAMUS ATÉ A DATA DA EFETIVA CORREÇÃO DOS VALORES, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). DEIXO DE CONDENAR O IMPETRADO A REALIZAR O PAGAMENTO DOS VALORES QUE ILEGALMENTE LHE FORAM SUBTRAÍDOS, DE FORMA RETROATIVA, ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, VISTO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PODER FUNCIONAR COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994; SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PESSOALMENTE E NO PRAZO DE QUARENTA E OITO(48) HORAS (ART. 3º, DA LEI Nº 4.348, DE 26 DE JUNHO DE 1964). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12 DA LEI FEDERAL Nº 1.533/51). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 3 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

9) 2000.0110.2701-1/0 - Nº ANTIGO: 200002366681 - TOMBO: 3285 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: RAIMUNDA RODRIGUES DE ANDRADE IMPETRANTE.: RAIMUNDA RODRIGUES DE ANDRADE IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: RAIMUNDA RODRIGUES DE ANDRADE IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***" SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA, EM PARTE, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O REAJUSTE DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE, PERCEBIDA POR RAIMUNDA RODRIGUES DE ANDRADE, COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DA PENSÃO SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS DO SERVIDOR FALECIDO OU AO VALOR DOS PROVENTOS A QUE ELE TERIA DIREITO EM ATIVIDADE NA DATA DE SEU FALECIMENTO, CONFORME O CASO EM TESE, CUJA APURAÇÃO SE DARÁ PELA SIMPLES LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS E EXECUTADA NOS PRÓPRIOS AUTOS; B) QUE EFETUEM O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO DO PRESENTE MANDAMUS ATÉ A DATA DA EFETIVA CORREÇÃO DOS VALORES, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). DEIXO DE CONDENAR O IMPETRADO A REALIZAR O PAGAMENTO DOS VALORES QUE ILEGALMENTE LHE FORAM SUBTRAÍDOS, DE FORMA RETROATIVA, ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, VISTO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PODER FUNCIONAR COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994; SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PESSOALMENTE E NO PRAZO DE QUARENTA E OITO(48) HORAS (ART. 3º, DA LEI Nº 4.348, DE 26***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

DE JUNHO DE 1964). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12 DA LEI FEDERAL Nº 1.533/51). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 3 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

10) 2000.0110.4390-4/0 - Nº ANTIGO: 200002383586 - TOMBO: 3340 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: PALMIRA MARQUES DOS SANTOS IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: PALMIRA MARQUES DOS SANTOS . ***" SENTENÇA (...) 'DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO DA IMPETRANTE, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O REAJUSTE DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE, PERCEBIDA POR PALMIRA MARQUES DOS SANTOS, COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DA PENSÃO SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS DO SERVIDOR FALECIDO OU AO VALOR DOS PROVENTOS A QUE ELE TERIA DIREITO EM ATIVIDADE NA DATA DE SEU FALECIMENTO, CONFORME O CASO EM TESE, CUJA APURAÇÃO SE DARÁ PELA SIMPLES LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS E EXECUTADA NOS PRÓPRIOS AUTOS; B) QUE EFETUEM O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO DO PRESENTE MANDAMUS ATÉ A DATA DA EFETIVA CORREÇÃO DOS VALORES, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994; SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PESSOALMENTE E NO PRAZO DE QUARENTA E OITO(48) HORAS (ART. 3º, DA LEI Nº 4.348, DE 26 DE JUNHO DE 1964). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12 DA LEI FEDERAL Nº 1.533/51). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 3 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

11) 2000.0110.5293-8/0 - Nº ANTIGO: 200002392615 - TOMBO: 2016 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JOSE MOURA DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA JOSE MOURA DE CASTRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JOSE MOURA DE CASTRO . ***" SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, DECLARO, POR SENTENÇA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS CRÉDITOS EXISTENTES ANTES DE 12/09/1995, E, POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL AFORADA POR MARIA JOSÉ MOURA DE CASTRO EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O REAJUSTE DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE, PERCEBIDA POR MARIA JOSÉ MOURA DE CASTRO, COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DA PENSÃO SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS A QUE TERIA DIREITO O EX-SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, CASO ESTIVESSE NA ATIVA; B) QUE EFETUEM O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE 12/09/1995 (QÜINQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A DATA DA EFETIVA CORREÇÃO DOS VALORES, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES), A SER LIQUIDADO JUDICIALMENTE E, DE ACORDO COM O MONTANTE DEVIDO, SUBMETIDO AO SISTEMA DE PRECATÓRIO ALIMENTAR. SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (INCISO I DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADA, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA , FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA , WILLIAMS DA SILVA BRITO , FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA , WILLIAMS DA SILVA BRITO , WILLIAMS DA SILVA BRITO .

12) 2000.0110.5533-3/0 - Nº ANTIGO: 200002395010 - TOMBO: 3368 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA MOURA CAULA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA MOURA CAULA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA MOURA CAULA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***" SENTENÇA(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O REAJUSTE DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE, PERCEBIDAS POR MARIA DE FÁTIMA MOURA CAULA, COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DA PENSÃO SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS DO SERVIDOR FALECIDO OU AO VALOR A QUE TERIA DIREITO O EX-MILITAR ESTADUAL, CASO ESTIVESSE NA ATIVA, CUJA APURAÇÃO SE DARÁ PELA SIMPLES LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS E EXECUTADA NOS PRÓPRIOS AUTOS; B) QUE EFETUEM O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES), A SER***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

LIQUIDADO JUDICIALMENTE E, DE ACORDO COM O MONTANTE DEVIDO, SUBMETIDO AO SISTEMA DE PRECATÓRIO ALIMENTAR. DEIXO DE CONDENAR OS IMPETRADOS A REALIZAR O PAGAMENTO DOS VALORES QUE ILEGALMENTE FORAM SUBTRAÍDOS, DE FORMA RETROATIVA, ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, VISTO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PODER FUNCIONAR COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PESSOALMENTE E NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS (ART.3º, DA LEI Nº 4.348, DE 26 DE JUNHO DE 1964). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12 DA LEI FEDERAL Nº 1.533/51). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 05 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

13) 2000.0110.5534-1/0 - Nº ANTIGO: 200002395029 - TOMBO: 3340 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DE JESUS MOREIRA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DE JESUS MOREIRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***" SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O REAJUSTE DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE, PERCEBIDAS POR MARIA DE JESUS MOREIRA, COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DA PENSÃO SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS DO SERVIDOR FALECIDO OU AO VALOR DOS PROVENTOS A QUE ELE TERIA DIREITO EM ATIVIDADE NA DATA DE SEU FALECIMENTO, CONFORME O CASO EM TESE, CUJA APURAÇÃO SE DARÁ PELA SIMPLES LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS E EXECUTADA NOS PRÓPRIOS AUTOS; B) QUE EFETUEM O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO DO PRESENTE MANDAMUS ATÉ A DATA DA EFETIVA CORREÇÃO DOS VALORES, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE,SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994; SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PESSOALMENTE E NO PRAZO DE QUARENTA E OITO(48) HORAS (ART. 3º, DA LEI Nº 4.348, DE 26 DE JUNHO DE 1964). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12 DA LEI FEDERAL Nº 1.533/51). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 3 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

14) 2000.0110.6592-4/0 - Nº ANTIGO: 200002405610 - TOMBO: 3388 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: VANDA LUCIA PEREIRA IMPETRANTE.: ANTONIA ADELIA PEREIRA LIMA IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA PEREIRA ROCHA IMPETRANTE.: LEILA COSTA PEREIRA IMPETRANTE.: CARMINA SANTOS DA SILVA IMPETRANTE.: ANTONIA ADELIA PEREIRA LIMA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: VANDA LUCIA PEREIRA IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA PEREIRA ROCHA IMPETRANTE.: LEILA COSTA PEREIRA IMPETRANTE.: CARMINA SANTOS DA SILVA IMPETRANTE.: VANDA LUCIA PEREIRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA PEREIRA ROCHA IMPETRANTE.: ANTONIA ADELIA PEREIRA LIMA IMPETRANTE.: CARMINA SANTOS DA SILVA IMPETRANTE.: LEILA COSTA PEREIRA . ***" SENTENÇA(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) SEJA MANTIDO, EM DEFINITIVO, O REAJUSTE DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE, PERCEBIDA POR LEILA COSTA PEREIRA, ANTONIA ADELIA PEREIRA LIMA, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ROCHA, VANDA LUCIA PEREIRA E CARMINA SANTOS DA SILVA, COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DA PENSÃO SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS A QUE TERIAM DIREITO OS SERVIDORES FALECIDOS, CUJA APURAÇÃO SE DARÁ PELA SIMPLES LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS E EXECUTADA NOS PRÓPRIOS AUTOS; B) QUE EFETUEM O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO DO PRESENTE MANDAMUS ATÉ A DATA DA EFETIVA CORREÇÃO DOS VALORES, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDOSER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). DEIXO DE CONDENAR O IMPETRADO A REALIZAR O PAGAMENTO DOS VALORES QUE ILEGALMENTE LHE FORAM SUBTRAÍDOS, DE FORMA RETROATIVA, ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, VISTO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PODER FUNCIONAR COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PESSOALMENTE E NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS (ART.3º, DA LEI Nº 4.348, DE 26 DE JUNHO DE 1964). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12 DA LEI FEDERAL Nº 1.533/51). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA .

15) 2000.0111.8482-6/0 - Nº ANTIGO: 200002524660 - TOMBO: 3841 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: IZAURA SILVA NOGUEIRA IMPETRADO.: DIRETOR FINANCEIRO DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: IZAURA SILVA NOGUEIRA IMPETRADO.: DIRETOR FINANCEIRO DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: IZAURA SILVA NOGUEIRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: DIRETOR FINANCEIRO DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***" SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O REAJUSTE DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE, PERCEBIDAS POR IZAURA SILVA NOGUEIRA, COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DA PENSÃO SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS DO SERVIDOR FALECIDO OU AO VALOR A QUE TERIA DIREITO O EX-MILITAR ESTADUAL, CASO ESTIVESSE NA ATIVA, CUJA APURAÇÃO SE DARÁ PELA SIMPLES LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS E EXECUTADA NOS PRÓPRIOS AUTOS; B) QUE EFETUEM O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES), A SER LIQUIDADO JUDICIALMENTE E, DE ACORDO COM O MONTANTE DEVIDO, SUBMETIDO AO SISTEMA DE PRECATÓRIO ALIMENTAR. DEIXO DE CONDENAR OS IMPETRADOS A REALIZAR O PAGAMENTO DOS VALORES QUE ILEGALMENTE LHE FORAM SUBTRAÍDOS, DE FORMA RETROATIVA, ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, VISTO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PODER FUNCIONAR COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PESSOALMENTE E NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS (ART.3º, DA LEI Nº 4.348, DE 26 DE JUNHO DE 1964). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12 DA LEI FEDERAL Nº 1.533/51). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 05 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

16) 2000.0112.0663-3/0 - Nº ANTIGO: 200002546493 - TOMBO: 3885 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: ANACELIA SALOMAO DE OLIVEIRA . ***" SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, DENEGO A SEGURANÇA REQUESTADA, CONFIRMANDO A DECISÃO DENEGATÓRIA DA MEDIDA LIMINAR ÀS FLS. 24/25. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994; SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 3 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

17) 2000.0112.9582-2/0 - Nº ANTIGO: 200102049149 - TOMBO: 4086 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA ELIANE OLIVEIRA BADU IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA ELIANE OLIVEIRA BADU . ***" SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O REAJUSTE DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE, PERCEBIDAS POR MARIA ELIANE OLIVEIRA BADU, COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DA PENSÃO SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS DO SERVIDOR FALECIDO OU AO VALOR A QUE TERIA DIREITO O EX-POLICIAL MILITAR ESTADUAL, CASO ESTIVESSE NA ATIVA, CUJA APURAÇÃO SE DARÁ PELA SIMPLES LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS E EXECUTADA NOS PRÓPRIOS AUTOS; DEIXO DE CONDENAR O IMPETRADO A REALIZAR O PAGAMENTO DOS VALORES QUE ILEGALMENTE LHE FORAM SUBTRAÍDOS, DE FORMA RETROATIVA, ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, VISTO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PODER FUNCIONAR COMO SUCEDÂNEO DA AÇÃO DE COBRANÇA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PESSOALMENTE E NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS (ART.3º, DA LEI Nº 4.348, DE 26 DE JUNHO DE 1964). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12 DA LEI FEDERAL Nº 1.533/51). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA .

18) 2000.0112.9612-8/0 - Nº ANTIGO: 200102049440 - TOMBO: 4122 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCA HIGINA ALENCAR DE SOUSA . ***" SENTENÇA(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, DENEGO A SEGURANÇA REQUESTADA, CONFIRMANDO A DECISÃO DENEGATÓRIA DA MEDIDA LIMINAR DE FL.15. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994; SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 3 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

19) 2000.0117.1062-5/0 - Nº ANTIGO: 200102464715 - TOMBO: 5355 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: SANDRA HELENA DA SILVA BARBOSA . ***" DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, DENEGO A SEGURANÇA REQUESTADA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994; SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O***

ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 3 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

20) 2008.0008.1558-2/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM REQUERENTE.: ZULEIDE NOGUEIRA DE MENEZES REQUERENTE.: ZULEIDE NOGUEIRA DE MENEZES REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM . ***" SENTENÇA (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE AOS CRÉDITOS DATADOS DE 12/07/2002 A 10/03/2003, E, POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ¿ IPM A RESTITUIR À AUTORA ZULEIDE NOGUEIRA DE MENEZES, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/03/2003 (QÜINQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) E 12/01/2007 (DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA), ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). HARLEY XIMENES DOS SANTOS , GEORGE DE CASTRO JUNIOR , MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO , MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO , LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO , HARLEY XIMENES DOS SANTOS , GEORGE DE CASTRO JUNIOR , THIAGO CAMARA LOUREIRO , LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO , THIAGO CAMARA LOUREIRO .

21) 2008.0015.4532-5/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM REQUERENTE.: WINSTON DE CASTRO GRACA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: WINSTON DE CASTRO GRACA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***" (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL NO QUE TANGE À DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS ATÉ 11/05/2003, E, POR CONSEGUINTE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, A COBRANÇA DO IPM-SAÚDE SOBRE OS VENCIMENTOS DO AUTOR, BEM COMO A RESTITUIR AO REQUERENTE WINSTON DE CASTRO GRAÇA, OS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS A TÍTULO DE IPM-SAÚDE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12/05/2003 (QÜINQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 1.060/50. SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUSSUCUMBENCIAIS. CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , SERGIO ELLERY SANTOS , CAROLINA BRUNO MARTINS , DEBORA CORDEIRO LIMA , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS , ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA , CAROLINA BRUNO MARTINS , DEBORA CORDEIRO LIMA , ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA .

22) 2008.0017.6165-6/0 - TOMBO: 16759 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA LUZINETE CARVALHO DE VASCONCELOS IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO . ***" SENTENÇA (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, CONCEDENDO A SEGURANÇA, CONFIRMANDO INTEGRALMENTE A DECISÃO DE FLS.22/26, QUE DETERMINA A IMEDIATA SUSPENSÃO DA COBRANÇA DOS VALORES CORRESPONDENTES AO IPM-SAÚDE (CÓDIGO 0606). SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12 DA LEI FEDERAL Nº 1.533/51) P.R.I. TRANSITADA EM JULGADA, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). THIAGO FIGUEIREDO FUJITA , KARINE ROCHA MONTENEGRO , MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO .

23) 2009.0009.8463-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA OLZEIRTA GOMES MOURA DE FARIAS REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA OLZEIRTA GOMES MOURA DE FARIAS . ***"(...)ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO; CONSIDERANDO A JURISPRUDÊNCIA ATINENTE À ESPÉCIE E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR QUE FRANCISCO ANTÔNIO DE FARIAS SEJA INSCRITO COMO DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO DA SUA ESPOSA MARIA OLZEIRTA GOMES MOURA DE FARIAS JUNTO AO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ¿ ISSEC, FAZENDO ELE, PORTANTO, JUS AOS ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E DEMAIS DIREITOS DECORRENTES DA QUALIDADE DE DEPENDENTE, O QUE FAÇO COM ESCOPO NO ART.269, INC. I, PRIMEIRA FIGURA, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSIDERANDO A SUCUMBÊNCIA, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXANDO-OS, ATENDENDO ÀS PRESCRIÇÕES LEGAIS E GRAU DE ZELO DOS PROFISSIONAIS EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADA E, APÓS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, PROCEDA-SE AO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA , JOÃO PAULO TIMBÓ LIMA GOMES , CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA , JOÃO PAULO TIMBÓ LIMA GOMES .

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 135/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1455	1	CE/1121	1
CE/3380	2	CE/3380	3
CE/6097	4	CE/1100	5
CE/2035	6	CE/8663	7
CE/12949	8	CE/8175	9
CE/7479	9	CE/7543	9
CE/9066	10	CE/3214	11
CE/8770	12	CE/9700	13
CE/1400	13	CE/9400	13
CE/6241	14	CE/6580	15
CE/7241	16	CE/13461	17
CE/9801	17		

1) 2000.0094.6048-0/0 - Nº ANTIGO: 199702169135 - TOMBO: 921 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MICROSENS INFORMATICA LTDA IMPETRADO.: TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A - TELECEARA . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO , IRAN DA COSTA LEITE .

2) 2000.0095.5494-8/0 - Nº ANTIGO: 199702251257 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) DA PRES. DA COMIS. DE LICIT. DA ADM., EVELMA DE PAULA MAGALHAES IMPETRANTE.: GMC EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA IMPETRADO.: SC - SEGURANCA, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA IMPETRADO.: PETRONIO DE VASCONCELOS LEITAO . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA .

3) 2000.0096.8787-5/0 - Nº ANTIGO: 199702370620 - TOMBO: 01428 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) PRES. COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA ADM. DIRETA DO MUN. DE IMPETRANTE.: SEACEC - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO C . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA .

4) 2000.0098.3680-3/0 - Nº ANTIGO: 199802147249 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PAULISTA LOCADORA DE SERVICOS LTDA IMPETRADO.: PRES. COMISS. LICITACAO DA ADM. IND. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTAL . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA .

5) 2000.0099.5459-8/0 - Nº ANTIGO: 199802265616 - TOMBO: 1392 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) DA COMISS. PERMANENTE DE LICITACAO DA POLICIA CIVIL IMPETRANTE.: ELITE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE WALDIR DE CASTRO .

6) 2000.0101.9222-1/0 - Nº ANTIGO: 199902067484 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CERTA - SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES LTDA IMPETRADO.: JOSE MARIA DE ARAUJO COSTA . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE BARBOSA HISSA .

7) 2000.0102.2337-2/0 - Nº ANTIGO: 199902098681 - TOMBO: 1190 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PRES. DA COMIS. DE LICIT. DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA COMUN IMPETRANTE.: SCORE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). LUCIA MARIA BRASIL RICARTE .

8) 2000.0103.5088-9/0 - Nº ANTIGO: 199902226566 - TOMBO: 11343 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DO PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIA - CCC IMPETRANTE.: UNIVERSAL SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). CYNARA MONTEIRO MARIANO .

9) 2000.0105.5413-1/0 - Nº ANTIGO: 199902430198 - TOMBO: 2528 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA - SINDE . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO , MANUEL LUIS DA ROCHA NETO , ANDREA VIANA ARRAIS MAIA .

10) 2000.0106.0695-6/0 - Nº ANTIGO: 199902483160 - TOMBO: 2605 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: ORTOFOR - ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). DARLEY CARDOSO FARIAS .

11) 2000.0106.1515-7/0 - Nº ANTIGO: 199902491375 - TOMBO: 02125 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATOS DO) SECRETARIO EXECUTIVO DA REGIONAL V IMPETRANTE.: JOSE RIBAMAR MOREIRA MARQUES . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). LUIZ MONTEIRO FILHO .

12) 2000.0107.1553-4/0 - Nº ANTIGO: 200002054612 - TOMBO: 2761 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA IMPETRANTE.: REQUEST INFORMATICA S/C LTDA . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). PEDRO PIO DA COSTA E SILVA .

13) 2000.0107.3845-3/0 - Nº ANTIGO: 200002077558 - TOMBO: 2789 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) PRES. COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV IMPETRANTE.: CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). RACHEL FERREIRA BENEVIDES , EVERARDO MOYSES FERREIRA , JOAO MOYSES FERREIRA NETO .

14) 2000.0107.5623-0/0 - Nº ANTIGO: 200002095386 - TOMBO: 02056 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

TERRITORIAL E MEIO AMBIEN IMPETRANTE.: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SERVIA LTDA . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

15) 2000.0108.8446-8/0 - Nº ANTIGO: 200002223775 - TOMBO: 2996 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: NORDESTE LOCACAO E SERVICOS LTDA IMPETRADO.: PRES. DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRU . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). GLAYDSON BEZERRA MARTINS JUNIOR .

16) 2000.0109.2223-8/0 - Nº ANTIGO: 200002261669 - TOMBO: 3349 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA SECRETARIA IMPETRANTE.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO CEARA - SE . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). SAMUEL ALVES FACO .

17) 2000.0110.5528-7/0 - Nº ANTIGO: 200002394960 - TOMBO: 3333 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUT IMPETRANTE.: ITC PARTICIPACOES,COMERCIO E INDUSTRIA LTDA . ***"FACE O DECURSO DO TEMPO, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 428/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0016.1446-5/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LEOMYR DE AGUIAR CARNEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA O PROMOVENTE INTIMADO, POR SUA ADVOGADA, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, APRESENTAR DE FORMA INTELIGÍVEL OS REQUISITOS DO ART. 282, III E IV, DO CPC, OU SEJA, O PEDIDO COM SUAS ESPECIFICAÇÕES, OS FATOS SUSCETÍVEIS DE PRODUZIR, POR SI, O EFEITO JURÍDICO PRETENDIDO, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO E À DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PROCESSUAL (NECESSIDADE DA DEMANDA), TAIS COMO EDITAL DO CONCURSO, INSCRIÇÃO DO AUTOR, SUA APROVAÇÃO OU DESAPROVAÇÃO, ATUAL FASE DO CERTAME (ART. 283 DO CPC) E, AINDA, INDICAR A AÇÃO PRINCIPAL A SER AJUIZADA (ART. 801, III, DO CPC).."*** - INT. DR(S). PROCURADOR VALDERICE ROSA SAMPAIO-OAB 12.553.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 429/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/8767	1

1) 2009.0003.4995-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ACACIO CHAVES REQUERENTE.: DANYA MARIA SANTIAGO LINHARES REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO AO ISSEC A IMEDIATA INSCRIÇÃO DO AUTOR - FRANCISCO ACÁCIO CHAVES COMO DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO DE DÂNYA MARIA LIMA CHAVES, PARA FINS ASSISTENCIAIS, ESPECIALMENTE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR. FALE O AUTOR SOBRE AS CONTESTAÇÕES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CUMPRA-SE COM URGÊNCIA. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ-NEWTON FONTENELE TEIXEIRA-OAB/CE 16980, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 430/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/8767	1

1) 2009.0002.5053-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RICARDO JORGE CHAGAS DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO E SILVA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) VISLUMBRO A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, UMA VEZ QUE ESTA COMPREENDE MATÉRIA DE DIREITO (ART. 330, I, DO CPC). ASSIM, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA PARECER DE MÉRITO. CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 431/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/8767	1

1) 2009.0002.5035-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EDVANY PASTOR DE MENEZES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) VISLUMBRO A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, UMA VEZ QUE ESTA COMPREENDE MATÉRIA DE DIREITO (ART. 330, I, DO CPC). ASSIM, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA PARECER DE MÉRITO. CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 432/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/8767	1

1) 2008.0040.8462-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) VISLUMBRO A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, UMA VEZ QUE ESTA COMPREENDE MATÉRIA DE DIREITO (ART. 330, I, DO CPC). ASSIM, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA PARECER DE MÉRITO. CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ-MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 433/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/8767	1

1) 2009.0011.0219-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VERONICA LUCIA CORREA CAVALCANTE REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA . ***"" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) VISLUMBRO A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, UMA VEZ QUE ESTA COMPREENDE MATÉRIA DE DIREITO (ART. 330, I, DO CPC). ASSIM, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA PARECER DE MÉRITO. CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ-ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA-OAB-CE 17356, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 434/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1		

1) 2009.0005.0744-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULA FRANCINETE SEVERINO REQUERENTE.: JOSE BERNARDINO FILHO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 435/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21046	1	CE/21265	1
CE/11200	1	CE/13750	1

1) 2009.0015.3317-1/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARAPONGA II INCORPORADORA SPE LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, DIZER SOBRE A PRELIMINAR DE PERDA DO INTERESSE PROCESSUAL.."*** - INT. DR(S). DIANA LIMA FONTENELES , MARIANA XAVIER SANTIAGO TORRES , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , HAMILTON GONCALVES SOBREIRA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 436/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3392	1		

1) 2009.0005.2171-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO MONTE MORAIS REQUERIDO.: DETRAN-CE-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA FALAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NA CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 30V, BEM COMO SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A INTEGRAM.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3619	1	CE/8714	2
CE/16492	2	CE/16271	2
CE/13125	2	CE/17244	2
CE/10061	2	CE/14415	2
CE/17935	2	CE/2153	3
CE/11299	4	CE/3297	5
CE/11911	6	RN/4523	7
CE/5275	8	CE/20073	8
CE/13597	9	CE/12152	10
CE/13405	11	CE/13516	11
CE/9635	12	CE/20330	13
CE/9982	14	CE/19332	15
CE/9982	15	CE/14801	15
CE/8256	16	CE/9215	17
CE/19730	17	CE/16141	17

1) 2000.0087.6405-1/0 - Nº ANTIGO: 199602001100 - RETIFICAÇÃO DE AREA REQUERENTE.: JOSE PIO FILHO . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

2) 2000.0109.2905-4/0 - Nº ANTIGO: 200002268493 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: YUZOO ITO REQUERENTE.: URICO GADELHA DE OLIVEIRA NETO REQUERENTE.: MARIA AMELIA DA COSTA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA DA COSTA ITO REQUERENTE.: MARIA ODACIR GADELHA BERNARDINO REQUERENTE.: JULIA DA COSTA SCIPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE BERNARDINO DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO BERNARDINO JUNIOR REQUERENTE.: ELISETE SILVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO BERNARDINO NETO REQUERENTE.: JOSE BERNARDINO FILHO . ***“DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA POR (30) TRINTA DIAS. FINDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE PESSOALMENTE PARA DIZER NO PRAZO DE 48 HORAS SE TEM INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , ALESSIA PIOL SA , APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , EVELINE ANDRADE ROCHA , SUELY DE MEDEIROS OZORIO , ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE , MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR .

3) 2000.0120.2866-6/0 - Nº ANTIGO: 200202155021 - AVERBAÇÃO REQUERENTE.: MARIA NAIR SAMPAIO MONTEIRO . ***“DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 87, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES .

4) 2005.0017.1797-0/0 - JUSTIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: ANA VALERIA SANTOS CAVALCANTE . ***“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA. A FIM DE QUE RETIFIQUE, SE FOR O CASO, OS DADOS CONSTANTES NA PETIÇÃO DE FLS. 70, POSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO UCHOA .

5) 2006.0014.8981-0/0 - RETIFICAÇÃO DE NOME REQUERENTE.: CLEOMAR BESERRA DA SILVA . ***“DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA POR (30) TRINTA DIAS. FINDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE PESSOALMENTE PARA DIZER NO PRAZO DE 48 HORAS SE TEM INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

6) 2006.0027.0968-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MONTENEGRO CARVALHO . ***“DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA POR (30) TRINTA DIAS. FINDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE PESSOALMENTE PARA DIZER NO PRAZO DE 48 HORAS SE TEM INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

7) 2006.0030.2867-4/0 - REGISTRO DE OBITO REQUERENTE.: RITA MARIA LUCAS REQUERIDO.: MARIA SOLIDADE LUCAS MESSIAS REQUERENTE.: ANTONIO DE PADUA LUCAS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO LUCAS UCHOA REQUERENTE.: FRANCISCO LUCAS NETO REQUERENTE.: MARCOS AURELIO LUCAS . ***“DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA POR (30) TRINTA DIAS. FINDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE PESSOALMENTE PARA DIZER, NO PRAZO DE 48 HORAS, SE TEM INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). ROSILENE DE MELO LUCAS DA CÂMARA .

8) 2007.0023.9092-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMOVEL REQUERENTE.: ALDENOR CANDIDO DE SOUSA . ***“DESPACHO: PARA O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE A PARTE AUTORA CUMPRA INTEGRALMENTE AS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS NO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 34/35. INTIME-SE. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO , LEANDRO COELHO .

9) 2008.0014.6638-7/0 - RETIFICAÇÃO DE AREA REQUERENTE.: TARCISO MAURI RAMOS FERREIRA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS ALVES FERREIRA REQUERENTE.: ESPOLIO DE ENEDINA RAMOS FERREIRA . ***“DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 83. INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS .

10) 2008.0015.7787-1/0 - RETIFICAÇÃO DE AREA REQUERENTE.: MERCANTIL SAO JOSE S/A . ***“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDEREÇO DOS CONFINANTE A FIM DE SEREM CITADOS. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

11) 2008.0021.2574-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: RAIMUNDA RITA CARNEIRO . ***“DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA POR (30) TRINTA DIAS. FINDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE PESSOALMENTE PARA DIZER, NO PRAZO DE 48 HORAS, SE TEM INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES , KARLA CHAVES VIEIRA .

12) 2008.0037.1997-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELENA BEZERRA DE SOUSA . ***“DESPACHO: CONCEDO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS, CONFORME REQUERIDO. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA .

13) 2008.0040.4008-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: ROSA MARIA E SILVA . ***“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CUMPRIR INTEGRALMENTE AS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS PELA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 52. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). MICHELLE DE ANDRADE SALLES .

14) 2009.0000.0677-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JEA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A REQUERIDO.: ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA REQUERENTE.: AC PARTICIPACOES S/A . ***“DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA POR (30) TRINTA DIAS. FINDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE PESSOALMENTE PARA DIZER NO PRAZO DE 48 HORAS SE TEM INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). JORGE ALOISIO PIRES .

15) 2009.0000.0679-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JEA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A REQUERENTE.: AC PARTICIPACOES S/A REQUERIDO.: ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA . ***“DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA POR (30) TRINTA DIAS. FINDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE PESSOALMENTE PARA DIZER NO PRAZO DE 48 HORAS SE TEM INTERESSE NO***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). TICIANA ROMAO CRISPIM , JORGE ALOISIO PIRES , DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA .

16) 2009.0002.1327-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: HOTELEIRA ARY S.A . ***“DESPACHO: AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA CONTIDA NO ITEM E DE PETIÇÃO DE FLS. 89/91. INTIME-SE. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA .

17) 2009.0022.3865-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO PAULINO DE OLIVEIRA . ***“DESPACHO: DETERMINO À PARTE AUTORA, COM FULCRO NO ART. 284 DO CPC QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPLEMENTE A INICIAL COM OS DADOS DO ART. 80 DA LEI N. 6015/73 E APRESENTE ORIGINAL DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO ASSINADO POR MÉDICO HABILITADO, APRESENTE DECLARAÇÃO DO LOCAL DE SEPULTAMENTO, OBSERVANDO-SE O QUE DISPÕE O ART. 282, VI E 283 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS..”*** - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO , MAURO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA , ROBSON SABINO DE SOUSA .

11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR : TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PONTE LOPES
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15213	1	CO/13869	1
RN/7297	2	CE/2656	3
CE/17550	4	CE/16496	4
RJ/149254	5	CE/8162	5

1) 2000.0077.0140-4/0 - Nº ANTIGO: 5302080877 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: PROCAJU INDUSTRIAL LTDA . ***“JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, C/ BASE NOS ARTS. 98 E 102, II, DO DEC.-LEI N.º 7.661/45..”*** - INT. DR(S). RACHEL PINHEIRO FERREIRA DE MELO , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE .

2) 2000.0077.0302-4/0 - Nº ANTIGO: 5302082497 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: ANA CLAUDIA BEZERRA BARROS NOE SINDICO.: ANICIO MOURA AUIP JUNIOR REQUERIDO.: INCOSA ENGENHARIA S/A . ***“TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, PROFERIDA ÀS FLS. 139/140, FOI ESTE FEITO ARQUIVADO COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DESDE 20/04/2006, APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL. INDEFIRO, POIS A PRETENSÃO DE FLS. 151/179.”*** - INT. DR(S). HILARIO HIGOR BEZERRA BARROS NOE .

3) 2007.0004.6957-0/0 - ALVARA REQUERIDO.: CONSTRUTORA MELO LTDA REQUERENTE.: MARA VIANA SALMITO REQUERENTE.: FRANCISCO MARDONIO SALMITO DE ALMEIDA . ***“O CESSIONÁRIO A CUMPRIR O QUE FORA REITERADAMENTE DETERMINADO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, EX VI LEGIS DO ART. 267, INCISO III, § 1.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

4) 2009.0009.9005-6/0 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOR.: HOT MEALS - SERVICOS DE ALIMENTACAO E RESTAURANTE SELF SERVICE LTDA . ***“A REQUERENTE AINDA NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DO ART. 51 DA LEI N.º 11.101/2005, INCISOS III, IV, V, VI, VII, VIII E IX, AS QUAIS DEVEM SER CUMPRIDAS PELA MESMA , NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A FIM DE ENSEJAR A ADMISSIBILIDADE DA PRETENSÃO, NA FORMA DA LREF.”*** - INT. DR(S). JOSE MAURICIO M. CAVALCANTE FILHO , HERCULES BELARMINO JUNIOR .

5) 2009.0015.3990-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.: INCOSA ENGENHARIA S A REQUERENTE.: MARCELO BIANGO DA CRUZ MATTOS . ***“(...) JULGO PROCEDENTE ESTE PEDIDO, COM BASE NOS ARTS. 1.103 E SEGUINTES DO CPC, E NA LEGISLAÇÃO CITADA.”*** - INT. DR(S). GABRIELLA CALMON CARNEIRO DA ROCHA CARVALHO , MINERVINO DE CASTRO NETO .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 2402/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21623	1	CE/20981	1

1) 2009.0024.4157-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSE AIRTON FELIX BATISTA . ***“FICAM INTIMADAS PARA PROVIDENCIAR AS CERTIDÕES NARRATIVAS DO INDICIADO.”*** - INT. DR(S). OZENEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO , FERNANDA CAVALCANTE DE MELO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 2414/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5870	1		

1) 2009.0012.2847-6/0 - AÇÃO PENAL REU.: FABIO MARANHAO SOUSA REU.: ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA . ***“FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL E SER INTERROGADO NO DIA 14.09.2009 ÁS 16:00 HORAS.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 161/2009, de 20 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.04564-0 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
Sentenca.: FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 26/08/2009, AS 15:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO VIEIRA DA SILVA - OAB/CE 11.147

MONA ELIAS DE CASTRO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

SETIMA VARA CRIMINAL
Boletim No. 55/5009, de 20 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ
CE009647 001

001 1998.01.08129-5 - ACAO PENAL
REU.: ALEXSANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA
Sentenca.: FICA INTIMADA PARA APRESENTAR AS RAZOES DE APELACAO..INTIMADOS.: Dr(s). JOITA RODRIGUES

FRANCO. HILARIO DA SILVA
ATEND.JUD.

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 1108/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	**SEQ.**	**OAB**	**SEQ.**
CE/6306	1		

1) 2007.0025.6214-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: WALTER MIZAEL DE SOUSA COELHO . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 21.09.2009 AS 14H00MIN."*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 963/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	**SEQ.**	**OAB**	**SEQ.**
CE/4925	1		

1) 2009.0011.1987-1/0 - AÇÃO PENAL REU.: FLAILSON COSTA VIANA . ***"FICA INTIMADA DO LAUDO PERICIAL ACOSTADO AOS AUTOS ÀS FLS.59/60.."*** - INT. DR(S). MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 964/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	**SEQ.**	**OAB**	**SEQ.**
CE/14175	1		

1) 2009.0007.5467-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO WAGNER MESSIAS DOS SANTOS . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 01.10.2009 AS 15H00MIN.."*** - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA .

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 959/09, de 19 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.16458-6 - ACAO PENAL
REU.: CLEBER DOS SANTOS BRITO
Sentenca.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 29/09/2009 AS 15H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 960/2009, de 19 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
CE006843 001

001 2004.01.17614-2 - ACAO PENAL
REU.: VALDO SANTOS DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADO A SE MANIFESTAR SOBRE A TESTEMUNHA FRANCISCO AECTON DA SILVA RAMOS, QUE PEDIU SUA DISPENSA NA AUDIENCIA DE 11 DE MARCO DE 2009..
INTIMADOS.: Dr(s). ADAHIL ROCHA LIMA

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 962/2009, de 19 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
CE006843 001

001 2004.01.17614-2 - ACAO PENAL
REU.: VALDO SANTOS DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22.09.2009 AS 15H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). ADAHIL ROCHA LIMA

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 1109/2009, de 19 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.00575-5 - ACAO PENAL
REU.: FABRICIO MATOS JUSTINO E ANTONIO JOSE HENRIQUE DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 07.10.2009 AS 15H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 1110/2009, de 19 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.18908-8 - ACAO PENAL
REU.: DIDIER HENRIQUE DA SILVA NETO E MARCOS ANDRADE COSTA
Sentenca.: FICA INTIMADO DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/09/2009 AS 11H00MIN NA 2 VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS-CE.
INTIMADOS.: Dr(s). ELERI AQUINO RIBEIRO

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 1111/2009, de 20 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
CE009424 001

001 2006.01.15327-8 - ACAO PENAL
REU.: ANDERSON DE MELO FARIAS
Sentenca.: FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS NO PRAZO LEGAL.INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 174/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10721	1		

1) 2008.0016.3123-0/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: MARCELO DA SILVA CARDOSO . ***“”FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA À AUDIÊNDIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09.09.09 ÀS 14:00 HS”..”*** - INT. DR(S). RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES .

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 176/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6593	1		

1) 2009.0011.2743-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: PEDRO RUI CUNHA ALVES . ***“”FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 15.09.09 ÀS 16:00"..”*** - INT. DR(S). JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA .

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 79/2009, de 19 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002

001 2001.01.14285-4 - ACAO PENAL
REU.: ARLENE AMERICO FAUSTINO E LUCIANA PEDRO DA SILVA
Sentenca.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA A APRESENTACAO DAS ALEGACOES FINAIS.
INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA L. LEAL

002 2004.01.01870-9 - ACAO PENAL
REU.: LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A APRESENTACAO DAS ALEGACOES FINAIS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO

MARIA AURENIR BENTO
AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUZA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 207/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14775	1		

1) 2008.0030.2135-8/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA REU.: WISMILEY ALVES FRANCO . ***“FICA INTIMADO PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.”*** - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO .

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE DE CASTRO ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA
EXPEDIENTE Nº 122/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5255	1	CE/5255	2
CE/4239	3	CE/10728	3
CE/6729	3		

1) 2008.0024.2054-2/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FELIX BARBOSA DA SILVA . ***“FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 18/09/2009, AS 14H.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

2) 2008.0024.9791-0/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: FELIX BARBOSA DA SILVA . ***“FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 23/09/2009, AS 14H.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

3) 2008.0039.9270-1/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ANTONIO BATISTA FERNANDES FILHO REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS REU.: ANTONIO BATISTA FERNANDES FILHO REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

DA SILVA SANTOS . ***"FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 11/09/2009, AS 14H."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , SONIA MARINA CHACON BRANDAO , CLARA VERONICA LOPES LEAL .

TERCEIRA VARA DO JURI
Boletim No. JULGAMENTO, de 20 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE
Diretor(a) da Secretaria.: MARGOT NOLLA

OAB	SEQ
CE012716	002
CE014175	001

001 2005.01.13076-4 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO CELIO RODRIGUES DA SILVA
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA DASADO, DESIGNADO PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, AS 14:30 HORAS. INTIME-SE..
INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO ALMEIDA

002 2006.01.12078-7 - ACAO PENAL
REU.: WANDERSON DA SILVA BERNARDINO
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA DA DATA DE JULGAMENTO DO ACUSADO, DESIGNADO PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, AS 14:30 HORAS. INTIME-SE..
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO

SHIRLEY AGUIAR GIRAO
AUX.ADM.

MARGOT NOLLA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8241	1	CE/4030	2
CE/3	3	CE/16729	3
CE/7095	4		

1) 2008.0020.7069-0/0 - TOMBO: 3264 - ART.223 DO CPM - AMEACA REU.: OSMAR DE ANDRADE JUNIOR . ***"FICA O ADVOGADO DE DEFESA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM."*** - INT. DR(S). ELANO FEIJO DAMASCENO .

2) 2008.0024.9763-4/0 - TOMBO: 3310 - ART.290 DO CPM - TRAFICO DE DROGAS REU.: ROBERTO FAGNER LOPES ALVES . ***"FICA O ADVOGADO DE DEFESA INTIMADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 11:00H."*** - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS .

3) 2009.0004.6982-8/0 - TOMBO: 3472 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BEETHOVEM DA CRUZ DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***"FICA O EXMº SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A ADVOGADA DO REQUERENTE INTIMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 65 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). PROCURADOR GERALDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS .

4) 2009.0011.0334-7/0 - TOMBO: 3485 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ANTUNES DE FREITAS FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA O ADVOGADO DO REQUERENTE INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 383 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). LUIS ANTONIO BATISTA .

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 01, de 20 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB	SEQ
CE004030	002
CE008419	003
CE015365	004
CE017113	001

001 2003.01.20833-6 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO JOSE BRANDAO, JOAO BATISTA MARTINS DA SILVA E LUCIANO SOUSA PASSOS
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA NO PRAZO DA LEI APRESENTAR AS RAZOES FINAIS.
INTIMADOS.: Dr(s). DANIEL NOGUEIRA

002 2005.01.12253-2 - ACAO PENAL
REU.: ANDERSON RIBEIRO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 417 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO FERREIRA FREITAS

003 2005.01.12897-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO DE DEFESA INTIMADO PARA NO PRAZO DA LEI APRESENTAR AS RAZOES FINAIS.
INTIMADOS.: Dr(s). MAURICIO DE MELO BEZERRA

004 2007.01.10856-8 - ACAO PENAL
REU.: JOSE WILLIAM DA SILVA, AMILTON SOUSA MARTINS, ALEXANDRO QUEIROZ DOS SANTOS E EXPEDITO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE)
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 195/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12345	1		

1) 2009.0018.3237-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: EDNILTON DE OLIVEIRA FERREIRA REU.: FABRICIO BRAGA DA SILVA . ***"DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DO ART. 396 DO CPP EM RELAÇÃO AO RÉU EDNILTON DE OLIVEIRA FERREIRA, BEM COMO DA DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA SUPLICADA EM FAVOR DE FABRÍCIO BRAGA DA SILVA ACOSTADA À FL. 94 DOS AUTOS. FICA O DEFENSOR INTIMADO, AINDA, A SE MANIFESTAR SOBRE OS LAUDOS DE FLS. 103-109 DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). ULISSES TABOSA CAMPOS .

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE)
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 196/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12345	1	CE/9983	1

1) 2009.0018.3237-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: EDNILTON DE OLIVEIRA FERREIRA REU.: FABRICIO BRAGA DA SILVA . ***"REPUBLICADO POR ERRO EXPEDIENTE Nº 195/2009. DESPACHO: FICA O DEFENSOR DO RÉU EDNILTON DE OLIVEIRA FERREIRA INTIMADO PARA CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DO ART. 396 DO CPP E O PATRONO DE FABRÍCIO BRAGA DA SILVA DA DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA ACOSTADA À FL. 94 DOS AUTOS. FICAM, AINDA, OS ADVOGADOS INTIMADOS A SE MANIFESTAREM SOBRE OS LAUDOS DE FLS. 103-109 DO PROCESSO EM EPÍGRAFE."*** - INT. DR(S). ULISSES TABOSA CAMPOS , FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801

Boletim nº 0160//2009 Fortaleza, 19de agosto de 2009.

Juíza Titular : Rita Emília CRB de Menezes
Diretor de Secretaria – Antônio Carlos da Silva Lima

Processo : 2008.0013.9914-0/0– Ação Penal.
Acusado: ANDRÉ ALVES RIBEIRO
DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO

Sentença/Despacho: INTIME-SE O CAUSÍDICO INFRA NOMINADO PARA FICAR INTIMADO E CIENTE DA AUDIÊNCIA DE **INTERROGATÓRIO** A SE REALIZAR NO **DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS** NESTE JUÍZO.

INTIMADO: DR. EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO, OAB-CE 19.333

ROUSE MARIA
ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETOR DE SECRETARIA
ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA
***

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza

Boletim nº 158/2009 Fortaleza, 19 de agosto de 2009.

Juíza de Direito Titular : Dra. Rita Emília C.R.B. de Menezes
Diretor de Secretaria – Antonio Carlos da Silva Lima.

REF.: PROCESSO Nº **2007.0028.8497-4**
Acusado: ANTONIO LAERCIO SILVA COSTA**.**
Ação Penal – Artigo 33 da Lei 11.343/06 e outros.

Sentença/Despacho: INTIME-SE O CAUSÍDICO INFRA DESTACADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA PERÍCIA DE FLS. 61-64 DOS AUTOS.

INTIME-SE – O ADVOGADO ABAIXO-NOMINADO: **DR. FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES, OAB-CE, 10.578.6.**

JOAQUIM MEDEIROS
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA
DIRETOR DE SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : JOSE SARQUIS QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOLETO ANTUNES
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10625	1	RS/58905	2
RS/49211	2	CE/15526	3
CE/6278	4	CE/20497	5
CE/1485	6	CE/17726	7
CE/15422	8	CE/6934	8
CE/10625	9		

1) 2000.0139.0522-9/0 - Nº ANTIGO: 200402414136 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: MD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA . ***"DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO ALUDIDO, DEVENDO ESTES AUTOS AGUARDAREM A DECISÃO DOS EMBARGOS INTERPOSTOS."*** - INT. DR(S). NEUTEL ANDRADE LIMA NETO .

2) 2006.0020.9083-0/0 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGANTE.: GERSON ANTONIO MENEGOTTO EMBARGADO.: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO FAZENDÁRIA ACOSTADA ÀS FLS.57 E SEGUINTES, EM SEU DUPLO EFEITO, DETERMINANDO A ABERTURA DE VISTA A PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES."*** - INT. DR(S). FERNANDO SANTI , LEANDRO MARCANTE .

3) 2007.0016.8108-5/0 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGANTE.: FRANCISCO JOSE SERPA FALCAO EMBARGADO.: ESTADO DO CEARA . ***""DESPACHO: R.H. AS IMFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (FLS.42/43) E PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA (FLS.48/49), ESCLARECEM QUE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 17.110 É O MESMO DE MATRÍCULA Nº 6484. NO ENTANTO, A FIM DE ILIDIR QUALQUER DÚVIDA SOBRE A INCIDÊNCIA OU NÃO DA LEI Nº 8.009/90, A DABER SE O REFERIDO IMÓVEL POSSUI O STATUS DE BEM DE FAMÍLIA, NECESSÁRIO QUE O EMBARGANTE, DIANTE DE FRÁGIL PROVA ATÉ AGORA APRESENTADA, TRAGA AOS AUTOS CÓPIAS DAS ÚLTIMAS TRES DECLARAÇÕES DE RENDA APRESENTADAS A RECEITA FEDERAL, A FIM DE AQUILAR MELHOR A EXISTENCIA DE OUTRO IMÓVEL UTILIZADO COMO RESIDÊNCIA, E A INCIDIR O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI Nº 8.009/90."*** - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

4) 2007.0023.0879-5/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: RAVELLO MODAS LTDA EMBARGADO.: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL . ***""DESPACHO: ISTO POSTO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS, DEVENDO O PROCESSO PRINCIPAL RETORNAR SEU ANDAMENTO, OUTROSSIM, TORNO INSUBSISTENTE A PENHORA LEVADA A CABO SOBRE O IMÓVEL COM MATRÍCULA Nº 56.210, LOCALIZADO NA RUA CAIADO DE CASTRO, Nº 330, NESTA CAPITAL, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 1ª. ZONA DE FORTALEZA, A FIM DE CANCELAR A PENHORA ALUDIDA. DEIXO***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

DE CONDENAR A EMBARGANTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCÁTICIOS, UMA VEZ AMPARADA PELA JUSTIÇA GRATUITA (ART. 3º., INCISOS , DA LEI Nº1.060/50).” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

5) 2008.0020.4768-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: CARLOS MARCIO REMIGIO DE SOUSA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***“”DESPACHO: DIANTE DO EXPOSTO, ANTES DE DECIDIR A QUERELA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL PARA SE MANIFESTAR SOBRE A QUESTÃO AQUI EXPOSTA, BEM COMO A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO PARA TRAZER AOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DE QUE TODAS AS PARCELAS, REFERENTES AO IPTU/ 2007, FORAM PAGAS, PERMITINDO, ASSIM, ANALISAR AS CONDIÇÕES DA AÇÃO.”*** - INT. DR(S). CAROLINA TELES REMIGIO .

6) 2008.0022.6272-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: JOSE GONÇALVES CAMPOS EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA . ***“”DESPACHO: R.H. ASSIM, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO NORMAL DO FEITO.”*** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

7) 2009.0001.4852-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBARGANTE.: JOSE GILSON MARTINS DE VASCONCELOS JUNIOR EMBARGADO.: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA . ***“”DESPACHO: VERIFICA-SE QUE O EMBARGANTE INTERPOS A PRESENTE AÇÃO NO DIA 24/11/ 2008 JUNTO AO JUÍZO DEPRECADO, O QUE É PERFEITAMENTE POSSÍVEL, NOS TERMOS DO ART. 20, DA LEI Nº 6.830/80. PORTANTO, SE TEM EMBARGOS COMO TEMPESTIVOS. OUTROSSIM, VERIFICA-SE A FALTA DE PREPARO, DESTARTE, INTIMEM-SE O AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS INICIAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. OPORTUNO LEMBRAR O DISPOSTO NO ART. 257 DO CPC: “SERÁ CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO QUE, EM 30 (TRINTA) DIAS, NÃO FOR PREPARADO NO CARTÓRIO EM QUE DEU ENTRADA.”*** - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO .

8) 2009.0009.3465-2/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBARGANTE.: EMANOEL XAVIER LEMOS EMBARGADO.: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE . ***“”SENTENÇA: ISSO POSTO, INDEFIRO LIMINARMENTE A INICIAL DA PRESENTE AÇÃO, À MINGUA DE GARANTIA DA EXECUÇÃO, CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL À SUA PROCEDIBILIDADE. SEM CUSTAS EM FACE DA POBREZA DECLARADA. SEM HONORÁRIO, EIS QUE NÃO HOUVE CITAÇÃO DA PARTE ADVERSA. ARQUIVEM-SE OS AUTOS NA FORMA LEGAL. DÊ-SE PROSSEGUIMENTO À EXECUÇÃO FISCAL, QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSA.”*** - INT. DR(S). LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO , LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS .

9) 2009.0009.3634-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBARGANTE.: LIDIA GURGEL ESMERALDO EMBARGADO.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA EMBARGANTE.: JOSE CARLOS CRUZ ESMERALDO JUNIOR . ***“DESPACHO: ASSIM, CONCEDO À PARTE AUTORA O PRAZO RAZOÁVEL DE 10(DEZ) DIAS PARA FAZER JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DOS EMBARGANTES, EXERCÍCIO 2008, DE FORMA A AQUILATAR MELHOR A SITUAÇÃO DE POBREZA ALEGADA..”*** - INT. DR(S). NEUTEL ANDRADE LIMA NETO .

3 ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO
Diretor: CLÁUDIA MARIA S. DO NASCIMENTO.
EXPEDIENTE 108/2009 de 17/08/2009

SENTENÇA: EXECUÇÃO FISCAL. INSIGNIFICÂNCIA DA DÍVIDA ATIVA EM COBRANÇA - AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR. VALOR INSIGNIFICANTE OU DE PEQUENA EXPRESSÃO ECONÔMICA. NÃO CONFIGURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO AOS POSTULADOS DA IGUALDADE E DA INAFASTABILIDADE DO CONTROLE JURISDICIONAL. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. ARQUIVAMENTO NA FORMA DO ART. 267, VI, CPC. PRECEDENTES NO STF. E ECONÔMICO. (...) O próprio Supremo Tribunal Federal firmou orientação no sentido de que “as decisões que, em sede de execução fiscal, julgam extinto o processo, por ausência do interesse de agir, revelada pela insignificância ou pela pequena expressão econômica do valor da dívida ativa em cobrança, não transgridem os postulados da igualdade (CF, art 5º, caput) e da inafastabilidade do controle jurisdicional (CF, art. 5º, XXXV)”. (RE 252965/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, Rel. p/AC. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, DJ 29.09.2000, grifo nosso).(...) Nesta mesma linha, ganhou superfície a orientação do Poder Judiciário de Santa Catarina, formalizada na Súmula nº 22, com provimento da CGJ/SC nº 37/9, *verbis*: “A desproporção entre a despesa pública realizada para a propositura e tramitação da execução fiscal, quando o crédito tributário for inferior a um salário mínimo, acarreta a sua extinção por ausência de interesse de agir, sem prejuízo do protesto da certidão de dívida ativa e da renovação do pleito se a reunião com outros débitos contemporâneos ou posteriores justificar a demanda” (grifei).
Demais, a jurisprudência do STJ tem confirmado este entendimento. No REsp nº 289.024/RJ, de forma unânime, os ministros decidiram pela ausência de interesse processual nas execuções cujo débito é inferior a R$ 1.000,00, consoante a ementa que segue:
“TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO *DE DÉBITO* FISCAL *COM* VALOR *IGUAL OU INFERIOR A R$ 1.000,00. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DA FAZENDA EXEQÜENTE*. EXTINÇÃO *DO PROCESSO EXECUTÓRIO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PRECEDENTES.*
Neste contexto, não vejo como prosseguir com a presente execução, pois o seu custo administrativo-judicial é manifestamente superior à dívida ativa que se pretende realizar. **Todavia, isso não quer dizer que a extinção signifique remissão, ou muito menos, exclusão de exigibilidade. Assim, a medida não afasta posterior controle judicial. Aliás, o crédito lançado deve ser cobrado, no âmbito da própria Autarquia Municipal e, como** propõe o modelo de Santa Catarina, evitando que o Judiciário seja transformado em um balcão de cobranças de pequenos créditos, sejam estes valores reunidos com outros para justificar uma verdadeira demanda judicial.
Em face do exposto, reconhecendo a ausência de interesse processual, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO,** forte no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, sem imposição de honorários, sem reexame necessário e, havendo constrição nos autos, determino o seu levantamento. (...) **as Execuções Fiscais**, que a **Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza – AMC** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02009001219043
Executado: RICHARD COELHO DOS SANTOS.

Proc nº 02009001826292
Executado: MAURIGLEISON DE BRITO CAMARA.

Proc nº 02009001826217
Executado: EDSON MESQUITA DOS SANTOS.

Proc nº 02009001468019
Executado: MARIA SALETE BRITO BITU.

Proc nº 02009001468248
Executado: JOSE BANDEIRA DA SILVA.

Proc nº 02009001471761
Executado: JOSE WILSON TORRES.

Proc nº 02009001471036
Executado: GISLANE CAVALCANTE CAMURCA.

Proc nº 02009000381726
Executado: ADRIAN JASEN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Proc nº 02008001512222
Executado: ERICK CLEIDSON BATISTA RAMOS.

Proc nº 02009000381912
Executado: FATIMA MARIA VIANA.

Proc nº 02008001632376

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Executado: EVALDO ALEXANDRE BENEVIDIO.

Proc nº 02009001226848
Executado: IRENICE MARIA MONTEIRO BARBOSA.

Proc nº 02009001219019
Executado: FRANCISCO FERNANDO DE LIMA.

Proc nº 02009001212626
Executado: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA.

Proc nº 02009001226724
Executado: LUIZ SOARES LIMA.

Proc nº 02009001223121
Executado: EDSON DE ALMEIDA MELO.

Proc nº 02009001219086
Executado: MARIA QUITERIA GERMANO DOS SANTOS.

Proc nº 02009001226660
Executado: MARIA VALDECI DANIEL NUNES.

Proc nº 02009001391008
Executado: JOSE NARCELIO BARROZO.

Proc nº 02009001226910
Executado: RICARDO AUGUSTO ARRES GONDIN.

Proc nº 02009001212928
Executado: ANTONIA SILVANIA DA SILVA.

Proc nº 02009001224950
Executado: CLAUDIO ROBERTO MACHADO CAMPELO.

Proc nº 02009001225051
Executado: ALEXANDRE BASTOS SALES.

Proc nº 02009001224985
Executado: JOSE MANOEL S DA SILVA.

Proc nº 02009001226210
Executado: SILVIO R M AGUIAR.

Proc nº 02009001226198
Executado: FCO JOSE DA SILVA NETO.

Proc nº 02009001233763
Executado: EDNISIO BRITO PASSOS.

Proc nº 02009001226112
Executado: ANTONIO ALVES DOS REIS.

Proc nº 02009001226090
Executado: JOAO ALVES DA SILVEIRA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

***

SECRETARIA DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZ TITULAR: DR. JOSÉ SARQUIS QUEIROZ
DIRETOR: DR. RAIMUNDO RICARDO MARQUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 040/2009 - 19/08/2009

JUSTIÇA GRATUITA

01) PROCESSO Nº 2007.0026.4025-0
AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADA: FRANCISCO DAS CHAGAS A. DO NASCIMENTO.
VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL
SENTENÇA: "...À vista de todo o exposto, acolho o parecer ministerial, pelo que determino o arquivamento do vertente procedimento, com baixa na Distribuição, após as necessárias anotações, o que faço amparado nas disposições do art. 28 do Código de Processo Penal. P.R.I. Cumpra-se".

02) PROCESSO Nº 2002.01.18386-2
AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS
VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL
SENTENÇA: "...Ante o exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente autos, observando o disposto no art. 28 do Código de Processo Penal. P.R.I. Empós, ARQUIVE-SE, efetuando a baixa necessária".

03) PROCESSO Nº 2005.01.19383-9
AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADA: NORDESTE GÁS VEICULAR LTDA.
VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL
SENTENÇA: "...Diante de todo o exposto, acolho o parecer ministerial às fls. 120 e declaro extinta a punibilidade em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, determinando a extinção do vertente feito, com fulcro no art. 2º, inc. II da Lei nº 8.137/90 c/c arts. 109, inc. V, e 107, inc. IV, do Código Penal. Empós o transito em julgado, dê-se baixa na Distribuição e, a seguir, arquivem-se os fólios. P.R.I."

04) PROCESSO Nº 2004.0116971-5
AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADA: COMERCIAL E INSDUSTRIAL CONFIANÇA LTDA
VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL
SENTENÇA: "...Diante de todo o exposto, acolho o parecer ministerial às fls. 96 e declaro extinta a punibilidade em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, determinando a extinção do vertente feito, com fulcro no art. 1º, inc. V da Lei nº 8.137/90 c/c arts. 109, inc. III, e 107, inc. IV, do Código Penal. Empós o transito em julgado, dê-se baixa na Distribuição e, a seguir, arquivem-se os fólios. P.R.I ".

05) PROCESSO Nº 2007.01.11529-7
AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADA: REAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS.
VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL
SENTENÇA: "...Ante o exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente autos, observando o disposto no art. 28 do Código de Processo Penal. P.R.I. Empós, ARQUIVE-SE, efetuando a baixa necessária ".

06) PROCESSO Nº 2006.01.00489-2
AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADA: R.N.S. INDÚSTRIA DE MODA LTDA.
VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL
SENTENÇA: "...Ante o exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente autos, observando o disposto no art. 28 do Código de Processo Penal. P.R.I. Empós, ARQUIVE-SE, efetuando a baixa necessária ".

07) PROCESSO Nº 2005.01.11235-9
AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADOS: JOSÉ EUDES F.DO NASCIMENTO E RAIMUDNO EDMILSON DE SOUSA.
VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL
DESPACHO: O MM. Juiz designou a data de **09 de setembro de 2009, às 09h00,** para realização da audiência de instrução (oitiva das testemunha arroladas pela acusação). Fica intimado o Dr. José Irenilson Valentin Leitão – OAB-CE 2652.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA (RESPONDENDO): GEANNE CATUNDA DE CARVALHO BARRETO

EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: DEZENOVE DE AGOSTO DE 2009

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

1) Nº ANTIGO: 2005.02.00382-0 - TOMBO: 10863/2005 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMINIO VANDA COELHO. REQUERIDO: NEUCIANO SAMPAIO PAULA.
"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA APRESENTAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS DE EXECUÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO."
INT. DR(S). MARDONIO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA, OAB/CE 14175.

2) Nº ANTIGO: 2007.02.00108-2 - TOMBO: 13287/2007 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: PIQUE – PETRÓLEO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. REQUERIDO: CEARÁ ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
"DESTARTE, INDEFIRO A DECRETAÇÃO DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DO RÉU, A MÍNGUA DE AMPARO LEGAL. INTIME-SE O AUTOR A INDICAR BENS PENHORÁVEIS DO PROMOVIDO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.
- INT. DR(S). MÁRIO FERREIRA DE SOUZA, OAB/CE 18125.

3) Nº ANTIGO: 2005.02.00055-4 - TOMBO: 10578/2004 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: THALITA MORJANA VIEIRA DIAS. REQUERIDO: REDE DE ENSINO TONY.
"DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, BEM COMO DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA NEGATIVA DA INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO DEVEDOR, INTIME-SE A PARTE AUTORAL A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO "
INT. DR(S). ANDRÉ CHIANCA LIMA, OAB/CE 12910

4) Nº ANTIGO: 2005.02.00313-8 - TOMBO: 10992/2005 – DESPEJO C/ COBRANÇA. REQUERENTE: VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA. REQUERIDO: LUZIA DE SOUSA MOTA.
"CHAMO O FEITO A ORDEM PARA CONSTATAR QUE A PROMOVIDA NÃO FOI DEVIDAMENTE CITADA A RESPONDER A AÇÃO DE COBRANÇA, CONFORME CERTIDÕES EXARADAS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA. DESTA FORMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PROMOVENTE PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, INFORMANDO O ATUAL ENDEREÇO DA PROMOVIDA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇAÕ DO FEITO. "
INT. DR(S). ALESSANDRA NATASHA SANTOS ALVES,OAB/CE 13208.

5) Nº ANTIGO: 2004.02.01149-0 - TOMBO: 10478/2004 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CODOMINIO VANDA COELHO. REQUERIDO: FRANCISCO VALDERLIR MARCIANO.
" INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO ÁS FLS. 45, TENDO EM VISTA A SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO PROLATADA ÀS FLS. 30. INTIME-SE ."
INT. DR(S). MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO, OAB/CE 15573.
INT. DR(S). EVELINE CASTRO SILVA SALES, OAB/CE 17034.

6) Nº ANTIGO: 2001.02.00862-4 - TOMBO: 6562/2001 – OBRIGAÇÃO DE FAZER. *REQUERENTE: ROSÂNGELA PEREIRA E SILVA. REQUERIDO: CERÂMCA SANTA TEREZINHA LTDA.*
"CHAMO O FEITO À ORDEM, PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO EXEUCUTADO A APRESENTAR PROVA DA PROPRIEDADE DO BEM PENHORADO, POR MEIO DE MATRÍCULA ATUALIZADA NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE NULIDADE DA PENHORA."
INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JÚNIOR, OAB/CE 7156.

7) Nº ANTIGO: 2006.02.00563-9 - TOMBO: 11653/2005 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE MARAPONGA. REQUERIDO: MARIA CELENE RAULINO DE ARAÚJO.
"DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, BEM COMO DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA NEGATIVA DA INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO DEVEDOR, INTIME-SE A PARTE AUTORAL A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO "
INT. DR(S). JOSÉ EVERARDO PINHEIRO VIDAL, OAB/CE 15359
INT. DR(S). RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO, OAB/CE 14404

8) Nº ANTIGO: 2007.02.00684-0 - TOMBO: 13820/2007 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. REQUERENTE: JOSÉ CARLOS CARDOSO. REQUERIDO: UTI COMPUTADORES LTDA..
" ANTE O EXPOSTO, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, ENTRETANTO NEGANDO-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA PROLATADA EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS, NADA HAVENDO A REPARAR.."
INT. DR(S). ANA LOURDES CUNHA DA SILVA, OAB/CE 11686.
INT. DR(S). GEORGE MOURÃO VACONCELOS, OAB/CE 18677.

9) Nº 2008.0024.2220-0 - TOMBO: 14758/2008 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: EVANEUDO SOARES MARTINS. REQUERIDO: AIRTON JOSE ROSA.
" ANTE O EXPOSTO, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, ENTRETANTO NEGANDO-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA PROLATADA EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS, NADA HAVENDO A REPARAR.."
INT. DR(S). EVANEUDO SOARES MARTINS, OAB/CE 8325.

***

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM 19 DE AGOSTO DE 2009.

2003.17.04405-2 - TOMBO: 35.614/03 – AÇÃO DE COBRANÇA DE SALDO REMANESCENTE. PROMOVENTE: SEBASTIANA COSTA HOLANDA . PROMOVIDO: INTERBRAZIL SEGURADORA. SENTENÇA: ... VISTOS ETC. PELO EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO NESTE JUIZADO ESPECIAL, DEVENDO A EXEQUENTE HABILITAR SEU CRÉDITO PERANTE A MASSA FALIDA DA EXECUTADA INTERBRAZIL SEGURADORA S/A. SE SOLICITADO, EXPEÇA-SE, EM PROL DO CREDOR, CERTIDÃO DE CRÉDITO. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. . **FORTALEZA , 10 DE JULHO DE 2009." INT. DR . ÉLIO DA SILVA MARQUES – OAB/CE - 13.114.**

2) 2005.17.01598-6 TOMBO: 45.770/05 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ERRO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. REQUERENTE: FRANCISCO TEIXEIRA FILHO. . REQUERIDO: MIRIAN PAIVA ESTÉTICA PERSONALITÉ . DESPACHO**: VISTOS ETC. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO RÉU. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA,19 DE MAIO DE 2009." INT. DRA. REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUSA. OAB/CE – 8.735.**

3) 2005.17.02513-2 TOMBO – 47.460/05. - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS CUMULADA COM DANOS MORAIS. REQUERENTE: FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO. REQUERIDO: TAM LINHAS AÉREAS. **"DESPACHO; R.H. INTIMAR O EXEQUENTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, VIA D.J, PARA PEGAR O ALVARÁ JUDICIAL, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009". INT. DR. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA. – OAB/CE - 3646.**

4) 2003.17.04043-0 - TOMBO –28.372/02. - AÇÃO DE COBRANÇA - REQUERENTE: RENATO JOSÉ ARAÚJO BARBOSA. REQUERIDO: COLÉGIO CHRISTUS. SENTENÇA :VISTOS ETC. ISTO POSTO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794,INCISO I DO CPC.DEFIRO, DE PLANO, O LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA EM PROL DO BENEFICIÁRIO. **EXPEÇA-SE ALVARÁ E ARQUIVE-SE. FORTALEZA 18 DE AGOSTO DE 2009. INT. DR. FRANCISCO BARRETO DE ARAÚJO– OAB/CE 14.502. E FERNANDO AUGUSTO CORREIA FILHO – OAB/CE 14.503. -**

5) 2003.17.00759-9 - TOMBO: 32.308/2002 – AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS C/C DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. REQUERENTE: ROBERTA MARIA LUNA REBOUÇAS. REQUERIDO: FIC – FACULDADE INTEGRADA DO

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

CEARÁ. **"DESPACHO: INTIMAR O EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA PEGAR O ALVARÁ JUDICIAL, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. INT. DRA. JARLENE FERNANDES COSTA. – OAB/CE.** 14.583.

6) 2005. 17 .01436-0 TOMBO: 45.306/05 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA. . REQUERIDO; TIM NORDESTE. DESPACHO: R.H.INTIME-SE O EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA PEGAR O ALVARÁ JUDICIAL, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. PRAZO **DE 10 DIAS. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009." INT. DR. VICENTE MOREIRA SILVA. OAB/CE – 14.165.**

7)2007.17.00954-8 TOMBO: 54.200/2007. – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: O ESPÓLIO DE LINCOLN COUTINHO DE AGUIAR. REQUERIDO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. **SENTENÇA**; VISTOS ETC, ..., DIANTE DO EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DO ESPÓLIO AUTOR, PARA CONDENAR O REÚ BANCO NORDESTE DO BRASIL S.A. APENAS À DEVOLUÇÃO DOS VALORES PLEITEADOS RELATIVAMENTE AO EXPURGO INFLACIONÁRIO CAUSADO PELO PLANO VERÃO, INCIDINDO O PERCENTUAL DE 20,36% SOBRE O SALDO VERIFICADO NO EXTRATO DE FL. 47, EM 1o DE JANEIRO DE 1989, NO VALOR, À ÉPOCA, DE $1.370,79. O VALOR DA DIFERENÇA SERÁ APURADO E CLACULADO POR SERVIDOR DESTA SECRETARIA, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO II DA LEI 9.099/95, DEVENDO SER ACRESCIDO, MÊS A MÊS, PELO ÍNDICE DA POUPANÇA, MAIS JUROS DE MORA DE 0,5% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO, OBEDECENDO-SE, INCLUSIVE, ÁS CONVERSÕES DE MOEDA QUE HOUVER SOFRIDO DE 1989 ATÉ HOJE, NÃO DEVENDO, NO ENTANTO, O VALOR DA EXECUÇÃO ULTRAPASSAR O VALOR DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS, OU SEJA, 40 SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES Á ÉPOCA DA PROPOSITURA DA AÇÃO. CONSIDERANDO QUE A AÇÃO FOI PROPOSTA EM 30 DE MAIO DE 2007, E QUE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO À ÉPOCA ERA DE $380,00, NATURALMENTE O VALOR FINAL DA EXECUÇÃO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR A IMPORTÂNCIA DE $15.200,00, DEVENDO O AUTOR RENUNCIAR AO SEU EXCEDENTE, A TEOR DO QUE PRECONIZA O PARÁGRAFO 3o. DO ARTIGO 3o. DA LEI 9.099/95. DEIXO DE APRECIAR O MÉRITO RELATIVAMENTE AO PLANO COLLOR, FACE À ABSOLUTA INCOMPETÊNCIA DESTE JUIZADO ESPECIAL PARA A SUA ANÁLISE, FACULTANDO À PARTE AUTORA AJUIZAR A DEMANDA CONCERNENTE ÀQUELE PLANO NA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS,ATEOR DO ART.55 DA LEI 9.099/95. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. . FORTALEZA, 11 DE ABRIL DE 2008. **INT. DRA. ÉRICA MARIA ARAÚJO SABÓIA LEITÃO . – OAB/CE - 18.009.E DR. FRANCISCO DANIEL RIBEIRO.OAB-CE – 14.758.**

8) 2006.17.00518-4 - TOMBO:48.592/06 . AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO REALVILLE. REQUERIDO: VALDIR CARNEIRO FROTA . DESPACHO: R.H. ... **ISTO POSTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO CONDOMÍNIO EXEQUENTE, POR SUA ADVOGADA, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORME A EXISTÊNCIA DE OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DE PROPRIEDADE DO DEVEDOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO ACIMA, CERTIFIQUEM-SE, RETORNANDO-SE OS AUTOS CONCLUSOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,27 DE JULHO DE 2009." INT. DRA. FLÁVIA PEARCE . – OAB/CE 15.818.**

9) 2006.17.02037-0 TOMBO: 51.672/06. – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: DENISE VIEIRA VASCONCELOS. REQUERIDO: BRACELL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E A NÓKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. SENTENÇA VISTOS ETC. ... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIAMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A PROMOVIDA NÓKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. AO PAGAMENTO DO VALOR DE R$ 399,00, À AUTORA, CORRESPONDENTE AO VALOR QUE A MESMA PAGOU PELO CELULAR SINISTRADO, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS DE MORA DE MORA DE 1% AO MÊS DESDE A CITAÇÃO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, A TEOR DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I. **FORTALEZA, 08 DE JUNHO DE 2009. INT. DR. ODIJAS DE PAULA FROTA. OAB/CE 11.054. E DRA. MAYRA SAMPAIO FREITAS. OAB/CE. 15.567.**

10) 2006.17.01330-6. - TOMBO: 50.204/06 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCA IVONE DA SILVA. REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . "SENTENÇA: VISTOS ETC. **... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO EM COMENTO, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS EFEITOS E, DE CONSEGUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 794, INCISO II, DO CPC. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 24 JULHO DE 2009. " INT. DR .FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO. – OAB/CE – 16.075.E DR. WILSON DE NORÕES MILFONT NETO. OAB/CE – 15.248.**

***

14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUÍZA TITULAR: DRA. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO
DIRETORA DE SECRETARIA: BELA. FRANCISCA NELZENY FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 19/2009 – EM: 20 DE AGOSTO DE 2009

1)PROCESSO: 2006.00711-3 TOMBO **8816/2006** – INDENIZAÇÃO POR DANOS - REQUENTE: FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA. REQUERIDO: LUIZ ANTONI DOS SANTOS FILHO. **DESPACHO: "**R.H. Intime-se a parte autoral para dizer os motivos pelos quais requereu o desarquivamento da ação. Sob pena de arquivamento do pedido." INT. REP.JURIDICO REQUERENTE: 15196 - OAB- **CE JOÃO AURÉLIO PONTE DE PAULA PESSOA.**

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 19 (dezenove) de agosto de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0013.2544-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Impetrante : LISANDRO DE ALBUQUERQUE ARRAES
Rep. Jurídico : 17051 - CE CAROLINA BEZERRIL CIPIÃO
Litisconsorte passivo : TIM NORDESTE TELECOMUNICACAO S/A
Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3 UNIDADE DOS JECC
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2007.0016.6581-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Recorrente : MARIA VILANI BATISTA ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0008.4640-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO HERMES SILVINO PINTO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0013.2585-4/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Recorrido : RAQUEL DA SILVA SOARES
Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.2587-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Recorrido : FRANCISCO JOSE MENESCAL PINTO
Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0023.6898-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrente : STEPHANNE MARCELINO LEITE
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0028.3889-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente : JURACI CARDOSO
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0028.9961-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrente : JOAO ANTONIO MARTINS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0010.4544-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrente : LUIZ HONORATO MOTA
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0015.2536-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : BCS SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrente : MARIA JOSE DE SOUSA SOARES
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0021.0895-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIETA ALVES DA SILVA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0025.1934-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ADAILSON BARBOSA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0026.5156-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JULIO PEREIRA DE BRITO
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0027.2319-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente : FRANCISCO VALDEIR NONATO ALVES
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.2583-8/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : CLAUDIO FELIPE MONTEZUMA LIMA
Rep. Jurídico : 18123 - CE MARIA FRANCISCA COUTINHO SANTOS
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 20724 - CE ANA CAROLINE R. COSTA
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0026.5135-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ABDIAS GOMES DE CASTRO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0031.8887-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO CESAR RODRIGUES ALVES
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0009.7534-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Recorrente : TIAGO EMANOEL CONSTANTINO
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0018.4786-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANA PAULA ALVES DA SILVA
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0019.6627-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FRANCISCO OLAVO GOMES CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : TOKIO MARINE SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0026.7841-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : MAPFRE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente : RAIMUNDO ALVES CARDOSO
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0029.4489-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : JAVA NORDESTE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
Recorrente : REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0031.4804-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Recorrente : ROSANGELA ALVES MESQUITA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0013.0434-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO PIRES DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0014.5009-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : BCS SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrente : MARIA ZILMA RIBEIRO LEMOS
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.2586-2/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : SINESIO PORTO ALVES JUNIOR
Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.2588-9/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : MARIA LIANETE BARBOSA DA SILVA
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 27

MARIO PARENTE TEOFILO NETO

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

23ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo nº.: **2006.0025.5665-0**

O Dr. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Consignação em pagamento, promovida por FRANCISCO WELTON DEMÉTRIO JÚNIOR contra **REHEM AUTO PARTS LTDA., sociedade comercial, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.872.199/0001-73, com endereço desconhecido para efetuar a sua citação, é o presente edital para CITAR a requerida,** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que procedam a entrega do bem ou efetuem o pagamento no valor equivalente ou ainda, para oferecer embargos no prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo do presente edital, para, querendo, oferecer contestação, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, Otalício Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, mat. 200528, o digitei. E eu, Anete Cavalcante Girão, Diretora de Secretaria, mat. 094.083, o subscrevo.

MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
Juiz de Direito
***

SECRETARIA DA 29ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo n° 2000.0121.2292-1
Ação: REVISIONAL
Parte Autora: RODRIGUO GOMES OLIVEIRA
Parte Ré: A² FACTORING LTDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Através do presente EDITAL com o Prazo de 20(vinte) DIAS e por ordem da Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29a Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, fica de logo INTIMADO, a parte, RODRIGUO GOMES OLIVEIRA, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, impulsionar o presente feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 20 de agosto de 2009. Eu, Cid Gadelha Bernardino, Analista Judiciário Adjunto (mat. 001914), o digitei. E eu, Dra. Eldezira Felix Gondim, Diretora de Secretaria (mat. 200549), o subscrevo.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA
Juíza de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Proc. nº 2006.0015.3680-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0015.3680-0, por este juízo foi decretada a interdição de **JOÃO AUGUSTO DA SILVA FILHO**. O referido processo foi julgado em 08/06/2009, cujo teor final da SENTENÇA é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **JOÃO AUGUSTO DA SILVA FILHO,já qualificado nos autos declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na foma do artigo 3º, II do Código Civil de 2002, nomeando definitivamente como sua curadora, sua mulher Ivanice Falcão da Silva, confirmando a antecipação da tutela, que deverá prestar o compromisso legal em livro próprio no prazo de 05(cinco) dias, o que o faço por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Após o trânsito em julgado, oficie-se a TRE, conforme artigo 15, inciso II, da Constituição Federal de 1988.P.R.I. Notifique-se o M.P. . Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias**. P.R.I. Custas da lei. **Em 12 de junho de 2009(a) Maria Regina Oliveira Camara-Juíza de Direito**. O presente edital deverá ser publicado por três(03) vezes com intervalo de dez(10) dias.Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07(sete) dias do mês de agosto de 2009. Eu,Vera Lúcia C. B. Oliveira, matrícula nº 095768, Analista Adjunto Judiciário, o digitei. E eu, _____ Perpertua Florêncio Jatahy , Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Juíza de Direito - 1ª Vara de Família
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Proc. nº 2007.0032.1723-8

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0032.1723-8, por este juízo foi decretada a interdição de **JOSÉ MENDES DA SILVA**. O referido processo foi julgado em 08/06/2009, cujo teor final da SENTENÇA é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **JOSÉ MENDES DA SILVA** com declaração de que, apesar de contar com 48 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de esquizofrênia hebefrênica e epilepsia focal , tudo conforme o laudo médico de fls.49. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a), seu sobrinho, **ANTÔNIO LEANDRO DE SOUZA,** ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se no caso o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias**. P.R.I. Custas da lei. Em 08/06/2009. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito. O presente edital deverá ser publicado por três(03) vezes com intervalo de dez(10) dias. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07(sete) dias do mês de agosto de 2009. Eu,Vera Lúcia C. B. Oliveira, matrícula nº 095768, Analista Adjunto Judiciário, o digitei. E eu, _____ Perpertua Florêncio Jatahy , Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Juíza de Direito - 1ª Vara de Família
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Proc. nº 2008.0005.1738-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0005.1738-7, por este juízo foi decretada a interdição de **RODRIGO DE DEUS OLIVEIRA**. O referido processo foi julgado em 01/04/2009, cujo teor final da SENTENÇA é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **RODRIGO DE DEUS OLIVEIRA , com declaração de que, apesar de contar com 21 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de autismo infantil, tudo conforme o laudo médico de fls.33. Nomeio curadora do interdito MARIA DE DEUS LIMA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens imóveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial Os valores recebidos de entidade previdenciária ou de qualquer outra fonte de renda do interditando, deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro**

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 3(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial P.R.I.. 0ficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88 Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita Em 01 de abril de 2009(a) Maria Regina Oliveira Camara-Juíza de Direito. O presente edital deverá ser publicado por três(03) vezes com intervalo de dez(10) dias.Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07(sete) dias do mês de agosto de 2009. Eu,Vera Lúcia C. B. Oliveira, matrícula nº 095768, Analista Adjunto Judiciário, o digitei. E eu, _____ Perpertua Florêncio Jatahy , Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Juíza de Direito - 1ª Vara de Família
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

***

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0000.2073-3, por este juízo foi decretada a interdição de **RIBAMAR SOUSA DE MENEZES FILHO**, com declaração de que, apesar de contar com 29 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de HIV e Traumatismo crânio encefálico(TCE) CID (10) =B 24.-+ V 28/ S 06.9+ G 81.9 + R 47.1+ R 41. 1, tudo conforme o laudo médico de fls.29, tendo sido nomeada **ANDREA DE OLIVEIRA MENEZES**, ora requerente, como Curadora do referido interditando, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita. O referido processo foi julgado em 04/05/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Isto posto, e acatando o parecer favorável do MP, decreto a interdição de RIBAMAR SOUSA DE MENEZES FILHO, filho de José Ribamar de Menezes e Dionízia de Sousa Menezes, natural de Umirim-CE, nascido em 29/10/1969, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil na forma do art. 1.767, inc. I e art. 1768, inc. I ambos do CC/02, nomeando-.lhe Curadora sua mulher Andrea de Oliveira Menezes. Deixo de determinar especialização de hipoteca legal por não constar que Interditando e a Requerente sejam proprietários de vbens que os justifiquem em obediência ao art. 1184 do CPC. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais e **publique-se pelo órgão oficial por três vezes o edital de interdição com intervalo de dez dias. Sem custas vez que está amparada pela gratuidade da justiça. Publicações em audiência. Registre-se**. Expeça-se alvará definitivo. Expedientes necessários. Em 04/05/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara-Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12(doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família
DJ 14/08, 24/08 e 04/09/2009

***

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0021.7728-1, por este juízo foi decretada a interdição de **LEONARDO MACEDO BEZERRA**, com declaração de que, apesar de contar com 29 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de retardo mental grave CID (10) =G 80.-+ F 72, tudo conforme o laudo médico de fls.17, tendo sido nomeada **NEUMA MACEDO BEZERRA**, ora requerente, como Curadora do referido interditando, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita. O referido processo foi julgado em 15/04/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de LEONARDO MACEDO BEZERRA, com declaração de que, apesar de contar com 29 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de Retardo Mental Grave, tudo conforme o laudo médico de fls.17. Nomeio curadora do interdito NEUMA MACEDO BEZERRA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação**. Intime-se a curadora para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Sem custas em face de deferimento da justiça gratuita. Em 15/04/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12(doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família
DJ 14/08, 24/08 e 04/09/2009

***

2 ª VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE FORTALEZA
Av. Des. Floriano Benevides, n º220 – Água Fria - Cep.: 60.811-690

Processo nº: 2008.0031.2714-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a Interdição de **ROBSON JOSÉ ALENCAR GOMES**, **brasileiro, solteiro,** que sofre de **F71 da CID(10)**. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato, portanto, é inválido total e permanente para atividades laborativas e incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(ª). **ALDENIR MARIA NEVES DE OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, do lar,** Curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em **04/12/2008** pelo(a) MM Juiz(a) de Direito, Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, cujo teor final da sentença é o seguinte: **" Ante o exposto e pelo mais que dos autos consta, com base no arts. 1.767, I e III e 1.768, II, do Código Civil e art. 1.177, II, do Código de Processo Civil, hei por bem, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, decretar a interdição de ROBSON JOSÉ ALENCAR GOMES**, absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, nomeando-se-lhe, curador, o requerente, que prestará o compromisso de lei. **Em observância ao disposto no art. 1184 do CPC e na legislação substantiva civil em vigor, inscreva-se a presente decisão no Registro Civil e publique-a na imprensa local, além de no órgão oficial, três vezes com intervalo de dez dias. Irrecorrida esta decisão e cumpridos os expedientes aqui determinados, arquivem-se, os autos, com baixa na distribuição. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, Fortaleza, 04 de dezembro de 2008**." Fortaleza, 29 de julho de 2009. Eu,

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

_____, Angelo Chaves de Araújo, Técnico Judiciário, matrícula nº 012069, o digitei. E Eu, _____, Maria Oziléia Pitombeira Silva (matrícula nº 93864), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família

DJ 03/08, 13/08 e 24/08/2009

***

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº 2008.0025.0000-7

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA, que é portador de demência senil e noplasia maligna do esôfago CID(10)= F03 que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra.AILA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA, curadora do interditando, Sr.Raimundo da Silva Oliveira, cujo munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 14 de julho de 2009, pelo Juiz, Dr.José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177,III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Raimundo da Silva Oliveira, nomeando-lhe como sua curadora, a Sra. Aíla Maria Almeida Oliveira, que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 14 de julho de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 30 de Julho de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

DJ 04/08, 14/08 e 24/08/2009

***

SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 2008.0036.5014-2
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Shirley Maria Viana Crispino Leite, Juíza de Direito da 7A. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, em exercício Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de CLEODICE VIRGINIO DA SILVEIRA, CASADA, PROFESSORA, PORTADORA DO CPF. N.261.502713-15 ,residente domiciliado na .RUA JOAQUIM MARQUES, N. 140, APARTAMENTO 102, BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA Fortaleza-Ceará uma ação de DIVORCIO LITIGIOSO contra, LUIZ ALBERTO BEZERRA VIEIRA, BRASILEIRO,CASADO,Residindo em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital ficam os Sr. (a) LUIZ ALBERTO BEZERRA VIEIRA,com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito:CITE-SE A PARTE PROMOVIDA POR EDITAL PARA QUERENDO EM PARA EM 15 DIAS CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO. Sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 19 DE agosto de 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO, (mat. 094144 TEC. JUDICIÁRIO, o digitei. E eu – EUGENIA MARIA NERI BATISTA. Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Shirley Maria Viana Crispino Leite
Juíza de Direito.

Obs. Publicar 3 vezes consecutivas.

DJ 24/08, 25/08 e 26/08/2009

***

SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 200800114215-8
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Shirley Maria Viana Crispino Leite, Juíza de Direito da 7A. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, em exercício Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ROSÂNGELA MELO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA ,AUTONOMA, RG N. 20001010266304 - SSP/CE, residente domiciliado na GERALDO BARBOSA, N. 3.856,APTO 104, GRANJA LISBOA. Fortaleza-Ceará uma ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA contra RAIMUNDO CARVALHO DE OLIVEIRA BRASILEIRO, ,CASADO,PEDREIRO, Residindo em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital ficam os Sr. (a) RAIMUNDO CARVALHO DE OLIVEIRA,com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: A MM. JUIZA NA OCASIÃO EXPEDIRÁ CITAÇÃO POR EDITAL PARA QUE POSSA SER DADO PROSSEGUIMENTO AO FEITO. CITE-SE A PROMOVIDO POR EDITAL NO PRAZO DE 20 DIAS PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO EM 15 DIAS . sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 12 DE agosto de 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO, (mat. 094144 TEC. JUDICIÁRIO, o digitei. E eu – EUGENIA MARIA NERI BATISTA. Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Shirley Maria Viana Crispino Leite
Juíza de Direito.

Obs. Publicar 3 vezes consecutivas.

DJ 24/08, 25/08 e 26/08/2009

***

SECRETARIA DA 7ª. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 2008.003020068
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Shirley Maria Viana Crispino Leite, Juíza de Direito da 7ª. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, em exercício Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de GILMAR NOGUEIRA DE CASTRO FILHO,BRASILEIRO,CASADO,ZELADOR residente domiciliado na RUA GRAÇA ARANHA N.577,BARRA DO CEARA,. Fortaleza-Ceará uma ação DISTITUIÇAO DE PODER FAMILIAR C/ C TUTELA contra PAULO DE SOUSA ALVES , BRASILEIRA,CASADA, Residindo em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital ficam os Sr. (a) PAULO DE SOUSA ALVES com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: CITE-SE O GENITOR DO MENOR POR EDITAL NO PRAZO DE 20 DIAS PARA,SE, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO EM 15 DIAS CONTESTAR O FEITO . sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 DE agosto de 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO, (mat. 094144 TEC. JUDICIÁRIO, o digitei. E eu – EUGENIA MARIA NERI BATISTA. Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Shirley Maria Viana Crispino Leite
Juíza de Direito.

Obs. Publicar 3 vezes consecutivas.

DJ 20/08, 21/08 e 24/08/2009

***

SECRETARIA DA 7ª. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 200800336068-3
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Shirley Maria Viana Crispino Leite, Juíza de Direito da 7ª. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, em exercício Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA LUCENILDE MARTINS PEREIRA, BRASILEIRA, CASADA,

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

SUPERVISORA,PORTADORA DO RG. N.14877549 SSP/SP ,residente domiciliado na .RUA DOUTOR TRAJANO DE MEDEIROS,N. 758,BAIRRO PRAIA DO FUTURO. Fortaleza-Ceará uma ação de DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO contra, NIVALDO PEREIRA DE MELO , BRASILEIRO,CASADO,Residindo em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital ficam os Sr. (a) NIVALDO PEREIRA DE MELO,com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito:PROCEDA-SE A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, .POR EDITAL NO PRAZO DE 20 DIAS PARA EM 15 DIAS CONTESTAR O FEITO .sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 DE agosto de 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO, (mat. 094144 TEC. JUDICIÁRIO, o digitei. E eu – EUGENIA MARIA NERI BATISTA. Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Shirley Maria Viana Crispino Leite
Juíza de Direito.

Obs. Publicar 3 vezes consecutivas.
DJ 20/08, 21/08 e 24/08/2009

***

SECRETARIA DA 7ª. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 2009.00161796-0
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Shirley Maria Viana Crispino Leite, Juíza de Direito da 7ª. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, em exercício Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ILDEGARDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, BRASILEIRO,CASADO, ,GARÇOM,,PORTADORA DO RG. N.189.245303-72 ,residente domiciliado na .RUA IPIRANGA, N.134, VILA BARROS,BARUERI, Fortaleza-Ceará uma ação de EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS contra, DAVID SIQUEIRA RODRIGUES, BRASILEIRO,SOLTEIRO,MAIOR CPF SOB N.042.672153-59,Residindo em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital ficam os Sr. (a) DAVID SIQUEIRA RODRIGUES,com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito:CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA NO PRAZO DE 15 DIAS CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO .sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 DE agosto de 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO, (mat. 094144 TEC. JUDICIÁRIO, o digitei. E eu – EUGENIA MARIA NERI BATISTA. Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Shirley Maria Viana Crispino Leite
Juíza de Direito.

Obs. Publicar 3 vezes consecutivas.
DJ 20/08, 21/08 e 24/08/2009

***

SECRETARIA DA 7ª. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 2005.00284679-0
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Shirley Maria Viana Crispino Leite, Juíza de Direito da 7ª. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, em exercício Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de JOSÉ APRIGIO FILHO, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO residente e domiciliado JOAÕ ROSA, DISTRITO DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA-Ceará uma ação de DIVORCIO LITIGIOSO contra, MARIA DE NAZARÉ APRIGIO, BRASILEIRA,SOLTEIRA,Residindo em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital ficam os Sr. (a) MARIA DE NAZARÉ APRIGIO,com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito:CITE-SE PARA QUE A REQUERIDA APRESENTE DEFESA NO PRAZO LEGAL. SOB PENA DE SEREM ACEITA COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADO PELA EXEQUENTE. O qual fica a sra. MARIA DE NAZARÉ APRIGIO CITADA. Para querendo contestar a presente ação do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 DE agosto de 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO, (mat. 094144 TEC. JUDICIÁRIO, o digitei. E eu – EUGENIA MARIA NERI BATISTA. Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Shirley Maria Viana Crispino Leite
Juíza de Direito.

Obs. Publicar 3 vezes consecutivas.
DJ 20/08, 21/08 e 24/08/2009

***

SECRETARIA DA 7ª. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 2000.01274179-6
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Shirley Maria Viana Crispino Leite, Juíza de Direito da 7ª. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, em exercício Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de RAIMUNDO BEZERRA LIMA,BRASILEIRO, CASADO,VIGILANTE, residente domiciliado na RUA AMAPÁ TRAVESSA ANDRADE, N.35 BAIRRO DEMÓCRITO ROCHA . Fortaleza-Ceará uma ação DE DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO contra ANTONIA PASTORA LIMA , BRASILEIRA,CASADA,DONA DE CASA, Residindo em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital ficam os Sr. (a) ANTONIA PASTORA LIMA,com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: CITE-SE 0 PROMOVIDO POR EDITAL NO PRAZO DE 20 DIAS PARA,SE, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO EM 15 DIAS SOB AS PENAS DA LEI . sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 DE agosto de 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO, (mat. 094144 TEC. JUDICIÁRIO, o digitei. E eu – EUGENIA MARIA NERI BATISTA. Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Shirley Maria Viana Crispino Leite
Juíza de Direito.

Obs. Publicar 3 vezes consecutivas.
DJ 20/08, 21/08 e 24/08/2009

***

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA
PROCESSO Nº 2008.0010.3280-8
"Edital de Sentença de Interdição"

"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de José Benício Tavares da Cunha Mello, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "Considero alienado mental e incapaz de gerir a si e os seus bens." De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar, por si, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, a testemunha ouvida confirmou a necessidade decretar-ase a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de JOSÉ BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua filha JULIETA LORRAINE CORDEIRO DA CUNHA MELLO, que exercerá o múnus após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome do interditado, nem alienar seus bens, se existentes, sem prévia autorização judicial.

A parte autora deverá prestar contas, semestralmente, quanto à administração de eventuais bens e direitos do curatelado após definitivamente investido no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquive-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 02 de março de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu,_____Antônia Ladymilla Tomaz Caracas, Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias.

DJ 13/08, 24/08 e 03/09/2009

***

JUÍZO DE DIREITO DA 8a. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA

PROCESSO Nº 2009.0003.8551-9
"Edital de Sentença de Interdição"

"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Valdemir Pereira Morais, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "Considero alienado mental, inválido total e permanente para atividades laborativas e incapaz de gerir a si e aos seus bens". De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar por si os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade decretar-se a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, II, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de VALDEMIR PEREIRA MORAIS, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua irmã MARILENE BARBOSA DE MORAES, que exercerá o múnus após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome do interditado, nem alienar seus bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. O autor deverá prestar contas quanto à administração dos bens e direitos do curatelado após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquive-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 15 de junho de de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu,_____Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias.
(IHL)

DJ 24/08, 04/09 e 14/09/2009

***

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2007.0015.0960-6**.**
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS, portador(a) de doença atual diagnosticada como Transtornos Mentais com Transtorno Psicótico e Síndrome Amnésica – CID (10): F.2.5.6). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). EDGLEY PINTO DOS SANTOS, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 08/04/2009 e transitado em julgado em 12/06/2009, pelo(a) Dr(a). Cândida Maria Torres de Melo Bezerra, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) *"Face ao exposto, julgo por sentença o pedido, reconhecendo a legitimidade do promovente diante do que o art. 1768, inciso II do Código Civil, para decretar a interdição de JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS, eis que provada a sua incapacidade absoluta de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil e comercial e por ser portador de doença mental, tudo conforme as provas dos autos. Atenta às normas do art. 1772 do Código Civil e ao parágrafo único do art. 1183 do CPC, nomeio o curador do interdito o seu filho, EDGLEY PINTO DOS SANTOS, com a curatela total do caso, que valerá por ele em todos os atos da vida civil, exercendo seu múnus público pessoalmente e o qual deverá prestar compromisso no prazo legal. Em obediência ao disposto no art. 1184 do Código de Processo Civil e ao art. 9º, inciso III do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publiquem-se no órgão oficial, 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, devendo constar do edital os nomes do interdito e do curador, a causa e os limites da curatela. P.R.I. Fortaleza, 08/04/2009. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra. Juíza de Direito Auxiliar."* Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 29 de julho de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).

DJ 03/08, 13/08 e 24/08/2009

***

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2000.0124.0513-3.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de CÍCERO PIETER RENSENBRINK KAYATT PIMENTEL, portador(a) de doença atual diagnosticada como Psicose Esquizofrênica Paranóide (CID - 10: F 20.0). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FÁTIMA KAYATT PIMENTEL, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 27/02/2009 e transitado em julgado em 06/05/2009, pelo(a) Dr(a). Francisco José Martins Câmara, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) " *Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de CÍCERO PIETER RENSENBRINK KAYATT PIMENTEL, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente FÁTIMA KAYATT PIMENTEL, o qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). P.R.I.. Sem custas, ante a gratuidade da justiça deferida. Empós, publique-se o edital de interdição, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Civis das Pessoas Naturais competentes.*

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Empós, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 27/02/2008. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito da 9ª Vara de Família Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

***

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2000.0128.3598-7.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de LUÍS ANTÔNIO DOS SANTOS SAMICO, portador(a) de doença atual diagnosticada como Retardo Mental Profundo - (CID – 10 = F 73.1). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). RAIMUNDA DOS SANTOS SAMICO do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 11/12/2008 e transitado em julgado em 06/03/2009, pelo(a) Dr(a). Francisco José Martins Câmara, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) *"Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de LUÍS ANTÔNIO DOS SANTOS SAMICO, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente RAIMUNDA DOS SANTOS SAMICO, o qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). P.R.I.. Sem custas, ante a gratuidade da justiça deferida. Empós, publique-se o edital de interdição, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Civis das Pessoas Naturais competentes. Empós, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 11/12/2008. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito da 9ª Vara de Família. "* Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

***

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2000.0133.1466-2.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de JOSÉ TAVARES RODRIGUES, portador(a) de doença atual diagnosticada como Status sequelar motor e cognitivo de Acidente Vascular cerebral, afasia e demência vascular de início agudo (CID - 10: I 10 + I 69.4 / G 83.9 + F 01.0). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). HÉLIDA MARIA ALMEIDA RODRIGUES, do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 28/05/2008 e transitado em julgado em 06/03/2009, pelo(a) Dr(a). Francisco José Martins Câmara, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) *"Assim, por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de JOSÉ TAVARES RODRIGUES, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente HÉLIDA MARIA ALMEIDA RODRIGUES, o qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). P.R.I.. Sem custas, ante a gratuidade da justiça deferida. Empós, publique-se o edital de interdição, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Civis das Pessoas Naturais competentes. Empós, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 28/05/2008. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito da 9ª Vara de Família. "* Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

***

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2007.0001.8069-4.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de ANA FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) de doença atual diagnosticada como Demência não especificada (CID - 10: F.03). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 27/04/2009 e transitado em julgado em 12/06/2009, pelo(a) Dr(a). Cândida Maria Torres de Melo Bezerra, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) *Face ao exposto, julgo por sentença o pedido, reconhecendo a legitimidade do promovente diante do que o art. 1768, inciso II do Código Civil, para decretar a interdição de ANA FERNANDES DE OLIVEIRA, eis que provada a sua incapacidade absoluta de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil e comercial e por ser portador de doença mental, tudo conforme as provas dos autos. Atenta às normas do art. 1772 do Código Civil e ao parágrafo único do art. 1183 do CPC, nomeio o curador do interdita a sua filha, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, com a curatela total do caso, que valerá por ele em todos os atos da vida civil, exercendo seu múnus público pessoalmente e o qual deverá prestar compromisso no prazo legal. Em obediência ao disposto no art. 1184 do Código de Processo Civil e ao art. 9º, inciso III do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publiquem-se no órgão oficial, 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, devendo constar do edital os nomes do interdito e do curador, a causa e os limites da curatela. P.R.I. Fortaleza, 27/04/2009. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra. Juíza de Direito Auxiliar."* Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

***

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2007.0006.4069-5.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de ANA DE MELO LOUREIRO, portador(a) de doença atual diagnosticada como Doença de Alzheimer (CID - 10: F 00.9 / G 30.9). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 20/03/2009 e transitado em julgado em 08/05/2009, pelo(a) Dr(a). Ângela Maria Sobreira Dantas

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Tavares, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) *" Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de ANA DE MELO LOUREIRO, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, o qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). P.R.I.. Sem custas, ante a gratuidade da justiça deferida. Empós, publique-se o edital de interdição, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Civis das Pessoas Naturais competentes. Empós, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 20 de março de 2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família* Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

***

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2007.0015.6043-1.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de ERIDAN GOMES DA SILVA, portador(a) de doença atual diagnosticada como Psicose Esquizofrênica Paranóide e Cegueira Bilateral (CID: F 20.0 + H.54.0). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ELIANE GOMES DA SILVA, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 28/02/2009 e transitado em julgado em 17/04/2009, pelo(a) Dr(a). Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) *"Ante o exposto, destacando que o pedido de interdição se ajusta dentre os Procedimentos de Jurisdição voluntária, onde o Magistrado não está obrigado a observar o critério da legalidade estrita (CPC, art. 1109 e acordão in Boletim AASP nº 1988, de 29.01 a 4.2.1997, pág. 37, Rel. Des. Júlio Vidal), com respaldo na Legislação pertinente, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO inicial, DECLARO o interditando ERIDAN GOMES DA SILVA absolutamente incapaz, de pessoalmente, exercer os atos da vida civil (art. 5º, II, CCB), DECRETO A SUA INTERDIÇÃO e, na forma do art. 454, parágrafo 3º do CCB, NOMEIO=LHE CURADORA sua irmã ora requerente, a Sra. ELIANE GOMES DA SILVA, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza pertencentes ao interdito (se existentes), sem Judicial autorização. Os valores eventualmente recebidos de entidade Previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o quanto disposto no art. 919, do CPC e suas respectivas sanções. Em obediência ao disposto nos arts. 1184 – CPC, 12, III – CCB, 29, V e 92 – LPR, inscreva-se a presente Sentença no Registro Civil e proceda-se à sua devida publicação devendo, dos editais, constar os nomes do Interdito e da Curadora, a causa da Interdição e os limites da Curatela. Tendo em vista o estado de pobreza do Interditado, fica a Curadora dispensada de prestar a garantia de especialização em hipoteca. Intime-se a Curadora para o devido Compromisso. Sem custas, por afigurarem-se aplicáveis, in casu, os auspícios da gratuidade da Justiça, nos termos do art. 12 da Lei 1060/50. P.R.I.C. Fortaleza, 28/02/2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo."* Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

***

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2009.0020.0417-2
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) Dr(a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito, Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ERALDO LOURENÇO DA SILVA, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO contra MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA. Pelo presente edital fica o(a) Senhor(a) MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: "CITE-SE O(A) PROMOVIDO(A), POR VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS". Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o(a) Senhor(a), MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA, para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de ser considerado como verdadeiros os fatos alegados pela parte autor na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula nº 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO nº 2009.0020.3795-0

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) Dr(a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito, Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de DIASSIS COSTA DA SILVA, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO contra VALCILEIDE PATROCINIO RODRIGUES. Pelo presente edital fica o(a) Senhor(a) VALCILEIDE PATROCINIO RODRIGUES, brasileiro(a), casado(a), com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: "CITE-SE O(A) PROMOVIDO(A), POR VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS". Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o(a) Senhor(a), VALCILEIDE PATROCINIO RODRIGUES, para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de ser considerado como verdadeiros os fatos alegados pela parte autor na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula nº 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO nº 2009.0021.1709-0

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) Dr(a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito, Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de RITA DE CÁSSIA FAUSTINO DE SOUZA, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO contra JOÃO LIMA DE SOUZA. Pelo presente edital fica o(a) Senhor(a) JOÃO LIMA DE SOUZA, brasileiro(a), casado(a), com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: "CITE-SE O(A) PROMOVIDO(A), POR VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS". Assim

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o(a) Senhor(a), JOÃO LIMA DE SOUZA, para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de ser considerado como verdadeiros os fatos alegados pela parte autor na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula nº 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO nº 2009.0016.8515-0

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) Dr(a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito, Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO contra MARIA DA SOLIDADE FERREIRA DA SILVA. Pelo presente edital fica o(a) Senhor(a) MARIA DA SOLIDADE FERREIRA DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: "CITE-SE O PROMOVIDO, POR VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS". Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o(a) Senhor(a), MARIA DA SOLIDADE FERREIRA DA SILVA, para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de ser considerado como verdadeiros os fatos alegados pela parte autor na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula nº 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2009.0021.1623-0
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) Dr(a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito, Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ANTÔNIO CÉLIO DE PAULO, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO contra MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE PAULO. Pelo presente edital fica o(a) Senhor(a) MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE PAULO, brasileiro(a), casado(a), com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: "CITE-SE O(A) PROMOVIDO(A), POR VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS". Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o(a) Senhor(a), MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE PAULO, para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de ser considerado como verdadeiros os fatos alegados pela parte autor na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula nº 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2009.0021.7104-4
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) Dr(a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito, Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de RAIMUNDO PAULO DO NASCIMENTO, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO contra MARIA SILVA DO NASCIMENTO. Pelo presente edital fica o(a) Senhor(a) MARIA SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro(a), casado(a), com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito: "CITE-SE O(A) PROMOVIDO(A), POR VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS". Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o(a) Senhor(a), MARIA SILVA DO NASCIMENTO, para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de ser considerado como verdadeiros os fatos alegados pela parte autor na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula nº 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0034.1449-0.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) Dr(a), Vilma Freire Belmino Teixeira , Juiz(a) de Direito, Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ANTÔNIA CÍCERA PEREIRA RIBEIRO, foi proposta uma ação de RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL *post mortem* contra os possíveis herdeiros do de cujus, Sr. MANUEL MARQUES DE SOUSA. Pelo presente edital ficam os possíveis herdeiros do de cujus, Sr. MANUEL MARQUES DE SOUSA, brasileiros, com endereço desconhecido, citados por força do despacho a seguir transcrito: "CITE-SE OS POSSÍVEIS HERDEIROS DO FALECIDO, PELA VIA EDITALÍCIA, NOS TERMOS DO ART. 231, I CPC, HAJA VISTA QUE A PARTE AUTORA NÃO DISPÕE DE NOMES OU ELEMENTOS IDENTIFICADORES DOS HERDEIROS DO FALECIDO". Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual ficam os possíveis herdeiros do de cujus, Sr. MANUEL MARQUES DE SOUSA, para querendo, contestarem a ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de ser considerado como verdadeiros os fatos alegados pela parte autor na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula nº 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA.
Juiz de Direito.
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0009.6615-7
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Doutor(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de INTERDIÇÃO movida por MARIA EDELMAR DE ANDRADE SANTOS em face de MANOEL MESSIAS DE ANDRADE SANTOS, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "Caso o expediente não obtenha êxito, determino que se renove a intimação, desta feita por meio de publicação de edital", ficando desta forma, intimado(a) MARIA EDELMAR DE ANDRADE SANTOS, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de maio de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei.

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0032.3109-3.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora, VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA Juíza de Direito da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS movida por MAYRA VITÓRIA GADELHA RAMOS, Representada por CRISTIANE GADELHA DE LIMA em face de MÁRIO RAMOS CARVALHO, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso seja certificado o decurso do prazo *in albis*, determino que se renove a intimação da autora, para os fins do art. 267, § 1º do CPC, contudo, desta feita por meio de publicação de edital", ficando desta forma, intimado(a), CRISTIANE GADELHA DE LIMA, para que, no prazo deste edital, dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria o subscrevo.

VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2005.0013.1498-1.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

(A) Doutora Vilma Freire Belmino Teixeira, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de ALIMENTOS movida por BIANCA ULLY CORDEIRO FERREIRA, Representada por MARIA LÍGIA CORDEIRO em face de DANIEL ARTHUR FERREIRA, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso seja certificado o decurso do prazo *in albis*, determino que se renove a intimação da representante da menor, para os fins do art. 267, § 1º do C.P.C, contudo, desta feita, por meio de publicação de edital", ficando desta forma intimada, MARIA LÍGIA CORDEIRO, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0016.5918-5.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

(A) Doutora Vilma Freire Belmino Teixeira, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de ALIMENTOS movida por RODRIGO ADRIAN FRANCO BARBOSA e MARIA RITA FRANCO BARBOSA, Representados por FRANCISCA ANGÉLICA SILVA FRANCO em face de ADRIANO BARBOSA DA SILVA, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso seja certificado o decurso do prazo *in albis*, determino que se renove a intimação dos representantes dos menores, para os fins do art. 267, § 1º do C.P.C., contudo, desta feita, por meio de publicação de edital", ficando desta forma intimada, FRANCISCA ANGÉLICA SILVA FRANCO, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0024.1955-2.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Doutor(a), VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito Titular pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL movida por, JEREMIAS DE JESUS FERREIRA e ELIZABETE PEREIRA LIMA DE JESUS, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso seja certificado o decurso do prazo sem manifestação nos autos, intime-se por edital para os fins do art. 267, § 1º do C.P.C", ficando desta forma, intimados, JEREMIAS DE JESUS FERREIRA e ELIZABETE PEREIRA LIMA DE JESUS, para que, no prazo deste edital, dêem prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0013.2578-3.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito, Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXONERAÇÃO DE ENCARGOS movida por GILMAR ALVES DE FARIAS em face de EDIGILMA MATOS FARIAS, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se à parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) GILMAR ALVES DE FARIAS, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0020.6825-3.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juíza de Direito da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por PAULO SÉRGIO DE BRITO TORRES FILHO, Representado por MARIA ROSEANE COSTA LINS em face de PAULO SÉRGIO DE BRITO TORRES, onde foi prolatado pelo (a) MM. Juiz (a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso seja certificado o decurso do prazo *in albis*, determino que se renove a intimação da representante dos menores, para os fins do art. 267, § 1º do CPC, contudo, desta feita, por meio de publicação de edital", ficando desta forma, intimado, MARIA ROSEANE COSTA LINS, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção.

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito.
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2000.0137.7420-5.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito, Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER movida por OSILENE ABINTES ASSUNÇÃO em face de ABEL CORRÉIA ALVES, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso o expediente não obtenha êxito, determino que se renove a intimação, desta feita por meio de publicação de edital", ficando desta forma, intimado(a) OSILENE ABINTES ASSUNÇÃO, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juiza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0023.9077-5.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito, Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO movida por MARIA IRANITE DAS NEVES SILVA e FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso o expediente intimatório não obtenha êxito, deve ser renovado com o mesmo prazo, finalidade e cominação legal, todavia, por meio editalício" ficando desta forma, intimados os Senhores, MARIA IRANITE DAS NEVES SILVA e FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, para que no prazo deste edital dêem prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2006.0024.6703-8.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de NEGATÓRIA DE PATERNIDADE movida por LUIZ ENRIQUE RUIZ GIL em face do menor,LETÍCIA SENA RUIZ Representado(a) por VALTECIRA SENA MOTA, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "Caso seja certificado o decurso do prazo *in albis*, determino que se renove a intimação do autor, para os fins do art. 267, § 1º do CPC, contudo, desta feita, por meio de publicação de edital", ficando desta forma, intimado(a), JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO BARROS, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0012.6428-8.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito, Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE movida por JULIANA BEZERRA SOUSA, mãe da menor MARIA CLARA BEZERRA em face do Sr. CLESON GADELHA FERREIRA, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "Intime-se a parte autora, por edital com prazo de 20 dias, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas", ficando desta forma, intimado(a), JULIANA BEZERRA SOUSA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0020.0482-40.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito, Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de REVISIONAL DE ALIMENTOS movida por CARLOS ZACARIAS DE OLIVEIRA em face de CARLOS GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA e CARLOS ADRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Representados por FRANCISCA ENEUDA FERREIRA, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito, Intimem-se os autores, por edital e com prazo de 20 dias, para dizerem se têm interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimados os Senhores, CARLOS ZACARIAS DE OLIVEIRA, para que no prazo deste edital dêem prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0037.4501-1.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora, VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA Juíza de Direito da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de SEPARAÇÃO CONSENSUAL movida por WALERIA GARCIA MOREIRA e KESLEY GOMES MOREIRA, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso o expediente não obtenha êxito, determino que se renove a intimação, desta feita por meio de publicação de edital", ficando desta forma, intimados, WALERIA GARCIA MOREIRA e KESLEY GOMES MOREIRA, para que, no prazo deste edital, dêem prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de

agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria o subscrevo.

VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0033.8946-0.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito, Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de SEPARAÇÃO CONSENSUAL movida por FRANCISCO EDSON DE SOUZA SILVA e ROSÂNGELA MARIA DA SILVA DA SILVA, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito, "(...) caso o expediente intimatório não obtenha êxito, deve ser renovado com o mesmo prazo, finalidade e cominação legal, todavia, por meio editalício", ficando desta forma, intimados, FRANCISCO EDSON DE SOUZA SILVA e ROSÂNGELA MARIA DA SILVA DA SILVA, para que, no prazo deste edital, dêem prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0039.3542-2.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Dr(a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito, Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de SEPARAÇÃO CONSENSUAL movida por HELMA IEDA MAC DOWELL DE VASCONCELOS MENEZES e JAMACY MENEZES DE SOUSA, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito, "(...) caso o expediente intimatório não obtenha êxito, deve ser renovado com o mesmo prazo, finalidade e cominação legal, todavia, por meio editalício", ficando desta forma, intimados, HELMA IEDA MAC DOWELL DE VASCONCELOS MENEZES e JAMACY MENEZES DE SOUSA, para que, no prazo deste edital, dêem prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2007.0001.8044-9.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

(A) Doutora Vilma Freire Belmino Teixeira, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de SEPARAÇÃO DE CORPOS movida por FÁBIA GOMES DA SILVA em face de MANOEL BATISTA DA SILVA, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Levando em consideração que o feito aguarda, há mais de 30 (trinta) dias, manifestação da pate autora, intime-se a mesma, por meio editalício com prazo de 20 dias, para os fins do art. 267, § 1º do C.P.C.", ficando desta forma, intimado(a), FÁBIA GOMES DA SILVA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0041.6727-5.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

(A) Doutora Vilma Freire Belmino Teixeira, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de SEPARAÇÃO LITIGIOSA movida por FRANCISCO JOSÉ DA COSTA em face de CÍCERA MARIA BARROS DA COSTA, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso seja certificado o decurso do prazo sem manifestação nos autos, intime-se a parte autora por edital conforme prescreve o art. 267, § 1º do C.P.C", ficando desta forma, intimado(a), FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
***
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2009.0008.6254-6.
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

(A) Doutora Vilma Freire Belmino Teixeira, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de SEPARAÇÃO LITIGIOSA movida por STHEPANIE MESQUITA MELO SABINO em face de RUDINEI COLARES BOTELHO, onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "(...) Caso seja certificado o decurso do prazo sem manifestação nos autos, intime-se a parte autora por edital conforme prescreve o art. 267, § 1º do C.P.C", ficando desta forma, intimado(a), STHEPANIE MESQUITA MELO SABINO, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula nº 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito

VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

"JUSTIÇA GRATUITA"

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

PROCESSO: 2000.0132.6696-0

A Dra. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **REGISTRO DE NASCIMENTO,** movida por ISAEL TARCIO DOS SANTOS**,** onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimado o autor, **ISAEL TARCIO DOS SANTOS**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 23 de junho de 2009. Eu, Sérgio Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Morais Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA
Juíza de Direito-respondendo

VARAS DE FALÊNCIA

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690

QUADRO GERAL DE CREDORES
(ADITIVO)
Ação: Falência de FYBER INDÚSTRIA DE VEÍCULOS S/A
PROCESSO N° 2000.0089.1408-8 (NT 2658)

O Exmo. Sr. Dr. *CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA*, Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, por nomeação legal, determinou a expedição do presente edital, por meio do qual FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de Falência de FYBER INDÚSTRIA DE VEÍCULOS S/A, CNPJ nº 07.941453/0001-61, conforme apresentado abaixo, tendo todos os interessados o prazo de 15(quinze) dias para interpor o recurso de apelação, que não terá efeito suspensivo, tudo nos termos do art.96 e 97, § 1º, do Dec-Lei 7.661/45. Despacho de fls.1387: "Proc. Nº 2658. Recebidos hoje. Defiro o pedido de fls.1386. Exp.Nec. Fortaleza, 26 de junho de 2009. Claúdio de Paula Pessôa" Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 de agosto de 2009. Eu, _____(Sandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciária, matrícula 200605, o digitei, e eu, (Rodney de Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 5051 o assino.

QUADRO GERAL DE CREDORES
FYBER INDÚSTRIA DE VEÍCULOS S/A

NOME	VALOR ORIGINÁRIO	ATUALIZADO ATÉ 2006
JOSÉ ARIMATÉIA GONÇALVES PEREIRA	R$4.794,04	R$20.102,18
LUIS PESSOA DE ARAÚJO	R$4.846,56	R$20.326,59
FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	R$2.803,82	R$11.757,60
VALOR TOTAL		**R$52.186,37**

Administradora Judicial

Dr. Cláudio de Paula Pessoa
Juiz de Direito

OBS.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias
DJ 17/08 e 24/08/2009

VARAS CRIMINAIS

JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2002.16570-8

RÉU: CRISTIANO DE CARVALHO MARTINS, brasileiro, casado, frentista, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 22/02/1976, filho de Antonio Martins neto e Ana Maria de Carvalho, residente na Rua Taquari, 954, Bonsucesso.
Infração: art. 155, parag. 4º, IV, c/c o art. 14, II do CPB

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. José Lima de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o réu acima qualificado, que expedido mandado de citação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 363 § 1º e 396 do CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para comparecer perante este juízo da 16ª Vara Criminal, localizada na Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **no prazo de 10(dez) dias, para apresentar Defesa Preliminar escrita, a contar da data de seu comparecimento ou de seu advogado a este Juízo**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 19 de agosto de 2009. Eu, Ana Célia Alves de Souza, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Bel. José Lima de Oliveira
Juiz de Direito

VARAS DO JÚRI

Juízo de Direito da 5ª Vara do Júri
(Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Des. Floriano Benevides,220 – Água Fria)

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO: 2004.01.16028-9
FORTALEZA, 20 de agosto de 2009.

O Dr. JUCID PEIXOTO DO AMARAL, Juiz de Direito da QUINTA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca de Fortaleza, FRANCISCO WILLIAM FERREIRA ROBERTO, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, nascido aos 22 dias do mês de abril do ano de 1979, filho de pai não declarado nos autos e Ana Lúcia Ferreira Roberto, residente na Rua Padre Francisco Pita, 65 Conjunto Tasso Jereissati nesta Capital, estando atualmente em local incerto e não sabido, nesta Capital, como incursos nas sanções do artigo 121, fr §2º, II e IV, DO CPB, Que expedido mandado para a Intimação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 420 § único do CPB, paragrafo único do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado Intimado para comparecer perante este Juízo, na sala da audiência no 2º andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220, - Água Fria às 10:30hs, do dia 08.09.2009, a fim de ser Intimado para tomar Ciência da Sentença de Pronúncia, e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu Alexandre Braga, Diretor de Secretaria, matricula 93871.

JUCID PEIXOTO DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO Nº 2009.03.355-4.
COM PRAZO DE VINTE (20)) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

O DOUTOR JURANDIR VIEIRA MARQUES, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA - RESPONDENDO, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...
FAZ SABER aos que o presente edital, Justiça Gratuita, virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE ADOÇÃO c/ DESTITUIÇÃO, requerido por Francisco Pereira Martins e Vera Lúcia Queiroz de Sousa, conviventes há 38 anos, ele solteiro e aposentado, ela viúva e pensionista, residentes na Rua Albano Amaral, 537 - Vila Manoel Sátiro, nesta capital., em favor do(a) criança Lucas Matheus Mendes da Silva, nascido(a) no dia vinte e oito (28) de agosto de 1998, filho(a)s de Sandra Mendes da Silva, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica(m) CITADO(A)(S) o(a)(s) Sr(s)(a): SANDRA MENDES DA SILVA, genitor(a)(es) do menor em tela, para que no prazo da lei, após o término do prazo deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s)vinte (20) dia(s) do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009) Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, digitei. E Eu, Socorro Baima, Diretor(a) da Secretaria, subscrevo.

JURANDIR VIEIRA MARQUES
Juiz de Direito

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACARAÚ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme termo de audiência de fls. 22 "

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita uma Ação de Alteração do Regime de Bens **Proc. n.º 2007.0026.8388-0**, movida por Marta Maria Araújo dos Anjos e Manoel Jesus dos Anjos Araújo, pelo que mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, ficando, através deste, os eventuais interessados citados de todos os termos da ação ora proposta, inclusive para, querendo, contestá-la no prazo de 15 dias, e caso não o faça(m) presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, aos 14 de maio de 2009. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES

Juiz de Direito
***
EDITAL DE INTERDIÇÃO

"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Neuter Marques Dantas Neto, às fls. 19**"**

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo foram processados os termos de **CURATELA** de José Osiel dos Santos, **Proc. Nº 2006.0028.5191-1**, a requerimento de Jacira dos Santos Adriano, curadora do curatelando e declarado esta incapaz de reger a sua pessoa e administrar os bens, visto ser portador de retardo mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, aos 05 de agosto de 2009. Eu, José Dias Neto, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
Juiz de Direito
DJ 24/08, 04/09 e 14/09/2009
***
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS

"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Neuter Marques Dantas Neto, às fls. 10**"**

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita uma Ação de Suprimento de Registro Civil, Proc. n.º **2008.0019.9409-0**, movida por MARIA ALVANIRA, brasileira, solteira, agricultora, com endereço constante na inicial como sendo localidade de Vila Moura – Acaraú - CE. E como consta nos autos que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, mandou o MM Juiz expedir este Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica referida senhora intimada da sentença de fls. 08/09 dos autos, cujo dispositivo vai a seguir transcrito. SENTENÇA: "... Ante o exposto, reconhecendo a inexigibilidade da intervenção do judicial em ações desta natureza após a alteração de redação do art. 46 da Lei 6.015/73, com fundamento no art. 267, VI do Código de Processo Civil Brasileiro, jugo extinto o presente feito sem apreciação do mérito, por falta de interesse processual, advertindo que a parte autora deverá formular o pedido diretamente ao Oficial de Registro Civil desta Comarca, na forma prevista na referida Lei dos Registros Públicos, e, para tanto de logo autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a petição inicial. Sem custas e sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquive-se com baixa na distribuição. Acaraú, 28 de novembro de 2008. (a) Cláudio Augusto Marques de Sales- Juiz de Direito. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado aos 30 de junho de 2009. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo.

CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
Juiz de Direito

COMARCA DE ALTO SANTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo 30 dias
Proc. Nº 2000.0148.0318-7

O Dr. Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alto Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que no Processo Penal a que responde perante este Juiz o réu **Marcondes Oliveira,** brasileiro, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, tendo por sentença deste Juízo, datada de 29.10.2007, foi declarada EXTINTA A PUNIBILIDADE do mesmo, com base nos arts. 89, § 5º da Lei 9.099/95. E, não sendo possível intimá-lo, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital e que fosse publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, por meio do qual fica o mencionado réu intimado da sentença. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alto Santo, aos 20 dias do mês de agosto de 2009. Eu, Maria Edivânia de Souza da Silva Costa, Técnica Judiciário, o digitei. Eu, Vlaudienos Vieira Gurgel, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva
JUIZ DE DIREITO

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

COMARCA DE ARACATI

EDITAL DE CITAÇÃO

Ação de Usucapião
Proc. Nº: 2008.0037.3933-0
Autora: Maria Celeste de Araújo

JUSTIÇA GRATUITA

O DR. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA, Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 30(trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta 2ª Secretaria o processo de Usucapião acima mencionado, relativo ao imóvel a seguir descrito: "Um imóvel localizado no Córego dos Rodrigues, Distrito de Aracati-Ce, com Área do terreno de 5.377,58 m². **LIMITES E CONFINANTES:** NORTE: Asfalto Aracati-Majorlândia; SUL: José Lopes da Costa e Maria Enezia dos Santos Lopes; LESTE: Terreno de José Hamilton Batista; OESTE: Bárbara Maria Jacoba Van Der Haar e Jan De Koek. **CONTORNO DO PERÍMETRO:** Partindo-se do vértice 0=0, com 115º00 graus em referência ao um ângulo interno de 92º15' graus, mede-se 50,20m até o vértice 01; deste com um ângulo interno de 88º15'00" graus, mede-se 109,20m até o vértice 02; deste, com um ângulo interno de 85º50' graus, mede-se 51,60m até o vértice 03; deste com um ângulo interno de 95º2' graus, mede-se 102,10m até o vértice 0=0. Ficando assim fechado o polígono de forma irregular ; na qual o presente tem a finalidade de CITAR os **RÉUS E EVENTUAIS INTERESSADOS NA PRESENTE AÇÃO,** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTAR(EM) a presente ação em todos os seus termos, e, não o fazendo, considerar-se-ão verdadeiros os fatos ali narrados. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado uma via no lugar de costume deste Fórum. **Dá-se a gratuidade da justiça por determinação legal**. Cumpra-se na forma da Lei.

DADO E PASSADO em Aracati, aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009), na 2ª Secretaria. Eu, _____, Maria Livramento Alves (Técnica Judiciária) o digitei e imprimi e eu, _____, José Jânio Saraiva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira
Juiz de Direito da 2ª Vara
Comarca de Aracati

***

EDITAL DE CITAÇÃO

Ação de Usucapião
Proc. Nº: 2009.0000.8309-1
Autor: Município de Aracati
JUSTIÇA GRATUITA- Face à isenção que gozam os entes públicos.

O DR. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA, Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 30(trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta 2ª Secretaria o processo de Usucapião acima mencionado, relativo ao imóvel a seguir descrito: "Um terreno rural localizado na comunidade de Córrego da Nica, na cidade de Aracati-Ce. O terreno tem as seguintes medidas e confrontações: **A NORTE**: medindo 10,00 metros na direção Oeste-Leste, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Ferreira da Costa. **A LESTE**: medindo 10,00 metros na direção Norte-Sul, confrontando-se com propriedades do Sr. José Ferreira da Costa. **A SUL**: medindo 10,00 metros na direção Leste-Oeste, confrontando-se com propriedades do Sr. José Ferreira da Costa. **A OESTE**: medindo 10,00 metros na direção Sul-Norte, confrontando-se com a estrada de acesso Aracati a Cantinho/Lagoinha; na qual o presente tem a finalidade de CITAR os **RÉUS E EVENTUAIS INTERESSADOS NA PRESENTE AÇÃO,** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTAR(EM) a presente ação em todos os seus termos, e, não o fazendo, considerar-se-ão verdadeiros os fatos ali narrados. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado uma via no lugar de costume deste Fórum. Cumpra-se na forma da Lei.

DADO E PASSADO em Aracati, aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove(2009), na 2ª Secretaria. Eu, _____, Maria Livramento Alves (Técnica Judiciária) o digitei e imprimi e eu, _____, José Jânio Saraiva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira
Juiz de Direito da 2ª Vara
Comarca de Aracati

COMARCA DE ASSARÉ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2008.0006.2785-9
NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA
REQUERENTE: ANTONIO ROSAL PEREIRA
REQUERIDO/A: MARIA NEIDE DANTAS PEREIRA

O Dr. José Flávio Bezerra Morais, M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE INTERDIÇÃO** virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 03 de junho de 2009, pelo M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. José Flávio Bezerra Morais, foi decretada a interdição de **MARIA NEIDE DANTAS PEREIRA**, brasileira, casada, natural de Assaré – Ceará, nascida em 06/06/1964, filha de João Batista Dantas e de Maria Alves Ferreira, residente e domiciliada na Rua do Campo, 77, nesta cidade de Assaré-CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por sofrer a mesma de **DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL E MUSCULAR (CID G 46),** doença que a impossibilita de "per si", de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeado curador do interdito, o Sr. **ANTONIO ROSAL PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua do Campo, 77, desta cidade, sem nenhuma restrição, se estendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade, conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca, à fl. 16.**

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 12 de agosto de 2009. Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e o subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito
DJ-14/08, 24/08, 03/09/2009

COMARCA DE BATURITÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
SECRETARIA DA 2ª VARA DA

Processo nº 2008.0038.9693-1
Ação de Interdição
Requerente: MARIA DE JESUS BATISTA VIANA
Sujeitando: RAIMUNDO VIANA SOBRINHO

O Juiz de Direito **SÉRGIO GIRÃO ABREU**, titular da 2ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação de Interdição, em que figura como Requerente **MARIA DE JESUS BATISTA VIANA** e como Sujeitando, **RAIMUNDO VIANA SOBRINHO**, brasileiro, casado, agropecuarista, aposentado, RG nº 65.888-SSP/CE, residente e

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

domiciliado na Avenida Dom Bosco, nº 538, Centro, nessa cidade de Baturité/CE., na qual o MM. Juiz decretou a Interdição desta, conforme se vê da sentença seguinte:***"...ISTO POSTO e considerando o mais que dos autos consta, princípios gerais aplicáveis à espécie, DECRETO a interdição de RAIMUNDO VIANA SOBRINHO, nos termos dos artigos 1.767, incisos I e III, do Código Civil Brasileiro vigente, nomeando-lhe Curadora MARIA DE JESUS BATISTA VIANA na forma do art. 1.775, do mesmo diploma legal, após prestar o compromisso de mister. Em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso III, do CCB vigente, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se via edital, no DJ e no local de costume, em face de inexistência de imprensa local, por três vezes, com intervalo de dez dias. Sem custas. Transitada em julgado, expeçam-se os Mandados de Averbação e Inscrição ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e, empós, obedecidas às formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. P.R.I. Baturité/CE, 25 de junho de 2009. AA. Dr. Sérgio Girão Abreu. Juiz de Direito - Titular da 2ª Vara".*** E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade conforme determinado na sentença de fl. 46/48. Dado e passado nesta Cidade de Baturité, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, **Maria Helena Soares Barroso**, Técnico Judiciário, Mat.: 00833-1-3, digitei e eu, **Calina Maia Barreira**, Diretora de Secretaria - 2ª Vara, Mat.: 6402, subscrevo.

SÉRGIO GIRÃO ABREU
Juiz de Direito
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

COMARCA DE BOA VIAGEM

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito , às fls. 13 dos autos"

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz de Direito auxiliar, respondendo por esta Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...
FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE SOUZA, nascido(a) aos 29.08.1979, filho(a) de Francisco Deolindo de Souza e Maria Vanda Ribeiro de Souza, nos autos nº 2007.0016.5908-0, face ser portador de distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, com provas, notadamente técnica, por assim, dito incapacitado para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido por Ivoneide Serafim Farias Venâncio, o(a) qual foi nomeado(a) CURADOR(A), tudo nos moldes da Sentença deste Juízo, prolatada em 27.01.2009, cujo "munus" será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Forum. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009). Eu (as) (Josimar Carneiro Soares), p/ Diretora de Secretaria, digitei e o subscrevo.

Demétrio Saker Neto
Juiz de Direito auxiliar
DJ-12/08, 24/08, 03/09/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito , às fls. 02 dos autos"

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz de Direito auxiliar, respondendo por esta Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...
FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de EDINALDO FARIAS DE LIMA, nascido(a) aos 24.07.1986, filho(a) de Francisco Silva Lima e Maria Marinete Farias de Lima, nos autos nº 2007.0014.3831-8, face ser portador de distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, com provas, notadamente técnica, por assim, dito incapacitado para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido por Maria Marinete Farias de Lima, o(a) qual foi nomeado(a) CURADOR(A), tudo nos moldes da Sentença deste Juízo, prolatada em 16.04.2009, cujo "munus" será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Forum. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009). Eu (as) (Josimar Carneiro Soares), p/Diretora de Secretaria, digitei e o subscrevo.

Demétrio Saker Neto
Juiz de Direito auxiliar
DJ-12/08, 24/08, 03/09/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito , às fls. 31 dos autos"

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz de Direito auxiliar, respondendo por esta Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...
FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, nascido(a) aos 03.07.1941, filho(a) de Firmino Rodrigues Leite e Joana de Lima Oliveira, nos autos nº 2007.0006.7627-4, face ser portador de distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, com provas, notadamente técnica, por assim, dito incapacitado para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido por Maria do Carmo Rodrigues Mesquita, o(a) qual foi nomeado(a) CURADOR(A), tudo nos moldes da Sentença deste Juízo, prolatada em 21.07.2008, cujo "munus" será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Forum. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos catorze (14) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009). Eu (as) (Josimar Carneiro Soares), p/Diretora de Secretaria, digitei e o subscrevo.

Demétrio Saker Neto
Juiz de Direito auxiliar
DJ-12/08, 24/08, 03/09/2009

COMARCA DE BREJO SANTO

Processo nº. 2009.0008.1530-0

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

O Dr. Daniel Carvalho Carneiro, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª. Vara desta Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei etc...
Por intermédio deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será contado a partir da sua publicação no Diário da Justiça, **CITA:TARCÍSIO CAMPOS DA SILVA(V. Nem)**, brasileiro, solteiro, gari, natural de Mauriti/CE, nascido aos 03/05/1988, filho de Francisco Campos de Oliveira e Maria Aparecida Silva Barros, residente à época do fato na rua Mel. Ângelo, 19, bairro Alto da Bela Vista, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, **do inteiro teor da denúncia ofertada, de fls.02/03, bem como, para responder por escrito a acusação que lhe é imputada no prazo de 10(dez) dias, devendo desde logo apresentar o rol das testemunhas que desejar ouvir**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará - Secretaria da 2ª Vara, em 20 de agosto de 2.009. Eu, Andresa Alves Medeiros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Antônio Raimundo do Nascimento, Diretor da Secretaria, o subscrevi: _____.

Dr. Daniel Carvalho Carneiro
Juiz de Direito- Respondendo
***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Processo nº. 2007.0028.0611-6

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

O Dr. Daniel Carvalho Carneiro, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª. Vara desta Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei etc...
Por intermédio deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será contado a partir da sua publicação no Diário da Justiça, **CITA:ROBERTO LUIZ DA SILVA(V. Môco do Bombom)**, brasileiro, casado, natural de Brejo Santo/CE, nascido aos 06/08/1986, filho de Antônio Luiz da Silva e Maria Socorro Brito Silva, residente à época do fato no Povoado de Nazaré, na cidade de Milagres/CE, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, **para constituir defensor e apresentar defesa preliminar, no prazo de 10(dez) dias, posto que se assim não o fizer, ser-lhe-á nomeado defensor dativo**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará - Secretaria da 2ª Vara, em 20 de agosto de 2.009. Eu, Andresa Alves Medeiros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Antônio Raimundo do Nascimento, Diretor da Secretaria, o subscrevi: _____.

Dr. Daniel Carvalho Carneiro
Juiz de Direito- Respondendo

***

Processo nº. 2008.0031.3604-0

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

O Dr. Daniel Carvalho Carneiro, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª. Vara desta Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei etc...
Por intermédio deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será contado a partir da sua publicação no Diário da Justiça, **CITA:CICERO JAILME DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Brejo Santo/CE, nascido aos 19/03/1989, filho de José Joventino dos Santos e Geralda Maria da Conceição Santos, residente à época do fato na rua José Rodrigues, 60, nesta urbe, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, **do inteiro teor da denúncia ofertada, bem como, para responder por escrito a acusação que lhe é imputada, no prazo de 10(dez) dias, devendo desde logo, apresentar o rol das testemuhas que deseja ouvir**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará - Secretaria da 2ª Vara, em 20 de agosto de 2.009. Eu, Andresa Alves Medeiros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Antônio Raimundo do Nascimento, Diretor da Secretaria, o subscrevi: _____.

Dr. Daniel Carvalho Carneiro
Juiz de Direito- Respondendo

COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição
Em audiência realizada em 18 (dezoito) de agosto de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0024.7829-8/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Repr. legal : MARIA JOCICLEIA FREIRE DE SOUSA
Requerente : ERIKA SOUSA DA SILVA
Requerido : ERASMO NARCISO LOPES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.7833-6/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Reu : RAIMUNDO ERIVANILSON LOURENÇO BRAGA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.7784-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : MARIA PIMENTEL LEITE
Exeqüido : FRANCISCO ANTONIO LEITE DE PAULA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.7831-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : BANCO ITAULEASING S.A.
Requerido : FLAVIO ROBERTO SOUSA ALVES
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0024.7832-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA SAMPAIO DA SILVA
Requerente : FRANCISCO SAMPAIO FILHO
Requerente : ANTONIO ALVES SAMPAIO
Espólio : FRANCISCO ALVES SAMPAIO - FALECIDO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.7825-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : VERA LUCIA RODRIGUES MENDES
Interditando : FRANCISCO ELIOCELIO DE SOUSA MENDES
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0024.7830-1/0 - JUSTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : WILLEIA BARBOSA MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.7828-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : DANIEL SOARES MONTEIRO
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.7826-3/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor : MARCIANO SOARES BEZERRA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0024.7827-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor : ANTONIO GONZARLENE SILVA TORRES
Vitima : ANTONIA DANIELE MENDES SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 10

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

COMARCA DE CAPISTRANO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

PROC. 2008.0039.3020-0- JUSTIÇA GRATUITA
REQUERENTE: HERMENEGILDO BELARMINO DOS SANTOS
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Drª. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que tendo em vista requerimento formulado por **HERMENEGILDO BELARMINO DOS SANTOS**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **LUCIENE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, tendo como causa da interdição, Esquizofrenia (CID F.20), atestado por perícia médica, pois inválida para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo datada de 03.07.2009, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado curador o Sr. **HERMENEGILDO BELARMINO DOS SANTOS**, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local público de costume, por três vezes, com intervalos de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. **"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, às fls. 02"** Dado e passado nesta cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009). Eu, (Saulo Tito de Oliveira monteiro), Funcionário Público Municipal, o digitei e Eu, (Maria Auxiliadora Araújo Leal), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

PROC. **2008.0004.6607-3- JUSTIÇA GRATUITA**
REQUERENTE**: MARTA HELENA BARBOSA ALVES**

A Drª. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.,
FAZ SABER a todos aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que tendo em vista requerimento formulado por **MARTA HELENA BARBOSA ALVES**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **MARGARIDA BARBOSA ALVES**, tendo como causa da interdição, demência da doença de Alzheimer Misto, (CID F002), atestado por perícia médica, pois inválido para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo datada de 03.06.2009 prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado curadora a Sra. **MARTA HELENA BARBOSA ALVES**, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local público de costume, por três vezes, com intervalos de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. . **"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, às fls. 02"** Dado e passado nesta cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009). Eu, (Saulo Tito de Oliveira Monteiro) Funcionário Público Municipal, o digitei e Eu, (Maria Auxiliadora Araújo Leal), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

COMARCA DE CARIRÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

("Dá-se gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho, à fl. 09").
Processo nº 113/2005 (2005.0020.5093-7)
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

O M.M. Juiz de Direito Respondendo, Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, da Comarca de Cariré/CE, Bel. Zanilton Batista de Medeiros, na forma da Lei etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente da Única Vara desta Unidade Judiciária da Comarca de Cariré/CE, tramita uma Ação de Investigação de Paternidade identificada acima, na qual figura como promovido(a) **Cleiton da Silva Vilar**, atualmente com endereço incerto e não sabido, pelo que foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) INTIMADO(A) do teor da sentença exarada à fl. 97, e se assim quiser, no prazo de 15 (quinze) dias, recorrer de todos os seus termos, qual seja: "*Vistos, etc. A inércia do requerente diante dos deveres processuais, acarretando a paralisação do processo, indica a desistência tácita da pretensão à tutela jurisdicional, uma vez que o impulso processual no âmbito civil é ônus da parte. É o caso destes autos, pois, a certidão acostada à fl. 94, narra que decorreu o prazo sem haver nenhuma manifestação por parte da autora no sentido de cumprir diligências determinadas por este Juízo. Em tais circunstâncias, hei por bem, declarar por sentença, a extinção da presente ação, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III, § 1º, do CPC, ordenando o seu arquivamento. Sem custas e sem honorários. P. R. I. E certificado o trânsito em julgado arquivem-se os presentes autos com a observância nas formalidades legais. Cariré, 12 de fevereiro de 2009. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – JUIZ DE DIREITO*". Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Cariré/CE, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2009. Eu,, Antonio Portela de Lima, Diretor de Secretaria o digitei e o Subscrevi.

Zanilton Batista de Medeiros
JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO
AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA

COMARCA DE CARIRIAÇU

FÓRUM DES. VALDETÁRIO PINHEIRO MOTA

Processo nº: 2007.0022.1605-0 (tombo nº 1.624/07).
Requerente: Ana Costa Pereira.
Interditanda: Miguel Costa Pereira.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Justiça Gratuita
"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Costa D'Almeida, às fls. 11."

O Meritíssimo Senhor, DR. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Caririaçu-CE, na forma da lei etc. .
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da Interdição de **MIGUEL COSTA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, filho de José Pereira da Silva e Ana Costa Pereira, nascido aos 15/01/1983, natural de Caririaçu-CE, portador do C.I R.G nº 2001097141932 SSP-CE e CPF nº 667.149.583-15, residente e domiciliado no Sítio Andasol, Município de Caririaçu-CE, tendo a respectiva sentença datada de 17 de julho de 2009, nomeado(a) a sua mãe, Curador(a) **ANA COSTA PEREIRA,** daquele(a), nos termos do art. 1.187, do CPC e, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 3º, inciso II, do Código Civil pátrio, haja visto ser portador(a) de **Retardo Mental Moderado CID 10(F-71)**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que deverá ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra, junto a Imprensa local, bem como pelo Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Art. 1.184 do Código de Processo Civil, e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririaçu, Estado do Ceará, aos 21 de agosto de 2009. Eu, Teresa Helena M. L. De Souza,

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Analista Judiciário adjunto, digitei. E, eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, subscrevo.

José Ricardo Costa D'Almeida
Juiz de Direito
DJ 04/08, 14/08 e 24/08/2009

COMARCA DE CAUCAIA

JUÍZO DE DIREITO DA 4a VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

"Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juíz(a) de Direito, Dr. Epitácio Quezado Cruz Junior, às fls.15 v dos autos."

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4a Vara da Comarca de Caucaia, uma **Ação de Divórcio Litigioso, processo nº 2008.0040.4419-0 (17.573/08)**, promovida por **JOÃO BATISTA DE AZEVEDO** contra **MARIA NASCIMENTO DE AZEVEDO; CITE(M) – SE** o(a) requerido(a) supra mencionado(a), brasileira, casada, costureira, de todo conteúdo da ação supra mencionada. **INTIME-SE,** para que compareça acompanhado de advogado à sala de audiências da 4ª Vara, Fórum de Caucaia, para audiência de conciliação designada para o **DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS,** ficando ciente de que o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias, será contado a partir da data da audiência ora designada. Estando a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz da 4ª Vara a expedição do presente edital. **CUMPRA-SE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos cinco (05) do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____, Luiz Henrique N. Marques Filho, Diretor de Secretaria, que o assino e subscrevo.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
Juiz de Direito – Titular da 4ª Vara.

COMARCA DE CRATEÚS

SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crateús-CE, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos os que o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo um processo de INTERDIÇÃO nº **2008.0022.4108-7** em que é requerente ANTONIA XIMENES PERES, brasileira, viúva, aposentada, residente na Av. Sargento Hermínio, 1677, nesta cidade, e interditando RAIMUNDO XIMENES PERES, brasileiro, solteiro, natural de Independência/Ce, nascido aos 16/09/1960, filho de Antonio Rodrigues Peres e de Antonia Ximenes Peres, residente na Av. Sargento Hermínio, 1677, Crateús/Ce, sendo prolatada a sentença na data de 20/05/2009, decretando a interdição de RAIMUNDO XIMEENS PERES, por ser portador de transtorno mental e de comportamento decorrente a lesão ou disfunção cerebral, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, inciso II do CPC, tendo sido nomeada sua curadora a Sra. ANTONIA XIMENES PERES, que por tudo valerá por ser curatela plena. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Crateús/CE., aos 21/8/09. *Eu, Rosemary Soares de Pinho, o digitei. Eu, _____, Maria Evanilde Paiva Gomes, Diretora de Secretaria Substituta, conferi e subscrevi.*

DR.LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO
DJ 03/08, 13/08 e 24/08/2009

COMARCA DE FORTIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 90 DIAS

(PROCESSO Nº 2000.0151.4092-0)
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JAMYERSON CÂMARA BEZERRA, JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Vara Única da Comarca de Fortim, Estado do Ceará, tramita uma Ação Popular movida por **FRANCISCO JOVENTINO DA ROCHA**, brasileiro, casado, militar reformado, CPF 001.746.882-53, RG 10044662902, residente e domiciliado na localidade de Guajiru, no Município de Fortim/CE, contra os Srs. **CAETANO GUEDES RODRIGUES**, brasileiro, casado, falecido; **FRANCISCO ELIZIÁRIO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Aracati/CE e **MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUSA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Amparo, Município de Fortim/CE; e que para os fins do art. 9° da lei 4717/65, fica intimado e assegurado a qualquer cidadão, bem como ao Representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da última publicação, promover o prosseguimento da ação. Do que para constar, lavrei o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, por três vezes. **Dá-se a gratuidade da Justiça conforme art. 7°, inciso II, da lei 4717/65.**
Dado e passado nesta cidade de Fortim/CE, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Elisangela de Sena da Silva, Auxiliar de Secretaria, que digitei e subscrevi.

JAMYERSON CÂMARA BEZERRA
Juiz Substituto
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

COMARCA DE ICÓ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS

O Doutor Luiz Carlos Saraiva Guerra, Juiz de Direito Titular da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.....
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital de Intimação com prazo de sessenta (60) dias, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara, tramita uma ação criminal - Ameaça**, tombo nº 2006.0002.2633-5**, proposta pela **Justiça Pública**, contra **CARLA EUGÊNIA ALVES DA SILVA,** brasileira, casada, vendedora, filha de José Ribeiro da Silva Sobrinho e Maria Efigênia Alves da Silva, nascida aos 31/01/1983, natural de Icó/CE, e como consta nos autos que a acusada encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para **INTIMÁ-LA** da sentença que declarou a extinção da punibilidade pela prescrição do delito apurado neste feito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2009. Eu, ____ (Edenilson Angelim Menezes), Técnico Judiciário, o digitei. Eu,___, (Raimundo Erlânio Vidal Ferreira), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE INDEPENDÊNCIA - SECRETARIA DA VARA ÚNICA - PROCESSO Nº 2009.0024.2544-5. ESPÉCIE – AÇÃO DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE. REQUERENTE: – KAUAN ESTEVAL DA SILVA, represesntado por sua genitora, MARIA VALDELENA ESTEVAM DA SILVA. REQUERIDO: - JOSE MARIA MARQUES FERREIRA. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - O DR. ERNANI PIRES

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que se processa pelo expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca o processo à epígrafe, e tendo em vista que o requerido – JOSE MARIA MARQUES FERREIRA, brasileiro, solteiro, empregado, residente e domiciliado em local incerto e são sabido na cidade de Natal, RN, é o presente para citá-lo para tomar conhecimento da presente ação de Averiguação de Paternidade. Outrossim, o prazo para contestação é de 15 (quinze) dias, contados da publicação do Edital de Citação no Diário da Justiça, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos alegados na inicial. O requerente foi beneficiada com a Assistência Judiciária, conforme despacho de fls. 15 da lavra do MM. Juiz de Direito desta Comarca. Independência, 20 de agosto de 2009. Eu, Vangleso Pedrosa de Oliveira, Técnico Judiciário.tj.ce.mat. 201.254. E, eu, Luiz Artagnan Torres, Diretor de Secretaria, subscrevi. _____ Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito.

COMARCA DE IRACEMA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Processo nº 2008.0011.2601-2 (1860/2008) – Interdição

O Doutor José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de **EUDA MARTINS DE OLIVEIRA,** que é portadora de "P.M.D. Depressão" o que a torna incapaz de praticar os atos da vida civil e administrar seus bens. O conjunto das provas e perícia revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeada curadora a Sra. **CREUZIENE MARTINS DE OLIVEIRA,** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03 de junho de 2009, pelo MM. Juiz de Direito, o Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, cuja parte dispositiva da sentença é a seguinte: "**Na espécie, há a perfeita incidência das disposições do Artigo 427 do Estatuto Processual Civil. Em face das considerações acima expendidas, decreto a interdição de EUDA MARTINS DE OLIVEIRA, nomeando sua genitora, CREUZIENE MARTINS DE OLIVEIRA, curadora da interdita, conforme preceitua o § 3.º do art. 1.775 do Código Civil Pátrio. Inscreva-se, de imediato, a presente decisão no Registro Civil das Pessoas Naturais, observando-se o disposto no art. 92 da Lei n.º 6.015/73. Publique-se no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, o edital contendo os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição e a plenitude da curatela. Tendo em vista a inexistência de imprensa local, afixar o Edital na sede deste Juízo, assegurando o mesmo interregno e quantidades das publicações realizadas no Diário da Justiça. Dou a presente sentença por publicada em audiência e as partes de logo intimadas, as quais renunciam ao prazo recursal, com o que concordou o Representante do Ministério. Registre-se. Sem custas. Honorários na forma acordada entre a nobre advogada e a parte autora. Certifique-se o trânsito em julgado. Expedientes necessários, após, ao arquivo com as cautelas legais**". Este edital será publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, para os devidos fins. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2009. Eu, Vailza de Lima Souza, Digitadora, o digitei. E Eu, Francisco Wéliton Martins Magalhães, Diretor de Secretaria – respondendo, o subscrevo.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior
Juiz de Direito
DJ-12/08, 24/08, 03/09/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Processo nº 2008.0024.1725-8 (1980/2008) – Interdição

O Doutor José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de **ANTONIA FERREIRA DA SILVEIRA,** que é portadora de retardo mental que a torna incapaz de praticar os atos da vida civil e administrar seus bens. O conjunto das provas e perícia revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeado curador o Sr. **JOÃO GOMES DA SILVEIRA,** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03 de junho de 2009, pelo MM. Juiz de Direito, o Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, cuja parte dispositiva da sentença é a seguinte: "Na espécie, há a perfeita incidência das disposições do Artigo 427 do Estatuto Processual Civil. Em face das considerações acima expendidas, decreto a interdição de ANTONIA FERREIRA DA SILVEIRA, nomeando seu irmão, JOÃO GOMES DA SILVEIRA, curador da interdita, conforme preceitua o § 3.º do art. 1.775 do Código Civil pátrio. Inscreva-se, de imediato, a presente decisão no Registro Civil das Pessoas Naturais, observando-se o disposto no art. 92 da Lei n.º 6.015/73. Publique-se no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, o edital contendo os nomes da interdita e do(a) curador(a), a causa da interdição e a plenitude da curatela. Tendo em vista a inexistência de imprensa local, afixar o Edital na sede deste Juízo, assegurando o mesmo interregno e quantidades de publicações realizadas no Diário da Justiça. Dou a presente sentença por publicada em audiência e as partes de logo intimadas, as quais renunciam ao prazo recursal, com o que concordou o Representante do Ministério. Registre-se. Sem custas. Honorários na forma acordada entre a nobre advogada e a parte autora. Certifique-se o trânsito em julgado. Expedientes necessários, após, ao arquivo com as cautelas legais". Este edital será publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, para os devidos fins. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2009. Eu, Vailza de Lima Souza, Digitadora, o digitei. E Eu, Francisco Wéliton Martins Magalhães, Diretor de Secretaria – respondendo, o subscrevo.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior
Juiz de Direito
DJ-12/08, 24/08, 03/09/2009

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: SESSENTA (60) DIAS

Processo Criminal nº 2000.0216.5583-0 (2234/01)

O Dr. José Ronald Cavalcante Soares Junior, Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo criminal em epígrafe, no qual figura como acusado **FRANCISCO CLEYTON DA SILVA**, brasileiro, separado, vaqueiro, filho de Severino Vieira da Silva e Antonia Carlos Vieira da Silva, como incurso nas sanções previstas no Art. 10, da Lei Nº 9.437/07; e, por se encontrar o acusado acima qualificado em lugar incerto e não conhecido, foi expedido o presente Edital, através do qual fica **INTIMADO** o acusado **FRANCISCO CLEYTON DA SILVA,** acerca da sentença datada de 03 de agosto de 2009, prolatada pelo Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, conforme parte dispositiva e final a seguir transcrita: **"Ante o exposto, extingue-se a punibilidade de FRANCISCO CLEYTON DA SILVA, pelo reconhecimento da prescrição da pretensão estatal, com fundamento nos artigos 107, IV, 109, V e 110, caput, todos do Código Penal Brasileiro. Sem custas. Intime-se o acusado por edital. Mera ciência ao Ministério Público o qual sequer dispõe de interesse recursal. Após o trânsito em julgado, procedam-se às anotações, comunicações e baixas de estilo, arquivando-se os presentes autos, atualizando-se o SPROC. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se."** Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no Átrio desta Secretaria Judiciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2009. Eu _____, Carlos Holanda Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu _____, Francisco Wéliton Martins Magalhães, Diretor de Secretaria, respondendo, o conferi e subscrevo.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior
Juiz de Direito

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: SESSENTA (60) DIAS

Processo Criminal nº 2000.0216.4422-6 (1098/98)

O Dr. José Ronald Cavalcante Soares Junior, Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo criminal em epígrafe, no qual figura como acusado **RAIMUNDO NONATO NEGREIROS DA SILVA**, vulgo "Nonato", brasileiro, casado, filho de Jonas Monteiro da Silva e Maria Neci Negreiros da Silva, como incurso nas sanções previstas no Art. 163, III, do Código Penal Brasileiro; e, por se encontrar o acusado acima qualificado em lugar incerto e não conhecido, foi expedido o presente Edital, através do qual fica **INTIMADO** o acusado **RAIMUNDO NONATO NEGREIROS DA SILVA,** acerca da sentença datada de 03 de agosto de 2009, prolatada pelo Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, conforme parte dispositiva e final a seguir transcrita: **"Ante o exposto, extingue-se a punibilidade de RAIMUNDO NONATO NEGREIROS DA SILVA, pelo reconhecimento da prescrição da pretensão estatal, com fundamento nos artigos 107, IV, 109, V e 110, caput, todos do Código Penal Brasileiro. Sem custas. Intime-se o acusado por edital. Atualize-se no SPROC. Dê-se mera ciência ao Ministério Público em face da manifesta falta de interesse recursal. Após o trânsito em julgado, procedam-se às anotações, comunicações e baixas de estilo, arquivando-se os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se e cumpra-se."** Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no Átrio desta Secretaria Judiciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2009. Eu _____, Carlos Holanda Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu _____, Francisco Wéliton Martins Magalhães, Diretor de Secretaria, respondendo, o conferi e subscrevo.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: SESSENTA (60) DIAS

Processo Criminal nº 2000.0216.6372-7 (2387/2003)

O Dr. José Ronald Cavalcante Soares Junior, Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo criminal em epígrafe, no qual figura como acusado FRANCISCO DAMIÃO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Francisco das Chagas da Silva e Francisca Alaíde do Amor Divino, como incurso nas sanções previstas no Art. 309, do Código Penal Brasileiro; e, por se encontrar o acusado acima qualificado em lugar incerto e não conhecido, foi expedido o presente Edital, através do qual fica **INTIMADO** o acusado **FRANCISCO DAMIÃO GOMES DA SILVA,** acerca da sentença datada de 03 de agosto de 2009, prolatada pelo Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, conforme parte dispositiva e final a seguir transcrita: **"Ante o exposto, extingue-se a punibilidade de FRANCISCO DAMIÃO GOMES DA SILVA, pelo reconhecimento da prescrição da pretensão estatal, com fundamento nos artigos 107, IV, 109, V, todos do Código Penal Brasileiro. Sem custas. Intime-se o acusado por edital. Dê-se ciência ao Ministério Público o qual sequer dispõe de interesse de recorrer. Após o trânsito em julgado, procedam-se às anotações, comunicações e baixas de estilo, arquivando-se os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se."** Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no Átrio desta Secretaria Judiciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2009. Eu _____, Carlos Holanda Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu _____, Francisco Wéliton Martins Magalhães, Diretor de Secretaria, respondendo, o conferi e subscrevo.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior
Juiz de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Prazo: 15 (QUINZE) dias

Processo Criminal nº 2007.0005.7031-0

O Doutor José Ronald Cavalcante Soares Júnior, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta secretaria, foi denunciado pelo Representante do Ministério Público desta Comarca o réu ANTÔNIO NILTON DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, filho de Milton Gonçalves dos Santos e de Maria de Lourdes C. Dos Santos, com seu último endereço na Av. João Terceiro de Souza, s/n, Matadouro, Pereiro – Ceará. E, por se encontrar o denunciado em lugar incerto ou não conhecido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, através do qual fica **CITADO** o réu, **ANTÔNIO NILTON DOS SANTOS,** da denúncia intentada pelo Ministério Público desta Comarca, como incurso nas sanções previstas no artigo 180, *caput*, do Código Penal, para oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (art. 396, do CPP) a contar da decorrência do prazo do edital. Ficando ciente, que caso não o faça no prazo legal, nem constitua defensor, será nomeado defensor(a) dativo(a) para oferecer referida resposta, face a inexistência de Defensor Público nesta Comarca. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2009. Eu _____, Carlos Holanda Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu _____, Francisco Wéliton Martins Magalhães, Diretor de Secretaria, respondendo, o subscrevo.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 1ª VARA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2008.0021.6354-0

O Doutor **Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da Comarca de Itapipoca/Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista requerimento formulado por **José Ari Rodrigues Barbosa**, foi decretada por este Juízo a interdição de **Antonio Rodrigues Barbosa**, brasileiro, solteiro,natural de Itapipoca-CE nascida aos 13.02.1979, filha de Raimundo Ribeiro Barbosa e Francisca Rodrigues Barbosa, de residente na Rua Jorge gama, 1033, Itapipoca – CE, pois a perícia médica constatou que o interditando é INCAPAZ DEFINITIVAMENTE para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada CURADOR o senhoror **José Ari Rodrigues Barbosa**, tudo na conformidade da sentença datada de 22/06/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, Roberlândia de Castro, Auxiliar de Secretaria, digitei. Eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

SECRETARIA DA 1ª VARA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2008.0018.6653-9

O Doutor **Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da Comarca de Itapipoca/Ce, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista requerimento formulado por **Maria Irene Pinto de Medeiros**, foi decretada por este Juízo a interdição de **Geraldo Martins de Medeiros**, brasileiro, casado,natural de Itapipoca-CE nascida aos 15.09.1954, filha de Esmeraldo Martins de Medeiros e Enedina Ramos de Sousa, de residente na Rua Francisco Feitosa, 1552, Ladeira, Itapipoca – CE, pois a perícia médica constatou que o interditando é INCAPAZ DEFINITIVAMENTE para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada CURADORA a senhorora **Maria Irene Pinto de Medeiros**, tudo na conformidade da sentença datada de 03/06/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, Eliézer Teixeira Cavalcante, Analista Judiciário adjunto, digitei. Eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

***

FÓRUM DR. JOSÉ AIRTON TEIXEIRA
COMARCA DE ITAPIPOCA
SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, às fls. 16."

O Dr Luiz Roberto Oliveira Duarte, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitou os autos da Ação Cível – Interdição - (Proc. N° 2008.0028.2089-3/0), onde foi requerida e decretada por Sentença datada de 23/06/2009 e transitado em julgado na data de 17/07/2007, a INTERDIÇÃO de FRANCISCA GEISA BATISTA RODRIGUES, brasileiro(a), solteiro(a), agricultora, residente e domiciliado(a) na Rua Cel. Mingueira, 2246, bairro Violete – Itapipoca/CE, portador(a) de Deficiência Mental, sendo o(a) mesmo(a) considerado(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 5º, II do Código Civil, e de acordo com o Art. 454 do mesmo Código, foi nomeado(a) Curador(a), a senhora GEILA BATISTA RODRIGUES, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Itapipoca(Ce), 20 de agosto de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte

Juiz de Direito 2ª vara
DJ-24/08, 03/09, 14/09/2009

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DR. **ADEMAR DA SILVA LIMA**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. **FAZ SABER** a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2007.0011.3630-3/0, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **CÍCERO ROBÉRIO MANOEL DE MELO,** brasileiro, solteiro, filho de Cícero Manoel de Melo e Terezinha Manoel de Melo, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 20/02/1983, tido como residente no Sítio Pau Seco, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, II, IV e V, c/c art. 29, todos do CPB, fato acontecido em 17/02/2006, sendo vítima Ewerton Camilo da Silva. Expedido mandado de Citação para apresentar resposta escrita a denúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o réu em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo citado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar **RESPOSTA ESCRITA** a ação referenciada, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até o máximo de 8 (oito) testemunhas, inclusive, para acompanhar o referido processo até final julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da Primeira Vara, aos 20 de agosto de 2009. Eu, (Cícero Vidal de Brito), Analista Judiciário Adjunto, digitei; E eu, (Expedito Batista da Silva Júnior), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2000.0158.7545-9, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca **ESTEVÃO LIMA RODRIGUES**, vulgo "NEGRO ESTEVÃO", brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Juazeiro do Norte - CE., filho de Luis Estevão Rodrigues e Antonia Lima Rodrigues, tido como residente na rua São Benedito, n° 524, nesta cidade, como incursos nas penas do art. 121, 2o., II e IV, do CPB. Expedido mandado para intimação da ré da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar a mesma em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, com o fim de INTIMAR referida acusada, do inteiro teor da sentença de pronúncia, cujo teor final é o seguinte: ***"...Estevão Lima Rodrigues, vulgo "Negro Estevão", sobejamente qualificado, foi pronunciado como incurso nas penas do art. 121, parágrafo 2º, incisos II, III e IV, do Código Penal. Submetido a julgamento, na data de hoje, o Egrégio Conselho de Sentença, afirmou a autoria, a materialidade e a letalidade. Afirmou, outrossim, que o crime foi duplamente qualificado pelo meio cruel e da impossibilidade de defesa. Assim sendo, resta o acusado Estevão Lima Rodrigues, vulgo "Negro Estevão", CONDENADO nas tenazes do art. 121, § 2º., III e IV, do CPB. Em assim sendo, passo a dosar a pena. Considerando que as circunstâncias judiciais são boas, fixo a pena base no mínimo legal, ou seja, em 12 (doze) anos de reclusão. Tendo em vista que o crime foi duplamente qualificado, tomo a qualificadora da impossibilidade de defesa como agravante (v. nesse sentido CEZAR ROBERTO BITENCOURT, Manual de Direito Penal – Parte Geral, V. 1, Saraiva, 6ª ed., pág. 524; FERNANDO CAPEZ, Curso de Direito Penal – Parte Geral, V. 1, Saraiva, 2003, 415; e GUILHERME DE SOUZA NUCCI, Código Penal Comentado, RT, 2003, pág. 290), e agravo a pena em 1 (um) ano, tornando-a em definitivo no quantum de 13 (treze) anos, pois inexistentes causas de aumento ou diminuição. Ante o exposto, CONDENO Estevão Lima Rodrigues, vulgo "Negro Estevão", devidamente qualificado, a uma pena de 13 (treze) anos de reclusão. Regime: fechado, tendo em vista o montante da pena (art. 33, § 2º, letra a, do CP). Tendo em vista a previsão contida no art. 387, IV, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei 11.719/2008, cabe agora, em havendo condenação criminal, a fixação do valor da indenização em valor mínimo. É sabido por todos que a morte de alguém causa em seus familiares mais diretos dano moral. Isto porque patente a dor que a perda causa, a angústia provocada. A jurisprudência aponta alguns critérios para a fixação do montante do***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

dano moral, entre eles: o nível sócio-econômico das partes, o fato ter derivado de dolo ou culpa, o montante não constituir em causa de enriquecimento ilícito, devendo, no entanto, ser de molde a configurar uma punição, inibitória de outras condutas semelhantes. Destarte, considerando que ambas as partes são integrantes da chamada classe baixa, que o ato, segundo admitido pelo Júri, foi cometido mediante meio cruel, o que revela dolo intenso, e os demais elementos acima apontados, afigura-se-me razoável a fixação do dano moral no valor mínimo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). O dano material apresenta-se igualmente configurado, na medida em que há uma presunção, reconhecida pela doutrina e jurisprudência, que a pessoa, sendo válida e sua família humilde, como é o caso da vítima e sua família, ela contribuía para sua manutenção. Tem-se entendido que o valor da contribuição é de 2/3 do que a vítima ganhava, isso até os 25 (vinte e cinco) anos, e, depois disso, com 1/3, tendo como limite a idade de 65 (sessenta e cinco) anos ou a morte do beneficiário, o que acontecer primeiro. Não se sabendo, com precisão quanto a vítima ganhava, deve-se ter como parâmetro o valor do salário mínimo. Aqui mais se justifica esse entendimento, porquanto o art. 387, inciso IV, do CPP, tem como base uma fixação mínima do dano. Condeno, portanto, ainda, o acusado a pagar, como indenização material, o equivalente a 2/3 do salário mínimo, até a data em que a vítima completaria 25 anos, e, após isso, 1/3 do salário mínimo até a data em que completaria 65 anos ou até falecimento do beneficiário, o que ocorrer primeiro (a vítima quando da morte tinha 21 anos de idade). Descabe a condenação ao pagamento das custas, haja vista que foi defendido por Defensor Público. Renove-se os expedientes de Prisão Preventiva do acusado. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, oficie-se ao TRE, comunicando da suspensão dos direitos políticos e expeça-se carta de guia ao Juízo da execução penal. Dou a presente por publicada e intimadas as partes em plenário. Registre-se. Sala das sessões do Tribunal do Júri, aos 14 de novembro de 2009, às 13:20 horas. Ademar da Silva Lima. Juiz de Direito – Titular da 1ª Vara.". E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 20 de agosto de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei e subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2000.0159.0143-3, em que foI denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS**, vulgo "**LUIZ FININHO**", brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 16/07/1980, natural de Nova Iguaçu- RJ, filho de Agostinho dos Santos e Maria Aparecida dos Santos, tido como residente na rua Antônio Olimpio de Souza, n° 573, Vila São Francisco, Aeroporto, nesta cidade, como incursos nas penas do art. 121, 2o., II do CPB. Expedido mandado para intimação dos réus da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se os mesmos em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, com o fim de INTIMAR referidos acusados, do inteiro teor da sentença de pronúncia, cujo teor final é o seguinte: ***"...Ante o exposto, impronuncio o acusado Luiz Augusto dos Santos, de epíteto Luiz Fininho, já qualificado, por não me convencer da existência de indícios suficientes de que tenha participado do evento delitivo. Enquanto não ocorrer a incidência do fenômeno prescricional, poderá ser formulada nova denúncia se houver prova nova. P.R.I. Juazeiro do Norte, 26 de março de 2009. Ademar da Silva Lima. Juiz de Direito – Titular da 1ª Vara"***. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 19 de agosto de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DR. **ADEMAR DA SILVA LIMA**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. **FAZ SABER** a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2000.0158.6339-6/0, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **JOSÉ FERREIRA SOUSA,** brasileiro, casado, filho de Raimundo Ferreira de Sousa e Francisca Pereira de Sousa, natural de Granito- PE, tido como residente na rua Maria Augusta, n° 100, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121 do CPB, fato acontecido em 21/11/1993, sendo vítima Antônio Marcos do Nascimento. Expedido mandado de Citação para apresentar resposta escrita a denúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o réu em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo citado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar **RESPOSTA ESCRITA** a ação referenciada, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até o máximo de 8 (oito) testemunhas, inclusive, para acompanhar o referido processo até final julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da Primeira Vara, aos 19 de agosto de 2009. Eu, (Cícero Vidal de Brito), Analista Judiciário Adjunto, digitei; E eu, (Expedito Batista da Silva Júnior), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DR. **ADEMAR DA SILVA LIMA**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. **FAZ SABER** a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2000.0159.8161-5, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **MANOEL ESTEVAM DOS SANTOS**, brasileiro, vaqueiro, filho de Francisco Estevam dos Santos e Francisca Maria dos Santos, natural de Santana do Cariri- CE, nascido aos 04/08/1979, tido como residente no Sítio Fazenda Nova, São Geraldo, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, II, do CPB, fato acontecido em 01/12/2000, sendo vítima Francisco Palácio dos Santos. Expedido mandado de Citação para apresentar resposta escrita a denúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o réu em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo citado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar **RESPOSTA ESCRITA** a ação referenciada, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até o máximo de 8 (oito) testemunhas, inclusive, para acompanhar o referido processo até final julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da Primeira Vara, aos 19 de agosto de 2009. Eu, (Cícero Vidal de Brito), Analista Judiciário Adjunto, digitei; E eu, (Expedito Batista da Silva Júnior), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10(DEZ DIAS)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2000.0158.5887-2, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca **JOSÉ FREITAS DA SILVA**, brasileiro, casado, encanador, filho de Francisco Freitas da Silva e Júlia Francisca de Jesus, natural de Carius-CE, tido como residente na rua do Limoeiro, n° 1216, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, caput, do CPB. Expedido mandado para intimação do réu, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo intimado para no prazo de 10 (dez) constituir defensor para patrocinar sua defesa, ante a renúncia do anteriormente constituído, ficando ciente, que em caso de inércia, ser-lhe-á nomeado um Defensor Público. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publica do Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará – SECRETARIA DA 1ª. VARA – aos 19 de agosto de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo

.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito da 1ª Vara
***
SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DR. **ADEMAR DA SILVA LIMA**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. **FAZ SABER** a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2006.0028.3190-2, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **RAIMUNDO LEITE DA SILVA, vulgo "NOINHA"**, brasileiro, filho de Milton Leite da Silva e Francisca Ana da Silva, natural de Juazeiro do Norte-CE, nascido aos 06/10/1973, tido como residente na rua Conde Adolfo, n° 11, Casas Populares e rua Ernestina Sobreira, n° 724, Limoeiro, ambos nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, II e IV do CPB, fato acontecido em 18/09/2006, sendo vítima Damásio Barbosa da Silva. Expedido mandado de Citação para apresentar resposta escrita a denúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o réu em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo citado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar **RESPOSTA ESCRITA** a ação referenciada, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até o máximo de 8 (oito) testemunhas, inclusive, para acompanhar o referido processo até final julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da Primeira Vara, aos 19 de agosto de 2009. Eu, (Cícero Vidal de Brito), Analista Judiciário Adjunto, digitei; E eu, (Expedito Batista da Silva Júnior), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara
***
SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2000.0160.1299-3/1, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca **FRANCINALDO FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, operário, natural de Juazeiro do Norte- CE, filho de Cláudio José dos Santos e Severina Figueira de Sousa Santos, tido como residente na rua Farias Brito, n° 831, romeirão, nesta cidade, como incursos nas penas do art. 121,*caput* do CPB. Expedido mandado para intimação do réu da sentença, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar a mesma em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, com o fim de INTIM**AR** referido acusado, do inteiro teor da sentença, cujo teor final é o seguinte**:** ***"...Considerando tal decisão, resta o acusado Francinaldo Figueira dos Santos, ABSOLVIDO da acusação que lhe foi feita, o que declaro através da presente sentença. No que toca à acusação prevista no art. 10, caput, da Lei 9.437/97, considerando que sua pena máxima é de 02 anos e a previsão do prazo prescricional de 04 anos, contida no art. 109, inciso V, do Código Penal, resta o mesmo atingido pelo fenômeno prescricional, razão pela qual declaro extinta a punibilidade do Estado em face dessa imputação e, em uma interpretação sistemática com o art. 397, inciso IV, do CPP, também ABSOLVO o acusado Francisco Figueira dos Santos, dessa acusação. Dou a presente por publicada e intimadas as partes em plenário. Registre-se. Sala das sessões do Tribunal do Júri, ao 09 de junho de 2009, às 10 horas e 20 minutos. Ademar da Silva Lima. Juiz de Direito - Presidente do Tribunal do Júri"***. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 19 de agosto de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara
***
SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10(DEZ DIAS)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2007.0028.7750-1/0, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca **ALAN VIEIRA MAIA**, brasileiro, solteiro, moto taxista, filho de Sebastião Fernandes Maia e Francisca Viera Maia, natural de Juazeiro do Norte-CE , nascido aos 17/03/1986, tido como residente na rua da Senhora Santana, n° 347, Salesianos, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, I e IV do CPB. Expedido mandado para intimação do réu, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo intimado para no prazo de 10 (dez) indicar defensor para patrocinar sua defesa, ante a renúncia do anteriormente constituído, ficando ciente, que em caso de inércia ser-lhe-á nomeado Defensor Público por este Juízo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publica do Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará – SECRETARIA DA 1ª. VARA – aos 19 de agosto de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo

.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito da 1ª Vara
***
SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2000.0157.6019-8, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca **PAULO PEREIRA DE LIMA**, vulgo "PAULO CARECA", brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza- CE, filho de Pedro Ferreira Lima e Damiana Cândido da Silva, tido como residente na rua Coronel Nery, n° 208, nesta cidade, como incursos nas penas do art.

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

121, 2o., IV, do CPB. Expedido mandado para intimação do réu da sentença, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar a mesma em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, com o fim de INTIMAR referido acusado, do inteiro teor da sentença, cujo teor final é o seguinte: ***"...Ante o exposto, extingo a punibilidade do Estado em face de PAULO PEREIRA LIMA, já devidamente qualificado, em relação ao fato que lhe é imputado neste processo, e o faço com fulcro no art. 107, IV, c/c o arts. 109, I e 115, todos do CPB e, em conseqüência, com base na interpretação sistemática do art. 397, inciso IV, do CPP, com a redação dada pela Lei 11.719/2008, ABSOLVO supracitado acusado. P.R.I. Juazeiro do Norte, 03 de agosto de 2009. Ademar da Silva Lima. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara"***. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 19 de agosto de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10(DEZ DIAS)

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2003.0011.5580-1/0, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça Desta Comarca **CLAUDIVAN BATISTA DA SILVA**, vulgo "BIDU", brasileiro, solteiro, reformador de sinuca, filho de José Carlos Batista da Silva e Maria Ivone Batista da Silva, natural de Juazeiro do Norte-CE , nascido aos 09/08/1981, tido como residente na rua da Ione Rodrigues, n° 110, João Cabral, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121 do CPB. Expedido mandado para intimação do réu, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo intimado para no prazo de 10 (dez) indicar defensor para patrocinar sua defesa, ante a renúncia do anteriormente constituído, ficando ciente, que em caso de inércia ser-lhe-á nomeado Defensor Público por este Juízo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publica do Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará – SECRETARIA DA 1ª. VARA – aos 19 de agosto de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo

.

ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DR. **ADEMAR DA SILVA LIMA**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. **FAZ SABER** a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1a. Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2007.0019.6495-8, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **CARLOS JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, desempregado, filho de Francisco Inácio da Silva e Expedita Barbosa da Silva, natural de Juazeiro do Norte- CE, tido como residente na rua Santa Isabel, n° 923, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, I e IV, do CPB, fato acontecido em 25/12/2006, sendo vítima José Sebastião Anulino. Expedido mandado de Citação para apresentar resposta escrita a denúncia, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se o réu em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, pelo qual fica o mesmo citado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar **RESPOSTA ESCRITA** a ação referenciada, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até o máximo de 8 (oito) testemunhas, inclusive, para acompanhar o referido processo até final julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da Primeira Vara, aos 19 de agosto de 2009. Eu, (Cícero Vidal de Brito), Analista Judiciário Adjunto, digitei; E eu, (Expedito Batista da Silva Júnior), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 3ª VARA
GUCIO CARVALHO COELHO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. GUCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Execução Fiscal, processo n.º 2003.0005.1640-1, ajuizada pela FAZENDA ESTADUAL em face de EVANDA LUCIA BATISTA MOREIRA. E como a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de CITAR A EMRPESA EVANDA LUCIA BATISTA MOREIRA E A CÓ-RESPONSÁVEL EVANDA LUCIA BATISTA MOREIRA, acerca do teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, no **prazo de cinco (05) dias, pagar a dívida, no valor de R$4.138,32 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos),** acrescida de juros, multa demora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, ou garantir a execução (art.8º da Lei 6.830/80), com uma das seguintes alternativas: efetuarem depósito em dinheiro, à ordem do Juízo, em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária, ou oferecerem fiança bancária, ou nomearem bens à penhaora, obeservada a ordem do art. 11 da Lei supramencionada, ou indicarem à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública, opções constantes no art. 9º da Lei de Execução Fiscal. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. ***CUMPRA-SE***. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de agosto de 2009. Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GUCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 3ª VARA
GUCIO CARVALHO COELHO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. GUCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Execução Fiscal, processo n.º 2003.0005.1652-5, ajuizada pela FAZENDA ESTADUAL em face de EVANGELISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. E como a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de CITAR OS CÓ-RESPONSÁVEIS ANTONIO MARATOAN GUEDES EVANCE, JOSE GUEDES EVANGELISTA, EDMILSON ALVES EVANGELISTA, NIVIA GUEDES EVANGELISTA, EDMILSON EVANGELISTA FILHO, acerca do teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, no **prazo de cinco (05) dias, pagar a dívida, no valor de R$25.293,73 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos),** acrescida de juros, multa demora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, ou garantir a execução (art.8º da Lei 6.830/80), com uma das seguintes alternativas: efetuarem depósito em dinheiro,

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

à ordem do Juízo, em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária, ou oferecerem fiança bancária, ou nomearem bens à penhaora, obeservada a ordem do art. 11 da Lei supramencionada, ou indicarem à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública, opções constantes no art. 9º da Lei de Execução Fiscal. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. ***CUMPRA-SE***. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de agosto de 2009. Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GUCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA 3ª VARA
GUCIO CARVALHO COELHO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. GUCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Execução Fiscal, processo n.º 2008.0018.5103-5, ajuizada pela FAZENDA ESTADUAL em face de ANTONIO JOSE SILVESTRE BATISTA EPP. E como a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de CITAR O CÓ-RESPONSÁVEL ANTONIO JOSE SILVESTRE BATISTA, acerca do teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, no **prazo de cinco (05) dias, pagar a dívida, no valor de R$46.324,19 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos),** acrescida de juros, multa demora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, ou garantir a execução (art.8º da Lei 6.830/80), com uma das seguintes alternativas: efetuarem depósito em dinheiro, à ordem do Juízo, em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária, ou oferecerem fiança bancária, ou nomearem bens à penhaora, obeservada a ordem do art. 11 da Lei supramencionada, ou indicarem à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública, opções constantes no art. 9º da Lei de Execução Fiscal. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. ***CUMPRA-SE***. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de agosto de 2009. Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GUCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA 3ª VARA
GUCIO CARVALHO COELHO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. GUCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Execução Fiscal, processo n.º 2008.0018.5118-3, ajuizada pela FAZENDA ESTADUAL em face de EXPRESSO AÇAILANDIA LTDA e OUTROS. E como a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de CITAR OS CÓ-RESPONSÁVEIS PAULO BRAZ GALLETTI, RAPHAEL GALLETTI, LOURENÇO ANTONIO GALLETTI, RAPHAEL CALROS GALLETTI e JOSE CARLOS GALLETTI, acerca do teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, no **prazo de cinco (05) dias, pagar a dívida, no valor de R$23.316,20 (vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos),** acrescida de juros, multa demora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, ou garantir a execução (art.8º da Lei 6.830/80), com uma das seguintes alternativas: efetuarem depósito em dinheiro, à ordem do Juízo, em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária, ou oferecerem fiança bancária, ou nomearem bens à penhaora, obeservada a ordem do art. 11 da Lei supramencionada, ou indicarem à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública, opções constantes no art. 9º da Lei de Execução Fiscal. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. ***CUMPRA-SE***. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de agosto de 2009. Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GUCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA 3ª VARA
GUCIO CARVALHO COELHO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. GUCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Execução Fiscal, processo n.º 2003.0004.8556-5, ajuizada pela FAZENDA ESTADUAL em face de ARARIPE TRANSPORTES LTDA. E como a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de CITAR OS CÓ-RESPONSÁVEIS CICERA TATIANY CRUZ LIMA e LUIZ CRUZ LIMA, acerca do teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, no **prazo de cinco (05) dias, pagar a dívida, no valor de R$18.488,07 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sete centavos),** acrescida de juros, multa demora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, ou garantir a execução (art.8º da Lei 6.830/80), com uma das seguintes alternativas: efetuarem depósito em dinheiro, à ordem do Juízo, em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária, ou oferecerem fiança bancária, ou nomearem bens à penhaora, obeservada a ordem do art. 11 da Lei supramencionada, ou indicarem à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública, opções constantes no art. 9º da Lei de Execução Fiscal. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. ***CUMPRA-SE***. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de agosto de 2009. Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GUCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA 3ª VARA
GÚCIO CARVALHO COELHO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Exceção de Incompetência, **processo n.º 2006.0030.0870-3,** ajuizada por CLEDEANE BRAZ MESQUITA em face de ALDENOR DOS SANTOS OLIVEIRA. E como a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de **INTIMR ALDENOR DOS SANTOS OLIVEIRA** para constituir novo advogado, no prazo de 10 (dez) dias. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Dr. Gúcio Carvalho Coelho, às fls.10/v.** ***CUMPRA-SE***. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 17 de agosto de 2009. Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevo.

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA 3ª VARA
GUCIO CARVALHO COELHO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. GUCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Guarda, porcesso n.º 2006.0017.9654-2, ajuizada por FRANCISCA ALVES DE LIMA em face de LUZIA APARECIDA DOS SANTOS. E como a parte requerente se encontra em lugar incerto e não sabido. O presente edital te**m o fito de INTIMÁ-LA, para no** prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, dar andamento ao feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, Dr. Gúcio Carvalho Coelho, às fls. 20.** E para que chegue ao conhecimento da mesma, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. ***CUMPRA-SE***. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de agosto de 2009. Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GUCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA 3ª VARA
GUCIO CARVALHO COELHO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. GUCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Execução de Alimentos, processo n.º 2008.0003.7973-1, ajuizada por PATRICIA ROSA DA SILVA em face de EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS. E como a requerente se encontra em lugar incerto e não sabido. O presente edital te**m o fito de INTIMÁ-LA, para no** prazo de 48h (quarenta e oito horas), dar andamento ao feito, sob pena de extinção do precesso sem julgamento do mérito, bem como informar o endereço atualizado da parte requerida para fins de citá-la. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, Dr. Gúcio Carvalho Coelho, às fls.02.** E para que chegue ao conhecimento da mesma, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. ***CUMPRA-SE***. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de agosto de 2009. Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GUCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA 3ª VARA
GUCIO CARVALHO COELHO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. GUCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Guarda de Menor, processo n.º 2009.0021.3665-6, ajuizada por ROBERTO GIL GONÇALVES; em relação aos infantes WESLEY VICTOR DA SILVA GONÇALVES e WERISLANDIA DA SILVA GONÇALVES. E como a mãe biológica encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de CITAR DALVA JERONIMO DA SILVA, acerca do teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, querendo, no **prazo de dez (10) dias,** oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, sob pena de revelia (art. 320,II, do C.P.C c/ c art. 158 da Lei 8.069/90). **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, Dr Gúcio Carvalho Coelh às fls.14.** E para que chegue ao conhecimento da mesma, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. ***CUMPRA-SE***. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de agosto de 2009. Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GUCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA 3ª VARA
GÚCIO CARVALHO COELHO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Usucapião, **processo n.º 2009.0006.6705-0,** ajuizada por PAULO SERGIO SOARES DA CRUZ e MARIA LUCILENE PEREIRA CALVALCANTE SOARES, em relação ao imóvel: UM TERRENO VAGO, MURADO PRÓPRIO PARA CONSTRUÇÃO, SITUADO AO LADO NORTE: FUNDOS, COM O IMÓVEL DE Nº.334, DE PROPRIEDADE DE GERMANO ALVES DE FREITAS, RESIDENTE NA RUA ENGENHEIRO JOSÉ BATISTA, S/N, BAIRRO TRIANGULO, ONDE MEDE 40,00 M, AO SUL: FRENTE; COM O LEITO DA TRAVESSA RAIMUNDO CORREIA, ONDE MDE 40,00M/ AO LESTE; LADO ESQUERDO COM IMÓVEL DO SENHOR JOSÉ BEZERRA GOMES, ENDEREÇO PRÉ-MOLDADOS, ONDE MEDE 25,00 METROS, TENDO UM ÁREA TOTAL DE 1.000,00M² (MIL METROS QUADRADOS). O IMÓVE OBEJETO ACIMA DESCRITO ESTÁ NO CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DE JOSÉ BEZERRA DE MELO E LINDALVA RODRIGUES BEZERRA. E na conformidade com despacho judicial encartado nos autos, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de CITAR os réus em lugar incerto e não sabido e dos eventuais interessados e os demais herdeiros de JOSÉ BEZERRA DE MELO e LINDALVA RODRIGUES BEZERRA, acerca do inteiro teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, querendo, contestarem a ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, confesso e de se presumirem aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos narrados na inicial pela parte autora, tudo em conformidade com art. 942 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Dr. Gúcio Carvalho Coelho, às fls. 24.** ***CUMPRA-SE***. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (*2009*). Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevo.

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito
***
SECRETARIA DA 4.ª VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (CPC – ART. 1.184)

Interdição – Processo n.° 2008.0030.6609-2/0

A Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral Juíza de Direito da Quarta

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, nos Autos do Processo n.° 2008.0030.6609-2/0 foi requerida a Interdição de **Aluízio Holanda Souza, brasileiro, solteiro, sem profissão, portadora do RG n.° 2027830/90 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.° 709.932.113-72** residente e domiciliada no mesmo endereço do requerente **nesta cidade;** decretada por sentença deste Juízo em data de 03.08.2009, contra a qual não houve recurso. Sendo nomeado (a) **curador(a) a requerente** MARIA ANTONIA DE ARAÚJO FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, portador do RG n.° 2425898/92 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.° 715.327.653-04, residente e domiciliado na Rua Engenheiro José Walter n.° 95, Bairro Antonio Vieira, nesta cidade. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. "Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz do feito às fls. dos autos."

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de Agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, Katyana Ribeiro de Aquino, Estagiária de Direito o digitei e Eu, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral
Juíza de Direito da 4ª Vara
DJ-14/08, 24/08, 03/09/2009

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA
SEGUNDA VARA - EDITAL DE CITACÀO -
PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. João Dantas Carvalho, Juiz de Direito da 2a Vara, Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiveremconhecimento, que se processando nesta Secretaria, Ação de Usucapião n° 7224/09,autor ELETROVALE-SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica dedireito privado, CNPJ 23.465.602/0001-10, com endereço na Av. Dom AurelianoMatos. n° 1363, Centro, Limoeiro do Norte-CE, representada por seu sócioFRANCISCO VALÉRIO FREIRE MAIA, RG n° 959.196-SPSP-CE e CPF n°165154803-00, sobre o imóvel seguinte: Imóvel urbano, localizado na Av. DomAureliano Matos na cidade de Limoeiro do Norte-CE, apresentando uma área de2.674.42 m2, sendo que 2.466.42m2 desta área estão ocupados pela construção degalpões instrumentais, depósito e loja comercial, construções estas em alvenaria,concreto e cobertas por telhas de amianto, sendo esta a sua descrição: partindo do pontoA, com um ângulo interno de 88°, lado NORTE, rumo LESTE, medem-se 32,93m, até oponto B; deste, com um ângulo interno de 92°, medem-se 28,65m, até o ponto C; deste,com um ângulo interno de 270°, medem-se 84,2m , até o ponto D; deste, com umângulo interno de 90°, medem-se 21,2m, até o ponto E; deste, com um ângulo interno de90,1°, medem-se 59,7m, até o ponto F; deste, com um ângulo interno de 89.9°, medem-se 13.97m, até o ponto G; deste, com um ângulo interno de 270°, medem-se 57,4m até oponto H; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 37,20m até o ponto A.Fechando-se um polígono, limitando-se quatro pontos ao NORTE, com os imóveis deErisvaldo Conrado Chaves, Erislandio Conrado Chaves, Josélia Cavalcante Abreu, JoséMaria Melo, José Xavier de Meneses, ELETROVALE e Ercimar Rodrigues da CostaCastro: ao SUL, com os imóveis de Maria Creuza Freire Maia e Ozias de Sousa Lima;ao LESTE, com a Rua Cel.Antonio Joaquim e ao OESTE, com a Av. Dom AurelianoMatos. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos edesconhecidos, para querendo contestar a ação no prazo legal, caso em que não sendocontestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora.Limoeiro do Norte, 10.06.2009. Eu, Analista Judiciária Adjunto, digitei.Eu, (Bela. Claudete Maria Fernandes Maia), Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dr. João Dantas Carvalho
Juiz de Direito da 2ª Vara

***

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE SECRETARIA DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. João Dantas Carvalho, Juiz de Direito da 2a Vara, Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiveremconhecimento, que se processando nesta Secretaria, Ação de Usucapião n° 7273/09,autores PAULO JORGE FREIRE MAIA e VLADIANA MARIA COSTA LIMA FREIRE, brasileiros, casados, ele engenheiro, RG 2002019021809 SSP-CE e CPF n°222.095.813-20, ela enfermeira, RG 828.684-84 SSP-CE e CPF 366.524.583-49,residentes na Rua Cel. Malveira, n° 2458, Limoeiro do Norte-CE sobre o imóvelseguinte: terreno urbano, localizado na Av. Dom Aureliano Matos, nesta cidade deLimoeiro do Norte-CE, apresentando uma área de 1.387,68m2, com a seguintedescrição: Partindo do ponto A, com um ângulo intemo de 90°, lado norte, rumo leste,medem-se 57,60m, até o ponto B; deste, com um ângulo intemo de 100°, medem-se6,75m, até o ponto C; deste, com ângulo intemo de 270°, medem-se 1,60m, até o pontoD; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 1,.90m, até o ponto E; deste comum ângulo intemo de 90°, medem-se 15,90m, até o ponto F; deste, com um ângulointemo de 80°, medem-se 24,50m, até o ponto A. Fechando-se um polígono, limitando-se dois pontos ao Norte, com os imóveis de Vicente de Paulo Maia, Maria ElizabeteGomes Bessa, Veridiano Luz Costa, Raimundo Ambrásio Alves e José Gomes de Lima;ao Sul, com o imóvel de Francisco Mauro Guimarães Costa; ao Leste, com os imóveisde Raimunda Nonata Maia Chaves, Davi Gomes Mendes e Gerardo de Oliveira deAlmeida; e ao oeste, com a Av. Dom Aureliano Matos. E o presente para CITAR ospossíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo contestar aação no prazo legal, caso em que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos comoverdadeiros os fatos articulados pela autora. Limoeiro do Norte, 07.08.2009.Eu, Analista Judiciária Adjunto, digitei. Eu, (Bela. Claudete Maria Fernandes Maia), Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dr. João Dantas Carvalho
Juiz de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E CRIMINAL

PROCESSO Nº: 2007.0007.0353-0 – JUSTIÇA GRATUITA
FICHA N.º: 6691/07
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA
INTERDITANDO(A): RAIMUNDA TEÓFILO DA SILVA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Doutora **SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**, M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foram processados os termos da interdição de **RAIMUNDA TEÓFILO DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, nascida no dia 15/04/1907, na cidade de Quixeramobim/CE, filha de Ana Vieira da Silva e de Teófilo de Brito Santiago,** a requerimento da senhor(a) **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, 1070, aptº 06, Outra Banda, Maranguape/CE,** que, por sentença do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta Comarca, datada de vinte e oito (28) de setembro de 2007, foi nomeado(a) o(a) requerente, **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA, acima qualificado(a)**, curador(a) do(a) interditando(a), e declarado-o(a) incapaz de reger a sua própria pessoa e administrar os seus bens, visto ser portador(a) de doença mental, código (CID F03)**.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o(a) M.M. Juiz(a) expedir o presente Edital, para a sua SEGUNDA (2ª) e TERCEIRA (3ª) PÚBLICAÇÃO, haja vista esta ainda não ter sido publicada. *"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho judicial da M.M. Juíza de Direito, Dr.ª Sandra Elizabete Jorge Landim, às fls. 02".* Dado e passado nesta cidade de Maranguape, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano dois mil e

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

oito (2008). Eu RAIMUNDO NONATO NUNES, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu GLÁUCIA REJANE SILVA JORGE, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Juíza de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE MORADA NOVA

Proc. nº 2005.0019.0307-3 (2.310/05)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital com prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiver que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, BENEDITA PAULA DA SILVA, "Paula", brasileira, solteira, nascida aos 17.04.1986, natural de Morada Nova – CE, filha de José Gonçalves Sobrinho e Maria de Fátima da Silva, com endereço na Rua Raimundo Girão Maia, 1783, Divino Espirito Santo**,** *encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido,* denunciada nos termos do Art. 157, § 3º, do CPB, nos autos do processo supracitado. Que expedido mandado para citação da aludida denunciada, informou o Meirinho encontrar-se a mesma em local incerto e não sabido, pelo que nos termos do art. 361, c/c 365, § único, do C.P.B, mandou expedir o presente edital, por meio do qual fica a mesma CITADA, nos termos do art. 396 do CPP, para no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito, quando poderá argüir preliminares, oferecer documentos e justificações, especificando as provas pretendidas e arrolando testemunhas, requerendo as intimações destas, quando necessário. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma única vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 20.08.2009. Eu, Madeline Bezerra da Silva, Diretora de Secretaria, respondendo, subscrevo.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito respondendo

COMARCA DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS – PROC. Nº 2008.0010.6748-2/0

"Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho da MMª Juíza de Direito Elizabeth Santos Vale Rodrigues, exarado às fls. 15".

A Doutora **ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Nova Russas – CE, no uso de suas atribuições legais e etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** com prazo acima mencionado virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria da 1ª Vara, tramita a ação de **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS,** requerida por **FRANCISCA KALIARA DE CARVALHO SOUSA, menor impúbere, representada por sua genitora FRANCIDALVA DE CARVALHO SOUSA,** brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Chagas Mourão s/nº, Bairro Morro da Gaiola, Nova Russas/Ce, contra **FRANCISCO ANTONIO BERNARDO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro. Como não consta dos autos o endereço do requerido, por encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido, é expedido este EDITAL, o qual **CITA** o requerido **FRANCISCO ANTONIO BERNARDO DE SOUSA**, para responder os termos da presente ação, e, querendo, contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presunção e veracidade dos fatos quanto à matéria fática; e para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado na forma da lei. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Nova Russas-Ce, aos dezesseis (16) dias do mês de julho de 2009. Eu, ,(Rociclenia Fragoso Vieira), Analista Judiciária, o digitei, e eu, , (Marinilde Silva Vale) Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE QUIXADÁ

- JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA – PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº **7612/07 - (2007.0007.7948-0)**
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques, conforme sentença de fl. 19, dos autos em epígrafe."

O **Doutor Flávio Luiz Peixoto Marques, Juiz de Direito da 2a Vara desta Comarca de Quixadá-CE, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo uma **AÇÃO DE INTERDIÇÃO,** tombada nesta Secretaria sob o nº **7612/07 - (2007.0007.7948-0)**, sendo Interditante: **MARIA DE FÁTIMA FÉLIX SOUSA** (brasileira, viúva, doméstica, natural de Quixadá-CE, nascida aos 29/04/1946, filha José Félix Bezerra e de Fracisca Batista Bezerra, RG nº 20060005312817 - SSP/CE, e CPF nº 720.996.903-31, residente e domiciliada na Rua Estados Unidos, 2703, São João, Quixadá-CE), sendo Interditanda: **MARIA ROZELI FÉLIX SOUZA** (brasileira, solteira, do lar, natural de Quixadá-CE, nascida aos 14/11/1977, filha José Lino de Souza e de Maria de Fátima Félix de Souza, RG nº 2006005312302 - SSP/CE, e CPF nº 700.721.593-91, residente e domiciliada na domiciliada na Rua Estados Unidos, 2703, São João, Quixadá-CE), portadora de transtorno metal profundo – CID F 73.1, pelo que foi decretada por este Juízo, a **INTERDIÇÃO** de **MARIA ROZELI FÉLIX SOUZA,** sendo-lhe nomeada Curadora a Sra, **MARIA DE FÁTIMA FÉLIX SOUSA**, que deverá perante a este Juízo, prestar o Compromisso Legal de bem e fielmente cumprir o "munus". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância expediu-se este Edital, que será afixado em local próprio deste Fórum e publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRA-SE**, nos termos do art. 1184 do CPC. **DADO E PASSADO**, nesta Comarca de Quixadá-CE, Estado do Ceará, aos 18 dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, _____ (Letice da Silva Pascoal) funcionária requisitada da PMI, digitei-o. Eu, _____ (Érika Carine de Vasconcelos Sales) Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques
Juiz de Direito
DJ 04/08, 14/08 e 24/08/2009

****

COMARCA DE QUIXADÁ - JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA
EDITAL INTERDIÇAÕ – PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº **7411/06 – (2006.0025.1166-5)** - JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques, conforme sentença de fl. 33, dos autos em epígrafe."

O **Doutor Flávio Luiz Peixoto Marques, Juiz de Direito da 2a Vara desta Comarca de Quixadá-CE, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo a **AÇÃO DE CURATELA,** tombada nesta Secretaria sob o nº **7411/06 - (2006.0025.1166-5)**, sendo Interditante: **MARIA DALVA MARTINS DA SILVA** (brasileira, solteira, RG nº 3408398-99 - SSP/CE, natural de Quixadá-CE, nascida aos 30/12/1952, filha de Adalberto Varela da Silva e de Maria da Conceição Martins, residente e domiciliada na localidade de Custódio, Quixadá-CE), e Interditando: **CRISTIANO DE MENEZES** (brasileiro, solteiro,

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

sem profissão, RG nº 2005005044350 - SSP/CE, CPF nº 600.275.183-10, natural de Quixadá-CE, nascido aos 28/07/1983, filho de José Feliciano de Menezes e de Maria Dalva Valerio da Silva, residente e domiciliado no mesmo endereço da Interditante), portador de retardo mental grave – CID F 72, pelo que foi decretada por este Juízo, a **INTERDIÇÃO** de **CRISTIANO DE MENEZES,** sendo-lhe nomeada Curadora a Senhora: **MARIA DALVA MARTINS DA SILVA**, que deverá perante a este Juízo, prestar o Compromisso Legal de bem e fielmente cumprir o "munus". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância expediu-se este Edital, que será afixado em local próprio deste Fórum e publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRA-SE**, nos termos do art. 1184 do CPC. **DADO E PASSADO**, nesta Comarca de Quixadá-CE, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, _____ (Letice da Silva Pascoal) funcionária requisitada da PMI, digitei-o. Eu, _____ (Érika Carine de Vasconcelos Sales) Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques
Juiz de Direito
DJ 04/08, 14/08 e 24/08/2009

***

COMARCA DE QUIXADÁ - JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA – PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 2479/00 - (2000.0152.1997-1) JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques,às fls. 02 dos autos em epígrafe."

O Doutor Flávio Luiz Peixoto Marques, Juiz de Direito da 2a Vara desta Comarca de Quixadá-CE, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo uma **AÇÃO DE INTERDIÇÃO, E CURATELA,** tombada nesta Secretaria sob o nº **2479/00 - (2000.0152.1997-1)**, em que é Interditante: **AURINETE CARLOS MACHADO DA SILVA** (brasileira, casada, doméstica, RG nº 2376006-96 – SSP/CE, natural de Quixadá-CE, nascida aos 10.02.1966, filha de José Mauro Carlos e de Otília Lourenço Machado Carlos, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves, nº 188, Alto São Francisco, Quixadá-CE), e Interditanda: IONETE CARLOS MACHADO (brasileira, solteira, RG nº 1288713-87 – SSP/CE, natural de Quixadá-CE, nascida aos 10.05.1967, filha de José Mauro Carlos e de Otília Lourenço Machado Carlos, residente e domiciliada no mesmo endereço da Interditante), pelo que foi decretada por este Juízo, a **INTERDIÇÃO DE** IONETE CARLOS MACHADO**,** sendo-lhe nomeada Curadora a Senhora. **AURINETE CARLOS MACHADO DA SILVA**, que deverá perante a este Juízo, prestar o Compromisso Legal de bem e fielmente cumprir o "munus". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância expediu-se este Edital, que será afixado em local próprio deste Fórum e publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRA-SE**, nos termos do art. 1184 do CPC.**DADO E PASSADO**, nesta Comarca de Quixadá-CE, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (200). Eu, _____ (Letice da Silva Pascoal) funcionária requisitada pela da PMI, digitei-o. Eu, _____ (Érika Carine de Vasconcelos Sales) Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques
Juiz de Direito
DJ 04/08, 14/08 e 24/08/2009

COMARCA DE SOBRAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 20 DIAS

Justiça Gratuita.
Processo nº 2009.0001.3585-7 (6620/09) – INTERDIÇÃO.
Requerente: Maria de Fátima Costa Moura.
Requerida: Maria Costa Moura.
Juízo Expedidor: 3ª Vara da Comarca de Sobral.
FINALIDADE: FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte de MARIA DE FÁTIMA COSTA MOURA, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Maria Alice Barreto Lima, 1084, Alto da Expectativa, Sobral/Ce, foi proposta uma Ação de Interdição, Processo acima caracterizado, requerendo a interdição e curatela de sua mãe **MARIA COSTA MOURA**, brasileira, natural de Santa Quitéria-Ce, nascida aos 30/10/1946, filha de Raimundo Costa Lira e Luzia Araújo Costa, residente e domiciliada no endereço acima, tendo o MM. Juiz, por sentença, julgado procedente o pedido, decretando a interdição, cuja causa é a absoluta incapacidade de exercer pessoal e isoladamente os atos da vida civil, por ser portadora de demência de Alzheimer (CID 10 – F09), sendo-lhe nomeada curadora, sua filha **MARIA DE FÁTIMA COSTA MOURA**, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Maria Alice Barreto Lima, 1084, Alto da Expectativa, Sobral/Ce. O presente edital será publicado no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10)dias.
Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sobral-Ce, aos trinta (30) dias do mês de Julho de 2009. Eu, (AJ. Mat. 0364-1-2), digitei. E eu, Valnete Lopes Ferreira, diretora de secretaria, subscrevo.

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito
DJ 04/08, 14/08 e 24/08/2009

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 20 DIAS

Justiça Gratuita.
Processo nº 2008.0032.5430-1 (6464/08) – SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR.
Requerente: Jairo Chagas da Silva Ximenes.
Requerido: Maria Auxiliadora Silva Linhares Carneiro.
Juízo Expedidor: 3ª Vara da Comarca de Sobral.
FINALIDADE: FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele notícias tiverem, que por parte de JAIRO CHAGAS DA SILVA XIMENES, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG 99031047210, inscrito no CPF sob nº 355.461.903-53, residente e domiciliado na Av. Arlindo Vieira de Almeida, nº 74, Junco, Sobral/Ce, foi proposta uma Ação de Substituição de Curador, processo acima caracterizado, requerendo a nomeação do requerente – JAIRO CHAGAS DA SILVA XIMENES como novo curador da interditada MARIA AUXILIADORA SILVA LINHARES CARNEIRO, em substituição a JOSÉ MARIA LINHARES CARNEIRO (falecido), tendo o MM. Juiz, por sentença, julgado procedente o pedido, decretando a substituição do curador, sendo nomeado o requerente acima nominado para exercer, doravante, a curatela da interditada. O presente edital será publicado no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10)dias.
Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sobral-Ce, aos trinta (30) dias de Julho de 2009. Eu, (AJ. Mat. 0364-1-2), digitei. E eu, Valnete Lopes Ferreira, diretora de secretaria, subscrevo.

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito
DJ 04/08, 14/08 e 24/08/2009

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA – PRAZO DE 15 DIAS – JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2006.0001.5379-6
Autora: Justiça Pública
Réu: *Damião Baldino Teotônio*, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 06.01.1977, natural de Tabuleiro do Norte/CE, com residência ignorada.
Filiação: José Baldino de Oliveira e Rita Ângela de Oliveira
David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria Ação Crime em que é acusado o réu acima citado, como incurso no art. 157, § 2º, I e II, do CPB. E como consta que ele está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, **INTIME-O** pelo presente a comparecer no dia **29 de setembro de 2009, às**

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

13h00min, ao Fórum local, a fim de ser participar da audiência de instrução no processo acima citado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 19 de agosto de 2009. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA – PRAZO DE 15 DIAS – JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2004.0015.7359-8
Autora: Justiça Pública
Ré: *Luzinete Pereira de Aquino*, vulgo "Bieca", brasileira, solteira, nascida em 20.07.1978, com residência ignorada.
Filiação: José Tomé de Aquino e Anália Pereira de Aquino
David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria Ação Crime em que é acusada a réu acima citada, como incursa no art. 129, do CPB. E como consta que ela está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, **INTIME-A** pelo presente a comparecer no dia **23 de setembro de 2009, às 10h30min,** ao Fórum local, a fim de ser participar da audiência de instrução no processo acima citado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 19 de agosto de 2009. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito

COMARCA DE URUBURETAMA

JUÍZO DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 2006.0026.5023-1 - Justiça Gratuita

A Doutora Luzia Ponte de Almeida, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Uruburetama**, FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da ação do processo nº 2006.0026.5023-1, ação de Curatela por Interdição, que tem como autor **JOSÉ MARTINS MOURA** e por sentença da Dra. Luzia Ponte de Almeida, Juíza de Direito da Vara Única, datada de 10.03.2009, foi decretada a interdição de **MARCOS MARTINS CRUZ**, brasileiro, solteiro, nascido aos 29.01.1976, filho de José Ivani da Cruz e de Maria Aurileda Martins Cruz, residente na Rua Napoleão Menezes, 277 – Uruburetama – CE, incapaz de auto gerir-se, sendo-lhe nomeado curador sob compromisso, seu pai, ora promovente da ação, Sr. JOSÉ MARTINS MOURA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no endereço do interditando, em Uruburetama – CE**.** E para que chegue o conhecimento de quem interessar, manda a MM. Juíza expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalos de dez em dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Conceição de Maria Oliveira Sousa o digitei. Eu, Gervânia Maria Teixeira Soares, Diretora de Secretaria o subscrevo.

Luzia Ponte de Almeida
Juíza de Direito
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

***

JUÍZO DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 2007.0018.1609-6 - Justiça Gratuita

A Doutora Luzia Ponte de Almeida, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Uruburetama**, FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da ação do processo nº 2007.0018.1609-6, ação de Curatela por Interdição, que tem como autora **MARIA MONICA ALVES DE SOUSA** e por sentença da Dra. Luzia Ponte de Almeida, Juíza de Direito da Vara Única, datada de 1304.2009, foi decretada a interdição de **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 12.10.1975, filho de Josefa Alves de Sousa, residente na localidade de Sítio Severino – Uruburetama – CE, incapaz de auto gerir-se, sendo-lhe nomeado curador sob compromisso, seu pai, ora promovente da ação, Sra. MARIA MONICA ALVES DE SOUSA, brasileira, solteira, agricultora, residente no endereço do interditando, em Uruburetama – CE**.** E para que chegue o conhecimento de quem interessar, manda a MM. Juíza expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalos de dez em dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Conceição de Maria Oliveira Sousa o digitei. Eu, Gervânia Maria Teixeira Soares, Diretora de Secretaria o subscrevo.

Luzia Ponte de Almeida
Juíza de Direito
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2007.0016.0121-9

"Justiça Gratuita conforme despacho proferido às fls. 11"

A Doutora Maria Nadir Araújo Papaléo, MMa. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **CÍCERO BORGES FEITOSA,** brasileiro(a), solteiro(a), deficiente mental, residente e domiciliado(a) no sítio Cachoeira Dantas, neste município, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de Esquizofrenia tipo catatônica CID F.20.2, revalando-se totalmente incapaz de praticar os atos da vida civil, foi-lhe nomeado(a) curador(a) o(a) Sr(a).: **JOSÉ ALVES FEITOSA**, brasileiro, casado, agricultor, residente no endereço antes mencionado. Do que para constar foi passado este Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 27 de julho de 2009. Eu, Luzia Rodrigues de Lima Duarte, Técnica Judiciária, o digitei.

Dra. Maria Nadir Araújo Papaléo
Juíza de Direito
DJ 04/08, 14/08 e 24/08/2009

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS

Justiça Gratuita.
Processo n.º 2009.0008.9844-3

O DOUTOR- HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. **F A Z S A B E R** a todos quantos o presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca, os termos de uma ação de Declaração de Ausência, tombada sob o nº2009.0008.9844-3, movida por FRANCISCA ROSILDA SILVA DE ARAÚJO, brasileira, casada, cabeleireira, filha de Joaquim Felinto de Araújo e de Rosalina da Silva Cardoso Araújo, residente e domiciliada na localidade Sítio Delgada – zona rural de Viçosa do Ceará – CE, em desfavor de JOAQUIM FELINTO DE ARAÚJO, brasileiro, agricultor, casado, nascido aos 24.08.1930, na localidade Delgada, neste Município de Viçosa do Ceará, filho de Maria Helena de Araújo e Felinto Abel de Araújo, estando este, segundo a Autora, em local incerto e não sabido e encontrando-se desaparecido desde o dia 10 de fevereiro de 1989, pelo que, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital, com a finalidade de CITAR o Promovido em alusão, eventuais interessados e os herdeiros Francisco das Chagas Silva Araújo e Francisco Silva de Araújo, vulgo "Zezinho", de todos os termos e atos da mencionada ação para, querendo, oferecerem contestação no prazo

de (15) quinze dias, sob pena de revelia, confesso e na presunção de serem verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, aos (18) dezoito dias do mês de agosto do ano de 2009. EU, Sérgio Ricardo P. Lessa Castro, Analista Judiciário Adjunto, a digitei, e eu, (Luís Carlos da Rocha), Diretor de Secretaria Substituto, o subscrevi.

Hevilázio Moreira Gadelha
Juiz de Direito
***

EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPIÃO

Processo nº 2009.0024.7700-3
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Doutor Hevilázio Moreira Gadelha, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa. do Ceará, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. **F a z S a b e r** a todos os que o presente edital virem ou dele notícias tiverem que, por este Juízo se processa em seus termos regulares uma ação de **Usucapião**, processo nº 2009.0024.7700-3, proposta por Ana Costa Lima, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº5.986-SSP-CE e CPF nº 131.352.103-59, residente e domiciliada à rua Padre Beviláqua nº741, Centro – Viçosa do Ceará – Ce, referente a um imóvel urbano, localizado a rua Padre Beviláqua, nº 741, com uma área de 83,77 m2 e um perímetro de 41,49 metros, onde se encontra edificada uma casa residencial, nesta Cidade de Viçosa do Ceará – Ce, limitando-se: Ao **Norte** com a rua Padre José Beviláqua; ao **Leste** com o imóvel de Maria Passos de Olivindo; ao **Sul** com o imóvel de Julita Fontenele Miranda; e ao **Oeste** com o imóvel de Francisco Tarcísio de Vasconcelos, imóvel esse que segundo a autora, foi deixado por seu companheiro, já falecido e com quem conviveu por mais de trinta anos. Assim em cumprimento ao que determina a lei, a teor dos artigos 232, IV e 942, ambos do Código de Processo Civil, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente edital de citação com prazo de (20) vinte dias, o qual será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado, onde ficam citados por meio deste, os sucessores de José da Costa Silva, os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para os atos do processo, e, em caso de contestação, deverá ser oposta no prazo de (15) quinze dias contados como preceitua a lei, sob pena de revelia, caso em que presumirão aceitos pelos citandos os fatos articulados na peça vestibular. Dado e passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, aos 19 do mês de agosto do ano (2009) dois mil e nove. Eu, Francisco Antonio Fernando Frota Carneiro, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu,(Luís Carlos da Rocha), Diretor de Secretaria Substituto, o subscrevi.

Hevilázio Moreira Gadelha
Juiz de Direito

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18324	1	CE/18998	1
CE/15020	2	CE/9786	3
CE/13802	4	CE/13531	4
CE/8340	5	CE/11410	5
CE/13500	6	CE/16854	6
CE/15067	7	CE/9806	8
CE/9733	9	CE/8400	10
CE/17528	11	CE/3648	12
CE/3648	13	CE/3648	14
CE/15067	15	CE/10517	16
CE/12659	17	CE/10517	18
CE/10517	19	CE/19328	20
CE/19305	21	CE/10303	22
CE/14606	23	CE/17734	24
CE/9806	25	CE/19305	26
CE/15067	27	CE/19305	28
CE/15061	29	CE/19305	30

1) 2000.0212.5831-8/0 - Nº ANTIGO: 0000032003986 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: DEUSA HELENA PESSOA HERDEIRO.: JOAO BATISTA PESSOA HERDEIRO.: MARIA MARGARIDA SILVEIRA HERDEIRO.: RAIMUNDA NEUSA ARAUJO COSTA HERDEIRO.: MANOEL EVANGELISTA DE ARAUJO HERDEIRO.: RAYMUNDO SABINO DE ARAUJO HERDEIRO.: SATYRO AGRIGIO DE ARAUJO HERDEIRO.: RITA MARIA DA SILVEIRA . ***"FICA(M) VOSSA SENHORIA(S) INTIMADO(S), PARA NO PRAZO DE 20 DIAS CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 98 (INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS FISCAIS DE FLS. 95, PARA O DESENVOLVIMENTO REGULAR DO FEITO), SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIOS DOS AUTOS, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 101V.."*** - INT. DR(S). HÉLIO SOUSA VASCONCELOS , MARTONIO BRANDAO PESSOA .

2) 2005.0015.3280-6/0 - TOMBO: 401 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANCILA DE MARIA SOEIRA DE HOLANDA EXEQÜIDO.: TADEUS MARQUES DE FREITAS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO EXEQÜIDO.: CARMEN ODETE MAGALHAES SILVEIRA LIMA . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A CERTIDÃO DE FOLHAS 88V, MANIFESTE-SE O PATRONO DO REQUERENTE. INTIME-SE. ACARAÚ, 23/03/09. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

3) 2006.0019.7109-3/0 - TOMBO: 3522006 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A- BB EXEQÜIDO.: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA (AVALISTA) EXEQÜIDO.: VICENTE BENEDITO DE OLIVEIRA . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A CERTIDÃO DE FOLHAS 49V, MANIFESTE-SE O PROCURADOR DO EXEQUENTE. INTIME-SE. ACARAÚ, 23/03/09. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

4) 2007.0002.5327-6/0 - TOMBO: 342007 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MAR & MAR CARCINICULTURA COMERCIO LTDA EXEQUENTE.: MOGIANA ALIMENTOS S/A . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A CERTIDÃO SUPRA, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. INTIME-SE. ACARAÚ, 30/07/09. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , JOSE NILO AVELINO FILHO .

5) 2007.0009.1134-6/0 - TOMBO: 1752007 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA TELMA DE OLIVEIRA . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S), PARA NO PRAZO LEGAL, CONTRA-RAZOAR O RECURSO DE FLS. 61/69, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS.70 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

6) 2007.0033.3688-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONSORCIO DPVAT - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS PELO PROMOVIDO ÀS FOLHAS 25/53, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE. ACARAÚ, 13 DE ABRIL DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

7) 2008.0005.2285-2/0 - TOMBO: 592008 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA - S/A REQUERENTE.: FRANCISCO FERINO DA SILVA . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FOLHAS 20/25, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO. INTIME-SE. ACARAÚ, 28/07/09. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

8) 2008.0007.9318-0/0 - TOMBO: 1152008 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONSTANCIA MARIA PORTELA NEVES REQUERENTE.: RAIMUNDO EXPEDITO DA SILVA REQUERIDO.: GILSON SILVA NEVES REQUERIDO.: PERICLES SILVA NEVES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 45/46, NA FORMA DO DESPACHO JUDICIAL DE FLS.46V.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

9) 2008.0014.2308-4/0 - TOMBO: 2212008 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE MARIA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÕES DE NASCIMENTO DOS FILHOS, NA FORMA DA 1ª ITEM DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 14V E DO DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 25V.."*** - INT. DR(S). ESTER RITA MARIA DA SILVA .

10) 2008.0017.5256-8/0 - TOMBO: 2912008 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LEONIDAS VALDIER SILVEIRA REQUERENTE.: MARTA ANDREA DE LIMA SILVA REQUERENTE.: MARCOS AURELIO RODRIGUES DA SILVA . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A CONTESTAÇÃO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR JUDICIAL. INTIME-SE. ACARAÚ, 06/08/09. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

11) 2008.0019.9460-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DINEIDE DE FREITAS REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - CE . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FOLHAS 24/60, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR JUDICIAL. INTIME-SE. ACARAÚ, 30/07/09. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

12) 2008.0020.7811-9/0 - TOMBO: 4052008 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ADRIANA BRAGA SOARES FERNANDES EXEQUENTE.: AGENOR FERNANDES SOUZA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO ,PARA NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE AS CERTIDÕES DE FOLHAS 25V, NA FORMA DO DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 26.."*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

13) 2008.0020.7812-7/0 - TOMBO: 4062008 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ADELMAR BARBOSA DOS SANTOS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 21V, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE. INTIME-SE. ACARAÚ, 30/07/09. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

14) 2008.0020.7814-3/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ADELMAR BARBOSA DOS SANTOS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A PETIÇÃO DE FOLHAS 21/22, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR JUDICIAL. ACARAÚ, 24/03/09. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

15) 2008.0022.0459-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE VALDO FURTADO . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FOLHAS 29/30, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR JUDICIAL INTIME-SE. ACARAÚ, 28/07/09. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2008.0033.4584-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDO ELTON VASCONCELOS REQUERENTE.: JOSE MARIA CARNEIRO FILHO REQUERENTE.: MANOEL JONAS TELES VASCONCELOS REQUERENTE.: RAIMUNDO PAULO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: O MUNICIPIO DE ACARAU REQUERENTE.: JOSE EPITACIO DE VASCONCELOS REQUERENTE.: JOSE GLEIDISTONE VIANA . ***"RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 35/37. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 21 DE JULHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

17) 2008.0037.2735-8/0 - TOMBO: 6682008 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE MELO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FOLHAS 29/56, MANIFESTE-SE O PATRONO DA PARTE AUTORA. INTIME-SE. ACARAÚ, 06/08/09. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

18) 2008.0041.3531-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CLEMILDA SILVEIRA VASCONCELOS REQUERIDO.: O MUNICIPIO DE ACARAU REQUERENTE.: MARIA LUZIENE DO NASCIMENTO MARQUES . ***"RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 20/22. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 21 DE JULHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

19) 2008.0041.3533-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CRISTINA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO RIBEIRO SOUSA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO FERREIRA REQUERENTE.: MARIA GORETE DE SOUSA SILVA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA SILVEIRA REQUERIDO.: O MUNICIPIO DE ACARAU REQUERENTE.: NAISA CRISTIANE SILVEIRA REQUERENTE.: MARLUCE MONTEIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ESTELA CHAGAS DIAS DE FREITAS . ***"RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 53/55. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 21 DE JULHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

20) 2009.0003.7169-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: GESTEL ALVES DE VASCONCELOS . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A CONTESTAÇÃO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR DA JUDICIAL. INTIME-SE. ACARAÚ, 28/07/09. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

21) 2009.0004.9086-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE MILTON SOUSA REQUERIDO.: NARCELIO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPLEMENTAR A PETIÇÃO INICIAL, INDICANDO O PRENOME DO PROMOVIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA VESTIBULAR, CONSOANTE PREVISÃO CONTIDA NO ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, NA FORMA DO DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 16 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .

22) 2009.0004.9097-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: GABRIEL LANDAN CARVALHO ANACLETO REQUERENTE.: MACIEL DE SOUSA ANACLETO REQUERIDO.: MARIA EURINETE CARVALHO . ***"RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 39/44. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 05 DE AGOSTO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

23) 2009.0007.3717-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONSTRUTORA DEMENECK LTDA REQUERENTE.: NUTRIMAR INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA . ***"RECEBI HOJE. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 61/163 E EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE FOLHAS 164/240, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DOS SEU PROCURADOR JUDICIAL. INTIME-SE. ACARAÚ, 10/08/09. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VALTER MACHADO CARDOSO .

24) 2009.0008.1882-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.:

JOAO BATISTA CAETANO . ***"RECEBI HOJE. INTIME-SE O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 21/34 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIO. ACARAÚ, 29 DE JULHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

25) 2009.0017.7497-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE RAMOS GOMES REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO ARRRUDA FERREIRA GOMES REQUERIDO.: TAUMATURGO JOSE RUFINO . ***"RECEBI HOJE. INTIME-SE A ADVOGADA DOS AUTORES PARA RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS JUDICIAIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. ACARAÚ, 08/07/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

26) 2009.0017.7509-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCISCA NATIELE DA COSTA MENESES EXEQUENTE.: FRANCISCO CARLOS DE MENESES REPR. LEGAL.: MARIA SOCORRO DA COSTA EXEQUENTE.: RAIMUNDO NONATO DE MENESES EXEQUENTE.: MARIA MIKAELLE DA COSTA MENESES EXEQUENTE.: JOSE ELIAS DE MENESES EXECUTADO.: JOSE CARLOS MENEZES . ***"R.H. SOBRE A JUSTIFICATIVA DE FOLHAS 18/24, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR JUDICIAL. INTIME-SE. ACARAÚ, 13/08/09. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .

27) 2009.0018.8637-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO ALVES GUILHERME REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S.A. . ***"RECEBI HOJE. INTIME-SE O PATRONO DO REQUERENTE PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL ATRIBUINDO À CAUSA O MESMO VALOR DO CONTRATO E COMPLEMENTAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS.ACARAÚ, 12/08/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

28) 2009.0022.0444-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA NEUDA RIBEIRO . ***"RECEBI HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, FORMUALDO NA PETIÇÃO INICIAL. INTIME-SE O SUBSCRITOR DA INICIAL PARA ACOSTAR AOS AUTOS DOCUMENTO QUE COMPROVE A ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS COM O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 10 DE AGOSTO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .

29) 2009.0022.0473-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: HENRIQUE JORGE DE MORAIS CRUZ REQUERENTE.: MICHELINE SANTOS DE OLIVEIRA CRUZ . ***"R.H. INTIME-SE A ADVOGADA DOS PROMOVENTES PARA RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS JUDICIAIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. ACARAÚ, 12/08/09. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURCA .

30) 2009.0022.0480-5/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO PAULO GOMES REQUERIDO.: FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LARISSA APARECIDA DA SILVA REQUERENTE.: MARINETE ALVES DOS SANTOS GOMES . ***"R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DOS AUTORES PARA EMENDAR A INICIAL, REQUERENDO A CITAÇÃO DA MÃE BIOLÓGICA PARA COMPOR O PÓLO PASSIVO DA AÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.ACARAÚ, 10/08/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .

COMARCA DE AIUABA

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: DEZOITO (18) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7354	1	CE/5572	1
CE/9275	2	CE/9275	3
CE/19433	4	CE/9275	5
CE/19433	5	CE/21552	6
CE/9275	6	CE/5826	6
CE/19433	7		

1) 2002.0000.9699-4/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ANTÔNIO ARI ALENCAR EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: FRANCISCA LUCÍLIA DE CASTRO ALENCAR . ***"SENTENÇA: PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS EMBARGOS, EM ORDEM A LIMITAR OS JUROS REMUNERATÓRIOS APLICADOS NA CÉDULAS DE CRÉDITO RURAL AO PATAMAR DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, EXPURGAR OS VALORES RELATIVOS À COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, PERMITIDA A COMPENSAÇÃO DA REPETIÇÃO SIMPLES DO INDÉBITO DECORRENTE DAS PARCELAS DECLARADAS INDEVIDAS, PROSSEGUINDO-SE A EXECUÇÃO NO RESTANTE. CONDENO O EMBARGANTE-DEVEDOR NAS CUSTAS PROCESSUAIS, E CONDENO-O NOS HONORÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DÉBITO COM OS EXPURGOS ORA DETERMINADOS, JÁ OPERADA A EFETIVA COMPENSAÇÃO, NA FORMA ACIMA FUNDAMENTADA. DECORRIDO O PRAZO LEGAL SEM QUE TENHA SIDO INTERPOSTO EVENTUAL RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, TRASLADE-SE CÓPIA DESSE SENTENÇA AOS AUTOS PRINCIPAIS, COBREM-SE AS CUSTAS NO PRAZO E NA FORMA DA LEI ESTADUAL, DESAPENSEM-SE E ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS COM BAIXA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. AIUABA, 31DE JULHO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES , JOSE GONCALVES LIMA .

2) 2005.0020.6614-0/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: RAIMUNDO JORGE DE CASTRO REQUERENTE.: TEREZINHA DE CASTRO DO NASCIMENTO . ***" DESPACHO: " INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA OFERECER PLANO DE PARTILHA AMIGÁVEL E SUBSCRITO POR TODOS OS HERDEIROS, EM 10(DEZ)DIAS. AIUABA, 4/8/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

3) 2007.0029.9898-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JUCIÊ SOARES BEZERRA REQUERENTE.: MARIA ROBERTA FERNANDES REQUERIDO.: JUCIÊ SOARES BEZERRA REQUERENTE.: MARIA ROBERTA FERNANDES . ***"DESPACHO: "A AVENÇA ESTABULADA ENTRE AS PARTES E HOMOLOGADA ÀS FLS. 55V, NÃO PREVIU EM SUAS CLÁUSULAS A OBRIGAÇÃO DE PAGAR ALIMENTOS PRETÉRITOS, SENDO INVIÁVEL SUA EXECUÇÃO. ASSIM SENDO, INDEFIRO A PETIÇÃO DE FLS. 59. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE OS AUTOS COM BAIXA. AIUABA, 11/5/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

4) 2009.0006.7596-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: ANTONIO PEREIRA DA SILVA EXEQUENTE.: CAMILA BEZERRA SILVA EXEQUENTE.: ROGERIO BEZERRA DA SILVA . ***"DECISÃO:VISTOS ETC. ROGÉRIO BEZERRA DA SILVA E CAMILA BEZERRA SILVA AJUIZARAM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA, COM FUNDAMENTO NO ART. 733 DO CPC, ADUZINDO COM CAUSA DE PEDIR QUE O DEVEDOR ALIMENTANTE ESTÁ INADIMPLENTE COM AS PRESTAÇÕES DOS MESES DE***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

DEZEMBRO DE 2008 A MARÇO DE 2009, TOTALIZANDO A QUANTIA DE R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS). POSTULA A EXECUÇÃO DE ALIMENTOS NOS MOLDES DO ART. 733 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CITADO, O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA, PERMANECENDO INERTE. É O SUCINTO RELATO. DECIDO. O § 1.º DO ART. 733 DO CPC AUTORIZA A PRISÃO DO DEVEDOR DE ALIMENTOS CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU SE ESCUSE DE FAZÊ-LO. TAL PRISÃO, UMA DAS DE CARÁTER CIVIL PREVISTAS NO ORDENAMENTO JURÍDICO, REVESTE-SE DE MEDIDA EXECUTIVA DE NATUREZA COERCITIVA TENDENTE A QUE O DEVEDOR INADIMPLENTE SEJA FORÇOSO A CUMPRIR E ATENDER O ÉDITO CONDENATÓRIO SENTENCIAL. NA ESPÉCIE DOS AUTOS, O DEVEDOR NO TRÍDUO QUE LHE FACULTA A LEI, NÃO OFERECEURESPOSTA À PRETENSÃO EXECUTIVA, PERMANECENDO INERTE (FLS. 22-V). ANOTO, NESSE PASSO, QUE EM MATÉRIA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, ¿O DÉBITO ALIMENTAR QUE AUTORIZA A PRISÃO CIVIL DO ALIMENTANTE É O QUE COMPREENDE AS TRÊS PRESTAÇÕES ANTERIORES À CITAÇÃO E AS QUE VENCEREM NO CURSO DO PROCESSO.¿ (SÚMULA N.º 309/STJ). OU SEJA, AS DÍVIDAS VENCIDAS ANTERIORMENTE AO TERCEIRO MÊS DA DATA DO INGRESSO DA AÇÃO EXECUTIVA NÃO TÊM CARÁTER ALIMENTAR, DESAUTORIZANDO A PRISÃO CIVIL DO ALIMENTANTE. ASSIM, TENDO A AÇÃO EXECUTIVA SIDO AJUIZADA EM 18.3.2009 (FLS. 2) O DÉBITO ALIMENTAR QUE AUTORIZA A PRISÃO DO DEVEDOR SERÁ O MONTANTE COMPREENDIDO DO TERCEIRO MÊS ANTERIOR AO ATO (PRESTAÇÕES VENCIDAS) ATÉ O MÊS DO EFETIVO PAGAMENTO (PRESTAÇÕES VINCENDAS). DESSA FORMA, O DÉBITO QUE AUTORIZA A SEGREGAÇÃO É O REFERENTE AOS MESES DE DEZEMBRO/2008 A FEVEREIRO DE 2009 (PRESTAÇÕES VENCIDAS), ACRESCENDO-SE AS PRESTAÇÕES DOS MESES DE MARÇO/2009 ATÉ O MÊS DO EFETIVO PAGAMENTO (PRESTAÇÕES VINCENDAS). DESSA FORMA, DECRETO A PRISÃO CIVIL DE ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA PELO PERÍODO DE ATÉ 1 (HUM) MÊS OU ATÉ SEJA ADIMPLIDO O DÉBITO ALIMENTAR EM SUA TOTALIDADE. DEPREQUE-SE A PRISÃO CIVIL AO JUÍZO DO DOMICÍLIO DO EXECUTADO. INTIMEM-SE. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 11 DE AGOSTO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

5) 2009.0010.3114-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANTÔNIA SALVIANO SOUSA REQUERENTE.: ANTÔNIO ILTON LEITÃO REQUERIDO.: IZABELA SALVIANO LEITÃO . ***"DECISÃO DE SANEAMENTO: VISTOS. INICIALMENTE, DEFIRO À PARTE PROMOVIDA OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, SOB AS PENAS DA LEI. PELAS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA E PELO SILÊNCIO DAS PARTES EM LITÍGIO, VERIFICO DE SER IMPROVÁVEL A OBTENÇÃO DE TRANSAÇÃO, PELO QUE DEIXO DE DESIGNAR AUDIÊNCIA PRELIMINAR (CPC, ART. 331, § 2.º). NÃO HÁ QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES. FIXO COMO PONTO CONTROVERTIDO A PATERNIDADE DA PARTE PROMOVIDA. DEFIRO A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, PROVA TESTEMUNHAL E DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES. SENDO AS PARTES BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOMEIO PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA HEMATOLÓGICA O LABORATÓRIO CENTRAL ¿ LACEN/TAUÁ, DEVENDO SER OFICIADO PARA INFORMAR DATA PARA O INÍCIO DO EXAME. COM A DESIGNAÇÃO DA DATA, DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES QUE DEVERÃO COMPARECER MUNIDAS DOS DOCUMENTOS (RG E CPF). DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO OBJETIVANDO A TOMADA DO DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES E A INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PARA O DIA 22/9/2009, ÀS 14:00HS. ASSINO OPRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA INTIMAÇÃO DESSA DECISÃO PARA QUE AS PARTES DEPOSITEM O ROL DE TESTEMUNHAS (CPC, ART. 407). INTIMEM-SE, DANDO CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DESSA DECISÃO, COM VISTA DOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 17 DE JULHO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃESJUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA , JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

6) 2009.0015.6452-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANTÔNIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MENOR.: LUIS FELIPE MADUREIRO SOUSA . ***"DECISÃO DE SANEAMENTO: VISTOS. INICIALMENTE, DEFIRO À PARTE PROMOVIDA OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, SOB AS PENAS DA LEI. PELAS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA E PELO SILÊNCIO DAS PARTES EM LITÍGIO, VERIFICO DE SER IMPROVÁVEL A OBTENÇÃO DE TRANSAÇÃO, PELO QUE DEIXO DE DESIGNAR AUDIÊNCIA PRELIMINAR (CPC, ART. 331, § 2.º). NÃO HÁ QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES. FIXO COMO PONTO CONTROVERTIDO A PATERNIDADE DA PARTE PROMOVIDA. DEFIRO A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, PROVA TESTEMUNHAL E DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES. SENDO AS PARTES BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOMEIO PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA HEMATOLÓGICA O LABORATÓRIO CENTRAL ¿ LACEN/TAUÁ, DEVENDO SER OFICIADO PARA INFORMAR DATA PARA O INÍCIO DO EXAME. COM A DESIGNAÇÃO DA DATA, DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES QUE DEVERÃO COMPARECER MUNIDAS DOS DOCUMENTOS (RG E CPF). DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO OBJETIVANDO A TOMADA DO DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES E A INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PARA O DIA 29/9/2009, ÀS 14:00HS. ASSINO OPRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA INTIMAÇÃO DESSA DECISÃO PARA QUE AS PARTES DEPOSITEM O ROL DE TESTEMUNHAS (CPC, ART. 407). INTIMEM-SE, DANDO CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DESSA DECISÃO, COM VISTA DOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 17 DE JULHO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU , DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA , JOSE VIANA DE ABREU .

7) 2009.0015.6462-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: IVONIZETE SOUSA RODRIGUES VIANA REQUERENTE.: PEDRO VIANA DE SOUZA . ***" DECISÃO DE SANEAMENTO: VISTOS. DECRETO A REVELIA DA PARTE PROMOVIDA EM FACE DO NÃO OFERECIMENTO DE RESPOSTA NO PRAZO LEGAL (FLS. 13-V), APLICANDO-LHE OS EFEITOS PROCESSUAIS DA CONTUMÁCIA. DEIXO DE APLICAR OS EFEITOS MATERIAIS, EM FACE DA INDISPONIBILIDADE DO OBJETO DA CAUSA. FIXO COMO PONTO CONTROVERTIDO O PRAZO FIXADO EM LEI PARA A CONCESSÃO DO DIVÓRCIO, ÔNUS DO AUTOS. DEFIRO A PRODUÇÃO DA PROVA TESTEMUNHAL. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 22/9/2009, ÀS 10:30HS. INTIMEM-SE, O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTA DOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 30 DE JULHO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE AIUABA
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: DEZOITO (18) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9275	1	CE/19433	2
CE/9275	2	CE/9275	3
CE/21552	3	CE/5826	3
CE/9930	4	CE/20747	5

1) 2000.0001.8284-3/0 - Nº ANTIGO: 2000057000618 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTÔNIO MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: CÍCERA ALVES DOS SANTOS . ***"DESPACHO: R.H. DEFIRO A GRATUIDADE. DESARQUIVEM-SE. DÊ-SE VISTAS, POR 5 (CINCO) DIAS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 10/8/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

2) 2009.0010.3114-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANTÔNIA SALVIANO SOUSA REQUERENTE.: ANTÔNIO ILTON LEITÃO REQUERIDO.: IZABELA SALVIANO LEITÃO . ***"FICAM INTIMADOS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13H, NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - REGIONAL DE TAUÁ, NA CIDADE DE TAUÁ, COLETA DE MATERIAL PARAA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE***

DNA, DEVENDO AS PARTES COMPARECER MUNIDAS DOS DOCUEMTNOS (RG E CPF)..” - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA , DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

3) 2009.0015.6452-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANTÔNIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES MENOR.: LUIS FELIPE MADUREIRO SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA . ***“FICAM INTIMADOS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13H, NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - REGIONAL DE TAUÁ, NA CIDADE DE TAUÁ, COLETA DE MATERIAL PARAA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DEVENDO AS PARTES COMPARECER MUNIDAS DOS DOCUEMTNOS (RG E CPF)..”*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA , FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU , JOSE VIANA DE ABREU .

4) 2009.0015.6480-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO ELMO SILVA ROCHA REQUERENTE.: JOSÉ ARAÚJO SILVA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO MENDONÇA . ***“ DESPACHO INICIAL: VISTOS. NÃO VERIFICO NOS AUTOS, AO MENOS NESSE MOMENTO PROCESSUAL, ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O DEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR. DETERMINO QUE O AUTOR JUSTIFIQUE PREVIAMENTE O ALEGADO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA O DIA 28/9/2009, ÀS 15:00 HORAS. INTIME-SE O AUTOR E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS. NOS TERMOS DO ART. 928 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ORDENO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, EM QUE PODERÁ INTERVIR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO. O PRAZO PARA CONTESTAR, DE 15 DIAS (ART. 297, CPC), CONTAR-SE-Á A PARTIR DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIR OU NÃO A MEDIDA LIMINAR (ART. 930, PARÁGRAFO ÚNICO). AIUABA, 11 DE AGOSTO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

5) 2009.0020.8965-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE DE BRITO REQUERIDO.: JOSE SIDRIM DE BRITO . ***“ DESPACHO INICIAL: VISTOS. DEFIRO O PEDIDO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, COM FUNDAMENTO NO ART. 4.º DA LEI N.º 1.060/50. NÃO VERIFICO NOS AUTOS, AO MENOS NESSE MOMENTO PROCESSUAL, ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O DEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR. DETERMINO QUE O AUTOR JUSTIFIQUE PREVIAMENTE O ALEGADO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA O DIA 29/9/2009, ÀS 14:00 HORAS. INTIME-SE O AUTOR E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS. NOS TERMOS DO ART. 928 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ORDENO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, EM QUE PODERÁ INTERVIR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO. O PRAZO PARA CONTESTAR, DE 15 DIAS (ART. 297, CPC), CONTAR-SE-Á A PARTIR DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIR OU NÃO A MEDIDA LIMINAR (ART. 930, PARÁGRAFO ÚNICO). AIUABA, 11 DE AGOSTO DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). CHRISTIANO AZEVEDO FEITOSA FERRO .

COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10627	1	CE/13179	2
CE/6699	3	CE/4285	3
CE/6944	3	CE/4120	4
CE/15813	5	CE/7504	6
CE/10835	7	PB/4007	8
CE/10835	9	CE/3293	10
CE/9547	11	CE/9547	12
CE/10835	13	CE/10835	14
CE/10835	15	CE/10835	16
CE/14694	17	CE/3574	18
CE/10835	19		

1) 2000.0148.0047-1/0 - Nº ANTIGO: 2000058002576 - ART. 155 § 1º CPB REU.: FRANCISCO RANGEL GIRÃO . ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..”*** - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA .

2) 2005.0009.2974-5/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS VITIMA.: FRANCISCO NILO SANTIAGO DA SILVA AUTOR DO FATO.: PEDRO VENTURA DA SILVA . ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 26.10.09, ÀS 12:30HS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DE TESTEMUNHAS DE DEFESA, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI APRESENTADO ROL..”*** - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE .

3) 2006.0001.5749-0/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO FRANCELIO DE HOLANDA PROMOVIDO.: RAIMUNDO NOGUEIRA MAIA . ***“PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS DE QUE FOI POR ESTE JUÍZO ANUNCIADO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NOGUEIRA MAIA , FRANCISCO EURIVAN COSTA , FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO .

4) 2006.0025.4939-5/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: INÊS LOPES DA SILVA . ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA JUNTAR AOS AUTOS OS ENDEREÇOS DOS HERDEIROS E O VALOR DE CADA BEM, NO PRAZO DE 10 DIAS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

5) 2007.0000.7229-8/0 - INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL REQUERENTE.: ELIAN BEZERRA DA COSTA . ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PERÍCIA DE FLS. 38..”*** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

6) 2007.0006.5550-1/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ROSA VIEIRA FERNANDES . ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DE QUE FOI DEFERIDO POR ESTE JUÍZO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, PARA QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS TERMO DE ANUÊNCIA DE TODOS OS HERDEIROS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA .

7) 2007.0022.3017-6/0 - SUPRIMENTO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MANOEL BERNADINO FERREIRA DA SILVA . ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO ACERCA DA CERTIDÃO DE FSL. 59, QUE É DO TEOR SEGUINTE: “DEIXEI DE INTIMAR O REQUERENTE PORQUE O MESMO NÃO RESIDE MAIS NO ENDEREÇO INDICADO NOS AUTOS, BEM COMO FUI INFORMADO QUE O MESMO RETORNOU AO ESTADO DE PERNAMBUCO”..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

8) 2007.0022.3053-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA INFORMAR O LOCAL ONDE FOI REALIZADO O EXAME, A FIM DE QUE SEJA INTIMADO O MÉDICO RESPONSÁVEL PELO EXAME..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

9) 2008.0000.8382-4/0 - ART. 129, § 9º DO CPB VITIMA.: CAMILA MAGALHÃES DE ALMEIDA AUTOR.: FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA VITIMA.: CAMILA MAGALHÃES DE ALMEIDA VITIMA.: MARIA CELMA MAGALHÃES SILVA AUTOR.: FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA VITIMA.: MARIA CELMA MAGALHÃES SILVA . ***“PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DE SUA NOMEAÇÃO COMO DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, BEM COMO PARA APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

10) 2008.0000.8385-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARGARIDA MAIA HOLANDA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA APRESENTAR O EXATO ENDEREÇO DE JOSÉ HOLANDA FERREIRA, DECLARANTE DO ÓBITO DE PEDRO HOLANDA FERREIRA DO NASCIMENTO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA PINHEIRO .

11) 2008.0000.8422-7/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: A SOCIEDADE INDICIADO(A).: FRANCISCO BERNARDO DE LIMA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DE SUA NOMEAÇÃO COMO DEFENSOR DO ACUSADO ACIMA MENCIONADO, BEM COMO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

12) 2008.0005.6432-6/0 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB AUTOR.: FERNANDO BRAZ DA SILVA VITIMA.: VALDIZIO MOREIRA LIMA E MARIA GARCILDA AUTOR.: JESUS JECIMAR MOREIRA AUTOR.: JESUS JECIMAR MOREIRA VITIMA.: VALDIZIO MOREIRA LIMA E MARIA GARCILDA AUTOR.: FERNANDO BRAZ DA SILVA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DE SUA NOMEAÇÃO COMO DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO JESUS JECIMAR MOREIRA, BEM COMO PARA APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

13) 2008.0019.0884-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: MOACIR BEZERRA FREIRE EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE ALTO SANTO . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 18V.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

14) 2008.0019.0888-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE ALTO SANTO EXEQÜIDO.: RIVARDO CÉSAR CHAGAS BEZERRA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DO PETITÓRIO DE FLS. 20/21.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

15) 2008.0019.0890-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: MOACIR BEZERRA FREIRE EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE ALTO SANTO . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 19V.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

16) 2008.0028.8839-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: DEILA THAISE MAIA LIMA EXECUTADO.: DERLI SALUSTIANO DE LIMA EXEQUENTE.: THALITON DOUGLAS MAIA LIMA REPR. LEGAL.: MARIA MAIA NETA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 17.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

17) 2008.0036.6614-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: BALBINA ANSELMO DE OLIVEIRA . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA QUE É DO TEOR SEGUINTE: "VISTOS, ETC...JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL CONSOLIDANDO-SE A PROPRIEDADE E POSSE PLENA EM FAVOR DA AUTORA, DA MOTOCICLETA DE MARCA SUNDOWN, MODELO MAX SE 125, ANO/MODELO 2007/2008, COR PRATA, CHASSI 94J2XDCJ78M023995, CABENDO AO ÓRGÃO COMPETENTE EXPEDIR CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE EM NOME DA PROMOVENTE, OU DE OUTRA PESSOA POR ELA INDICADA LIVRE DEQUALQUE ÔNUS.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

18) 2009.0000.3041-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONETE MORAIS BEZERRA REQUERENTE.: FRANCISCO LEANDRO LEITÃO MORAIS REQUERENTE.: FRANCISCO LEONARDO LEITÃO MORAIS REQUERENTE.: YAGO LEITÃO MORAIS . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA JUNTAR FOTOCÓPIA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVE TER A MESMA LEGITIMIDADE PARA REPRESENTAR SEUS NETOS, COMO NOMEAÇÃO DESTE COMO TUTORA DAS CRIANÇAS OU PEDIDO DE CONCESSÃO DE GUARDA DOS MENORES.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

19) 2009.0019.1585-6/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: MARIA ENÓI PEIXOTO BEZERRA REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE ALTO SANTO . ***"PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA IMISSÃO PROVISÓRIA DA POSSE, A EXEMPLO DE DECRETO EXPROPRIATÓRIO, PLANTA DO BEM, DENTRE OUTROS, CONSOANTE PRECEITUA OS ARTS. 13 E SEGS., DO DECRETO-LEI Nº 3365/41.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12311	1	CE/6570	1

1) 2008.0014.8416-4/0 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: JEANE GONDIM DA SILVA REQUERENTE.: RUBENS DOS SANTOS GOMES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27/08/2009, ÀS 10:30 HORAS. E AINDA DA DECISÃO QUE DETERMINOU A MANUTENÇÃO DA MENOR COM A PARTE QUE SE ENCONTRA, NESTA DATA, SITUAÇÃO ESSA QUE PERMANECERÁ ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA. JUIZ EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DR. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA."*** - INT. DR(S). JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA , FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS .

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 175/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13937	1		

1) 2008.0024.8754-0/0 - ART. 288 CPB- QUADRILHA OU BANDO REU.: PATRÍCIO LEAL BEZERRA REU.: PATRÍCIO LEAL BEZERRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE CITADA PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA DO RÉU PATRICIO LEAL BEZERRA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 535/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13937	1	CE/16075	1

1) 2008.0008.0535-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONAP-CIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: EDILMO DOS SANTOS REQUERIDO.: FENASEG (FEDERAÇAÕ NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO) . ***"R. H. CIÊNCIA ÀS PARTES SOBRE O RETORNO DOS AUTOS À 1.ª INSTÂNCIA. EMPÓS, BAIXA E ARQUIVO, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA - CE, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2009. (A) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU
DIRETORA DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA
EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: 18(DEZOITO) DE AGOSTO DE 2009

OAB SEQ. OAB. SEQ.
CE/19.357 1 CE/5.541 2

1. 2006.0027.5748-6 – AÇÃO ORDINÁRIA – REQUERENTE: MARIA HELENA DELMINO DA SILVA - REQUERIDO: COMPANHIA DE SEGURO ALIANÇA DO RASIL. **DESPACHO:** "A MATÉRIA VERSADA NOS PRESENTES AUTOS, MALGRADO DE FATO E DE DIREITTO, DESNECESSÁRIA É A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL EM AUDIÊNCIA. COM EFEITO, AINDA QUE PENDENTES QUESTÔES PROCESSUAIS, HEI POR BEM ANALISÁ-LAS NO MOMENTO DA SENTENÇA, ANUNCIANDO, NO AZO, O JULGAMENTO ANTECIPADO DO MÉRITO POSTO ENTENDER QUE A CAUSA JÁ SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE SER DESLINDADA. - INT: DR. CARLOS ANTONIO HARTEM FILHO. OAB- 19.357.

2. 2005.0006.2573-8 – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA – REQUERENTE: LEDA REGINA LOPES LIMA. REQUERIDO: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO– **SENTENÇA: "... ISTO ASSENTE, REJEITO A IMPUGNAÇÃO, CONCEDENDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUCICIÁRIA AO IMPUGNADO". INT:** DR. JOSÉ NEY GONÇALVES MONTENEGRO. OAB 5.541

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 70/09 – 20 DE AGOSTO DE 2009.

OABSEQOABSEQ
OAB/CE 13.6071OAB/CE2
OAB/CE3OAB/CE4
OAB/CE5

1) 2009.0023.8608-3 – AÇÃO: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA – REQUERENTE: ALEXSANDRO MONTEIRO LIMA. **REPRESENTANTE JURIDICO:** KAUÊ CIRIACO BARROSO.***"...INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 47, EXARADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BEBERIBE/CE, DR.*** *WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA, NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS, QUE É DO TEOR SEGUINTE****...Á VISTA DESSAS CONSIDERAÇÕES, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA REQUERIDO POR ALEXSANDRO MONTEIRO LIMA. INTIME-SE ("RÉU E ADVOGADO).INFORME-SE AO MUTIRÃO CARCERÁRIO DO CEARÁ. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. BAIXA NO SPROC. CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL. BEBERIBE-CE 19 DE AGOSTO DE 2009...".*** INT(S). DR(S). KAUÊ CIRIACO BARROSO.

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 191/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4882	1		

1) 2009.0010.1985-0/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: FRANCINALDO VIRGILIO DOS SANTOS REU.: WILLAMES WICLEF ALVES DA SILVA . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO CRIMINAL Nº. 2009.0010.1985-0 AÇÃO CRIMINAL REUS: WILLAMES WICLEF ALVES DA SILVA ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS (OAB-CE 4882) INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DOS RÉU, ACIMA INDICADO, QUE FOI DESIGNADO O DIA 22.09.2009, AS 08:30HS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 192/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2008.0024.2793-8/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: DAMIAO DOS SANTOS . ***" COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ºª VARA EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 2008.0024.2793-8 APENADO: DAMIÃO DOS SANTOS INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO APENADO ACIMA CITADO, DR. VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA-(OAB-CE Nº 6057), INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA NO DIA 29/09/2009, AS 09:45 HORAS NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 193/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16739	1	CE/16251	1
CE/10534	1		

1) 2005.0016.0376-2/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO JOSE FELIX VIANA REQUERIDO.: DANIELLY GISLAINY FIGUEIREDO DOS SANTOS . ***" COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ºª VARA PROCESSO CIVEL Nº 2005.0016.0376-2 AÇÃO DE GUARDA JUDICIAL REQUERENTE: ANTONIO JOSÉ FELIX VIANA REQUERIDA: DANIELLY GISLAINY FIGUEIREDO DOS SANTOS INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DOS REQUERENTE E REQUERIDA ACIMA CITADOS, DR. JOSÉ SÉRGIO DANTAS LOPES-(OAB-CE Nº 10.534), DRA. JANAINA BANDEIRA PEREIRA (OAB-CE Nº 16.739) E DRA. KALINY COELHO SAMPAIO BRAGA (OAB-CE Nº 16.251), INTIMADOS PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO, MARCADA PARA O DIA 30 DE SETEMBRO, ÁS 08:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO, OPORTUNIDADE EM QUE, CASO FRACASSADA A TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS DAS PARTES E INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS .."*** - INT. DR(S). JANAINA BANDEIRA PEREIRA , KALINY COELHO SAMPAIO , JOSE SERGIO DANTAS LOPES .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 231/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14555	1		

1) 2003.0000.1349-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIA LETSARA LTDA REQUERENTE.: FRANCISCA BASILIO FEIJO . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL Nº***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

2003.0000.1349-3/0 AÇÃO: INDENIZAÇÃO REQUERENTE: FRANCISCA BASILIO FEIJÓ REQUERIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIA LETSARA LTDA INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA PARA INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA REFERENTE AO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, DESIGNADA PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 16H30MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA COMARCA DE SANTA MARIA/RS..” - INT. DR(S). VALESKA BASILIO FEIJO .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 232/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/20111	1		

1) 2008.0013.9803-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS REQUERENTE.: OTONEA SOARES DE OLIVEIRA . ***“ COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CÍVEL JE Nº 2008.0013.9803-9/0 AÇÃO: COBRANÇA RECORRENTE: OTONEA SOARES DE OLIVEIRA RECORRIDO: ITAU SEGUROS INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DO DESPACHO, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA, NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO.¿ BREJO SANTO, 17 DE AGOSTO DE 2009. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

COMARCA DE CAMPOS SALES

JUIZ(A) TITULAR : ADRIANO PONTES ARAGÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA
EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6816	1	CE/10416	1

1) 2009.0006.3794-1/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE INTERESSADO.: MIKAELLE SOUSA OLIVEIRA REQUERIDO.: PAULO NEY MARTINS . ***“ PUBLICAÇÃO Nº 112 ¿ INV. PAT. (2009.0006.3794-1) RESUMO DESPACHO: NO ROSTO DO OF. Nº 144/2009 - GP (GABINETE DO PREFEITO): N.A. COMPROVADA A IMPOSSIBILIDADE DE O PROMOVIDO COMPARECER. ISTO POSTO, REDESIGNO A AUDIÊNCIA, DIGO, A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15.09.09, ÀS 09:50 HS. INT. NEC. CIÊNCIA AO MPE. C. SALES, 03.08.09. (A) ADRIANO PONTES ARAGÃO ¿ JUIZ DE DIREITO TITULAR. PUBLICAÇÃO CARTA INTIMAÇÃO: ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, INTIMO O REPRESENTANTE JURÍDICO DA AÇÃO EPIGRAFADA, DA AUDIÊNCIA SUPRA. CAMPOS SALES, 20.08.2009. EU, FRANCISCA FURTUNATO BEZERRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, DIGITEI..”*** - INT. DR(S). JOSE DA CONCEICAO CASTRO , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

COMARCA DE CARIRÉ

JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA:
BEL. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS
DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA.
EXPEDIENTE Nº 33/2009, EM 21 de agosto de 2009.

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
11611	1	7557	2
4070	3	17937	4
20873 A	4	4070	5
4070	6	8614	6

1) 2006.0014.8709-4 (91/2006) – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PROMOVENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ. PROMOVIDO: CHARLES AGUIAR RODRIGUES. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação acerca dos ofícios de fls. 70/71. **INTIMADO(A): DR(A). MANOEL A PONTE ROCHA.**

2) 2009.0024.6020-8 (39/2009) – AÇÃO DE INTERDIÇÃO. PROMOVENTE: EURIDES BRITO DE OLIVEIRA. PROMOVIDO: ANTONIA MARLY BRITO DE OLIVEIRA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para tomar ciência que a audiência aprazada para o dia 11 de agosto de 2009, por determinação do MM Juiz fica redesignada para o *dia 26 de agosto de 2009, às 13 horas*, no Fórum Des. Francisco Pasteur dos Santos, localizado na rua Ver. Manoel Honório de Brito, s/nº, em Cariré/CE . **INTIMADO(A): DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO DE MENEZES CRISTINO.**

3) 2008.0031.7711-0 (36/2008) – AÇÃO PENAL PÚBLICA. ACUSADO: FRANCISCO ALVES FERREIRA. VÍTIMA: MARIA JORGE DE PAIVA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para tomar ciência que a audiência aprazada para o dia 19 de agosto de 2009, por determinação do MM Juiz fica redesignada para o *dia 22 de setembro de 2009, às 14 horas*, no Fórum Des. Francisco Pasteur dos Santos, localizado na rua Ver. Manoel Honório de Brito, s/nº, em Cariré/CE**. INTIMADO: DR. ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

4) 2008.0029.9586-3 (147/2008) – AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. PROMOVENTE: BENEDITO ALVES FERREIRA. PROMOVIDO: COMPANHIA CENTAUROS DE SEGUROS S/A. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para tomar ciência do julgamento antecipado da lide**. INTIMADO: DR. JOSÉ JOEL LINHARES FEIJÓ E DR SAMUEL MARQUES.**

5) 2005.0020.5106-2 (19/2008) – AÇÃO PENAL PÚBLICA. ACUSADO: FRANCISCO GENÁRIO ROCHA MELO. VÍTIMA: CÍCERO BRAGA PAIVA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para tomar ciência de sua nomeação como defensor dativo do acusado, devendo se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do interesse na oitiva da testemunha Diassis Ferreira de Sousa, sob pena de encerramento da instrução**. INTIMADO: DR. ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

6) 2008.0029.9578-2 (135/2008) – CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS. PROMOVENTE: MARIA SELMA ROCHA. PROMOVIDO: LEÔNCIO RODRIGUES MACEDO. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para tomar ciência da sentença prolatada à fl.31 dos autos, parte dispositiva, como segue: “... Tem-se pois configurada a hipotese de que cogita o inciso VIII, do art. 267, do Código do Processo Civil, motivo pela qual declaro a extinção do processo, sem julgamento do mérito, assim o fazendo através desta Sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. PRI e, certificado o trânsito em julgad, arquivem-se os presentes autos, observadas as formalidades legais”. Cariré, 14 de julho de 2009. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho. JUIZ DE DIREITO. **INTIMADO: DR. ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA E DR RENATO MELO AGUIAR.**

7) (85/1995) – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. EXEQUENTE: ALBANO RODRIGUES FERRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CARIRÉ. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para tomar ciência que o presente processo encontra-se nesta secretaria, desarquivado e a disposição para os fins requeridos na petição à fl. 155**. INTIMADO: DR. ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2199	1	CE/6970	2
CE/6964	2	CE/4200	2
CE/3848	3		

1) 2000.0220.2938-0/0 - Nº ANTIGO: 0000065003381 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REU.: MARIA LÚCIA BOTELHO MARQUES AUTOR.: MOACIR FERREIRA MARQUES . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO INVENTARIANTE, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 87, QUE ADIANTE TRANSCREVO A PARTE FINAL: "DESTA FORMA, COM BASE NO ENTENDIMENTO ACIMA EXPOSTO, E CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL DE QUE O PROCESSO DEVE SER JUSTO PARA AS PARTES E SEM EXCESSO ONEROSO, TAMBÉM, PARA O ESTADO, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO ADMINISTRATIVO COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E LIVROS PRÓPRIOS, ONDE PERMANECEM ATÉ QUE OS INTERESSADOS COMPARECEREM EM JUÍZO E REQUEIRAM O ANDAMENTO PROCESSUAL DOS AUTOS. INTIMEM-SE, TODOS OS INTERESSADOS, INCLUSIVE, A A FAZENDA PÚBLICA CITADA NOS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 14 DE AGOSTO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO .

2) 2000.0220.2941-0/0 - Nº ANTIGO: 0000065001974 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: HIGINO ARAÚJO BORGES AUTOR.: MIGUEL ROBERTO DE ARAÚJO . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DOS INVENTARIANTES, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 195, QUE ADIANTE TRANSCREVO A PARTE FINAL: "DESTA FORMA, COM BASE NO ENTENDIMENTO ACIMA EXPOSTO, E CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL DE QUE O PROCESSO DEVE SER JUSTO PARA AS PARTES E SEM EXCESSO ONEROSO, TAMBÉM, PARA O ESTADO, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO ADMINISTRATIVO COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E LIVROS PRÓPRIOS, ONDE PERMANECEM ATÉ QUE OS INTERESSADOS COMPARECEREM EM JUÍZO E REQUEIRAM O ANDAMENTO PROCESSUAL DOS AUTOS. INTIMEM-SE, TODOS OS INTERESSADOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 14 DE AGOSTO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). MARIA VILMAR SAMPAIO , JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS , PEDRO BEETHOVEN B MACHADO .

3) 2000.0220.4110-0/0 - Nº ANTIGO: 2002065001719 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REU.: FRANCISCA BATISTA RAMOS AUTOR.: FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA REU.: JOÃO RIBEIRO RAMOS . ***" INTIMAR OS ADVOGADOS DOS INVENTARIANTES, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 195, QUE ADIANTE TRANSCREVO A PARTE FINAL: "DESTA FORMA, COM BASE NO ENTENDIMENTO ACIMA EXPOSTO, E CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL DE QUE O PROCESSO DEVE SER JUSTO PARA AS PARTES E SEM EXCESSO ONEROSO, TAMBÉM, PARA O ESTADO, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO ADMINISTRATIVO COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E LIVROS PRÓPRIOS, ONDE PERMANECEM ATÉ QUE OS INTERESSADOS COMPARECEREM EM JUÍZO E REQUEIRAM O ANDAMENTO PROCESSUAL DOS AUTOS. INTIMEM-SE, TODOS OS INTERESSADOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 14 DE AGOSTO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

COMARCA DE CARIÚS

JUIZ(A) TITULAR : CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16326	1	CE/20749	2

1) 2009.0014.8674-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MANOEL PAULO DA SILVA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . ***"INTIME-SE A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO PRÓXIMO, ÀS 09:00 HORAS, NESTE FÓRUM. CANDICE ARRUDA VANCELOS."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

2) 2009.0014.8677-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LUIZA SILVA PEREIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT . ***"INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO PRÓXIMO, ÀS 08:30 HORAS, NESTE FÓRUM. CANDICE ARRUDA VANCELOS."*** - INT. DR(S). ALLAN WALBERTH LIMA DE ARAUJO .

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR : EMILIO DE MEDEIROS VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIO MENEZES NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11856	1	CE/16517	2
CE/16100	3	CE/16408	4

1) 2008.0035.7567-1/0 - TOMBO: 8031 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIZIANE DE LIMA SILVA REQUERENTE.: FABIANA PEDRO MOTEIRO REQUERENTE.: FRANCISCA DANTAS DE SOUSA REQUERENTE.: HERONI CERQUEIRA MIRANDA REQUERENTE.: FLÁVIA HOLANDA DE LIMA REQUERENTE.: IBIRACIR ROBERTO DE PAULO FILHO REQUERENTE.: ZENAIDE VICTOR CANDIDO REQUERENTE.: LIDUÍNA MARIA DA SILVA BARROSO . ***"DESPACHO: "R.H. FALE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO (ART. 327 DO CPC). EM CINCO DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM (ART. 398 DO CPC). A SEGUIR, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VISTA AO MP. APÓS, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO.."*** - INT. DR(S). JOAO DE DEUS VIEIRA .

2) 2009.0009.6316-4/0 - TOMBO: 2504 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ROMULO SERGIO BESSA . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:30 HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ROMULO SERGIO BESSA .

3) 2009.0011.0048-8/0 - TOMBO: 2499 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO COSTA . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESGINADA PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13:00 HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

4) 2009.0012.4950-3/0 - TOMBO: 2505 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: VALDIR FERNANDES MAIA . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 16:00HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4548	1	CE/10517	2

1) 2006.0025.3978-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I N S S REQUERENTE.: NECINEIDE DUARTE DE LIMA . ***"FICA INTIMADO DO RETORNO DOS AUTOS, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). SERVULO GALDINO DE OLIVEIRA LIMA .

2) 2009.0018.1673-4/0 - TOMBO: 852 - PROCEDIMENTO

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

ORDINÁRIO REQUERENTE.: DILMA LEITE DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA AIRES LEITÃO REQUERENTE.: LUIZ GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DA GLÓRIA LIMA MOTA REQUERENTE.: MARIA GILNEIDE CHAVES CUSTÓDIO PEDROSA REQUERENTE.: MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA REQUERENTE.: VERA LÚCIA DUARTE RODRIGUES . ***"FICA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. CATARINA, 19 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 266/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4292	1	CE/10993	1

1) 2007.0027.9957-8/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ANTONIO RODRIGUES DE PAULA REU.: JOAO GARCIA DE AZEVEDO REU.: EDNISIO FERREIRA GARCIA VITIMA.: RAFAEL DA SILVA MATIAS VITIMA.: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MATIAS . ***" ... TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE PRONUNCIA: ASSIM SENDO, PRONUNCIO OS ACUSADOS NAS PENAS DO ART. 121, § 2º, INC. I E IV C/C ART. 29, AMBOS DO CPB PARA QUE SEJAM SUBMETIDOS AO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA. ... PERMITO AOS ACUSADOS RECORRER EM LIBERDADE, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL...."*** - INT. DR(S). LUIZ CLOVES FILHO , GRAUBEN PATRICIO MENEZES .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 267/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5380	1		

1) 2007.0033.5652-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: EDMAR DOURADO NOBRE VITIMA.: FRANCISCO FABIO DE SALES NUNES . ***" ... TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE PRONUNCIA: ASSIM SENDO, PRONUNCIO OS ACUSADOS NAS PENAS DO ART. 121 DO CPB PARA QUE SEJAM SUBMETIDOS AO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA. ... PERMITO AOS ACUSADOS RECORRER EM LIBERDADE...."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 268/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1		

1) 2006.0026.4933-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: CLEILSON BRANDAO DE ARAUJO VITIMA.: BERGSON FERREIRA DIAS DE ALMEIDA . ***" ... TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE PRONUNCIA: ASSIM SENDO, PRONUNCIO OS ACUSADOS NAS PENAS DO ART. 121, § 2º, INC. II E IV, DO CPB PARA QUE SEJAM SUBMETIDOS AO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA. ... PERMITO AOS ACUSADOS RECORRER EM LIBERDADE...."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 269/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9641	1		

1) 2007.0013.2837-7/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: TIOGENES PERGENTINO DE SANTANA JUNIOR REU.: MARCELO DE ALBUQUERQUE CHAVES REU.: ANTONIO CORDEIRO DE SOUSA NETO VITIMA.: RICARDO PEREIRA DE SOUZA CARVALHO . ***"... JUNTE O REQUERENTE CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMANAIS DAS COMARCAS DE FORTALEZA, CAUCAIA, MARANGUAPE E MARACANAU. ...."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 270/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15077	1		

1) 2007.0028.7476-6/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: MARIELSON MENDES COSTA VITIMA.: JOAO PAULO VASCONCELOS DA SILVA . ***" ... TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE PRONUNCIA: ASSIM SENDO, PRONUNCIO OS ACUSADOS NAS PENAS DO ART. 121, CAPUT, C/C ART. 14, INC. II, AMBOS DO CPB PARA QUE SEJA SUBMETIDO AO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA. ... PERMITO AOS ACUSADOS RECORRER EM LIBERDADE...."*** - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 291/2009 EM: DEZOITO (18) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18181	1		

1) 2009.0023.4613-8/0 - TOMBO: 105402009 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ALEXANDRA CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES REQUERENTE.: DANIELA VASCONCELOS DE AZEVEDO REQUERIDO.: FLAVINHO REQUERENTE.: FREDERICO JOSE DA SILVA RIBEIRO BORGES REQUERENTE.: GERUSA LIMA MOREIRA BORGES REQUERENTE.: JOSE GILSON BEZERRA DE MENEZES REQUERENTE.: LEONIDAS GUIMARAES E SILVA REQUERENTE.: LUCIO FLAVIO ARRUDA PONTES REQUERENTE.: MILTON MOREIRA DE AZEVEDO FILHO REQUERENTE.: RAFAEL LEITE TORRENS REQUERENTE.: VANJA FONTENELE PONTES . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DOS AUTORES, PARA COMPARCER A AUDIÊNCIA PRÉVIA DE JUSTIFICAÇÃO, A QUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 24/08/2009 ÀS 11:15, ESTANDO ACOMPANHADO DAS TESTEMUNHAS."*** - INT. DR(S). RICARDO LIMA MOREIRA BORGES .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO
EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4918	1	CE/13894	2
CE/7613	2	CE/5929	3
CE/12659	3	CE/11225	4
CE/8896	5		

1) 2002.0002.3191-3/0 - Nº ANTIGO: 0 - POSSESSORIA REQUERIDO.: AUGUSTO CESAR MOTA REQUERENTE.: DEODATO MARTINS & CIA LTDA REQUERENTE.: ROBERTO HUGO DEODATO MARTINS FILHO . ***" 9079/02- FALE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 61/62 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). LEONARDO PARENTE VIEIRA .

2) 2005.0018.3497-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: PAULO MIGUEL ALDERETI FERNANDES REQUERENTE.: R & D HOTEIS E TURISMO S/A. . ***" 13.031/05 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

3) 2008.0030.6056-6/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGADO.: HIDROTINTAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EMBARGANTE.: JOSE CUSTODIO GOMES . ***" 17.178/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AMAURI GOMES , MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

4) 2009.0004.3873-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: WILMA SILVA DAS NEVES . ***" 17.766/09- FALE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 37/51 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .

5) 2009.0025.1387-5/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: JOSE OSTELICO DE LIMA . ***" 18.561/09 INTIME-SE, PARA ATENDER AO DESPACHO DE FLS. 94V, QUE SOLICITA A JUNTADA DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO JUIZADO ESPECIAL DE MESSEJANA, DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ALEGADA OCUPAÇÃO, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL DE FLS. 93/94, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.'."*** - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO
EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12659	1	CE/5929	1

1) 2008.0030.6056-6/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGADO.: HIDROTINTAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EMBARGANTE.: JOSE CUSTODIO GOMES . ***" 17.170/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA , FRANCISCO AMAURI GOMES .

COMARCA DE CEDRO

JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA.: MARIA SOCORRO MOREIRA VICTOR LOPES
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.–DIA 20/08/2009.

AÇÃO PENAL Nº 2005.0017.9847-4
RÉUS: JROBÉRIO CÉSAR DA SILVA E CELIOMAR RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:50 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. **INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE** 7.067 E DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 2007.0016.6348-6
PARTES: ZENILDA DANTAS MEDEIROS X INSS.
DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. ONDE O AUTOR DEVERÁ PROMOVER O COMPARECIMENTO DE SUAS TESTEMUNHAS. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 2009.0012.6731-5
PARTES: FRANCISCA GEANE DIAS LIMA X INSS.
DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA PATRONO, PARA MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. JOACI ALVES DA COSTA – OAB/CE 13.316.

ALIMENTOS Nº 2009.0017.9714-4
PARTES: ANTONIA DANIELLE ALVES DA SILVA X ELÂNDIO TEÓFILO DA SILVA.
DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA PATRONO, PARA MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE OAB/CE 7.067.

EMBARGOS DE TERCEIROS Nº 2007.0009.0867-1
PARTES: ANA ALVES DE OLIVEIRA X FRANCIMARA FERREIRA ARAÚJO.
DESPACHO: CONSIDERANDO O FEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO PELA DECISÃO DO ILUSTRE DESEMBARGADOR RELATOR NÃO SUSPENDE O TRÂMITE DO FEITO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PARA QUE DIGAM SE DESEJAM AINDA PRODUZIR PROVA. – INT. DR. LUIS ROBERTO CEPPE DE ALMEIDA – OAB/CE 18.531 E DR. MOISÉS DE ALCÂNTARA COSTA. OAB/CE 8.165.

OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 2000.0222.1866-2
PARTES: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CEDRO X MUNICÍPIO DE CEDRO.
DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR PARA DIZER SE AINDA NUTRE INTERESSE DO FEITO. – INT. DR. VALDECY DA COSTA ALVES – OAB/CE 10.517A.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2000.0222.1383-0
PARTES: FAZENDA NACIONAL X ERZELIS DINIZ BEZERRA.
DESPACHO: SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 45 E DOCUMENTO, MANIFESTE-SE A DEVEDORA. INT. DR. CROACI AGUIAR – OAB/CE 5.923.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2004.0013.8381-0
PARTES: FAZENDA NACIONAL X ERZELIS DINIZ BEZERRA.
DESPACHO: SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 54 E DOCUMENTO, MANIFESTE-SE A DEVEDORA. INT. DR. CROACI AGUIAR – OAB/CE 5.923.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.0025.8005-7
PARTES: FAZENDA PÚBLICA X ERZELIS DINIZ BEZERRA.
DESPACHO: SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 37/40 E DOCUMENTO, MANIFESTE-SE A DEVEDORA. INT. DR. CROACI AGUIAR – OAB/CE 5.923.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2000.0222.2790-40
PARTES: FAZENDA NACIONAL X ERZELIS DINIZ BEZERRA.
DESPACHO: SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 36/39, MANIFESTE-SE A DEVEDORA. INT. DR. CROACI AGUIAR – OAB/CE 5.923.

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: DEZOITO (18) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4560	1	CE/4560	1
CE/19188	2	PE/22718	2
CE/7982	2	PB/6846	2
PB/11419	2	CE/15500	3
CE/21748	4	CE/3834	4
CE/3834	5	CE/21748	5

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

1) 2005.0007.8959-5/0 - TOMBO: 0017 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB EXEQÜIDO.: PAULO SANDO SOUSA PONTES EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB EXEQÜIDO.: PAULO SANDO SOUSA PONTES . ***"DESPACHO DE FL. 150 VERSO. "(...)CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO EM APENSSO, DIGA O EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 149, VERSO E SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.(...)" CERTIDÃO DE FL. 149 VERSO. "(...)CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE MANDADO, COMPARECI NO LOCAL INDICADO, E LÁ ESTAVA O SR. PAULO SANDO PONTES, AUSENTE SUA ESPOSA E TAMBÉM EEXECUTADA MARIA FÁTIMA CARVALHO PONTES. AO SABER QUE SE TRATAVA DA PENHORA DE SEU IMÓVEL E DO VEÍCULO F-12000, E AO SER APRESENTADO AO AUTO DE PENHORA DO IMÓVEL INDICADO NOS AUTOS, O MESMO RECUSOU-SE A RECEBER A CONTRAFÉ OFERTADA E A ASSINAR O AUTO DE PENHORA, QUE SEGUE EM ANEXO SEM AS RESPECTIVAS ASSINATURAS. CERTIFICO AINDA QUE O VEÍCULO APONTADO NOS AUTOS, E QUE TAMBEM DEVERIA SER PENHORADO, NÃO SE ENCONTRA NESTA COMARCA, TENDO OBTIDO INFORMAÇÕES QUE O MESMO ENCONTRA-SE AGREGADO AO CANAL DO TRABALHADOR COMO CARRO-PIPA, E QUE TALVEZ PERCORRA O TRAJETO DE CRISTAIS À ITATIRA. ISSO POSTO, DEVOLVO O PRESENTE MANDADO PARA AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO.(...)"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL , FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL .

2) 2007.0019.5074-4/0 - TOMBO: 1525 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . ***"DESPACHO DE FL. 88. "(...)VISTA ÀS PARTES DO EXAME PERICIAL DE FLS. 36. BEM COMO QUE SE MANIFESTEM EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS, SOBRE AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS.(...)"."*** - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , WAMBERTO BALBINO SALES , JEFERSON FERNANDES PEREIRA .

3) 2008.0016.4721-7/0 - TOMBO: 1686 - ALVARÁ REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO MORAES DA SILVA . ***"SENTENÇA DE FLS. 49/51. "(...)À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, COM FULCRO NO ATIGO 267, INCISO III, DA LEI PROCESSUAL CIVIL, JULGO EXTINTO O PEDIDO DE ALVARÁ JUDICIAL SUB OCULI, EM FACE DO ABANDONO DA CAUSA PELA REQUERENTE, POR MAIS DE TRINTA DIAS, DEIXANDO DE CUMPRIR O PROCEDIMENTO LEGAL. SEM CUSTAS, ANTE AO BANAFÍCIO DA AJG CONCEDIDA À FL. 20.(...)"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR .

4) 2008.0025.9086-3/0 - TOMBO: 1810 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: LUCIO FLAVIO MOURA LOPES . ***"DESPACHO EM AUDIÊNCIA DE FL. 152. "(...)APOS VISTA AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO(CONTRATO DE FLS. 161/164), NOS TERMOS DO ART. 398 DO CPC.(...)"."*** - INT. DR(S). MIGUEL ALEXANDRINO DA SILVA NETO , ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA .

5) 2008.0036.0442-6/0 - TOMBO: 1814 - PETIÇÃO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: JEDAIAS FERREIRA DA SILVA . ***"DESPACHO EM AUDIÊNCIA DE FL. 190. "(...)APOS VISTA AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO(CONTRATO DE FLS. 194/198), NOS TERMOS DO ART. 398 DO CPC.(...)"."*** - INT. DR(S). ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA , MIGUEL ALEXANDRINO DA SILVA NETO .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15545	1		

1) 2006.0008.6686-5/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: FRANCISCO HELDER SOARES MOTA . ***"PELO PRESENTE, FICA O DEFENSOR DO APENADO DEVIDAMENTE INTIMADO ACERCA DA SENTENÇA DATADA DE 12/08/2009, PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, MEDIANTE A QUAL O MM. JUIZ DECRETOU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO APENADO EM TELA, NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI Nº 7.210/84, HAJA VISTA QUE O CONDENADO QUITOU O DÉBITO SOCIAL QUE LHE FOI ATRIBUÍDO, PELO CRIME CAPITULADO NO ART. 306 DA LEI Nº 9.503/97 E NO ART. 10 DA LEI Nº 9.437/97.."*** - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18773	1		

1) 2000.0228.6339-8/0 - Nº ANTIGO: 0000008013535 - EXECUÇÃO CRIMINAL REU.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA MESQUITA . ***"PELO PRESENTE, FICA O DEFENSOR DO APENADO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA OS TERMOS DA SENTENÇA DATADA DE 10/08/2009, PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, MEDIANTE A QUAL O MM. JUIZ DECRETOU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO SENTENCIADO EM TELA, NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI Nº 7.210/84, HAJA VISTA QUE O MESMO QUITOU O DÉBITO SOCIAL QUE LHE FOI ATRIBUÍDO, PELO CRIME CAPITULADO NO ART. 121, CAPUT, DO CPB. .."*** - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9699	1	CE/2799	1
CE/11375	1	CE/15287	1
CE/8268	2	CE/2897	3
CE/3993	4	CE/8268	5

1) 2008.0006.1458-7/0 - ART 17 § ÚNICO, DA LEI 10.826/2003 REU.: ALRIBERTO ALVES BEZERRA REU.: JOSE ARAGAO MOTA . ***"PELO PRESENTE, FICA OS PATRONOS DOS RÉUS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE SETEMBRO VINDOURO, ÀS 10:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , REGIA MACHADO BATISTA , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

2) 2009.0007.6328-9/0 - AÇÃO PENAL REU.: OLAVO SOUTO LEITAO JUNIOR . ***"PELO PRESENTE, FICA O PATRONO DO ACUSADO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE SETEMBRO VINDOURO, ÀS 08:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA .

3) 2009.0009.4694-4/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: MARIA JOSE MAIA DE OLIVEIRA . ***"PELO PRESENTE, FICA O PATRONO DA REQUERENTE DEIDAMENTE INTIMADO PARA QUE TOME CONHECIMENTO DE PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 19/20, PROLATADA AOS 13.08.2009, NA QUAL COM FUNDAMENTO NO ART. 120, § 1º DO CPP DEFIRO À PROMOVENTE A RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO IDENTIFICADO NO DUT ACIMA REFERIDO, DESDE QUE O MESMO SEJA ENTREGUE A PESSOA DETENTORA DE CNH COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO , E ESTEJA DEVIDAMENTE EMPLACADA E SEM QUALQUER OUTRA RESTRIÇÃO IMPOSTA PELO DETRAN.."*** - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

4) 2009.0012.9551-3/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS REQUERENTE.: FAGNER RODRIGUES NOGUEIRA . ***"PELO PRESENTE, FICA O PATRONO DO REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADO PARA QUE TOME CONHECIMENTO DE PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 29/30, PROLATADA AOS 13.08.2009, NA QUAL COM FUNDAMENTO NO ART. 120, § 1º DO CPP DEFIRIU AO PROMOVENTE A RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO IDENTIFICADO NO DUT ACIMA REFERIDO, DESDE QUE O MESMO SEJA ENTREGUE A PESSOA DETENTORA DE CNH COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO, E ESTEJA DEVIDAMENTE EMPLACADA E SEM QUALQUER OUTRA RESTRIÇÃO IMPOSTA PELO DETRAN.."*** - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA .

5) 2009.0019.4581-0/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA . ***"PELO PRESENTE, FICA O PATRONO DO REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE PRINCIPAL DA SENTENÇA DE FLS. 10/11, PROLATADA AOS 06/08/2009, NA QUAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 120, § 1º DO CPP, FORA DENEGADO AO PROMOVENTE A PRETENDIDA RESTITUIÇÃO DE VEÍCULO, TAL COMO RECLAMADO ÀS FLS. 02 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7841	1	CE/20298	2
CE/20298	3	CE/8928	3
CE/5990	4	CE/20298	5
CE/20298	6	CE/20298	7
CE/20298	8		

1) 2005.0027.2775-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA AMANDA DIAS LEITAO REQUERENTE.: LETICIA DIAS LEITAO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DIAS LEITAO REQUERENTE.: ROSANGELA SOARES DIAS . ***"FICA, O PATRONO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 32/33 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 13/08/2009, PELA O MM. JUIZ COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CPC, EXTINGUIU A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS FINAIS.."*** - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

2) 2009.0000.8843-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JEFFERSON GOMES RODRIGUES REPR. LEGAL.: MARIA CLAUDETE OLIVEIRA GOMES . ***"FICA, A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 51/52 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 13/08/2009, PELA O MM. JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CPC, EXTINGUIU A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS FINAIS, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA FOI BENEFICIADA COM A JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

3) 2009.0012.9535-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: CRISTINA GONÇALVES SILVEIRA REQUERENTE.: RYAN SILVEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: ROSEVALDO SILVA DE SOUSA . ***"FICAM, DEVIDAMENTE INTIMADOS, OS PATRONOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE DEPOIMENTOS PESSOAIS DESIGNADA PARA O DIA 29/09/2009, ÀS 08:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA , ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES .

4) 2009.0014.8475-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA BEZERRA BONFIM . ***"FICA, O PATRONO COMUM DOS REQUERENTES, DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 15/09/2009, ÀS 10:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO BONFIM NETO .

5) 2009.0016.6729-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO IGOR MOTA GERMANO REQUERENTE.: FRANCISCO IVANILDO MOTA GERMANO REQUERENTE.: IVANILSON MOTA GERMANO REPR. LEGAL.: LUCINEIDE MOTA DO NASCIMENTO . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADA, O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/09/2009, ÀS 09:15HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

6) 2009.0016.6736-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ESTELA FERNANDES LINHARES REPR. LEGAL.: NIVALDA FERNANDES LINHARES . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADA, O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/09/2009, ÀS 09:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

7) 2009.0016.6737-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA BEATRIZ GONÇALVES DE MOURA REPR. LEGAL.: ANTONIA IVANILDE GONÇALVES MIRANDA . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADA, O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/09/2009, ÀS 09:45HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

8) 2009.0021.9482-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA KAROLINA BARBOSA SOARES REPR. LEGAL.: FRANCISCA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADA, O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/09/2009, ÀS 08:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR : ELI GONCALVES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: DEZOITO (18) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3619	1	CE/11988	2
CE/3432	3	CE/14694	4
CE/15067	5	CE/8641	6
CE/21772	7	CE/20166	8

1) 2002.0009.5883-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: ...POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO A FIM DE CONDENAR O RÉU AO PAGAMENTO DO DÉBITO, ABATIDO O VALOR DECORRENTE DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. SOBRE O VALOR DO DÉBITO DEVERÃO INCIDIR JUROS DE MORA DE 1% A.M. (CC, ART. 406 C/C CTN, ART. 161, PARÁGRAFO 1º), A CONTAR DA CITAÇÃO (CPC, ART. 219), ALÉM DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OBSERVADO O INPC/IBGE, A CONTAR DO AJUIZAMENTO DA CAUSA (LEI N. 6.899/81, ART. 1º, PARÁGRAFO 2º). DETERMINO QUE AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS FICAM RATEADAS EM 90% A CARGO DO RÉU, E 10% A CARGO DO AUTOR, SOPESADOS OS CRITÉRIOS LEGAIS (CPC, ART. 20, PARÁGRAFO 4º). P.R.I. EUSÉBIO, 11 DE AGOSTO DE 2009. ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

2) 2005.0007.5099-0/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO . ***"DECISÃO. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...DIANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

DE FLS. 39/40, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE, DEVENDO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARREGADO DA DILIGÊNCIA CERTIFICAR O OCORRIDO PROCEDENDO A IMISSÃO PRETENDIDA, FICANDO AUTORIZADO, DE LOGO, O EMPREGO DE FORÇA PÚBLICA E ORDEM DE ARROBAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EUSÉBIO, 05 DE AGOSTO DE 2009. ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS .

3) 2007.0000.4965-2/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 37/39 DO PROCESSO Nº2007.0000.4965-2, E, COM FUNDAMENTO NO III, DO ART. 269, DO C.P.C., DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FICANDO, DE LOGO, DISPENSADO O PRAZO RECURSAL CONFORME REQUERIDO. P.R.I., E EMPÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EUSÉBIO, 10 DE AGOSTO DE 2009. ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2008.0012.4120-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES NOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 37/39 E, COM FUNDAMENTO NO III, DO ART. 269, DO C.P.C., DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FICANDO, DE LOGO, DISPENSADO O PRAZO RECURSAL CONFORME REQUERIDO. P.R.I., E EMPÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EUSÉBIO, 10 DE AGOSTO DE 2009. ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

5) 2009.0007.3033-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CFI . ***"SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, DO ART. 267, DO C.P.C., HOMOLOGO O PEDIDO FORMULADO PELA PROMOVENTE E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, FICANDO, DE LOGO, DISPENSADO O PRAZO RECURSAL FACE À RENÚNCIA DA PARTE AUTORA. RECOLHA-SE O MANDADO EXPEDIDO ÀS FLS. 20V. P.R.I., EMPÓS CERIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EUSÉBIO, 12 DE AGOSTO DE 2009. ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2009.0011.7261-6/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REU.: FRANCISCO DENIS MARQUES LIMA . ***"INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS, NO PRAZO DE 03 DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA .

7) 2009.0022.8936-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: DIANA SILVA MONTEIRO IMPETRANTE.: KEULY SILVA ALVES . ***"SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRASNCRITA: ...POSTO ISTO, CONCLUO PELA CARÊNCIA DE AÇÃO DAS IMPETRANTES, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. EM CONSEQUÊNCIA DECIDO PELA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PELO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENSA A COBRANÇA EM RAZÃO DA GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA - LEI Nº 1.060/50. P.R.I.EUSÉBIO, 14 DE AGOSTO DE 2009. ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA .

8) 2009.0022.8943-6/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: VALDENEZ RABELO DAS NEVES . ***"DECISÃO. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...ANTE O EXPOSTO , CONSIDERANDO PRESENTE CIRCUNSTÂNCIA QUE PÕE EM RISCO A APLICAÇÃO DA LEI PENAL, INDEFIRO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DA PRISÃO DE WALDINEZ RABELO NEVES. INT. CIÊNCIA AO M.P. EUSÉBIO, 12 DE AGOSTO DE 2009. ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FELIPE RAMON VELASCO SALVANY .

COMARCA DE FARIAS BRITO

JUIZ(A) TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DÉBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA
EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB SEQ.
CE/ 6724 1
CE/8774 1
CE/20.894 1
CE/14.003 1

1) **2008.0007.9404-6**- AÇÃO PENAL. ACUSADOS: **ANTÔNIO JOÃO DE FARIAS E OUTROS**. VÍTIMA: ANA BEATRIZ BRANDÃO DE ARAÚJO E OUTROS." INTIMO V.SA., PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA) DESIGNADA PARA O DIA **16/11/2009, ÀS 09H00MIN.,** NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIAS BRITO- CE." - INT. DR(S). ANTONIO FEITOSA FILHO, ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA, LUIS FELIPE DE LIMA SOUZA E ALEXEI TEIXEIRA LIMA.

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR : FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 179/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8565	1		

1) 2007.0028.3131-5/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: ANTÔNIO GOMES BERNARDO . ***"R.H. DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 264 DO CPP, OS ADVOGADOS NOMEADOS PELO JUIZ POSSUEM A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR SEU PATROCÍNIO AOS ACUSADOS, SALVO A OCORRÊNCIA DE MOTIVO RELEVANTE. DESTA FORMA, INTIME-SE O ADVOGADO NOMEADO ÀS FLS. 79 PARA JUSTIFICAR SUA INÉRCIA, SOB PENA DE SER OFICIADO À OAB PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

COMARCA DE IGUATU

- SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : HELGA MEDVED
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA JACY COELHO DE MATOS ANTUNES
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: DOZE (12) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5439	1	CE/19090	1
CE/5864	2	CE/16190	3
CE/13446	4	CE/14752	5
CE/14752	5	CE/13446	6
CE/16326	6	CE/7602	7
CE/16897	8	CE/16075	9
CE/20873	10		

1) 2006.0022.5365-8/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ALBERTO WELLINGTON TEIXEIRA . ***" PELO PRESENTE O(A)(S) PARTE REQUERIDA, POR SEU PROCURADOR, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO DISPOSITIVO DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS ACIMA EPIGRAFADO, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: ASSIM, DETERMINO A REMOÇÃO DO BEM DESCRITO NO ALTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE FLS. 10, NOMEANDO O CREDOR COMO DEPOSITÁRIO DO BEM, INTIMANDO-SE ESTE PARA MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM. INTIME-SE O EXECUTADO DESTA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. IGUATU-CE, 18 DE AGOSTO DE 2009. (A) HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA .

2) 2007.0006.4443-7/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMADO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***" PELO PRESENTE O(A)(S) PARTE REQUERIDA, POR SEU PROCURADOR, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO R. DESPACHO DA MMA. JUÍZA, EXARADO ÀS FL. 115, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: R.H INTIME-SE A PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 109/110 E DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 15 DIAS. IGUATU, 18/08/2009. (A) HELGA MEDVED.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2007.0011.8675-0/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BANCO BMG . ***" PELO PRESENTE O(A)(S) PARTE REQUERIDA, POR SEU PROCURADOR, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DA R. DECISÃO DA MMA. JUÍZA, EXARADA ÀS FL. 187, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, O QUAL PASSO A TRANSCREVER O SEU DISPOSITIVO: DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO JULGANDO-O IMPROCEDENTE, POR EFETIVAMENTE NÃO HAVER EXCESSO DE EXECUÇÃO, HAJA VISTA OS CÁLCULOS EFETUADOS, PARA APURAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO, ATENDEREM AOS DISPOSITIVOS CONTIDOS NA SENTENÇA EXARADA POR ESTE JUÍZO E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ AUTORIZANDO O LEVANTAMENTO DOS VALORES PENHORADOS EM FAVOR DO EXEQUENTE. IGUATU, 18/08/2009. (A) HELGA MEDVED.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

4) 2007.0022.6239-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***""PELO PRESENTE, FICA INTIMADO(A) A EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, PARA PROCEDER O LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA RECEBIMENTO DE SALDO REMANESCENTE, O QUAL ENCONTRA-SE DEPOSITADO EM CONTA JUDICIAL EM SEU FAVOR. IGUATU-CE, 12 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

5) 2007.0022.6293-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS - SALIC REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS - SALIC . ***" PELO PRESENTE O(A)(S) PARTE REQUERIDA, POR SEU PROCURADOR, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO TERMO DE REDUÇÃO DE PENHORA, PARA QUERENDO, IMPUGNÁ-LO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: TERMO DE REDUÇÃO DE PENHORA AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E NOVE (2009), NESTA CIDADE DE IGUATU-CE, NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, POR ATO DA DRA. HELGA MEDVED, MMA. JUÍZA DE DIREITO DESTA UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU, FOI EFETIVADA A PENHORA ATRAVÉS DO SISTEMA ON LINE COM ORDEM DE BLOQUEIO EM SALDO BANCÁRIO DA EMPRESA REQUERIDA SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S.A - SALIC, NO VALOR DE R$ 6.767,24 (SEIS MIL, SETECENTOS SESSENTA SETE E VINTE E QUATRO CENTAVOS), ESTANDO À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO, NA AGÊNCIA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL DESTA CIDADE DE IGUATU-CE, CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO DE FL. 134, DOS AUTOS, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO. E, PARA CONSTAR, LAVREI ESTE AUTO, QUE VAI POR MIM, MARIA JACY COELHO DE MATOS ANTUNES, DIRETORA DE SECRETARIA, ASSINADO.."."*** - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

6) 2007.0028.5994-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA URBANO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . ***" PELO PRESENTE, AS PARTES DO PRESENTE FEITO, POR SEUS PROCURADORES, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS ACIMA EPIGRAFADO, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: ¿R. H. CLS. PROCEDA-SE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CONDENAÇÃO PARA CONSTATAÇÃO DE POSSÍVEIS SALDOS REMANESCENTES EM FAVOR DAS PARTES. REALIZADOS OS CÁLCULOS EXPEÇAM-SE OS ALVARÁS JUDICIAIS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. IGUATU-CE, 17 DE AGOSTO DE 2009. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO.¿ FICAM AINDA INTIMADOS DE QUE JÁ SE ENCONTRAM EXPEDIDOS OS ALVARÁS CONFORME PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO CONSTANTE ÀS FL. 163, DOS AUTOS. IGUATU, 19/8/2009.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

7) 2007.0033.2837-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA JOENE SARMENTO DE ALMEIDA . ***" PELO PRESENTE O(A) PARTE AUTORA POR SEU PROCURADOR, FICAM INTIMADOS A COMPARECEREM À ESTA UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE IGUATU-CE, SITO NA RUA JOSÉ AMARO, S/N, BAIRRO BUGI, IGUATU-CE, PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA VINTE E CINCO (25) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00H, REFERENTE AO(S) PROCESSO(S) EM EPÍGRAFE, FICANDO V. Sª ADVERTIDO(A) QUE SUA FALTA À AUDIÊNCIA DESIGNADA, SERÁ A AÇÃO DE IMEDIATA, EXTINTA E CONDENADO(A) AO PAGAMENTO DE CUSTAS, (ENUNCIADO 28 DO FÓRUM PERMANENTE DE JUÍZES COORDENADORES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO BRASIL). IGUATU, 19 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO HOLANDA .

8) 2008.0008.4407-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***" PELO PRESENTE O(A)(S) PARTE REQUERIDA, POR SEU PROCURADOR, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS ACIMA EPIGRAFADO, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: CLS. REC. HOJE. INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO APRESENTADA, PARA, QUERENDO, IMPUGNA-LA E/OU EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DO SALDO REMANESCENTE APURADO PELA PARTE EXEQUENTE, CONFORME PLANILHA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE PERMITIDA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA, SOB PENA DE MULTA DE 10% E EXECUÇÃO MEDIANTE PENHORA ON-LINE.IGUATU, 19/8/2009. (A) HELGA MEDVED.¿."*** - INT. DR(S). LIANA CLODES BASTOS FURTADO .

9) 2008.0012.2225-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL PEDRO DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***" PELO PRESENTE O(A)(S) PARTE REQUERIDA, POR SEU PROCURADOR, FICA(M) INTIMADO(A)(S) PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO APRESENTADA, PARA, QUERENDO, IMPUGNA-LA E/OU EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO APURADO PELA PARTE EXEQUENTE, CONFORME PLANILHA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL, MEDIANTE PENHORA ON-LINE. IGUATU, 19/8/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

10) 2008.0012.2246-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . ***" PELO PRESENTE O(A)(S) PARTE REQUERIDA, POR SEU PROCURADOR, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DO TERMO DE REDUÇÃO DE PENHORA, PARA QUERENDO, IMPUGNÁ-LO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: TERMO DE REDUÇÃO DE PENHORA AOS SEIS (6) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E NOVE (2009), NESTA CIDADE DE IGUATU-CE, NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, POR ATO DA DRA. HELGA MEDVED, MMA. JUÍZA DE DIREITO DESTA UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU, FOI EFETIVADA A PENHORA ATRAVÉS DO SISTEMA ON LINE COM ORDEM DE BLOQUEIO EM SALDO BANCÁRIO DA EMPRESA REQUERIDA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, NO VALOR DE R$***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

3.934,12 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), ESTANDO À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO, NA AGÊNCIA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL DESTA CIDADE DE IGUATU-CE, CONFORME OFÍCIO DE FL. 188, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO. E, PARA CONSTAR, LAVREI ESTE AUTO, QUE VAI POR MIM, MARIA JACY COELHO DE MATOS ANTUNES, DIRETORA DE SECRETARIA, ASSINADO..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15311	1		

1) 2009.0019.2454-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO MARCELO DE SOUSA . ***“FICA VOSSA SENHORIA, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 9.099/95; DESIGNADA PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.”*** - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO .

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1	CE/9806	1
CE/10952	1	CE/5692	2
CE/12593	3	CE/8446	4
CE/17298	5	CE/5692	6

1) 2008.0014.8823-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: DIANA FAGUNDES DOS SANTOS . ***“RATIFICAÇÃO DO DIA DA AUDIÊNCIA, OU SEJA A MESMA SE REALIZARÁ NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2009, AS 08H:30MIN E NÃO DIA INFORMADO NO EXPEDIENTE DE Nº 70/2009. INTIMAR A DRA. ROSEANY ARAUJO VIANA, DRA MARIA SOCORRO SOUSA LIMA E A DRA. MARIA SOCORRO ARAÚJO SANTIAGO..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , MARIA SOCORRO SOUSA LIMA , ROSEANY ARAUJO VIANA .

2) 2008.0026.1741-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCILEUDO LUCAS REQUERIDO.: MARIA SOCORRO OLIVEIRA LUCAS . ***“DESPACHO: “AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 28.10.2009, ÀS 10H30MIN. INTIMAR DR.ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS..”*** - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

3) 2009.0018.1310-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: SEBASTIAO BEZERRA DE SOUSA . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 21.10.2009, ÀS 09H30MIN. INTIMAR O DR. LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA..”*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA .

4) 2009.0021.9632-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: EDUARDO MOTA BRAGA REQUERENTE.: PATRICIA MARQUES CACAU MOTA . ***“AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 21.10.2009, ÀS 09H00. INTIMAR O DR. MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA..”*** - INT. DR(S). MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA .

5) 2009.0021.9682-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE VALBERICO DE LIMA REQUERENTE.: MARIA MARLENE DE SOUSA LIMA . ***“AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 15.10.2009, ÀS 10H00. INTIMAR O DRA. VÂNIA DE ANDRADE CAROLINO..”*** - INT. DR(S). VÂNIA DE ANDRADE CAROLINO .

6) 2009.0021.9738-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE FELIPE LIMA DE SOUSA, MENOR REP. POR SUA MAE MARIA EUGENIA DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: JOSE MONTEIRO DE SOUSA . ***“DESPACHO: “AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 28.10.2009, ÀS 10H30MIN. INTIMAR DR. ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS..”*** - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16018	1	CE/17264	2

1) 2007.0005.6658-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . ***“DESPACHO - PARTE FINAL: ... ISTO POSTO, DEFIRO A PETIÇÃO DE FLS.81, PARA O FIM DE RETIFICAR O NÚMERO DO CHASSI PARA 9C6KE043030000297, FICANDO ESTA FAZENDO PARTE DA SENTENÇA DE FLS.76/79, NOS TERMOS DA LEI PROCESSUAL CIVIL EM VIGOR.INTIME-SE, E APÓS ARQUIVE-SE. ITAPIPOCA, 03 DE AGOSTO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO - TJCE Nº323..”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

2) 2009.0018.1278-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNADO.: FRANCISCO ERASMO PINTO CAMURÇA . ***“DESPACHO: INTIMEM-SE O IMPUGNADO, PARA RESPONDER, A PRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ITAPIPOCA/CE, 17/08/2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - TJ/CE 383..”*** - INT. DR(S). MARCELO SOBRAL ALCAIDE .

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8446	1		

1) 2007.0005.6658-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIA ERLANDA RODRIGUES DOS SANTOS . ***“SENTENÇA - PARTE FINAL: ...ISTO POSTO JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA, PARA O FIM DE TORNAR DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA, CONSOLIDANDO-SE A POSSE E A PROPRIEDADE PLENA EM FAVOR DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS EM QUE DISPÕES O ART. 1.071 DO CPC. OUTROSSIM, CONDENO A PARTE REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ITAPIPOCA, 29 DE OUTUBRO DE 2008. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO- TJCE - 323..”*** - INT. DR(S). MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: QUATORZE (14) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/10113	1
CE/10113	2	CE/6265	2
CE/10113	3	CE/6811	4
MP	4	CE/10113	5
MP	6	MP	7
CE/6863	8	CE/13189	8
CE/15971	9	CE/10113	10
CE/10113	11	MP	12
MP	13	CE/10914	14
CE/3402	15	MP	16
CE/6088	17	MP	17

1) 2000.0156.0855-8/0 - Nº ANTIGO: 2000120027042 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES PEREIRA REQUERIDO.: WILLEINA MARY ALVES DINIZ . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16-09-09 ÁS 10:00HS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DENFENSOR OFICIANTE DA 3ª VARA, CIRO ALVES MATIAS .

2) 2000.0156.3652-7/0 - Nº ANTIGO: 2001120020260 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ARLETE REIS MELO REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO LUIZ DE MELO . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16-09-09 ÁS 09:30HS.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS , ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO .

3) 2003.0009.8685-8/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCA CELIA RIBEIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: LINDALVA RIBEIRO DOS SANTOS . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16-09-09 ÁS 09:00HS.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

4) 2004.0001.6286-1/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARCELO DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MARTA MARIA MEDINA CARVALHO DE ALBUQUERQUE . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16-09-09 ÁS 08:45HS.."*** - INT. DR(S). FAUSTA DE FATIMA BESSA RAMOS GURGEL , DEFENSOR PÚBLICO DENFENSOR OFICIANTE DA 3ª VARA.

5) 2005.0014.5611-5/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA JAQUELINE CALISTO DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA . ***"INTIMO A VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA NO DIA 18-08-2009 ÁS 11:00 HORAS."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

6) 2005.0025.0351-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA VERONICA PEREIRA LIMA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: NAIRLANE KEYLLA LIMA MENDES E OUTROS . ***"INTIMO A VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA NO DIA 18-08-2009 ÁS 10:30 HORAS."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DENFENSOR OFICIANTE DA 3ª VARA.

7) 2006.0013.0927-7/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA REQUERENTE.: RICHELLY DO NASCIMENTO DE SOUSA E OUTRO REQUERENTE.: SERLIR ALMEIDA DO NASCIMENTO . ***"INTIMO A VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA NO DIA 18-08-2009 ÁS 09:30 HORAS."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DENFENSOR OFICIANTE DA 3ª VARA.

8) 2006.0015.9196-7/0 - REDUÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: BIANCA LOPES DA SILVA-MENOR REQUERIDO.: ERINEIDE LOPES DE ANDRADE QUEIROZ REQUERENTE.: FRANCISCO PAULO MARTINS QUEIROZ . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16-09-09 ÁS 10:30HS.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE .

9) 2006.0015.9377-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ALEXANDRE GOMES BARRETO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANDRE LUIZ SILVA . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16-09-09 ÁS 08:30HS.."*** - INT. DR(S). FLAVIA GOMES MOURA .

10) 2007.0000.1464-6/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERIDO.: ANTONIO ALVES CASTELO REQUERENTE.: MARIA NEDE RIBEIRO OLIVEIRA . ***"INTIMO A VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA NO DIA 18-08-2009 ÁS 08:30 HORAS."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

11) 2007.0031.1897-3/0 - TOMBO: 42495 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: DEISE ANNE DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: JOAO NASCIMENTO DE MACEDO . ***"INTIMO A VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA NO DIA 18-08-2009 ÁS 08:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

12) 2008.0001.1756-7/0 - TOMBO: 42624 - MAJORAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: PEDRO CAETANO DA SILVA REQUERENTE.: PEDRO LUCAS DOS SANTOS SILVA / REP. P./ MARIA DE LOURDES DOS SANTOS . ***"INTIMO A VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA NO DIA 18-08-2009 ÁS 08:30 HORAS."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DENFENSOR OFICIANTE DA 3ª VARA.

13) 2008.0013.4994-1/0 - TOMBO: 42847 - ALIMENTOS REQUERIDO.: VICTOR BATISTA DA SILVA REQUERENTE.: VINICIUS ISRAEL XIMENES DA SILVA / REP. P./ IOLANDA XIMENES DE AGUIAR . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16-09-09 ÁS 11:00HS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DENFENSOR OFICIANTE DA 3ª VARA.

14) 2008.0030.0587-5/0 - TOMBO: 43255 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO NOGUEIRA EVANGELISTA REQUERENTE.: EDNIR RODRIGUES DE ARAUJO . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16-09-09 ÁS 11:30HS.."*** - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA .

15) 2008.0035.5010-5/0 - TOMBO: 43374 - PETIÇÃO REQUERENTE.: KELVE AVELINO SILVA REQUERIDO.: SUELLEN CARVALHO SILVA / REP. P./ MARIA JOCIELE CARVALHO DA MOTA . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16-09-09 ÁS 11:30HS.."*** - INT. DR(S). LUCIANO BATISTA DA SILVA .

16) 2009.0002.6688-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO WILTON ROCHA GOMES REQUERENTE.: LUIS HENRIQUE DE MATOS GOMES / REP. P./ ANA PATRICIA ALVES DE MATOS . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16-09-09 ÁS 12:00HS.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DENFENSOR OFICIANTE DA 3ª VARA.

17) 2009.0012.5101-0/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: MATILDE GOMES COSTA REQUERIDO.: JOSE RICARDO COSTA REQUERENTE.: MARCIA SOARES BORGES . ***" INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A ESTA UNIDADE JUDICIÁRIA A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16-09-09 ÁS 12:30HS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES , DEFENSOR PÚBLICO ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ.

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE
EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/958	1	CE/11689	1
CE/2062	1	CE/21044	2
CE/9195	2	CE/14201	3
CE/13452	4	CE/13705	4

1) 2000.0150.0392-3/0 - Nº ANTIGO: 2001019008071 - TOMBO: 8329 - PETIÇÃO REQUERENTE.: COSMA BERNARDETE DE OLIVEIRA AUTOR DO FATO.: EMPRESA SAO PAULO REQUERENTE.: MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 14/09/2009, ÀS 12:00 HORAS, BEM ASSIM DO DESPACHO JUDICIAL SEGUINTE: REC. HOJE. VISTOS ETC. PROCESSO EM ORDEM. NADA A SANEAR. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES. EM CONTESTAÇÃO NÃO FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PRELIMINARES. NOS TERMOS DO ART. 331, VERSANDO A CAUSA SOBRE DIREITOS QUE ADMITEM TRANSAÇÃO, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR, A REALIZAR-SE NO DIA 14/09/2009, ÀS 12:00 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA, PARA A QUAL SERÃO AS PARTES INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO, COM PODERES PARA TRANSIGIR. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS ADVOGADOS. EXP. NEC. MPE(CE), 05/06/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MANOEL CANUTO DE OLIVEIRA , ROSE MARY AGUIAR PEREIRA , AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI .

2) 2007.0017.8912-9/0 - TOMBO: 6872 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: ASSOCIAÇAO DOS MORADORES E POSSEIROS DA COMUNIDADE CHE GUEVARA - AMOCHE REQUERIDO.: FRANCISCO CLAYTON DA SILVA MENEZES . ***"FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA DO PROMOVENTE, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 17/09/2009, ÀS 14:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). RAFHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

3) 2008.0012.5333-2/0 - TOMBO: 7402 - REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ELISVANDA DOS SANTOS SOUSA, REP. SUA FILHA MENOR MARIA KETLLY DOS SANTOS SOUSA . ***"FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 17/09/2009, ÀS 13:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

4) 2008.0033.9987-3/0 - TOMBO: 7814 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERENTE.: RENATA SILVA SOUZA . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO DESPACHO SEGUINTE: VISTOS ETC,PROCESSO EM ORDEM. NADA A SANEAR.CONFORME AS CERTIDÕES DE FLS. 82V. E 125, A CONTESTAÇÃO DE FLS. 88/117 FOI APRESENTADA INTEMPESTIVAMENTE, MOTIVO POR QUE DECRETO A REVELIA DE BANCO DAYCOVAL S/A, REPUTANDO-SE VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELO AUTOR. POR FIM, TRATANDO-SE A QUESTÃO DE MÉRITO UNICAMENTE DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 330, INCISO I, DO CPC, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 20/05/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE
EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13705	1	CE/13463	2
CE/10112	2	SP/207468	2
SP/172650	2	CE/13463	2
CE/10112	2	SP/172650	2
SP/207468	2		

1) 2008.0033.9987-3/0 - TOMBO: 7814 - PETIÇÃO REQUERENTE.: RENATA SILVA SOUZA . ***"FICA O ADVOGADO INFRAMENCIONADO INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO E OFÍCIO DO BANCO DAYCOVAL A SEGUIR TRANSCRITOS: DESPACHO: REC. HOJE. N. A. CIÊNCIA À PARTE ADVERSA. MPE(CE), 28/05/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO. - OFÍCIO: EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO SUPRA, RECEBIDA ATRAVÉS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VIMOS PELA PRESENTE, INFORMAR QUE EXCLUÍMOS DOS CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO O NOME DE RENATA SILVA SOUZA, PORTADORA DO REGISTRO GERAL DE Nº 99023003439 SSP-CE.."*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

2) 2009.0010.6550-0/0 - TOMBO: 8141 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: EDITORA ABRIL S. A. REQUERENTE.: TOME LUIS ROLAO DA ROCHA GOMES REQUERIDO.: EDITORA ABRIL S. A. REQUERENTE.: TOME LUIS ROLAO DA ROCHA GOMES . ***"FICAM OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS INTIMADOS DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS ETC, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO O ACORDO DAS PARTES, CONSTANTE DE FLS. 70/71, O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO. VIA DE CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, INCISO III, DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE TRANSAÇÃO, NÃO SENDO REQUERIDA A EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZOS DE SEU DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DA PARTE (§ 5º DO ART. 475-J C/C O ART. 475-N, INCISO III, DO CPC).TEM-SE ENTENDIMENTO QUE: "AS SENTENÇAS MERAMENTE HOMOLOGATÓRIAS NÃO PRECISAM SER FUNDAMENTADAS" (RT 616/57, INCLUSIVE AS HOMOLOGATÓRIAS DE TRANSAÇÃO (RT 621/182) (APUD THEOTONIO NEGRÃO, CPC E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, SARAIVA, 26ª ED., 1995, PÁG. 342). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 27/07/2009 (A) DRªSANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , MOEZIO CARNEIRO BASTOS , PAULA LUCIANA DE MENZES , ALEXANDRE FIDALGO , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , MOEZIO CARNEIRO BASTOS , ALEXANDRE FIDALGO , PAULA LUCIANA DE MENZES .

COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17726	1	CE/14790	2
CE/6735	3	CE/11638	4
CE/17474	5		

1) 2002.0000.4396-3/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: CONCEIÇÃO MARIA ALVES DE OLIVEIRA

REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: ROSA JOÃO DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE MERUOCA-CE, NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO .

2) 2008.0012.2365-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA CLARA SILVA CARDOSO REQUERIDO.: JOSÉ RAMILTON DINIZ RIBEIRO REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: ANA CLARA SILVA CARDOSO REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: JOSÉ RAMILTON DINIZ RIBEIRO . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE MERUOCA-CE, NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO .

3) 2008.0035.2015-0/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSÉ GENTIL CARVALHO DE FREITAS REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REPR. LEGAL.: MARIA NILZA VIANA MIGUEL . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE MERUOCA-CE, NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

4) 2008.0035.2016-8/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: LUCIANO ARRUDA COELHO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE MERUOCA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE MERUOCA-CE, NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO .

5) 2009.0023.4755-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE LOURENÇO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ALICE DOS SANTOS REQUERIDO.: MARINA TRAJANO XIMENES . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE MERUOCA-CE, NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCELA GAZZINEO BIJOTTI .

COMARCA DE MILAGRES

JUIZ(A) TITULAR : JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13326	1		

1) 2009.0006.5972-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A).: EZEQUIEL MACÊDO DOS SANTOS . ***"INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU DA SENTENÇA DE FLS. 64/69, A SEGUIR TRANSCRITA: "...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO-ADMINISTRAÇÃO, PARA CONDENAR O RÉU EZEQUIEL MACEDO DOS SANTOS, DEVIDAMENTE QUALIFICADO, NAS PENAS DO ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06, AO CUMPRIMENTO DA PENA DE 06 (SEIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL FECHADO, E MAIS NO PAGAMENTO DE MULTA DE 500 DIAS-MULTA, À BASE DE 1/30 DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NA ÉPOCA DO FATO. O RÉU NÃO PODERÁ RECORRER EM LIBERDADE..." ."*** - INT. DR(S). VANDIR MENEZES LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES
JUIZ(A) TITULAR : JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
EXPEDIENTE Nº 94/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12808	1		

1) 2006.0015.1154-8/0 - AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO REQUERENTE.: GENIVAL GENEZIO DO NASCIMENTO . ***"INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR DA SENTENÇA DE FLS. 47/51, A SEGUIR TRANSCRITA: "...ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, COM FULCRO NO DISPOSTO NO ART. 36, § 7º, DO DEC. 3048/99, C/C ART. 28, §, "A", DA LEI 8.212, C/C ART. 269, INCISO I, DO CPC, E DEMAIS FUNDAMENTAÇÕES SUPRA..."."*** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 147/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5869	1	CE/13185	1
CE/8540	1	CE/13185	2
CE/6453	3	CE/13899	4
CE/20873	4	CE/19478	5
CE/5869	6	CE/13185	7
CE/8905	7	CE/16190	7
CE/5869	8	CE/12398	9
CE/12398	10	CE/5869	11
CE/13185	12	CE/20873	12
CE/20873	13	CE/13185	13
CE/16190	13	CE/20873	14
CE/13185	14	CE/13185	15
CE/16897	15	CE/12961	15
CE/16045	15	CE/13185	16
CE/20873	16	CE/16100	17
CE/16190	17	CE/15760	17
CE/13185	18	CE/14688	19

1) 2000.0215.0763-6/0 - Nº ANTIGO: 1999049003737 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB REU.: JOSÉ VENÍCIO LIMA MARTINS . ***" DA DECISÃO DE FLS. 279/280. ¿(...) FACE AO EXPOSTO, DECIDO PELA SUSPENSÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01 ANO. APÓS TAL PERÍODO, INTIME-SE O CREDOR PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, INDICANDO BENS SUSCETÍVEIS DE PENHORA.(...)¿. FFM."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA , KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA , MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO .

2) 2000.0215.2451-4/0 - Nº ANTIGO: 2002049003133 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: SEBASTIANA MARLY FARIAS LIMA . ***"DECISÃO DE FLS. 98/99 "... ASSIM SENDO, É PLENAMENTE CABÍVEL O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO POR AUSÊNCIA DE BENS, REALIZADO PELA EXEQUENTE. FACE AO EXPOSTO, DECIDO PELA SUSPENSÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 1 ANO. APÓS TAL PERÍODO, INTIME-SE O CREDOR PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, INDICANDO BENS SUSCETÍVEIS DE PENHORA. ..." J.C.C.."*** - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA .

3) 2004.0012.1086-0/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: ANTONIO AUREDO DE SOUSA REU.: JOSE CASUSA RODRIGUES . ***"SENTENÇA DE FLS. 50/51 "... DIANTE DO EXPOSTO, ESCUDADO NO CITADO DISPOSITIVO LEGAL, C/C O ARTIGO 66, INCISO II, DA LEI Nº 7.210/84, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO SENTENCIADO JOSÉ CASUSA RODRIGUES. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO CARTÓRIO DA 46ª ZONA, PARA FINS DE***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

RESTABELECIMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL DO APENADO PORVENTURA SUSPENSA. SEM CUSTAS POR EXPRESSA PREVISÃO LEGAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM(SE). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E O EFETIVO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ACIMA DECLINADAS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. MOMBAÇA, AOS 06 DE AGOSTO DE 2009. (A) EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO JUIZ DE DIREITO EM RESPONDÊNCIA" J.C.C.." - INT. DR(S). HELIO CESAR SA CAVALCANTE .

4) 2005.0002.9220-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO ELIAS DE MAGALHAES REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS (SALIC) REQUERENTE.: VIRGINAL PEREIRA DE MAGALHÃES . ***" DO DESPACHO DE FLS. 138 ¿(...) INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DO SEU ADVOGADO, PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA APURADA NA PLANILHA DE FLS. 136, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E PENHORA ON LINE. (ART. 475-J DO CPC). (...)¿. FFM."*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

5) 2005.0004.0586-0/0 - ART. 121, § 2º, I C/C ART. 14, II DO CPB REU.: ANTONIO JOEL SOARES DE OLIVEIRA REU.: DENIS MARCIO PINHEIRO DE CARVALHO VITIMA.: MAGNO SILVA DE FRANÇA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER AO FORUM LOCAL AFIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 16/09/2009, ÀS 08:00H, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE-CE, COM O FIM DE OUVIR A TESTEMUNHA ANTONIO SOARES DA SILVA E OUTROS, CABENDO À DEFESA SE INFORMAR JUNTO AO JUÍZO DEPRECADO ACERCA DA DATA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA REFERENCIADA. J.C.C.."*** - INT. DR(S). MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES .

6) 2006.0010.3300-0/0 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB REU.: ALBERTO FERREIRA LIMA REU.: ELTON JONHN RODRIGUES CAVALCANTE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: SAMARA LIMA NOGUEIRA VITIMA.: JORDANIA LIMA OLIVEIRA . ***"SENTENÇA DE FLS. 66/67 "... ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 89, § 5º, DA LEI Nº 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO(S) ACUSADO(S) ELTON JONHN RODRIGUES CAVALCANTE. PROCEDA-SE, PORTANTO, À INSCRIÇÃO DE SEU NOME NO LIVRO DE BENEFICIADOS DA LEI Nº 9.099/95, TAL COMO PREVISTO NO ARTIGO 76, §4º, DO ALUDIDO DIPLOMA. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM(SE). ..." J.C.C.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

7) 2006.0019.9734-3/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCIVALDO DE CARVALHO REQUERIDO.: LOJAS BESNI CENTER LTDA . ***"DO DESPACHO DE FLS. 86 ¿(...) INTIME-SE AS PARTES PARA CUMPRIMENTO DO VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. 82/83. (...)¿. FFM."*** - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA , RONALDO CESAR BENEVIDES TEIXEIRA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

8) 2006.0030.3764-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA MARTA MOTA COSTA REQUERIDO.: RAIMUNDA GARCIA . ***"CERTIDÃO DE FLS. 21 "... CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A AUDIÊNCIA DEIXOU DE SE REALIZAR TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DO MM JUIZ DE DIREITO, POR ENCONTRAR-SE DE LICENÇA MÉDICA E O MM JUIZ DE DIREITO QUE ESTÁ RESPONDENDO ENCONTRAR-SE NA COMARCA DE ORIGEM. EM VISTA DISSO FICA JÁ REDESIGNADA AUDIÊNCIA A REALIZAR-SE EM DATA DE 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14:00H. FICANDO AS PARTES E ASTESTEMUNHAS PRESENTES DEVIDAMENTE INTIMADAS. ..." J.C.C.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

9) 2007.0002.5209-1/0 - ART. 309 CTB- DIRIGIR SEM CARTEIRA OU COM DIREITO CASSADO AUTOR DO FATO.: ANTONIO LUCIR VIEIRA DA SILVA VITIMA.: SOCIEDADE LOCAL VITIMA.: SOCIEDADE LOCAL AUTOR DO FATO.: ANTONIO LUCIR VIEIRA DA SILVA . ***"SENTENÇA DE FLS. 25 "... ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 89, § 5º, DA LEI Nº 9.099/95, APLICADO ANALOGICAMENTE, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO(S) AUTOR(ES) DO FATO ANTÔNIO LUCIR VIEIRA DA SILVA. PROCEDA-SE, PORTANTO, A INSCRIÇÃO DE SEU NOME NO LIVRO DE BENEFICIADOS DA LEI Nº 9.099/95, TAL COMO PREVISTO NO ARTIGO 76, § 4º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. SEM CUSTAS POR EXPRESSA PREVISÃO LEGAL (LEI Nº 9.099/95, ATIGO 55). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM(SE). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E O EFETIVO CUMPRIMENTO DA(S) DETERMINAÇÃO(ÕES) ACIMA DECLINADA(S), ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. MOMBAÇA, AOS 03 DE AGOSTO DE 2009. (A) EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO JUIZ DE DIREITO EM RESPONDÊNCIA" J.C.C.."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

10) 2007.0008.6423-2/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: SANDRA MARIA DE ALMEIDA MATOS . ***"DO DESPACHO DE FLS.40."(...)DECRETO A REVELIA DO DEMANDADO E NOMEIO CURADOR DO RÉU O DR. ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO PARA APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE QUINZE(15) DIAS.(...)"GMF."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

11) 2007.0010.1989-7/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCISCO EVANILDO DE OLIVEIRA VITIMA.: TAIZE CRISTINA MOREIRA DA SILVA . ***"SENTENÇA DE FLS. 46 "... ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 89, § 5º, DA LEI Nº 9.099/95, APLICADO ANALOGICAMENTE, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO(S) AUTOR(ES) DO FATO JOSÉ MOREIRA PAULA. PROCEDA-SE, PORTANTO, A INSCRIÇÃO DE SEU NOME NO LIVRO DE BENEFICIADOS DA LEI Nº 9.099/95, TAL COMO PREVISTO NO ARTIGO 76, § 4º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. SEM CUSTAS POR EXPRESSA PREVISÃO LEGAL (LEI Nº 9.099/95, ATIGO 55). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM(SE). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E O EFETIVO CUMPRIMENTO DA(S) DETERMINAÇÃO(ÕES) ACIMA DECLINADA(S), ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. MOMBAÇA, AOS 03 DE AGOSTO DE 2009. (A) EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO JUIZ DE DIREITO EM RESPONDÊNCIA" J.C.C.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

12) 2007.0016.3015-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO VALDENOR MENDES REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS . ***"DO DESPACHO DE FLS. 174 ¿(...) INTIME-SE A ACIONADA PARA CUMPRIR O VENERANDO ACÓRDÃO, REQUERENDO O QUE LHE FOR DE DIREITO (...)¿. FFM."*** - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

13) 2007.0020.2413-4/0 - TOMBO: 1122007 - COBRANÇA REQUERENTE.: CARLOS SERGIO DONANA PEREIRA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***" DO DESPACHO DE FLS. 109 ¿(...) INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA APURADA NA PLANILHA DE FLS. 156, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E PENHORA ON LINE. (ART. 475-J DO CPC). (...)¿. FFM."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

14) 2007.0020.2418-5/0 - TOMBO: 1172007 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ALEIXO DOS REIS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***"DO DESPACHO DE FLS. 154 ¿(...) INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA APURADA NA PLANILHA DE FLS. 155/156, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E PENHORA ON LINE. (ART. 475-J DO CPC). (...)¿. FFM."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA .

15) 2007.0024.8862-9/0 - TOMBO: 1792007 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: ISABEL FERNANDES DE OLIVEIRA . ***"DO***

DESPACHO DE FLS. 159 ¿(...) INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA APURADA NA PLANILHA DE FLS. 149, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E PENHORA ON LINE. (ART. 475-J DO CPC). (...)¿. FFM." - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA , LIANA CLODES BASTOS FURTADO , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

16) 2007.0027.2143-9/0 - TOMBO: 2062007 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***" DO DESPACHO DE FLS. 154 ¿(...) INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA APURADA NA PLANILHA DE FLS. 151/152, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E PENHORA ON LINE. (ART. 475-J DO CPC). (...)¿. FFM."*** - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

17) 2008.0004.8187-0/0 - TOMBO: 332008 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA . ***" DO DESPACHO DE FLS. 132 ¿(...) INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA APURADA NA PLANILHA DE FLS. 131, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E PENHORA ON LINE. (ART. 475-J DO CPC). (...)¿. FFM."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

18) 2008.0014.5725-6/0 - TOMBO: 1162008 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: BURITEL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO LINO MARQUES SILVA . ***"SENTENÇA DE FLS. 30 "... ISTO POSTO, DIANTE DA INEXISTÊNCIA DO ENDEREÇO ATUAL DA PARTE E DA INÉRCIA DA AUTORA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, III DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MOMBAÇA-CE, 11 DE AGOSTO DE 2009. (A) EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR" J.C.C.."*** - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA .

19) 2008.0025.0556-4/0 - TOMBO: 162 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: MARCOS MACIEL JOTA DE ARAÚJO . ***"SENTENÇA DE FLS. 30/31 "... DIANTE DO EXPOSTO, ESCUDADO NO CITADO DISPOSITIVO LEGAL, C/C O ARTIGO 66, INCISO II, DA LEI Nº 7.210/84, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO SENTENCIADO MARCOS MACIEL JOTA DE ARAÚJO. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO CARTÓRIO DA 46ª ZONA, PARA FINS DE RESTABELECIMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL DO APENADO PORVENTURA SUSPENSA. SEM CUSTAS POR EXPRESSA PREVISÃO LEGAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM(SE). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E O EFETIVO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ACIMA DECLINADAS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. MOMBAÇA, AOS 06 DE AGOSTO DE 2009. (A) EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO JUIZ DE DIREITO EM RESPONDÊNCIA" J.C.C.."*** - INT. DR(S). APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6241	1	CE/9227	2
CE/9227	3	CE/9227	4

1) 2008.0036.5899-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: AMARILO DO CARMO DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE MARIA DE ARAUJO . ***"INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11H00MIN., NO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MORRINHOS/CE. FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA COMARCA.."*** - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

2) 2009.0016.9175-3/0 - TOMBO: 1462009 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: FRANCISCO NERY MORENO REQUERENTE.: MARIA ROSILENE DA ROCHA . ***"INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13H30MIN., NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA DE MORRINHOS/CE. FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA COMARCA.."*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

3) 2009.0016.9203-2/0 - TOMBO: 1622009 - AÇÃO DE ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIO LUCAS DE SOUSA REPRESENTANTE.: MARIA ROSEMILDA DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE OSMUNDO DE SOUSA . ***"INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10H00MIN., NO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MORRINHOS/CE. FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA COMARCA.."*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

4) 2009.0016.9206-7/0 - TOMBO: 1642009 - AÇÃO DE ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCA CIBELE ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO REGINALDO DA SILVA REPRESENTANTE.: MARIA FABIANA ARAUJO . ***"INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN., NO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MORRINHOS/CE. FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA COMARCA.."*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

COMARCA DE MULUNGU

JUIZ(A) TITULAR : ROMMEL MOREIRA CONRADO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO DEDEUS ALVES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13496	1	CE/11628	2
CE/10566	2	CE/11677	2
CE/10566	3	CE/11628	3
CE/11677	3	CE/2799	4
CE/10566	4	CE/11628	4
CE/2799	5	CE/10566	5
CE/11628	5	CE/2377	6
CE/2372	7	CE/2372	8

1) 2008.0038.0694-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ALVES MARTINS FILHO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ALVES MARTINS FILHO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ALVES MARTINS FILHO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ALVES MARTINS FILHO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ALVES MARTINS FILHO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ALVES MARTINS FILHO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ALVES MARTINS FILHO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A . ***"1. ASSISTE RAZÃO AO BANCO/RÉU QUANDO AFIRMA QUE A REVELIA ¿NÃO ENSEJA NECESSARIAMENTE A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DO AUTOR.¿***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

(FLS.140). COM EFEITO, AINDA QUE HAJA A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS AFIRMADOS NA INICIAL, UM DOS EFEITOS DA REVELIA, TAL SITUAÇÃO NÃO QUER DIZER QUE O AUTOR SERÁ VITORIOSO EM SUA DEMANDA. POR OUTRO LADO, IMPOSSÍVEL O DEFERIMENTO DA JUNTADA DA CONTESTAÇÃO, JÁ DESENTRANHADA, ATÉ MESMO POR EXISTIR DECISÃO IRRECORRIDA NESTE SENTIDO, CONTUDO, POR DESNECESSÁRIO, DEIXO DE DETERMINAR NOVO DESENTRANHAMENTO E APENAS SERÁ CONSIDERADA INEXISTENTE AQUELA PEÇA DE DEFESA. 2. COMO VISTO NO RELATÓRIO, O AUTOR PRETENDE, EM SÍNTESE, A REVISÃO DE CONTRATO BANCÁRIO AO ARGUMENTO DE EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS ABUSIVAS. EM VERDADE NÃO HÁ DÚVIDAS, SENDO UM FATO NOTÓRIO: OS BANCOS ALCANÇAM LUCROS EXORBITANTES; A TAXA DE JUROS PRATICADA NO PAÍS É ABUSIVA, ELEVADÍSSIMA, INVIABILIZANDO A PRODUÇÃO; SE UMA DETERMINADA PESSOA COLOCAR UMA QUANTIA X EM CADERNETA DE POUPANÇA E DEVER A MESMA QUANTIA X NO CHEQUE ESPECIAL, DENTRO DE POUCO TEMPO O DÉBITO DO CHEQUE ESPECIAL ESTARÁ MUITAS, MUITAS VEZES, SUPERIOR A QUANTIA EXISTENTE EM CONTA POUPANÇA, ETC. ETC. E ETC. OCORRE QUE ISTO É UMA QUESTÃO ESTRUTURAL DO PAÍS DA QUAL NÃO CABE AO PODER JUDICIÁRIO (MUITO MENOS EM NÍVEL LOCAL, SOB PENA DE CADA COMARCA POSSUIR UMA TAXA DE JUROS DIFERENTE) REDUZIR O VALOR DOS JUROS DE CONTRATOS BANCÁRIOS, SALVO SE COMPROVADA ILEGALIDADE. NÃO SE QUER DIZER COM ISSO QUE OS CONTRATOS BANCÁRIOS SEJAM INFENSOS À REVISÃO JUDICIAL. O QUE SE QUER DIZER É QUE TAIS CONTRATOS SOMENTE PODEM SER REVISTOS JUDICIALMENTE SE SE COMPROVAR ALGUMA AFRONTA À LEI, NÃO SENDO A SIMPLES MENÇÃO A ABUSOS, EXPOSTOS DE FORMA QUASE QUE GENÉRICA, SUFICIENTES PARA TANTO. 3. O AUTOR DIZ TER OCORRIDO CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS, TODAVIA TAL TIPO DE CAPITALIZAÇÃO, SE EXISTIU, POR SI SÓ NÃO É LEGALMENTE PROIBIDA, HAJA VISTA QUE AUTORIZADA APÓS A MP 2.170-36/2001. NESTE SENTIDO: ¿APELAÇÃO CÍVEL. INCIDÊNCIA DO ART. 515, § 3º, DO CPC.CAUSA MADURA. EXTINÇÃO SEM MÉRITO. JULGAMENTO DO MÉRITO PELO TRIBUNAL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO. ESPÉCIE DE MÚTUO BANCÁRIO. REVISÃO CONTRATUAL. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA Nº 297 DO STJ. CONTRATO DE ADESÃO. FLEXIBILIZAÇÃO DO PRINCÍPIO PACTA SUNT SERVANDA. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. POSSIBILIDADE. ART. 5º, CAPUT, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA MP Nº 2.170-36/2001. JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS. ART. 591 C/C ART. 406, AMBOS DO CC/ 2002, E O ART. 161, § 1º, DO CTN. MULTA DE MORA. ATÉ O LIMITE DE 2%. ART. 52, § 1º DO CDC. SENTENÇA ANULADA. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 1. INCIDE, NA ESPÉCIE, O DISPOSTO NO ART. 515, § 3º, DO CPC, QUE PERMITE O JULGAMENTO DA LIDE PELO TRIBUNAL, DESDE QUE A CAUSA VERSE QUESTÃO EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO E ESTEJA EM CONDIÇÕES DE IMEDIATO JULGAMENTO (CAUSA MADURA). 2. O CONTRATO DE FINANCIAMENTO EM EXAME É ESPÉCIE DE MÚTUO BANCÁRIO, QUE CONSISTE NO EMPRÉSTIMO EFETIVADO POR ALGUÉM (MUTUÁRIO) JUNTO A UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (MUTUANTE), TENDO COMO OBJETO DETERMINADA IMPORTÂNCIA EM DINHEIRO. 3. ASSINALA A SÚMULA Nº 297 DO STJ A APLICABILIDADE DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. 4. APLICA-SE O CDC AO CASO VERTENTE, FIGURANDO A AUTORA FIGURA COMO DESTINATÁRIA FINAL DE UM SERVIÇO OFERECIDO PELO BANCO RÉU NO MERCADO DE CONSUMO, DEVIDAMENTE REMUNERADO, QUALIFICANDO-SE AMBOS, RESPECTIVAMENTE, COMO CONSUMIDOR E FORNECEDOR. 5. EM CONTRATO DE ADESÃO, É PLENAMENTE ADMISSÍVEL A FLEXIBILIZAÇÃO DO PRINCÍPIO PACTA SUNT SERVANDA, UMA VEZ QUE O ADERENTE NÃO TEM PODER PARA DISCUTIR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, NÃO IMPLICANDO VIOLAÇÃO À AUTONOMIA DE VONTADE DAS PARTES. 6. NÃO INCIDE A LIMITAÇÃO A 12% AO ANO PREVISTA NO DECRETO Nº 22.626/ 33, HAJA VISTA A INAPLICABILIDADE DA LEI DE USURA AO CASO EM COMENTO. 7. EVIDENCIA-SE A VALIDADE DA TAXA DE JUROS FIXADA CONTRATUALMENTE, À BASE DE 2,4364% AO MÊS E DE 33,49% AO ANO, POSTO QUE ESTA SE ENCONTRA EM PATAMAR INFERIOR QUE A TAXA MÉDIA PRATICADA PELO MERCADO. 8. ADMITE-SE A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS EM PERÍODO INFERIOR A UM ANO, IN CASU, DE PERIODICIDADE MENSAL, CONFORME ESTATUÍDO NO ART. 5º, CAPUT, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA MP Nº 2.170-36/2001. 9. OS JUROS MORATÓRIOS PODERÃO SER CONVENCIONADOS ATÉ O LIMITE DE 1% AO MÊS, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 591 C/C O ART. 406, AMBOS DO CC/2002, E DO ART. 161, § 1º, DO CTN. 10. A MULTA MORATÓRIA, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 52, § 1º, DO CDC, DEVE OBSERVAR O LIMITE DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS. 11. DEVEM SER MANTIDOS OS DEMAIS ENCARGOS PREVISTOS NO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS GERAIS DO PACTA SUNT SERVANDA E DO REBUS SIC STANTIBUS. 12. SENTENÇA ANULADA. 13. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. (TJ-CE; AC 2000.0130.0302-0/1; PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL; REL. DES. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; DJCE 07/05/2009; PÁG. 51) (DESTAQUEI)¿ 4. QUANTO A TR, ELA NÃO É PROIBIDA COMO FATOR DE CORREÇÃO, DESDE QUE PACTUADA, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº295 DO STJ: ¿ A TAXA REFERENCIAL (TR) É INDEXADOR VÁLIDO PARA CONTRATOS POSTERIORES À LEI N. 8.177/91, DESDE QUE PACTUADA¿ , NÃO HAVENDO SEQUER ALEGAÇÃO DA PARTE DE QUE NÃO OCORREU TAL PACTUAÇÃO. 5. OUTRA ¿QUEIXA¿ DA PARTE AUTORA É NO SENTIDO DE TER OCORRIDO CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA. TODAVIA, NÃO HÁ QUALQUER PROVA NESTE SENTIDO. AO INVÉS DISSO, OBSERVANDO-SE O ITEM 15 DO CONTRATO DE FLS.26/31, VERIFICA-SE A COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, EM CASO DE ATRASO, AO LADO DOS JUROS MORATÓRIOS E MULTA CONTRATUAL, MAS NÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, SENDO ESTA DE NATUREZA DISTINTA DAQUELES. 6. EM VERDADE, A PARTE AUTORA, EM SUA PETIÇÃO INICIAL, APONTA DIVERSAS CLÁUSULAS QUE, GENERICAMENTE, SERIAM PASSÍVEIS DE ANULAÇÃO EM UM CONTRATO, MAS NÃO APONTA, ESPECIFICAMENTE NO CONTRATO QUE SE PRETENDE MODIFICAR, ONDE ESTARIA TAL OU QUAL DEFEITO. A PARTE AUTORA NEGOCIOU UM VEÍCULO, COMPROMETENDO-SE EM PAGAR UMA PRESTAÇÃO PREVIAMENTE FIXADA NO VALOR DE R$761,79 (FLS.27)E, AO QUE PARECE, COMO QUE POSTERIORMENTE ARREPENDIDA DO ¿NEGÓCIO FECHADO¿, PRETENDE QUE ESTA PRESTAÇÃO SEJA INFERIOR A R$666,00, COMO SE ISTO FOSSE POSSÍVEL PELA SUA EXCLUSIVA VONTADE, ESQUECENDO-SE DA VONTADE DO OUTRO CONTRATANTE. SEM MAIORES EXERCÍCIOS DE MATEMÁTICA, CONTABILIDADE OU ALGO DO TIPO, FACILMENTE SE PERCEBE QUE OS CÁLCULOS DE FLS.34/36 NÃO SE TRATAM DE CÁLCULOS VÁLIDOS PARA O CASO, NA MEDIDA QUE SUBSTITUEM TAXA DE JUROS ESTABELECIDA EM MÚTUO ACORDO POR AQUELA QUE O AUTOR ENTENDE SER ADEQUADA, O QUE É UM VERDADEIRO ABSURDO. 7. EM SÍNTESE: OS CONTRATOS BANCÁRIOS, LIVREMENTE PACTUADOS, DEVEM SER CUMPRIDOS, SALVO ILEGALIDADE, O QUE NÃO RESTOU COMPROVADO NOS AUTOS, NÃO ME PARECENDO RAZOÁVEL QUE A QUALQUER PRETEXTO, AINDA QUE SEJA PARA SUPOSTAMENTE BENEFICIAR A PARTE ECONOMICAMENTE MAIS FRACA, PRATICANDO UMA ¿JUSTIÇA SOCIAL¿ OU ALGO DO TIPO, O JUIZ VENHA A MODIFICAR TAL CONTRATO. ENTENDO QUE O MAGISTRADO NÃO DEVE ¿FAZER CORTESIA COM O CHAPÉU ALHEIO¿, COMO DIZ O ADÁGIO POPULAR, BENEFICIANDO A PARTE ECONOMICAMENTE MAIS FRACA E GERANDO UMA SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA JURÍDICA QUE, EM LARGA ESCALA, PREJUDICA ESPECIALMENTE AOS MENOS FAVORECIDOS, QUE SUPORTARÃO CUSTOS MAIS ALTOS PARA EMPRÉSTIMOS OU ALGO DO TIPO. ISTO POSTO, RESOLVO O PROCESSO COM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, CPC, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS E, EM CONSEQUÊNCIA, DA MESMA MANEIRA JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO E RETIRADA DO NOME DOS SERVIÇOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, OBSERVANDO-SE, TODAVIA, O ART. 12 DA LEI N.º 1.060/50, DEIXANDO DE FIXAR HONORÁRIOS EM RAZÃO DA REVELIA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE..” - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

2) 2009.0003.0639-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO WELETON MARTINS FREIRE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MULUNGU . *“ AINDA QUE PENDENTES QUESTÕES PROCESSUAIS, O PROCESSO ENCONTRA-SE PRONTO PARA SER JULGADO. COM EFEITO,*

ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO, DETERMINANDO QUE OS AUTOS VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL..” - INT. DR(S). MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

3) 2009.0003.0640-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO WELETON MARTINS FREIRE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MULUNGU . ***“ AINDA QUE PENDENTES QUESTÕES PROCESSUAIS, O PROCESSO ENCONTRA-SE PRONTO PARA SER JULGADO. COM EFEITO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO, DETERMINANDO QUE OS AUTOS VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL..”*** - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO , CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

4) 2009.0009.6683-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO WELLETON MARTINS FREIRE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE REP.POR SEU PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUZA . ***“ AINDA QUE PENDENTES QUESTÕES PROCESSUAIS, O PROCESSO ENCONTRA-SE PRONTO PARA SER JULGADO. COM EFEITO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO, DETERMINANDO QUE OS AUTOS VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL..”*** - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO .

5) 2009.0009.6684-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO WELLETON MARTINS FREIRE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE REP.POR SEU PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUZA . ***“ AINDA QUE PENDENTES QUESTÕES PROCESSUAIS, O PROCESSO ENCONTRA-SE PRONTO PARA SER JULGADO. COM EFEITO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO, DETERMINANDO QUE OS AUTOS VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL..”*** - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO .

6) 2009.0016.0226-2/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBARGANTE.: JOSÉ HOZANAN DE OLIVEIRA EMBARGADO.: SEMACE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENT . ***“ A PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2 NÃO ATENDE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 282 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOTADAMENTE PORQUE NÃO APONTA OS FATOS E OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS ENSEJADORES DA PRETENSÃO DEDUZIDA EM JUÍZO, BEM AINDA NÃO FOI ATRIBUÍDO UM VALOR À CAUSA. O EMBARGANTE, APESAR DE INTIMADO EM DUAS OPORTUNIDADES (FLS. 5 E 7), NADA APRESENTOU OU REQUEREU, CONSOANTE SE INFERE DA CERTIDÃO DE FLS. 7-V. COM EFEITO, FUNDADO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 284, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A INICIAL DE FLS. 2, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. CUSTAS PELO EMBARGANTE. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS DO PROCESSO EXECUTIVO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). JOSE HOZANAN DE OLIVEIRA .

7) 2009.0016.0261-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGADO.: FRANCISCA KRISNA BARROS DA SILVA EMBARGANTE.: MARILEUDA ARAUJO DA SILVA . ***“ MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 19 POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CONSIDERANDO QUE A INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR SI SÓ, NÃO TEM O CONDÃO DE SUSPENDER O PROCESSO, AGUARDEM EM SECRETARIA O DECURSO DO PRAZO PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA .

8) 2009.0016.0289-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: FRANCISCA KRYSNA BARROS DA SILVA REP.POR SUA MAE: ANTONIA CLAUDIA BARROS DA SILVA EMBARGANTE.: LUCIANO FERREIRA DA SILVA . ***“ HÁ ELEMENTOS NOS AUTOS (SENTENÇA DE FLS. 16/19) DANDO CONTA QUE O EMBARGANTE, AO INVÉS DE SE TRATAR DE AGRICULTOR/MOTORISTA, COMO DECLARA NA PETIÇÃO INICIAL NA QUAL PLEITEIA OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, TRATA-SE, EM VERDADE, DE COMERCIANTE, COM CAPACIDADE, INCLUSIVE, DE PAGAR PENSÃO ALIMENTÍCIA FIXADA EM DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS. DO EXPOSTO, INDEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA PLEITEADA. INTIME-SE O EMBARGANTE PATA RECOLHER AS CUSTAS INICIAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA .

COMARCA DE PORANGA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIO VASCONCELOS MAZZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: DEZOITO (18) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16075	1	CE/15545	1
CE/20873	1	CE/7320	2

1) 2008.0034.2970-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONAPP-COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: SEBASTIÃO NETO RODRIGUES FROTA . ***“DESPACHO: EM FACE DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO COLACIONADO À FL. 113, REVOGO O DESPACHO DE FL. 111 E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORAL PARA QUE REQUEIRA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DESTINADO AO LEVANTAMENTO DOS VALORES POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO E, NA MESMA OPORTUNIDADE, DIGA SE AINDA TEM ALGO A REQUERER..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2) 2009.0000.8061-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO EVANDRO ALVES REQUERIDO.: HELENA ALVES ASSUNÇÃO . ***“DESPACHO: INTIMAÇÃO DO DR. FRANCISCO FÁBIO PEREIRA PINTO, ADVOGADO DO AUTOR, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA RÉ, DESINGADA PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL ..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR : IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA
EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16854	1	CE/14458	1
CE/13500	1		

1) 2008.0019.3049-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA XAVIER DUARTE REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . ***“DESP.: “INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES ALEGADAS NA PEÇA CONTESTATÓRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC”.”*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

- SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA
EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16854	1	CE/18000	1
CE/14458	1	CE/13500	1
CE/16075	1		

1) 2008.0003.4256-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . ***"INT. SENT. - "VISTOS ETC., TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR, CONFORME SE OBSERVA DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FLS. 151, APESAR DE TER SIDO VERIFICADO QUE O VALOR FOI DEPOSITADO A MENOR; PORÉM, TENDO TIDO, POSTERIORMENTE, A CONCORDÂNCIA DA PARTE EXEQUENTE NO VALOR DEVIDO, QUAL SEJA, R$ 14.675,89, JULGO EXTINTA A AÇÃO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC. NO CASO EM TELA, OS EMBARGOS DO DEVEDOR DE FLS. 162/168, PERDEU SEU OBJETO, E COM ISSO DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SOBRE O VALOR ACIMA MENCIONADO, REFERENTE À PENHORA ON-LINE DE FLS. 145, SENDO QUE O EXCEDENTE DEVE SER DEVOLVIDO À PARTE EXECUTADA; E QUANTO AO VALOR DEPOSITADO VOLUNTARIAMENTE ÀS FLS. 151, ESTE TAMBÉM DEVE SER DEVOLVIDO À PARTE EXECUTADA. NÃO HÁ PAGAMENTOS DE CUSTAS EM VIRTUDE DA ISENÇÃO LEGAL CONTIDA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. SEM HONORÁRIOS. P. R. I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, AO ARQUIVO".***" - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

- SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16058	1	CE/16854	1
CE/16190	1	PE/22718	1
CE/13500	1	CE/14458	1
CE/15491	1	CE/4131	1

1) 2008.0003.4264-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA LUCINETE COSTA OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . ***"INT. SENT. - "VISTOS ETC., TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR, CONFORME SE OBSERVA DOS ALVARÁS LIBERATÓRIOS ÀS FLS. 192 E 193, RESPECTIVAMENTE, NA QUAL É VERIFICADO A QUITAÇÃO DO DÉBITO, JULGO EXTINTA A AÇÃO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC. NÃO HÁ PAGAMENTOS DE CUSTAS EM VIRTUDE DA ISENÇÃO LEGAL CONTIDA NO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. SEM HONORÁRIOS. P. R. I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, AO ARQUIVO".***" - INT. DR(S). ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR , CRISTINA MENESES LEAL , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

- SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA
EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16854	1	CE/17113	1
CE/16075	1	PB/20111	1
CE/14458	1	SP/229201	1
CE/15807	1	CE/13500	1

1) 2008.0019.3046-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MAURICIO DE SOUSA QUEIROZ REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . ***"INT. SENT. - "... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO POSTULANTE O VALOR EQUIVALENTE A R$ 11.272,50 (ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE, CORRIGIDA MONETARIAMENTE, A PARTIR DA DATA QUE FOI EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL DA INDENIZAÇÃO - 21.09.2007, E ACRESCIDA DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, QUE DEVERÁ INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO. CASO NÃO HAJA PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS POR PARTE DA PROMOVIDA, TENDO OCORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, FICA, DE LOGO, FIXADA A MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC C/C O ART. 52, CAPUT E INCISO III, DA LEI 9.099/95. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDA PELO AUTOR. NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DA ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 55 DA LEI 9.099/95. SEM HONORÁRIOS. P.R.I.".***" - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , RODRIGO DALBONE LOPEZ BLEÇOS , RODRIGO SARAIVA MARINHO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

- SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA
EXPEDIENTE Nº 113/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16854	1	CE/13500	1
CE/20324	1	CE/20873	1
CE/14458	1		

1) 2008.0020.3269-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. REQUERENTE.: VALDEMIR VIEIRA DA SILVA . ***" INT. SENT. - "... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO POSTULANTE O VALOR EQUIVALENTE A R$ 13.580,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS), REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE, CORRIGIDA MONETARIAMENTE, A PARTIR DA DATA QUE FOI EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL DA INDENIZAÇÃO - 11.12.2007, E ACRESCIDA DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, QUE DEVERÁ INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO. CASO NÃO HAJA PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS POR PARTE DA PROMOVIDA, TENDO OCORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, FICA, DE LOGO, FIXADA A MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC C/C O ART. 52, CAPUT E INCISO III, DA LEI 9.099/95. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDA PELO AUTOR. NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DA ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 55 DA LEI 9.099/95. SEM HONORÁRIOS. P.R.I.".***" - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , ZHANDRA GOMES DE CARVALHO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA
EXPEDIENTE Nº 114/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16058	1	CE/16854	1
CE/16190	1	PE/22718	1
CE/13500	1	CE/14458	1
CE/15491	1	CE/4131	1

1) 2008.0019.3059-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSIEL MOREIRA NETO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . ***" INT. SENT. - "... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO POSTULANTE O VALOR EQUIVALENTE A R$ 12.150,00 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE, CORRIGIDA MONETARIAMENTE, A PARTIR DA DATA QUE FOI EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL DA INDENIZAÇÃO - 24.04.2007, E ACRESCIDA DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, QUE DEVERÁ INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO. CASO NÃO HAJA PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS POR PARTE DA PROMOVIDA, TENDO OCORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, FICA, DE LOGO, FIXADA A MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC C/C O ART. 52, CAPUT E INCISO III, DA LEI 9.099/95. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDA PELO AUTOR. NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DA ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 55 DA LEI 9.099/95. SEM HONORÁRIOS. P.R.I.".***"** - INT. DR(S). ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR , CRISTINA MENESES LEAL , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

COMARCA DE QUIXELÔ

JUIZ(A) TITULAR : LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA EDILENI SALVADOR RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7140	1	CE/4074	2
CE/7963	3	CE/7963	4
CE/11228	5	CE/9314	5
CE/16326	6	CE/16326	7
CE/11228	8	CE/16075	8
CE/3104	9	CE/20528	10
CE/16326	11	CE/6154	12
CE/7602	13		

1) 2000.0002.0035-3/0 - Nº ANTIGO: 0000117000370 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: JOSÉ NITO DOS SANTOS EXEQÜIDO.: LUIZ ANTONIO DE SOUZA . ***"INTIMADO PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO DE FORMA CIRCUNSTANCIADA, COM REQUIERIMENTO PERTINENTE, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."*** - INT. DR(S). JOSE L. DE OLIVEIRA .

2) 2000.0002.0445-6/0 - Nº ANTIGO: 1998117001810 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COAQUI EXEQÜIDO.: MIGUEL SIMÃO DA SILVA . ***"INTIMADO PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO DE FORMA CIRCUNSTANCIADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."*** - INT. DR(S). CRISTINO ALVES NETO .

3) 2000.0002.1189-4/0 - Nº ANTIGO: 2000117002492 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: LUIZ AQUINO DE SOUSA . ***"INTIMADO PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO DE FORMA CIRCUNSTANCIADA COM O REQUERIMENTO PERTINENTE EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."*** - INT. DR(S). PEDRO ERNESTO FILHO .

4) 2000.0002.1190-8/0 - Nº ANTIGO: 2000117002506 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: LUIZ AQUINO DE SOUZA . ***"INTIMADO PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO DE FORMA CIRCUNTANCIADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COM REQUERIMENTO PERTINENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."*** - INT. DR(S). PEDRO ERNESTO FILHO .

5) 2008.0020.9838-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER REQUERENTE.: JOSEFA MARIA DE JESUS OLIVEIRA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . ***"INTIMADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES."*** - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS .

6) 2008.0020.9855-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL OSMIDIO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"INTIMADA PARA APRESENTAR, NO PRAZO LEAGAL, AS CONTRA RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELO REQUERIDO."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

7) 2008.0028.3115-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER REQUERENTE.: FRANCILEUDO VIEIRA BEZERRA . ***"INTIMADA PARA APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL AS CONTRA RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELO REQUERIDO."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

8) 2008.0028.3141-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADEMAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA REQUERENTE.: JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SANTANDER SEGURADORA S. A. REQUERENTE.: VALDA MARIA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MANOEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER REQUERENTE.: BEATRIZ MARIA SILVA . ***"INTIMADO PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELO REQUERENTE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

9) 2008.0028.3185-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FRANCISCO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: JOSE LUCIMA VIEIRA DE SOUSA . ***"INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL.24, A QUAL INFORMA QUE NÃO PROCEDEU A PENHORA DE BENS DO DEVEDOR, POR NÃO ENCONTRAR BENS PASSIVEIS DE CONSTRIÇÃO LEGAL.."*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

10) 2008.0035.2844-4/0 - TOMBO: 1953 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: JOSÉ IRANILDO DAMASCENO SILVA REQUERENTE.: MARCILANDIA COELHO DO CARMO SILVA . ***"INTIMADO DA SENTENÇA DE FL.35/36, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EMANUEL ARAUJO DE OLIVEIRA .

11) 2009.0001.9423-3/0 - TOMBO: 308 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ ODILON DA SILVA REQUERIDO.: SANTANDER COMPANHIA DE SEGUROS . ***"INTIMADA PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

12) 2009.0008.3790-8/0 - TOMBO: 655 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: DAMIÃO BARROS DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE ERASMO DA SILVA NOGUEIRA . ***"INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/08/2009, ÀS 9H10MIN, NO FÓRUIM DE QUIXELÔ."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

13) 2009.0022.0187-3/0 - TOMBO: 2208 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: EPÓLIO DE IDELZUITE UCHOA LIMA REQUERENTE.: JOSE UCHOA LIMA . ***"INTIMADO PARA JUNTAR A CERTIDÃO DE ÓBITO, NO PRAZO DA LEI, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INCIAL (ART. 283 E 284, DA CPC).."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO HOLANDA .

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

COMARCA DE QUIXERÉ

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA DE FRANÇA
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12712	1		

1) 2007.0008.5283-8/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 REU.: ALDELIRO ALVES DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DO DR. PABLO LOPES DE OLIVEIRA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. FRANCISCO DA ROCHA VÍCTOR, SITO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 257, CENTRO, NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). PABLO LOPES DE OLIVEIRA .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 94/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15798	1		

1) 2008.0018.0588-2/0 - ART. 89 DA LEI 8.666/93 REU.: HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"DESPACHO: "R. H. IMPOSSÍVEL A RENOVAÇÃO DO PRAZO, POSTO SER O MESMO PEREMPTÓRIO. AS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS AS FLS. 316 SÃO MERAMENTE PROTELATÓRIAS, POIS NO CASO DO ITEM "B", JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS, CONTRATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS SEM PERTINÊNCIA AO OBJETO DA LIDE, QUE SÃO OS CONTRATOS DESCRITOS NA DENÚNICA, NÃO VAI ALTERAR A SITUAÇÃO FÁTICA, NEM CONTRIBUIR AO DESLINDE DA QUESTÃO. NOCASO DO ITEM "C", PARECE QUE O CAUSÍDICO DESEJA FAZER PESQUISA 'MERCADOLÓGICA" DOS PREÇOS PRATICADOS COM SERVILOS SEMELHANTES AOS DOS AUTOS, ATRAVÉS DO BANCO DE DADOS DO TCM, O QUE, ALÉM DE IMPRATICÁVEL DO PONDO DE VISTA OPERACIONAL É DESPROPORCIONAL E IRRAZOÁVEL. INSTRUÇÃO PROCESSUAL ESTÁ FINDA. INTIME-SE O M.P. E O ADVOGADO DO ACUSADO, SUCESSIVAMENTE, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS. S. L. CURU, 10.06.09. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

COMARCA DE SENADOR POMPEU

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11229	1		

1) 2000.0214.3722-0/0 - Nº ANTIGO: 1999027003530 - EMBARGOS AUTOR.: JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 19.08.2009 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 2000.0214.3722-0 (1494/99) NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS PARTES: JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA X BANCO DO BRASIL S/A SENHOR DR. ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ADVOGADO, OAB/CE Nº 11.229, COM ENDEREÇO NA RUA DR. ELÁDIO MAGALHÃES, Nº 56, CENTRO, SENADOR POMPEU/CE. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERENTE, INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 21/09/2009, ÁS 14:20HS, NO FÓRUM DR. FRANCISCO BARROSO GOMES, SITUADO NA RUA MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU/CE. ATENCIOSAMENTE, MARCOS AURÉLIO DUARTE LIMA DIRETOR DA SECRETARIA ¿ TITULAR."*** - INT. DR(S). ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12003	1	CE/12003	1

1) 2008.0021.0648-1/0 - TOMBO: 20083349 - ORDINÁRIA DE LAVRATURA DE REGISTRO CIVIL DE ÓBITO PROMOVENTE.: JOSE LUIS FILHO PROMOVENTE.: JOSE LUIS FILHO . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 20.08.2009 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 2008.0021.0648-1 (3349/08) NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA DE LAVRATURA DE REGISTRO CIVIL DE ÓBITO PARTES: JOSE LUIS FILHO SENHOR DR. FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO, ADVOGADO, OAB/CE Nº 12.003, COM ENDEREÇO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 735, SALA 305, FORTALEZA/CE. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERENTE, INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS, 22/25, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: ¿À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, COM FULCRO NO ARTIGO 109 DA LEI DE REGISTRO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, E, POR CONSEQUÊNCIA, DETERMINO AO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL QUE PROCEDA AO REGISTRO DO ÓBITO DO DE CUJUS EXORDIALMENTE NOMINADO, COM OBSÉQUIO ÀS PRESCRIÇÕES INSERIDAS NO ARTIGO 80 DA LEI Nº 6.015/ 73.,,,COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESSE DECISUM EXPEÇA-SE MANDADO DE REGISTRO DO ÓBITO E, EMPÓS, ARQUIVE-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEM PREJUÍZO DO POSTERIOR PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM HAVENDO MUDANÇA POSITIVA NA FORTUNA DA PARTE AUTORA¿ ATENCIOSAMENTE, MARCOS AURÉLIO DUARTE LIMA DIRETOR DA SECRETARIA ¿ TITULAR."*** - INT. DR(S). FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO , FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13817	1	CE/13817	1

1) 2008.0021.0599-0/0 - TOMBO: 20083342 - SEPARAÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 19.08.2009 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 2008.0021.0599-0 (3342/08) NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO PARTES: MARIA ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA X HERDEIROS DE ERNANI TELES DE CASTRO: ANA WALESCA SALES DE CASTRO TELES, MARIA EMÍLIA SILVA DE CASTRO, ERNANI TELES DE CASTRO JUNIOR, MARCELO SILVA DE CASTRO, DIANA DE OLIVEIRA CASTRO, ODMAR DE OLIVEIRA CASTRO NETO E MANUEL VICTOR DE OLIVEIRA NETO SENHOR DR. ALEXANDRE FRANÇA MAGALHÃES ADVOGADO, OAB/CE Nº 13.817, COM ENDEREÇO NA AVENIDA WASHINGTON SOARES,***

Nº 4.835, SALA 101, BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA/CE. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERENTE, INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 21/09/2009, ÁS 13:50HS, NO FÓRUM DR. FRANCISCO BARROSO GOMES, SITUADO NA RUA MARCIONÍLIO GOMESDE FREITAS, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU/CE. ATENCIOSAMENTE, MARCOS AURÉLIO DUARTE LIMA DIRETOR DA SECRETARIA ¿ TITULAR." - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR : MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALNETE LOPES FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: DEZOITO (18) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/663	1	CE/17726	1
CE/10601	2	CE/2756	2
CE/4372	3	CE/6922	3
CE/16526	3	CE/8866	3
CE/6735	3	CE/5616	3
CE/99000	3	CE/7422	4
CE/6736	5	CE/14042	6
CE/14752	7	CE/16981	7
CE/15549	8	CE/20301	9
CE/20238	9	CE/17717	10
CE/7512	11	CE/10952	12
CE/1870	12	CE/14042	13
CE/16981	14	CE/7526	15
CE/21510	16	CE/18191	16
CE/7428	17	CE/15123	17
CE/19623	17	CE/19132	18
CE/19625	18	CE/16126	19
CE/17698	19	CE/8866	20
CE/16018	21		

1) 2000.0171.7849-6/0 - Nº ANTIGO: 0000028041569 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: ESPOLIO DE MARIA BEZERRA SALES . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 567, A SEGUIR TRANSCRITO: "... POR ISSO, DELIBERO MANTER SUSPENSO O CURSO DO FEITO, PELO FALECIMENTO DOS AUTORES, ENQUANTO SE PROVIDENCIA A HABILITAÇÃO DE TODOS OS SEUS SUCESSORES, NOS TERMOS DO ART. 265, I DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, PARA QUE PROVIDENCIEM A HABILITAÇÃO NECESSÁRIA. CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, PRAZO QUE FIXO MAIS ELÁSTICO EM VISTA DA EVIDENTE DIFICULDADE DE SE PROVIDENCIAR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, PROCEDA-SE COM A INTIMAÇÃO PESSOAL DOS PROMOVIDOS/EXEQUENTES, E POR EDITAL COM PRAZO DE VINTE DIAS DOS SUCESSORES DOS PROMOVENTES/EXECUTADOS PARA QUE PROVIDENCIEM O ANDAMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO"..."*** - INT. DR(S). ISAC SOMBRA RODRIGUES , THYAGO SANTOS DONATTO .

2) 2000.0172.7549-1/0 - Nº ANTIGO: 1999028026819 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: ANA LUCIA PIERRE LINHARES REQUERIDO.: FRANCISCO PIERRE REQUERIDO.: JOSE MACHADO DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA SARAH PIERRE MACHADO REQUERIDO.: SANDRA MARIA PIERRE TAVARES REQUERIDO.: MARIA RUTH PIERRE REQUERIDO.: MARIA DE JESUS PIERRE REQUERENTE.: JOSE PIERRE NETO . ***"INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 419, A SEGUIR TRANSCRITO EM SUA PARTE FINAL: "PRESENTES OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 399/413, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. À PARTE APELADA PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL"..."*** - INT. DR(S). LUIZ THOMAZ DIAS , SERGIO SILVA COSTA SOUSA .

3) 2000.0172.9186-1/0 - Nº ANTIGO: 2000028008258 - ART. 136 § 2º CPB REU.: ANDRE TAVARES DO NASCIMENTO REU.: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS REU.: ELIAS GOMES COIMBRA AUTOR.: FRANCISCO AURICELIO DE SOUZA REU.: FRANCISCO IVO VASCONCELOS REU.: MARIA SALETE MORAES MELO DE MESQUITA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: RAIMUNDA GORETTI CAVALCANTE DE SOUZA REU.: SERGIO ANTUNES FERREIRA GOMES . ***"AÇÃO PENAL 674/2000 - DECISÃO: R. H. INCONFORMADA COM O DECISÓRIO DE FLS. 1352/1353, QUE CONSIDEROU INTEMPESTIVA A APELAÇÃO QUE INTERPUSERA SOB O AVISO DE VER AGRAVADA A PENA APLICADA AOS RÉUS, A ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO MANEJOU RECURSO EM SENTIDO ESTRITO QUE DORMITA ÀS FLS. 1356/1360. O RECURSO É CABÍVEL, NOS TERMOS DO ART. 581, XV, DO CPP, E FOI AJUIZADO TEMPESTIVAMENTE, ATENDENDO AOS DEMAIS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, DAÍ PORQUE O RECEBO, NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, RESSALVADO, QUANTO A ESTE, QUE A PRÓPRIA SENTENÇA CONDENATÓRIA JÁ AFASTARA A NECESSIDADE DA PRISÃO PARA APELAR. INTIME-SE, POIS, O MP PARA QUE S EMANIFESTE SOBRE O RECURSO INTERPOSTO PELA ASSISTENTE E, EM SEGUIDA, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AOS RECORRIDOS PARA QUE, QUERENDO, OFERTEM RAZÕES NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL, 11 DE AGOSTO DE 2009. (A)MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO , SAVIO CAVALCANTE DA PONTE , JOSE INACIO LINHARES , JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA , EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE , ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO , ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO MANOEL MELO SAMPAIO - OAB 4372 - CE.

4) 2005.0000.2567-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO VALDECI MACHADO BEZERA REQUERENTE.: MARIA AURICELIA CUNHA . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSITVA DA SENTENÇA DE FLS. 72/74, A SEGUIR TRANSCRITA: "ASSIM, ARRIMADO NO PARECER MINISTERIAL DEPOSITADO NOS AUTOS, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE PARA, RECONHECENDO OCORRIDO EM FAVOR DOS REQUERENTES O FENÔMENO DA USUCAPIÃO, ATRIBUIR-LHES O DOMÍNIO DO IMÓVEL SITUADO EM SOBRAL/CE, NA RUA DR, MANUEL MARINHO, BAIRRO COELCE, ESPECIFICADO NA INICIAL, NA PLANTA DE FLS. 62 E MEMORIAL DESCRITIVO DE FLS. 61"..."*** - INT. DR(S). VICENTE LINHARES PONTE .

5) 2005.0026.5768-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ANA FLAVIA RAMOS DE ARRUDA BLOC REQUERIDO.: FERNANDA MARIA VERAS RODRIGUES CARNEIRO . ***"SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 52/56 E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM DIGA O PROMOVIDO EM CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

6) 2006.0000.3024-4/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERIDO.: ANDREIA SILVA SOUSA REQUERENTE.: ISABEL PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE DA SILVA ANDRADE . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 51, A SEGUIR TRANSCRITA: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELOS AUTORES, EXTINGUINDO-SE O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EX VI DO ART. 267, VIII DO CPC. RESTA SEM EFEITO A DECISÃO LANÇADA ÀS FLS. 17"..."*** - INT. DR(S). JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR .

7) 2006.0015.0030-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: EXCELSIOR SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA NILÇA PAIVA DIAS . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSITVA DA SENTENÇA DE FLS. 52/56, A SEGUIR TRANSCRITA"TUDO PONDERADO, RESOLVO O MÉRITO DA LIDE (CPC, ART. 269, I) JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, NOS TERMOS EM QUE PROPOSTA, CONDENANDO A PROMOVIDA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS A PAGAR AOS PROMOVENTES GLEUMA, KELTON E KILTON DIAS EUGÊNIO, MENORES IMPUBERES REPRESENTADOS POR SUA MÃE, MARIA NILÇA PAIVA DIAS, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.700,00 REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO PELA PROMOVIDA AOS AUTORES EM 17 DE NOVEMBRO DE 2005 E O VALOR A ELES***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

DEVIDO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT PELA MORTE DO PAI DOS CREDORES EM ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO...". - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , GALTIERI MENDES DE ARRUDA .

8) 2006.0020.6376-0/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO BORGES CUNHA REQUERENTE.: SANDRA MARIA ARAUJO DAMASCENO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MIKAELE PINTO ARAUJO . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 31/33, A SEGUIR TRANSCRITA: "POR TAIS RAZÕES, FORTE NO PARECER MINISTERIAL RESIDENTE ÀS FLS. 30 E NO RELATÓRIO SOCIAL DE FLS. 28/29, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, PARA ACOLHER O PLEITO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL"..."*** - INT. DR(S). KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE .

9) 2006.0020.6379-4/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNADO.: ANA CELIA RODRIGUES ANDRADE CONSIGNANTE.: LUIZ JOVINIANO GOMES NETO . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 148/149, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DO QUE ESTÁ EXPOSTO, AUSENTE QUALQUER IMPUGNAÇÃO AO VALOR CONSIGNADO, BEM ASSIM AUSENTE CONTESTAÇÃO AO PEDIDO INICIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 897 DO CPC, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO O AUTOR EXONERADO, PELO DEPÓSITO JUDICIAL, DO PAGAMENTO DOS VALROES DEVIDOS À PROMOVIDA, A TÍTULO DE ALUGUERES RELATIVOS AOS MESES DE AGOSTO DE 2006 A JUNHO DE 2009, CONSOANTE RECIBOS DE DEPÓSITO JUDICIAL ADUNADOS AOS AUTOS, DECLARANDO O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS PELA PROMOVIDA.."*** - INT. DR(S). RODRIGO MESQUITA ARAUJO , RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO .

10) 2007.0013.5623-0/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ELISABETH RODRIGUES PINHEIRO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUZINARA BENTO DE SOUZA REQUERENTE.: WAGNER GONÇALVES CAMPOS JUNIOR . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 54/56, A SEGUIR TRANSCRITA: "POR TAIS RAZÕES, FORTE NO PARECER MINISTERIAL RESIDENTE ÀS FLS. 53, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, PARA ACOLHER O PLEITO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL"..."*** - INT. DR(S). ROQUE HUDSON URSULINO PONTES .

11) 2007.0030.8869-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE BASILIO CRISPIM JUNIOR REQUERENTE.: JOSE JARDEL LIRA CRISPIM . ***"ACERCA DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO ACOSTADOS, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, EM DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

12) 2007.0033.9921-2/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: MARIA SILVANIR LOPES . ***"RECEBO A APELAÇÃO INTERPOSTA. MANTENHO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, A DECISÃO RECORRIDA. REMETAM-SE OS AUTOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, PARA APRECIAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

13) 2008.0032.5355-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: DEOCLECIO VENANCIO PIMENTEL REQUERIDO.: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE . ***"ACERCA DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO DENUNCIADO, MANIFESTE-SE O DENUNCIANTE SAAE, POR SEU ADVOGADO, EM DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR .

14) 2008.0041.1183-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES PAULA INTERDITANDO.: MARIA LIDUINA DE PAULA . ***"INTIMAR DA PARTE DISPOSITVA DA SENTENÇA DE FLS. 28/30, A SEGUIR TRANSCRITA: "DESTA FORMA, EM FACE DO QUE ANTES RESTOU DITO, FORTE NA MANIFESTAÇÃO DA AGENTE MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECRETANDO, DE CONSEGUINTE, A INTERDIÇÃO DE MARIA LIDUINA DE PAULA, COM A DECLARAÇÃO DE QUE É ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOAL E ISOLADAMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, POR SER PORTADORA DE RETARDO MENTAL MODERADO, COM COMPROMETIMENTO SIGNIFICATIVO DO COMPORTAMENTO, REQUERENDO VIGILÂNCIA E TRATAMENTO"..."*** - INT. DR(S). GALTIERI MENDES DE ARRUDA .

15) 2009.0006.8504-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ANTONIO GOMES FROTA REQUERIDO.: BENEDITO GOMES FROTA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FROTA REQUERIDO.: FRANCISCO GOMES FROTA REQUERENTE.: GLEYDIVANE EPIFANIA DE SOUSA REQUERIDO.: VICENTE FROTA REQUERENTE.: RITA LINHARES PORTELA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO GOMES FROTA REQUERENTE.: RAIMUNDO DE SOUSA ARGENTINO REQUERENTE.: MARIA CELY ARAUJO DUARTE REQUERENTE.: MARIA ALDEMIR ARAUJO DUARTE REQUERIDO.: JOSE CARLOS GOMES FROTA REQUERIDO.: JOAO PAULO GOMES FROTA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE VASCONCELOS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS REQUERENTE.: DEMIR CLAUDIO FERREIRA TORRES . ***"ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTEM-SE OS AUTORES, PELA RESPECTIVA ADVOGADA, EM DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ .

16) 2009.0006.8531-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ATACADAO HIPER FRIOS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO FABIO DE CARVALHO . ***"ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO AUTOR, MANIFESTE-SE O PROMOVIDO, POR SEU ADVOGADO, EM DEZ DIAS, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA TÁCITA.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA PONTE , FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO .

17) 2009.0008.2006-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CFN - COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE REQUERENTE.: EDILSON OLIVEIRA DA SILVA . ***"ACERCA DAS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, POR SEUS ADVOGADOS, EM DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS , ARMANDO BARROSO DE FARIAS , ANDERSON BARROSO DE FARIAS .

18) 2009.0012.4475-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO AUGUSTINHO MOURA REQUERENTE.: FABIO DE SALES SOUSA REQUERIDO.: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL . ***"AO AUTOR O PRAZO DE CINCO DIAS (ART. 398 DO CPC), SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM.."*** - INT. DR(S). RAPHAEL MELO VASCONCELOS , FRANCISCO DEMONTIER GOMES LINHARES FILHO .

19) 2009.0014.2529-8/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERENTE.: ALOISIO FABIO PINHEIRO REQUERENTE.: ANTONIO CORDEIRO DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO DE ALMEIDA SALES REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA ALMEIDA REQUERENTE.: ANTONIO GERARDO FRANÇA REQUERENTE.: BENEDITO MOURA ARAUJO REQUERIDO.: CERES - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SISTEMAS EMBRAPA E EMBRATER REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES RIPARDO REQUERENTE.: FRANCISCO BENEDITO FRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCO DE MESQUITA PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO GONÇALVES DE MESQUITA REQUERENTE.: FRANCISCO SOUSA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE ADAUTO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE LOURIVAL BALBINO REQUERENTE.: JOSE LUIZ PEREIRA FILHO REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR DOS SANTOS REQUERENTE.: LUIS CARLOS VIEIRA REQUERENTE.: LUIZ AURELIO AUGUSTO LEITE REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DA SILVA REQUERENTE.: LUIZ HENRIQUE RABELO LEITAO REQUERENTE.: PEDRO HERLANDO FERREIRA REQUERENTE.: PEDRO JOSE CORREIA REQUERENTE.: RAIMUNDO DE MESQUITA PEREIRA . ***"AOS AUTORES, O PRAZO DE DEZ DIAS, PARA RÉPLICA À RESPOSTA APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IGOR FONSECA DE ANDRADE , KLEINA CHAVES NOGUEIRA .

20) 2009.0018.0790-5/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO.: ANTONIO CARLOS DE SA BRANDAO NOTIFICANTE.: EDSON NORBERTO SALES NOTIFICANTE.: SALUSTIANO FREIRE FERREIRA GOMES . ***"AOS AUTORES, O DECÊNIO DE LEI PARA EMENDAREM A INICIAL, ACOSTANDO CÓPIAS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO NOTIFICANTE EDSON***

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

NORBERTO SALES. ASSINO IGUAL PRAZO PARA QUE ADEQUEM O PEDIDO AOS LINDES DA MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO, ARREDANDO-SE A TENTATIVA DE, POR VIA OBLÍQUA, OBTEREM PROVIMENTO COMINATÓRIO, MORMENTE QUANDO NÃO DEMONSTRADO QUALQUER LIAME OBRIGACIONAL..” - INT. DR(S). JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA .

21) 2009.0021.5786-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: GEORGIA RIBEIRO NUNES . ***“INTIMAR DA PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 31, A SEGUIR TRANSCRITO: “DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR APRA EMENDAR A INICIAL, NO DECÊNIO LEGAL, COMPROVANDO A MORA DA RÉ NA OBRIGAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO”..”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 210/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1	CE/12212	1

1) 2006.0002.5304-9/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: BENEDITA MARIA DOS SANTOS RECLAMADO.: FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO . ***“PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS.50/52: “... O CERTO É QUE O PRSENTE CASO, NÃO PODE SE DESENVOLVER NESTE JUIZADO ESPECIAL, QUE TEM UM PROCEDIMENTO CONCENTRADO E INFORMAL. AS PARTES, QUERENDO, PODEM DISCUTIR A LIDE NA JUSTIÇA COMUM. PELO EXPOSTO, DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA APRECIAR O PEDIDO E DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, CAPUT, E 51, INCISO II, DA LEI Nº9.099/95. …”.”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 211/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MG/97761	1	MG/10616	1
CE/11047	1	CE/16387	1
MG/96465	1		

1) 2006.0018.3132-1/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: BRASILCRED CLUB DE SEGUROS S/C LTDA EXEQUENTE.: FRANCISCO JOÃO DE SOUSA EXEQUENTE.: ROSA MARIA BEVILÁQUA DA SILVA SOUSA . ***“DESPACHO: “R.H. N. A . DEFIRO O PEDIDO. EXP. NEC. COM VISTAS A PENHORA NO SISTEMA BACEN - JUD. ...”.”*** - INT. DR(S). ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO , CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO CATEB , JOSE SA DE ARAUJO , FRANCISCO AIRTON VIEIRA , EMILIA EUNIICE ALCARZ CASTILHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 212/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18888	1	CE/12212	1

1) 2008.0039.6145-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERENTE.: MARCOS MUNIZ FREIRE . ***“R.H. N. A . DEFIRO O PEDIDO. OFICIE-SE AO SPC E SERASA PARA PRESTAR A INFORMAÇÃO REQUERIDA...”.”*** - INT. DR(S). MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 213/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7051	1		

1) 2008.0023.4367-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO ERNESTO FONTENELE EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . ***“SENTENÇA: “... DESTARTE, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO EPIGRAFADO, FACE À SATISFAÇÃO DO DÉBITO COMO CONSTANTE DO PETITÓRIO DE FLS. 23. CUSTAS E HONORÁRIOS PELA PARTE EXECUTADA. A RESPEITO, TRANSCREVO O SEGUINTE ARRESTO: “EXECUÇÃO FISCAL - QUITAÇÃO DO DÉBITO - HONORÁRIOS E CUSTAS. O PAGAMENTO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO PELO DEVEDOR, APÓS SUA CITAÇÃO, CONFIGURA, NA VERDADE, RECONHECIMENTO DO PEDIDO E, CONSEQÜENTEMENTE, À LUZ DO ART. 26 DO CPC, CABERÁ AO EXECUTADO SUPORTAR OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ATÉ MESMO PORQUE A SUA INADIMPLÊNCIA ENSEJOU A ATUAÇÃO DOS PROCURADORES DO FISCO. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0518.02.031033-1) REL. DÊS. SILAS VIEIRA, J. 01/07/2004, P. 15/09/2004 ¿ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS)” . NO FINAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES...”.”*** - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 214/2009 EM: VINTE (20) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1		

1) 2007.0020.6119-6/0 - CARTA DE GUIA REU.: ERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA . ***“AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009 A PARTIR DAS 08 HORAS E 45 MINUTOS.”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS – 2009

1 – Processo nº 4901/2009-4.
Proponente: Procuradoria Geral de Justiça.
End: Rua Assunção nº 1.100, José Bonifácio – Fortaleza-Ce.
Projeto: “Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público”.
Valor solicitado ao FDID: R$ 93.898,00.
Valor da Contrapartida: R$ 4.942,00.
Valor Total: R$ 98.890,00

2 – Processo nº 4909/2009-7.
Proponente: Procuradoria Geral do Estado.
End: Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Água Fria – Fortaleza-Ce.

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Projeto: "Contribuindo para a Construção de um modelo de gestão de procedimento através do Ciclo de Seminários PROTEÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E AMBIENTAL DO CEARÁ"**.**
Valor solicitado ao FDID: R$ 79.977,95.
Valor da Contrapartida: R$ 15.792,40.
Valor Total: R$ 95.770,35.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Presidente do CEG/FDID

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 01/2008. PARTES: Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará através do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – CEG/FDID, Rua Assunção nº 1.100, José Bonifácio, Fortaleza-Ceará, CNPJ 07.893.230/0001-76 e a Procuradoria Geral do Estado - PGE, Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Água Fria, Fortaleza-Ce, CNPJ 06.622.070/0001-68. DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a execução do projeto denominado "Contribuindo para a Construção de um novo modelo de gestão de procedimento através do Ciclo de Seminários PROTEÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO AMBIENTAL DO CEARÁ" que tem por objetivo articular e capacitar os prestadores de serviços dos diversos órgãos públicos visando contribuir para a construção de um modelo de gestão dos procedimentos no Estado, através da realização de um ciclo de palestras e seminários, bem como produção de material ilustrativo. DO VALOR E DA FONTE DOS RECURSOS: Para execução do objeto deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário serão destinados recursos financeiros no montante total de R$ 95.770,35 (noventa e cinco mil setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), que serão alocados conforme Plano de Trabalho aprovado, obedecendo a seguinte distribuição:1 - O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, participará com R$ 79.977,95 (setenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para execução do projeto em tela, que correrão a conta da dotação orçamentária a seguir: 5200002.03.422.709.20064.22.3390.30/3390.39/3390.33/4490.52, fonte 70.0. 2 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO,** Código 13100001, participará com o valor de R$ 15.792,40 (quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) a título de contrapartida, em bens e serviços economicamente mensuráveis. DA VIGÊNCIA: O Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 31/07/2010. DATA DAS ASSINATURAS: 19/08/2009 - Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, CPF nº 324.556.233-00 e Fernando Antonio Costa de Oliveira, CPF nº 230.572.893-04. TESTEMUNHAS: Marcos Herbert Maier e Alexander Alves Oliveira Junior.

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Secção do Ceará, faz público que requereu **Inscrição Suplementar** da OAB/SP no Quadro de Advogados, o advogado **Douglas Henriques da Rocha.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza. 12 de agosto de 2009.

Croaci Aguiar
SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE.
***
Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. À Secretaria da Ordem doa Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram **Inscrição Definitiva** no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Ileide Sampaio de Sousa, Mariana Pessoa Brasil, Rodrigo Feijó Abud, Pedro João Carvalho Pereira Filho, Bruno Chagas Costa de Vasconcelos, Helton Santos Sampaio, Aline Teixeira Leal Nunes, Luíza Maite de Oliveira Martins, Clarissa Aguiar de Lima e Natália Pinho Duarte.** O presente aviso é feito cora prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Croaci Aguiar
D ÍRETOR SECRETARIO-GERAL DA OAB/CE.
***
Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo; 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/PB no Quadro de Advogados, o advogado **Manoel Nazareno Ferreira.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias uteis. Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO – GERAL DA OAB/CE
***
Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/SP no Quadro de Advogados, o advogado **Romualdo Vichnevski.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis, Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE
***
Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementa da OAB/RS no Quadro de Advogados, o advogado **Antônio Ricardo Santos de Abreu.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO – GERAL DA OAB/CE
***
Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaría-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu a **Restauração de Inscrição**, no Quadro de Advogadas, o advogado **João Oliveira Lima**. O presente aviso *é* feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza agosto de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE
***
Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/PA no Quadro de Advogados, o advogado **Luiz Rogério da Silva Damasceno**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fonaleza, 12 de agosto de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO – GERAL DA OAB/CE

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

***

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretariei da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Rodrigo Barbosa de Almeida, Vicente Gonçalves da Silva Filho, Daniel Cabó Diógenes, Thaís Borges da Gama, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira, Michelly Emny Silva Rocha, Teófilo Pires de Souza, Francisca Leda de Paula, Cleidimar Rodrigues de Sousa Lima, Maria Eugenia Marinho Cavalcante e Luiz Ricardo Nocrato Soares.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente**
- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal**
- **Dr. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE – Juiz de Direito Substituto**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE – Secretário**

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 324/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 13 de agosto de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTOCOLO Nº 37046/2009
EMBARGANTE: José Milson Ferreira Luz
ADVOGADO: Daniel Fabrício David Ferreira de Figueiredo
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 15068 – CLASSE 30
ORIGEM: São Luís do Curu – CE (107ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Mantovanni Colares
RECORRENTE: José Milson Ferreira Luz, candidato a vereador.
ADVOGADOS:Daniel Fabrício David Ferreira de Figueiredo, Drauzio Cortez Linhares, Sérgio Raymundo Bayas Queiroz, Walléria Barros Marques, Caroline Moreira Gondim e os estagiários Milton Marcelo Silva Paiva, Breno Barbosa Moreira, Giovanni Mora Goyana, Thiago Ricarte Cortez de Oliveira, Carlos Henrique Leite Oliveira e Davidson Vale Girão.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MATÉRIA PRECLUSA. ANÁLISE EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DESCABIMENTO. REDISCUSSÃO DOS ARGUMENTOS RECURSAIS. MEIO INADEQUADO.
É matéria preclusa a alegação de não concessão de oportunidade para falar sobre parecer técnico, eis que não suscitada anteriormente, não cabendo a análise da matéria em sede de embargos.
Os embargos de declaração não se prestam à rediscussão dos argumentos recursais, que foram devidamente rechaçados pelo acórdão recorrido. Recurso não provido.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por decisão unânime, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTOCOLO Nº 40050/2009
EMBARGANTE: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB de Limoeiro do Norte
ADVOGADO: Francisco Maia Pinto Filho e Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto.
EMBARGADOS:João Dilmar da Silva e Raimundo Nonato Pinheiro
ADVOGADO: Virgílio Nunes Maia
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 15084 – CLASSE 30
ORIGEM: Limoeiro do Norte – CE (29ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
RECORRENTES: João Dilmar da Silva e Raimundo Nonato Pinheiro
ADVOGADO: Virgílio Nunes Maia
RECORRIDO: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB de Limoeiro do Norte
ADVOGADOS: Francisco Maia Pinto Filho, Rita Sousa de Brito, José Alexandre Dantas, Gilza Duarte Feitosa e Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E DE CONTRADIÇÃO. FALHAS NÃO ENCONTRADAS. IMPROVIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
1. Os Embargos de declaração, interpostos com fundamento no art. 275 do Código Eleitoral, não se prestam para reanalisar a matéria já decidida em sessão de julgamento.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, em consonância com o parecer ministerial e à unanimidade, pelo improvimento dos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14741 – CLASSE 30
ORIGEM: Chaval – CE (108ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
RECORRENTE: Coligação "O Povo Está de Volta"
ADVOGADOS: Carlos Celso de Castro Monteiro, Fábio Silva Araújo, Adriano dos Santos Chagas, Leandro Bizerra dos Santos e o estagiário Mauro Monção da Silva
RECORRIDOS: Francisco de Assis Brandão Meireles e Francisco Cleber Fernandes de Araújo
ADVOGADOS: Haroldo Ximenes Júnior, Breno Leite Pinto e Vicente Bandeira de Aquino Neto
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO POR CONDUTA VEDADA. RITO LEI COMPLEMENTAR 64/90. DECISÃO IMPROCEDÊNCIA. RECURSO ELEITORAL. PRAZO LEI 9.504/97. DESOBEDIÊNCIA. RECURSO INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIMENTO.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, em dissonância com parecer ministerial e por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso eleitoral, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 325/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 13 de agosto de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 48530/2009
EMBARGANTE: José Maurício Carvalho
ADVOGADO: Janine Adeodato Accioly
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14939 – CLASSE 30
ORIGEM: Alcântaras – CE (24ª Zona Eleitoral – Sobral)
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
RECORRENTE: José Maurício Carvalho
ADVOGADOS: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, Viviane Diógenes Quezado, João Marcelo Lima Pedrosa, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Mabel de Carvalho Silva Portela, Luciana Cordeiro de Alencar, Janine Adeodato Accioly, Anne Carolinne Tavares Pereira, Marcelo Sobral Alcaide, Kelley Cristina Porto Bertosi e o estagiário Celso Minoru Sakuraba Júnior
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. REJEIÇÃO. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO ATACADO EM TODOS OS SEUS TERMOS.
1. Inexistindo a alegada contradição a ser sanada, impõe-se a rejeição dos declaratórios, que não se prestam ao rejulgamento da causa.

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

2. Embargos de declaração rejeitados.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

———————————————

RECURSO ELEITORAL Nº 15109 – CLASSE 30
ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
RECORRENTE: Comitê Financeiro Único do Partido Social Liberal – PSL, Municipal
ADVOGADOS: Francisco Narcélio Ribeiro, Valéria Arruda da Ponte Lopes e Clínio de Oliveira Memória Cordeiro
EMENTA: Eleições 2008. Recurso eleitoral. Prestação de contas de campanha. Comitê Financeiro Municipal. Apresentação extemporânea. Ausência de recibo eleitoral. Recibos. Diferença entre utilizados e devolvidos. Irregularidades insanáveis. Sentença mantida. Contas. Desaprovação. Perda das cotas do Fundo Partidário. Improvimento do apelo.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, à unanimidade, pelo conhecimento do recurso, mas para improvê-lo, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

———————————————

Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 326/09

Em sessões realizadas neste Tribunal Regional Eleitoral, foram julgados os processos abaixo mencionados:
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 33578/2009
EMBARGANTE: Ivanildo Nunes da Silva
ADVOGADO: Isabel Cristina Silvestre da Mota
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 15028 – CLASSE 30
ORIGEM: Palhano – CE (9ª Zona Eleitoral - Russas)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
RECORRENTE: Ivanildo Nunes da Silva
ADVOGADOS: Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, Denise Carneiro Bessa e Isabel Cristina Silvestre da Mota
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGATIVA DE OMISSÃO. PRETENSÃO DE REJULGAMENTO DA MATÉRIA. INEXISTÊNCIA DE FALHAS APONTADAS. IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, em consonância com o parecer ministerial e à unanimidade, pelo improvimento dos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.
DATA DE JULGAMENTO: 12/08/2009

———————————————

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 47932/2009
EMBARGANTE: José Crisóstomo Barroso Ibiapina
ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Matheus de Carvalho Melo Lopes e o estagiário André Garcia Xerex Silva
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14963 – CLASSE 30
ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Mantovanni Colares Cavalcante
RECORRENTE: José Crisóstomo Barroso Ibiapina
ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Igor Brandão Feitosa de Carvalho, Lúcio Martins Borges Filho e André Garcia Xerex Silva
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REDISCUSSÃO. MEIO INADEQUADO.
Os embargos de declaração não se prestam à rediscussão das provas apreciadas pelo Relator e que fundamentam o acórdão recorrido.
Recurso não provido.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por decisão unânime, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.
DATA DE JULGAMENTO: 13/08/2009

———————————————

Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 327/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 12 de agosto de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO N.º 19958/2009
EMBARGANTE: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, Comissão Provisória Municipal
ADVOGADO: Renato Esmeraldo Paes
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14404 – CLASSE 30
ORIGEM: Granja – CE (25ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
RECORRENTE: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, Comissão Provisória Municipal
ADVOGADOS: Renato Esmeraldo Paes, Pedro Ivan Couto Duarte, Ana Maria Rodrigues da Fonseca, Petrus Henrique Cavalcante e Robson Martins Lopes
RECORRIDO: Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
ADVOGADOS: Daniel Teófilo de Souza, Breno Leite Pinto e Dirceu Costa Lima Filho
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. REJEIÇÃO. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO ATACADO EM TODOS OS SEUS TERMOS.
1. Inexistindo obscuridade, contradição, dúvida ou omissão a serem sanadas, impõe-se a rejeição dos declaratórios, que não se prestam ao rejulgamento da causa.
2. Embargos de declaração rejeitados.
DECISÃO: Acordam os Juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

.———————————————

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 33831/2009
EMBARGANTES: Raimundo Melo Sampaio e Antônio Melo Sampaio
ADVOGADOS: Sarah Feitosa Cavalcante e Mateus de Carvalho Melo Lopes
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14749 – CLASSE 30
ORIGEM: Ipueiras – CE (40ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
RECORRENTES: Raimundo Melo Sampaio, Antônio Melo Sampaio e Coligação "Construindo a Ipueiras que o Povo Quer" – PSB/PSDB/PRB/PV
ADVOGADOS: Antônio Pádua do Nascimento, Hélio Parente de Vasconcelos Filho e Sarah Feitosa Cavalcante
RECORRIDA: Coligação "União por Ipueiras" – PMDB/PT/PR/PCdoB/PPS/PDT/PTB/PP
ADVOGADO: Belarmino Augusto Lopes
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INDICAÇÃO DE CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. ANÁLISE DAS QUESTÕES SUSCITADAS. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. INEXISTÊNCIA DAS FALHAS APONTADAS. IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
DECISÃO: Acordam os Juízes do TRE/CE, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, pela improcedência dos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

———————————————

Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 328/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 12 de agosto de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:
MANDADO DE SEGURANÇA N.º 11334 – CLASSE 22
ORIGEM: Paramoti – CE (33ª Zona Eleitoral - Canindé)
RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
IMPETRANTES: Marcus Aurélio Mariz Santos e José Maria Ferreira
ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho e Daniel Mariz

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

1. IMPETRADO: Juízo Eleitoral da 33ª Zona - Canindé
EMENTA: Mandado de segurança. Ação de impugnação de mandado eletivo. Liminar. Deferimento. Petição inicial. Rol de testemunhas. Ausência. Preclusão.
Descabe aplicação subsidiária do art. 407, do CPC, empregado no despacho de abertura de prazo para apresentação do rol de testemunhas, porque há expressa disposição a respeito no parágrafo 3º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, exigindo que seja exibida quando do ajuizamento da ação, no caso inocorrente.
Audiência. Realização. Impossibilidade.
Concessão da ordem.
DECISÃO: Acordam os Juízes do TRE/CE, por maioria, em conhecer do Mandado de Segurança, e conceder-lhe a ordem, ratificando a liminar, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 33066/2009
EMBARGANTES: Francisco Rogério Bezerra Arruda
ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, João Paulo de Sousa Nogueira, Gerardo Magela A Fonteles Júnior, Daniel Pagliuca, Daniel Sousa Paiva, Daniela Lopes Fontele, Mateheus de Carvalho Melo Lopes, Alexandra Helaine Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Rafaella Nogueira Lopes, Fernanda Lima Fernandes Vieira, Igor Brandão Feitosa de Carvalho e Lúcio Martins Borges Filho
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14932 – CLASSE 30
ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
RECORRENTE: Francisco Rogério Bezerra Arruda
ADVOGADOS: Lintor José Linhares Torquato, Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, João Paulo de Sousa Nogueira, Gerardo Magela A Fonteles Júnior, Daniel Pagliuca, Daniel Sousa Paiva, Daniela Lopes Fontele, Mateheus de Carvalho Melo Lopes, Alexandra Helaine Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Rafaella Parente Lopes, Fernanda Lima Fernandes Vieira, Igor Brandão Feitosa de Carvalho, Lúcio Martins Borges Filho e o estagiário Elioenai Ponte Frota
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. ACÓRDÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. DESAPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. INDICAÇÃO DE CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. INEXISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO VOTO EMITIDO ANTERIORMENTE.
DECISÃO: Acordam os Juízes do TRE/CE, em consonância com o parecer ministerial e à unanimidade, pelo improvimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 329/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 10 de agosto de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:
REPRESENTAÇÃO Nº 11338 – CLASSE 34
ORIGEM: Juazeiro do Norte – CE (28ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
REPRESENTANTE: Coligação "Juazeiro no Rumo Certo - PFL/PRTB/PL/PPS/PAN/PP/PMDB/PV/PMN
ADVOGADA: Maria Eliza F. De Lavôr
REPRESENTADOS: Coligação "Juazeiro Merece o Melhor" - PSDB/PTN/PDT/PTB/PTC/PSDC/PRP/PRONA e Raimundo Macedo
ADVOGADA: Maria Virlene Rolim
EMENTA: Eleição 2004. Representação. Crimes Eleitorais. Calúnia. Injúria. Difamação. Coligação. Exclusão. Candidato. Prerrogativa de foro. Ausência. Princípio da economia processual. Prescrição da pretensão punitiva do Estado. Extinção da punibilidade. Arquivamento.
DECISÃO: Acordam os Juízes do TRE/CE, à unanimidade, em conhecer da Representação, mas para decretar a extinção da punibilidade, tendo em vista a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

REPRESENTAÇÃO Nº 11668 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADA: Hidrotintas Indústria e Comércio de Tintas Ltda.
ADVOGADO: Nartan da Costa Andrade
EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ELEIÇÕES 2006. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. DOAÇÃO PARA CAMPANHA ELEITORAL DE CANDIDATO. LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI ELEITORAL. ART. 81, § 1º, DA LEI N.º 9.504/97. OBSERVÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.
1 - As doações e contribuições de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais ficam limitadas a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição, de acordo com o disposto no art. 81, § 1º, da Lei n.º 9.504/97.
2 - Verificado que a doação efetuada pela empresa Representada ajusta-se ao limite estabelecido pela lei eleitoral, não há que se falar em violação à legislação eleitoral vigente.
3 - "(...) Se a doação da pessoa jurídica representada, para campanha eleitoral de candidato, respeitou o limite de 2% de seu faturamento bruto no ano anterior ao da eleição, impõe a improcedência da representação. (...)" (REP 1505, Rel. Juiz Álvaro Lara de Almeida, DJ - 29/02/2008, pág. 01)
4 - Caso em que restou demonstrado que a doação efetuada pela empresa demandada não ultrapassou o limite estabelecido no art. 81, § 1º, da Lei das Eleições.
5 - Improcedência da Representação.
DECISÃO: Acordam os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em julgar improcedente a Representação, nos nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 330/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 12 de agosto de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:
AÇÃO CAUTELAR Nº 11284 – CLASSE 1
ORIGEM: Maranguape – CE (4ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
PROMOVENTE: José Célio Cavalcante Filho
ADVOGADOS: José Aroldo Cavalcante Mota e Isabel Cristina Silvestre da Mota
EMENTA: Ação Cautelar. Ação Civil Pública. Redução, em sede de tutela, da composição da câmara de 12 (doze) para 11 (onze) cadeiras. Extinção da cautelar. Agravo Regimental. Competência. Justiça Eleitoral. Rejeição da liminar. Julgamento da Ação Civil Pública, com a extinção, sem mérito, e revogação da liminar que promoveu a apontada redução. Autor. Diplomação. Perda do objeto.
Extinção sem julgamento de mérito.
DECISÃO: Acordam os Juízes do TRE/CE, à unanimidade, em conhecer da Ação Cautelar, mas para extingui-la sem resolução de mérito, ante a perda do objeto, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 48526/2009
EMBARGANTE: José Vital Arruda Linhares
ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho e Sarah Feitosa Cavalcante,
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14960 – CLASSE 30
ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: José Vital Arruda Linhares
ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes, Matheus de Carvalho Melo Lopes e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos, Rafaella Nogueira Lopes, Igor Brandão Feitosa de Carvalho e Lúcio Martins Borges Filho
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. OBSCURIDADE. CONTRADIÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. EMBARGOS REJEITADOS.
1 - Não verificada a ocorrência de obscuridade, contradição ou omissão no Acórdão embargado, devem ser rejeitados os Embargos de Declaração interpostos.

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

2 - A decisão colegiada, que analisa com integridade e precisão as alegações apresentadas por ocasião do recurso interposto, não comporta o oferecimento dos mesmos questionamentos.
3 - Embargos rejeitados.
DECISÃO: Acordam os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

_____

Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 331/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 12 de agosto de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:
RECURSO ELEITORAL Nº 14892 – CLASSE 30
ORIGEM: Itapiúna – CE (98ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
RECORRENTE: Francisco Antônio Dias, candidato a Vereador.
ADVOGADA: Lélia Cordeiro
EMENTA: Eleições 2008. Recurso eleitoral. Prestação de contas de campanha. Candidato a Vereador. Ausência de recibo eleitoral. Irregularidade insanável. Sentença mantida. Contas. Desaprovação. Improvimento do apelo.
DECISÃO: Acordam os Juízes do TRE/CE, à unanimidade, pelo conhecimento do recurso, mas para improvê-lo, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

_____

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº 30166/2009
EMBARGANTES: Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes
ADVOGADO: Vicente Aquino
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14809 – CLASSE 30
ORIGEM: Umirim – CE (107ª Zona Eleitoral – São Luís do Curu)
RELATOR: Juiz Montovanni Colares
RECORRENTE: Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes
ADVOGADOS: Paulo Sérgio Passos Urano de Carvalho, Josenilton Rocha Lopes e Vicente Aquino
RECORRIDO: Partido da República - PR, Diretório Municipal
ADVOGADOS: José Jackson Nunes Agostinho, José Inácio Rosa Barreira, Alexandre José Raulino da Silveira e Ana Carolina dos Anjos de Souza
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REDISCUSSÃO. MEIO INADEQUADO.
Os embargos de declaração não se prestam à rediscussão da causa.
Inexiste omissão no julgado diante do não acolhimento do argumento suscitado no recurso eleitoral.
Recurso não provido.
DECISÃO: Acordam os Juízes do TRE/CE, por decisão unânime, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

_____

Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CARTÓRIO DA 80ª ZONA ELEITORAL - SABOEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ref.: Processo n.º 148/2009
Natureza: Ação Penal
Promovente: Ministério Público Eleitoral
Promovidos: Santo Tomé Maciel e Francisca de Lima Teixeira

O Dr. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz Eleitoral desta 80ª Zona, Saboeiro, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Eleitoral, tramita um processo penal em que figuram como acusados o Sr. Santo Tomé Maciel e Francisca de Lima Teixeira, em crime previsto no art. 299 do Código Eleitoral, tendo em vista o despacho de fl.59, mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital, intimando o Sr. Francisco Tácido Santos Cavalcanti, advogado de defesa dos acusados, para comparecer a audiência de instrução a ser realizada no dia 01 de setembro de 2009., às 10:30 h, no Fórum da Comarca de Saboeiro-CE. Assim, fica o interessado devidamente INTIMADO do parecer publicado. Dado e passado nesta cidade de Saboeiro/CE, sede da 80ª Zona Eleitoral, aos 19 de agosto de 2009.

Edison Ponte Bandeira de Melo
Juiz da 80.ª Zona Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 373/2009

Dispõe sobre a concessão de prioridade na tramitação de processos, procedimentos, execução de atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta (60) anos.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16 de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a recomendação n.° 14 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 71 da Lei n.° 10.741, de 1º de outubro de 2003 e Lei nº 12.008, de 29 de de julho de 2009;

CONSIDERANDO, igualmente, a necessidade de disciplinar a matéria no âmbito deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º Dar prioridade na tramitação dos processos, procedimentos, execução dos atos e diligências em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta (60) anos ou portadores de doença grave, conforme declarado e comprovado pela parte.

Parágrafo único. A garantia de prioridade estende-se ao atendimento pessoal nas Secretarias deste Tribunal e nos cartórios eleitorais da capital e do interior.

Art. 2º O interessado deverá requerer o benefício ao Presidente do Tribunal ou Relator do feito, conforme o caso, ou ao Diretor-Geral da Secretaria, quando se tratar de procedimento administrativo, fazendo juntar à petição prova de sua idade.

Art. 3º O pedido de tramitação preferencial será de imediato submetido à apreciação da autoridade competente.

Art. 4º Concedida a prioridade, caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas proceder à identificação pessoal por meio de etiqueta afixada na capa dos procedimentos e documentos administrativos e, à Secretaria Judiciária, a mesma providência quanto aos processos judiciais.

Art. 5º As disposições acima se aplicam tanto aos processos em tramitação quanto aos posteriormente iniciados.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
VICE-PRESIDENTE

Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
JUIZ

Dr. Tarcísio Brilhante de Holanda
JUIZ

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

Dr. Mantovanni Colares Cavalcante
JUIZ

Dr. Emanuel Leite Albuquerque
JUIZ

Dr. Jorge Luís Girão Barreto
JUIZ

Dr. Márcio Andrade Torres
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO

PAUTA Nº 365/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
RECURSO ELEITORAL Nº 15242– CLASSE 30
ORIGEM: Itarema – CE (30ª Zona Eleitoral - Acaraú)
COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 30ª Zona, que julgou improcedente os embargos declaratórios contra sentença que indeferiu petição inicial.
RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
RECORRENTE: Coligação "Itarema Daqui Pra Frente" - PTC/PSB/PDT/PV
ADVOGADOS: Júlio Carlos Sampaio Neto, Patrícia Bezerra Campos, José Mahmoud Ayoub Barros Lubbad, Rodrigo Chaves Ferreira Gomes, Eugênio Duarte Vasques, Francisco Regis Borges Aguiar, Rafael Leite Albuquerque Moreno, Lino André Aragão Correia Máximo, Adriano Barbalho, Geraldo Fernandes Santos, Samirames Cardoso Cavalcante, Jamile Barbosa Guimarães de Vasconcelos, Ivan Lúcio de Andrade Falcão Júnior, Leonardo Rodrigues Teófilo, Marcela Leopoldina Quezado Gurgel e Silva e Lúcia de Fátima Monteiro Roque.
RECORRIDO: Robério Monteiro, candidato a Prefeito.

Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 1054/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a Informação n.º 97/2009, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, **RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO** aos servidores constante no quadro anexo, na forma do artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, c/c os artigos 2º, 4º e 17 da Resolução n.º 22.582/2007, do Tribunal Superior Eleitoral.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 13 de agosto de 2009.
DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

ANEXO
(PORTARIA N.º 1054/2009, de 13/08/2009)

Nome	Cargo	Exercício Atuais	Classe/Padrão	Interstício	Classe/Padrão Futuros	Vigência (Efeitos Financ.)
ADEMIRTES MARTINS DE MELO RIOS	ANAL. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
AGENOR STUDART NETO	ANAL. JUD.	7/8/2007	A/2	07/08/08-06/08/09	A/3	7/8/2009
ANDREA PORTO ALVES DA SILVA	TÉC.JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08 -12/08/09	A/3	13/8/2009
ANTONIO CRISTIANO A. PAULA	ANAL. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
CARLOS MONTEIRO MELO	ANAL. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
CRISTIANE TERCEIRO TELES	TÉC. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
DANIELLE RIPARDO VIANA	ANAL. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
EGLINE RODRIGUES DA ROCHA	ANAL.JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
EMERSON LOPES RAFAEL	TÉC. JUD.	16/7/2007	A/2	16/07/08-15/07/09	A/3	16/7/2009
FABIO AUGUSTO M. DE AGUIAR	ANAL.JUD.	16/7/2007	A/2	16/07/08-15/07/09	A/3	16/7/2009
FELIPE LEÃO DE ARAÚJO	TÉC. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
FRANCIS MENEZES DOS SANTOS	TÉC.JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
GEOVANE MOREIRA BRANDÃO	TÉC. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
JANSER JAMES B. DE OLIVEIRA	TÉC. JUD.	13/8/2008	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
JOÃO MILTON CHAVES JOCA	TÉC. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
JOÃO NUNES DA ROCHA NETO	ANAL. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009

CIRCULAÇÃO EM 24/08/2009 ÀS 16:30 h

JOSÉ CARLOS TORRES	ANAL. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
KARINA NOGUEIRA UCHOA	TÉC. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
KATIA REGINA PAIVA CHAVES F. MAGALHÃES	TÉC. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
LIANA MAIA VIEIRA	TÉC. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
LÍVIA NORÕES MONTEIRO	TÉC. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
LORENA FREIRE FIGUEIREDO	TÉC. JUD.	13/8/2008	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
MARCIO LOPES CRUZ	TÉC. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
MARIANA NOGUEIRA COELHO	ANAL. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009
THEANNA DE ALENCAR BORGES	TÉC. JUD.	13/8/2007	A/2	13/08/08-12/08/09	A/3	13/8/2009

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

NÚCLEO DE CRIAÇÕES:
WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:
GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: **CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares